República Federativa do Brasil

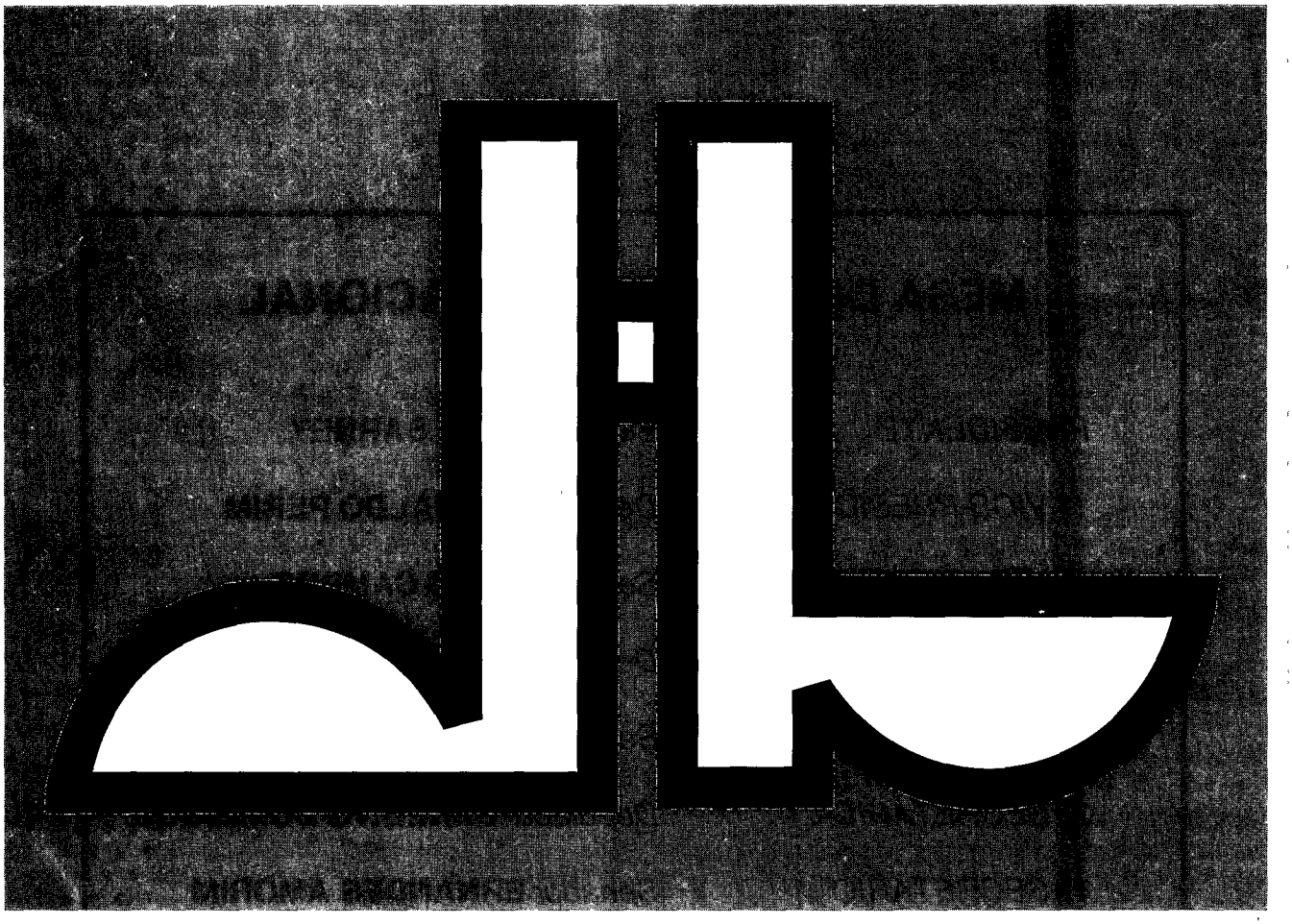

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LI - Nº 004 SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1996 BRASÍLIA - DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE	*Senador* **JOSÉ SARNEY**
1º VICE-PRESIDENTE	*Deputado* **RONALDO PERIM**
2º VICE-PRESIDENTE	*Senador* **JÚLIO CAMPOS**
1º SECRETÁRIO	*Deputado* **WILSON CAMPOS**
2º SECRETÁRIO	*Senador* **RENAN CALHEIROS**
3º SECRETÁRIO	*Deputado* **BENEDITO DOMINGOS**
4º SECRETÁRIO	*Senador* **ERNANDES AMORIM**

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – Finalidade da Sessão

Sessão Solene destinada à instalação dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 1996 00916

1.3 – Leitura de Mensagem Presidencial

1.4 – Fala da Presidência

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.287, 1.293 a 1.304, 1.307 a 1.319, 1.322 a 1.325/96..... 00960

3 – ATAS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

1ª Reunião, realizada em 19 de dezembro de 1995 00977

1ª Reunião realizada em 24 de janeiro de 1996 01485

Ata da 1ª Sessão Conjunta, em 15 de fevereiro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a sessão às 11h)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a sessão solene destinada à instalação dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura.

Honra esta Casa, com sua presença, o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, a quem convido para compor a Mesa. (Palmas.)

Encontra-se também presente o Dr. Marco Maciel, Vice-Presidente da República, a quem tenho a honra de convidar para também compor a Mesa. (Palmas.)

Composta a Mesa, nos termos da Constituição Federal declaro instalados os trabalhos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura, e convido todos os presentes a, de pé, ouvirem o Hino Nacional.

(É executado o Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encontra-se presente na Casa o Sr. Ministro de Estado, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. Clóvis de Barros Carvalho, enviado do Sr. Presidente da República e portador da mensagem presidencial.

Designo os Secretários-Gerais e Diretores-Gerais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para conduzirem S. Exa. à Mesa. (Pausa.)

(O Sr. Ministro Clóvis de Barros Carvalho é conduzido à Mesa e faz a entrega da mensagem presidencial)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Benedito Domingos, irá proceder a leitura da mensagem presidencial.

É lida a seguinte:

MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL

Na abertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Senhores Membros do Congresso Nacional

Esta é a segunda vez em que me dirijo a essa Casa no início da Sessão Legislativa, e a primeira em que tenho a oportunidade de apresentar o balanço de um ano de governo.

O ano que passou foi marcado pelos avanços na consolidação de quatro aspectos fundamentais no processo de mudanças da sociedade e do Estado brasileiro, compromisso mais importante de meu governo: primeiro, do processo democrático; segundo, da ética como fio condutor prevalecendo sobre todas as ações de governo; terceiro, da relação de independência recíproca e cooperação entre Executivo e Legislativo, em função do interesse público; quarto, do Plano Real.

Essas quatro dimensões expressam condições de estabilidade social e política indispensáveis à retomada do desenvolvimento a médio e longo prazos. Entretanto, obstáculos importantes permanecem no rumo do crescimento com estabilidade e justiça social. Para superá-los, temos dedicado o melhor de nossos esforços a três objetivos primordiais: 1) realizar as reformas constitucionais necessárias à reconstrução do Estado brasileiro; 2) afirmar um novo padrão de investimentos na economia, mediante maior participação da área privada nos serviços públicos; 3) renovar práticas, concepções e prioridades da ação do governo na área social.

A curto prazo, a consolidação da estabilidade da moeda proporcionou um rumo bem definido para o desenvolvimento. Em 1995 a economia continuou crescendo, a taxa de investimento subiu cerca de 2 pontos percentuais do PIB, e o consumo de alimentos básicos e bens duráveis expandiu-se consideravelmente. A renda dos setores mais pobres cresceu bem acima da média nacional. A inflação continuou declinando.

Esse declínio da inflação apresenta características que reforçam a expectativa de estabilidade a longo prazo: já se observa uma acentuada convergência nos diferentes índices de preços, diminuindo a disparidade responsável por médias mensais ainda relativamente elevadas durante o ano de 1995. Além disso, enfraqueceu-se o caráter micro-inercial da inflação, pois as variações de preços, ocorridas em alguns segmentos produtivos em determinados meses, não se propagaram para os meses seguintes, voltando a taxa de inflação mensal a cair. Em terceiro lugar, o próprio mercado de trabalho está-se flexibilizando, mediante entendimentos diretos entre empregadores e trabalhadores, com vistas a favorecer o emprego e a produtividade.

Paralelamente, houve um crescimento significativo dos investimentos produtivos estrangeiros no País, que superaram 3 bilhões de dólares em 1995. Além disso, em função do novo regime automotriz adotado pelo Poder Executivo, anuncia-se um novo ciclo de investimentos nessa área, num montante superior a 12 bilhões de reais até o final da década. A crise financeira da agricultura, provocada por uma conjunção de produção crescente, preços relativos em declínio e juros excessivamente altos, foi equacionada mediante a securitização da dívida agrícola, que alcançou 7 bilhões de reais, propiciando maiores condições futuras de recuperação do setor.

Um fator fundamental para estimular a retomada dos investimentos decorre diretamente da alteração dos dispositivos da Constituição sobre a Ordem Econômica, principal conquista política de meu governo em 1995, e para a qual a contribuição do Congresso foi essencial. Daqui em diante, serão permitidos investimentos privados nos setores de petróleo e telecomunicações, bem como investimentos estrangeiros na área de energia elétrica e mineração. Eliminou-se, também, o tratamento diferenciado imposto ao capital estrangeiro.

A aprovação da Lei de Concessões, que tive o privilégio de sancionar como Chefe do Executivo, tendo antes apresentado, no Senado, o Projeto de Lei original, estabeleceu as bases legais para a atuação da iniciativa privada na prestação de serviços públicos. Foi o principal fato na área da desestatização no ano passado, proporcionando, sobretudo na área elétrica, novos investimentos e a conclusão de empreendimentos — viabilizada mediante concessões — num total superior a 2 bilhões de reais.

Expressivos, também, foram os avanços na privatização. Sua importância, do ponto de vista econômico, deriva essencialmente de três fatores. O primeiro é a possibilidade de empregar os recursos provenientes da venda de empresas estatais para: a) abater a dívida pública, economizando os juros gerados por essa dívida; e b) estimular mais privatizações, inclusive nos Estados. O segundo é a economia da capacidade de gestão do Estado, para concentrá-la nas funções propriamente públicas, tais como educação, saúde, justiça, segurança, ciência e tecnologia. O terceiro consiste na possibilidade de fortalecer empresas privatizadas, tanto do ponto de

vista gerencial como das fontes de financiamento para sua expansão.

Até agora a privatização avançou, especialmente, nas atividades mais tipicamente empresariais, como a petroquímica e a indústria do aço. Nessas áreas, o avanço no processo de preparação da venda da Vale do Rio Doce, que deverá estar concluído no primeiro semestre deste ano, foi o fato mais significativo. Além disso, foram dados passos decisivos para iniciar a privatização na área, muito mais complexa, de serviços públicos. No setor elétrico, além da venda da Escelsa e das concessões já mencionadas, os processos de divisão ou de fusão, necessários para aumentar o valor de venda das empresas, permitirão o avanço da desestatização no decorrer de 1996. Na área de transportes tiveram início licitações para concessões de rodovias federais à exploração pela iniciativa privada e prevê-se que, dos 15 mil km passíveis de concessão, mais da metade será objeto de licitação no decorrer deste ano. A privatização da malha ferroviária da RFFSA, de 22 mil km, avançará consideravelmente em 1996.

Esse esforço não se limitou ao âmbito federal. Foi também importante a cooperação entre o BNDES e os Estados, mediante financiamentos associados à compra de debêntures ou ações de empresas estaduais a serem empregados futuramente em privatização. A Caixa Econômica Federal está preparando procedimentos análogos junto aos municípios.

Tudo isso exigiu um esforço de remodelação da gestão governamental e de reforma do Estado. A nova estrutura do Executivo compreende, em sua cúpula, o Conselho de Governo, composto pelo Presidente da República e pelos Ministros de Estado, onde se examinam as grandes diretrizes e se tomam as decisões estratégicas da ação governamental. Foram criadas as Câmaras do Conselho de Governo, com a função de coordenar as ações nos diferentes setores do Executivo.

As mudanças sensíveis, decorrentes do esforço de estabilização da economia e de modernização do Estado não se limitaram ao plano interno. O País conquistou imagem de nação capaz de remover os obstáculos à estabilidade e ao crescimento e de afirmar-se pela clareza de seus objetivos e a confiabilidade quanto ao cumprimento de seus compromissos. Participamos também ativamente dos acontecimentos mais significativos do cenário internacional e prestamos importante contribuição em áreas essenciais, como o desarmamento, a manutenção da paz, o respeito aos direitos humanos, a proteção ambiental e o desenvolvimento econômico e o progresso social.

No mundo atual, para um País com as dimensões e o significado do Brasil, já não basta reagir aos fatores e eventos externos. É necessário tomar iniciativas. A mais importante foi a proposta que fiz de um novo quadro regulatório para o fluxo de capitais internacionais, de modo a proteger as economias nacionais contra a volatilidade desses capitais. A receptividade dessa proposta, seja no âmbito dos organismos financeiros internacionais, seja no âmbito do G-7, que reúne as principais economias, é uma prova a mais da credibilidade por nós conquistada.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

A consolidação definitiva do Real, bem com o cumprimento da agenda de modernização não são tarefa simples. Três obstáculos ainda desafiam a estabilidade econômica e política que hoje vivemos, e da qual a Nação tanto se orgulha. São eles a permanência da cultura do déficit público, o atraso e o corporativismo.

O risco de volta da hiperinflação não pode ser definitivamente debelado enquanto prevalecer a tendência a tratar os orçamentos públicos como receptáculo de expectativas, e não como instrumento de opção realista entre alternativas igualmente legítimas, mas nem sempre viáveis ao mesmo tempo. A ela se soma a tendência a reivindicar simultaneamente aumento de gastos e diminuição de receitas, até hoje existente no nosso meio político. Outra, ainda, consiste em transferir para o Estado responsabilidades e custos que, claramente, devem ser assumidos por grupos específicos, e não por toda a sociedade.

A conta a pagar pela sociedade brasileira devido ao atraso também é elevada. Atraso, em primeiro lugar, do Estado, que se tornou pesado, caro e ineficiente em muitos setores. Diante dos novos desafios de uma economia crescentemente internacionalizada, o Estado ainda esbarra em dificuldades para diagnosticar as necessidades do País, para executar os projetos que adota, e para fiscalizar, de modo eficiente, tanto o que executa diretamente, como o que transfere para a iniciativa privada.

Atraso, também, das empresas, que se habituaram, muitas vezes, a atuar em um mundo artificial onde se protegiam da competição pela excessiva regulamentação dos mercados e pela ampla indexação dos preços. Nesse longo período de fechamento do mercado nacional e de inflação alta com indexação, a velocidade do reajuste de preços e os investimentos na esfera financeira se tornaram os principais instrumentos de ação empresarial, em detrimento da revisão de custos, da renovação dos métodos de gestão, e do investimento produtivo.

O atraso é também social. Grandes disparidades ainda subsistem entre setores da população. Com baixo nível de instrução, formação técnica deficiente, mesmo uma parte da população que se encontra acima dos níveis de pobreza está despreparada para um mercado de trabalho que deverá tornar-se cada vez mais exigente para poder competir em níveis de igualdade numa economia globalizada.

O terceiro grande obstáculo à consolidação do Real e à sustentação do crescimento é o corporativismo. Ele não consiste apenas na busca da satisfação de interesses particulares, que é legítima em sociedades livres como a nossa, mas também em buscar soluções em que o interesse público e geral é subordinado ao interesse privado e de um grupo particular. Seja nas empresas, nas organizações da sociedade civil em geral, ou na máquina do Estado, uma mentalidade corporativa está permanentemente moldando as normas das instituições para colocá-las a serviço de seus membros em detrimento das finalidades para que foram criadas. No âmbito do Estado, especialmente, o corporativismo tem sido um poderoso fator de ineficiência e altos custos.

Só é possível enfrentar esses obstáculos mediante reformas que possibilitem, em última análise, o aumento de poupança pública e reforcem os incentivos ao setor privado, ao mesmo tempo em que eliminem o excesso de regulamentação do mercado de trabalho, reduzindo custos de contratação e manutenção do empregado, tudo isso resultando na geração de novos postos de trabalho. Essas reformas são indispensáveis à construção de um Estado moderno e eficiente. Uma reforma efetiva do Estado lhe permitirá exercer seu papel fundamental na regulação da economia e na garantia das condições estruturais de desenvolvimento, de modo que o mercado responda de forma mais efetiva às demandas de crescimento do País. Permitirá, também, que o Estado desempenhe com mais eficiência seu papel na distribuição mais justa do produto desse crescimento, de modo que as pessoas melhorem seu padrão de vida, mediante uma inserção mais adequada no processo produtivo.

A elas estarão associadas diretrizes necessárias à redução dos desequilíbrios espaciais e sociais. A diminuição das disparidades entre as pessoas constitui um compromisso deste Governo. Mas as disparidades no seio da população refletem, em parte, disparidades no crescimento e na modernização das regiões. Por isso, a estratégia governamental deve visar a ambos os objetivos simultaneamente. Criação de novas oportunidades, redução de custos, aproveitamento das potencialidades econômicas, melhoria da infra-estrutura, fortalecimento da educação básica e técnica que, em última análise, proporcionam a melhoria das condições gerais de vida no campo e na cidade, terão um tratamento regional específico.

O Programa Comunidade Solidária é peça fundamental dessa ação. Suas prioridades se identificam com as das principais áreas de atuação do Governo no campo social. Parte importante de sua estratégia é a transformação nos métodos tradicionais de gerenciamento dos programas sociais, por um lado, multiplicando as parcerias entre o setor público e a iniciativa particular e, por outro lado, envolvendo todos os setores e órgãos governamentais na realização dos objetivos estabelecidos e evitando, com isso, a perpetuação de órgãos especializados e voltados exclusivamente para atender à população mais pobre.

Finalmente, persistiremos na busca da modernização do setor produtivo e do aumento da nossa capacidade de competir internacionalmente. Para tanto contribuirá, de forma decisiva, a mudança no perfil de investimentos na economia, mediante maior participação do setor privado, nacional e estrangeiro, nas atividades que hoje estão com o Estado. Com esse objetivo serão aperfeiçoadas as políticas de abertura comercial, desregulamentação, garantia da concorrência e defesa do consumidor. Paralelamente, serão aprimorados os mecanismos de defesa da produção e do emprego, usualmente adotados em outros países, especialmente nos casos de práticas desleais de comércio.

Esse conjunto de ações constitui um requisito às políticas setoriais do Governo contidas nesta mensagem, que ora trago à consideração dos senhores Membros do Congresso Nacional. Não estão aqui como promessas, mas como compromisso e expectativa. Compromisso de meu governo com as diretrizes expostas. Compromisso com uma nova mentalidade de governo, pautada pela seriedade do diagnóstico, pelo realismo dos programas e pelo empenho em sua realização. Compromisso com a estabilidade e com a retomada do crescimento. Compromisso com a prosperidade e a justiça social.

Temos a expectativa de manter e aumentar a qualidade da cooperação que prevaleceu, durante toda a sessão legislativa que vem de encerrar-se, entre Executivo e Legislativo, marcada pelo respeito mútuo e pela paixão comum pelo interesse público. Expectativa, também, de sempre corresponder ao mandato que a Nação brasileira nos concedeu.

Brasília, 15 de fevereiro de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente da República

I. PANORAMA ECONÔMICO

O ano de 1995 foi marcado pela consolidação do Plano Real, condição necessária para a retomada dos investimentos e do crescimento econômico sustentado. A inflação sofreu forte declínio, com a variação anual média (IPC-FIPE, IGP-DI e INPC) situando-se próxima dos 20%, o menor nível desde 1973.

GRÁFICO 1
TAXA DE INFLAÇÃO - PREÇOS AO CONSUMIDOR (IPC-FIPE)
1994 - 1995

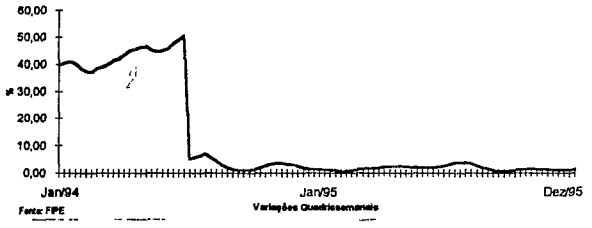

A evolução dos preços no atacado também demonstra com nitidez a redução da inflação. O Índice de Preços no Atacado (IPA-DI) aumentou apenas 6,4% em 1995 e já se observa um processo de convergência entre a variação nos preços ao consumidor e por atacado.

O desempenho favorável do setor agrícola, com uma safra de verão recorde, contribuiu de forma decisiva à estabilidade dos preços dos alimentos em geral. O custo da cesta básica apresentou variação anual de 7,0%, muito abaixo de qualquer índice de preços ao consumidor.

Nível de Renda e de emprego

A estabilização de preços tem proporcionado benefícios que se estenderam a toda a sociedade, especialmente aos setores mais pobres da população. Em comparação com 1993, houve elevação do consumo per capita de importantes itens da cesta básica da população, como feijão (14,7%), milho (12,2%), carne suína (11,3%), carne de frango (24,4%), ovos (21,4%) e carne bovina (4,1%). Nota-se, ainda, que a estabilidade de preços gerou significativa redistribuição de renda. Assim, por exemplo, o rendimento real médio dos 10% mais pobres na Grande São Paulo cresceu 19,3% entre julho/94 e novembro/95.

O reajuste de 42,9% concedido ao Salário Mínimo, que serve de base de remuneração de um grande número de trabalhadores em todo o Brasil, bem como de aposentados e pensionistas, contribuiu para o aumento do poder aquisitivo e substancial melhora da qualidade de vida de parcela significativa da população. Houve uma elevação do rendimento médio real de 10,5% de janeiro a novembro de 1995, comparativamente a igual período do ano anterior.

O nível de emprego também cresceu. A média da taxa de desemprego no ano passado foi de 4,64%, de acordo com o IBGE, valor inferior ao registrado em 1994 (5,06%). Essa queda da taxa de desemprego ocorreu paralelamente ao aumento da população ocupada, conceito que capta os efeitos da realocação da mão-de-obra no mercado de trabalho formal, resultante do desemprego tecnológico e da terceirização.

GRÁFICO 2
RENDIMENTO MÉDIO REAL
DAS PESSOAS OCUPADAS

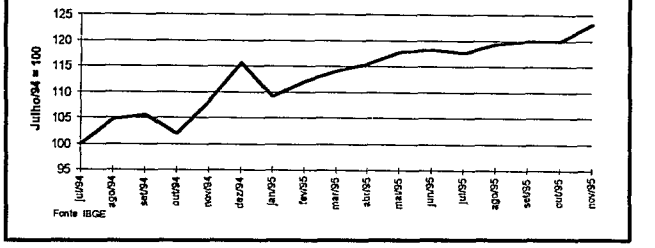

Atividade Econômica

A taxa de crescimento do PIB no primeiro trimestre de 1995 atingiu 10,5% quando comparado com igual período do ano anterior, resultado do forte aumento da demanda agregada causado pelo sucesso do Plano Real.

Apesar do aumento paralelo da taxa de investimentos, um ritmo tão intenso de crescimento da atividade econômica revelou a existência de gargalos em diferentes setores produtivos, pondo em risco o processo de estabilização da economia. De outro lado, a crise mexicana restringiu a oferta de capitais externos, limitando a capacidade do País de financiar seus dispêndios com poupança externa e ameaçando o equilíbrio a longo prazo do balanço de pagamentos.

Essas razões levaram à adoção de medidas fiscais e monetárias restritivas para conter a aceleração da demanda agregada, tornando-a compatível com a expansão da oferta e as restrições externas. Foram acionados também outros instrumentos de política econômica e setorial para promover ajustes de preços relativos a favor dos bens exportáveis e competitivos com as importações.

GRÁFICO 3
TAXA DE INVESTIMENTO
MÉDIA DOS ULTIMOS 4 TRIMESTRES

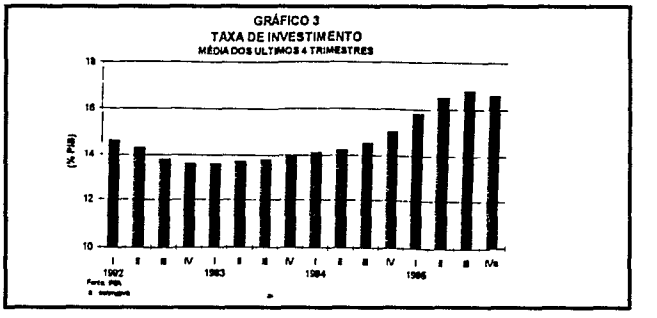

Diante do desaquecimento da economia e do abrandamento dos efeitos da crise mexicana, iniciou-se a flexibilização gradual das medidas restritivas, para que o setor produtivo retomasse o crescimento, embora em nível compatível com as restrições macroeconômicas. Com isso, a produção industrial apresentou sinais de recuperação ao longo do segundo semestre, acumulando elevação de 4,25% entre agosto e novembro (série com ajuste sazonal). Esses resultados apontam para um crescimento médio do PIB da ordem de 4% em 1995, taxa compatível com a presente fase de consolidação do processo de estabilização dos preços. A expectativa para 1996 é de continuidade na recuperação da atividade econômica ao longo do ano, o que reforça o otimismo no médio prazo e estimula as inversões produtivas, prevendo-se, assim, uma taxa de crescimento do PIB semelhante à de 1995.

O comportamento de cada setor da economia será, contudo, determinado pela velocidade de adaptação à concorrência externa e pela mudança do perfil da demanda decorrente das transformações econômicas e tecnológicas e da estabilidade de preços. Essa dinâmica pode determinar movimentos de realocação de mão-de-obra, levando os setores de comércio e serviços a absorver maiores parcelas da força de trabalho.

A geração de empregos é uma das principais preocupações do Governo. Para atingir tal objetivo, é necessário elevar os níveis de poupança, aumentar os investimentos produtivos e manter o crescimento econômico.

A flexibilização do mercado de trabalho, visando eliminar o excesso de regulamentação e reduzir os custos de contratação e manutenção do empregado, tem papel importante na geração de novos postos de trabalho. No mesmo sentido, estamos desenvolvendo esforços para aumentar a produtividade da mão-de-obra existente, por meio da educação e do retreinamento, e para elevar a oferta de créditos aos setores absorvedores de mão-de-obra.

Política Monetária e Creditícia

A política monetária e creditícia caracterizou-se inicialmente pelo recurso a uma taxa de juros básica elevada (entre 3% e 4% mensais) e por alíqüotas altas de recolhimento compulsório sobre captações e empréstimos bancários, de modo a conter o crescimento da demanda agregada. Tratou-se de uma opção de política econômica para fazer frente à conjuntura econômica vivida naquele momento. Estas medidas cumpriram seu papel, limitando a capacidade de empréstimo dos bancos, elevando, porém, os custos de financiamento das dívidas pública e privada.

Alcançados os resultados desejados, passou a haver redução gradual nas exigências de recolhimento compulsório e na taxa de juros básica, que deve atingir 2,3% em fevereiro deste ano. Ao final de 1995, foram definidas regras mais flexíveis para os consórcios de automóveis e de eletrodomésticos, restabelecidos os parcelamentos nas compras com cartão de crédito e aumentados os prazos máximos dos empréstimos do sistema financeiro.

GRÁFICO 4
TAXA BÁSICA DE JUROS - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
1994 - 1996

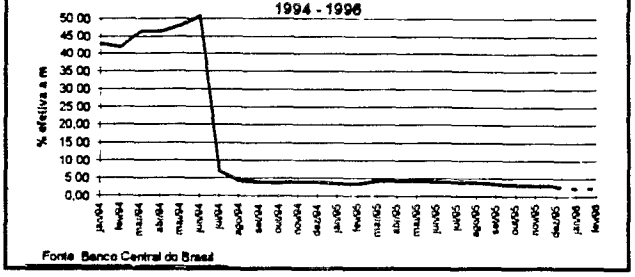

Fonte: Banco Central do Brasil

A redução da taxa de juros básica iniciada no segundo semestre de 1995 deve acentuar-se em 1996, em face da redução da dispersão das taxas mensais de inflação. Paralelamente, o amortecimento das pressões sobre o consumo e a superação da fase da importação excessiva de bens duráveis devem permitir a liberação cuidadosa e gradual dos controles creditícios ao longo de 1996.

Medidas importantes foram tomadas para adequar o Sistema Financeiro Nacional às exigências de uma economia estável. Com a redução drástica dos índices de inflação e a conseqüente perda de receita inflacionária, da ordem de 9 bilhões de reais ao ano, passou a ser necessário um ajuste estrutural e operacional nesse setor.

No segundo semestre de 1995 formou-se um clima de crescente apreensão quanto à saúde financeira dos bancos privados. Para evitar o agravamento deste quadro, o Governo criou e implantou o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - PROER, que prevê incentivos tributários, linhas especiais de crédito e flexibilização temporária de exigências expressas no Acordo da Basiléia para as instituições que venham a incorporar, no todo ou em parte, o patrimônio de outras instituições financeiras. Também foram reforçadas as possibilidades de sanções aos administradores, não os eximindo, contudo, de responsabilidades nas esferas penal e administrativa.

Nessa mesma linha, foi criado o Fundo de Garantia de Crédito (FGC), visando preservar o direito

de saques individuais no valor de até 20 mil reais sobre depósitos em instituições financeiras que vierem a sofrer processo de falência, intervenção ou liquidação pelo Banco Central. Também foi concedido maior poder à Autoridade Monetária para promover o saneamento e a absorção de instituições financeiras previamente à intervenção ou liquidação.

O Governo promoveu ainda importantes mudanças na legislação e no funcionamento dos fundos de investimentos, que passaram a ter liberdade na destinação de recursos de suas respectivas carteiras. Simultaneamente, exigiu-se recolhimento compulsório para aplicações por prazos inferiores a dois meses, com alíqüotas mais elevadas para as disponibilidades de curtíssimo prazo. Tais iniciativas visam estimular os depósitos e a aquisição de títulos de prazo mais longo, auxiliando na obtenção de condições mais favoráveis para a rolagem da dívida pública interna e na criação de fundos para o financiamento do crescimento econômico.

Política Cambial e de Comércio Exterior

A gestão das políticas cambial e de comércio exterior envolveu fases distintas ao longo de 1995, ajustando-se às mudanças nos cenários externo e interno.

A deterioração do quadro externo em razão da crise mexicana, o rápido aquecimento da atividade econômica e os sucessivos déficits comerciais observados nos primeiros meses de 1995 levaram à elevação na taxa de câmbio real, que coincidiu com a introdução da sistemática de bandas cambiais. Para conter o crescimento excessivo das importaçõ-es, o Governo adotou medidas tópicas e temporárias, tais como a elevação das alíqüotas do Imposto de Importação de um conjunto de bens de consumo durável de elevada participação nas importações e de baixo peso nos índices de preços.

Quanto à política cambial, foi introduzida uma nova sistemática de leilões, através da qual o Banco Central pode efetuar a compra e a venda simultânea de divisas. Triplicou-se o número de instituições autorizadas a operar diretamente com aquele Banco. Além disso, os limites da banda cambial foram ampliados e a própria banda modificada no final de janeiro de 1996.

Ademais, foram adotadas medidas para reduzir a tributação indireta que incide sobre as exportações e para evitar práticas desleais de concorrência aos produtores nacionais. Entre elas, destacam-se: o ressarcimento das contribuições do PIS e COFINS incidentes nos insumos de produtos exportados; a revisão dos critérios do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX); a regulamentação do Acordo de Salvaguardas, nos termos da Rodada Uruguai, que permite a adoção de medidas de proteção mais efetivas à indústria doméstica; e regulamentação das normas que disciplinam a aplicação de medidas "antidumping".

Tais medidas, paralelamente à contenção da atividade econômica, contribuíram para a melhoria dos resultados comerciais, em particular no que se refere às projeções feitas no início do ano. O saldo na balança comercial, que exibira um déficit de 4,3 bilhões de dólares no primeiro semestre de 1995, apresentou superávit de 1,1 bilhão na segunda metade de 1995.

Da mesma forma, observou-se uma recuperação no afluxo de capitais para o Brasil, em função das elevadas taxas de retorno e das perspectivas econômicas favoráveis. O ingresso de recursos privados e voluntários foi importante para o financiamento do balanço de pagamentos, determinando um saldo líquido de 23,6 bilhões de dólares no movimento de capitais. Esse expressivo ingresso líquido de recursos possibilitou acúmulo de reservas internacionais em níveis recordes, próximos a 50 bilhões de dólares ao final de 1995.

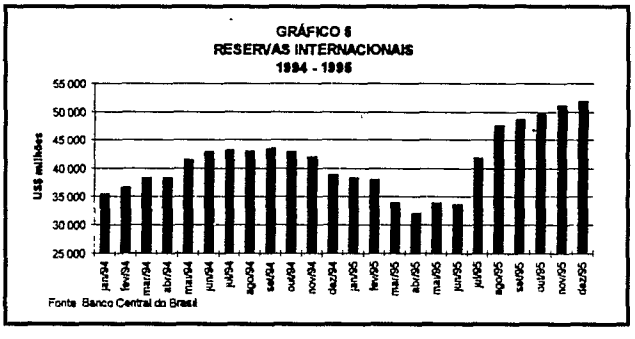

Para viabilizar uma absorção de recursos externos com perfil de amortização mais satisfatório, foram estabelecidas medidas inibidoras à entrada de capitais voláteis. Neste sentido, foram elevadas as alíqüotas do IOF (Imposto sobre as Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários) para as aplicações de portfólio; os empréstimos em moeda voltaram a ser taxados com alíqüotas variáveis de acordo com o prazo; e as operações interbancárias e as contas de não-residentes passaram a sofrer a incidência desse imposto. Já os investimentos estrangeiros de risco não foram atingidos, tendo passado de 2,2 bilhões de dólares em 1994 para 3,3 bilhões de dólares em 1995.

Política Fiscal

No campo fiscal verificou-se expressivo aumento da receita dos três níveis de governo, com

destaque para a arrecadação do Imposto de Renda, do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, cujo crescimento real, em 1995, foi de 26,1%, 8,2% e 11,3% respectivamente. Este desempenho favorável reflete, dentre outros fatores, o nível de atividade econômica, a consolidação da estabilização de preços, que eliminou os efeitos negativos da inflação sobre a arrecadação tributária, bem como os esforços da luta contra a sonegação

Não obstante o êxito obtido no lado da receita e os esforços de contenção dos gastos no Governo Federal, as contas públicas em 1995 registram redução do resultado operacional do setor público consolidado (Governo Central, Estados e Municípios e Empresas Estatais).

No caso do Governo Federal a elevação de alguns ítens de dispêndio foi bastante forte, atingindo aproxidamente 32% no item pessoal e encargos, 31% no caso dos benefícios previdenciários e 67% na rubrica juros reais.

O crescimento dos gastos com pessoal e encargos deveu-se, basicamente, a vantagens e gratificações e à isonomia salarial concedidas no segundo semestre de 1994, bem como ao reajuste de janeiro de 1995, determinado por lei.

A queda da inflação também contribuiu para o aumento significativo das despesas com pessoal. O processo de estabilização de preços requer uma atenção redobrada quanto ao comportamento dos gastos, uma vez que aumentos nominais se transformam em aumentos reais, criando rigidez nas despesas, que antes eram corroídas pela elevação dos preços. Ademais, tem sido observado um forte crescimento vegetativo desses dispêndios, associado à incorporação de anuênios, decênios e outras vantagens previstas no Regime Jurídico Único.

Os gastos com a previdência social cresceram 31% em termos reais, devido principalmente à substancial elevação do salário mínimo e dos benefícios previdenciários ocorrida em 1995 e ao crescimento "vegetativo" da folha de aposentados e pensionistas do INSS.

Paralelamente, as elevadas taxas de juros, fixadas em função do controle da demanda agregada e da busca de melhoria nas contas externas, responderam por substancial incremento dos encargos da dívida pública. Assim, o Governo Central apresentou, até novembro de 1995, um dispêndio líquido com juros de 2,3% do PIB, o que representa um aumento da ordem de 0,9 ponto percentual em relação a igual período de 1994.

Na esfera dos Estados e Municípios observou-se um déficit primário acumulado, até novembro de 1995, da ordem de 0,2% do PIB, revertendo o quadro de sucessivos superávits anuais.

O aumento dos gastos com pessoal e encargos sociais, ativos e inativos, devem responder por cerca de 2/3 da deterioração no resultado fiscal dos Estados e Municípios, cabendo o restante ao dispêndio com juros. Além disso, num ambiente de restrição ao endividamento de médio e longo prazo, as operações de Antecipações de Receitas Operacionais (ARO), tipicamente de curto prazo e custos mais elevados, foram amplamente utilizadas e acabaram por agravar o desequilíbrio financeiro dos Estados e Municípios.

No conjunto das empresas estatais (federais, estaduais e municipais), observou-se, até novembro de 1995, superávit primário de 0,1%. No entanto, incluindo os dispêndios com juros, verifica-se um déficit operacional de 0,7%.

Estimativas preliminares indicam, porém, que as empresas estatais federais devem fechar o ano de 1995 com um superávit primário de 0,3%. Esse resultado foi alcançado em parte pelo esforço de contenção dos gastos de custeio dessas empresas. Assim, logo no início de 1995, foi determinada a redução de 10% nos gastos correntes das empresas estatais federais do setor produtivo, e de 15% no caso das instituições financeiras federais, em relação aos realizados em 1994, propiciando uma economia de cerca de 5,0 bilhões de reais.

Finalmente, é importante mencionar que o esforço de combate à sonegação fiscal e a redução dos gastos correntes são pré-condições importantes para a obtenção de um equilíbrio das finanças públicas. Por sua vez, a aprovação e regulamentação das reformas estruturais contribuirá para a recuperação da capacidade de poupança do Governo, ao viabilizar a retomada da participação do setor público nos investimentos de sua competência e, por outro lado, melhorar as expectativas dos agentes econômicos, pavimentando o caminho para o crescimento no longo prazo.

Assim, o apoio do Congresso Nacional para a aprovação das reformas da Previdência, Administrativa e Tributária tem importância crucial na busca do equilíbrio fiscal, representando passo decisivo para a consolidação do Programa de Estabilização Econômica.

II - Reformas para a Modernização

Ao abrir a 1ª Sessão Legislativa, no início do mandato, o Governo apresentou ao Congresso Na-

cional uma agenda de modernização do País, cuja implementação requer mudanças constitucionais, com vistas ao melhor aproveitamento das potencialidades da livre iniciativa e da criatividade empresarial e para o incentivo ao emprego.

O excessivo detalhamento da Constituição de 1988 impede uma efetiva adaptação do País à nova realidade econômica que se vislumbra nesse final de milênio. Atento às mudanças, o Governo elaborou e submeteu à apreciação do Congresso propostas de Emenda à Carta Magna que vêm sendo objeto de intenso escrutínio.

A modernização do País e a competitividade da nossa economia dependem de substancial aumento dos investimentos em infra-estrutura, para a restauração, manutenção e ampliação do sistema viário nacional, a atualização tecnológica das comunicações, o reaparelhamento dos portos e a oferta satisfatória de energia elétrica no médio e longo prazos, além daqueles voltados para a exploração e produção de petróleo e gás natural.

No entanto, a limitada capacidade de investimento do Estado torna inadequada sua presença exclusiva nessa área. É imprescindível uma maior participação do capital privado, interno e externo, em investimentos e na gestão dos serviços de transporte, energia e telecomunicações, criando as condições para a redução do "Custo Brasil" e o aumento da competitividade dos bens e serviços produzidos no País. As mudanças estruturais já aprovadas pelo Congresso no sentido de reduzir as restrições ao capital estrangeiro e a abrangência dos monopólios estatais na economia, ampliando as fontes de financiamento do desenvolvimento, contribuirão para superar as deficiências de infra-estrutura já acumuladas e para dar novos saltos no sentido de sua modernização.

Vencido o primeiro ano de Governo, não há dúvidas de que o processo de reformas teve significativo avanço. Para a concretização dessas mudanças, a participação efetiva do Congresso Nacional foi extremamente importante.

Ordem Econômica

A reforma econômica já aprovada inclui as emendas à Constituição Federal que tratam da eliminação das restrições ao capital estrangeiro e da quebra dos diferentes monopólios de empresas estatais previstos no texto constitucional. Com efeito, a eliminação do tratamento diferenciado entre empresas brasileiras e empresas brasileiras de capital nacional, já aprovada pelo Congresso, extingue o tratamento preferencial às empresas nacionais nas aquisições do Governo e abre à participação de empresas estrangeiras os setores de mineração e de energia.

Igualmente relevante é a abertura do setor de telecomunicações à iniciativa privada. Pelo texto antes vigente, a exploração de serviços de telecomunicações era um monopólio da União, que poderia ser exercido tão somente por empresas estatais. Com a emenda aprovada, compete também à União autorizar, conceder ou permitir a exploração dos serviços de telecomunicações. Abre-se, agora, o debate sobre o novo modelo setorial de regulação que possibilitará a entrada de capital privado nessas atividades e a total reestruturação do setor, mantendo-se nas mãos do Estado o poder concedente, regulamentador e fiscalizador.

Na navegação interior e de cabotagem, apenas embarcações brasileiras podiam transportar cargas e passageiros. Também se exigia que a maioria dos tripulantes fosse de nacionalidade brasileira. Aprovada a emenda constitucional, a lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre e sobre as condições em que o transporte de mercadorias na cabotagem e na navegação interior poderão ser feitos por embarcações estrangeiras. Fica dispensada a exigência de que os tripulantes de embarcações nacionais sejam na maioria brasileiros.

No campo energético, o Congresso Nacional apoiou a eliminação do monopólio da comercialização do gás canalizado, exercido até então pelos governos estaduais, através de empresas públicas, o que tornava o setor indisponível para os investimentos privados. Agora, é permitida a exploração desse serviço mediante concessão e, portanto, as empresas privadas passarão a participar e investir no setor, conforme regras que serão definidas por lei específica.

Empresas estrangeiras e brasileiras podem atuar na mineração em igualdade de condições. A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União. Lei específica estabelecerá as condições no caso de essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas, previsto, então, um grau especial de controle por parte do Estado.

Igualmente importante e sensível foi a quebra do monopólio de petróleo. Era vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural. O monopólio estatal incluía a pesquisa, a lavra, o refino, a

importação e a exportação de petróleo, gás, gás natural e seus derivados, bem como o seu transporte. Com o decisivo apoio do Congresso Nacional, foi possível aprovar a eliminação desse monopólio, o que permitirá a contratação de empresas privadas para a realização de atividades em todos os segmentos do setor de petróleo. Ao lado do Estado, a participação da iniciativa privada contribuirá para ampliar os investimentos e aumentar os ganhos neste setor.

A aprovação da Lei das Concessões estabeleceu as bases legais para a atuação do setor privado na prestação de serviços públicos. Esse dispositivo, conjugado à nova Lei de Modernização dos Portos, habilitará o setor portuário, fundamental para que se reduza o custo de nossas exportações, a receber investimentos privados, nacionais e estrangeiros, por meio de concessões e parcerias, para o aprovisionamento de instalações e equipamentos e para a construção e exploração de terminais.

Agenda para 1996

O Poder Legislativo continuará desempenhando um papel decisivo nesse processo de reformas, pois a quebra dos monopólios estatais e a concessão de serviços públicos à iniciativa privada requerem extensa regulamentação, particularmente nos setores de exploração e produção de petróleo e gás natural, de geração e distribuição de energia elétrica e de serviços de telecomunicações. Ademais, as reformas estruturais se estendem para além das medidas relativas à ordem econômica e de suas respectivas legislações complementares, incluindo também as reformas tributária, da administração pública e a previdenciária.

Na reforma tributária, as principais medidas de alcance imediato se destinam a desonerar as exportações, os investimentos e a agricultura. A desoneração das exportações se dará pela eliminação da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas exportações de produtos primários e semi-elaborados, com a garantia de aproveitamento integral do crédito tributário do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) e do ICMS, inclusive mediante a previsão de ressarcimento de créditos acumulados.

Do mesmo modo, prevê-se o incentivo ao investimento e à melhoria da produtividade através de concessões de créditos de IPI e ICMS incidentes sobre máquinas e equipamentos. Propõe-se, ainda, apoio à agropecuária e à agroindústria e estímulo à produção de alimentos, com a determinação de não incidência do ICMS sobre insumos e implementos agrícolas e a redução do ônus tributário sobre os produtos da cesta básica.

No médio prazo o projeto de reforma tributária contempla a implantação progressiva de um imposto de base ampla sobre o valor adicionado, a partir da unificação das bases de incidência do IPI e do ICMS, promovendo uma enorme simplificação para os contribuintes e para o Fisco e ensejando condições para futuros aperfeiçoamentos. A proposta cria oportunidade para que uma antiga reivindicação dos Estados menos desenvolvidos — tornar suas receitas função do consumo realizado em seus territórios — seja atendida.

O combate à sonegação se inscreve, igualmente, entre os objetivos primordiais do projeto de reforma tributária, com vistas a permitir uma futura redução de alíqüotas sem prejuízo do financiamento de gastos públicos incomprimíveis.

Na reforma administrativa, o objetivo principal é proporcionar ao Estado melhor controle sobre as despesas públicas, para permitir o atendimento de suas responsabilidades básicas e a redução das disparidades sociais e regionais. Atualmente, a União e os Estados têm sua capacidade de investimento comprometida pela rigidez orçamentária, impedindo a redistribuição de recursos e o atendimento a gastos prioritários. A reforma visa à criação de instrumentos de gestão das finanças públicas que permitam melhor administrar os recursos e eficiência nos gastos.

É fato reconhecido que a Constituição inclui dispositivos inibidores da capacidade de operação governamental, dificultando a gestão dos recursos humanos do Estado. O regime jurídico único, o ingresso exclusivo no serviço público através de concurso e a generalização do instituto da estabilidade engessaram a administração, em seus diversos níveis.

A estabilidade generalizada distorceu o objetivo maior de evitar o clientelismo nos cargos públicos e a insegurança no desempenho das funções, efetivando pessoal a partir de decisões legais e administrativas que redundaram em privilégios. É essencial a revisão dos regimes de trabalho e de remuneração dos servidores públicos, ativos e inativos, e das vinculações orçamentárias.

Entre as medidas para a reformulação do papel do Estado, destacam-se, ainda, a restrição à criação indiscriminada de Municípios; o aperfeiçoamento do processo de elaboração do orçamento; as mudanças na fixação de limites para as operações de crédito dos Estados, a desconstitucionа-

lização dos dispositivos sobre a transferência de recursos para o Distrito Federal; o melhor controle de gastos com pessoal pelos três Poderes; e o estabelecimento de prazo para revisão dos fundos e benefícios fiscais existentes.

Na reforma previdenciária, é imperativo alcançar solução duradoura para os desequilíbrios econômico-financeiros da Previdência Social. Tais desarmonias, de caráter estrutural, derivam da mudança do perfil demográfico da população brasileira, da diversidade dos sistemas, de desproporções atuariais e dos privilégios concedidos a várias categorias profissionais.

Para corrigir esses desequilíbrios, é necessário extinguir privilégios, rever em profundidade o regime de benefícios oferecidos pela previdência pública, incentivar o sistema de previdência complementar facultativo, fixar idade mínima para as aposentadorias, introduzir o conceito de tempo de contribuição em substituição ao de tempo de serviço e eliminar as isenções de contribuição. Os recentes entendimentos realizados em torno dessa matéria revelam, no mínimo, uma clara consciência de todos os interessados a respeito da necessidade de revisão do sistema previdenciário.

Desestatização

São expressivos os avanços no terreno da desestatização. As decisões mais importantes do Programa Nacional de Desestatização - PND passaram a ser tomadas por um Conselho de Ministros, contribuindo para tornar mais ágil e segura sua implementação.

As emendas constitucionais aprovadas abrem a possibilidade concreta de privatização de empresas dos setores de telecomunicações, mineração e energia elétrica, todas elas alcançando, em virtude de sua posição no mercado, elevado preço de venda.

Após a suspensão dos leilões de privatização ocorrida no final de 1994, foi necessário atualizar as avaliações das empresas, retardando o reinício do processo em 1995. O resultado global das privatizações até o início deste ano foi de 1,6 bilhão de reais, considerando a receita de 1 bilhão obtida com a venda das empresas e a dívida transferida ao setor privado, no valor de 566 milhões de reais.

Tal resultado corresponde à venda da Escelsa, empresa de distribuição de energia elétrica no Estado do Espírito Santo, além de nove participações minoritárias da Petroquisa: Copene, Cpc, Salgema, Cqr, Nitrocarbono, Pronor, Cbp, Koppol E Polipropileno. A desestatização da LIGHT foi viabilizada com a aprovação pelo Congresso Nacional da cisão da empresa, devendo o leilão das ações ocorrer a curto prazo.

Foram incluídas no Programa as empresas federais de energia elétrica: Eletrobrás e suas subsidiárias Furnas, Eletronorte, Eletrosul e Chesf, em prosseguimento à decisão de dar ênfase à desestatização. Tais empresas respondem por mais da metade da capacidade de geração elétrica do País.

Devido ao vulto e à complexidade do sistema elétrico, está sendo contratado consórcio de consultores para estudar e propor o modelo a ser utilizado na privatização e na implantação dos órgãos reguladores e fiscalizadores governamentais. Foram também incluídos no PND seis projetos de aproveitamentos hidrelétricos, dando início ao processo de licitação à iniciativa privada da geração de energia elétrica a ser instalada.

Expressivo e importante avanço foi a inscrição no PND da Companhia Vale do Rio Doce, empresa de expressão mundial, atraindo o interesse de investidores internacionais. Os consórcios de consultores contratados para os serviços de avaliação e venda da Companhia já iniciaram seus trabalhos e o processo de venda poderá ocorrer ainda em 1996.

A desestatização da Rede Ferroviária Federal permitirá a expansão e a modernização desse setor de transporte e constitui um marco para o desenvolvimento do País. A Rede foi dividida em seis malhas regionais, a serem arrendadas para a iniciativa privada. Os leilões das malhas Oeste e Centro-Leste deverão se realizar neste semestre.

As rodovias de maior volume de tráfego, inclusive as estaduais, estão sendo licitadas para o setor privado, o que permitirá a realização dos investimentos necessários à recuperação da malha rodoviária, além de sua manutenção com a cobrança de pedágio.

No campo das telecomunicações deverão ser iniciadas este ano parcerias com o setor privado, com o objetivo de viabilizar os investimentos necessários para superar o atraso a que está submetido este setor.

São também importantes os avanços nos convênios firmados entre o BNDES e os Estados para assistência técnica para desestatização. A maioria dos Estados está engajada no processo de privatização de suas empresas, o que permitirá ampliar os resultados positivos já obtidos na área federal para essa esfera da administração pública brasileira.

III - Desenvolvimento Social

Programa Comunidade Solidária

Os princípios básicos da estratégia desse Programa são a descentralização — cumprindo aos diversos Ministérios a execução das ações na sua área de competência — e a prática da parceria entre as três esferas de governo e entre estas e a sociedade.

O Comunidade Solidária reuniu programas emergenciais e de combate às causas de perpetuação da pobreza, levando em conta os seguintes objetivos:

- Redução da mortalidade na infância;
- Melhoria das condições de alimentação dos escolares e famílias carentes;
- Melhoria das condições de moradia e saneamento básico;
- Geração de emprego e renda;
- Melhoria das condições de vida no meio rural;
- Apoio ao desenvolvimento do ensino básico; e
- Defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

A mobilização e coordenação de esforços permitiu registrar, já no primeiro ano, avanços expressivos na área social.

No âmbito da redução da mortalidade na infância, além das ações básicas de saúde e de campanhas de vacinação e aleitamento materno realizadas, o Programa de Combate à Desnutrição Infantil foi ampliado para 430 Municípios e atendeu a 1,1 milhão de novos beneficiários entre crianças desnutridas e gestantes de risco nutricional.

Na área dos programas de alimentação, a Merenda Escolar garantiu o atendimento a 33,9 milhões de alunos durante 154 dias letivos, enquanto historicamente esse período nunca excedeu 110 dias. Para este ano, espera-se beneficiar 35 milhões de estudantes do ensino básico e fundamental por um período de 180 dias. Com o fortalecimento do processo de descentralização, cerca de 80% dos Municípios estão desenvolvendo programas próprios de alimentação escolar. Através do PRODEA foram distribuídas perto de 2 milhões de cestas de alimentos dos estoques governamentais, beneficiando 916 mil famílias em 525 Municípios e 158 acampamentos de sem-terras.

No campo da habitação e saneamento, foram retomados os financiamentos imobiliários para a população de baixa renda e revigorado o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE. Destacam-se o Pró-Moradia (643 milhões de reais), voltado para atender 108 mil famílias com renda de até 3 salários mínimos, o Programa Carta de Crédito (717 milhões de reais), destinado a financiamento individual para 70 mil pessoas com renda entre 3 e 12 salários mínimos, e a regulamentação de programa de aproveitamento de terrenos e áreas com infra-estrutura financiado pelo FGTS, que permitirá a construção de 40 mil novas unidades habitacionais.

Trabalho

No campo da modernização das relações de trabalho e visando também reduzir o "custo Brasil", foi criada a Comissão Permanente de Direito Social - CPDS e reativou-se o Conselho Nacional do Trabalho - CNTb. A primeira analisa propostas de mudança da legislação trabalhista ordinária, enquanto o segundo, composto por trabalhadores, empregadores e Governo, constitui fórum privilegiado de negociação de propostas de alteração de dispositivos constitucionais e legais com a finalidade de fortalecer a negociação coletiva e a adoção do contrato coletivo de trabalho em larga escala.

Na área dos conflitos trabalhistas, foram estabelecidos critérios para escolha e atuação de mediador. Seminários foram realizados ao nível regional e nacional para discutir a temática da negociação coletiva e elaborou-se o "Manual de Orientação ao Mediador", instrumento utilizado em todas as Delegacias Regionais do Trabalho - DRT.

Nos dois primeiros meses seguintes à regulamentação, foram realizadas 1.365 mesas redondas, das quais resultaram 191 acordos, sendo depositados nas Delegacias Regionais 841 acordos de autocomposição entre as partes. Essa participação efetiva do Poder Executivo poupou ao Judiciário a realização de um número expressivo de arbitramentos que, de outra sorte, teriam que ser resolvidos no âmbito da Justiça do Trabalho.

Para desonerar a folha de pagamento das empresas e incentivar a formalização de contratos de trabalho, reduzindo o mercado informal, foram examinadas propostas de redução dos encargos trabalhistas. As propostas de mudanças na legislação constitucional e ordinária deverão ser submetidas à apreciação do Congresso Nacional este ano. Foi também lançado o Programa de Desregulamentação de Normas Administrativas, com a preocupação de racionalizar, de imediato, formalidades e procedimentos burocráticos.

O registro do empregado, que concorre para a erradicação do subemprego, e o recolhimento da contribuição ao FGTS, que é patrimônio do trabalhador, mereceram atenção especial. A Campanha Nacional de Fiscalização do Registro de Empregados e

do Recolhimento do FGTS resultou na elevação do nível histórico de arrecadação mensal deste recolhimento, que saltou de 600 milhões para cerca de 800 milhões de reais.

Esforços foram desenvolvidos também no campo da segurança e saúde do trabalhador. Além das ações de fiscalização, através de parcerias com trabalhadores e empregadores, diversas normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho foram revistas e atualizadas. Desencadeou-se um processo sistemático de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de segurança e saúde desenvolvidas pelas Delegacias Regionais do Trabalho, levando em conta a realidade de cada região, com base nos indicadores epidemiológicos e nas prioridades definidas no processo de discussão com os trabalhadores e empregadores.

A implantação do SFIT - Sistema Federal da Inspeção do Trabalho contribuiu para a maior eficácia das ações de fiscalização. Mediante a informatização de rotinas e procedimentos relacionados com o cálculo da produtividade do fiscal, o sistema se tornou um poderoso instrumento para o estabelecimento de metas individuais para os Agentes da Inspeção do Trabalho, possibilitando o melhor planejamento da ação fiscal.

No Programa do Abono Salarial foram aplicados 549,3 milhões de reais, beneficiando 5,5 milhões de trabalhadores inscritos no PIS/PASEP com renda mensal de até dois salários mínimos. O Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT atendeu a cerca de 8,5 milhões de trabalhadores em 1995, dos quais 60% ganham até cinco salários mínimos mensais.

O Governo ampliou expressivamente o atendimento ao trabalhador de baixa escolaridade, ao desempregado e àquele em vias de perder o emprego devido à reestruturação produtiva. Através do Programa Nacional de Qualificação Profissional foram aplicados 46,2 milhões de reais, ou 131% a mais do que o gasto realizado no ano anterior, sendo treinados 222 mil trabalhadores, contra 90 mil em 1994.

Ao Sistema Nacional de Emprego, executado em convênio com os Estados, foram alocados 66,3 milhões de reais. O SINE recebeu 1,1 milhão de inscrições de desempregados. Destes, 142,6 mil foram empregados em uma das 365 mil vagas listadas.

O Programa do Seguro-Desemprego, responsável pela assistência temporária ao trabalhador desempregado, beneficiou cerca de 4,7 milhões trabalhadores em 1995, com gastos totais de 2,9 bilhões de reais.

O Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER, que aplica recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, está sendo executado de forma descentralizada, cabendo sua implementação aos Estados e Municípios, em parceria com a sociedade civil. Em 1995 foram aplicados no PROGER-Urbano e no PROGER-Rural 452 milhões de reais. Estima-se que esse volume de recursos venha a gerar 120 mil empregos diretos. Encontra-se em fase de implementação o programa PROGER/FAO, para geração de emprego e renda em áreas de pobreza localizadas nas regiões Norte e Nordeste.

Ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES foram repassados recursos da ordem de 1,7 bilhão de reais, correspondente a 40% da arrecadação dos Programas PIS/PASEP, para aplicação em projetos de desenvolvimento econômico.

Para prevenir, combater e erradicar situações ilegais de trabalho, foi criado o GERTRAF - Grupo Executivo de Erradicação do Trabalho Forçado. Ao mesmo tempo, criou-se a fiscalização móvel, que toma as providências necessárias para regularizar situações anômalas à legislação trabalhista. A organização de um banco de dados específico sobre o histórico das ações fiscais, a reformulação de instrumentos normativos e administrativos e o estabelecimento de ações de fiscalização dirigida para áreas críticas são outras providências que concorreram para o êxito das ações especiais de fiscalização nesta área.

Previdência e Assistência Social

Após amplos debates junto a diversos segmentos da sociedade, o Governo formulou e encaminhou ao Congresso Nacional proposta de reforma estrutural da Previdência Social. A reforma tem por propósito a promoção do equilíbrio financeiro, a longo prazo, entre receitas e despesas previdenciárias, garantindo benefícios mais dignos aos aposentados. Preconiza a melhor distribuição dos encargos previdenciários, a eliminação de privilégios e incentiva a ampliação de planos complementares e facultativos de previdência, públicos e privados, custeados por contribuições adicionais e sob o regime de capitalização, para atendimento aos trabalhadores com remuneração acima do teto de cobertura da previdência social.

É fundamental o apoio do Congresso Nacional para a reforma das normas constitucionais relativas à Previdência Social e para a legislação infraconstitucional correspondente aos planos de custeio e de

benefícios, o que permitirá proporcionar segurança aos aposentados e pensionistas, viabilizando econômica e financeiramente a Previdência no curto, médio e longo prazos.

No âmbito operacional, foram pagos, em 1995, benefícios previdenciários no valor de 32,56 bilhões de reais, representando um aumento de 28,4% em relação ao ano anterior. Desse total, cerca de 41% foram destinados a segurados cujos benefícios não ultrapassam um salário mínimo. Estes correspondem, em quantidade, a 72% dos benefícios pagos. Constatou-se, por outro lado, significativa melhoria da arrecadação de contribuições previdenciárias, que cresceu 25,3% em termos reais, atingindo a soma de 32,16 bilhões de reais.

Para ampliar ainda mais a arrecadação e propiciar a regularização de empresas e entidades públicas perante a Previdência Social, foi sancionada a Lei nº 9.129/95, que permite o parcelamento de débitos em até 96 meses, com redução da multa. Grande esforço foi empreendido para depurar o cadastro de contribuintes do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresentando reflexos positivos no trabalho de fiscalização de empresas, e promoveu-se um rígido combate à apropriação indébita de contribuições sociais de empregados.

Ademais, até o final do exercício de 1995, foram auditados cerca de 1,9 milhão de benefícios concedidos pelo INSS, correspondentes a 12% de todos os benefícios em manutenção. Desse total, cerca de 117 mil foram cancelados ou revistos.

A criação do Programa Comunidade Solidária e a extinção da Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA significam profunda alteração no modelo de assistência social adotado. Nesse novo desenho, cabe ao Governo a coordenação e a normatização das ações de assistência social de abrangência nacional, ficando descentralizada para os Estados e Municípios a coordenação das atividades no seu âmbito de competência. Dessa forma, dar-se-á cumprimento à LOAS, que preceitua o desenvolvimento de ações articuladas entre as administrações federal, estadual e municipal, a descentralização político-administrativa da assistência social, com participação da sociedade, e o direcionamento de recursos e a transferência de competências às administrações estaduais e municipais.

A extinção da LBA foi realizada sem prejuízo dos convênios firmados com as entidades assistenciais. Por força do Decreto nº 1.496/95, foram firmados 657 novos convênios. Terminado o inventário dos bens móveis e imóveis daquele órgão, os quais serão doados aos Estados e Municípios, permanecendo na mesma função de suporte às ações de assistência social, e determinado o destino de seu corpo funcional, o procedimento de extinção da LBA ter-se-á completado.

Na regulamentação do pagamento dos benefícios de prestação continuada foram considerados a caracterização dos beneficiários, a documentação necessária para a comprovação do direito, adefinição da operacionalização, o acompanhamento e controle da concessão do benefício e o envolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS na triagem dos beneficiários portadores de deficiência.

Em 1996, será iniciado o pagamento desses benefícios, no valor unitário mensal de um salário mínimo, aos portadores de deficiência física e aos idosos que comprovem insuficiência de meios para sua própria manutenção e a impossibilidade de tê-la provida por sua família.

Mediante parceria com outras esferas governamentais e com entidades civis, serão promovidos serviços de assistência social a segmentos pobres, compreendendo o atendimento a 1,7 milhão de crianças carentes e a 310 mil idosos, além do apoio aos programas de prevenção e ao tratamento e reabilitação de 132 mil pessoas portadoras de deficiência física.

O Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS concluiu as primeiras etapas do processo de venda do seu patrimônio imobiliário, ao regularizar a situação de cerca de 3.000 imóveis, cuja alienação iniciar-se-á em 1996.

Em continuidade ao processo de acompanhamento das unidades do INSS, foi elaborado sistema de avaliação de desempenho das Gerências e Postos do Seguro Social, com o objetivo de mensurar a qualidade e a produtividade dos trabalhos realizados e motivar os servidores para o aprimoramento da qualidade do atendimento aos usuários. Nesse campo, foram lançados projetos que pretendem reduzir o afluxo de segurados aos postos de atendimento, reduzir as filas e facilitar o acesso aos serviços previdenciários. É o caso do PRISMA-empresa, que propõe a habilitação de benefícios na empresa onde trabalha o segurado, o Hora Marcada, que prevê o agendamento antecipado do atendimento nos postos de benefícios, e o Kit Segurado, um conjunto de formulários que permite ao segurado requerer diretamente os benefícios pelo Correio.

Não obstante a melhoria observada no atendimento aos segurados na maioria dos Postos do Seguro Social, sobretudo a partir da implantação do

sistema informatizado de concessão de benefícios, ainda há locais, principalmente em grandes centros urbanos, em que a qualidade do atendimento carece de melhorias. Para sanar essa deficiência, dar-se-á continuidade à reforma, ampliação e redimensionamento da rede de postos de atendimento, ao programa de informatização e aos projetos PRISMA-Empresa, Hora Marcada e Kit Segurado.

Obedecendo à política de incentivo à criação de entidades de Previdência Complementar cumpre ao Governo garantir a normatização e a fiscalização dessas instituições, para conferir credibilidade ao sistema e segurança aos futuros beneficiários. Atendendo a esse requisito, serão realizadas sessenta missões de fiscalização em fundos de pensão e acompanhadas as entidades que apresentem risco e irregularidades, aplicando, caso necessário, o regime previsto na Lei 6.435/77. Além disso, serão reformuladas e consolidadas as normas aplicáveis ao sistema de Previdência Complementar.

O Governo decidiu realizar auditoria em todas as 115 entidades de previdência complementar, mediante a contratação de empresas especializadas através de licitação pública.

Encontra-se em fase de implementação o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, cujo objetivo é viabilizar o registro de dados e informações pessoais, vínculos empregatícios e remunerações dos trabalhadores, necessários à identificação de sua situação perante o Estado e à obtenção de direitos e benefícios trabalhistas e previdenciários, e de informações relativas aos estabelecimentos empregadores. Mediante o CNIS será possível controlar o recolhimento de contribuições sociais de cada um dos trabalhadores e dos empregadores, tornando a sonegação praticamente residual e permitindo, no futuro, conceder benefícios automaticamente, sem necessidade de prova por parte do segurado.

Para garantir maior segurança aos sistemas de informação previdenciária, a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV promoverá uma ampla auditoria nos sistemas sob sua responsabilidade, identificando eventuais falhas, riscos e inconsistências, e formulando um plano de contingência para vigorar em situações críticas.

O Exército continuará desempenhando atividades complementares de assistência social, em cooperação com os diversos níveis governamentais, através de trabalhos técnicos de engenharia nos setores de saneamento básico, habitação, obras hídricas, infra-estrutura rodoviária, atendimento médico-odontológico às populações carentes, programas de assistência ao menor carente e abandonado, e participando do programa governamental de distribuição de cestas de alimentos.

Saúde

A ação do Governo na área da saúde caracteriza-se pelo esforço na implementação e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, paralelamente a um trabalho de recuperação da credibilidade do serviço público prestado à população. É também prioridade a melhoria do quadro sanitário, com ênfase na redução da mortalidade infantil.

Como parte fundamental de um amplo processo de organização da gestão da assistência, iniciou-se a programação integrada e ascendente entre Municípios, Estados e Ministério da Saúde, sendo definidos tetos financeiros globais para cada Estado e Município, permitindo, dessa forma, melhor distribuição dos recursos, maior eqüidade do Sistema e efetiva responsabilidade de cada gestor.

Para suprir a deficiência de recursos financeiros, foram adotadas medidas de racionalização e de controle, nos três níveis de gestão; intensificou-se a cooperação técnica e financeira junto aos Estados e Municípios, com vistas a otimizar e integralizar as ações em todo o Sistema. Paralelamente, o Governo apoiou proposta de emenda constitucional do Legislativo instituindo contribuição resultante do conjunto das movimentações financeiras. A implementação da descentralização do SUS requer a definição de fontes estáveis e suficientes de recursos.

Ressalte-se que o orçamento para o setor em 1995, da ordem de 13,9 bilhões de reais, foi realizado integralmente. Além disso, foram acrescentados 1,9 bilhão de reais, dos quais 1,2 bilhão por meio de empréstimo junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. Assim, a execução orçamentária do Ministério da Saúde atingiu 15,8 bilhões de reais, dos quais 14,3 bilhões (91%) de efetiva aplicação em atividades-fim. Este dispêndio ultrapassa a meta de 80 reais per capita constante da proposta de governo (Mãos à Obra), porém é ainda insuficiente para as necessidades atuais do País.

Nesse esforço, as despesas com os serviços assistenciais do SUS, tanto as ambulatoriais quanto as de internações hospitalares, foram colocadas rigorosamente em dia, cumprindo o compromisso assumido pelo Governo para o seu primeiro ano de mandato.

O Governo concentra esforços na melhoria dos atendimentos de urgência e emergência nas áreas metropolitanas, importante ponto de estrangulamento no setor. A recuperação, o reequipamento e

a readequação das unidades prestadoras de serviços do SUS, objeto do projeto Reforço à Reorganização do SUS - REFORSUS - poderá dispor, em colaboração com organismos financeiros internacionais, de recursos da ordem de 600 milhões de dólares para o período 1996/98, com vistas ao aumento da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saúde do Sistema, mediante a recuperação física da rede existente, a correção do hiato tecnológico dos serviços, e o desenvolvimento institucional e gerencial do setor em seus diferentes níveis.

No processo de descentralização, cada esfera de governo deve organizar efetivamente o seu sistema de saúde, assumindo em caráter permanente a provisão dos serviços transferidos à sua responsabilidade. Foi considerável o progresso obtido: o número de Municípios brasileiros habilitados à mais alta condição de gestão do seu sistema de saúde (gestão semiplena) passou de 24, ao final de 1994, para 56 em 1995, abrangendo 14,6 milhões de habitantes. Concluiu-se o ano de 1995 com 2.131 Municípios em condição de gestão incipiente, enquanto 612 estavam em condição de gestão parcial. Assim, 2.799 Municípios (56,3% do total de Municípios brasileiros) estão habilitados em alguma das atuais formas de gestão descentralizada. Esse processo será intensificado, o que possibilitará habilitar, neste ano, à condição de gestão semiplena, pelo menos 125 Municípios, o que representará um incremento de 100% em relação ao ano anterior, bem como incorporar 597 Municípios à condição de gestão parcial.

Foram elaboradas propostas para a regulamentação, o ordenamento e a fiscalização dos Sistemas Complementares Privados de Garantia de Assistência à Saúde, onde se estabelece o ressarcimento ao SUS pelos serviços prestados aos beneficiários de seguros ou planos privados de assistência à saúde. Após avaliação final pelo Conselho Nacional de Saúde, as propostas serão encaminhadas ao Congresso Nacional.

A participação institucional da sociedade foi estimulada através do fortalecimento do Conselho Nacional e dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. Nessa perspectiva, foi convocada a X Conferência Nacional de Saúde, sob inspiração do tema SUS - Construindo um Modelo de Atenção à Saúde para a Qualidade de Vida. O aperfeiçoamento da regulação e do controle dar-se-á concomitantemente à implantação, em todos os níveis do Governo, do novo Sistema Nacional de Auditoria.

Visando melhorar o quadro sanitário da população brasileira foi lançado o Projeto para Redução da Mortalidade na Infância - iniciativa componente do Programa Comunidade Solidária. Com ênfase no controle das doenças transmissíveis, na prevenção e recuperação da desnutrição, na atenção integral à saúde da mulher e da criança, especialmente por meio do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, e na melhoria das condições de acesso aos serviços de saneamento básico, tal projeto mobiliza a sociedade brasileira para reduzir, até o final deste Governo, o coeficiente de mortalidade infantil do País para 22,6/1000 nascidos vivos, significando uma redução de 50% do registrado no início desta década.

Cabe mencionar, também, as ações voltadas à erradicação do *Aedes aegypti*, para afastar os riscos de transmissão da Febre Amarela e impedir a eclosão de surtos epidêmicos de Dengue Hemorrágico, e a manutenção das Campanhas Nacionais de Multivacinação, visando manter erradicada a poliomielite e alcançar, até 1998, a eliminação do sarampo e do tétano neo-natal. Pretende-se atingir a erradicação, até 1998, do *Triatoma infestans*, vetor da doença de Chagas, e, até o ano 2000, da Hanseníase enquanto problema de saúde pública no País. Iniciou-se a implementação do Plano Integrado de Combate à Malária, para a redução da incidência e prevalência para menos de 300 mil casos/ano, até o fim deste Governo.

No campo da Vigilância Sanitária, grande passo foi dado com a celebração de convênios com diversas universidades brasileiras para a implementação do Projeto de Captação de Propagandas de Medicamentos, que visa à realização de análises das alegadas propriedades terapêuticas dos medicamentos objeto de propaganda.

Educação

A prioridade do Governo na área da Educação é o fortalecimento do ensino fundamental, através da valorização da escola, da ampliação da sua autonomia, da descentralização das ações e da redistribuição das responsabilidade entre as diferentes esferas de governo.

Atuando no sentido de eliminar a intermediação e oferecer qualidade e eqüidade, o repasse de recursos diretamente às escolas configurou uma revolução nas práticas anteriormente adotadas, tendo sido beneficiados 25 milhões de alunos de 107 mil escolas em todos os Municípios brasileiros.

O Governo apresentou proposta de Emenda Constitucional que viabiliza a criação de Fundos Estaduais para assegurar investimentos mínimos de 300 reais por aluno/ano - beneficiando, sobretudo,

as regiões mais pobres do País - e permitir a elevação da remuneração do Magistério. Os mecanismos de repasse estão sendo aprimorados e condicionados à aplicação da parcela constitucional de 25% em educação, especialmente para o ensino fundamental e programas de valorização do magistério. Serão repassados recursos diretamente para 180 mil escolas beneficiando cerca de 30 milhões de alunos. Outras ações complementares de financiamento estão sendo desenvolvidas para manutenção e expansão da rede.

A elaboração de parâmetros curriculares básicos vem sendo efetuada em sintonia com as Secretarias Estaduais de Educação, para permitir o mínimo de uniformidade no sistema educacional e orientar a atuação do Governo em relação ao livro didático, ao treinamento de professores e à sistemática de avaliação. Foram estabelecidos em 1995 os parâmetros curriculares para as quatro primeiras séries do ensino fundamental e produzidos os materiais de apoio para as respectivas escolas e professores. Foram redefinidos o currículo, os objetivos e conteúdos das escolas técnicas e agrotécnicas federais, com vistas a ampliar a participação do setor produtivo nas decisões das escolas, sobretudo aquelas relacionadas com a natureza e perfil dos cursos.

Foram distribuídos cerca de 110 milhões de livros, destinados a 19 milhões de estudantes da 1ª à 4ª séries, a 120 mil professores, e a prover as salas de leitura que atendem a cerca de 29 milhões de alunos. Foram também promovidos entendimentos com editoras e livreiros, visando à melhoria da qualidade do livro didático fundamentado na sua escolha pelos professores. Em 1996, o Governo deverá garantir a provisão do livro didático e de módulos escolares (cadernos, lápis, borracha, etc) a todos os alunos da 1ª à 8ª séries da rede pública, atendendo, pela 1ª vez, simultaneamente, a cerca de 30 milhões de alunos em todos os Estados. Serão atendidas 174 mil escolas, sendo 55 mil urbanas e 119 mil rurais, estando prevista a editoração de 25 obras.

O emprego de meios de comunicação de massa está sendo intensificado. A TV Educativa está produzindo quatro programas: Gestão Escolar, fornecendo subsídios às escolas para otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais; Formação e Capacitação dos Professores em Português, Matemática e Ciências; Uso do Livro Didático; e Estímulo à Leitura. Passo inovador e expressivo é o Programa de Educação à Distância/TV Escola, com a finalidade de integrar as escolas públicas à nova sistemática metodológica e de utilização de recursos. Foram destinados 1.500 reais para cada escola com mais de 100 alunos, para aquisição do kit-tecnológico contendo um televisor, um vídeo cassete, uma antena parabólica e uma caixa de fitas. Esse aporte de recursos beneficiou 43.163 escolas.

A TV Escola transmitirá, via satélite, programas de ensino fundamental a 45.800 escolas com mais de 100 alunos em todo o País. O programa atingirá 945 mil professores e beneficiará 23 milhões de alunos. Será também implantado o Telecurso 20002º grau e profissionalizante em Escolas Técnicas e Agrotécnicas.

O Governo assinou Acordo de Cooperação Técnica com as Fundações CESGRANRIO e Carlos Chagas para estabelecer sistemática de avaliação educacional, amparada na universalização dos testes. Este ano, dar-se-á início ao processo de avaliação qualitativa dos ensinos fundamental, médio e superior, em todo País.

A concepção e implantação do Sistema Integrado de Informações Educacionais permite apoiar o planejamento da educação e suas decisões com informações fidedignas e atualizadas, o que exigiu a definição de nova metodologia para coleta e processamento de dados pelos Censos Educacionais.

O Programa de Alimentação Escolar descentralizou o fornecimento da merenda escolar e liberou recursos ampliando o atendimento para 33,9 milhões de alunos da rede pública de ensino, durante 154 dias letivos. Esse atendimento deverá garantir, neste ano, 180 dias de merenda escolar a aproximadamente 35 milhões de alunos matriculados na pré-escola e no ensino fundamental. Será implantado, ainda, um novo sistema para aumentar a fluidez das transferências para os Municípios e manter o acompanhamento da qualidade da alimentação escolar.

A coordenação com o Programa Comunidade Solidária contribuiu decisivamente para a melhoria da qualidade do ensino. Ao programa de transporte do escolar, que visa estimular e facilitar o acesso do aluno à escola, foram destinados recursos para abranger a população estudantil carente de 327 Municípios. O programa saúde do escolar atendeu aos Municípios selecionados pelo Comunidade Solidária. Foram transferidos recursos aos Estados e Municípios, visando à aquisição de conjunto de primeiros socorros e produtos para saúde e higiene bucal, beneficiando cerca de 1 milhão de alunos, 60 mil professores e 13 mil escolas, além de atender a 27 mil alunos no programa de profilaxia e prevenção de doenças. Novo projeto, implantado para atender prioritariamente a alunos da 1ª série do ensino fun-

damental, faz uma avaliação completa da saúde da criança quando ingressa na escola e assume o compromisso de devolvê-la sadia no final do ano. Está sendo desenvolvido em 7 capitais, em bolsões de pobreza, com perspectivas de ampliação.

Em 1996, será ampliada a distribuição de conjuntos com material para higiene bucal e de primeiros socorros para 300 mil alunos da rede pública de ensino, nos bolsões de pobreza, e atendidos 5 milhões de alunos nos programas de saúde preventiva e profilática. O transporte escolar será estendido aos alunos moradores nos assentamentos do INCRA e aos alunos mais carentes, de acordo com indicações do Programa Comunidade Solidária, com o objetivo de alcançar 1.760 Municípios.

Financiado pelo Banco Mundial, o Projeto Educação Básica para o Nordeste visa estender o atendimento à população em idade escolar daquela região, além de reaparelhar praticamente todas as escolas do Nordeste. Com recursos desse Projeto já foram treinados docentes, reformadas e ampliadas escolas e equipadas salas de aula.

Visando melhorar o atendimento educacional aos portadores de necessidades educativas especiais, o Governo tem estimulado a adequação da rede física das escolas e promovido articulações com os ensinos médio e superior para a formação de recursos humanos especializados. Foram integrados 45 mil alunos a escolas da rede regular. Estão sendo concentrados esforços para que o Instituto Benjamim Constant (atendimento a cegos) e o Instituto Nacional de Educação de Surdos se transformem em centros de pesquisa e de desenvolvimento de tecnologias voltadas para acelerar o processo de integração do portador de deficiência na sociedade.

Com o propósito de fortalecer o ensino superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no conjunto das instituições públicas e privadas, estão sendo analisadas propostas de reformas na Constituição, com o intuito de viabilizar a autonomia universitária, na parte relativa à vida acadêmica, e eliminar as aposentadorias especiais. Foram definidas a composição e as competências do Conselho Nacional de Educação, com vistas a torná-lo aberto e independente de interesses corporativos. Buscando a garantia da qualidade de atendimento, o Governo restabeleceu, através de projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, a lista tríplice para escolha dos dirigentes das instituições de ensino superior, determinando uma participação de 70% dos docentes no processo de escolha.

Aos alunos carentes matriculados nas instituições particulares de ensino superior o Governo destinou recursos através do Programa Crédito Educativo para concessão de 120 mil bolsas de estudo de graduação e quase 4 mil de pós-graduação. Neste ano, está prevista a concessão de mais de 150 mil bolsas e a avaliação de 1.721 cursos de graduação.

No atendimento aos assentados rurais, estão sendo desenvolvidas ações de educação básica, como forma de acesso ao exercício da cidadania, e de capacitação profissional voltada para a assimilação de padrões tecnológicos mais modernos.

Buscou-se, também, proporcionar às unidades escolares militares melhores condições de funcionamento, recursos tecnológicos mais avançados e recursos humanos qualificados, além de formar quadros profissionais mais capacitados a exercer as diversas funções exigidas pela profissão militar.

Em 1995, as principais ações, nesse campo, foram orientadas no sentido de expandir as instalações físicas da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, ampliar a capacidade de formação da Escola de Sargento das Armas, concluir a reforma dos alojamentos da Academia Militar das Agulhas Negras, implantar, em convênio com governos estaduais e municipais, novos Colégios Militares, consolidar o Centro de Capacitação Física do Exército, celebrar convênios com faculdades e estabelecimentos civis visando ao maior intercâmbio cultural, estabelecer convênio com o Governo francês para aperfeiçoamento do ensino da língua francesa nos Colégios Militares. As Escolas Militares serão equipadas com modernos meios auxiliares ao processo ensino-aprendizagem, e implantarão os projetos de ensino à distância e o AMAN 2000.

Cultura

O orçamento da Cultura dobrou a sua aplicação exclusiva em atividades-fim, possibilitando quadruplicar, em 1995, os recursos do Tesouro destinados ao setor. Esses recursos foram repassados à sociedade através de convênios que contemplaram, pela primeira vez, todas as Unidades da Federação, sem exceção. Pelo menos 50% dos recursos despendidos em atividades-fim durante o exercício passado foram destinados a recuperação e preservação do patrimônio cultural brasileiro. A Biblioteca Nacional está sendo integralmente restaurada e reaparelhada, num esforço que conta com grande participação da iniciativa privada.

Conseguiu-se também flexibilizar a regulamentação da Lei nº 8.313, divulgando nacionalmente as alterações e incentivando os empresários a partici-

par do esforço de financiamento das atividades culturais. O nível de utilização do teto de renúncia fiscal da lei de incentivo à cultura passou de 6% em 1994 para 18% em 1995; a quantidade de projetos aprovados também triplicou. O orçamento do Fundo Nacional da Cultura passou de doze milhões para cerca de 22 milhões de reais; sua demanda cresceu, e obteve-se uma distribuição regional mais eqüitativa dos recursos.

O renascimento do cinema nacional está sendo apoiado pelo Governo, embora se reconheça que muito ainda pode ser feito para consolidar nossa indústria audiovisual e torná-la competitiva nacional e internacionalmente. A criação da Câmara Setorial do Audiovisual foi um importante passo dado pelo Governo no sentido da abertura de um canal fluente e representativo com o setor, evitando-se as superadas práticas de protecionismo, com base em critérios subjetivos e pouco transparentes. A Câmara deverá debater e propor uma política moderna para o setor.

A viabilização financeira da produção cinematográfica nacional será outro foco de atenção para 1996. Devemos modernizar nossa legislação, com o apoio do Congresso Nacional, e aprimorar o controle sobre os mecanismos já existentes, o que já ampliou de 500 mil reais em 1994 para 2,2 milhões de reais em 1995 os recursos oriundos da contribuição para o desenvolvimento do cinema nacional, pagos pelos importadores de filmes estrangeiros. A participação da iniciativa privada no financiamento à produção audiovisual, a aproximação entre o cinema e a televisão brasileira, bem como as co-produções internacionais serão estimuladas.

Resultantes do Prêmio Resgate do Cinema Nacional, encontram-se hoje concluídos 18 filmes de longa metragem. Filmes brasileiros estão novamente participando de festivais internacionais. *O Cinema de Lágrimas* de Nelson Pereira dos Santos abriu as comemorações dos Cem Anos de Cinema em Cannes.

Grandes exposições, como a das esculturas de Rodin, atraem multidões — 240 mil pessoas no Rio, 140 mil em São Paulo. Importantes mostras nacionais — Tesouros do Patrimônio, Coleções Públicas de Brasília, Herdeiros da Noite, sobre a arte negra brasileira e suas raízes africanas - estão circulando pelo País. Mais do que um renovado interesse pelas artes e pela cultura, estamos revelando uma crescente competência para planejar e administrar atividades e eventos culturais complexos e variados, em todo o território nacional.

Brasília tem sediado manifestações importantes em todos os campos da cultura, popular e erudita; aqui se realizou o I Encontro da Cultura Brasileira, promovido pelo Ministério da Cultura.

O projeto da criação do Museu de Brasília expressa a preocupação com a valorização de nossa identidade cultural. É preciso contar com instituição cujo projeto museológico seja definido através de amplo debate de idéias sobre a imagem que temos e que queremos mostrar de nós mesmos, da unidade e da diversidade da nossa riqueza cultural.

A política cultural está sendo conduzida através de mecanismos que assegurem a participação e o diálogo com a sociedade, os artistas e os produtores culturais. Foram também criadas, ou estão em fase de instituição, a Câmara Setorial do Livro, a da Comunicação Gráfica e a da Música, Disco e Radiofonia; há grupos e comissões formados com vistas à definição de políticas para o teatro, os museus e os direitos autorais.

Outro grande programa, de abrangência nacional, tratará do incentivo à leitura e será levado a todos os brasileiros, criando uma biblioteca em cada município, incentivando programas permanentes de leitura, feiras do livro, concursos literários para estudantes, bônus-livro para os professores e encontros itinerantes com escritores por todo o País.

No campo da difusão cultural, a FUNARTE - Fundação Nacional de Arte - atuou nas áreas de artes visuais, música, folclore, cinema e vídeo, teatro, dança, ópera e circo, realizando cursos, seminários, concursos e prêmios nacionais, além de divulgar pesquisa e documentação através de uma política editorial e de vendas mais agressiva.

Tanto na difusão quanto no apoio à criação cultural, o Governo tem atuado cada vez mais de forma integrada. Há convênios, protocolos e grupos de trabalho conjuntos relacionados às bolsas de estudo da CAPES para aperfeiçoamento de estudantes de artes no exterior, à veiculação de programas culturais na rede de TV-Escola, e à compatibilização dos patrocínios com as prioridades culturais do Governo.

Esportes

O Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto — INDESP firmou convênios com organizações públicas e privadas, o que demarcará o desenvolvimento das atividades neste ano. Dentre os nove programas em execução, três refletem a política prioritária para o setor: Programa Esporte Solidário, os Jogos das Escolas Públicas e o Programa de Vida Ativa.

O Programa Esporte Solidário, abrangendo todo o Brasil, visa assegurar políticas locais de desenvolvimento esportivo com vistas à promoção social. Nos pólos em que se desenvolverá esse programa, as crianças e adolescentes de baixa renda terão acesso às atividades esportivas, durante 4 horas por dia, complementadas pelo reforço alimentar, reforço escolar, assistência básica de saúde e arte-educação. Para sua efetiva implementação, adotou-se a parceria, através de convênios dos quais participam governos estaduais e municipais, organizações não-governamentais e setores da iniciativa privada, além de diversos órgãos federais.

No ano corrente, serão atendidas 42.000 crianças/dia no seio do programa Esporte Solidário, em 9 Estados da Federação. Nos demais, o INDESP implementará cerca de 1.100 pólos. O projeto Vilas Olímpicas Urbanas prevê a implementação do Programa Esporte Solidário nas 30 Vilas Tecnológicas do PROTECH, construídas para populações de baixa renda, com tecnologias inovadoras e materiais de baixo custo. O projeto-piloto será desenvolvido em Bauru-SP para atender a 3.500 famílias carentes.

O programa Jogos das Escolas Públicas objetiva propiciar o encontro entre alunos das escolas públicas de 1º e 2º graus, com seu desenvolvimento fundamentado nos princípios da totalidade, cooperação, emancipação, regionalismo, co-educação e participação. Envolverão cerca de 40.000 escolas públicas do País, para um evento que deverá contar com o patrocínio da iniciativa privada.

O Programa de Vida Ativa é um conjunto de ações organizadas em parceria com a iniciativa privada, que visa mobilizar a sociedade e o indivíduo para a prática de atividades físicas, tendo na espontaneidade, no prazer, na simplicidade e na liberdade de escolha as características fundamentais de adesão às ações incentivadas ou promovidas. O Programa não cria entidades específicas nem acarreta despesas de pessoal. Caminhadas, corridas, saltos, esportes aquáticos, aéreos e terrestres, dança, jogos, ginástica, brincadeiras e folguedos são exemplos de atividades que serão desenvolvidas através da articulação de entidades das áreas de esporte, lazer, recreação e cultura.

Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento

As ações de desenvolvimento urbano do Governo estão orientadas pelos princípios básicos de descentralização, flexibilidade, transparência e parceria com a sociedade civil.

As políticas de desenvolvimento urbano estão sofrendo alterações importantes na sua institucionalização, concepção e operacionalização. A criação da Secretaria de Política Urbana, órgão da estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento, cumpriu duas funções básicas: a) resgatar a competência da esfera federal nas ações de desenvolvimento urbano, que é fundamentalmente normativa, reguladora e indutora; e b) coordenar as ações dos diversos órgãos federais que atuam nesses setores, evitando a pulverização e a reduzida eficácia das ações e dos investimentos públicos.

Nas áreas de habitação e saneamento, a principal fonte de recursos públicos é o FGTS, sendo o Ministério do Planejamento e Orçamento o gestor das aplicações deste Fundo e a Caixa Econômica Federal seu agente operador. Em 1995, após 4 anos sem contratar novas operações, foram destinados 2,8 bilhões de reais do FGTS para novos financiamentos, sendo 67% alocados para a área de habitação popular.

Os novos programas definidos pelo Governo para essas duas áreas estão voltados prioritariamente para a população de baixa renda. No caso do FGTS, a média histórica de aplicações destinadas à população de até 3 salários mínimos, onde está concentrada a maior parcela dos déficits de habitação e saneamento, não ultrapassava 5%. O orçamento do FGTS para 1995 e as diretrizes orçamentárias gerais desse Fundo para o período 1996-1999 elevam essa proporção para percentuais acima de 30%.

Ademais, os princípios de descentralização, flexibilidade, transparência e parceria já foram implantados na nova sistemática de aplicação dos recursos do FGTS, mediante a participação direta de instâncias colegiadas estaduais, constituídas por representantes do Governo Estadual, dos Governos Municipais e da sociedade civil, no processo de enquadramento, hierarquização e seleção das propostas de operações de crédito com recursos do Fundo.

Como primeiro resultado dessa sistemática, foram firmados convênios com as 27 Unidades da Federação, que selecionaram, em 1995, 2.067 propostas de financiamento no âmbito de dois dos novos programas lançados: Pró-Moradia e Pró-Saneamento, envolvendo solicitações de empréstimos da ordem de 1,1 bilhão de reais, possibilitando beneficiar aproximadamente 1 milhão de famílias.

Estão sendo implantados novos processos de análise de viabilidade técnica, econômica e financeira dos projetos do FGTS, a fim de garantir a recuperação dos empréstimos realizados pelo Fundo. O Governo vem acompanhando as dificuldades operacionais enfrentadas pelos Estados e Municípios, ins-

tâncias colegiadas e agentes financeiros, e tomando as medidas administrativas e legais necessárias à flexibilização dos pré-requisitos e critérios de enquadramento, seleção e contratação das propostas de operações de crédito. Ao longo dos próximos 4 meses, a maior parte dos projetos selecionados em 1995 e passíveis de contratação terão seus contratos assinados.

Entre os programas já em andamento destacam-se, na área de habitação, o Pró-Moradia e o Programa Carta de Crédito.

O Pró-Moradia objetiva o atendimento da população urbana com rendimentos até 3 salários mínimos e que vive em áreas degradadas ou impróprias para moradia, por meio da implementação de ações integradas e flexíveis de construção e de melhorias habitacionais e de infra-estrutura urbana complementar, que são planejadas e executadas com a participação dos beneficiários diretos. O Conselho Curador do FGTS autorizou a contratação de até 479 milhões de reais, no exercício de 1996, para esse Programa, que, somados aos 183 projetos já contratados com 114 municípios em 1995, perfazem 541 milhões de reais, possibilitando beneficiar 270 mil famílias.

O Programa Carta de Crédito proporciona a famílias com rendimentos de até 12 salários mínimos a possibilidade de optarem entre a aquisição de imóveis novos ou usados, de lotes urbanizados ou, ainda, a construção, reforma ou ampliação de suas residências, por meio de financiamentos concedidos diretamente às pessoas físicas, quer individualmente, quer organizadas sob a forma associativa. O caráter inovador do Programa está na oportunidade que dá aos trabalhadores de baixa renda de encontrarem soluções para suas necessidades habitacionais no próprio mercado, como alternativa à política de financiamento exclusiva para conjuntos habitacionais padronizados e situados nas periferias urbanas.

O orçamento do FGTS, para 1995, previu recursos no valor de 717 milhões de reais para o Programa Carta de Crédito, que foram alocados por 10 agentes financeiros (a Caixa Econômica Federal opera o Programa em todas as Unidades da Federação e 9 COHAB's atuam em 6 Estados). Foram selecionados 63 mil candidatos a financiamentos, totalizando 687 milhões de reais. O Governo vem identificando as principais dificuldades na operacionalização do Programa, relacionadas principalmente à escassez conjuntural da oferta de moradias legalizadas para populações de baixo poder aquisitivo e às exigências documentais, e adotando as providências adequadas, inclusive no que diz respeito à flexibilização dos prazos para utilização da carta de crédito, possibilitando, assim, o tempo necessário à regularização documental do imóvel a ser financiado.

Os recursos do Programa Carta de Crédito para 1996 foram substancialmente ampliados, atingindo 1,4 bilhão de reais, e beneficiando 110 mil famílias. Além dos valores já assegurados no âmbito do FGTS, o Governo ampliará o Programa para famílias com rendimentos até 20 salários mínimos, inclusive via captação de recursos externos e aperfeiçoamento das regras de aplicação do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

Ainda em relação aos programas habitacionais o Governo tem agilizado a implementação de linhas de ação já aprovadas pelo Conselho Curador do Fundo:

a) regulamentação da Resolução nº 166 do CCFGTS, que objetiva o aproveitamento de terrenos e áreas com infra-estrutura existente, adquiridos com recursos do FGTS, permitindo a construção de 29 mil novas unidades habitacionais, envolvendo recursos da ordem de 364,5 milhões de reais em 1996; e

b) simplificação dos procedimentos operacionais da Resolução nº 169 do CCFGTS, que autoriza o FGTS a financiar a comercialização de unidades remanescentes de empreendimentos habitacionais concluídos, para, simultaneamente, assegurar o acesso a essas unidades pelos beneficiários pré-selecionados e propiciar o retorno mais rápido de outros empreendimentos já financiados ao mesmo empreendedor. Em 1995 foram financiadas 2.918 unidades, com recursos da ordem de 52,7 milhões de reais. No exercício de 1996, estão autorizados 47,3 milhões de reais para essa linha de ação.

Os recursos fiscais alocados para a área de habitação, no exercício de 1995, foram integralmente destinados a assegurar a execução dos compromissos assumidos na administração anterior. Deu-se continuidade, no âmbito do FEHAP - Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular - aos programas Habitar-Brasil e Morar Pequenas Comunidades, voltados para a produção de moradias, lotes urbanizados e urbanização de áreas degradadas. Foram assegurados recursos no valor de 91 milhões de reais para a execução de 41 empreendimentos conveniados, beneficiando 67,5 mil famílias.

Ademais, deu-se prosseguimento ao Programa de Difusão Tecnológica para a Construção de Habitação de Baixo Custo - PROTECH, que, mediante a construção de vilas tecnológicas, constituídas por conjuntos de cerca de 100 moradias populares, edifi-

cadas com tecnologias alternativas, visa demonstrar e possibilitar a avaliação de diferentes processos de produção, gestão administrativa, sistemas de financiamento e parcerias que concorram para a produção de moradias de melhor qualidade e menor preço. Criado em 1993, o PROTECH prevê a implementação de 12 vilas tecnológicas das quais 2 encontram-se concluídas, 2 estão em fase de produção e 8 já foram objeto de licitação, envolvendo investimentos totais da ordem de 8,1 milhões de reais.

A proposta orçamentária para 1996 prevê, para habitação, recursos fiscais de cerca de 452,9 milhões de reais, alocados ao Programa de Melhoria das Condições Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais e ao Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular, que deverão beneficiar 330 mil famílias de baixa renda. Ambos os programas prevêem a utilização desses recursos não onerosos, conjugada à aplicação de recursos onerosos (do FGTS e de empréstimos externos), mediante uma política explícita de subsídios de caráter temporário, individual e inversamente relacionados à renda familiar. Na área de Saneamento destacam-se, no âmbito do FGTS, o Pr'-Saneamento e o Pró-Conclusão.

O Pró-Saneamento tem como principais áreas de atuação:

- o Prosanear, voltado exclusivamente para ofertar soluções integradas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para população urbana de baixa renda;
- a ampliação dos níveis de oferta de água e esgotamento sanitário, com prioridade para a conclusão de obras que revertam em benefícios imediatos à população; e
- o desenvolvimento institucional, abrangendo ações destinadas a redução de custos e perdas e a melhoria da eficiência gerencial e operacional dos prestadores de serviço.

Para 1996 estão autorizados recursos de 1.142,7 milhões de reais para projetos enquadrados no Pró-Saneamento, que, somados aos 20 contratos, beneficiando 33 municípios, já firmados em 1995, perfazem 1.178,7 milhões de reais, possibilitando o atendimento de 980 mil famílias.

O Pró-Conclusão é uma linha de ação especial, destinada a financiar a conclusão de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e infra-estrutura urbana, cujas etapas anteriores haviam sido beneficiadas com recursos do FGTS. Têm prioridade os empreendimentos cuja execução possa ser feita no prazo máximo de doze meses. Em 1995, foram firmados 13 contratos no âmbito do Pró-conclusão, com o valor global de 46,2 milhões de reais, que, somados aos 416,1 milhões de reais estimados para 1996, totalizam 462,3 milhões de reais. Com a conclusão de 31 obras previstas, espera-se beneficiar 543 mil famílias.

Além de lançar novos programas no âmbito do FGTS, o Governo reformulou sua atuação no Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE, e aprofundou as ações do Programa Qualidade das Águas - PQA e do Programa de Modernização do Setor de Saneamento - PMSS.

O Prosege destina-se à realização de obras urbanas de esgotamento sanitário em comunidades de baixa renda, envolvendo 263 projetos em 215 municípios. No início do Governo, apenas 35% do total de recursos previstos para o Prosege (R$ 500 milhões, dos quais 75% provenientes de contrato de empréstimo firmado entre a União Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento) haviam sido desembolsados. Implantou-se, a partir de julho/95, nova sistemática, que possibilitou a regularização do fluxo de pagamentos, a retomada das obras e uma fiscalização mais eficiente. Assim foram aplicados 127,6 milhões de reais, possibilitando a conclusão de 67 obras em 1995, que implantaram 1.100 km de redes coletoras e 96.500 ligações domiciliares. Prevê-se a conclusão das demais obras ao longo do exercício de 1996, significando 6.450 km adicionais de redes coletoras e 588.600 novas famílias beneficiadas, através de ligações domiciliares.

O Programa Qualidade das Águas objetiva apoiar técnica e financeiramente a elaboração de programa de investimentos destinado ao saneamento ambiental urbano, em bacias hidrográficas altamente comprometidas. Iniciou-se, em 1995, a implementação do Projeto nas bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (SP) e estão em fase de formulação os projetos das bacias dos Rios Paraíba do Sul (MG, SP e RJ) e Capibaribe, Beberibe e Jaboatão (PE).

O Programa de Modernização do Setor de Saneamento visa promover a reestruturação da prestação dos serviços de saneamento, em um ambiente de crescente flexibilidade institucional, decorrente inclusive dos efeitos, sobre o setor, da nova lei de concessões públicas. Sua estratégia é criar bases para o financiamento de investimentos sustentados em saneamento, associados a programas de reformas institucionais e de regulação. Dentre as principais ações realizadas pelo componente institucional do PMSS, em 1995, destaca-se a assistência técnica dada a Estados e prestadores de serviços, especialmente:

• na elaboração de legislação para regular as empresas prestadoras de serviços;

• na elaboração de normas e regulamentos voltados às relações contratuais para essa prestação; e

• na recuperação destas empresas, mediante a revisão de suas estruturas tarifárias, a redução de suas perdas físicas e financeiras e suas reorganizações institucionais.

Os resultados positivos do PMSS têm gerado uma expressiva demanda de participação, por parte de diversos Estados e Municípios não contemplados pelo componente de investimentos do Programa, que abrangia, como projetos-piloto, experiências de modernização institucional em doze companhias de saneamento estaduais e investimentos nas companhias de água e esgoto da Bahia, do Mato Grosso do Sul e de Santa Catarina. Para fazer face a essas expectativas, o Governo está tomando as providências para ampliar o escopo do programa para 14 Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de créditos externos, envolvendo recursos da ordem de 300 milhões de dólares.

A proposta orçamentária de 1996, a par do orçamento específico da Fundação Nacional de Saúde, previu recursos da ordem de 332 milhões de reais para saneamento, destinados a atender 257 mil domicílios de baixa renda, localizados em municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária e pelo Programa de Redução da Mortalidade na Infância, do Ministério da Saúde. Tal montante será aplicado no Programa de Ação Social em Saneamento - PASS, de caráter flexível e descentralizado, cuja formulação, acompanhamento e avaliação está a cargo de grupo de trabalho integrado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, pelo Ministério da Saúde, pela Caixa Econômica Federal e pelo Programa Comunidade Solidária. O PASS, além de expressar os princípios de flexibilidade, parceria com a sociedade, transparência e execução descentralizada, demonstra com perfeição a diretriz governamental de articular ações setoriais de órgãos federais que, antes, atuavam de forma dispersa e pulverizada.

Em síntese, o conjunto de ações do Governo Federal nas áreas de habitação e saneamento totalizarão, em 1996, aplicações superiores a 4 bilhões de reais, incluindo recursos fiscais, do FGTS e provenientes de créditos externos.

A reformulação dos programas de habitação e saneamento é apenas uma faceta da nova orientação que o Governo Federal vem emprestando à condução da política urbana. Uma outra vertente de atuação concentra-se na redefinição do arcabouço jurídico-institucional da área de desenvolvimento urbano.

Nesse contexto, o Governo vem negociando, junto à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados e mais de 20 entidades representativas dos setores ligados à política urbana, anteprojeto de lei que dispõe sobre a política nacional de desenvolvimento urbano. A proposição define os princípios, as diretrizes gerais e as fontes de financiamento da política; as competências e as relações das três esferas de governo; as formas de participação dos cidadãos na formulação, acompanhamento e avaliação da política; cria, ainda, o Conselho Nacional de Política Urbana, prevendo ampla participação das demais esferas de governo e de entidades representativas da sociedade civil.

O Governo Federal tem, por outro lado, interagido de forma constante com a sociedade civil, no sentido de definir o posicionamento do país frente à II Conferência das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - Habitat II. Deste modo, o Plano de Ação Nacional, além de consentâneo com os objetivos, estratégias, diretrizes e metas do Governo para o setor urbano, refletirá a intensa cooperação com os setores mais representativos da sociedade, no campo do planejamento urbano, da habitação, do saneamento, do meio ambiente e dos transportes urbanos.

IV - Gestão Pública

Coordenação Governamental

A formulação de uma estratégia nacional consistente e de longo prazo e a elaboração, coordenação e supervisão de planos, programas e ações do Governo delineiam o panorama da gestão pública em 1995. A função de Coordenação Geral foi fortalecida na administração pública federal. Com tal finalidade, a nova estrutura do Executivo comporta, em sua cúpula, o Conselho de Governo. Nesse foro, composto pelo Presidente da República e pelos Ministros de Estado, são debatidas as grandes diretrizes da ação governamental.

Para imprimir coerência e objetividade ao trato de assuntos específicos, que dependem de ação integrada, foram criadas as Câmaras do Conselho de Governo, onde as políticas públicas são debatidas, permitindo que as decisões levem em conta a diversidade de abordagem e atuação dos diferentes órgãos.

Foram criadas as Câmaras de Política Econômica, de Políticas de Infra-Estrutura, de Políticas Re-

gionais, de Políticas de Recursos Naturais, de Comércio Exterior, de Reforma do Estado e de Política Social.

Reforma e Modernização do Estado

É imperativa a reforma e modernização do Estado. O acúmulo de distorções ao longo dos últimos anos levou a um esvaziamento da capacidade de gestão da administração pública, em todos os seus níveis.

O Plano Diretor da Reforma do Estado, elaborado em 1995, define projetos para o aumento de sua capacidade de gestão, pautados nos princípios da administração pública gerencial: foco no cidadão, reorientação dos controles para resultados e flexibilidade de gestão.

Com esse objetivo, foram encaminhadas ao Congresso Nacional propostas de emendas à Constituição e projetos de lei relativos à reforma administrativa, ao desligamento de quadros por necessidade da administração pública e ao regime de previdência social do servidor público.

Na área de Recursos Humanos, as ações direcionaram-se para a correção de desvios e a valorização, treinamento e desenvolvimento profissional do servidor público. Foi implantado sistema de auditoria na folha de pagamentos dos servidores públicos civis. No caso das Instituições Federais de Ensino Superior, o resultado imediato dessa auditoria foi a redução dos gastos com o pagamento do pessoal do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas em cerca de 40 milhões de reais mensais.

Relações Exteriores

Em política externa, a continuidade é elemento essencial da credibilidade dos países. Assim, o objetivo de ampliar a inserção do País na ordem mundial, fixado no início do mandato, prossegue com determinação e vem recebendo acolhida na comunidade internacional.

O Brasil participou ativamente, em 1995, dos acontecimentos mais significativos do cenário internacional. Atuou no Grupo de Trabalho da Assembléia Geral sobre Ampliação e Reforma do Conselho de Segurança da ONU, para que a nova configuração daquele órgão venha a proporcionar-lhe maior representatividade, legitimidade e eficácia. Enviou contingentes militares, policiais e civis para várias operações de paz das Nações Unidas, na América Central, na Europa e na África. Consolidou seus compromissos com o regime de não-proliferação de armas de destruição em massa na Conferência do Desarmamento, onde continuou propugnando pela conclusão do Tratado de Proscrição de Testes Nucleares e do Tratado para a Proibição da Produção de Materiais Físseis para Armas Nucleares. Nesse mesmo sentido, participou do grupo "ad hoc" da Convenção para a Proibição de Armas Biológicas e ingressou, por aclamação, na qualidade de participante e membro pleno do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR). Na esfera regional, esteve presente, pela primeira vez como membro pleno, nos trabalhos da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e Caribe - OPANAL.

A capacidade de gerar consensos da diplomacia brasileira evidenciou-se mais uma vez na Cúpula Mundial de Copenhague para o Desenvolvimento Social e na IV Conferência sobre a Mulher. O Brasil foi eleito por aclamação para órgãos das Nações Unidas como as Comissões de Direitos Humanos, de População e Desenvolvimento, de Entorpecentes e sobre a Situação da Mulher.

No âmbito da segurança hemisférica, destacam-se a atuação do Brasil para facilitar a solução do diferendo fronteiriço entre o Equador e o Peru, e as participações na Reunião Ministerial de Defesa de Williamsburg e na Conferência Regional de Santiago sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e Segurança. O reconhecimento internacional de nossa atuação nesse campo é ilustrado pela escolha do representante do Brasil junto à OEA para a Presidência da Comissão de Segurança Hemisférica.

Em matéria econômica, a diplomacia brasileira empenhou-se em contribuir para a consolidação da Organização Mundial de Comércio, de maneira a preservar e fortalecer o sistema multilateral de comércio, garantindo a vigência de regras mais equilibradas e claras para o comércio de bens e serviços e para os aspectos comerciais de investimentos e de propriedade intelectual.

Vários passos foram dados no sentido da integração regional e interregional. No contexto da implementação das decisões da Cúpula das Américas o Brasil coordenará o tema Democracia e Direitos Humanos. Foi criado Grupo Interministerial de Implementação das Decisões da Cúpula das Américas, para acompanhar o cumprimento daquelas decisões e coordenar as ações pertinentes do setor público brasileiro.

Visitas presidenciais foram feitas ao Chile, à Venezuela, ao Uruguai, ao Peru e à Argentina. Em dezembro de 1995, foi assinado o Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação Econômica e Comercial entre o MERCOSUL e a União Européia. A visita presidencial a Pequim contribuiu para estreitar mais

o já denso relacionamento entre o Brasil e a China. A visita à Malásia foi a primeira de um Chefe de Estado brasileiro àquele País, de crescente importância no cenário econômico internacional.

Neste ano o Brasil participará da Conferência de Istambul (HABITAT II) e da Conferência Mundial da Alimentação, na sede da FAO, e prosseguirão os esforços para a plena implementação, na Organização Mundial do Comércio, dos acordos da Rodada Uruguai. No contexto do hemisfério, dar-se-á prioridade à consolidação do MERCOSUL, cuja presidência caberá ao Brasil no segundo semestre deste ano.

Planejamento Governamental e Orçamento

As diferentes reformas desencadeadas pelo Governo e o novo padrão de financiamento do desenvolvimento requerem que as tarefas de Estado sejam tratadas com rigor técnico, e bem planejadas e executadas. Paralelamente é preciso submetê-las a acompanhamento e avaliações permanentes, a fim de elevar a racionalidade na administração dos recursos públicos e maximizar os benefícios decorrentes de sua aplicação.

A estruturação e o aperfeiçoamento do Sistema Federal de Planejamento é passo fundamental nesse caminho, para capacitar a administração pública, de um lado, para orientar as ações na direção das prioridades e diretrizes estabelecidas e, de outro, para indicar as oportunidades de desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o processo adotado na elaboração do Plano Plurianual 1996-1999 abandona as ações pontuais e as substitui pela orientação estratégica dos investimentos, com identificação dos eixos nacionais de desenvolvimento — fundamentados na geografia física, econômica e humana do País. Estão sendo implementados instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações do Governo e dos gastos públicos, que deverão contribuir para aproximar planejamento, orçamento e execução das ações públicas.

A execução do Orçamento de 1995 exigiu grande esforço em busca do equilíbrio fiscal. Medidas de austeridade e de controle dos gastos da União e das empresas estatais foram adotadas, reduzindo-se o déficit a menos de 1% do PIB, embora as despesas com pessoal e os juros da dívida tenham crescido o equivalente a cerca de 2% do PIB durante o ano.

Esse conjunto de providências possibilitou economia de gastos da ordem de 8,8 bilhões de reais que, conjugada ao aumento de receitas de 1,1 bilhão de reais, totalizou um ajuste de 9,9 bilhões de reais, suficiente para permitir o equilíbrio das contas do Governo, não fora o crescimento das despesas com pessoal e juros acima das estimativas iniciais.

O Projeto de Lei Orçamentária para 1996 levou em consideração a austeridade necessária ao equilíbrio das contas públicas e incluiu despesas cuja execução está condicionada à aprovação de projetos de lei enviados ao Congresso. Procurou-se, entretanto, resguardar as áreas que devem receber tratamento privilegiado quanto ao aporte de recursos: saúde, educação, transporte, reforma agrária e ações do Programa Comunidade Solidária.

Na busca do equilíbrio fiscal foram alocados recursos para pagamento de 4,7 bilhões de reais de juros da dívida pública, a fim de evitar que o Tesouro Nacional tenha que lançar títulos para fazer face a essa despesa. Entretanto, para garantir o equilíbrio fiscal no curto prazo foi ainda necessário propor a prorrogação do Fundo Social de Emergência - agora Fundo de Estabilização Fiscal, que recebeu positiva acolhida do Congresso Nacional.

Pretende-se, para 1996, o aprimoramento do processo orçamentário desde sua elaboração até o acompanhamento da execução das despesas. Os objetivos são organizar o sistema orçamentário da União articulado com o sistema de planejamento governamental, facilitando a integração dos programas com a alocação efetiva de recursos; aprofundar a integração com todos os agentes intervenientes; e reestruturar a elaboração e a execução do orçamento federal, com vistas ao seu melhor gerenciamento.

Financiamento do Desenvolvimento

Durante 1995 o Governo realizou apreciável esforço para recompor fontes de financiamento a longo prazo para a infra-estrutura e as atividades produtoras de bens e serviços. Com a dinamização dessas fontes de recursos será possível viabilizar o aumento necessário da taxa de investimentos da economia.

Tal esforço concentrou-se em duas direções: a) reorganização e dinamização do BNDES e do BNB ; e b) estabelecimento de um novo patamar de relacionamento e cooperação junto aos Organismos Multilaterias/Regionais de Financiamento: Banco Mundial - BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Corporação Andina de Fomento - CAF e Fundo de Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA e às Agências Bilaterais de Financiamento Externo: EXIMBANK e OECF do Japão, KFW da Alemanha e outras.

A atuação mais ativa dos bancos de desenvolvimento pode ser dimensionada pelos seus princi-

pais indicadores. Os desembolsos feitos pelo BNDES em 1995 totalizaram 7,1 bilhões de reais, com um crescimento de 47% em comparação aos 4,8 bilhões reais desembolsados no ano anterior. Daquele total, cerca de 3,2 bilhões de reais destinaram-se a investimentos; 3,4 bilhões à comercialização de máquinas e equipamentos (por meio de liberações da Finame, agência do BNDES); e cerca de 564 milhões de reais ao mercado de capitais, por intermédio da BNDES Participações (Bndespar).Esse crescimento das aplicações do Banco indica que o empresariado continua investindo para ampliar a capacidade de produção, modernizar suas companhias e obter maior competitividade interna e externa.

Os pedidos de financiamento (cartas-consulta) recebidos em 1995 somaram 15,8 bilhões de reais - um crescimento de 31% em relação ao ano anterior (12,1 bilhões de reais). Os enquadramentos (pedidos já acolhidos e considerados passíveis de obtenção de financiamento) alcançaram em 1995 o total de 13,4 bilhões de reais, o que significou um aumento de 52% em relação ao ano anterior.

Dos financiamentos aprovados em 1995, no total de 9,0 bilhões de reais, 5,3 bilhões destinaram-se à indústria, 2,6 bilhões ao setor de comércio e serviços, 895 milhões à agropecuária e 128 milhões à extração mineral. Na indústria, os segmentos que mais obtiveram crédito foram o de alimentos e bebidas, com 1,3 bilhão de reais; metalurgia, com 573 milhões; e química, com 500 milhões. No ramo de serviços, destacaram-se os segmentos de transporte terrestre, com 895 milhões de reais; energia elétrica e gás, com 709 milhões; e transportes aquaviário, com 202 milhões.

Para o ano de 1996 o orçamento de aplicações do BNDES é de 11,3 bilhões de reais, com um crescimento de 59% em comparação com o montante aplicado em 1995. Desse total, está prevista a aplicação de 5,6 bilhões de reais na indústria (metalurgia, mecânica, química, têxtil, papel/papelão, agroindústria e outros setores); 3,8 bilhões de reais na infra-estrutura (energia, transportes, construção etc.); 750 milhões na agropecuária; 520 milhões em serviços; e o restante em outros segmentos.

Com relação à atuação do BNB, principal agente financeiro do Governo Federal no Nordeste, importa registrar que respondeu, em 1995, por 43% do volume total de recursos destinados ao financiamento do setor produtivo nordestino. Suas aplicações totais alcançaram 4,9 bilhões de reais, dos quais 85% (4,2 bilhões) em financiamentos de longo prazo, concedidos aos setores rural (1,7 bilhões), industrial (1,4 bilhões) e de infra-estrutura (1,1 bilhão). Os 15% restantes foram aplicados em financiamento para capital de giro e câmbio. Ressalte-se a importância do FNE na carteira de projetos com financiamentos de longo prazo do BNB.

O BNB tem sido ativo na diversificação de suas fontes de recursos para expandir a oferta de crédito de longo prazo para o Nordeste. Nessa linha de ação já conta com recursos do BID (400 milhões de dólares) para fazer face aos investimentos em infra-estrutura turística - PRODETUR; e recursos da Japan International Corporation Agengy - JICA (80 milhões de dólares), no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER III. Além disso, pela primeira vez obteve recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (130 milhões de reais), para aplicar em programa de geração de emprego e renda, e foi ao mercado financeiro internacional captar 50 milhões de dólares, para aplicar no custeio e comercializaçãp do setor rural.

Em 1996 o BNB deverá alavancar 2,6 bilhões de reais, compreendendo recursos do FNE (990 milhões de reais), do FAT (300 milhões de reais), de repasses do BNDES (250 milhões de reais), do lançamento de Eurobônus no exterior (500 milhões de dólares), do BID: linha de crédito de 200 milhões de dólares para os setores industrial e agro-industrial, e financiamento de 250 milhões de dólares para o setor de saneamento, além de linha de crédito do EXIMBANK da Coréia (100 milhões de dólares) para importação de máquinas e equipamentos.

No tocante ao relacionamento do País com os bancos multilaterais de desenvolvimento, o ano de 1995 foi também profícuo. Para tanto, foi fundamental o sucesso do plano de estabilização, que além de maior previsibilidade e segurança, deu aos bancos confiança para lançar programação mais ambiciosa. Assim, foi estabelecido novo patamar de relacionamento e cooperação, compatível com o atual quadro macroeconômico do Brasil e com nossas demandas de desenvolvimento. Com as principais instituições multilaterais, BIRD e BID, foi possível ajustar diretrizes e políticas globais de cooperação, estabelecendo-se a programação de uma média anual de até US$ 2 bilhões de dólares para cada um daqueles organismos no período 1995-97.

Outro desdobramento relevante e que acentua a prioridade do Governo na busca de fontes de recursos para financiar o desenvolvimento do País é a filiação do Brasil à Corporação Andina de Fomento - CAF, com a assinatura do Convênio de Subscrição

de Ações e Acordo Sede. A filiação do Brasil à CAF permite antever diversas e promissoras áreas de cooperação, todas relacionadas a projetos de integração com os países andinos.

O primeiro projeto do País com esse Organismo será o da Rodovia BR-174 Manaus-Caracaraí, que prevê a pavimentação de 594 km; construção de 43 pontes; construção da ponte sobre o Rio Branco (700 metros de extensão) e construção de 4 pontes no trecho já pavimentado, entre Boa Vista e o Marco BV-8, na fronteira do Brasil com a Venezuela. O principal objetivo é permitir a comunicação permanente entre os Estados do Amazonas e Roraima e com a Venezuela.

Ainda em relação aos organismos financeiros subregionais, estreitamos nossa relação com o FONPLATA e estamos buscando mecanismos para reforçar aquele organismo, permitindo-lhe aumentar sua capacidade de financiamento e ampliar seu espaço de atuação.

No âmbito das instituições bilaterais, merece atenção a reabertura da cooperação financeira com o Japão (EXIMBANK japonês, suspenso desde 1992). Nesse sentido, o EXIMBANK já oficializou a abertura de todo seu leque de opções de financiamento ao Brasil, dispensando o requisito, previamente exigido, de acordo "stand-by" com o FMI, num reconhecimento do êxito do processo de estabilização macroeconômica no Brasil. No biênio 1995-96, prevê-se a contratação de recursos da ordem de 1,5 bilhão de dólares de agências bilaterais (EXIM-JP, OECF-JP, KfW-Alemanha e FOCOEX-Espanha), vinculados a projetos de investimentos. Em 1995, foram contratados 5 projetos com o EXIMBANK-JP, OECF-JP e KfW-Alemanha, totalizando 788 milhões de dólares.

Para 1996, busca-se estruturar uma carteira que requeira aporte reduzido de contrapartida local, de forma a fazer face às restrições orçamentárias existentes, tanto no âmbito federal como estadual. Assim, serão privilegiados os contratos com co-financiamento, nos quais o recursos aportados por uma agência são entendidos como contrapartida pelas demais. Deve-se destacar, nesse sentido, projetos para a saúde e a reforma e recuperação de rodovias. Os recursos do Banco Mundial e do BID passarão também a ser utilizados para reforma e modernização da administração dos Estados, como apoio ao processo de estabilização fiscal em que vários já se engajaram.

Em 1996, serão alcançados níveis significativos de contratação junto às agências oficiais do Japão. A próxima visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso àquele país deverá selar negociações bem sucedidas que se desenvolveram no decorrer de 1995 e que permitirão atingir um patamar de financiamento japonês compatível com a dimensão dos dois países e com a qualidade de nosso relacionamento.

Cumpre registrar que a Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, que estabelece as prioridades do País para a captação de recursos externos oficiais, reaberta em maio de 1995, após dez meses de fechamento, examinou 72 novas operações, com valor total de empréstimo de 9,4 bilhões de dólares (em 1994, haviam sido examinados 30 projetos, no valor de aproximadamente 3 bilhões de dólares).

Desenvolvimento Regional

As ações do Governo, em 1995, foram guiadas pelo princípio de que o desenvolvimento das regiões deve ser tratado sob uma ótica nacional. Neste sentido, não existe uma questão nordestina, ou uma questão amazônica; mas as necessidades do desenvolvimento nacional, regionalmente localizadas. Esta nova concepção está consolidada na proposta do Plano Plurianual 1996-1999, que o Governo elaborou e enviou ao Congresso Nacional. Neste documento, a redução dos desequilíbrios espaciais e sociais aparece como uma das três estratégias básicas para a ação do governo nos próximos quatro anos.

Na implementação dessas estratégias, o conceito de eixos nacionais de desenvolvimento desempenhará um papel central. Foram identificados sete eixos nos quais se concentrarão os investimentos federais em infra-estrutura: o Norte-Sul, a fim de facilitar o escoamento da produção do cerrado setentrional; o Oeste, para consolidar o desenvolvimento das áreas de expansão recente da fronteira agrícola; o Nordeste, voltado para a integração desta região ao processo de desenvolvimento econômico e social do País; o Sudeste, para a adequação da infra-estrutura viária e portuária; o Sul, visando ajustar as malhas de transporte intermodais à melhoria da articulação entre o Sudeste e o Sul; o do Caribe, para consolidar a integração do País com os mercados do Caribe e do Atlântico Norte; e o eixo do Pacífico, que visa facilitar a integração do Brasil com países da costa oeste da América e com os demais países do Pacífico.

Em adição às suas ações estruturadoras, concentradas nos eixos de integração, e ao apoio decisivo às regiões menos desenvolvidas nas áreas de turismo, de recursos hídricos e de saneamento e ha-

bitação, o Governo encaminhará propostas de reforma das instituições e dos instrumentos da política regional (especialmente Sudene, Sudam, Suframa, DNOCS e Codevasf; incentivos fiscais e fundos constitucionais de financiamento), para melhor equipá-los aos desafios do desenvolvimento equilibrado. Essas propostas estão sendo conduzidas no âmbito das discussões da reforma do Estado e serão elaboradas em estreita colaboração com os organismos regionais diretamente envolvidos.

Através dos fundos constitucionais de financiamento, o Governo Federal destinou, em 1995, recursos fiscais de 1 bilhão de reais para o apoio ao investimento privado no Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Ao FNE (Fundo de Financiamento do Nordeste) coube a parcela de 646 milhões de reais e ao FCO (Fundo de Financiamento do Centro-Oeste) e ao FNO (Fundo de Financiamento do Norte) montantes iguais de 215 milhões de reais. Os incentivos fiscais de caráter regional, especialmente o FINOR (Fundo de Investimentos do Nordeste) e o FINAM (Fundo de Investimentos da Amazônia), canalizaram para estas duas regiões, em 1995, 717 milhões de reais, sendo que 361 milhões foram liberados para o Nordeste e 355 milhões para a Amazônia. Somando-se estes fundos a outras transferências importantes (como as incorporadas aos fundos de participação dos Estados - FPE - e dos Municípios - FPM), foi mantida, neste último ano, a tendência histórica do Governo Federal (incluindo as empresas estatais) de gastar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cerca de duas vezes mais do que ali arrecada, na forma de tributos, no caso do Governo propriamente dito, e de receitas pela venda de seus produtos, no caso das empresas.

Para 1996, a proposta orçamentária encaminhada ao Congresso prevê transferências substancialmente maiores de recursos fiscais para as regiões menos desenvolvidas: 815 milhões de reais para o FINAM; 652 milhões de reais para o FINOR; 330 milhões de reais para o FNO; 990 milhões de reais para o FNE e 330 milhões de reais para o FCO, somando no total mais de 3,1 bilhões de reais para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Deve ser destacada, também, a atuação do Governo Federal em projetos envolvendo recursos externos, captados junto às instituições multilaterais de crédito, em favor das regiões de menor desenvolvimento. No ano passado, estavam em execução no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, projetos de investimento com recursos externos diretamente contratados ou avalizados pelo Governo Federal, num valor global de 7,8 bilhões de dólares. No Nordeste esses projetos totalizam investimentos de 6,3 bilhões de dólares e no Norte de 800 milhões de dólares. Merecem menção, no Norte, o programa Planafloro (Programa Agro-Pecuário e Florestal do Estado de Rondônia), orçado em 228 milhões de dólares; no Nordeste, os programas de irrigação, totalizando 451 milhões de dólares; e, no Centro-Oeste, o Prodeagro (Programa de Desenvolvimento Agro-Ambiental do Estada de Mato Grosso), com valor total de 285 milhões de dólares.

Além dos aspectos acima abordados, o Governo Federal, preocupado com a revitalização da economia do Estado do Rio de Janeiro — dada sua importância para a imagem do País no exterior e o impacto positivo de sua recuperação para o País como um todo — criou, em março, o Conselho Coordenador das Ações Federais no Estado do Rio de Janeiro.

Esse Conselho e seus Grupos Executivos atuaram no sentido de viabilizar, com a participação da iniciativa privada, três grandes projetos de desenvolvimento naquele Estado: Porto de Sepetiba, Teleporto e Aproveitamento de Gás e Petróleo de Campos. Várias ações, nesse quase um ano de existência do Conselho, foram deflagradas, cabendo destacar: a) início da dragagem do Porto de Sepetiba; b) licitação para concessão ao setor privado de um terminal de exportação de minérios no Porto; c) Convênio BNDES/CDRJ para apoio aos investimentos no Porto; d) Transferência da sede da Telerj para o Teleporto; e) garantia, em 1996, de investimentos na TELERJ no valor de 1,3 bilhões de reais; e f) autorização para a Petrobrás participar em empresa petroquímica privada para produção de 300.000 t/a de eteno.

V - Ciência e Tecnologia

As mudanças em curso nos cenários nacional e internacional exigem um forte ajuste na infra-estrutura de pesquisa do País, em razão do ritmo de incorporação do progresso técnico aos processos produtivos, da difusão de novas formas de organização e gestão dos negócios e da redefinição das estratégias de competição entre as empresas.

O esforço do Governo está voltado para reforçar as atividades de C&T no processo de desenvolvimento sócio-econômico, mediante a difusão e a introdução de inovações nas cadeias produtivas, além da ampliação do acesso de uma parcela maior da população aos benefícios resultantes da pesquisa.

Os dispêndios em C&T permanecem em torno de 0,7% do PIB, dos quais cerca de 90% realizados pelo setor público e apenas 10% pelo setor privado,

sendo muito aquém do padrão observado nos países desenvolvidos, cujo nível médio de investimentos no setor oscila entre 2,5% e 3% do PIB, com uma contribuição do setor privado de pelo menos 50% do investimento global.

Para reverter esse quadro, o Governo passou a estimular a maior participação do setor privado, por meio dos incentivos fiscais aos programas de desenvolvimento tecnológico da agropecuária e da indústria (PDTA/PDTI). Esse esforço surtiu efeito. Em 1995, para cada R$ 1,00 de renúncia fiscal concedida pelo Governo, as empresas investiram R$ 3,41. O número de empresas incentivadas para a realização de projetos de desenvolvimento tecnológico deverá crescer ainda mais em 1996. O Governo reservou montante expressivo de renúncia fiscal e espera atingir, ao final do ano, uma participação do setor privado entre 15% e 20% do total dos dispêndios em C&T.

Do lado do investimento público registram-se, também, avanços significativos. Foi prorrogada a Fase II do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PADCT e iniciadas negociações para a contratação da Fase III, num montante de 600 milhões de dólares, sendo 300 milhões do Banco Mundial. O Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID efetuará empréstimo de 160 milhões de dólares, para um total de 320 milhões a serem aplicados no horizonte de 36 meses no Programa de Ciência e Tecnologia.

O esforço conjunto que o setor público e a iniciativa privada vêm realizando por meio do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade - PBQP e do Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria - PACTI resultou na adoção mais intensa de programas de qualidade e de inovação por parte do empresariado brasileiro e no crescimento significativo de empresas e produtos certificados com base nas normas ISO-9000.

Para elevar o nível médio de capacitação tecnológica das empresas e suprir deficiências decorrentes da baixa escolaridade e qualificação da mão-de-obra, foi desenvolvido o Programa de Educação para a Competitividade - PROEDUC, cujo objetivo é financiar projetos para o desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento de trabalhadores.

A fim de ampliar a capacitação tecnológica do setor industrial, criou-se o Programa Brasileiro de Design, estruturado a partir de uma parceria envolvendo mais de 150 entidades, entre associações representativas de segmentos industriais, centros de pesquisa, universidades e setor público, e o esforço de modernização da regulamentação técnica, que afeta diretamente a comercialização de bens e serviços.

Na infra-estrutura de pesquisa, o Governo está iniciando um dos principais programas para a área: os Núcleos de Excelência em Ciência e Tecnologia. O objetivo é fortalecer um conjunto seletivo de centros ou grupos de pesquisa, com renomada capacidade técnico-científica, para desenvolver projetos de maior complexidade em áreas consideradas vitais para o País.

Importante, no âmbito legislativo, foi a regulamentação da exploração de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados, aprovada na Lei nº 9.112, que dota o País de normas para o comércio de bens passíveis de aplicação bélica, passo importante para facilitar a transferência de tecnologias sensíveis.

Novos avanços são ainda requeridos. Estão em pauta os projetos de lei relativos à criação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, à proteção da propriedade intelectual de programas de computadores, à proteção da propriedade industrial e aos benefícios fiscais para a área de C&T. A emenda constitucional que permite contratar técnicos, professores e cientistas estrangeiros amplia a capacitação de recursos humanas para a pesquisa.

Essas medidas trazem uma expectativa favorável de ampliação da competência técnico-científica instalada no País, com a intensificação dos programas de cooperação e intercâmbio internacional. Contribuição importante nesse sentido virá da autonomia administrativa e financeira das universidades e instituições de pesquisa e da aprovação da lei de patentes, harmonizando a legislação brasileira ao modelo de proteção industrial prevalecente nos países desenvolvidos.

Na área espacial, a aprovação da Política Nacional de Desenvolvimento de Atividades Espaciais e a elaboração do Programa Nacional de Atividades Espaciais deverão colocar, ao alcance de todos, melhores comunicações, melhor conhecimento e monitoramento do território brasileiro, contribuindo para as tarefas de preservação do meio ambiente. Foi concluída a construção do segundo Satélite Brasileiro para Coleta de Dados (SCD-2), a ser lançado em 1996.

No desenvolvimento da tecnologia nuclear, a estreita cooperação entre os órgãos e institutos de pesquisa do setor vem possibilitando ao País participar do seletivo mercado internacional de urânio enriquecido. Nesse campo, foram revigoradas as ativi-

dades de pesquisa e desenvolvimento para o completo domínio do ciclo do combustível nuclear e o aprimoramento da capacidade tecnológica para a construção de usinas termonucleares.

Iniciou-se a implantação do Sistema Nacional de Averiguação de Eventos Radiológicos e intensificou-se a atuação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, para garantir o perfeito funcionamento e a segurança do pessoal, a proteção à população e ao meio ambiente. A CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear prosseguiu em sua missão de potencializar os resultados da pesquisa nuclear para uso civil, como fonte de eletricidade, na medicina e na saúde, na melhoria de processos industriais, na observação e no cuidado com o meio ambiente e na preservação dos alimentos.

Os estudos de tempo e clima, importantes para a agropecuária e a prevenção de acidentes graves e de grandes proporções, foram fortalecidos com a entrada em operação do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC.

A Rede Nacional de Pesquisa - RNP, cujo objetivo é a implantação e disseminação de redes do tipo Internet no Brasil, concentrou sua ação na constituição de uma malha de conexões interligando todos os Estados do País, a velocidades compatíveis com a imensa demanda a ser atendida. Já estão interligadas entre si e aos EUA nove capitais brasileiras.

VI - Meio Ambiente

A atuação do Governo nessa área compreende a ampliação do conhecimento dos nossos recursos naturais, o aperfeiçoamento dos modelos de gestão e monitoramento do meio ambiente, bem como o planejamento e a implantação do ordenamento territorial. Procura-se tratar as questões do meio ambiente não apenas como atividade setorial mas, principalmente, como dimensão importante do desenvolvimento brasileiro.

Na área internacional, o Governo passou a adotar uma atitude afirmativa e clara sobre os temas do meio ambiente: a divulgação dos avanços com relação ao controle das queimadas e do desmatamento, a demarcação de terras indígenas e a proteção da Amazônia.

O resultado foi a criação de condições favoráveis à mobilização de recursos externos, que, em 1995, alcançaram 220 milhões de dólares norte-americanos em programas do Fundo Mundial do Meio Ambiente. Esses recursos, embora já outorgados, permaneciam inacessíveis por força da desconfiança dos principais doadores.

O Governo empenhou-se no cumprimento dos compromissos externos e internos relacionados à Agenda 21, aprovada na Cúpula da Terra, a RIO 92. A Agenda 21 Nacional compõe-se de um sistema integrado de planejamento para a execução de uma política equilibrada de preservação ambiental.

Atitudes pragmáticas e realistas permitiram ultrapassar a animosidade entre ambientalistas e setor produtivo, iniciando um novo ciclo baseado na negociação e no entendimento. Exemplos a respeito são a implantação do Protocolo Verde, dispositivo institucional que introduz a variável ambiental como critério relevante nas decisões de política econômica; o lançamento do cartão de crédito Cartão Verde, em parceria com o Banco do Brasil; e o envolvimento do setor produtivo na prática do uso sustentável dos recursos naturais.

As políticas de descentralização e de desenvolvimento sustentado tornaram necessário ampliar os conhecimentos técnicos e científicos sobre o oceano e a pesca, sobre a realidade ambiental urbana e o potencial de uso dos recursos naturais e dos recursos hídricos. Com essa finalidade instituiu-se o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento científico, à divulgação de trabalhos técnicos, à geração e adaptação de tecnologias para uso sustentado dos recursos ambientais, e às atividades de monitoramento e acompanhamento das transformações do meio ambiente.

A definição da Política Integrada para a Amazônia Legal, instrumento que envolve os governos estaduais e as lideranças civis da região, constitui importante ação em proveito da região amazônica. A celebração do Pacto dos Governadores foi um passo significativo no esforço de se produzir um consenso em torno do modelo de desenvolvimento sustentável para a região.

VII - Infra-estrutura

Transportes

Uma das principais prioridades da atuação do Governo nessa área é a redistribuição de encargos de gestão da malha viária entre a União e os Estados, com a participação de capitais privados na realização dos investimentos e na gestão dos serviços. Esta é condição necessária para a superação dos problemas de degradação das estruturas físicas e perda de eficiência operacional da área de transportes, particularmente afetada pela redução da capacidade de investimentos do setor público.

Nesse sentido, foram abertos canais de comunicação com o setor privado, no sentido de intensifi-

car sua participação na operação, manutenção e ampliação da infra-estrutura, colocando-se em prática medidas de descentralização, desregulamentação, privatização e concessão de serviços públicos.

Paralelamente, o novo Sistema Nacional de Viação, estruturado no Projeto de Lei nº 1.176/95, em tramitação no Congresso Nacional, modifica a jurisdição atual do sistema nacional de transporte, especialmente o rodoviário. Como conseqüência, inicia-se o Programa de Descentralização de Rodovias Federais Pavimentadas, com vistas à recuperação e à restauração de 13.000 km de rodovias para transferência aos Estados. Estão em estágio avançado negociações com organismos multilaterais e bilaterais visando à captação de recursos externos para o financiamento das obras.

Foi também encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.175/95, que autoriza a União a delegar, aos Estados e ao Distrito Federal, a administração e exploração de rodovias, de trechos de rodovias, ou de obras rodoviárias federais, possibilitando, onde houver viabilidade e interesse, a administração estadual de rodovias federais ou sua concessão à iniciativa privada.

O Programa de Concessão de Rodovias Federais - PROCROFE, em implementação, contempla trechos de rodovias federais com tráfego de veículos em volume suficiente para, mediante cobrança de pedágio, gerar recursos para sua recuperação e manutenção. As concessões estão em andamento, já tendo sido licitadas a Ponte Rio-Niterói, a Rodovia Presidente Dutra (Rio de Janeiro - São Paulo), o trecho Além Paraíba-Teresópolis da BR-116, além do trecho Osório-Porto Alegre, cujo processo de licitação está em curso. Estima-se que cerca de 15.000 km de rodovias apresentem possibilidades de exploração pelo setor privado, prevendo-se para este ano a concessão de 8.000 km.

Recursos externos também estão auxiliando na ampliação da malha. O Governo viabilizou o financiamento para a duplicação da ligação São Paulo-Belo Horizonte (Rodovia Fernão Dias), cujas obras estão sendo realizadas, e manteve negociações para contratação de crédito no exterior para as obras de duplicação da ligação São Paulo-Curitiba-Florianópolis.

Na área de segurança rodoviária, o PARE - Programa de Redução de Acidentes nas Estradas promoveu numerosas atividades visando reduzir o alto índice de acidentes, mediante ações conjuntas entre as diferentes esferas de governo e setores da sociedade civil.

No subsetor Ferroviário, são metas prioritárias a privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA e a transferência, para os Estados, dos sistemas de trens urbanos operados pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

O modelo para a privatização da RFFSA foi definido e estabelece a concessão da exploração dos serviços, com o arrendamento dos bens operacionais da Empresa e a venda dos bens de pequeno valor. Para isso, o sistema operado pela RFFSA, hoje constituído por 22.000 km de ferrovias, foi subdividido em malhas regionais. A primeira linha a ser licitada é o trecho Bauru-Corumbá, com cerca de 1.307 km. Ao longo do ano deverão ser licitadas todas as demais malhas, a começar pela Centro-Leste.

O processo de transferência dos sistemas da CBTU aos Estados iniciou-se no ano passado pelos de São Paulo e Rio de Janeiro, onde foram criadas a Companhia Paulista de Trens Urbanos - CPTM e a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Flumitrens. Estão em fase adiantada os entendimentos para a transferência dos sistemas de Belo Horizonte e Recife.

O Sistema Portuário, cuja regulamentação foi modificada pela Lei nº 8.630/93, deve ser adaptado a uma forma de gestão descentralizada e participativa, que permita a auto-suficiência operacional. As ações para a modernização do sistema desenvolvem-se em duas vertentes: o Programa de Concessão para Exploração, que abrangerá todos os portos cujos prazos de concessão estejam próximos do encerramento e aqueles provisoriamente administrados por companhia Docas fora de sua área de atuação; e o Programa de Privatização dos Serviços Portuários, que visa intensificar o arrendamento de áreas e instalações dos portos. Para a primeira etapa do Programa de Concessão foram selecionados os portos de Cabedelo, Porto Velho, Itajaí e Laguna, devendo dar continuidade ao programa os portos de Manaus, Recife, Maceió e Estrela.

Ressaltam-se, ainda, os esforços para o equacionamento dos projetos do Corredor Centro-Norte, constituído pelas hidrovias dos rios Araguaia e Tocantins, e do Corredor Noroeste, formado pela BR-364 e hidrovia do Rio Madeira.

Apresentaram resultados positivos os programas de Revitalização de Áreas Portuárias - REVAP e o de Áreas Ferroviárias - REVAF. Realizados em parceria com entidades estaduais, municipais e do setor privado, esses programas têm por objetivo a utilização dos espaços ociosos para atividades comerciais, culturais e de lazer, gerando amplos bene-

fícios para o porto ou estação, transportadores, comunidades lindeiras, empresários e sociedade em geral.

Prosseguiu a expansão e modernização dos principais aeroportos brasileiros, visando adequá-los ao aumento do tráfego aéreo de passageiros e cargas. Especial atenção foi dada à Região Amazônica, onde a construção do aeroporto de Rio Branco deverá constituir uma base importante para o transporte de cargas e passageiros para a região e o exterior.

Energia E Mineração

A partir da formação de consórcios empresariais e em decorrência de maior dinamismo na outorga de concessões, foram equacionados, ao longo de 1995, empreendimentos de geração de energia elétrica que acrescentam mais de 3.100 MW de potência ao sistema (cerca de 6% da capacidade de geração), com investimentos no montante de 2 bilhões de reais oriundos, principalmente, da iniciativa privada.

Destacam-se desse conjunto os complexos hidrelétricos de Igarapava-MG (210 MW) e Itá-SC (1.450 MW), viabilizados através de consórcios de empresas e com novas concessões outorgadas; a UHE Serra da Mesa-GO (1.200 MW), já com contrato de arrendamento das instalações firmado com concessionária privada, e a Usina Termelétrica Candiota III - RS, cuja lei de privatização foi recentemente sancionada.

A fim de garantir as demandas futuras, executou-se um programa de licitação de concessões para novos projetos de aproveitamento de potencial hidrelétrico e para instalação de novas centrais térmicas no País. O programa compreende, no período 1995/2004, a licitação de 71 empreendimentos de geração, totalizando um acréscimo de 32.511 MW de potência, com oportunidades de investimento para o setor privado da ordem de 37,2 bilhões de reais. Das cinco licitações previstas para 1995, quatro tiveram seus editais publicados, sendo a última reprogramada para o início de 1996. Trata-se de empreendimentos abertos à iniciativa privada, com potência agregada de 304 MW, envolvendo investimentos de 463 milhões de reais.

O programa terá seqüência em 1996, quando mais oito licitações estarão sendo efetivadas, incorporando 2.448 MW de potência e investimentos da ordem de 3 bilhões de reais. Até o final do Governo deverão ser outorgadas trinta concessões para exploração de aproveitamentos hidrelétricos e sete autorizações para instalação de unidades de geração térmica no País, somando uma potência superior a 8.900 MW, com atração de investimentos privados no montante de 11,2 bilhões de reais.

Prosseguirão em 1996 os trabalhos de reestruturação do setor elétrico nacional, com o estabelecimento de novo quadro regulatório e institucional. As funções de regulação e fiscalização assumem importância cada vez maior, à medida que crescem e se tornam mais complexas as demandas e os requisitos direcionados ao poder concedente. Será encaminhado ao Congresso Nacional, no início deste período legislativo, Projeto de Lei que trata do fortalecimento e reestruturação do DNAEE, para dotá-lo das condições para exercer, junto ao setor elétrico, o papel de agente do poder público federal.

Enquanto evoluem os estudos para definição do novo modelo para o setor elétrico brasileiro, prosseguem os investimentos no setor, conferindo-se prioridade aos empreendimentos em fase final de conclusão ou de motorização, como foram os casos da entrada em operação das 2ª e 3ª unidades de geração da Usina de Xingó, e da 4ª unidade da UHE Samuel, que, juntas, somam mais 1.043 MW à capacidade instalada do País.

Os sistemas isolados da região Norte têm custos operacionais elevados e não suprem adequadamente as demandas locais. Embora o Governo venha atendendo a necessidades emergenciais, impõe-se uma solução definitiva, que congregue as fontes necessárias para os investimentos, principalmente privadas.

Para esse efeito, foi elaborado estudo apontando soluções que envolvem recursos da ordem de 4 bilhões de reais até 2010 e de 1,8 bilhão de reais no período 1996-98, grande parte financiada pelo setor privado. Já foram iniciadas as providências para a expansão do sistema regional de transmissão, que levará ao oeste do Pará a energia de Tucuruí. Quanto ao abastecimento dos demais Estados da região, a Eletrobrás e a Petrobrás estão concluindo suas análises com vistas à utilização do gás natural de Urucu e Juruá, na bacia do Solimões, para geração térmica regional, alternativa que se busca compatibilizar com proposta de suprimento energético a partir da interconexão com o sistema venezuelano.

Em decisão sem precedentes no setor, foram extintas 33 concessões de empreendimentos de aproveitamento de potencial hidrelétrico - algumas outorgadas há mais de 20 anos, sem que as obras tivessem sido iniciadas - pondo fim, desse modo, à reserva cartorial de concessões. Para as remanes-

centes, em número de 22, exigiu-se a apresentação dos planos de conclusão dos empreendimentos, com a especificação das fontes de recursos, e o comprometimento de participação mínima legal de 1/3 de investimentos privados. Esses planos encontram-se em análise ou acompanhamento pelo poder concedente, que, nos termos da nova legislação, extinguirá as concessões se os atuais concessionários não demonstrarem convincentemente condições de concluí-los nos prazos adequados. Esse elenco de empreendimentos, cujas obras estão sendo retomadas, correspondem a mais 9.792 MW de potência a ser adicionada ao sistema, envolvendo recursos complementares de cerca de 8,5 bilhões de reais.

Outro aspecto relevante foi a inclusão das empresas geradoras do Sistema Eletrobrás no Programa Nacional de Desestatização. Após os estudos preliminares, inicia-se a etapa de contratação de consórcios de empresas de consultoria especializada, que procederão a avaliação e modelagem da privatização desse Sistema.

Concluiu-se a privatização da Escelsa, com valor de venda de 357,9 milhões de reais (11,8% superior ao montante mínimo fixado nas avaliações), devendo o leilão de privatização da Light ocorrer nos primeiros meses de 1996.

Efetuados os ajustes no Programa Nuclear Brasileiro e reconhecida pelo Congresso Nacional a prioridade de conclusão da Usina Termonuclear de Angra II, que reforçará o sistema Sul - Sudeste em mais 1.300 MW, será iniciada a etapa de montagem eletromecânica em 1996.

Os resultados alcançados no campo da exploração e produção de petróleo e gás natural e demais segmentos da indústria petrolífera foram promissores. Foi possível o aumento da produção interna de óleo cru de 694 mil barris/dia, em 1994, para 733 mil barris/dia, em 1995, registrando-se um acréscimo de 5,6%. As reservas nacionais de óleo e gás ampliaram-se em 9,8%, no caso das provadas, e em 7,7% no total.

Em 1996, a produção nacional de petróleo deverá superar, na média, 820 mil barris/dia. Atingiu-se, já em dezembro de 1995, o recorde de produção de 815 mil barris diários, bem superior ao "pico" registrado em 1994, de 762 mil barris/dia. Na área de refino, prosseguem as obras de expansão da capacidade instalada. Na área de transporte, destacam-se a extensão e diversificação de troncos, a exemplo do gasoduto Rio de Janeiro - Juiz de Fora (em operação desde novembro passado), com extensão até Belo Horizonte prevista para 1996; dos oleodutos Recôncavo - Sul da Bahia e Paraná - Santa Catarina, e do poliduto Paulínia - Brasília, que será inaugurado no decorrer de 1996.

Os resultados serão ainda mais expressivos quando, ao lado da Petrobras, estiverem atuando os novos empreendedores privados, como resultado de emenda constitucional recentemente promulgada e com sua regulamentação já em curso.

É enorme o potencial de contribuição do gás à matriz energética brasileira. A produção nacional de gás elevou-se 9,8% em 1995, atingindo a média de 23,4 milhões de m^3/dia. Esse produto, que envolve ganhos ambientais, será introduzido em escala industrial nos principais mercados brasileiros e fortalecerá o parque de geração térmica nacional, deslocando parcela significativa de consumo de derivados do petróleo e desobrigando importações de óleo cru.

A despeito do grande potencial brasileiro, o desempenho da indústria da mineração é ainda discreto. Em grande parte, a estagnação da produção é decorrente da queda de investimentos registrada no setor nos últimos anos.

As restrições impostas ao capital estrangeiro na pesquisa mineral, determinadas pela Constituição Federal de 1988, explicam, em parte, o desaquecimento do setor e a desativação dos programas de pesquisa que sustentavam os processos de geração de jazidas no País e ampliavam o conhecimento do subsolo.

A suspensão das restrições aos investimentos estrangeiros na pesquisa e produção mineral, recoloca o País no alvo dos investimentos de empresas mineradoras internacionais, com perspectivas muito promissoras de expansão das atividades e dos negócios nesse setor. Já é possível detectar um progressivo aumento de fluxos de investimentos, notadamente para as atividades de pesquisa e produção de ouro.

Com o objetivo de corrigir distorções resultantes de um processo cartorial de outorga de concessões de pesquisa e eliminar exigências burocráticas que oneram o Estado e as empresas do setor, foi elaborado projeto de lei disciplinando a matéria, já aprovado na Câmara dos Deputados e em apreciação final no Senado Federal. O projeto prevê, também, o retorno da cobrança de taxas para a concessão de direitos minerários, visando inibir a ação de especuladores.

Na pesquisa mineral, o Governo deu ênfase à conclusão do processo de reestruturação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, que deverá centralizar o Serviço Geológico Brasilei-

ro, com vistas a promover o conhecimento geológico e mineral do país, viabilizar a disseminação dos avanços científicos e tecnológicos das áreas das geociências e o estudo de questões hidrológicas, de interesse regional, além de cuidar da elaboração de inventários nacionais de recursos minerais e de seus modelos de gestão, com vistas a um desenvolvimento auto-sustentado.

A Companhia Vale do Rio Doce somou, mais uma vez, em 1995, uma significativa contribuição ao setor mineral do País, atingindo uma produção recorde de 91,8 milhões de toneladas de minério de ferro, 12,4 milhões superior à verificada em 1994, com crescimento de 16% e aumento de produtividade de 25%. As vendas globais de minério de ferro também cresceram, atingindo em 1995 o patamar de 106 m' 'es de toneladas, 5 milhões a mais que o alcanç em 1994. Em decorrência, a receita da CVRD ' /ou-se em mais 180 milhões de reais, registrand' ~n crescimento de 9% em relação ao ano anterior.

A CVRD colocou em operação a Alunorte, com produção prevista de 1,1 milhão de toneladas/ano de alumina, completando, assim, o ciclo metalúrgico do alumínio (bauxita - alumina - alumínio), com expressiva agregação de valor. Concluiu, também, a duplicação da Cenibra, que passou a produzir 700 mil toneladas de celulose/ano, e iniciou a construção de uma usina de pelotização de minério de ferro no Complexo de Tubarão, com capacidade para produzir 4 milhões de toneladas de "pellets", em associação com capital estrangeiro.

Os resultados obtidos demonstram a maturidade empresarial da CVRD e confirmam a certeza do Governo de que, após a sua privatização - quando se assegurará ampla democratização de seu capital - consolidará essa trajetória de êxito.

Comunicações

As principais diretrizes para o setor contemplam novo modelo institucional e a atualização da regulamentação para os serviços, com base em critérios concorrenciais para a outorga de concessões e permissões, bem como a formulação de amplo programa de investimentos na expansão e modernização dos serviços de telecomunicações e postais, a ser executado por empresas públicas e privadas.

O novo modelo institucional, a ser proposto ao Congresso Nacional, visa o atendimento pleno dos interesses dos usuários, procura assegurar o acesso universal aos serviços básicos, ampla cobertura territorial, justa competição entre os prestadores de serviços e preços razoáveis. O modelo caracteriza-se também pela abertura à participação de capitais privados, nacionais e estrangeiros, mediante privatização de ativos já existentes e novos investimentos, estímulo à participação do setor no mercado globalizado, uso eficiente do espectro radioelétrico e de outros meios naturais limitados. Tanto as opções tecnológicas, quanto as propostas de natureza institucional serão amplamente divulgadas e debatidas no Congresso e na sociedade.

Dada a complexidade técnica e jurídica do trabalho de reforma estrutural em andamento, e visando ampliar a participação de investimentos privados nos serviços de telecomunicações, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei tratando de temas específicos do setor – serviço móvel celular, serviços via satélite e serviços de valor adicionado. Após a sanção dessa lei, poder-se-á dar início aos processos licitatórios para outorga de concessões de exploração do serviço móvel celular e para implantação de sistemas de satélites pela iniciativa privada.

Merece atenção a reestruturação tarifária do setor, promovida pelo Governo a fim de reduzir o nível de subsídios cruzados entre os diversos serviços de telecomunicações, tornar mais realista a relação custo/preço e dar competitividade às operadoras, permitindo a melhoria dos serviços prestados.

Foi criado o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal - PASTE, que objetiva estabelecer as diretrizes, metas, programas e projetos para recuperação e ampliação dos serviços de telecomunicações e dos serviços postais no País, e implementar programa de investimentos da ordem de 37,5 bilhões de reais no período 1995/1999 e 37,6 bilhões de reais no período 2000/2003, com destaque para a atração de recursos privados.

Através do Sistema Telebrás, o País atingiu a marca de 15 milhões de acessos telefônicos instalados (convencionais e celulares), 18,5% superior ao total de 1994; mais do que dobrou o número de telefones celulares, passando de 720 mil acessos para 1,6 milhão; e recebeu aproximadamente 1,9 milhão de novos acessos.

O número de telefones de uso público cresceu cerca de 10% em relação a 1994, atingindo 376 mil em todo o País. Foram colocados em serviço mais de 76 mil telefones públicos a cartão com tecnologia indutiva e o número de localidades atendidas cresceu de 17.460, em 1994, para mais de 19 mil, atendendo-se cerca de 1.800 novas localidades.

O número de acessos telefônicos contratados (convencionais e celulares) atingiu 3,3 milhões, pra-

ticamente o dobro de 1994, exigindo investimento total em torno de 4 bilhões de reais, a preços correntes. O tráfego nacional e o internacional cresceram cerca de 27% e 51%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

Em 1996, o País deverá atingir aproximadamente 20 milhões de acessos convencionais e celulares instalados, sendo que o segundo deverá superar a marca de 4 milhões. O total de telefones de uso público deverá crescer cerca de 14%, atingindo mais de 400 mil. Nas expansões e em substituição ao aparelho tradicional, devem ser colocados em serviço cerca de 180 mil telefones públicos a cartão com tecnologia indutiva, e o número de localidades atendidas deverá elevar-se para aproximadamente 21,1 mil.

Prevêem-se contratações de cerca de 6,4 milhões de acessos convencionais, celulares e Serviço Público de Mensagens, com investimentos e inversões financeiras no montante de 7 bilhões de reais. Espera-se, também, a continuidade do crescimento dos tráfegos nacional e internacional, estimados em 21% e 43%, respectivamente.

Merecem destaque em 1995 o lançamento do segundo satélite da série BRASILSAT–B (B2), em substituição ao BRASILSAT-A (A1 e A2), cujo tempo de vida útil se aproximava do fim, a ligação da Rede Nacional de Fibras Ópticas entre o Rio de Janeiro e Belo Horizonte (465 km) e a marca de um milhão de terminais Trópico RA (central de comutação de tecnologia avançada) em operação, o que colocou o Brasil no reduzido grupo de países que dominam a mais avançada tecnologia de comutação digital.

Na cooperação externa foi assinado, com Portugal, acordo visando à utilização das infra-estruturas de telecomunicações de ambos países na prestação de serviços globais e à ampliação da participação luso-brasileira no mercado mundial de telecomunicações. Foi também retomado o *Projeto China*, com a instalação de uma planta piloto de 100 telefones públicos a cartão com tecnologia indutiva na província de Shanxi.

A definição de um plano de investimentos de longo prazo, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento dos Correios, com base na incorporação maciça de novas tecnologias, constitui passo importante na direção da mudança dos serviços postais. Metas, procedimentos, sistemas operacionais e contratos foram reavaliados, visando preparar a ECT para o novo cenário de competição e facilitar a constante melhoria da eficiência, qualidade e produtividade do Serviço Postal Brasileiro.

Como resultado imediato, a expectativa de prejuízo anual de cerca de 300 milhões de reais foi revertida. A adoção de medidas saneadoras, como a revisão de contratos com fornecedores e de licitações em curso, ao lado da reestruturação tarifária, recolocou a Empresa na situação de equilíbrio econômico. Destaca-se, ainda, que a qualidade dos serviços prestados foi mantida, não obstante o crescimento recorde de 37% na quantidade de objetos movimentados. O índice médio, até outubro, de cartas e de encomendas SEDEX entregues dentro dos prazos previstos, foi de 85% e 95%, respectivamente. Contribuíram para esse desempenho a revisão técnica da malha da Rede Postal Aérea Noturna, a implantação das plataformas do Serviço de Correio Eletrônico Master Post em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e, nesta última, a automação completa do atendimento e do sistema de captação de dados.

Terão prosseguimento os projetos para a ampliação do nível de atividades dos serviços postais, prevendo-se investimentos da ordem de 200 milhões de reais - cerca de 67% a mais que em 1995.

Recursos Hídricos

O Governo deflagrou o processo para a concepção de novo modelo de gerenciamento de recursos hídricos no Brasil, fundamentado na gestão participativa e centrado nos comitês de bacias hidrográficas, no princípio do poluidor-pagador e na integração dos diferentes atores envolvidos no Movimento de Cidadania pelas Águas. Tal processo inclui informação relativa à importância dos cuidados básicos com a água e à necessidade de harmonização de seus múltiplos usos de forma sustentável. Para isso, tornam-se necessários diagnósticos da situação das águas, realizados pela próprias comunidades, e posterior mobilização destas para ações permanentes de conservação e prevenção contra usos predatórios.

Considerando que a água constitui fator de produção insubstituível do progresso econômico e social, foi dada ênfase à retomada de obras inacabadas e paralisadas de aproveitamento hidroagrícola, principalmente aquelas que aportassem maiores benefícios às regiões semi-áridas do Nordeste. Foram encontradas soluções inovadoras, tanto para a conclusão de empreendimentos orientados para a irrigação, como para o aumento da capacidade de armazenamento d'água, através de formas alternativas de financiamento e gestão de obras hídricas com maior participação de Estados, Municípios e iniciativa privada.

Assim, o Governo concentrou esforços em cinco pontos principais:

- criação de condições legais, institucionais e téc-

nicas, visando à promoção do uso adequado dos recursos hídricos, consideradas suas múltiplas finalidades;

• fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas e incentivo à criação de planos diretores de recursos hídricos;

• conservação e preservação das bacias hidrográficas mediante proteção de cabeceiras e matas ciliares, controle de fontes de poluição e adoção de práticas sustentáveis de uso do solo;

• conclusão de perímetros de irrigação e de obras de infra-estrutura hídrica consideradas prioritárias; e

• implantação de novo modelo de financiamento e gestão de projetos de irrigação e de infra-estrutura hídrica.

Cabe destacar a implantação do Programa Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com o objetivo de dar suporte institucional aos Estados e entidades que participam direta e indiretamente da gestão de recursos hídricos, compreendendo, numa primeira etapa, a implantação do novo modelo de gerenciamento nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia.

Importante mencionar também a implementação e apoio a ações vinculadas ao Movimento de Cidadania pelas Águas, desenvolvidas nos Estados do Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal; implementação dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Paraíba do Sul e Paraguai, atualmente operando como fórum privilegiado de gestão integrada dos recursos hídricos das respectivas bacias; a realização de estudos integrados dos recursos hídricos, de solos e de preservação do meio ambiente no Vale do São Francisco, assegurando-se o início da execução do Plano Diretor para o Vale do São Francisco (PLANVASF) e a continuidade do Programa de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável no Vale do São Francisco (PROMOVASF); e a elaboração de estudos e projetos básicos para aproveitamento hidroagrícola das bacias dos tributários do Rio São Francisco, cobrindo 413,6 mil hectares.

O programa especial de retomada de obras inacabadas de aproveitamento hidroagrícola proporcionou a conclusão de obras para a irrigação de 58,3 mil hectares e a operação econômica de outros 55,9 mil em perímetros de irrigação já implantados. O programa especial destinado a aumentar a oferta de água na região semi-árida do Nordeste permitiu colocar em operação oito sistemas simplificados de suprimento de água para consumo humano, perfurar 148 poços públicos e construir ou recuperar açudes e barragens, aumentando sua capacidade de retenção em 570 milhões de m^3 de água.

Foram realizadas diversas obras de infra-estrutura hídrica em apoio ao desenvolvimento da agricultura irrigada pelo setor privado, beneficiando cerca de 300 mil hectares nos diferentes Estados do semi-árido nordestino. Igualmente foram retomados os trabalhos de conservação, recuperação e preservação de rios, canais e lagoas, realizando-se o desassoreamento de 30 lagoas, trabalhos de macrodrenagem e de drenagem subterrânea em aproximadamente 5,5 mil hectares e a construção de 35 km de canais de drenagem de superfície.

Totalizando investimentos da ordem de 160 milhões de reais, a realização dessas obras beneficiará direta ou indiretamente 3,2 milhões de habitantes (quase 10% da população nordestina), permitirá a ampliação do potencial pesqueiro nordestino em cerca de 4,8 mil toneladas/ano e possibilitará produção adicional mínima de aproximadamente 600 mil toneladas de grãos (mais de 12% da produção atual do Nordeste).

Em continuidade às ações e soluções inovadoras e participativas deflagradas em 1995, o Governo pretende consolidar sua política de recursos hídricos apoiado em três ações estratégicas básicas: a) intensificar e consolidar o Programa Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; b) dar prosseguimento ao programa de retomada das obras inacabadas, principalmente na região semi-árida do Nordeste; e c) recuperar, conservar e preservar as bacias hidrográficas.

Também vinculadas ao Programa Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, duas ações mostram-se especialmente relevantes: a propagação do Movimento da Cidadania pelas Águas e a implantação do Programa de Conservação e Revitalização dos Recursos Hídricos.

Embora a dimensão qualitativa seja mais importante, cabe ressaltar sob o ângulo quantitativo que, assegurada a execução das ações programadas, o Governo terá condições de potencializar os efeitos das ações deflagradas em 1995 - notadamente na agricultura irrigada - além de ampliar em mais de 30% a capacidade de oferta de água na região semi-árida do Nordeste.

VIII - Setor Produtivo

Agricultura

Os ganhos de produtividade alcançados pelo setor agrícola em 1995 e a colheita da maior safra da nossa história, da ordem de 80 milhões de toneladas, confirmam as vantagens comparativas da

agropecuária nacional. É reconhecida sua decisiva contribuição para a estabilização dos preços.

As ações neste setor foram norteadas pela descentralização de responsabilidades para outras esferas de governo, entidades representativas do setor e iniciativa privada, e o direcionamento dos escassos recursos públicos para segmentos criteriosamente escolhidos, regiões menos desenvolvidas e atividades em que a presença do Estado ainda é essencial. Este é o caso da reestruturação fundiária, do fortalecimento da infra-estrutura básica e da geração e disseminação de tecnologia.

No âmbito do Programa de Reforma Agrária, promoveu-se o acesso à terra para 42.912 famílias, o que possibilitou superar a meta fixada para 1995, de 40 mil famílias assentadas, mesmo diante das dificuldades enfrentadas, principalmente para implementar modelo de assentamento com maior participação de Estados, Municípios e representantes dos beneficiários. Historicamente, a média de assentamentos anuais não ultrapassa 20 mil famílias.

Foi implantado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) com o propósito de manter e ampliar ocupações produtivas, incrementar e estabilizar a renda dos agricultores beneficiados e a oferta de alimentos e apoiar o combate à fome e à miséria. Também foi iniciado o Programa de Educação Rural e Profissionalização de Produtores, abrangendo inicialmente 15 Estados e visando atingir 700 mil beneficiários em cursos convencionais e 1 milhão em cursos à distância, no período de cinco anos.

Na distribuição emergencial de alimentos, integrante do Programa Comunidade Solidária, foram atendidas cerca de 916 mil famílias em 525 Municípios de 26 Estados, perfazendo quase 2 milhões de cestas básicas, num total de 56 mil toneladas de alimentos.

Quanto ao crédito rural, cabe destacar as medidas voltadas à minimização de desequilíbrios no setor: prefixação de encargos financeiros em 16% a.a. para financiamentos de agricultores familiares e em 12% para assentados em projetos de reforma agrária. Também de grande relevância foi a renegociação e o alongamento do perfil do endividamento rural, necessários para reduzir os efeitos dos pesados encargos financeiros incidentes nos financiamentos da safra 1994/95. Essa medida envolve recursos da ordem de 7 bilhões de reais e beneficia cerca de 230 mil agricultores, com amplo predomínio de mini e pequenos produtores rurais. Ademais, a ampliação do acesso e a redução do custo de financiamentos com recursos externos tornaram a agricultura mais competitiva e atenuaram os efeitos da redução da oferta de crédito interno à agropecuária.

No processo de aperfeiçoamento do sistema de comercialização, iniciou-se a modernização da gestão de estoques públicos, a implantação do Programa de Compras Antecipadas da Produção através das recém-criadas Cédulas de Produto Rural (CPR), a realização de leilões em Bolsas de Mercadorias e as operações especiais de aquisição, venda e redistribuição de estoques, que visam agilizar o abastecimento e promover a estabilização dos preços agrícolas.

A experiência mostra a necessidade de reformulação em alguns setores. O mecanismo do Preço de Liberação de Estoques Públicos (PLE), que tem dificultado a rápida mobilização dos estoques governamentais, deverá ser aperfeiçoado para evitar o acúmulo de estoques oficiais nos períodos em que ações especulativas de intermediários provocam elevações indesejáveis de preços. A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) precisa também ser revista, recuperando sua credibilidade, atingida, nos últimos anos, pela ineficácia operacional decorrente da aguda escassez de recursos. É igualmente importante modificar os critérios e formas de gestão do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), em função dos freqüentes déficits apresentados e da desigual proteção oferecida às principais culturas agrícolas, buscando criar condições para sua auto-sustentação financeira e maior participação do seguro privado no setor.

O desenvolvimento da pesquisa agropecuária teve como resultado 468 projetos e mais de 3 mil subprojetos em diferentes áreas. Foram obtidos, em número expressivo, novos cultivares, clones e variedades, além de sistemas de produção para a pecuária, estudos de zoneamento agro-sócio-econômico e vários processos, técnicas e métodos aperfeiçoados de produção que, somados à oferta de 8 mil toneladas de sementes básicas de espécies vegetais comerciais, proporcionam novas e importantes oportunidades para a modernização da agropecuária. O controle e erradicação de pragas e doenças avançou na Região Sul, com a negociação da expansão de novas áreas exportadoras de carne para os Esta-

dos Unidos, Japão e China e a habilitação dos Estados do Centro-Sul para a exportação de carne fresca de aves para a União Européia. Foi iniciada a recuperação da lavoura cacaueira baiana, ação a ser desenvolvida em quatro anos, com apoio em linha de crédito de 340 milhões de reais, dos quais 100 milhões aplicados em 1995, e na intensificação do combate à doença "vassoura-de-bruxa" em área de cerca de 650 mil hectares.

O zoneamento agrícola do País será implementado através da adaptação dos instrumentos de política agrícola, com o objetivo de orientar investimentos e direcionar as linhas de crédito para as culturas mais recomendadas em cada região e época do ano, com base no mapeamento agroecológico em elaboração.

Na armazenagem, a prioridade é definir claramente as responsabilidades dos proprietários de armazéns quanto às fraudes ou problemas com os produtos depositados e os direitos dos depositantes quanto à fiscalização do produto, bem como liberar a comercialização de produtos agropecuários pelas empresas armazenadoras, proporcionando maior transparência, organização e dinamismo ao mercado, maior competição entre os agentes envolvidos na comercialização e maiores preços aos produtores.

No tocante ao sistema de classificação de produtos agropecuários, a prioridade será a quebra do monopólio estatal, abrindo à iniciativa privada a oportunidade de também prestar esse serviço, possibilitando maior eficiência e credibilidade ao sistema.

Indústria e Comércio Exterior

Nessa área, as políticas governamentais têm enfatizado a formação de um ambiente favorável ao investimento e ao aumento da competitividade das empresas, a aceleração do processo de capacitação tecnológica, a expansão do comércio exterior, a reestruturação de segmentos industriais com problemas de competitividade e o fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno porte (PME).

O Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade dedicou-se à elaboração das diretrizes do PBQP ANO 2000 e desenvolveu o Programa de Formação de Recursos Humanos para a Modernização Competitiva, a ser implantado já em 1996, quando se espera reciclar cerca de 4.000 profissionais, capacitar outros 3.500 e formar 2.000. Serão também iniciados os procedimentos para a generalização da distribuição de lucros e resultados nas empresas, como forma de associar virtuosamente competitividade e melhoria de renda dos trabalhadores. Pretende-se, também, atingir a marca de 2.000 empresas e produtos com certificação ISO-9000.

Os procedimentos para a implantação da certificação ISO 14000 serão também iniciados, em antecipação às crescentes restrições de natureza ambiental que tendem a ordenar o comércio internacional.

O compromisso de fortalecer as micro, pequenas e médias empresas (PME) foi posto em marcha com a conclusão da proposta de Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, elaborado com o apoio do Governo e entregue ao Congresso Nacional pelas instituições representativas desse segmento. O Governo reforçará o apoio a essas empresas com o aperfeiçoamento das normas sobre aval e garantias de crédito, a implantação de linhas de crédito diferenciadas e a difusão de mecanismos de compras governamentais. A implantação do Conselho de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas estreita os interesses e facilita as negociações sobre meios eficazes de fortalecer esse segmento. A criação da Rede de Integração Empresarial para as PME no Mercosul e a promoção em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento e no comércio internacional são também importantes instrumentos de apoio a essas empresas.

O setor automotivo, pela sua influência na dinâmica econômica, foi exemplo da estratégia do Governo de implementar a política industrial a partir da negociação de metas de médio e longo prazo e da formação de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada. O Programa de Reestruturação das Montadoras e Indústria de Autopeças, com metas de produção de 2,5 a 3,0 milhões de veículos/ano e investimentos diretos da ordem de 12 bilhões de dólares, deu curso às seguintes ações durante o ano de 1995:

• formulação do Regime Automotivo brasileiro, que vincula o aumento das exportações e os novos investimentos à redução do imposto de importação incidente sobre bens de capital, matérias-primas e partes e peças para as empresas montadoras e fabricantes de veículos, peças e componentes;

• negociação junto ao setor para a ampliação e fortalecimento dos Programas de Tecnologia, Quali-

dade e Produtividade, assim como de um programa de renovação da frota nacional de veículos; e

• definição do Regime Automotivo Mercosul, já acordado com a Argentina e em negociação com o Paraguai e o Uruguai.

No comércio exterior, realizou-se a adequação da legislação nacional às normas do GATT-94, com a publicação dos Decretos nº 1.488 e nº 1.602, que regem respectivamente a imposição de salvaguardas e os direitos "antidumping". A regulamentação dos subsídios e das medidas compensatórias, Decreto nº 1.751, completa o conjunto de normas que estabelecem novo modelo de gestão da concorrência, compatível com os objetivos de liberalização do comércio multilateral.

Para assegurar um crescimento sustentado das exportações e estimular o comércio exterior, o Governo concluiu estudos para implementação de novos mecanismos de financiamento e de seguro de crédito às exportações. Está em elaboração projeto de lei única de comércio exterior, visando consolidar a profusão de normas hoje existentes, com atualização normativa e eliminação de conflitos de competência.

O relançamento do programa novos pólos de exportação, centrado na expansão das exportações de 25 grupos de produtos selecionados, leva em consideração as potencialidades pouco exploradas regionalmente e a produção nacional que ainda não se engajou no comércio exterior. O programa é mais um mecanismo para ampliar as exportações e oferecer maior competitividade aos produtos brasileiros. Com a operacionalização dos programas "Marketing Brasil" e "Capacitacão Empresarial para o Comércio Exterior", o Governo espera reforçar essa estratégia.

Após dez anos, houve um expressivo aquecimento no lançamento de novos produtos no mercado. Os pedidos de registro de novas marcas cresceram 60% em relação a 1994. O aumento em 21% dos pedidos de patentes indica, também, um crescimento na intenção de investimentos no País.

Preparando-se para novas exigências, e no contexto da reforma do Estado, o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI iniciou processo de modernização com a implantação de rede nacional "on line" de atendimento e informação tecnológica ao usuário, em parceria com os Estados, Juntas Comerciais e SEBRAE, e interligação com redes internacionais. Deverá, também, dar continuidade a processo de reestruturação, com a sua transformação em Agência Especial.

A reformulação do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e o lançamento do Programa de Modernização da Regulamentação Técnica expressam a preocupação do Governo com a criação de mecanismos que permitam atender em todas as regiões à demanda por padronização, certificação e calibragem.

Dentro de nova orientação, o INMETRO passa a atuar, em parceria com a SUNAB, como órgão técnico para a defesa do consumidor. As atividades de metrologia, normalização e qualidade industrial serão ampliadas e melhor atendidas com a conclusão das obras do complexo laboratorial de Xerém-RJ.

Para ampliar o apoio ao setor de serviços, foram instaladas quatro Câmaras Setoriais de Serviços: Educação e Treinamento, Serviços Terceirizáveis, Cinema e Audiovisual e Administração Imobiliária. Efetuaram-se, igualmente, os trabalhos preparatórios para a instalação de outras duas Câmaras Setoriais, a de Transportes e a do Livro.

Turismo

O aproveitamento do potencial do Turismo para a geração de divisas, o desenvolvimento regional e a criação de empregos orienta a ação do Governo nessa área. Além das ações diretamente relacionadas ao setor, o impacto positivo do Plano Real trouxe significativo aumento do turismo emissivo internacional e do turismo doméstico. Resultado concreto foi colhido pelas companhias aéreas brasileiras que, após vários anos de balanços deficitários, apresentaram lucros em 1995.

Fator preponderante para o avanço no setor foi a dilatação para até 5 anos da validade dos vistos de entrada de estrangeiros no País e a eliminação de restrições a navios de bandeira estrangeira para a realização de cruzeiros marítimos e fluviais nas costa e águas interiores brasileiras. Nessa linha, as ações estarão agora voltadas para a dinamização da malha aérea, através da regulamentação mais flexível dos vôos "charter" domésticos, da operacionalização dos "stop over" dos vôos internacionais e da liberalização dos vôos sub-regionais entre os Países integrantes do MERCOSUL.

Também foram importantes para o setor a operacionalização dos programas regionais para a implantação de infra-estrutura básica em destinos turísticos, o desenvolvimento do Programa Nacional de Municipalização do Turismo e as ações da inicia-

tiva privada coordenadas pela Câmara Setorial de Turismo.

No Programa Nacional de Municipalização do Turismo foram realizadas 29 oficinas, em todas as Unidades da Federação, para treinamento de técnicos dos órgãos oficiais de turismo estaduais e municipais. Durante o corrente ano, terá continuidade a formação de recursos humanos necessários à intensificação do turismo, prevendo-se a capacitação de 1.000 novos profissionais.

O financiamento dos investimentos foi reativado por meio do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR. O Programa Nacional de Financiamento ao Turismo, instituído pelo BNDES, proporcionou investimentos da ordem de 250 milhões de reais e já aprovou outros 100 milhões para 1996.

Os investimentos em infra-estrutura turística terão suas ações concentradas nos programas PRODETUR/Nordeste, PRODETUR/Amazônia e Centro-Oeste e PRODETUR/Sul, na criação de mecanismos que facilitem o acesso do empresariado nacional aos recursos do BNDES e demais instituições financeiras, e no programa especial de financiamento ao micro e pequeno empresário, com a aplicação de recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT.

O Programa Nacional de Ecoturismo, com o objetivo de estimular investimentos e divulgar as potencialidades desse novo segmento no Brasil, realizou 11 Oficinas de Ecoturismo para empreendedores, planejadores, hoteleiros, técnicos governamentais e outros profissionais da área. Ênfase será dada à ampliação da capacidade de alojamento e demais equipamentos para os turistas que buscam o convívio com a natureza. Serão estimuladas iniciativas para o desenvolvimento do turismo náutico, em todas as suas modalidades, com especial destaque para o turismo de cruzeiros, através de ações de modernização portuária e dotação de infra-estrutura receptiva.

Em reforço ao marketing turístico, foi implementado serviço de informação para divulgar as inúmeras e variadas oportunidades que o País oferece. Com esse fim foram tomadas as seguintes iniciativas: instalação dos comitês Fly to Brazil nas mais importantes feiras de turismo internacionais, lançamento do Programa "Brasil Turístico", via INTERNET, realização de diversos Programas Semanais de Rádio, em vários idiomas, sobre a música popular e regiões turísticas brasileiras, e realização de Programas para a TV norte-americana promovendo o turismo de pesca na Região Amazônica e no Pantanal Mato-grossense. O apoio ao desenvolvimento do segmento de Pesca Esportiva busca atrair turistas de alto poder aquisitivo, procedentes dos EUA.

Prevê-se a ampliação dos comitês Fly to Brazil, com a instalação de novas unidades em Buenos Aires, Milão, Paris e Los Angeles, e a veiculação de campanha de conscientização para mudar a percepção da sociedade brasileira em relação ao turismo, destacando a atividade como impulsionadora do desenvolvimento, empregadora de mão-de-obra e fonte de renda efetiva.

IX - Justiça, Segurança e Cidadania

Na Defesa dos Direitos dos Cidadãos, foi importante a elaboração do Plano Nacional de Direitos Humanos, que visa fortalecer a democracia e promover e aprimorar o sistema de proteção dos direitos humanos. O Governo pretende, neste exercício, implantar este Plano e iniciar a instalação da Defensoria Pública da União em todas as capitais, no Distrito Federal e nos centros urbanos mais expressivos.

Foi marcante também o reconhecimento como mortas das pessoas desaparecidas no período de 1961 a 1979, acusadas ou envolvidas em atividades políticas. A iniciativa, que culminou na Lei nº 9.140/95, tornou possível, já no primeiro ano de mandato, resgatar essa dívida para com a Nação.

Na Defesa do Consumidor, o Governo atuou intensamente na definição das regras das mensalidades escolares. Foram assinados convênios com o objetivo de melhorar a fiscalização da qualidade de bens e serviços, viabilizar o fluxo de informações sobre atos de concentração de Companhias Abertas e definir suporte de infra-estrutura aos PROCON e ao Sistema Nacional de Proteção do Consumidor, os quais serão objeto de apoio intensivo visando sua ampliação e consolidação.

Na Defesa da Cidadania, em particular dos índios, 15 terras indígenas foram identificadas e/ou delimitadas; 14 estão em processo de expedição de portarias declaratórias de demarcação, perfazendo 2,1 milhões ha; 10 foram demarcadas, com 3,6 milhões ha; 8 foram homologadas, com 0,3 milhão ha; e 6 foram extrusadas, com 324 posseiros. Foi realizada a extrusão de madeireiros e garimpeiros das terras indígenas Kayapó, Menkragnoti e Baú, numa área de aproximadamente 10,1 milhões ha, e firma-

dos acordos internacionais para alocação de 18,5 milhões de dólares norte-americanos ao Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal.

Neste ano, será implementado sistema permanente de vigilância e fiscalização das terras indígenas, promovido o aprimoramento do processo administrativo de demarcação, e efetuadas a identificação/reestudo de 37 terras, a demarcação de 21 e a regularização fundiária de 46. Ainda com relação à política indigenista, o País participará da negociação de Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos das Populações Indígenas, implantará novo modelo de proteção e apoio às sociedades indígenas, bem como projetos sustentáveis e de proteção ambiental das terras indígenas.

Diversas campanhas de conscientização da população foram veiculadas nos meios de comunicação do País, com ênfase para a de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, a sobre a Pobreza e a da Saúde da Mulher. Essas campanhas serão intensificadas em 1996 e será elaborado projeto de lei contendo norma tipificadora de condutas de exploração sexual de crianças e adolescentes. Serão também implementados os projetos Os Direitos da Mulher, O Estado, a Cidadania e a Comunidade Negra, A Cidadania na Terceira Idade, e A Comunidade Indígena e a questão do Direito.

O apoio a projetos municipais, de organizações não governamentais e de organismos de cooperação internacional beneficiou cerca de 3,7 milhões de cidadãos. Esses projetos contemplam ações de reabilitação profissional de portadores de deficiência e a criação de instalações urbanas para sua movimentação (construção de rampas de acesso, de sinalização horizontal e vertical, e de rebaixamento de passeios e calçadas).

No combate às violações de direitos humanos, foi desenvolvido um sistema de acompanhamento dos casos, objetivando dar maior transparência sobre a atuação das autoridades nos processos de apuração das violações em todo o território nacional. Paralelamente, foi estabelecido o Programa de Educação para os Direitos da Cidadania nas Academias de Polícia, sendo assinado acordo de cooperação técnica com a seção brasileira da Anistia Internacional, para a implementação do Grupo de Assessoria em Educação para Direitos da Cidadania.

No campo da segurança pública merecem destaque a elaboração e implantação do plano emergencial de combate à criminalidade organizada no Estado do Rio de Janeiro, a reabertura da Academia Nacional de Polícia e as operações de repressão a entorpecentes e combate ao crime organizado, com resultados expressivos na apreensão de drogas e na desativação de laboratórios clandestinos utilizados no seu processamento. Ainda nessa área, deve ser ressaltada a elaboração e implantação da Lei n 9.017/95, de controle e fiscalização de produtos químicos, dispondo sobre o estabelecimento de normas de controle e fiscalização sobre substâncias entorpecentes que determinem dependência física ou psíquica e de produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas.

Importa ressaltar também o retorno da participação do Brasil como membro efetivo da Comissão de Entorpecentes da ONU, no âmbito da qual foi elaborado documento hemisférico sobre lavagem de dinheiro, e a criação da Comissão Nacional de Segurança Pública nos portos, terminais e vias navegáveis - CONPORTOS, que tem a finalidade de elaborar, implementar e supervisionar o sistema de prevenção e repressão a atos ilícitos naquelas áreas.

No suporte às atividades de segurança foram desenvolvidos o Projeto PRÓ AMAZÔNIA - Polícia Federal na Amazônia, o PROMOTEC - Projeto de Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal, o Projeto de Modernização da Academia Nacional de Polícia e o Projeto Técnico de Integração das Informações Criminais. O PRÓ-AMAZÔNIA objetiva criar condições para o controle das fronteiras, prevenir e reprimir o narcotráfico, o contrabando, os crimes contra bens, serviços e interesses da União, contra a ordem política e social e os de natureza ambiental. O PROMOTEC tem por finalidade ampliar e aprimorar a presença da Polícia Federal nas áreas do território nacional não abrangidas pelo PRÓ-AMAZÔNIA e promover a modernização do segmento técnico-operacional do Departamento de Polícia Federal.

Esse conjunto de projetos será implementado este ano, ao lado do PRIMOR (Plano Integrado de Modernização da Polícia Federal) e do PROMASP (Programa de Modernização, Agilização e Aprimoramento de Segurança, e Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro).

Na área de trânsito foram ampliados o Programa RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, com a interligação de 21 Unidades da Federação, cujas frotas correspondem a 98% da nacional, e o Programa RENACH - Registro Nacional de Carteiras de Habilitação, que objetiva controlar, em nível nacional, os registros de condutores de veículos, através da interligação dos cadastros estaduais de condutores a uma central de dados. Em 1996, será implementado o Programa Brasileiro de Segurança de Trânsito, visando reduzir em 50%, nos próximos quatro anos, o índice de violência no trânsito.

Para a readequação do sistema penitenciário nacional foram construídas, reformadas e ampliadas 61 unidades prisionais, realizando-se o Mutirão na Execução Penal em todos os Estados, além de se publicar as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, em consonância com a determinação das Nações Unidas sobre prevenção do delito e tratamento do delinqüente. Esforços continuarão nessa área para promover sua completa informatização e para a realização do Censo Penitenciário Nacional de 1996. O Governo deverá formular política para aplicação de penas alternativas à prisão e anteprojeto de reforma da lei de execução penal.

X - Defesa Nacional

A modernização das Forças Armadas, através de investimentos em meios de combate modernos, tecnologia e sistemas logísticos integrados, constitui o foco da política do Governo no que se refere à defesa nacional. Dar-se-á prioridade à estruturação de um núcleo dotado de capacidade operacional e poder dissuasório, sendo fortalecida a presença militar na Amazônia.

Buscando a incorporação de modernas tecnologias ao Siscomis - Sistema de Comunicações Militares por Satélite, foi concluído o processo de licitação para a compra e instalação da estação central da banda 'X', de oito estações transportáveis e uma estação para navios, que deverão estar operando ainda em 1996.

Complementando a estrutura inicial do Sistema, foi iniciada a concepção e o projeto da Estrutura Básica do Siscomis (EBS), a ser executada nos próximos quatro anos, prevendo a incorporação dos ministérios civis e outras instituições governamentais na rede SISCOMIS e adensando a malha existente com novas estações de comunicações terrestres e por satélite. Além disso, o Sistema deverá viabilizar serviço de radiotelefonia segura em áreas selecionadas das cidades de Brasília e Rio de Janeiro.

No âmbito dos compromissos internacionais e em conformidade com sua política externa de contribuir para a manutenção da paz e segurança internacionais, o Brasil se fez presente em operações navais no Exterior, como na ex-Iugoslávia, em Angola e na América Central, seja participando com contingentes de Fuzileiros Navais, seja transportando material e parcela da tropa da Força de Paz para Moçambique e Angola. Neste último, em seu apoio ao processo de pacificação política daquele país, deslocou um contingente de tropa de quase 1.100 homens para integrar a Terceira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM III).

A assinatura, em Brasília, da "Declaração de Paz do Itamaraty entre Equador e Peru", também firmada pelos representantes da Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América, concluiu as negociações para cessar as hostilidades e evitar novos confrontos bélicos na fronteira entre aqueles países. Instituiu-se a "Missão de Observadores Militares dos Países Garantes no Equador e Peru" (MOMEP), encarregada de supervisionar o cessar-fogo, proceder à desmobilização das forças em conflito e recomendar a adoção de uma área desmilitarizada. A MOMEP continuará operando como fiadora da paz no Alto Cenepa, para que a solução definitiva do histórico problema de fronteira entre Equador e Peru seja alcançada no futuro mais próximo.

Deu-se seguimento ao Acordo de Cooperação entre os Governos do Brasil e da Namíbia, que prevê atividades de formação de pessoal, levantamentos hidrográficos, apoio na construção de navios patrulha e de base naval, além de orientação para a estruturação da Ala Naval do Ministério da Defesa daquele País.

Destaca-se, também, a inserção internacional do Brasil através de suas Forças Armadas ao Sistema OTAN de Catalogação. O ingresso do Brasil nesse sistema, que espera-se seja formalizado no decorrer deste ano, facilitará as aquisições brasileiras no exterior, o desenvolvimento nacional na área de catalogação de materiais e serviços, o acesso a um sistema logístico de âmbito mundial e possibilitará,

sobretudo, a divulgação de produtos brasileiros na área da OTAN.

Foram implementadas ações voltadas para a consolidação dos centros tecnológicos das três forças armadas, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas e projetos de modernização de sistemas de armas, de viaturas e mísseis, assim como implementando convênios com instituições públicas e privadas, para aumentar o intercâmbio de conhecimentos, o desenvolvimento da capacitação científico-tecnológica e o aperfeiçoamento de recursos humanos.

É propósito do Governo construir um "Aparelhamento Militar" que permita manter adequado poder dissuasório e de garantia da Defesa Nacional. Com esse objetivo foram desenvolvidas ações nas três Forças.

O Exército voltou-se prioritariamente para a execução de programas para a sua estruturação, especialmente na Região Amazônica, mediante o reequipamento de Organizações Militares e a ampliação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, visando modernizar a Força Terrestre e melhorar sua operacionalidade. Este ano, deverá desenvolver a capacitação científico-tecnológica autóctone para produção de materiais de emprego militar, implementar o projeto Capacitação do Exército em Ciência e Tecnologia, e dar prosseguimento ao intercâmbio científico-tecnológico com entidades públicas e privadas. Promoverá, ainda, a preservação da base industrial do material de defesa, pela revitalização da indústria bélica nacional.

A Marinha, através do seu programa de reaparelhamento, incorporou à sua esquadra os submarinos convencionais classe "Tupi", as corvetas classe "Inhaúma", o Navio-Patrulha classe "Grajaú", para a patrulha do mar territorial e da Zona Econômica Exclusiva; adquiriu meios aeronavais para emprego nas fragatas e corvetas, e iniciou o processo de obtenção de meios de fuzileiros navais. No Programa Calha Norte, foi contratada a construção de 6 embarcações para o serviço de patrulha e polícia naval fluvial na Bacia Amazônica.

No reaparelhamento da Força Aérea Brasileira, o principal objetivo é dar sequência ao Programa de Desenvolvimento da Aeronave AM-X, que resultou na incorporação ao acervo da FAB de mais quatro aeronaves em 1995, totalizando 32 unidades. Foi também contratado o desenvolvimento de aeronave leve de ataque, dotada de moderno sistema de navegação e capaz de operar em ambiente de pouca infra-estrutura como a Região Amazônica.

Em continuidade ao completamento da frota da FAB, foram iniciados os processos para aquisição de aeronaves MIRAGE III e de helicópteros tipo UH-1H, que deverão ser recebidos ainda este ano.

No desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEA foram implantados radares, estações meteorológicas de altitude, centrais telefônicas, e construídas vilas residenciais para atendimento ao pessoal destacado em Fernando de Noronha, Porto Seguro, Petrolina e Bom Jesus da Lapa. Foi concluída a 1ª Fase da renovação de equipamentos, instalações e edificações do Destacamento de Proteção ao Vôo (DPV) de Anápolis. Em todos os CINDACTA - Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Trafego Aéreo, foi dado prosseguimento à melhoria dos meios de comunicação e à introdução de aperfeiçoamentos na sua operacionalidade, permitindo maior segurança, regularidade e fluidez ao tráfego aéreo.

Em 1996, terão continuidade os projetos para a implantação e revitalização dos CINDACTA I, II e III. Como porta de entrada no País das aeronaves oriundas da Europa, o DPV de Fernando de Noronha será implementado. Terão prosseguimento as obras para conclusão da instalação do DPV e da torre de controle em Porto Seguro e da infra-estrutura dos DPV de Petrolina e Bom Jesus da Lapa.

No Programa Espacial, destacam-se os projetos: Veículo Lançador de Satélite (VLS), que até o final de 1995 alcançou o índice de 80% de realização, e o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), cujos principais eventos foram a construção da Torre Móvel de Integração do VLS, com infra-estrutura concluída em 95%. Nesse campo, pretende-se dar continuidade às obras e atividades de implantação das estações de Controle, de Preparação e Lançamento, de Controle de Satélites e do Setor de Apoio Logístico. Quanto ao VLS, prevê-se a realização de testes de queima, a execução de maquete de interfaces e rede elétrica e o cheque de missão de vôo. O lançamento inaugural está previsto para o quarto trimestre de 1996.

Presidência da República – Secretaria de Comunicação Social, Subsecretaria de Imprensa e Divulgação.

Organização de Conteúdo – Ministério do Planejamento e Orçamento.

Composição e Coordenação Geral – Casa Civil da Presidência da República, Subchefia para Assuntos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Srs. Parlamentares, agradeço, em nome do Congresso Nacional, a honra do comparecimento a esta Sessão do Exmº Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, do Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence; dos Srs. Embaixadores; dos Srs. Ministros de Estado; do Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Ministro Carlos Velloso; do Sr. Governador de Brasília, Dr. Cristovam Buarque; e demais autoridades presentes.

Tenho a honra de presidir a solenidade de instalação desta segunda Sessão Legislativa Ordinária da Qüinquagésima Legislatura, consciente de que estamos cumprindo, nesta Casa, com o nosso dever. Graças ao intenso trabalho aqui realizado, com a maciça participação de seus integrantes, o Congresso Nacional voltou a se impor como dentro do debate político do País, promovendo as mais importantes alterações do texto constitucional de que se tem notícia na nossa história republicana.

Em poucas quadras de nossa História, o trabalho legislativo foi tão dinâmico e criativo. O Congresso Nacional garantiu a governabilidade, votando matérias de grande importância para a vida nacional. E em todas essas matérias ficou gravada a contribuição desta Casa, que modificou aquilo que lhe pareceu necessário. Isso foi possível graças à intensa participação dos Congressistas no estudo, no debate e na reflexão sobre os grandes problemas nacionais que foram e estão sendo submetidos ao crivo de seu julgamento.

Mais uma vez, o Congresso provou ser a Casa que representa a sociedade brasileira. Desde o ano passado, quando votamos mudanças de fundo na Ordem Econômica, ou este ano, quando vivemos o debate de reformas que dizem mais de perto ao interesse de toda a sociedade, o Parlamento revelou apurada sensibilidade para não tomar nenhuma decisão sem auscultar as entidades representativas do povo brasileiro.

Os Congressistas compreenderam que o Brasil precisa sacudir a poeira de um modelo que atendeu ao figurino de suas necessidades durante mais de 50 anos, mas que agora reclama mudanças substantivas para assegurar sua inserção na nova ordem econômica internacional. O dinamismo e a agilidade desse processo não impediram que os parlamentares esgotassem até à exaustão o debate de todas as proposições importantes que têm sido submetidas a seu juízo, promovendo, freqüentemente, mudanças que têm aperfeiçoado as propostas oriundas do Poder Executivo.

O Poder Legislativo, portanto, se afirma como uma das mais valorosas instituições do Estado, sem criar qualquer tipo de dificuldade ou embaraço à atuação dos Poderes Judiciário e Executivo. Essa batalha pelo soerguimento do conceito moral da instituição tem sido tarefa de todos nós.

E foi possível, graças à integração dos dirigentes das duas Casas que compõem o Poder Legislativo. Eu e o Presidente da Câmara dos Deputados, o eminente Deputado Luís Eduardo Magalhães, ambos temos sido rigorosos no cumprimento de normas e critérios, sem os quais nenhuma corporação poderá sobreviver com dignidade.

Felizmente, temos contado com a compreensão e o apoio de nossos pares, que estão advertidos para as onerosas responsabilidades que pesam sobre nossos ombros, nessa quadra mundial que tanto fascina quanto inquieta estudiosos, políticos e estadistas.

Há muitas indagações sobre essa fase de transição que vivemos, mercê das grandes transformações políticas, econômicas e sociais que se seguiram à queda do Muro de Berlim, ao desmantelamento das fechadas sociedades do Leste Europeu e à marcha inexorável das nações em uma busca competitiva da prosperidade.

Todas as dúvidas não dissipam a firme convicção de que só existe à nossa frente um caminho: o do desenvolvimento com justiça social. Para isso, precisamos apurar nossa sensibilidade para compreender o alcance das reformas estruturais que se acham em curso e que objetivam tornar a economia brasileira mais flexível e eficiente, capaz de atrair a formidável massa de capitais de que necessitamos para prosseguir na obra de construção de um grande País.

O novo figurino que se molda para o Brasil não pode alienar as nossas responsabilidades na batalha para eliminar as gritantes desigualdades sociais que colocam nosso País em lugar pouco edificante no mundo. Devemos perseguir, por isso mesmo, um modelo no qual tenha lugar um Estado, não perdulário e irresponsável, mas eficiente e capaz de funcionar como forte instrumento para promover o equilíbrio social com a preocupação de dar maior assistência aos mais pobres. Como já tive oportunidade de acentuar, o que importa não é o tamanho, mas a qualidade do Estado.

Estamos convencidos de que iniciamos um trabalho de soerguimento da imagem pública do Poder Legislativo, que não mais sofrerá solução de continuidade. É consensual no Brasil que a liberdade continua sendo o valor maior e mais caro a todos nós. Mas a verdadeira liberdade só pode ser experimentada em uma nação que assegure as condições para convivência civilizada entre seus cidadãos. A pobreza é o maior inimigo da liberdade, na medida em dessimina a insegurança e favorece a criminalidade, conturbando a paz social. Nosso maior desafio é criar

os instrumentos indispensáveis para que o Brasil possa livrar-se do triste e odioso anátema da miséria.

Com o trabalho e a colaboração do Congresso, pôde o Governo começar a árdua e ingente tarefa, abrindo caminho para o desenvolvimento econômico, a criação de novas oportunidades de emprego e de aumento do poder aquisitivo dos brasileiros, quando aprovamos as emendas constitucionais que flexibilizaram os monopólios dos serviços locais de gás canalizado, da navegação de cabotagem, das telecomunicações e do petróleo e a que permitiu nova definição de empresa nacional.

Ainda tendo em vista a necessidade de modenização do País, aprovamos o Plano Real, contribuindo para que o Governo possa viabilizar sua proposta de estabilização econômica. Esperamos, nesse sentido, que o mais cedo possível se resolva o problema dos juros, a crise dos Estados e Municípios, o problema cambial e o das desigualdades regionais e de renda, que desafiam a nossa capacidade de homens públicos e exigem um esforço conjugado e nacional.

No que concerne ao intuito de recuperar a credibilidade de nossas instituições políticas, falo, como Presidente desta Casa, que o Senado Federal, em conjunto com a Câmara dos Deputados, fez com que o Poder Legislativo se afirmasse como centro de debate nacional. Na Sessão Legislativa de 1995, o Senado Federal registrou destacado rendimento legislativo, tanto nas atividades de Plenário quanto de Comissões, o que traduziu o propósito homogêneo e coordenado da Casa e de seus integrantes em cumprir a missão que lhes foi destinada. A título de ilustração, lembro que o Senado votou 652 matérias, das quais 373 transformaram-se em emendas constitucionais, leis, decretos legislativos ou resoluções.

Tal esforço revelou-se possível porque predominou o elevado espírito cívico dos seus integrantes, que são os principais agentes do processo legislativo. Porém, além da participação dos Senadores e Senadoras – e dos servidores, sem a colaboração dos quais pouco teria sido realizado – muito contribuiu para ampliar a eficiência e o dinamismo dos nossos trabalhos a adoção de alguns procedimentos destinados a tornar mais planejado e transparente o funcionamento do Senado.

Dos procedimentos inovadores, talvez o mais importante tenha sido a instituição da agenda mensal das matérias a serem submetidas à deliberação do Plenário. Dessa forma, os Senadores tornaram-se cientes da pauta do mês com antecedência de até trinta dias. Além disso, a circulação quotidiana um dia após a respectiva sessão Plenária, do **Diário do Senado Federal** – agora uma publicação independente do Diário do Congresso Nacional e do Diário da Câmara dos Deputados – possibilitou aos Senadores e a seus gabinetes o acesso mais rápido às informações necessárias ao exercício da atividade legislativa.

Outros procedimentos merecem registro, tais como a reformulação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a edição diária do Jornal do Senado, a integração à Internet e a adoção de providências para a criação da **TV-Senado**, canal por assinatura, e da Radiosat digital, a serem inauguradas em 1996 e que transmitirão, ao vivo, as sessões Plenárias do Senado, bem como de suas Comissões.

Também tivemos preocupação em modernizar a Instituição. A criação, pela Mesa, do Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado representou uma iniciativa relevante no esforço para construir um novo Legislativo. O Grupo, que hoje conta com a colaboração da Fundação Getúlio Vargas, deverá sugerir, em 1996, um conjunto ambicioso de mudanças que se destinam a reformar a veterana estrutura organizacional e administrativa da Casa.

Os trabalhos do primeiro ano desta Legislatura demonstram que soubemos cumprir nossa missão, ocupando o lugar de relevo que este Poder tem no sistema democrático. Um Poder Legislativo que sabe colaborar sem abdicar das suas prerrogativas de um dos Poderes do Estado.

A Câmara dos Deputados, presidida por este jovem e grande homem público, Deputado Luís Eduardo Magalhães, deu ao País um exemplo de trabalho, de correção e de patriotismo, tendo sustentado o processo de reforma do Estado, ao mesmo tempo em que promoveu uma administração pautada em critérios severos de transparência, moralidade e eficiência.

Quero ressaltar também as excelentes relações, nos termos da Constituição, que tem este Poder com o Poder Judiciário e com o Poder Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da República, o grande homem público Fernando Henrique Cardoso, que está realizando uma obra patriótica. Em relação ao Congresso Nacional, tivemos colaboração, respeito e prestígio.

O esforço compreendido por nossas Casas do Parlamento traduz a convicção de que sem Parlamento não há liberdade e sem liberdade não há democracia. E liberdade, em seu sentido mais genuíno, é o direito de fazer tudo o que as leis permitem.

Nossa meta, reafirmo, nesta segunda Sessão Legislativa Ordinária, nossa orientação será a mesma: a sedimentação de uma consciência mo-

ral de nossos deveres, procurando não cometer erros e, ao mesmo tempo, zelando pelos procedimentos éticos que devem nortear nossa conduta. Tudo por um Congresso afirmativo, harmonioso com todos os Poderes, mas sem subserviência e sem dependência.

Muito obrigado, mais uma vez, a todos os presentes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Cumprida a finalidade desta sessão, declaro-a encerrada.

(Levanta-se a sessão às 11h48min.)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287,** DE 18 DE JANEIRO DE 1996, QUE **"ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º DO ART. 49 DA LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 1996".**

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado GIOVANNI QUEIROZ . .	011.
Deputado JOÃO COSER	001, 004, 005, 008, 010.
Deputada MARIA LAURA	002, 003, 006, 007, 009.
Deputado SÉRGIO MIRANDA . .	012, 013

MP 1.287
000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso V, do § 4º do art 49 da lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art 1º da Medida Provisoria nº 1 287

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisoria modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentarias - DO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da Republica A idéia que norteia este artigo, e que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente Desta regra geral, ressalva-se pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS.

A proposta do governo e no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa a lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir a sua proposta sem limites

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da Republica para desmoralizar todo o Processo Orçamentário Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

DEPUTADO JOÃO COSER

MP 1.287
000002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso V, do § 4º do art 49 da lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1 287

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisória modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentarias - DO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da República A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente. Desta regra geral, ressalva-se pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir a sua proposta sem limites

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional.

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentário. Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

PT/DF

MP 1.287
000003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso VI, do § 4º do art. 49 da lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.287.

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisória modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da República. A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente. Desta regra geral, ressalva-se: pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS.

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir executanto a sua proposta sem limites

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional.

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentário. Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

PT/DF

MP 1.287
000004

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso VI, do § 4º do art. 49 da lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art 1º da Medida Provisória nº 1 287

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisoria modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que trata da execução do orçamento, caso éste ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da República A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente Desta regra geral, ressalva-se pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir executanto a sua proposta sem limites

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional.

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentário Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

DEPUTADO JOÃO COSER

MP 1.287
000005

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso VII, do § 4º do art 49 da lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art 1º da Medida Provisória nº 1.287

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisória modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da República A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente. Desta regra geral, ressalva-se pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS.

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir executanto a sua proposta sem limites.

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentario Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

DEPUTADO JOÃO COSER

MP 1.287
000006

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso VII, do § 4º do art. 49 da lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.287.

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisória modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da República. A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente. Desta regra geral, ressalva-se: pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS.

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir executanto a sua proposta sem limites.

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional.

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentário. Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

MP 1.287
000007

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso VIII, do § 4º do art. 49 da lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art 1º da Medida Provisória nº 1 287

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisória modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da República. A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente Desta regra geral, ressalva-se pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir executanto a sua proposta sem limites

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional.

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentário Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

PT/DF

MP 1.287
000008

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso VIII, do § 4º do art 49 da lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art 1º da Medida Provisória nº 1 287 .

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisoria modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da Republica A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente Desta regra geral, ressalva-se pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS.

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir executanto a sua proposta sem limites

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional.

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentário Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996.

DEPUTADO JOÃO COSER

MP 1.287
000009

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso IX, do § 4º do art. 49 da lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art 1º da Medida Provisória nº 1 287.

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisória modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentarias - DO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da Republica A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente. Desta regra geral, ressalva-se pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS.

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir executando a sua proposta sem limites

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, e inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentário. Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

PT/DF

MP 1.287
000010

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.287, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso IX, do § 4º do art 49 da lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, com a redação oferecida pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1 287.

JUSTIFICATIVA

Esta Medida Provisória modifica o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentarias - DO - que trata da execução do orçamento, caso este ainda não tenha sido encaminhado ao Presidente da República. A idéia que norteia este artigo, é que o Poder Executivo fique limitado a gastar apenas 1/12 avos das dotações mensalmente Desta regra geral, ressalva-se pagamento de pessoal, pagamento de dívida, pagamento de aposentados e despesas com a Saúde - SUS.

A proposta do governo é no sentido de aumentar estas exceções, de tal forma que mesmo sem a anuência legislativa à lei orçamentária, o Poder Executivo possa ir executando a sua proposta sem limites.

Vale lembrar que legislar sobre assuntos orçamentários por Medidas Provisórias, no nosso entender, é inconstitucional, visto que, ao executar o orçamento, o que era provisório, torna-se permanente sem a participação do Congresso Nacional

Sabemos da importância de alguns itens sugeridos pelo governo, no entanto, não podemos compartilhar da forma que vem sendo utilizada pelo Presidente da República para desmoralizar todo o Processo Orçamentário Por tudo isso, estamos sugerindo a supressão deste item.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996

DEPUTADO JOÃO COSER

MP 1.287
000011

Data: 24.01.96		**Proposição:** M P 1 287							
Autor: Dep GIOVANNI QUEIROZ		**Nº Prontuário:** 025							
1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutiva Global					
Página: 1/2		**Artigo:** 1º	**Paragrafo:**	**Inciso:**	**Alínea:**				

Texto: Dê-se ao art. 1º da MP em referência a seguinte redação·

"O § 4º do art 49 da Lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 4º Não se incluem no limite previsto no **caput** deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social

III - pagamento do serviço da dívida

IV - pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde "

JUSTIFICATIVA

A redação acima proposta é a mesma constante do texto da Lei nº 9 082, de 25 07 95, a LDO

Pretende assim, a presente emenda, restabelecer o texto original da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996 Isso por dois motivos básicos

JUSTIFICATIVA

O primeiro por se tratar de assunto amplamente discutido, votado e aprovado nesta Casa A LDO, prevendo a possibilidade de o orçamento da União não ser aprovado até 31 de dezembro, estabelece que o Poder Executivo poderá executar a programação constante do projeto de lei, a cada mês, até o limite de um doze avos Prevê ainda, excepcionalmente, que poderão ser executadas despesas sem obedecer ao limite de um doze avos nos casos de despesas descritas nos itens I a IV acima citados

Agora, o Poder Executivo busca acrescentar a essas excepcionalidades outros seis tipos de despesas, de urgência e relevância questionáveis, que sequer foram propostas quando da tramitação da matéria nesta Casa Por essa razão, não há porque alterar-se o texto da Lei nº 9 082/95, na forma proposta pelo Poder Executivo

Em segundo lugar, e ponto pacífico neste Parlamento que a proposta de modificação de matéria orçamentária por meio de Medida Provisória, salvo no caso de créditos extraordinários, é atitude flagrantemente inconstitucional O próprio Ministro do Planejamento e Orçamento, José Serra, em sua obra sobre matéria orçamentária, afirma que nem o Governo Militar, durante a vigência da Constituição de 1967, usou decretos-leis para alterar matéria orçamentária O uso de MP para alterar assuntos orçamentários faz com que a Comissão técnica constitucionalmente competente para apreciar a matéria, a Comissão Mista de Orçamento, seja impedida de fazê-la Ano passado, o Executivo propôs alteração na LDO por meio de projeto de Lei Desta vez o faz por Medida Provisória Amanhã não se sabe como procederá Cabe a esta Casa sustar os atos normativos que exorbitem do poder regulamentar, como forma de resguardar a independência dos Poderes A Medida Provisária em análise, por todas essas razões, deverá ser rejeitada e o texto original do § 4º do art 49 da Lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, mantido

Assinatura

MP 1.287
000012

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
/ /96	Medida Provisória nº 1287 / -

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Miranda	266

6 TIPO
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
/	199			

9 TEXTO

(arquivo = MP1287B DOC)
- página 1 de 1

Emenda a Medida Provisória nº 1.287
Acrescente-se o seguinte artigo

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo á Lei nº 9 082, de 1995:

Art .As dotações de que trata o § 2º do art 41 desta lei, relativas ao Orçamento da Seguridade Social, somente serão cancelados uma vez esgotadas as possibilidades da troca ou remanejamento dos recursos ordinários destinados ao pagamento dos juros e encargos da dívida constantes na Lei Orçamentária Anual de 1996.

Justificação

Uma parcela significativa dos recursos previstos para o atendimento das ações dos programas da seguridade social dependem da aprovação da Contribuição Sobre a Movimentação Financeira, que se for aprovado, não possibilitará que a União arrecade o montante de R$ 6 bilhões previstos na proposta orçamentária. É inabmissível que, diante da iminência de inevitáveis cortes nos diversos programas, recursos fiscais e da seguridade sejam utilizados para o pagamento de juros da dívida pública.

A aprovação desta emenda é fundamental para que não se privilegie o pagamento de juros, enquanto em detrimento do atendimento dos programas de custeio do Sistema Único de Saúde e do pagamento dos benefícios de ação continuada ao idoso e ao deficiente físico definidos na Constituição Federal e regulamentados pela Lei Orgânica Da Assistência Social (LOAS).

10 ASSINATURA

Felipe Miranda

MP 1.287
000013

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
/ /96	Medida Provisória nº 1287 /

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Miranda	266

6 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA	8 ART 62	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
-/	999			

9 TEXTO

(arquivo = MP1287A.DOC)
- página 1 de 1

Emenda a Medida Provisória nº 1.287
Acrescente-se o seguinte artigo

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. . Fica o art. 41 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, acrecido do seguinte parágrafo, que passa a vigorar enquanto § 3º, renumerando-se os demais:

'§ 3º - O decreto de que trata o parágrafo anterior deverá ser editado no prazo de que trata o art. 51 desta Lei, contados da:

a) publicação da lei orçamentária anual para dispor sobre os cortes referentes aos dispositivos legais submetidos ao princípio da anualidade, de que trata o art. 150, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal ou os que, no momento da publicação, já estiverem arquivados por motivo de sua rejeição;

b) aprovação ou rejeição, por parte do Congresso Nacional, dos dispositivos que alterem as contribuições sociais que ainda estejam em tramitação.'

Justificação

Esta emenda visa estabelecer prazos para que o Poder Executivo edite o decreto de que trata o art. 41 da Lei nº 9.082, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1996.

É preciso tratar de forma diferenciada os projetos que alteram dispositivos relativos aos tributos, submetidos ao princípio da anualidade dos projetos que alterem a legislação referente às contribuições sociais, que, se aprovados forem, terão os seus efeitos condicionados à data da respectiva publicação.

10 ASSINATURA

Helio Miranda

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.287**, de 18 de janeiro de 1996, que altera a redação do § 4º do art. 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 1996.

Congressistas	Emendas nºs
Deputado Giovanni Queiroz	11
Deputado João Coser	1, 4, 5, 8, 10
Deputada Maria Laura	2, 3, 6, 7, 9
Deputado Sérgio Miranda	12, 13

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.293**, de 9 de fevereiro de 1996, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (LLOYDBRAS), e dá outras providências. (Reedição da MP nº 1.254/96.)

Congressistas	Emendas nºs
Deputado Miro Teixeira	2
Deputado Sérgio Miranda	1

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.294, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas nºs
Deputado Basílio Villani	8
Deputado Francisco Dornelles	6, 11
Deputada Sandra Starling	2, 3, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17
Deputado Sérgio Miranda	1, 4, 5, 9

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.295**, de 9 de fevereiro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas nºs
Deputado Padre Roque	1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12
Deputado Sérgio Miranda	5, 7, 9
Senador Waldeck Ornelas	11

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.296** de 12 de fevereiro de 1996, que cria a gratificação de desempenho de atividade de fiscalização, a gratificação de desempenho de atividade de proteção ao vôo, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputada Maria Laura	5, 9, 12, 16, 17, 24
Deputado Airton Dipp	11
Deputado Arnaldo Faria de Sá	19
Deputado Chico da Princesa	13
Deputado Expedito Júnior	4
Deputado Hugo Biehl	2, 3
Deputado José Borba	21
Deputado Luciano Castro	10
Deputado Pauderney Avelino	8
Deputado Paulo Rocha	7, 20
Deputado Rommel Feijó	25
Deputado Salomão Cruz	1, 14, 18
Senador Jonas Pinheiro	6, 15, 22, 23

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.297**, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre os quadros de cargos do grupo-direção e assessoramento superiores – DAS da advocacia-geral da união, do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado José Borba	2
Deputada Maria Laura	1, 3

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.298**, de 9 de fevereiro de 1996, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, e dá outras providências (Reedição da MP-1259/96):

Congressista	Emendas nºs
Deputado Airton Dipp	1, 9
Deputada Maria Laura	2, 4, 8, 10
Deputado Nedson Micheleti	6, 7
Deputado Nilmário Miranda	3
Deputado Sérgio Miranda	5

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.296** de 12 de fevereiro de 1996, que cria a gratificação de desempenho de atividade de fiscalização, a gratificação de desempenho de atividade de proteção ao vôo, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputada Maria Laura	5, 9, 12, 16, 17, 24
Deputado Airton Dipp	11
Deputado Arnaldo Faria de Sá	19
Deputado Chico da Princesa	13
Deputado Expedito Júnior	4
Deputado Hugo Biehl	2, 3
Deputado José Borba	21
Deputado Luciano Castro	10
Deputado Paudemey Avelino	8
Deputado Paulo Rocha	7, 20
Deputado Rommel Feijó	25
Deputado Salomão Cruz	1, 14, 18
Senador Jonas Pinheiro	6, 15, 22, 23

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.297**, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre os quadros de cargos do grupo-direção e assessoramento superiores – DAS da advocacia-geral da união, do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado José Borba	2
Deputada Maria Laura	1, 3

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.298**, de 9 de fevereiro de 1996, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, e dá outras providências (Reedição da MP-1259/96):

Congressista	Emendas Nºs
Deputado Airton Dipp	1, 9
Deputada Maria Laura	2, 4, 8, 10
Deputado Nedson Micheleti	6, 7
Deputado Nilmário Miranda	3
Deputado Sérgio Miranda	5

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.299**, de 9 de fevereiro de 1996, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências (reedição da MP nº 1.260/96).

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Arnaldo Faria de Sá	5
Deputada Maria Laura	2,3,4
Deputado Sérgio Miranda	1

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.300**, de 9 de fevereiro de 1996, que altera as Leis nºs 8.019, de 11 abril de 1990, e

8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Airton Dipp	1, 6
Deputada Maria Laura	2
Deputado Marcio R. Moreira	5
Deputado Nilmário Miranda	7, 8, 12, 13
Deputado Sérgio Miranda	3, 4, 9, 10, 11

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.301,** de 9 de fevereiro de 1996, que cria a gratificação de desempenho e produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Airton Dipp	11
Deputado Arnaldo Faria de Sá	12
Deputado Chico da Princesa	3
Deputada Yeda Crusius	18
Deputado João Henrique	17
Deputado Luciano Castro	5
Deputado Marcio R. Moreira	4, 7, 9
Deputada Maria Laura	6, 8, 10, 13, 14, 15, 16
Deputado Nilson Gibson	1
Deputado Paulo Rocha	2

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.302** de 12 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputada Maria Laura	2, 3, 4, 5, 10, 11, 14, 18, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39.
Deputada Marisa Serrano	7, 8, 9, 20, 28.
Deputado Antônio S. Carneiro	23, 24.
Deputado Edison Andino	12
Deputado Flávio Arns	16, 17, 22.
Deputado Gonzaga Patriota	41.
Deputado José Borba	42, 43, 44
Deputado Leonel Pavan	15, 21.
Deputado Marcelo Teixeira	13, 19.
Deputado Paulo Feijó	40.
Deputado Roberto Pessoa	6, 29
Senador Jonas Pinheiro	33.
Senador Pedro Simon	1.

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.303,** de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Padre Roque	1.
Senador Vilson Kleinubing	2, 3, 4, 5.

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.304,** de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares, e dá outras providências. (Reedição da MP – 1265/96):

Congressista	Emendas Nºs
Deputado Augusto Nardes	16, 39, 81, 82, 112.
Deputado Basílio Villani	21, 26, 44, 62, 105, 106.
Deputado Chico da Princesa	54, 58, 75, 76, 79, 94, 95, 96.
Deputado Fernando Zuppo	35, 53, 117.
Deputado Marcelo Teixeira	3.
Deputado Nelson Marchezan	111, 116.
Senador Odacir Soares	8, 15, 23, 29, 42, 46, 49, 64, 67, 83, 89, 91, 102, 107.
Deputado Osmânio Pereira	2, 7, 9, 14, 18, 19, 24, 28, 32, 34, 38, 43, 47, 52, 59, 60, 63, 69, 73, 77, 84, 92, 98, 99, 103, 108, 115

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Paulo Bauer	1, 5, 13, 17, 22, 31, 40, 48, 51, 61, 66
Deputado Pimentel Gomes	113, 118.
Deputado Ricardo Gomyde	4, 11, 20, 30, 71, 72, 78, 88, 114.
Deputada Sandra Starling	10, 36, 37, 55, 57, 80.
Deputado Sérgio Carneiro	74.
Deputado Sérgio Miranda	33, 56, 90, 93.
Deputado Wilson Cignachi	6, 12, 25, 27, 41, 45, 50, 65, 68, 85, 87, 104, 109.

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.307** de 9 de fevereiro de 1996, que altera a Redação de Dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os décimos incorporados, e dá outras providências.

Congressista	Emendas Nºs
Deputado Adylson Motta	52.
Deputado Anivaldo Vale	11, 48.
Deputado Arnaldo Faria de Sá	26, 33, 40, 41, 46, 61, 66.
Deputado Basílio Villani	56.
Deputado Confúcio Moura	4, 5, 6, 7, 13, 18, 35, 57, 58.
Deputado Jair Soares	38.
Senador Jonas Pinheiro	68.
Deputado Ivandro Cunha Lima	45, 55.
Deputado Lúcio Alcântara	20, 59, 60.
Deputado Luiz Carlos Hauly	31, 32, 36, 47.
Deputada Maria Laura	3, 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 39, 43, 53, 64, 67.
Deputado Miro Teixeira	1, 50.
Deputado Nelson Marquezelli	49, 51, 65.
Deputado Philemon Rodrigues	8, 12, 22, 44, 62.
Deputado Regis de Oliveira	15, 19, 34, 37, 42.
Senador Romero Jucá	21, 25, 27, 54.
Deputado Sérgio Miranda	2, 14, 28, 29, 63.

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.308,** de 12 de fevereiro de 1996, que organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Márcio R. Moreira	4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35.
Deputada Maria Laura	2, 3, 9, 12, 13, 18, 21, 27, 28, 30, 31.
Deputado Miro Teixeira	17, 20, 26, 29.
Senador Pedro Simon	1.

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.309,** de 9 de fevereiro de 1996, que altera a Lei nº 8.31, de 12 de abril de 199, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Edinho Bez	15, 16, 18, 22, 23, 24.
Senador Edison Lobão	52, 57.
Deputado Fernando Zuppo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 17, 19, 20, 21, 38, 46, 54.
Senador José Alves	44.
Senador José Eduardo Dutra	45.
Senador Lúcio Alcântara	25, 26, 36, 49, 51, 53.
Deputado Nedson Micheleti	41, 42, 43.
Deputado Nelson Marchezan	27.
Deputado Philemon Rodrigues	50.
Deputada Sandra Starling	8, 9, 10, 11, 12, 13, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 40.
Deputado Sérgio Miranda	14, 32, 35, 47, 48, 55, 56.

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.310,** de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil Ativo dos Poderes da União, das Autar-

quias e das Fundações Públicas, e dá outras providências. (Reedição da MP-1.271/96):

Congressista	Emendas Nºs
Deputada Maria Laura	1, 2

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre à Medida Provisória nº 1.311, de 9 de fevereiro de 1996, que reduz o Imposto de Importação para os Produtos que especifica e dá outras providências. (Reedição da MP nº 1.272/96)

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Abelardo Lupion	6, 10, 20, 28
Deputado Aloysio N. Fereira	1
Deputado Augusto Nardes	17, 23
Deputado Chico da Princesa	21, 22
Deputado Cunha Bueno	25, 33
Deputado Jair Meneguelli	4, 12, 13, 14, 15, 26, 30, 31, 32
Deputado Jair Siqueira	2, 3, 8, 9, 18, 19, 24
Deputado Paulo Bornhausen	27, 39
Deputado Paulo Cordeiro	34, 35, 36, 37
Deputado Paulo Lima	7, 16
Deputado Philemon Rodrigues	5
Deputado Ricardo Izar	29, 38
Senador Roberto Freire	11

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.312,** de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/Pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Basílio Villani	6
Deputado Cunha Bueno	5
Deputado Francisco Horta	4
Deputado José Jorge	7
Deputado Paulo Gouveia	9
Deputado Pedrinho Abrão	1
Deputada Sandra Starling	2, 3
Deputado Sérgio Miranda	8
Senador Waldeck Ornelas	10, 11

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.313**, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o programa de integração social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Albérico Cordeiro	2
Deputado Basílio Villani	7
Dep. Francisco Dornelles	5 ,6, 8, 9, 11,12,13
Deputado Fernando Zuppo	1
Deputado Manoel Castro	3, 10, 14

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.314,** de 12 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do programa nacional de desestatização – PND, instituído pela Lei nº 31, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e altera o art. 3º da Lei nº 8.249/91.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Miro Teixeira	2, 3, 4
Deputado Nedson Micheleti	6, 7, 8
Deputado Paes Landim	1
Deputado Sérgio Miranda	5, 9

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.315**, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Arnaldo Faria de Sá	31
Deputado Basílio Villani	6, 14, 45, 46
Deputado Edinho Bez	2, 10, 16, 36, 41
Deputado Fernando Zupp	1, 3, 9, 18, 20, 35, 39, 42, 43, 49
Deputado Francisco Dornelles	5, 13, 47
Sen. José Eduardo Dutra	51
Deputado Lima Neto	4, 17
Deputado Pedrinho Abrão	21, 23, 26, 30, 33, 40
Deputado Prisco Viana	05
Dep. Sandra Starling	8, 11, 12, 15, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 32, 37, 44, 48
Deputado Sérgio Miranda	7, 25, 34, 38.

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.316,** de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre medidas comeplementares ao Plano Real, e dá outras providências. (Reedição da MP – 1.277/96):

Congressista	Emendas Nºs
Deputado Aldo Rebelo	5, 13, 15, 21, 24, 29, 32, 38, 48, 50, 52, 60, 65, 70
Deputado Aloysio N. Ferreira	46
Dep. Arnaldo Faria de Sá	18, 28, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 53, 54, 61.
Dep. Carlos Nelson Bueno	83
Dep. Francisco Dornelles	8, 9
Deputado Hugo Biehl	1
Deputada Maria Laura	16, 7, 10, 11, 12, 19, 20, 26, 33, 43, 47, 51, 55, 56, 57, 59, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80
Dep. Nelson Marchezan	66
Deputado Paulo Lima	3
Senador Pedro Simon	81
Deputado Ricardo Izar	2, 68, 69
Senador Pedro Simon	81
Deputado Ricardo Izar	2, 68, 69
Deputado Rubens Cosac	82
Deputado Sérgio Miranda	4, 14, 16, 17, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 39, 40, 49, 58, 62, 67, 84

(*) Emenda apresentada perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.317**, de 9 de fevereiro de 1996, que dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. (Reedição da MP – 1.278/96)

Congressista	Emenda Nºs
Dep. Sérgio Miranda	1

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.318**, de 9 de fevereiro de 1996, que acresce parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Adylson Motta	1
Deputado Eliseu Padilha	20
Deputado Eujácio Simões	16, 17, 1
Dep. Francisco Dornelles	8
Sen. José Roberto Arruda	19
Deputado Magno Bacelar	6, 7, 8
Deputado Prisco Viana	10,11, 12, 13, 14, 15
Deputada Yeda Crusius	5, 9

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.319**, de 9 de fevereiro de 1996, que altera a legislação referente ao adicional ao frete para a renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Anivaldo Vale	2, 6, 7, 8, 9, 10, 11
Senador Jonas Pinheiro	3
Deputada Sandra Starling	1, 4, 5

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.322, de 9 de fevereiro de 1996, que cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, e dá outras providências (Reedição da MP – 1.283/96):

Congressista	Emendas Nºs
Deputado Jair Bolsonaro	2, 3
Deputado Sérgio Carneiro	1

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.323, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências. (Reedição da MP – 1.284/96).

Congressistas	Emendas nºs
Dep. Félix Mendonça	1, 2
Senador Jonas Pinheiro	3

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.324**, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Fernando Zuppo	1, 4
Deputado Sérgio Miranda	2, 3, 5, 6

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1.325**, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre as contribuições para os programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público – PIS/PASEP, e dá outras providências.

Congressistas	Emendas Nºs
Deputado Sérgio Miranda	1

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

Ata da 1ª Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Odacir Soares e Benedito Domingos.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.SENADORES:

Eduardo Suplicy _ Júlio Campos _ Lauro Campos _ Nabor Júnior _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Renan Calheiros _ E OS SRS. DEPUTADOS: _ André Puccinelli _ Arnaldo Madeira _ Benedito Domingos _ Chico Vigilante _ Fernando Diniz _ Francisco Dornelles _ Hélio Rosas _ João Mendes _ Luiz Carlos Hauly _ Mauro Lopes _ Nilson Gibson _ Osório Adriano _ Paes Landim _ Pedrinho Abrão _ Prisco Viana _ Saulo Queiroz _ Sérgio Carneiro _ Ubaldo Correa _ Valdemar Costa Neto _ Vilmar Rocha _ Wigberto Tartuce _ Zila Bezerra

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Srªs e Srs. Congressistas, como Presidente do Congresso Nacional, declaro instalados os trabalhos da Comissão Representativa do Congresso, prevista no art. 58, § 4º, da Constituição Federal, para funcionar durante o período do recesso.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 3 de 1990, que regulou o funcionamento desta Comissão, passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Odacir

Soares, 1º Secretário da Mesa do Senado Federal e Membro Titular da Comissão.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Nos termos do parágrafo único, do art. 8º, da Resolução nº 3 de 1990, do Congresso Nacional, a Presidência designa como Secretário da Comissão o Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da referida Resolução, foram eleitos nas duas Casas do Congresso Nacional para constituírem a Comissão os seguintes Srs. Parlamentares:

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB: Senador Renan Calheiros, Senador Ney Suassuna.

PFL: Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Odacir Soares.

PSDB: Senador Teotonio Vilela Filho.

PT: Senador Lauro Campos.

Suplentes

PMDB: Senador Nabor Júnior, Senador Flaviano Melo.

PFL: Senador Júlio Campos, Senador Hugo Napoleão.

PSDB: Senador Sérgio Machado.

PT: Senador Eduardo Suplicy.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PMDB: Deputado Fernando Diniz, Deputado Ubaldo Correa, Deputada Zila Bezerra.

Bloco (PFL-PTB): Deputado Osório Adriano, Deputado Paes Landim, Deputado Saulo Queiroz, Deputado Pedrinho Abrão.

PPB: Deputado Benedito Domingos, Deputado Prisco Viana, Deputado Wigberto Tartuce.

PSB: Deputado Arnaldo Madeira, Deputado Luiz Carlos Hauly.

PT: Deputado Paulo Bernardo.

PDT: Deputado Miro Teixeira.

Bloco (PL/PSC/PSD): Deputado Valdemar Costa Neto.

Bloco (PSB/PMN): Nilson Gibson.

Suplentes

PMDB: Deputado André Puccinelli, Deputado Hélio Rosas, Deputada Nair Xavier Lobo;

Bloco (PFL/PTB): Deputado Eliseu Resende, Deputado João Mendes, Deputado Mauro Lopes, Deputados Vilmar Rocha;

PPB: Deputado Francisco Dornelles, Deputada Maria Valadão, Deputado Roberto Balestra;

PSDB: Deputado Antonio Aureliano, Deputado Márcio Fortes;

PT: Deputado Chico Vigilante

PDT: Sérgio Carneiro

BLOCO (PL/PSC/PSD): Deputado Elton Rohnelt

BLOCO (PSB/PMN): Nilson Gibson.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Há oradores inscritos para breves comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Temer.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. MILTON TEMER (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, inscrevi-me para falar nesta reunião especial primeiramente para homenagear os parlamentares que estarão, por nós, cumprindo o dever durante o período de recesso. Em segundo lugar, para encaminhar e explicar dois requerimentos de informação que creio fundamentais, em função do momento que vivemos.

O Congresso abdicou da sua responsabilidade e do seu dever quando, no meio do ano, renunciou a organizar uma Comissão Parlamentar de Inquérito mista, por intermédio da qual os representantes do povo, com a responsabilidade que têm, estariam analisando as duas medidas provisórias que dizem respeito, primeiro, às relações promíscuas do Banco Central com o sistema financeiro privado, através de créditos subsidiados, através de renúncias fiscais vergonhosas, e, segundo, a medida provisória que discute os poderes do Banco Central.

Hoje, estaremos votando essa medida provisória - se é que as votaremos algum dia, e as duas não serão eternamente adiadas - fundamentados no noticiário dos jornais, a partir das investigações que estarão sendo feitas, por dever de ofício cumprido, pela Procuradoria-Geral da República e pela Procuradoria Regional, que entraram com dois processos seriíssimos. Um deles, uma denúncia que já está na Justiça, com respeito à improbidade administrativa, em função de dados concretos obtidos na apuração das relações do Banco Central com o Banco Econômico, nos favores fornecidos ao longo de anos à Diretoria do Banco Econômico, em prejuízo de seus correntistas e da Nação.

Mais do que isso, estará circulando uma investigação para discutir a questão dos nomes que constam da pasta rosa. Se é verdade que em 1990 não tínhamos sanção para o crime eleitoral de obter recursos de pessoa jurídica, estaríamos pelo menos diante de discussões sobre crimes fiscais e crimes financeiros. E a tudo isso o Congresso abdicou.

Sr. Presidente, em nome disso estou enviando dois requerimentos de informação. Num deles, quero provar, pela pergunta que faço, que o Banco Central e o Ministério da Fazenda não têm nenhum conhecimento sobre o total do montante da movimentação financeira dos bancos privados. Por isso não podem fazer nenhuma auditoria - e a Receita não tem os instrumentos para isso -, inclusive no que diz respeito, por exemplo, ao recolhimento do IPMF no Exercício de 93/94. Por quê? Porque, objetivamente, não existem nem os dados concretos e absolutos do total, nem caminhos para que sejam auditados. O resultado disso é que a Nação tem, como recolhimento desses impostos, aquilo que os bancos escolhem como valor que querem pagar.

Ninguém pode saber o que o Brasil realmente tem que receber de imposto sobre operação financeira, ninguém sabe o que tinha para receber objetivamente de IPMF, porque nem o Banco Central conhece os números e nem a Receita Federal fez auditoria. É em nome disto que estou encaminhando este requerimento, como uma homenagem a esta Comissão, para que este Congresso, neste recesso, possa já estar operando aquilo que, em atraso, vai fazer correndo no reboque da Procuradoria-Geral da República. Desejo prestar uma homenagem especial à Subprocuradora Ela Castilho e aos Procuradores Regionais, ressalvando dessa homenagem o Procurador-Geral Geraldo Brindeiro que operou durante todo esse tempo como freio contra o trabalho honrado, corajoso e, sobretudo, democrático e patriótico dos subprocuradores daquela instituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores e Srs. Deputados membros da Comissão que se dirijam à mesa, para assinarem a lista de comparecimento a esta reunião.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Bernardes.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. PAULO BERNARDO (PT-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, apenas para registrar a minha inconformidade com o fato de, por razões ainda não totalmente esclarecidas, pelo menos na minha opinião, o Congresso ter na prática sido desconvocado às pressas. A convocação já estava marcada para a segunda-feira, foi remarcada na Câmara dos Deputados, e isto ficou tão patente que a Câmara chegou a distribuir para os parlamentares os holerites, incluindo o valor correspondente à ajuda de custo referente à convocação extraordinária.

Na verdade, fica a impressão de que o Governo, não conseguindo superar os problemas internos com a sua base partidária, resolveu, de comum acordo com algumas Lideranças do Congresso, desfazer a convocação extraordinária e tentar abafar a crise à margem da participação do Congresso Nacional, em prejuízo, evidentemente, de uma extensa pauta que havia para ser votada.

Sr. Presidente, a demonstração disso é que estamos aqui em uma Comissão Representativa com uma pauta entupida de créditos suplementares não avaliados pelo Congresso Nacional, mas que deveria votar ou tratar apenas de assuntos de emergência, de assuntos de caráter de urgência. Temos 45 pedidos de créditos, ainda, para o Orçamento de 1995, totalizando mais de R$2,5 bilhões, não apreciados pelo Congresso. E, infelizmente, sabemos que há um agravante maior ainda: quase todos esses valores foram efetivamente gastos, mesmo a despeito da proibição constitucional e da configuração como crime de responsabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, lamento a ocorrência desse fato, e apelo para que esta Comissão cumpra realmente as prerrogativas de representar o Congresso, inclusive com relação a um assunto extremamente grave, que é o caso do Banco Econômico.

Vimos no jornal, depois da desconvocação do Congresso, que o Banco Central anuncia, para esta semana ainda, uma "solução" para o caso do Banco Econômico.

A impressão que tenho é a de que a divergência entre as bancadas, principalmente do PFL da Bahia, que pressiona para a solução do Banco Econômico, e a Diretoria do Banco Central é se vamos ter que enterrar três ou quatro bilhões do dinheiro público no Banco Econômico.

Hoje, os jornais nos dão conta de que a Diretoria do Banco Central já admite que três bilhões sejam emprestados ao Banco Excel, para que possa fazer a compra do Banco Econômico, e que há uma pressão para que essa quantia seja aumentada. Então, o dinheiro público, na verdade, vai entrar em grande escala nessa operação do Banco Econômico, e me parece que se faz necessário que o Congresso Nacional acompanhe.

Apresentei um requerimento para que o Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, seja convidado a esclarecer essa e outras questões referentes ao Banco Econômico.

Portanto, espero que esta Comissão aprove o requerimento para que possamos, ainda essa semana, ouvir o Presidente do Banco Central a respeito do caso do Banco Econômico e sabermos que solução está sendo encaminhada para esse Banco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Brasil atravessa um momento de grandes reformas, de grandes mudanças. Até mesmo a famosa Lei de Gerson tem que ser revogada, para se estabelecer um novo ordenamento em nosso País.

O que nós temos em mente é que o processo que vivemos hoje - e chamo a isso de processo - faz parte de um grande movimento de mudanças que o País precisa e necessita desenvolver, e que envolve a análise de que o modelo econômico, político e social brasileiro vigente está falido há muito tempo. O Estado brasileiro, o setor público, faliu há mais de uma década.

Nós e a grande maioria deste País, consubstanciada no resultado das últimas eleições, com a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de uma maioria neste Congresso Nacional, entendemos que é preciso fazer mudanças. E estamos fazendo as mudanças, aprovando as reformas: o combate à inflação, a estabilização da economia, mudança nos costumes, no modelo que o Brasil adotou e até hoje ainda vigora. Um Estado cartorialista, um Estado empresário é o que temos no Brasil, cartorário e empresário, quando deveria ser um Estado social, voltado para a sociedade e para o controle dos oligopólios, dos monopólios, dos cartéis, dos trustes e dos **dumpings**.

Na verdade, venho falando isto no Congresso há alguns anos, e reitero agora. Fiquei feliz hoje porque o articulista da **Folha de S. Paulo**, Luís Nassif, abordou também a questão que venho abordando. Estamos numa travessia e muitos se perdem no meio dela. Vamos, com certeza, chegar, ao final dessa travessia, a um porto seguro que o Brasil precisa. As reformas são necessárias. O combate à inflação tem que ser diuturno. É obrigação do Congresso Nacional, da sociedade e do Governo serem vigilantes contra qualquer tentativa de corrupção do dinheiro público.

Estamos vivendo e convivendo com questões diferentes com as quais nunca havíamos convivido. Uma situação inusitada surgiu após o Plano Real, após a estabilização da economia: aqueles que foram tão odiados, tão xingados pela população e pelos políticos, os bancos, entraram em uma situação difícil. O que fazer com os eles? Vamos deixá-los quebrar como qualquer atividade econômica? Essa é uma decisão.

Se os ilustres membros da esquerda deste País tivessem vencido as eleições - graças a Deus não venceram, pois o povo é sábio nesse aspecto - poderiam muito bem fazer seus testes, deixar os bancos falirem, as empresas, a agricultura; mas venceu Fernando Henrique Cardoso.

Temos que ter o pé no chão e a cabeça no lugar para administrar nossos grandes problemas nacionais; temos responsabilidade para com a comunidade nacional e internacional, com nossa economia, nosso povo. É por isso que cada um deve cumprir o seu papel - o Governo Federal, por intermédio do Presidente Fernando Henrique Cardoso e seus Ministros, executa; os Congressistas têm sua obrigação de legislar e fiscalizar; os que são de oposição que cumpram com seu papel; o que estão fazendo neste Congresso Nacional, sem propostas? Até hoje não apresentaram qualquer proposta para nosso País que seja nova, que alguém não tenha apresentado.

Nesse sentido, quero dizer que o Governo tem um plano de ação, tem estratégia de ação, tem maioria no Congresso.

Ainda ontem, li a entrevista de S. Exª o Presidente do Senado da República, José Sarney, cuja manchete nada tem a ver com o conteúdo da matéria. A manchete é instigadora, quer fazer brotar uma crise em cima da entrevista que não tinha nada, absolutamente nada de mais.

Quero dizer que temos que sair das tempestades provocadas para uma realidade de combate à inflação, à corrupção, a fazer este País crescer, progredir; é essa a missão não só do Parlamento, mas também e principalmente do Executivo, da sociedade de maneira geral e da nossa imprensa brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, nesse últi-

mo sábado, houve mais um crime contra a reforma agrária, contra o Movimento dos Sem-Terra: o assassinato do Presidente do Partido dos Trabalhadores, em Rondônia, o Vereador Manoel Ribeiro, que foi vitimado às vésperas do Natal, assim como ocorreu com Chico Mendes, em 22 de dezembro de 1988.

Agora, aqueles que usam as armas dos que querem defender a qualquer custo a grande propriedade de terras nas mãos de poucos contrataram pistoleiros para matar com três tiros, em sua própria casa, Manoel Ribeiro, quando este estava ao lado de sua esposa e de Tiago Ribeiro, seu irmão.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em agosto último, quando houve um massacre de trabalhadores sem terra, em Corumbiara, o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu, após reunião da Executiva Nacional e do Diretório Nacional do Partido, resolveu dirigir-se ao Presidente da República. Como Sua Excelência estava viajando, foi recebido pelo Vice-Presidente - hoje também Presidente em exercício - Marco Maciel. Disse nosso Presidente José Dirceu que aquele deveria ser o último episódio de violência contra os trabalhadores que lutam pelo seu direito de lavrar a terra de forma produtiva em nosso País. Nessa ocasião, o Presidente José Dirceu disse primeiro ao Presidente em exercício, Marco Maciel, e depois ao próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, que se fosse para realizar efetivamente a reforma agrária no País o Partido dos Trabalhadores daria as mãos ao Governo Federal.

Tem havido uma série de problemas, de entraves para que o Governo realize sua modesta meta de assentar 40 mil famílias este ano. Esperava-se que o episódio de Corumbiara fosse o último de violência em nosso País. Entretanto, elas continuam a acontecer e não apenas em Rondônia; ainda ontem, aconteceu no Maranhão; ocorreram os episódios no Pontal do Paranapanema onde, recentemente, foram detidos Diolinda Alves de Souza e Márcio, companheiro líder do Movimento dos Sem-terra.

Faz-se necessário modificar esse quadro. O Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, juntamente com a Liderança do PT na Câmara e no Senado, com representantes da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Fernando Gabeira e outros Parlamentares, iremos conversar com o Presidente em exercício, Marco Maciel.

Quero registrar, Sr. Presidente, que se encontra neste plenário o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, ex-Deputado José Dirceu, que veio a Brasília exatamente para dizer que não é mais possível essa conivência com a violência contra os trabalhadores sem terra.

O SR. NILSON GIBSON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (Bloco do PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, indago de V. Exª se não deveríamos estar discutindo a matéria da Ordem do Dia que, inclusive, já foi distribuída ao Plenário. Não estamos aqui para ouvir pronunciamentos que tratam de assuntos gerais.

Peço a V. Exª que ingressemos na Ordem do Dia ou, então, que se use a tribuna para discutir matéria da Ordem do Dia. Isso é uma criancice.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nobre Congressista Nilson Gibson, a Mesa esclarece a V. Exª que os primeiros 30 minutos da sessão destinam-se aos oradores, membros da Comissão, que estejam inscritos.

O SR. NILSON GIBSON - Entendo, Sr. Presidente, mas, **data venia**, creio que deveríamos discutir matéria que esteja na Ordem do Dia e não assuntos gerais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, como algumas aves agoureiras apregoavam - entre elas eu - há algumas décadas, finalmente, a "bancocracia" brasileira, os agiotas organizados nas corporações mais fortes deste País, em torno do Banco Central, que reuniu em suas mãos grande parte do despotismo que os governos militares deixaram como herança perversa, utilizam o poder.

Banqueiros de ontem se transformaram em tecnocratas do Banco Central de hoje, advogados e defensores dos interesses da "bancocracia" brasileira.

Presidentes e Diretores do Banco Central hoje - alguns de calça curta - serão, amanhã, presidentes de algum banco, com todos os privilégios que conseguiram articular na Diretoria do Banco Central.

Até quando irá esse poder fantástico de criar a economia de mercado? Vamos deixar que as leis

naturais e providenciais funcionem no mercado e levem a sociedade a um equilíbrio racional? Uma sociedade que deve ser equilibrada, com um orçamento equilibrado, com as finanças equilibradas, e com a saúde depauperada, o salário aviltado, os trabalhadores desempregados? Houve mil e trezentos pedidos de falência em um mês, no Estado de São Paulo. Esse foi o crescimento sustentado com que brindaram a sociedade brasileira.

Nós estamos aqui reunidos, hoje, não para defender os interesses do povo, mas para jogar água fria numa situação que se tornou obviamente incontrolável. Enquanto isso, aqueles que eram acusados de fomentar o caos - nós, os petistas - estão como bem-te-vis olhando a metamorfose de tucanos em arapongas...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O tempo de V. Exª está esgotado, nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - ...de tucanos em corvos, e a briga da passarada que se devora. Nós, bem-te-vis, representantes dos trabalhadores brasileiros, estamos realmente perplexos diante de um Governo que não sabe permanecer duas semanas em uma só direção, que está a todo momento tergiversando, a todo momento pedindo que se esqueça aquilo que disse no passado remoto, ou no passado mais próximo.

Assim, aonde irá este barco? Ancorado na fome do povo brasileiro, o barco Brasil está há muito tempo no fundo do mar.

É triste que realmente percamos o nosso tempo em seguir os ditames de uma Ordem do Dia e não em procurar nos aprofundar e nos irmanar aos interesses vitais da sociedade, que há muito tempo sabe que o Plano Real é furado, que ele só pode aumentar a miséria, o desemprego, as falências e a destruição da própria sociedade.

Ao Sr. Clinton, dizemos que o SIVAM irá criar 20 mil empregos nos Estados Unidos, sem percebermos que lá existem lobistas oficiais, ministros, secretários de Estado e, quem sabe, até mesmo o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nobre Senador Lauro Campos, a Mesa pede que V. Exª conclua o seu pronunciamento, porque o tempo de V. Exª está esgotado.

Há mais um orador inscrito e o tempo de V. Exª já está encerrado.

O SR. LAURO CAMPOS - Pois não, Sr. Presidente. Para concluir o meu pronunciamento, quero dizer que espero que nós possamos aproveitar estas férias compulsórias que nos impuseram para fazer aquilo que realmente não gostariam que fizéssemos, ou seja, mostrar, colocar a nu essa política financeira, "bancocrática", que está falida há muito tempo.

Se até os banqueiros estão falindo neste País, imaginem o povo brasileiro, imaginem nós, da classe média, imaginem o resto da sociedade!

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz, último orador inscrito.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, esta Comissão tem objetivos inúmeros a serem cumpridos neste período de recesso parlamentar. Mas hoje, basicamente, ela se reúne para discutir créditos suplementares que já passaram pela Comissão de Orçamento, agora, na última semana, de forma precipitada - podemos assim afirmar -, para garantir ao Governo condições de tapar alguns buracos, algumas lacunas que o Orçamento de 1995 deixou para que os órgãos do Governo, já ao final do ano, tivessem ainda que pedir recursos, em cumprimento à legislação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, na verdade, o que está ocorrendo - e vai ocorrer de novo no ano que vem - é que o Orçamento da União é tão furado quanto um queijo suíço de primeira qualidade. Quando nos defrontamos com o Orçamento e fazemos uma análise orçamentária dessa peça que é encaminhada ao Congresso Nacional constatamos que é uma vergonha. Qualquer Parlamentar, iniciante ainda no processo de análise do Orçamento, pode identificar nele inúmeras irregularidades.

Não bastassem os preços de obras públicas superdimensionados, que vão ensejar, na ponta, o superfaturamento de obras, ainda vem o Governo, já ao apagar das luzes do ano, encaminhar pedidos de créditos adicionais para obras superfaturadas - obras que o Tribunal de Contas considera que têm contratos ilegais, que estão sob gestão ilegal. E, na pressa, muitos Parlamentares, muitas vezes, querendo dar ao Governo instrumentos para governar - ou para mal governar -, instrumentos para desviar recursos públicos, ainda aplaudem esse mesmo Governo com o seu voto.

Dentre mais de 145 pedidos de créditos adicionais, procuramos filtrar alguns, e pudemos aqui

identificar um deles - não estivemos presentes à reunião de acordo, na sexta-feira; o PDT não esteve presente; eu relatava um PL que era para outro Parlamentar relatar naquele dia - : hoje, vai-se aprovar aqui, com o voto contrário do PDT, um crédito adicional de R$4,57 milhões, ou seja, de quase US$5 milhões - valor quase quatro vezes maior do que aquele que consta da pasta rosa - para informatização. Isso, no apagar das luzes do ano de 1995. Onde se vai gastar esse dinheiro? Qual é a condição que se tem de se fazer uma concorrência pública para adquirir esse material?

Isso, Sr. Presidente, é um PL. Mas não são só R$5 milhões. São R$5 milhões, mais R$1,8 milhão para a 3ª Região da Justiça Federal, mais R$925 mil para a 5ª Região da Justiça Federal, e assim por diante.

Esse é apenas um, Srªs e Srs. Congressistas, Srs. jornalistas, membros da assistência. Essa é a vergonha com que convivemos no Congresso Nacional. Se formos buscar, Senadora Benedita da Silva, no TRT de São Paulo e no TRT de Rondônia os valores solicitados e aprovados pela Comissão de Orçamento, depois de três meses de debates e de termos comprovado a fraude que está havendo nessas duas obras - fraudes milionárias, nobre Senadora -, veremos que, em São Paulo, são R$155 milhões, que correspondem a US$162 milhões, para a construção de um prédio do TRT. Nessa obra, o metro quadrado custa US$1,8 mil. No TRT de Rondônia, o valor é também de US$ 1,8 mil.

Pasme, Srª Senadora: lá, estão pagando o metro quadrado de granito a R$521,00, enquanto aqui, segundo os jornais de Brasília, o metro quadrado de granito custa R$35,00. Lá, ele é apenas quinze vezes mais caro. Assim mesmo, alguns Parlamentares entendem que devem votar a favor dessas obras.

É a sangria do dinheiro público. É o ralo aberto para a mão de meia dúzia de empreiteiras ou de grupos de executivos que se locupletam às custas da miséria do povo brasileiro, construindo obras superfaturadas, luxuosas, suntuosas, que agridem a consciência dos brasileiros, que convivem com a miséria e com a desgraça deste País.

Por isso, Sr. Presidente, de antemão, pedimos que os Parlamentares aqui presentes nos acompanhem, votando contra os recursos para as obras do TRT de Rondônia e do TRT de São Paulo, por serem faraônicas, superfaturadas, apontadas com irregularidades também pelo Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado, Sr Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

A Mesa solicita que V. Exª discurse de pé.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, peço a palavra pela ordem, com base na Resolução nº 3, para entender a seguinte questão: o Congresso Nacional, nas suas sessões ordinárias, que tinha como competência decidir sobre os créditos orçamentários em tramitação, não teve número para deliberar sobre essa matéria, e havia o dobro ou três vezes o número de Deputados que hoje aqui se encontram; a Comissão Representativa é formada por um número reduzido. É claro que, para quem tem maioria no Congresso, é mais fácil jogar a matéria para a Comissão Representativa, porque o universo de manobra é menor e garante, dentro da Comissão, maior capacidade de articulação política. Assim, o Congresso Nacional, no seu conjunto, fica substituído - e pode sofrer uma manobra - por um fórum menor, que é a Comissão Representativa.

Assim, essa comissão especial trata de assuntos - e o seu nome já o diz - especiais, assuntos emergenciais, no plantão, durante o recesso. Ela não pode receber a pauta que o Congresso não deliberou.

Quero concluir, chamando a atenção da Casa para o seguinte problema: o País está vivendo uma situação delicada, do ponto de vista político - estão aí o episódio Sivam, a pasta rosa, o clima de intriga e de nervosismo da base parlamentar do Governo - e o Congresso Nacional, equivocadamente, foi desmobilizado.

Estamos aqui, numa comissão especial, para aprovar créditos suplementares, como se o País não estivesse discutindo as conseqüências da pasta rosa ou o desdobramento do caso Sivam. Com relação ao Sivam, a matéria poderia ser decidida esta semana.

Portanto, Sr. Presidente, isso é um jogo de faz-de-conta. O Congresso Nacional tem suas prerrogativas castradas por esse processo de convocar a comissão especial para apreciar créditos suplementares, enquanto que, para a temática principal do País, não está havendo um fórum de debate e de encaminhamento de soluções.

Por isso, agradeço a V. Exª a oportunidade de poder manifestar meu pensamento de indignação em relação a esses problemas de final de ano do Congresso Nacional. O Congresso passou o ano inteiro ouvindo o Governo. Na hora em que começa a levantar críticas em relação a alguns aspectos da sua política, é desmobilizado, equivocadamente desmobilizado. Portanto, estamos fazendo-de-conta com esta comissão especial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Secretário da Comissão, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

São lido os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1995-CN

Senhor Presidente,

Amparado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitado ao Sr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central do Brasil, através do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, a seguinte informação:

– Volume total, em reais, das movimentações e lançamentos financeiros efetivamente realizados pelas instituições financeiras no período de 1993 até 1994, para fins de apuração do IPMF?

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – Deputado **Milton Temer,** Vice-Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1995-CN

Senhor Presidente,

Amparado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitado ao Sr. Pedro Malan, Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Nos anos de 1994 e 1995 a Secretaria da Receita Federal realizou auditorias nas instituições financeiras, visando fiscalizar a arrecadação do IOF?

2 – Em caso afirmativo, quais instituições foram fiscalizadas e quais as principais conclusões dos trabalhos de auditoria?

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – Deputado **Milton Temer,** Vice-Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1995 – CR

Senhor Presidente,

Com fundamentos no inciso V, § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do inciso VII do art. 7º da Resolução nº 3, de 1990-CN, solicitamos a Vossa Excelência seja convidado o Excelentíssimo Senhor Gustavo Loyola, presidente do Bacen, para prestar informações a essa Comissão Representativa sobre os andamentos e ou conclusões das investigações procedidas pelo Bacen, sobre as transferências que o Banco Econômico teria feito para o Transworld Bank & Trust, nas Ilhas Cayman no Caribe, nos últimos três anos, bem como sobre suas declarações, de agosto de 1995, de que pessoas de má fé espalhavam boatos sobre a situação dos Bancos.

Justificação

O jornal **O Estado de S. Paulo** (em apenso), em suas edições do dia 20 de agosto de 1995, nas páginas 1 e 3 do caderno de Economia, publicou matéria e entrevista, de páginas inteiras, com o Excelentíssimo Senhor Gustavo Loyola.

Na página 1, o jornalista José Casado informava que o Bacen estava investigando os US$500 milhões que o Senhor Angelo Calmon de Sá remetera para as Ilhas Cayman nos últimos três anos.

Na página 3, em entrevista concedida à jornalista Kássia Caldeira, o Excelentíssimo Senhor Gustavo Loyola afirma: Há pessoas de má fé espalhando boatos sobre a situação dos Bancos.

Naturalmente, decorridos quatro meses das investigações do Bacen e das declarações de seu Presidente, acreditamos que seja do interesse maior de toda a sociedade brasileira, aqui representada por essa Comissão, em tomar conhecimento das conclusões e ou andamentos das investigações do Bacen, no que tange ao banqueiro Angelo Calmon de Sá, bem como das avaliações do Excelentíssimo Senhor Gustavo Loyola sobre a atual atuação dos Bancos.

Assim, aguardamos deferimento, nos prazos regimentais, do Requerimento ora formulado.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – Deputado **Paulo Bernardo**, PT – PR – Deputado **Chico Vigilante**, PT – DF.

O ESTADO DE S. PAULO

Gustavo Loyola, do BC, desmente pedido de demissão da diretoria do banco. Pág. 3

& NEGÓCIOS
Economia

Windows'95, da Microsoft, chega quinta ao mercado e promete uma revolução. Pág. 15

DOMINGO, 20 DE AGOSTO DE 1995

BC apura remessa de Calmon para Ilhas Cayman

Dono do Econômico teria transferido mais de US 500 milhões para seu banco no Caribe

JOSÉ CASADO

SALVADOR — Angelo Calmon de Sá, 59 anos, o homem em cujas mãos quebrou o oitavo maior banco do País, o Econômico, *continua sendo um rico banqueiro.* Nas Ilhas Cayman, um paraíso fiscal no mar do Caribe. Ali, ele tem o Transworld Bank & Trust.

Nos últimos três anos, o Econômico teria feito uma transferência de mais de meio bilhão de dólares para o Transworld. É uma das coisas que o Banco Central está investigando. O governo coleciona indícios de que Calmon de Sá realizou uma sangria nas reservas do banco baiano para multiplicar seu patrimônio.

BANQUEIRO FEZ OPERAÇÕES CAMBIAIS SUSPEITAS

O Econômico e seus 74 mil acionistas minoritários foram à bancarrota, mergulhados em um buraco de US$ 3,4 bilhões. O controlador, Calmon de Sá, o teria cavado no financiamento de alguns negócios seus: US$ 1 bilhão no mercado imobiliário e mais outro bilhão repartido entre suas petroquímicas e o banco caribenho.

Foram sucessivas operações de empréstimos de alto risco, algumas sem garantia real. Com retorno até possível, porém a longo prazo. No papel, o Econômico tem US$ 7 bilhões a receber na praça. Destes, US$ 2,9 milhões são considerados "irrecuperáveis".

Era o mais antigo banco privado do País. Nasceu 161 anos atrás, por iniciativa de um grupo de comerciantes de Salvador, em meio a uma grave crise provocada por prolongada seca. A emergência daqueles dias levou, por exemplo, a Câmara de Cachoeira, no recôncavo baiano, a decretar a obrigatoriedade de plantio de 500 covas de mandioca por cabeça de escravo, em todas as fazendas.

Desde que Calmon de Sá assumiu o comando, com o respaldo de 61% das ações, em 1971, o Econômico viu-se metido em sucessivas confusões, emitiu dois cheques sem fundos (administrativos) de US$ 230 milhões, foi investigado por manipulação de preços de ações em Bolsa de Valores e, mais recentemente, envolveu-se em operações cambiais suspeitas que, segundo o governo, renderam-lhe US$ 75,9 milhões.

Ao levar o Econômico à bancarrota, Calmon de Sá detonou uma crise política sem precedentes e reintroduziu o espectro da recessão na cena econômica baiana. Na semana passada, o movimento no comércio de Salvador caiu 40%. Na cidade, há 7 mil bancários vivendo a angústia do desemprego. Contas de dezenas de prefeituras estão bloqueadas.

Foram afetadas até instituições de caridade, como as Obras da Irmã Dulce. Com US$ 1,1 milhão retidos no banco, terminou a semana contando centavos. "Meu marido vem fazendo de tudo para evitar isso", comentou Ana Maria Sá, mulher do banqueiro, em visita à sede na quarta-feira. Era para ser um dia de festa para doações, via Econômico. Acabou virando uma jornada de pedidos de um "milagre" — a salvação do banco. A banda de música da PM compareceu, mas não tocou uma só nota.

Na origem da crise, está um crescente descompasso entre o que o banco tinha a receber e aquilo que deveria pagar no curto prazo. Em dezembro de 1993, por exemplo, esse desequilíbrio era de US$ 1,1 bilhão. Em junho, chegou a US$ 1,6 bilhão.

Nada menos que 80,7% do passivo do banco venceria nos 12 meses seguintes. Para cada US$ 1,00 que tinha a receber, no período, deveria pagar US$ 1,35.

Para enfrentar o cotidiano de vencimentos de suas dívidas, recorria aos chamados mercado aberto e interbancário — onde as instituições financeiras pegam dinheiro emergencial e, por isso mesmo, pagam taxas muito acima das vigentes no mercado. Assim, quando junho acabou, o Econômico registrava nos seus cofres um saldo de US$ 4,6 milhões em depósitos. Desse total, apenas 17,4% eram de depósitos à vista e poupança captados junto aos 800 mil clientes em todo o País. O banco oferecia as taxas mais elevadas.

ATÉ AS OBRAS DA IRMÃ DULCE FORAM AFETADAS

Os 82,6% restantes dos depósitos haviam sido levantados nos mercados aberto e interbancário. Era crescente sua dificuldade em se financiar no mercado: a cada dia, o Econômico tinha que pagar mais aos outros bancos para obter o dinheiro necessário à manutenção da sua liquidez nas horas seguintes. Os juros mais altos desse tipo de operação fizeram com que as suas despesas de intermediação financeira dessem um salto de 226%, em relação ao ano anterior. A receita com intermediação avançou 74%.

No final do ano passado, Calmon de Sá tentou ganhar fôlego com uma captação de US$ 750 milhões em eurobônus. Seu projeto virou pó na esteira da crise cambial do México, que abalou a credibilidade dos títulos latinos.

Sob o olhar complacente do governo, o banco privado baiano passou o primeiro semestre sendo socorrido por instituições financeiras estatais, enquanto as privadas se recolhiam da cena. Até que, nas últimas semanas, o próprio governo induziu suas instituições a reduzir o auxílio ao Econômico.

O banco não resistiu. O banqueiro recolheu-se à sua mansão no alto de um morro em Ondina, Salvador, onde passou a semana recebendo políticos que articulavam uma reação à intervenção federal. Foi instado a ajudar na montagem de um roteiro para uma eventual CPI do Congresso sobre o sistema financeiro, que o PFL do senador Antonio Carlos Magalhães ameaça convocar.

Discutiu-se muito, aí, sobre as mazelas de outros bancos. E, sobretudo, do Banco Central em aspectos como a administração das reservas cambiais — a retirada das reservas do BIS (o banco central dos bancos centrais) e sua gestão por "dealers". Eles estariam *pagando ao governo brasileiro* uma taxa de remuneração de 6% e cobrando 27% na aplicação desses recursos das reservas cambiais em títulos do próprio governo.

Ao sopé da mansão, o banqueiro instalou um posto de gasolina. Fez isso para impedir a construção de um espigão, que atrapalharia a vista da paisagem na sua varanda, onde, durante a semana, Calmon de Sá foi visto chorando. Lá embaixo, os frentistas do seu posto avisavam os clientes: aceitam cheques de qualquer banco, menos do Econômico.

Mais informações

A história completa da intervenção e da crise do Banco Econômico está nas páginas 6, 7 e 8

DOMINGO, 20 DE AGOSTO DE 1995 O ESTADO DE S PAULO - B3

ENTREVISTA

Acordo desmoralizaria BC, afirma Loyola

Presidente do BC acha que administração temporária representaria um grande risco para o Tesouro

KÁSSIA CALDEIRA

O presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, não teve um único minuto de paz para refletir se acertou ao assumir outra vez o cargo que *ocupou no governo* Itamar Franco. Desde que voltou ao BC, dia 12 de junho, não teve sossego. Além de administrar problemas de intervenção em bancos estaduais, principalmente no Banespa e Banerj, Loyola discutia financiamento de consórcios de carro, mudanças constantes na banda cambial e sucessivas liberações dos compulsórios bancários.

Também participava, com o ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o acionista majoritário do Banco Econômico, Ângelo Calmon de Sá, das reuniões que tratavam da crise financeira da instituição baiana, que não era novidade para ninguém e que *necessitava de solução rápida*. Uma dessas reuniões foi durante um jantar na segunda feira, dia 8, em São Paulo — três dias antes da intervenção.

Segundo Loyola, o Banco Central e o governo analisaram aspectos técnicos no caso do Econômico e não poderiam adotar o Regime de Administração Especial Temporária (Raet). "Isso estabeleceria relações muito complicadas entre o Banco Central e o acionista ou seja, nós estaríamos entrando em uma verdadeira caixa preta", revelou.

Procurava-se um novo acionista para o Econômico desde o início do governo Fernando Henrique Cardoso, e, quando essa *informação foi divulgada*, houve uma autêntica corrida de saques, daí até a intervenção foi um pulo.

O economista Daniel Dantas estudava uma solução para o *caso Econômico desde a gestão* Pérsio Arida no BC. Fez uma *proposta* e ela não foi considerada "uma solução boa" pelo *presidente da República*, pelo *ministro* Clóvis Carvalho e por Gustavo Loyola. Depois de uma rápida reunião na madrugada de terça-feira, concluíram que o *compromisso de privatização* seria uma maneira de dar uma *chance ao Estado* da Bahia e ao povo baiano de recuperar o banco. "Em nenhum momento, e acho isso importante, foi aberta a possibilidade — pelo menos sempre foi a nossa posição — de entrar dinheiro público adicional e acho que nesse momento pode ter começado um processo de mal entendidos que acabou redundando nos fatos do *dia seguinte*", contou.

NINGUÉM IMAGINAVA QUE PROPOSTA DE DANTAS ENVOLVESSE DINHEIRO PÚBLICO

Estado — O senhor esteve demissionário na *madrugada de terça-feira*?

Gustavo Loyola — Não. O que houve foi uma manifestação de desconforto da diretoria do BC em relação ao que foi divulgado *sobre o acordo* do levantamento da intervenção no Econômico. Pelo que foi divulgado na tarde de terça feira, esse acordo levaria a uma desmoralização do BC.

Estado — O senhor participou da reunião com o presidente para realizar um acordo com os representantes da Bahia. Teria telefonado para Daniel Dantas para que ele montasse uma solução de acordo. O sr. já sabia o que ele iria propor? E porque não gostou da solução?

Loyola - Daniel Dantas, mesmo quando o banco estava funcionando, era como uma espécie de intermediário para tentar montar uma saída econômica. Estamos conversando desde que assumi a presidência do BC, pois essas conversas já existiam. Elas começaram na época do Pérsio Arida. Depois da intervenção em função da crise, houve de fato contato na tentativa de obter uma saída. Daniel Dantas foi acionado não apenas por mim, mas também por outras pessoas, para que *tentasse* identificar alguma solução. Evidentemente eu não sabia qual seria a proposta de solução que faria o Daniel. Ele acabou fazendo essa proposta na noite *de segunda feira*. Nessa ocasião houve uma reunião rápida, a altas horas, no Palácio da Alvorada, da qual participaram o presidente Fernando Henrique Cardoso o ministro Clóvis Carvalho e eu. Nessa reunião foi analisada a proposta do Daniel e desde o início ela não foi do agrado do presidente, de nenhum dos participantes. Mas como o BC desde o início do governo havia *colocado claramente a idéia* de que a opção pela intervenção era para dar uma possibilidade de saída para o banco, na realidade não poderíamos ficar fechados a uma apresentada pelo governo da Bahia. Só que ninguém imaginava naquele momento que essa saída pudesse representar o comprometimento de recursos adicionais do Tesouro.

Estado — Foram muitas reuniões para tratar do assunto Econômico desde que o sr. assumiu a presidência do BC?

Loyola — Muitas. Desde o início, o BC colocou que a solução passava pela mudança do controle acionário da instituição e absorção, ou seja, a compra do Banco Econômico por outro grupo. Nesse sentido é que se trabalhava. Mas, por várias razões isso não se concretizou a tempo, inclusive porque o banco começou a sofrer uma perda de depósito bastante acentuada depois que o assunto se tornou público.

Estado — O sr. foi consultado pelo presidente da República a opinar sobre o acordo proposto por Dantas, que o *presidente* aceitou e que acabou com a entrega do Econômico à Bahia? Qual foi sua posição?

Loyola — *Estive na reunião* com o presidente e a minha *posição era de que não era uma solução boa*, no sentido de que *emitiria sinais contrários* ao ponto de vista que o BC vem *adotando que é a privatização* de bancos estaduais. *Estaríamos admitindo a estadualização de* um banco. Mas que, havendo compromisso de *privatização*, seria uma maneira de dar uma chance ao Estado da Bahia e ao povo baiano de recuperar o banco. *Em nenhum momento*, e acho isso importante, foi aberta a possibilidade — pelo *menos* sempre foi a nossa posição — de entrar dinheiro público adicional. Acho que nesse momento *pode ter começado um processo* de mal entendidos que acabou redundando nos *fatos do dia seguinte*.

Estado — Como, neste primeiro acordo, *se deflagra* a questão das garantias? Ao que parece, elas foram colocadas depois da repercussão negativa contra o governo, por exigência sua. O governo mudou o acordo?

Loyola - As *garantias*, é bom que fique claro. São uma exigência da Lei 6.024. Ela trata de intervenções e exige para sua suspensão a apresentação de garantias. Essa lei não foi cumprida no caso do Econômico depois, por exigência minha. Na realidade, o *ponto que*, na relação da nota divulgada depois da reunião do presidente da República com a bancada do Estado da Bahia, se teve o cuidado de introduzir uma frase que refletia o espírito da lei. Não houve mudança do acordo. A nota que o BC divulgou na quarta-feira foi um detalhamento técnico da nota lacônica, como tem de ser, divulgada pela Presidência da República. Então não houve contradição entre a posição inicial do presidente e a *posição* que está refletida na nota.

Estado — Por que a solução apresentada *por* Dantas não foi estudada antes de o BC intervir

no banco?

Loyola — A solução da administração temporária, proposta pelo Daniel Dantas, chegou a ser considerada em algum momento, mas foi descartada porque representaria uma responsabilidade ilimitada do Banco Central sobre o Econômico. Seria a primeira vez que teríamos um banco privado com regime de administração especial temporária. Isso estabeleceria relações muito complicadas entre o Banco Central e o acionista, ou seja, nós estaríamos entrando em uma verdadeira caixa preta. Representaria ainda responsabilidades adicionais para o Banco Central e não poderíamos calcular o seu tamanho. Chegamos à conclusão que seria um risco muito grande para o Tesouro.

Estado — O sr. considera, em alguma instância, o acordo proposto por Dantas como viável?

Loyola — O *próprio governador* **da Bahia, Paulo Souto, admitiu na quinta-feira que o Estado sozinho não tem condição de arcar com o ônus de uma reabertura do Econômico. Mas a mobilização da sociedade baiana, dos antigos correntistas do banco e a incorporação de acionistas novos poderia tornar viável o acordo** proposto. Só que não é uma tarefa fácil dado ao tamanho dos números que estão envolvidos. Então não digo que seja impossível, mas também não é fácil.

Estado — Por que o tratamento dado ao Banespa e Banerj é diferente do concedido ao Econômico, como sempre diz o senador ACM?

Loyola — De fato o tratamento foi diferente. No caso do Banespa e Banerj foi decretado um regime de administração especial temporária. O BC de alguma forma está se responsabilizando por esses bancos. No fundo hoje o Banco Central tem uma responsabilidade para com os depositantes desses bancos. Isso quer dizer que esses bancos não poderão sofrer nenhum tipo de ação do BC que prejudique os depositantes, já que nos estamos lá dentro. Eu não estava no governo quando foi decidida a intervenção no Banespa e no Banerj, mas acredito que prevaleceu o fato desse regime de fato ter sido sempre utilizado para bancos públicos — nunca foi usado para bancos privados. Agora, devo ser honesto e sou honesto em reconhecer que o senador Antônio Carlos Magalhães tem um ponto de razão. Na realidade do ponto de vista do depositante, ele deve contar com o mesmo tratamento e é por isso que no BC estamos procurando manter os de honrar os compromissos do Econômico junto a seus depositantes. Não sei se vamos conseguir honrá-los todos, mas é uma idéia que me parece válida. O que não se pode fazer é recuperar ou colocar recursos públicos em um banco sem saber o tamanho da fatia que isso leva. Acredito que se possa, por exemplo, imaginar alguma coisa em que ativos bons que ainda existem do Banco Econômico possam ser vendidos para pagar os depositos

> **ACM TEM RAZÃO AO PEDIR PARA DEPOSITANTES TRATAMENTO IGUAL AO DO BANESPA**

Estado — Que garantias existem do Banespa? ACM diz que *São Paulo não paga sua dívida e fica tudo por isto mesmo. E esses bancos não têm dinheiro* preso ao compulsório, como o Econômico tem e terá.

Loyola — Todo o esforço de negociação com o governo de São Paulo tem sido exatamente para que o Estado possa prover garantias ao banco. O Estado tem demonstrado e nunca negou a intenção de prover essas garantias. Agora devemos ser realistas: o tamanho da dívida do Estado de São Paulo com o Banespa exige uma reprogramação de prazo mais longo, porque se não o Estado não tem como pagar. Não adianta a gente ficar em um mundo de faz de conta. O que o Estado tem que fazer é dar garantias e, ao mesmo tempo, ir vendendo essas garantias, aquelas que eles não necessitam para sua atividade, como imóveis ociosos e mesmo ações de empresas etc para ir pagando o Banespa.

Estado — Dantas disse que acordo com a Bahia sairia mais barato para o BC que a própria liquidação. É verdade?

Loyola — Isso na hipótese de que o Econômico poderia se recuperar. Mas poderia sair mais caro ainda para a União com grande probabilidade de sair mais caro

> **HÁ PESSOAS DE MÁ FÉ ESPALHANDO BOATOS SOBRE A SITUAÇÃO DOS BANCOS**

Estado — Hoje que o Econômico *entrou no buraco* em que está?

Loyola — O problema do Econômico, basicamente, deve ser os ativos de baixa qualidade e ativos ilíquidos. São empréstimos que ele fez e não recebeu. *No fundo*, são ativos dos quais ele não consegue também se desfazer. Na maioria são esses ativos de má qualidade e são também alguns ativos que rendem menos que o custo de captação do banco. Enfim, há outras causas, mas acredito que a causa estrutural mais forte seja essa

Estado — O Econômico não tinha mais garantias?

Loyola — As garantias se esgotaram e essa foi uma das causas determinantes do BC não emprestar mais dinheiro ao Econômico. Não apenas isso, mas a falta de garantias aliada à falta de uma perspectiva de solução no curtíssimo prazo

Estado — Quanto o governo já colocou no Econômico? Precisará colocar mais?

Loyola — O BC não pretende colocar mais dinheiro no Econômico. Mas no dia da intervenção o banco estava no redesconto do BC com US$ 1,9 bilhão, mais US$ 1 bilhão que ele ficou no mês com reserva negativa. Dá um total de cerca de US$ 3 bilhões de responsabilidade do Econômico junto ao BC.

Estado — Pela situação de endividamento do BC, o Econômico tem chances de reabrir suas portas se continuar sob intervenção do BC?

Loyola — Acho difícil, embora não seja impossível

Estado — Qual é a porcentagem dos depositantes com depósitos ou *poupança acima dos* R$ 5 mil?

Loyola — Isso está sendo levantado. Mas posso dizer que o BC está pagando cerca de 60% do total dos depósitos de poupança e cerca de 55% do total dos depósitos à vista. Deve representar 80% a 90% dos depositantes

Estado — Há uma *boataria* generalizada sobre novos bancos no redesconto. Isto é verdade? A quebra do Econômico pode arrastar outras instituições? O aperto monetário não foi violento demais?

Loyola — Não existe verdade nesses boatos sobre bancos. Existem pessoas de má fé que andam espalhando esses boatos. Não sabemos ainda qual o interesse. Posso assegurar que o sistema financeiro brasileiro está sólido. Com relação ao aperto monetário não é que ele tenha sido violento demais, acho que ele foi necessário para desaquecer a economia. Ele atinge todos os setores e obviamente atinge os bancos. Mas estamos gradualmente desde junho revertendo este processo. Tanto que essa lista dos com dados agora em dentro [illegible] já estamos anunciando a baixa [illegible]

Estado — Se as condições estabelecidas pela a Bahia forem de pé, o sr. permanece no governo?

Loyola — Não há motivo para eu sair do governo

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Os requerimentos serão oportunamente submetidos à deliberação do Plenário.

Quanto ao último requerimento, o convite será formulado ao Sr. Presidente do Banco Central.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Secretário da Comissão, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1995 – CR

Requeiro, nos termos regimentais, que a Mesa da Câmara dos Deputados, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, solicite ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento informações quanto as questões expostas abaixo:

A' Constituição Federal estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (Cláusula pétrea) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. O cumprimento da norma constitucional deve ser verificada na aplicação dos recursos públicos. A crise do Estado brasileiro e a busca do superávit fiscal, entretanto, não tem permitido ou pouco tem permitido a alocação de recursos orçamentários significativos no fomento de atividades econômicas que possam diminuir as desigualdades regionais. Nesse quadro, reveste-se então de fundamental importância, para o cumprimento da norma constitucional, expressa no inciso III do art. 3º, a política de aplicação dos recursos das Agências Oficiais de Fomento. Dentre todas as Agências Oficiais de Fomento, a mais importante pela sua capacidade financeira e pela abrangência de atuação é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes). Podemos afirmar que é impossível hoje no país, um Estado ou um Município implantar uma política industrial, de turismo ou mesmo agro-industrial sem um efetivo apoio do BNDES.

Pela importância do papel do Bndes na redução das desigualdades regionais e sociais é preciso que a Câmara dos Deputados tenha conhecimento das aplicações do Banco por regiões, bem como algumas peculiaridades de seu funcionamento. Assim indaga-se:

1. Quais as principais fontes de captação de recursos do , o percentual que representam e os custos de captação? Utilizar a série histórica dos últimos cinco anos.

2. Informar, por Estado, os valores dos desembolsos anuais das aplicações financeiras do Bndes (empréstimos, financiamentos e aportes a fundo perdido) nos últimos cinco anos, discriminando Finame, Finsocial e Demais Aplicações (cotar em moeda constante);

3. Idem item anterior por valor de projetos, empréstimos, financiamentos e demais aportes aprovados (valores de contratação não importando o prazo de desembolso);

4. Dar as mesmas informações solicitadas nos itens 2 e 3, acima, substituindo, quando for o caso, o Estado em que houve a aplicação pelo Estado sede da Matriz ou **Holding** da empresa ou grupo beneficiado com o empréstimo, financiamento ou aprovação do projeto;

5. Informar as entidades da Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações) beneficiadas com financiamentos, empréstimos ou aportes financeiros – inclusive a fundo perdido – do Bndes nos últimos anos. Pede-se que os valores sejam apresentados em moeda constante e que se discrimine Finame, Finsocial e Demais Aplicações;

6. Informar (série histórica dos últimos cinco anos), em moeda constante, o valor anual previsto no Plano de aplicação ou outro instrumento equivalente para o desembolso de aplicações do Bndes (empréstimos, financiamentos e demais aportes) e o valor efetivamente desembolsado. Para o ano em curso informar até novembro e em todos os casos discriminar Finame, Finsocial e Demais Aplicações;

7. Idem item anterior para valores previstos de contratação e valor efetivamente contratado, não importando o prazo de desembolso;

8. Informar a sede (local da Matiz ou **Holding)** dos vinte Grupos Privados beneficiados com os maiores volumes de empréstimos e/ou financiamentos concedidos nos últimos cinco anos e indicar os valores, em moeda constante, a Carteira ou Departamento (inclusive Finame), percentual da contrapartida de recursos próprios, taxas efetiva de juros e o prazo de aprovação da(s) operação(ões). Na informação solicitada neste item, consolidar todos os financiamentos e/ou empréstimos concedidos, eventualmente, a diversas empresas do mesmo Grupo econômico, durante os últimos cinco anos (incluindo o ano em curso até novembro) independente do prazo de desembolso. A classificação dos vinte Grupos mais beneficiados dar-se-á, portanto, segundo o valor do volume consolidado dos empréstimos e financiamentos. Caso haja alguma proibição, em virtude de sigilo bancário, de revelar a identidade dos Grupos, bastará a informação da sede sem nomeá-los.

9. Com relação ao item anterior, indicar percentual das quantias já desembolsadas e o percentual dos andamentos físicos dos projetos e, se em funcionamento, o número de empregos gerados (diretos e indiretos), faturamento e impostos gerados (valores aproximados);

10. Informar com base nas série histórica dos últimos cinco anos, o prazo médio de aprovação ou de recusa oficial de propostas, financiamentos, empréstimos ou aportes, contados da data da entrada da carta-consulta. Discriminar por Carteira ou Departamento (inclusive Finame e Finsocial);

11. Qual o valor disponível no Bndes em 30-1-95 para contratação com recursos do Finsocial? E com os recursos do FAT?

12. Informar se, em virtude de procedimento longo de análise, o Bndes tem concedido nos últimos cinco anos empréstimos-ponte. Se positivo, informar valores por ano em moeda constante e taxas de juros praticadas;

13. Informar se o Bndes, como já acontece com as privatizações, apoiará o programa de concessões. Em caso positivo, fazer uma breve abordagem sobre o assunto, respondendo os seguintes questionamentos: como será estabelecida a prioridade? O apoio irá abranger concessões cujo Poder Concedente sejam Estados e Municípios? O Banco está tecnicamente preparado para dar a celeridade necessária a análise dos projetos? Houve solicitações de financiamento? Quais e desde quando (dar valores)? Já houve alguma aprovação? Quais e que valores estão envolvidos? Qual o mecanismo de garantias que será formulado para esse tipo de financiamento (project finance)? Há no BNDES recursos financeiros disponíveis para esse apoio? Proveniente de que fonte e a que custo de captação? Qual o nível possível de contratação por ano para concessões (valor)? Qual a taxa de juros que será praticada? Há possibilidade que o BNDES para concessões, de sorte a praticar taxas mais módicas, funcione como Agente Financeiro de organismos multilaterais (BID, BIRD, Eximbank etc.) ou mesmo de Bancos Estrangeiros privados?

Observo que, na medida do possível, se inclua o ano de 1995 (até novembro) na série histórica dos últimos cinco anos quando solicitada por este Requerimento.

Requeiro, por fim à Mesa, que esclareça, no pedido de informações, que, nos termos da Constituição, importa em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento ao que solicita este requerimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – Deputado **Sérgio Guerra,** PSB – PE.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O requerimento será publicado e oportunamente submetido à deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Esgotado o período destinado ao Expediente.

Há número regimental, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 19, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 252.172.751,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 106, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto na forma de Substitutivo. (Mensagem nº 329/95-CN - 778/95, na origem).

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 106, de 1995, concluiu pela apresentação de substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 1995 – CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$252.039.193,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$252.039.193,00 (duzentos e cinqüenta e dois milhões, trinta e nove mil e cento e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 1994, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pela Liderança do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª falará após a Ordem do Dia, considerando que não é membro da Comissão.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, pedi a palavra como Líder de partido.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª, nobre Congressista, não é membro da Comissão; portanto, não pode representar o seu Partido nesta reunião. Mas, após a Ordem do Dia, a Mesa concederá a palavra a V. Exª, com muito prazer.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, contesto a decisão de V. Exª, embora a respeite, evidentemente. Esta Comissão é do Congresso Nacional, e, pelo menos até o presente momento, ainda me considero membro deste Congresso, tanto quanto V. Exª e os membros da Comissão Representativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Constituição, nobre Congressista, estabelece que os membros da Comissão são eleitos pela respectiva Casa, e V. Exª, lamentavelmente, não foi eleito. A Mesa lamenta, mas não pode conceder a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 2: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 38, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$ 3.750.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 132, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto na forma de Substitutivo. (Mensagem nº 416/95-CN - nº 951/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 132, de 1995-CN, concluiu pela apresentação do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 38, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$1.500.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de receita própria, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM R$1,00
ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO) *Recursos de todas as fontes e transferências*

ESPECIFICAÇÃO	Esfera	FONTE	TOTAL	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc da Dívida	Outras Desp Correntes	Investim	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp de Capital
TRANSPORTE			1 500 000			1 500 000				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1 500 000			1 500 000				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO			1 500 000			1 500 000				
16 088 0535 4460			1 500 000			1 500 000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS										
PROPORCIONAR, ATRAVÉS DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUM , O CUMPR DAS COND ESTIPULADAS PARECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO A MANUT ,A CONS E A OPERAÇÃO DAS ROD FED S/MOD DE CONCESSÃO MED A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDÁGIO										
16.088 0535 4460 0001	FISCAL	250	420 000			420 000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR 040/RJ-MG - RIO DE JANEIRO - PETRÓPOLIS - JUIZ DE FORA										
016 088 0535 4460 0002	FISCAL	250	560 000			560 000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116 RJ/SP RODOVIA PRESIDENTE DUTRA										
016 088 0535 4460 0003	FISCAL	250	140 000			140 000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR 116 RJ RIO DE JANEIRO - TERESÓPOLIS - ALÉM PARAIBA										
016 088.0535 4460 0004	FISCAL	250	240 000			240 000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITERÓI										
016.088 0535 4460 0005	FISCAL	250	140 000			140 000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR 290 RS OSÓRIO - PORTO ALEGRE										
TOTAL FISCAL			1 500 000			1 500 000				

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II ACRÉSCIMO (RS 1,00)

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	ESDOBRAMENT	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.500.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.500.000	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1.500.000		
			TOTAL FISCAL	1.500.000

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 51-A, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R$ 29.156.000,00", tendo

– Parecer nº 104, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto na forma de Substitutivo. (Mensagem nº 462/95-CN - nº 1.034/95, na origem)

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 104, de 1995-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa)

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª é membro da Comissão?

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Carneiro, para discutir.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO (PDT-BA - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não faço parte da Comissão de Orçamento, e sim o Deputado Giovanni Queiroz, em nome do nosso Partido. Foi S. Exª quem teve a oportunidade, nesta reunião, de comentar os problemas relativos a esse PL nº 51-A, de 1995.

Evidentemente que discursos, nesta Casa, não mudam a opinião dos Srs. Parlamentares. Não tenho, portanto, a pretensão de mudar o julgamento já feito pelos Srs. Congressistas a respeito deste PL, exaustivamente discutido e debatido, até mesmo pela imprensa. Mas não poderíamos deixar de marcar a posição do PDT com relação a esse projeto.

Queríamos lembrar que há pouco o Ministro Adib Jatene teve a idéia de pagar as AIHs no Ministério, que estavam sob suspeita de irregularidades, e as denúncias, os pronunciamentos feitos nesta Casa e que foram ecoados pela imprensa fizeram com que o Ministro voltasse atrás. De forma que eu perguntaria aos Srs. Congressistas, nesta tarde: seríamos nós que haveríamos de aprovar um PL sob a suspeita de superfaturamento, para que amanhã tivéssemos que voltar atrás? E como voltar atrás, se hoje é o último dia para a aprovação desses créditos orçamentários? Talvez não tenhamos a oportunidade que o Ministro Adib Jatene teve.

Dessa forma, V. Exªs que são muito mais experientes do que eu - olho ligeiramente neste plenário e talvez eu seja o mais novo integrante desta Comissão -, gostaria de pedir para que houvesse uma reflexão em nome desta Casa. Não pretendemos ser arautos da moralidade, não avocamos ao nosso Partido. A questão da ética, da moralidade, da seriedade, do zelo para com a imagem desta Casa pertence a cada um de nós, de forma suprapartidária, e este PL vem sendo contestado, vem sendo cotejado, inclusive pelo Tribunal de Contas da União. Talvez fosse o caso de esperarmos a palavra do Tribunal de Contas da União, seu relatório final, para que, de uma forma muito tranqüila, pudéssemos aprová-lo.

Sei do interesse, do bairrismo, da vontade, da determinação dos Srs. Parlamentares de ambos os Estados de aprovar este PL. Digo, como baiano, que me sinto Deputado do Brasil eleito pela Bahia e também não quero prejudicar Rondônia, São Paulo ou a Justiça brasileira - Absolutamente! -, mas quero zelar pelo meu mandato, pela imagem desta Instituição, a qual, com muita honra, pertenço.

Dessa forma, convido todos a uma reflexão sob a melhor condução que poderíamos dar a este PL, sem nenhuma pretensão de mudar a opinião de quem já tem uma idéia formada ou até mesmo assume a responsabilidade do voto que haverá de dar, caso não encontremos uma solução para tirar ou adiar este PL da pauta no dia de hoje.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, se tivermos que votar este PL, adiantamos que nosso voto, o voto do PDT, será "não".

O SR. PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Sr. Congressista Paulo Bernardo.

O SR. PAULO BERNARDO (PT-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, antes de me referir ao projeto em discussão, apelo para que, verificando o Regimento, V. Exª modifique sua posição de não conceder a palavra aos Líderes que a solicitarem, porque o Regimento tanto da Câmara quanto do Senado e, evidentemente, o Regimento Comum asseguram a qualquer Líder o direito de falar em qualquer reunião de qualquer Comissão. Esta é uma Comissão apenas com uma função específica de representar o

Congresso durante o recesso. Parece-me, portanto, equivocada - perdoe-me - a decisão de V. Exª de não conceder a palavra, como no caso do Líder do PCdoB, que a solicitou mas que lhe foi negada.

Portanto, faço um apelo a V. Exª, para que reconsidere e, evidentemente, que os Partidos possam se manifestar livremente, conforme garantido pelo Regimento.

Sr. Presidente, com relação a esse projeto, eu queria reafirmar, em nome do PT, a posição que mantivemos durante as discussões e a votação na Comissão de Orçamento.

Esse projeto destina recursos para dois tribunais: Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, 2ª Região, se não me engado, e da 14ª Região, que é o Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia.

Essas duas obras, que estão em andamento, são contestadas pelo Tribunal de Contas da União, com acusações gravíssimas. No caso de São Paulo começou já de forma errada, porque o Tribunal, comprando um terreno, contratou, na verdade, uma construção de um edifício sede nesse terreno, mas contratou sob a forma de compra; quer dizer, uma burla flagrante da legislação, que evidentemente não se pode deixar passar, como se não tivesse acontecido nada. Há também diversos outros fatores. O Deputado Giovanni Queiroz esteve visitando as obras e levantou denúncias seriíssimas de superfaturamento e outras irregularidades.

No caso do Tribunal Regional de Rondônia, o próprio Tribunal de Contas assinala, com toda clareza, as denúncias de superfaturamento naquela obra. Discutimos isso exaustivamente na Comissão Mista de Orçamento.

Eu queria inclusive, Sr. Presidente, com todo o respeito, levantar uma ponderação, ou seja, V. Exª, hoje presidindo esta reunião, foi o Relator do projeto na Comissão Mista de Orçamento. Evidentemente, isso não é uma coisa que eu possa assumir pessoalmente. Mas, na Comissão, houve inclusive acusações pessoais contra V. Exª. Acho que todos os Membros da Comissão que lá estavam se lembram disso, ou seja, o Senador Ernandes Amorim e outros Parlamentares levantaram questionamentos a respeito, inclusive dizendo que a empresa que constrói a sede do TRT é a mesma que constrói uma obra para uma faculdade de propriedade do nobre Senador Odacir Soares.

Eu queria, ao levantar esses questionamentos, fazer um apelo para que tirássemos esse ponto da pauta, a fim de que esta Comissão desse um tempo para que pudéssemos ponderar melhor sobre essa questão. Se isso não acontecer, a nossa posição será a de votar contra o projeto e lamentar que, infelizmente, estamos rasgando aqui uma recomendação do Tribunal de Contas da União.

Queria inclusive, Senador Odacir Soares, ponderar com V. Exª se não seria o caso de V. Exª passar a outro Parlamentar a condução dos trabalhos, pelo menos enquanto esse ponto estiver em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A matéria continua em discussão, mas a Presidência apenas esclarece ao eminente Deputado Paulo Bernardo que se sente absolutamente isenta para presidir esta reunião e que as acusações a que S. Exª se refere não passaram de palavras de baixo calão, emitidas, naquela ocasião, pelo Senador Ernandes Amorim.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, com referência a esse PLN, exaustivamente discutido na Comissão de Orçamento, votado nominalmente, tendo obtido 34 votos contra e 06 ou 07, salvo engano, favoráveis à sua aprovação, aqui estamos para votar todos os projetos que foram aprovados, com os seus respectivos pareceres, na Comissão de Orçamento.

Neste caso, especificamente, temos a necessidade de aprová-lo porque nele consta o recurso para o Fundo Partidário, e há interesse da minha parte, pelo PMDB, em defender essa verba, porque o meu Partido precisa desse recurso. Se outros Partidos não precisam, que façam o requerimento excluindo-se do direito que têm de lançar mão desse recurso.

Quanto ao fórum de São Paulo, não há sobre ele questionamento algum do TCU, sobre superfaturamento ou sobre qualquer outro aspecto. O que ocorre é que alguns querem dizer que a obra é magnânima. Porém, magnâmino é São Paulo, grande é o Estado de São Paulo; portanto, necessita de uma obra daquela grandeza. Quem não conhece a Justiça do Trabalho pode querer retirar esses recursos, mas São Paulo deles necessita. E vamos votar favoravelmente não apenas à obra, mas também pela solicitação dos inúmeros Parlamentares que vieram às tribunas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e do Congresso Nacional pedir a aprovação do recurso. A Bancada de São Paulo, suprapartidariamente, fez a defesa da continuidade dessa obra, de vital importância para aquele Estado.

No caso de Rondônia, existe um relatório profundo, estudado e analisado com as Assessorias de Orçamento da Câmara e do Senado. O Sr. Relator, Senador Odacir Soares, provou, com o relatório, a necessidade dessa obra em Rondônia, contestando

todas as dúvidas que haviam a respeito. Para essa obra, foi anteriormente solicitado o valor de R$17 milhões, que depois baixou para R$7 milhões, sobrando R$10 milhões para o Fundo Partidário. Como se não bastasse, a Bancada de Rondônia na Câmara, em peso, os 8 Deputados, encaminhou documento subscrito à Comissão, dizendo da necessidade de se aprovar essa verba. Não serei eu que irei contestar os meus companheiros.

Quero lembrar as palavras carinhosas, mansas, suaves, do nosso companheiro, o nobre Congressista Sérgio Carneiro, quando avocou o episódio do Ministro Adib Jatene. S. Exª afirmou que temos a solução em nossas mãos. O Parlamento apenas aprova uma autorização para que o Executivo delibere - é exatamente isso, nobre Congressista Sérgio Carneiro. Como aconteceu com o Ministro Adib Jatene, que, na condição de efetuar o pagamento e desejoso de fazê-lo, o fez e, logo após, retornou o pagamento, por ter entendido conveniente, daremos a autorização para que o Executivo efetue o pagamento quando desejar. Se ele entender que há alguma impropriedade, algum problema, que não efetue, porque, antes de mais nada; quem mandou esse pedido para o Congresso foi o Executivo; se alguém tem que ser responsabilizado é o próprio Executivo, jamais o Parlamento.

Estamos aqui defendendo as nossas prerrogativas, que, nesse caso, é apenas a de autorizar o Executivo a proceder da maneira que desejar. Ele tem a caneta; nós não a temos.

Portanto, em respeito aos pleitos dos nossos companheiros desses Estados, vamos votar favoravelmente, pedindo aos demais Parlamentares que assim também procedam.

Quanto à colocação de que o Senador Odacir Soares, por ter relatado esse PL, não deveria ocupar a Presidência desta Comissão, considero-a uma impropriedade. Se assim fosse, nenhum de nós, quando houvesse alguma matéria que se relacionasse a qualquer um dos nossos Estados ou os beneficiasse, poderia estar presente a qualquer votação. Como Parlamentar de Minas Gerais, estou nesta Casa como Deputado do Brasil, defendendo os direitos do meu Estado, e não abro mão de votar qualquer matéria que beneficie Minas Gerais!

Portanto, essa colocação é uma impropriedade, a qual o Presidente deve refutar, como o fez, continuando na Presidência dos trabalhos até o minuto final, porque assim determina o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Sérgio Miranda, para discutir.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, membros da Comissão Representativa do Congresso Nacional, esse PL, Srs. Parlamentares que irão votar a aprovação ou a rejeição do mesmo, foi motivo de uma extensa discussão na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Pairava sobre o PL, basicamente, o seguinte questionamento: um relatório do TCU - pedido oficialmente pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, não nos tendo sido encaminhado por outras vias - que levantava uma série de obras que estavam sob julgamento naquele Tribunal. Entre as obras que estavam sob julgamento no Tribunal de Contas da União, órgão de assessoria do Poder Legislativo, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização definiu que aquelas que estivessem sob suspeita de superfaturamento não seriam aprovadas.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, paira sobre essa obra de Rondônia, claramente, uma acusação de superfaturamento, que foi comprovada por dados exaustivamente pesquisados pelo Deputado Giovanni Queiroz, do PDT. Porém, o mais grave é que o PL original, enviado pelo Executivo, trazia como dotação para essa obra de Rondônia R$17 milhões, e a Juíza Presidente do Tribunal disse que não precisava dessa quantia, mas de apenas R$7 milhões.

Se fizéssemos o cálculo de superfaturamento baseado nos R$17 milhões enviados pelo Governo, ficaríamos muito mais estupefatos com a maneira como se trata o dinheiro público.

Srs. Congressistas, o que se pede é que nesta Comissão Representativa siga-se uma orientação da própria Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: rejeitar todos aqueles créditos que estão sendo investigados pelo Tribunal de Contas da União com indícios evidentes de superfaturamento.

O nobre Congressista Giovanni Queiroz - e assim vou encerrar meu pronunciamento - fez um levantamento mostrando que, não só no Tribunal de São Paulo, mas também no de Rondônia, o preço por metro quadrado é em torno de R$1.700,00 a R$1.800,00. O custo do metro quadrado do prédio mais luxuoso, do Superior Tribunal de Justiça, que mereceu destaque em capa de revista, é de R$1.300,00.

Vamos ter dois palácios para ofender a pobreza do povo, equivalentes ao palácio dos ricos que a **Veja** divulga nesta semana, dois palácios majestosos, em Rondônia e em São Paulo.

Pergunto: os representantes do povo brasileiro, um povo que não tem verba para a saúde, para a educação, para saneamento, irão consentir que se construam palácios em Rondônia e em São Paulo?

Portanto, Srs. Congressistas, nossos representantes - não faço parte desta Comissão -, peço a V. Exªs que respeitem o critério da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Não votem obras superfaturadas, assim ditas pelo Tribunal de Contas da União. Isso não foi afirmado por nenhum Deputado ou Senador, mas por um órgão de assessoria do Poder Legislativo. V. Exªs irão permitir, com o voto, a construção de palácios que vão ofender a pobreza do Pará, a pobreza de Rondônia, a pobreza de São Paulo, a pobreza dos Estados do Nordeste, em função de quê? De apoio partidário, de solidariedade regional? Não, Srªs e Srs. Congressistas.

Este é o apelo de um Congressista que não faz parte desta Comissão, mas que se julga representado por V. Exªs. Sigam o critério da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: não aprovem obras superfaturadas.

Muito obrigado.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, na minha fala inicial, já coloquei a preocupação que temos não só com relação a esse PL em pauta, o 51-A, das obras faraônicas e superfaturadas de Rondônia e de São Paulo, mas também outras preocupações que temos a respeito de outros PLs.

Em discussão está o PL nº 51, Sr. Presidente. Durante três meses, naquela Casa, na Comissão de Orçamento, discutimos os preços de obras públicas, preços de rodovias, também superfaturadas, e agora nos deparamos com este escândalo, que é a construção dos dois prédios dos TRTs de Rondônia e de São Paulo.

Sr. Presidente, da última vez, eu disse que não é o PDT, o PT, o PCdoB, não somos nós os arautos da ética, da dignidade, da moralidade. Esses são princípios que todos nós Parlamentares temos que honrar. Todos nós que votamos aqui nesta Casa o fazemos em nome do povo brasileiro.

A obra está orçada em R$1,8 mil o metro quadrado, ou seja, está comprovadamente superfaturada, segundo os preços da planilha de custos. Entretanto, o metro quadrado do granito está R$521,00 e em Brasília, os jornais noticiam, todo dia, o preço de venda variando entre R$34,00 a R$65,00 o mais caro, ou seja 15 vezes menos do que o faturado. Vidro azul para o teto sofisticado do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia: R$860,00 o metro quadrado; em São Paulo, R$220,00.

Estão roubando a Nação brasileira! E nós que vamos votar, todos nós - e a votação, sem dúvida alguma, será nominal -, vamos colocar aqui a nossa marca, o nosso dedo, a nossa responsabilidade. Perguntaria eu àqueles que, porventura, ainda acharem que esse preço favorece o cidadão, se terão coragem de ir aos palanques públicos? E muitos dirão, aqui, com a sua aprovação, que sim. Mas com que cara - se encaram o eleitor brasileiro - vão encarar os seus filhos, quando sangram a Nação, retiram dos menores a condição de uma vida mais digna para construírem palacetes - como aqui foi dito pelo Deputado Sérgio - com o dinheiro do povo, concentrando rendas?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, nos palanques interioranos uso muito uma colocação do Padre Antônio Vieira, em que ele diz que ninguém está mais perto do inferno do que o político, porque, por um gesto seu, ou ele permite que se construa mais um hospital ou que se reabram tantos leitos que poderiam salvar muitas pessoas que não têm para onde se socorrerem ou retira esse dinheiro do leito hospitalar e, nesse caso, ele não está sendo só ladrão do dinheiro público, mas está sendo o assassino de tantos quantos venham a falecer por falta de um medicamento ou por falta de um leito hospitalar. É assassino, portanto, também, o Parlamentar que coloca dinheiro pelo ralo em detrimento de uma Nação e de um povo.

Mas, Sr. Presidente, eu ainda falo lá pelos meus comícios afora de que existe o ladrãozão e o ladrãozinho. O ladrãozinho é o coitado que rouba bicicleta em uma esquina e vende na outra para pegar migalhas, a fim de pagar o remédio na terceira esquina e levar para o filho doente em casa que não teria como sobreviver não fosse pelo roubo da bicicleta que fez esse humilde. Mas ladrões somos todos nós que, com a responsabilidade que temos, nos omitimos nesta hora de dizermos chega à corrupção, à ladroagem e ao desvio do dinheiro público. Nós, sim, além de ladrões do dinheiro do povo, seremos assassinos de todos aqueles que vierem a falecer e, por conseqüência, de todos os outros descendentes. E ao inferno, como disse Padre Vieira, para o político que não tiver a hombridade, a seriedade, a responsabilidade e a coragem - e a coragem, Sr. Presidente! - de dizer chega às maracutaias praticadas neste País.

Que pasta rosa, Sr. Presidente? De longe a pasta rosa; o Projeto SIVAM é brincadeira perto dos bilhões que se enxertam nos bancos ou que se rouba através de obras superfaturadas. Está até rosado um construtor de Brasília, ao meu lado, Deputado Wigberto Tartuce. Há pouco dias, eu denunciava obras de R$700,00 o metro quadrado, e S. Exª dizia que construía todas por R$600,00 ou por R$500,00. Na hora da concorrência, em Rondônia, S. Exª não estava, não fazia parte da panelinha que fez a licitação da obra, e por isso não pegou a obra para construir.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embora os gracejos do Deputado Fernando Diniz, que, ao nosso lado, está tentando descontrair companheiros e desviá-los da atenção do principal, quero dizer a todos os Senhores que me envergonharia se não tivesse ·ii pares tão ilustres, que com certeza farão valer ε nradez e a seriedade desta Casa.

E. , que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Mu obrigado.

O S.·.. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Hélio Rosas, para discutir.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, inicialmente quero dizer que nós também, ao votarmos e defendermos este projeto, estamos preocupados com o fundo partidário.

Há necessidade de se impedir que os Partidos, todos, sem exceção, inclusive os mais combativos deste Congresso, passem vexame, enfraquecendo-se e, conseqüentemente, enfraquecendo a democracia. Há, portanto, necessidade de se aprovar o fundo partidário constante do PL nº 51-A.

Reportando-me ao Congressista Sérgio Miranda, pessoa de reputada honestidade, cujas palavras são sempre da maior convicção, diria que entendo que as acusações que S. Exª fez é porque acredita nelas. A Bancada paulista, que, na sua totalidade, subscreveu o referido PL, vai convidá-lo a comparecer às obras do tribunal para que veja a importância daquele tribunal e veja que não existe a suntuosidade que está sendo propalada.

O Sr. Giovanni Queiroz - Já estive no prédio, Deputado. Fui vê-lo pessoalmente. Não questiono a obra, mas o roubo.

O SR. HÉLIO ROSAS - Eu não ia citar o seu nome, apenas ia dizer que, antes de ir lá, não vamos passar na **Globo** para levá-la junto sob a promessa de denunciar o maior escândalo deste País.

Então, V. Exª vai conhecer pessoalmente as obras e assim poderemos analisá-las, sem o foco da televisão atrás, para que tenhamos um conceito, para que tenhamos uma avaliação conscienciosa, que avalie tudo que está em jogo na questão do Tribunal de São Paulo.

Quero lembrar aqui que o Tribunal de Contas não acusou o superfaturamento, pelo contrário, alegou que os preços são compatíveis com o mercado. O que o Tribunal colocou em dúvida é a forma da licitação. Pessoalmente, entendo que foi inteligente! O Tribunal colocou três sistemas: oferecimento de terreno, projeto e a obra acabada com o preço fixo. Foi esse o sistema adotado pela comissão, inclusive com a participação de representante do Estado de São Paulo, que assinou a ata e esteve presente em todas as reuniões. O Estado de São Paulo é tão combativo contra os nossos ilustres pares que estão combatendo o projeto.

Então, o Tribunal contestou esse sistema de escolha da empresa, mas 29 empresas concorreram, houve ampla divulgação, tanto que o Estado de São Paulo esteve lá representado, e uma delas ganhou: por preço fixo. O preço fixo não admite aditamento. E nós sabemos que é no aditamento que, às vezes, são feitos os superfaturamentos. E tem mais! Combater a aprovação dessa verba! Porque nós não estamos liberando a verba. O projeto veio do Executivo, como bem lembrou o Deputado Fernando Diniz, nós apenas vamos aprovar a autorização. Quem vai ser o juízo da conveniência ou não de pagar a obra será o Executivo, que mandou o projeto para cá.

Mas, como estava dizendo, é um crime rejeitar a liberação dessa verba. Primeiro, porque o preço fixo era de R$139 bilhões, que, com a correção, foi para R$150 bilhões. Desse valor, R$93 bilhões - que corrigidos vão dar mais de R$100 bilhões - já foram pagos. Se for paralisada a obra, não terá retorno; esse dinheiro vai atrasar o retorno. E quanto mais atrasar o retorno, mais prejuízo para aqueles que acham importante o Tribunal.

A aprovação não implica a liberação de qualquer ilícito que exista no processo. Se há alguma coisa errada dentro do processo de São Paulo, como no processo de Rondônia, ao aprovarmos aqui o crédito especial pedido pelo Executivo, não estaremos saneando a irregularidade. Ela continuará sendo investigada e, se algum crime houver, todos nós integrantes desta Comissão - não apenas uns; aqui não tem uns que são defensores da moralidade, todos somos defensores da moralidade, porque ninguém quer desvio de recursos do Erário, do dinheiro público - estaremos juntos para defender o interesse público e para pedir a condenação daqueles que dilapidaram os recursos públicos.

Para finalizar, lembro a V. Exªs que o Tribunal do Trabalho de São Paulo está sediado em cinco lugares diferentes, sendo que dois deles estão interditados. Há um verdadeiro caos na Justiça de São Paulo. Esse Tribunal vai abrigar todas as 102 juntas, vai centralizá-las junto ao metrô.

E isso é importante porque só a cidade de São Paulo recebe 700 mil feitos trabalhistas por ano. Todas as outras cidades do Estado de São Paulo, somadas a todas as outras cidades dos outros Estados do Brasil, recebem menos do que isso. Então, não é possível que se faça essa justiça do trabalho nas condições precárias como está sendo feita.

Quero dizer mais: São Paulo em peso está, suprapartidariamente, a favor deste projeto, mas ele não beneficia São Paulo diretamente, porque, dos feitos da Justiça do Trabalho que atingem a mão-de-obra não especializada, que é exercida por nordestinos, por companheiros do Centro-Oeste, por companheiros do Norte, 93% não são de paulista, são de companheiros dos outros Estados.

Para concluir, Sr. Presidente, nesse sentido apelo para que votemos a favor do crédito e a favor dessas duas verbas, sabendo que assim agindo estaremos defendendo o interesse público e não impedindo que qualquer investigação seja feita.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Carlos Pannunzio.

O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quero fazer algumas considerações com relação a este projeto de lei em pauta.

Primeiramente, não cabe ao Poder Executivo a chamada fiscalização da obra, se ela está ou não superfaturada. É preciso deixar claro que esta é uma obra do Judiciário e certamente cabe a ele essa fiscalização, em face das denúncias que estão chegando. Não tenho a menor dúvida de que o Judiciário deverá tomar as providências cabíveis.

Quero deixar claro - e já foi ressaltado aqui por oradores que me antecederam - a importância dessas obras, particularmente daquela em construção em São Paulo. Desnecessário se faz falar mais a respeito da mesma. Mas quero lembrar também, fundamentalmente aos companheiros das bancadas que têm se posicionado mais radicalmente contra essa obra, que já tivemos momentos outros, em sessões do Congresso Nacional, em que algumas obras, também colocadas sob suspeição, foram aprovadas, com voto inclusive das bancadas que hoje se posicionam contra. E relembro o caso de uma obra, sob a responsabilidade do DNER na Bahia, que provocou uma celeuma em sessão do Congresso de alguns meses atrás, quando foi aprovada verba suplementar, com o compromisso da fiscalização por parte de quem de direito.

Em face desses antecedentes, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não entendo o porquê de tanta discussão em torno do fato de a obra estar ou não superfaturada. Se está, é hora e vez de pararmos com acusações que não podemos comprovar. Cabe a esta Casa, através de comissão de fiscalização, cabe ao Tribunal de Contas da União a fiscalização e a denúncia ao Ministério Público, para que sejam levantadas as culpas e seja concedido o julgamento devido.

Não adianta ficarmos aqui no campo da celeuma. Não se discute - e não vi ninguém sustentar posição em contrário - da necessidade das obras.

Portanto, Sr. Presidente, vamos aprovar essa suplementação de crédito, porque, sem ela, teremos mais esta obra incluída no rol da obras inacabadas, que não trazem benefício a quem quer que seja. Proponho, mais uma vez, que se vote "sim" à aprovação do crédito e que se leve adiante a questão das denúncias para verificação e apuração, se houver culpados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, eu não vim aqui para atirar uma pedra no telhado de luxo desses dois palácios que se erguem no Brasil. Eu vim aqui para trazer a palavra de um juiz togado e professor titular da Universidade de Minas Gerais, que mostra que na Justiça do Trabalho não existe apenas um tijolo estragado, mas que toda a Justiça do Trabalho, à qual ele pertence, como juiz togado, está podre, apodrecida.

O que o Professor Doutor Antônio Álvares da Silva, meu primo, com muito orgulho para mim, escreveu e demonstrou em artigo publicado nessa Revista do Trabalho foi que, no ano passado, a Justiça do Trabalho conseguiu gastar mais do que o total das ações nela ajuizadas. De modo que, então, o terreno em que se ergue esse palácio suspeito é realmente todo ele minado, inquinado de vícios que devem ser corrigidos.

Portanto, venho apenas declarar o meu voto no sentido da discordância da aprovação deste PL nº 57, que está realmente sob suspeição, não apenas do Tribunal de Contas da União, mas da própria Justiça do Trabalho, de acordo com um de seus mais eminentes membros togados, o Dr. Antônio Álvares da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Com a palavra, como último orador inscrito, para discutir, o Deputado Wigberto Tartuce.

O SR. WIGBERTO TARTUCE (PPB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador) - Na verdade, não vou tergiversar a respeito do PL nº 57, Sr. Presidente. Fui nominalmente citado por um Deputado e indiretamente por outro. Não sei o que acontece no dia de hoje, mas raríssimas são as vezes em que tenho o privilégio de ser citado e hoje sinto-me na obrigação de esclarecer.

Primeiramente, o nobre Deputado Giovanni Queiroz, do PDT, perguntou-me no plenário da Câmara dos Deputados qual o preço do metro quadrado de obra. E até mesmo porque os números são insofismáveis, dois mais dois são quatro em qualquer lugar do mundo, no Japão, na China, aqui no Brasil e, como tal, disse-lhe e confirmei que o preço por m• de uma obra mediana oscilava em torno de U$500 a U$600 dólares. E, de público, venho ratificar uma vez mais a minha posição. Agora, as especificações variam e não as conheço. Conheço essas obras de médio luxo.

A outra referência à minha pessoa foi feita pelo nobre Deputado Sérgio Miranda, que fez comentários a respeito dos palácios colocados em manchete pela principal revista do Brasil, a **Veja,** onde a minha residência abriu a matéria. Com certeza, teria dito tratar-se de empreiteiro.

O Sr. Giovanni Queiroz - Eu não sabia.

O SR. WIGBERTO TARTUCE - Se não sabia, ficará sabendo agora, porque vou lhe dizer.

Nunca em minha vida, Sr. Presidente, fiz um metro quadrado sequer de empreitada. A minha profissão é incorporador. O incorporador faz, com recursos próprios, obras habitacionais para quem quiser adquiri-las, espontaneamente, se assim o desejar. Nunca em minha vida construí um metro quadrado para quem quer que seja neste País: nem para Governo federal, nem para Governo estadual e muito menos para Governo municipal. Se disseram que sou empreiteiro, fica por conta do **glamour** de quem escreveu. Jamais em minha vida disse e afirmei que fizesse um metro quadrado de obras, talvez até por incompetência de não conseguir ganhá-las pelos preços que eventualmente se propõem. Mas estou aqui, Deputado Giovanni Queiroz, se V. Exª desejar, pronto para construir nos preços em que ratifiquei no plenário da Câmara dos Deputados a V. Exª.

Assim sendo, Sr. Presidente, encerro essa minha pequena participação, lembrando ao nobre Deputado Sérgio Miranda que aquela dita mansão foi construída com recursos próprios, ganhos com suor e com muito trabalho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Secretário da Comissão, Sr. Raimundo Carreiro Silva.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 14, DE 1995-CR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com a alínea **b** do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, Destaque para votação em separado do art. 1º do Substitutivo do Relator ao PLN nº 51-A, de 1995-CN, a programação constante do Anexo I – recursos destinados ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – no valor total de R$11.173.000,00.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – Deputado **Sérgio Carneiro,** Vice-Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1995-CR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com a alínea **b** do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, Destaque para Votação em Separado do art. 1º do Substitutivo do Relator ao PLN nº 51-A, de 1995-CN, a programação constante do Anexo I – recursos destinados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – no valor total de R$7.640.463,70.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – Deputado **Sérgio Carneiro,** Vice-Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1995 – CR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com a alínea **b** do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, Destaque para Votação em Separado do art. 1º do Substitutivo do Relator ao PLN nº 51-A, de 1995 – CN, a programação constante do Anexo I – recursos destinados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – no valor total de R$7.640.463,70.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – Deputado **Paulo Bernardo,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1995 – CR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com a alínea **b** do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, Destaque para Votação em Separado do art. 1º do Substitutivo do Relator ao PLN nº 51-A, de 1995 – CN, a programação constante do Anexo I – recursos destinados ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – no valor total de R$11.173.000,00.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – Deputado **Paulo Bernardo**, Líder do PT.

O SR. NILSON GIBSON - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência deseja, nobre Deputado, exarar o seu despacho sobre os requerimentos apresentados à Mesa.

O SR. NILSON GIBSON - Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência deixa de submeter os Requerimentos nºs.14 e 15/95-CR à votação, uma vez que colidem com o inciso II do art. 314 do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe o seguinte:

> **"Art. 314.** Em relação aos destaques, obedecer-se-ão às seguintes normas:
>
> .....
>
> II - não será permitido destaque de expressão cuja retirada inverta o sentido da proposição ou a modifique substancialmente;"

Apenas para dar ciência ao Plenário, a Presidência está tomando essa decisão com fundamento no art. 48, nº 11, do Regimento Interno do Senado Federal, que dispõe:

> "Art. 48 - Ao Presidente compete:
>
> 11 - impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania."

Com base nesse fundamento, por decisão da Mesa, os requerimentos deixam de ser submetidos à votação do Plenário.

Ficam prejudicados, os Requerimentos nºs. 16 e 17/95-CR apresentados à Mesa com o mesmo sentido e nos mesmos termos, de autoria do Deputado Paulo Bernardo, como Líder do PT, uma vez que os requerimentos do Deputado Sérgio Carneiro repetem **ipsis litteris** a mesma matéria.

Em votação o Substitutivo.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na Comissão Mista de Orçamento, apresentamos duas emendas, para as quais se pede agora destaque para que sejam votadas em separado. Ora, Sr. Presidente, puderam ser acatadas lá as emendas ou não acatadas, como foi o caso do Relator, que, não as acatando, votamos lá o destaque, puderam ser votadas, e modificava o texto também. Logicamente que toda emenda modifica o texto de alguma forma, ou valores; neste caso, modifica valores, e aí estaria modificando, então, a integridade do texto do crédito suplementar.

Eu quero entender melhor esse artigo que V. Exª agora cita, porque destoa daquilo que é praxe observar na Câmara dos Deputados ou na Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Então, Sr. Presidente, eu questiono: não cabe à Mesa do Senado nenhum destaque para votação em separado, ou isto aqui é Congresso Nacional? No caso de ser Congresso Nacional, caberia e tem cabido.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa vai aguardar o encerramento da questão de ordem levantada por V. Exª para se pronunciar sobre ela. A Mesa não pode dialogar com V. Exª.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Gostaria, então, que a Mesa esclarecesse por que não cabe agora o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª está requerendo ou pedindo esclarecimento?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Pedindo um esclarecimento a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O esclarecimento é o art. 314 do Regimento Interno do Senado Federal, que acabo de ler, e que impede o Presidente de receber emendas ou proposições que contrariem o projeto. A emenda apresentada pelo Líder do PDT, e não V. Exª, contraria o projeto. De modo que a matéria está decidida; se houver recurso do autor da emenda para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados, em relação à decisão que a Presidência tomou, a Presidência encaminhará o recurso do eminente Deputado a essa Comissão.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Recorro da decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Defiro o recurso do eminente Deputado para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Paulo Bernardo, pela ordem.

O SR. PAULO BERNARDO (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta não é uma sessão do Senado, e sim uma sessão do Congresso Nacional, portanto, tem que ser aplicado o Regimento Comum. Esse requerimento foi apresentado nos termos da Resolução nº 02, que rege a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e que é parte integrante do Regimento do Congresso Nacional. Portanto, tenho certeza absoluta de que, se V. Exª observar bem, irá reconsiderar, porque há um equívoco.

O Sr. Nilson Gibson - Já foi recebido o recurso.

O SR. PAULO BERNARDO - V. Exª está aplicando o Regimento do Senado numa reunião que é do Congresso Nacional, para a qual já existe um Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa já entendeu a questão de ordem de V. Exª e manterá a sua decisão com base no próprio requerimento do Deputado Sérgio Carneiro. S. Exª apresentou esse requerimento de destaque para votação em separado com fundamento no Regimento Interno do Senado Federal, art. 312. A Mesa deixou de submetê-lo à votação com fundamento no mesmo Regimento Interno.

Em votação o Substitutivo.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Deputado Sérgio Carneiro.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO (PDT-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quero agradecer a V. Exª o acolhimento do nosso recurso.

Pelo visto, como disse anteriormente, as posições já estão tomadas. O Deputado Antônio Carlos Pannunzio lembrou numa votação no Congresso Nacional, a respeito de umas estradas na Bahia, o meu Estado. Durante toda a celeuma que foi criada a respeito daqueles créditos orçamentários, o meu partido, o PDT, a exemplo do PT, do PCdoB e dos demais partidos de Oposição votaram contra. Apenas nós, Deputados de Oposição do Estado da Bahia, acedemos para que a votação fosse feita sem um pedido de verificação de **quorum**, no compromisso expresso dos líderes governistas que se pronunciaram naquela sessão de que os recursos não seriam liberados até a apuração completa das irregularidades aventadas.

Este era o compromisso que gostaríamos, no mínimo, de ouvir aqui, hoje, a bem da boa aplicação do dinheiro público: que o Judiciário brasileiro esperasse, pelo menos, a conclusão do Tribunal de Contas da União a respeito dessas obras. Os Deputados de São Paulo insistem que lá não há nenhum problema de superfaturamento, apenas houve problema de licitação. Os Parlamentares de Rondônia insistem que a verba já foi reduzida de R$17 milhões para R$7 milhões. Alegam o problema da distância para o transporte do material. Enfim, se estão todos cobertos de razão, não há por que não solicitarmos do TCU, de forma suprapartidária, que agilize a fiscalização dessa obra, para que tenhamos, no mais curto espaço de tempo, a solução de todos os problemas.

Por isso, Sr. Presidente, somos fiéis às posições que adotamos na Comissão Mista de Orçamento, na figura do Deputado Giovanni Queiroz. O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A Presidência registra o voto contrário dos Deputados Paulo Bernardo, membro da Comissão, e Sérgio Carneiro.

Aprovada a matéria na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 51-A, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral, crédito suplementar até o limite de R$27.584.749,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor das Justiças do Trabalho e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$27.584.749,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para atender a programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do cancelamento indicado no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO R$1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO) — Recursos de todas as fontes e transferências

ESPECIFICAÇAO	Esfera	TOTAL	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc da Dívida	Outras Desp Correntes	Investim	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11 173 000				11 173 000			
ADMINISTRAÇÃO		11 173 000				11 173 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		11 173 000				11 173 000			
03 007 0025 1003		11 173 000				11 173 000			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS									
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS - AREA CONSTRUIDA (M2) 31 929									
03 007 0025 1003 0009	FISCAL	11 173 000				11 173 000			
CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTANCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP - AREA CONSTUIDA (M2) 31 929									
TOTAL FISCAL		11 173 000				11 173 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO R$1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO) — Recursos de todas as fontes e transferências

ESPECIFICAÇÃO	Esfera	TOTAL	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc da Dívida	Outras Desp Correntes	Investim	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7 640 463 00				7 640 463,00			
ADMINISTRAÇÃO		7 640 463 00				7 640 463,00			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		7 640 463 00				7 640 463 00			
03 007 0025 1003		7 640 463,00				7 640 463 00			
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS									
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS AREA CONSTRUÍDA (M2) - 31 929									
03 007 0025 1003 0009	FISCAL	7 640 463,00				7 640 463 00			
CONSTRUÇÃO DO FORUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP AREA CONSTUIDA (M2) 31 929									
TOTAL FISCAL		7 640 463,00				7 640 463 00			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO R$1,00

ANEXO IV — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO) — Recursos de todas as fontes e transferências

ESPECIFICAÇÃO	Esfera	TOTAL	Pessoal e Enc Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp Correntes	Investim	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp de Capital
JUDICIÁRIA		8 781.286			8 781 286				
PROCESSO JUDICIÁRIO		8 781 286			8 781 286				
AÇÃO JUDICIARIA		8 781 286			8 781 286				
02 004 0013 2319									
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS		8 781.286			8 781.286				
PRESTAR ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS									
DIRETÓRIOS NACIONAIS DOS PARTIDOS NA FORMA DA LEI									
02 004 0013 2319 0001									
ASSISTÊNCIA AOS PARTIDOS POLÍTICOS									
TOTAL FISCAL		8 781.286			8 781 286				

99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA R$1,00

ANEXO IV — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recursos de todas as fontes e transferências

ESPECIFICAÇÃO	Esfera	TOTAL	Pessoal e Enc Sociais	Juros e Enc da Dívida	Outras Desp Correntes	Investim	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp de Capital
RESERVA DE CONTINGENCIA		27.584 749							
RESERVA DE CONTIGENCIA		27 584 749							
RESERVA DE CONTINGENCIA		27 584 749							
99 999 9999 9999		27 584 749							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA									
DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES									
INSUFICIENTEMENTES PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001	FISCAL	27.584 749							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL FISCAL		27 584 749							

ANEXO I

SENADO FEDERAL
Consultoria de Orçamento
Serviço de Apoio Técnico a Orçamentos Publicos
ÓRGÃO: 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

FAVORECIDO: 05925193000105-COTA CONSTRUTORA AMAZONI

EXERCÍCIO 1992

DATA	UG	GESTAO	DOCUMENTO	VALOR em Cr$	UFIR	UFIR	Valor em UFIR	Valor Atual
24/nov	80015	00001	92OB01930	1 399 762 480,80	4 852,51	4.852,51	288 461,53	229 384,61

EXERCÍCIO 1993

DATA	UG	GESTAO	DOCUMENTO	V A L O R em CR$	UFIR	UFIR	Valor em UFIR	Valor Atual
								0,7952
10/mar	80015	00001	93OB00384	999.917,22	13 023,58	13,02	76 777,45	61 053,43
31/mar	80015	00001	93OB00537	1 100 223,77	15 142 11	15,14	72 659 87	57 779 13
22/abr	80015	00001	93OB00790	799 158,51	17 874,53	17,87	44 709 34	35 552 87
26/abr	80015	00001	93OB00720	1,00	18 345,24	18,35	0,05	0,04
21/jun	80015	00001	93OB01223	10 000 000,00	29 440,60	29,44	339 666,99	270 103,19
01/jul	80015	00001	93OB01368	23 940.289,80	32 749,68	32,75	731 008,36	581 297,85
20/jul	80015	00001	93OB01496	4 830 895,25	38 263,07	38,26	126 264,77	100 397,80
02/ago	80015	00001	93OB01634	45 185 167,86	42,79	42,79	1 055.974,94	839 711,28
10/ago	80015	00001	93OB01715	5 788 450,79	46,03	46,03	125 753,87	99 999,48
18/ago	80015	00001	93OB01855	17 669,03	49,56	49,56	356 52	283 50
19/ago	80015	00001	93OB01864	17 651 363,38	50,17	50,17	351.831,04	279 776,04
31/ago	80015	00001	93OB02042	18.018 177,96	55,72	55,72	323 370,03	257 143,85
14/set	80015	00001	93OB02143	16.633 223,51	62,88	62,88	264 523,27	210 348 91
04/out	80015	00001	93OB02397	58 871 541,35	77,03	77,03	764 267,71	607 745 68
05/nov	80015	00001	93OB02793	64 384 689,09	107,31	107,31	599.987,78	477 110 29
20/dez	80015	00001	93OB03249	25.124.703,87	163,04	163,04	154 101,47	122 541,49
			TOTAL	293.345 472,39				4.000.844,82

EXERCÍCIO 1994

DATA	UG	GESTAO	DOCUMENTO	V A L O R - R$	UFIR	UFIR	Valor em UFIR	Valor Atual
02/fev	80015	00001	94OB00233	29 090,90	266,14	0,0968	300 593,58	239 032,01
08/fev	80015	00001	94OB00300	7 272,72	286,34	0,1041	69 846,97	55 542,31
09/fev	80015	00001	94OB00302	20 696,39	291,63	0,1060	195.161,93	155 192,76
02/mar	80015	00001	94OB00498	32 727,27	370,63	0,1348	242 829,76	193 098,22
02/mar	80015	00001	94OB00512	23 423,45	370,63	0,1348	173 797,28	138 203 60
08/mar	80015	00001	94OB00546	36 383,12	393,75	0,1432	254 104 33	202 063 76
06/abr	80015	00001	94OB00875	69 738,84	544 66	0,1981	352 112,90	280 000 17
18/abr	80015	00001	94OB00947	42 923,74	633 23	0,2303	186 409 81	148 233 08
09/mai	80015	00001	94OB01230	72.692,58	801,39	0,2914	249 447,33	198 360 52
19/mai	80015	00001	94OB01338	127.272,72	913,91	0,3323	382 969,85	304 537,63
23/mai	80015	00001	94OB01413	28 319,02	945,23	0,3437	82.389,79	65.516,36
06/jun	80015	00001	94OB01558	80 000,00	1105,95	0,4022	198.924,00	158.184,37
13/jun	80015	00001	94OB01634	29 090,90	1206,67	0,4388	66.298,14	52 720,28
16/jun	80015	00001	94OB01650	242 338,01	1271,46	0,4623	524 145,10	416 800,18
08/jul	80015	00001	94OB01930	250 574,45	0,5618	0,5618	446 020,74	354 675,69
15/ago	80015	00001	94OB02371	300.000,00	0,5911	0,5911	507 528,34	403 586 53
19/ago	80015	00001	94OB02482	63 358,37	0,5911	0,5911	107 187,23	85 235 28
01/set	80015	00001	94OB02569	62 360,85	0 6207	0,6207	100 468 58	79 892,62
12/set	80015	00001	94OB02632	100.000,00	0,6207	0,6207	161 108,43	128.113,42
15/set	80015	00001	94OB02684	50 000,00	0,6207	0,6207	80.554,21	64 056,71
16/set	80015	00001	94OB02695	145 614,11	0,6207	0,6207	234.596,60	186 551,22
21/set	80015	00001	94OB02785	60 000,00	0,6207	0,6207	96 665,06	76 868,05
05/out	80015	00001	94OB02959	212 796,00	0,6308	0,6308	337 343,06	268.255,20
11/out	80015	00001	94OB03022	29 800,00	0,6308	0,6308	47.241,60	37 566,52
14/out	80015	00001	94OB03045	49 000,00	0,6308	0,6308	77.679,14	61.770,45
17/out	80015	00001	94OB03065	34 930,52	0,6308	0,6308	55 374,95	44 034,16
19/out	80015	00001	94OB03084	42 677,37	0,6308	0,6308	67 655,94	53 800 01
21/nov	80015	00001	94OB03573	7 322,63	0,6428	0,6428	11 391,77	9 058,74
21/nov	80015	00001	94OB03574	362 476,69	0,6428	0,6428	563 902,75	448 415 47
02/dez	80015	00001	94OB03733	170 000,00	0,6618	0,6618	256.875,19	204.267,15
05/dez	80015	00001	94OB03744	147 820,00	0,6618	0,6618	223.360,53	177 616,29
06/dez	80015	00001	94OB03768	22.841,95	0,6618	0,6618	34.514,88	27.446,24
23/dez	80015	00001	94OB04045	159.360,20	0,6618	0,6618	240 798,13	191.482,67
			TOTAL	3.112 902,80				5.510.177,68

EXERCÍCIO 1995

SENADO FEDERAL
Consultoria de Orçamento
Serviço de Apoio Técnico a Orçamentos Publicos

ÓRGÃO: 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

FAVORECIDO: 05925193000105-COTA CONSTRUTORA AMAZONI

DATA	UG	GESTAO	DOCUMENTO	V A L O R em R$	UFIR	UFIR	Valor em UFIR	Valor Atual
03/jan	80015	00001	95OB00002	273 466,09	0,6767	0,6767	404 117 17	321 353 97
15/fev	80015	00001	95OB00369	150 000,00	0,6767	0,6767	221 663,96	176 267 18
23/fev	80015	00001	95OB00483	221 347,08	0,6767	0,6767	327 097,80	260 108,17
14/mar	80015	00001	95OB00614	402 605,56	0,6767	0,6767	594 954 28	473 107 64
03/abr	80015	00001	95OB00851	850 000,00	0,7061	0,7061	1 203 795,50	957 258 18
04/abr	80015	00001	95OB00863	437 260,23	0,7061	0,7061	619 261,05	492 436,39
18/abr	80015	00001	95OB00933	308 320,17	0,7061	0,7061	436 652,27	347.225,89
18/abr	80015	00001	95OB00934	352 947,59	0,7061	0,7061	499 854,96	397 484 67
18/abr	80015	00001	95OB00935	338 599,27	0,7061	0,7061	479.534,44	381 325,79
03/mai	80015	00001	95OB01156	743 238,09	0,7061	0,7061	1 052 596,08	837 024,40
15/mai	80015	00001	95OB01264	780 701,19	0,7061	0,7061	1.105 652,44	879 214,82
01/jun	80015	00001	95OB01494	920 685,11	0,7061	0,7061	1 303 901,87	1 036 862,77
03/jul	80015	00001	95OB01857	1 209 810,37	0,7564	0,7564	1 599 432,01	1 271 868,33
01/ago	80015	00001	95OB02142	1 035 412,52	0,7564	0,7564	1 368 869,01	1 088.524,64
22/ago	80015	00001	95OB02444	654 861,51	0,7564	0,7564	865.760 85	688.453,03
01/set	80015	00001	95OB02573	399 002,97	0,7564	0,7564	527 502,60	419 470,07
09/out	80015	00001	95OB03015	250 000,00	0,7952	0,7952	314 386,32	250.000,00
09/nov	80015	00001	95OB03469	200 000,00	0,7952	0,7952	251.509,05	200.000,00
			TOTAL	9.528.257,75				10.477.985,94
			T O T A L G E R A L					20.218.393,06

Obs:
Em 1992 - Ufir mensal
Em 1993 - Ufir diária e convertida de Cr$ em CR$ a partir de agosto (/1000)
Em 1994 - Ufir diária até julho e mensal de agosto a dezembro e convertida de CR$ em R$ a partir de julho (/2750)
Em 1995 - Ufir trimestral

SENADO FEDERAL
Consultoria de Orçamento
Serviço de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos
ÓRGÃO: 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

FAVORECIDO: 05925193000105-COTA CONSTRUTORA AMAZONI

EXERCÍCIO 1992

DATA	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	VALOR em Cr$	UFIR	Valor em UFIR	Valor - R$
24/nov	80015	00001	92OB01930	1.399 762 480,80	4852,51	288.461,53	**229.384,61**

EXERCÍCIO 1993

DATA	UG	GESTAO	DOCUMENTO	V A L O R em CR$	URV	VALOR EM R$
10/mar	80015	00001	93OB00384	999 917,22	22,62	44.205,01
31/mar	80015	00001	93OB00537	1 100 223,77	26,15	42 073,57
22/abr	80015	00001	93OB00790	799 158,51	30,96	25.812,61
26/abr	80015	00001	93OB00720	1,00	31,78	0,03
21/jun	80015	00001	93OB01223	10 000 000,00	51,45	194 363,46
01/jul	80015	00001	93OB01368	23 940 289,80	56,81	421 409,78
20/jul	80015	00001	93OB01496	4 830 895,25	66,55	72 590,46
02/ago	80015	00001	93OB01634	45 185 167,86	74,30	608 144,92
10/ago	80015	00001	93OB01715	5 788 450,79	80,21	72 166,20
18/ago	80015	00001	93OB01855	17 669,03	86,59	204,05
19/ago	80015	00001	93OB01864	17 651 363,38	87,70	201 269,82
31/ago	80015	00001	93OB02042	18 018 177,96	97,12	185 524,90
14/set	80015	00001	93OB02143	16 633.223,51	110,30	150 799,85
04/out	80015	00001	93OB02397	58 871 541,35	134,65	437.219,02
05/nov	80015	00001	93OB02793	64 384 689,09	187,24	343 861,83
20/dez	80015	00001	93OB03249	25 124 703,87	289,41	86 813,53
			TOTAL	293 345 472,39		**2.896.459,05**

EXERCÍCIO 1994

DATA	UG	GESTAO	DOCUMENTO	V A L O R - R$	URV	VALOR EM R$
02/fev	80015	00001	94OB00233	29 090,90	1,00	29 090,90
08/fev	80015	00001	94OB00300	7 272,72	1,00	7 272,72
09/fev	80015	00001	94OB00302	20 696,39	1,00	20 696,39
02/mar	80015	00001	94OB00498	32 727,27	1,00	32 727,27
02/mar	80015	00001	94OB00512	23 423,45	1,00	23.423,45
08/mar	80015	00001	94OB00546	36 383,12	1,00	36.383,12
06/abr	80015	00001	94OB00875	69 738,84	1,00	69 738,84
18/abr	80015	00001	94OB00947	42 923,74	1,00	42.923,74
09/mai	80015	00001	94OB01230	72 692,58	1,00	72.692,58
19/mai	80015	00001	94OB01338	127 272,72	1,00	127.272,72
23/mai	80015	00001	94OB01413	28 319,02	1,00	28 319,02
06/jun	80015	00001	94OB01558	80 000,00	1,00	80 000,00
13/jun	80015	00001	94OB01634	29 090,90	1,00	29 090,90
16/jun	80015	00001	94OB01650	242.338,01	1,00	242.338,01
08/jul	80015	00001	94OB01930	250 574,45	1,00	250.574,45
15/ago	80015	00001	94OB02371	300 000,00	1,00	300.000,00
19/ago	80015	00001	94OB02482	63 358,37	1,00	63.358,37
01/set	80015	00001	94OB02569	62.360,85	1,00	62 360,85
12/set	80015	00001	94OB02632	100 000,00	1,00	100.000,00
15/set	80015	00001	94OB02684	50 000,00	1,00	50 000,00
16/set	80015	00001	94OB02695	145 614,11	1,00	145 614,11
21/set	80015	00001	94OB02785	60 000,00	1,00	60 000,00
05/out	80015	00001	94OB02959	212 796,00	1,00	212 796,00
11/out	80015	00001	94OB03022	29 800,00	1,00	29 800,00
14/out	80015	00001	94OB03045	49 000,00	1,00	49 000,00
17/out	80015	00001	94OB03065	34 930,52	1,00	34.930,52
19/out	80015	00001	94OB03084	42 677,37	1,00	42.677,37
21/nov	80015	00001	94OB03573	7.322,63	1,00	7.322,63
21/nov	80015	00001	94OB03574	362 476,69	1,00	362.476,69
02/dez	80015	00001	94OB03733	170 000,00	1,00	170 000,00
05/dez	80015	00001	94OB03744	147 820,00	1,00	147 820,00
06/dez	80015	00001	94OB03768	22 841,95	1,00	22 841,95
23/dez	80015	00001	94OB04045	159 360,20	1,00	159 360,20
			TOTAL	3.112.902,80		**3.112.902,80**

SENADO FEDERAL
Consultoria de Orçamento
Serviço de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos

ÓRGÃO: 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

FAVORECIDO: 05925193000105-COTA CONSTRUTORA AMAZONI

EXERCÍCIO 1995

DATA	UG	GESTAO	DOCUMENTO	V A L O R em R$		VALOR EM R$
03/jan	80015	00001	95OB00002	273 466,09	1,00	273 466,09
15/fev	80015	00001	95OB00369	150 000,00	1,00	150 000,00
23/fev	80015	00001	95OB00483	221 347,08	1,00	221 347,08
14/mar	80015	00001	95OB00614	402 605,56	1,00	402 605,56
03/abr	80015	00001	95OB00851	850 000,00	1,00	850 000,00
04/abr	80015	00001	95OB00863	437 260,23	1,00	437 260,23
18/abr	80015	00001	95OB00933	308 320,17	1,00	308.320,17
18/abr	80015	00001	95OB00934	352 947,59	1,00	352 947,59
18/abr	80015	00001	95OB00935	338 599,27	1,00	338 599,27
03/mai	80015	00001	95OB01156	743 238,09	1,00	743.238,09
15/mai	80015	00001	95OB01264	780 701,19	1,00	780 701,19
01/jun	80015	00001	95OB01494	920 685,11	1,00	920 685,11
03/jul	80015	00001	95OB01857	1 209 810,37	1,00	1 209 810,37
01/ago	80015	00001	95OB02142	1 035 412,52	1,00	1 035 412,52
22/ago	80015	00001	95OB02444	654 861,51	1,00	654 861,51
01/set	80015	00001	95OB02573	399 002,97	1,00	399 002,97
09/out	80015	00001	95OB03015	250 000,00	1,00	250 000,00
09/nov	80015	00001	95OB03469	200 000,00	1,00	200 000,00
			TOTAL	9 528 257,75		**9.528.257,75**
			T O T A L G E R A L			**15.757.004,21**

Obs:
Em 1992 - Ufir mensal

ANEXO II

Anexo para esclarecimentos referentes às obras de reformas e construção das JCJ de Porto Velho e sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Inicialmente, gostaríamos de salientar que as obras de reforma e construção das JCJ e sede do TRT da 14ª Região estão revestidas de características especiais uma vez que inicialmente foram feitas demolições de edificações existentes na área totalizando aproximadamente 3.000 m2 de demolições em projeção. Tais demolições abrangem alvenaria, cobertura, estrutura de concreto e principalmente todas as fundações que tiverem que ser removidas como estacas, sapatas, etc.

Posteriormente, foram iniciadas as escavações total da área com remoção de material de 2ª categoria onde hoje está implantado o subsolo do prédio, alcançando 4 metros de profundidade. Os serviços acima citados foram executados em novembro/dezembro de 1992 na época de grandes chuvas na região por isso mesmo revestidas de grandes dificuldades, mas plenamente executados para serem iniciadas as fundações da obra.

As fundações tiveram características muito mais especiais pois foram executadas fundações profundas com um imenso volume de concreto entre estacas, tubulões, sapatas e havendo necessidade de uma grande extensão de cortinas de contenção. A carga média exigida por pilar chegou em alguns casos a 1.000 toneladas. Para se ter uma idéia da grandeza do dimensionamento dos elementos de fundação, devido a péssima característica geológica do terreno, poderíamos dizer que em área de características normais seria possível erguer um prédio de 30 andares.

A superestrutura também teve características especiais de vez que o prédio tem pé direito de 4.00 m entre lajes exigindo uma sobrecarga de 500kg/m2 o que em situações normais não passaria de 120 a 150kg/m2. Esse reforço na superestrutura está aliada à necessidade de cintamentos especiais em concreto, que viriam à sustentar todo o peso do revestimento de granito, chumbados sobre o concreto com grampos de aço inoxidável além dos grandes vãos que a obra exigia. Nessas condições passamos a ter uma taxa de consumo por metro quadrado de concreto em torno de 35% da área do piso ao invés de 17% normalmente adotado como parâmetro.

Outro serviço de engenharia executado refere-se ao rebaixamento do lençol freático uma vez que a lâmina dágua está somente a 0,60m do nível do terreno, na época do inverno.

Todos os serviços citados até agora não aparecem de pronto numa análise geral, mas são serviços que exigem grande soma de valores fora da realidade normal sem as características da obra em questão.

Partindo para outros fatores gostaríamos de salientar o tipo de acabamento e as necessidades do TRT para uma obra daquele porte, tais como:

– Revestimento em granito com 3cm de espessura aplicado com grampos de aço inoxidável por exigência da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, para garantir a segurança na aplicação.

– Ar refrigerado central.

– Sistema de detecção de fumaça e instalação de alarmes contra incêndio em todos os andares exigência do corpo de bombeiros.

– Sistema de pára-raios nos dois prédios e nas subestações.

– Instalações câmara frigorífica para congelados e outra para refrigerador para atender o restaurante, exigência da vigilância sanitária.

– Rede de energia estabilizada.

– Rede lógica

– Estacionamento no subsolo para setenta e dois (72) veículos, exigência do Código de Postura do Município.

– Estação de recalque para lançamento de esgoto na rede pública.

– Instalação de som.

Gostaríamos ainda de citar a instalação de seis elevadores, sendo quatro no prédio do TRT e dois no prédio das J.C.J..

Outra característica que como as já citadas provocou elevação no custo do metro quadrado prende-se ao fato de que apesar de ser considerada uma única obra, na mesma estão instaladas duas (2) substações rebaixadoras, uma com 1.500 KVA e outra com 375 KVA, além de dois grupos geradores, um com 275 KVA outro com 66 KVA.

Por outro lado, outras informações a título de esclarecimento devem ser prestadas para marcar as diferenças de preço do metro quadrado praticados em uma obra convencional e uma obra especial como a do TRT da 14º Região tais como:

– Instalação de mobiliário fixo tais como balcões, plenário, armários, equipamentos de cozinha, copas, armários de banheiros, carpetes, etc.

– Instalação de lavanderia completa, incluindo equipamentos.

Finalizando, gostaríamos de lembrar que Porto Velho está localizada a aproximadamente 3.500 km dos centros fornecedores, com mão-de-obra precária tendo necessidade de importar quase a totalida-

de de serviços para obras dessa natureza. Além do mais, os poucos materiais encontrados na região tem seus preços muito superiores aos praticados em outros centros como o cimento que é vendido em Porto Velho a R$ 8,50, enquanto em outras cidades está a R$ 6,00. O concreto usinado vendido em Cuiabá a R$ 90,00/m, em Porto Velho é fornecido pelo único fornecedor por R$ 160,00 acrescido de 12% para ser bombeado na obra.

Com as características especiais apresentadas para a obra, a metragem e o preço global já citado no laudo anterior, acreditamos que o preço do metro quadrado, está dentro da realidade do mercado local da construção para obras deste porte.

Engº **João Otávio B. Pinto**
Engº TRT

ANEXO III

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 1
Obra: Construcao Predio TRT 14ª Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
01.00.00.00	Servicos Preliminares					
01.01.00.00	DEMOLICOES	VB		209.904.000,00	209.904.000,00	209.904.000,00
01.02.00.00	TAPUME DE CHAPA MEDERIT 6MM RESINADO	M2	336,00	100.361,28	33.721.390,08	33.721.390,08
01.03.00.00	BARRACAO PARA DEPOSITO E ESCRITORIO.	M2	400,00	729.780,69	291.912.276,00	291.912.276,00
01.04.00.00	PLACAS DA OBRA	VB		524.760,00	524.760,00	524.760,00
01.05.00.00	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	VB		699.680.000,00	699.680.000,00	699.680.000,00
01.06.00.00	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	VB		52.476.000,00	52.476.000,00	52.476.000,00
01.07.00.00	INSTALACAO PROVISORIA DE ESGOTO	VB		34.984.000,00	34.984.000,00	34.984.000,00
01.08.00.00	LOCACAO DA OBRA.	M2	966,00	5.505,94	5.318.738,04	5.318.738,04
01.09.00.00	ANDAIME DE MADEIRA P/ALVENARIA E REVEST. INTERNO.	M2	12.485,00	6.747,35	84.240.664,75	84.240.664,75
01.10.00.00	LOCACAO DE ANDAIME METALICO.	MES	18,00	1.034.529,36	18.621.528,48	18.621.528,48
01.11.00.00	LOCACAO DE ANDAIMES SUSPENSOS.	MES	18,00	19.416.120,00	349.490.160,00	349.490.160,00
01.12.00.00	LOCACAO DE ELEVADOR DE CARGA.	MES	24,00	25.993.112,00	623.834.688,00	623.834.688,00
01.13.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS.	MES	24,00	209.904,00	5.037.696,00	5.037.696,00
01.14.00.00	LOCACAO DE VEICULOS.	MES	24,00	24.488.800,00	587.731.200,00	587.731.200,00
01.15.00.00	EMTELAMENTO DE PREDIO.	M2	2.914,00	195.269,48	569.015.264,72	569.015.264,72
01.16.00.00	ADMINISTRACAO DA OBRA.	MES	24,00	312.407.120,00	7.497.770.880,00	7.497.770.880,00
01.17.00.00	DESPESAS LEGAIS	VB		6.573.493.600,00	6.573.493.600,00	6.573.493.600,00
		Total de Servicos Preliminares				17.637.756.846,07
02.00.00.00	Trabalhos em Terra					
02.01.00.00	ESCAVACAO MECANICA MAT PRIM CAT	M3	6.556,00	15.352,29	100.649.613,24	100.649.613,24
02.02.00.00	CARGA DE MATERIAL DE PRIM CAT	M3	7.867,00	18.721,30	147.280.467,10	147.280.467,10
02.03.00.00	TRANSPORTE COMERCIAL EM BASCULANTE	M3XKM	78.670,00	2.784,48	219.055.041,60	219.055.041,60
02.04.00.00	ESCORAMENTO CONTINUO DE TALUDE	M2	872,00	158.118,29	137.879.148,88	137.879.148,88
02.05.00.00	COMPACTACAO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	321,00	5.538,09	1.777.726,89	1.777.726,89
		Total de Trabalhos em Terra				606.641.997,71
03.00.00.00	Fundacoes					
03.01.00.00	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS ATE 2M DE PROFUND	M3	373,92	39.645,43	14.824.219,19	14.824.219,19
03.02.00.00	APILOAMENTO DE FISC OU DE FUNDO DE VALA VACO 30KG	M2	488,24	18.297,91	8.933.771,58	8.933.771,58
03.03.00.00	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	135,41	48.609,13	6.582.162,29	6.582.162,29
03.04.00.00	Tubulao a Ceu Aberto					
03.04.01.00	ESCAVACAO E ABERTURA BASE P/TUBULAO A CEU ABERTO	M3	82,92	1.320.214,33	109.472.172,24	
03.04.02.00	ACO CA-50 1/4" A 3/8"	KG	6.522,00	14.294,90	93.231.337,80	
03.04.03.00	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MISTURADO FCK=18MPA	M3	82,92	1.724.878,65	143.026.937,66	
03.04.04.00	LANC E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM TUBULAO/ESTACAO	M3	82,92	390.498,74	32.380.155,52	378.110.603,22
03.05.00.00	Estacas Moldadas "In loco"					
03.05.01.00	PERFURACAO ROTATIVA EM SOLO BRANDO	M3	1.191,00	3.021.664,85	3.598.802.836,35	
03.05.02.00	ACO CA-50 1/4" A 3/8"	KG	64.014,00	14.294,90	915.073.728,60	
03.05.03.00	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MISTURADO FCK=18MPA	M3	1.191,00	1.724.878,65	2.054.330.472,15	
03.05.04.00	LANC E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM TUBULAO/ESTACAO	M3	1.191,00	390.498,74	465.083.999,34	7.033.291.036,44
03.06.00.00	Blocos e Vigas					
03.06.01.00	FORMA DE MADEIRA	M2	952,68	52.031,62	49.569.483,74	
03.06.02.00	ACO CA-50 1/4" A 3/8"	KG	6.186,00	14.294,90	88.428.251,40	
03.06.03.00	ACO CA-50 1/2" A 1"	KG	20.850,00	14.628,38	305.001.723,00	
03.06.04.00	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MISTURADO FCK=18MPA	M3	154,49	1.724.878,65	266.476.582,64	

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 2
Obra: Construcao Predio TRT 14' Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14' Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
03.06.05.00	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	154,49	106.985,95	16.528.259,42	726.004.220,20
03.07.00.00	Cortinas					
03.07.01.00	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 12MM	M2	1.311,87	102.705,40	134.736.133,10	
03.07.02.00	ACO CA-50 1/4" A 3/8"	KG	5.440,00	14.294,90	77.764.256,00	
03.07.03.00	ACO CA-50 1/2" A 1"	KG	10.485,00	14.628,38	153.378.564,30	
03.07.04.00	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MISTURADO FCK=18MPA	M3	207,88	1.724.878,65	358.567.773,76	
03.07.05.00	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	207,88	106.985,95	22.240.239,29	746.686.966,45
03.08.00.00	LASTRO DE CONCRETO	M3	26,22	879.073,40	23.049.304,55	23.049.304,55
		Total de Fundacoes				8.937.482.283,92
04.00.00.00	Super Estrutura					
04.01.00.00	FORMA DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12MM	M2	25.579,00	104.457,40	2.671.915.834,60	2.671.915.834,60
04.02.00.00	ARMADURA CA-50-A/B (1/4" A 3/8")	KG	152.102,00	14.101,63	2.144.886.126,26	2.144.886.126,26
04.03.00.00	ARMADURA CA-50-A/B (1/2" A 1")	KG	195.951,00	14.161,35	2.774.930.693,85	2.774.930.693,85
04.04.00.00	ARMADURA CA-60-B (3,4 A 6,0MM)	KG	6.347,00	12.462,79	79.101.328,13	79.101.328,13
04.05.00.00	CONCRETO ESTRUTURAL PRE-MISTURADO FCK=18MPA	M3	2.859,00	1.724.878,65	4.931.428.060,35	4.931.428.060,35
		Total de Super Estrutura				12.602.262.043,19
05.00.00.00	Vedacoes					
05.01.00.00	ALVENARIA DE ELEVACAO,DE 10 CM, C/TIJOLO 10X15X20.	M2	8.294,00	57.065,81	473.303.878,14	473.303.878,14
05.02.00.00	ALVENARIA DE ELEVACAO, 15 CM, C/TIJOLO 10X15X20.	M2	507,00	86.961,78	44.089.622,46	44.089.622,46
05.03.00.00	ALVENARIA DE ELEVACAO,DE 20 CM, C/TIJOLO 10X15X20.	M2	2.464,00	115.512,71	284.623.317,44	284.623.317,44
05.04.00.00	VERGAS RETAS DE CONCRETO ARMADO	M3	10,00	2.057.498,00	20.574.980,00	20.574.980,00
05.05.00.00	DIVISORIA DE LAMINADO TEXTURIZADO	M2	2.774,00	377.566,29	1.047.368.888,46	1.047.368.888,46
05.06.00.00	DIVISORIA DE GRANITO COM E=3CM	M2	434,00	2.895.682,02	1.256.725.996,68	1.256.725.996,68
05.07.00.00	PAINEL DE LAMINADO TIPO PSH1 E PSH2	M2	242,00	538.289,19	130.265.983,98	130.265.983,98
05.08.00.00	PAINEL DE LAMBRI DE MADEIRA TIPO PSH2	M2	14,00	444.917,71	6.228.847,94	6.228.847,94
		Total de Vedacoes				3.763.181.465,10
06.00.00.00	Cobertura					
06.01.00.00	ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	681,00	100.072,43	68.149.324,83	68.149.324,83
06.02.00.00	ESTRUTURA DE ACO PARA COBERTURA	M2	59,00	444.231,08	26.209.633,72	26.209.633,72
06.03.00.00	TELHA ONDULADA DE FC DE 8MM	M2	681,00	83.066,20	56.568.082,20	56.568.082,20
06.04.00.00	VIDRO TRIPLEX DE 15MM, AZUL	M2	80,00	4.911.753,60	392.940.288,00	392.940.288,00
06.05.00.00	CALHA EM CHAPA METALICA	M	120,00	95.417,58	11.450.109,60	11.450.109,60
06.06.00.00	RUFO EM CHAPA METALICA	ML	199,00	61.970,40	12.332.109,60	12.332.109,60
		Total de Cobertura				567.649.547,95
07.00.00.00	Esquadrias Completas					
07.01.00.00	INST. PORTA CORTA-FOGO, UMA FOLHA, 0,80 X 2,10 M.	UN	30,00	2.287.817,42	68.634.522,60	68.634.522,60
07.02.00.00	COL.PORTA DE MADEIRA, UMA FOLHA, 0,60X2,10 M.	UN	57,00	648.450,88	36.961.700,16	36.961.700,16
07.03.00.00	COL. PORTA DE MADEIRA, UMA FOLHA, 0,80X2,10 M.	UN	115,00	656.196,34	75.462.579,10	75.462.579,10
07.04.00.00	COL. PORTA DE MADEIRA, DUAS FOLHAS, 1,20X2,10 M.	UN	26,00	989.333,65	25.722.674,90	25.722.674,90
07.05.00.00	COL. PORTA DE MADEIRA, DUAS FOLHAS, 2,00X2,10 M.	UN	1,00	1.384.547,90	1.384.547,90	1.384.547,90
07.06.00.00	COLOCACAO DE PORTA DE MADEIRA DE 1,40X2,10M	UN	1,00	925.494,85	925.494,85	925.494,85
07.07.00.00	COLOCACAO DE PORTA INTERNA 2 FLS 1,30X2,10M	UN	2,00	956.508,16	1.913.016,32	1.913.016,32
07.08.00.00	DIVISORIA PORTA	M2	388,00	520.817,97	202.077.372,36	202.077.372,36
07.09.00.00	COLOCACAO DE PORTINHOLA DE 0,40X0,40M	M2	14,00	410.464,25	5.746.499,50	5.746.499,50
07.10.00.00	COL.E ACABAM. PORTA CHAPA CHO. OU GRADE DE ENROLAR	M2	10,40	390.129,46	4.057.346,38	4.057.346,38

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 3
Obra: Construcao Predio TRT 14' Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14' Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
07.11.00.00	PORTA DE VIDRO TEMPERADO	M2	35,00	3.817.715,06	133.620.027,10	133.620.027,10
07.12.00.00	COLOCACAO DE CAIXILHO DE ALUMINIO TIPO MAXIMAR	M2	617,80	4.838.160,12	2.989.015.322,14	2.989.015.322,14
07.13.00.00	COL. PORTA DE ALUMINIO COM UMA OU DUAS FOLHAS.	M2	2,00	4.838.158,60	9.676.317,20	9.676.317,20
07.14.00.00	COL.E ACABAM.PORTA DE FE EM CHAPA,C/1 OU 2 FOLHAS.	M2	3,36	441.716,36	1.484.166,97	1.484.166,97
07.15.00.00	COL. CAIXILHO DE ALUMINIO,MOVEL OU FIXO,C/CONTRAM.	M2	884,80	4.838.160,12	4.280.804.074,18	4.280.804.074,18
07.16.00.00	BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO TIPO B	M2	9,00	3.258.498,15	29.326.483,35	29.326.483,35
07.17.00.00	COLOCACAO DE CAIXILHO FIXO ALUMINIO TIPO VENEZIANA	M2	161,92	4.838.160,12	783.394.886,63	783.394.886,63
07.18.00.00	CAIXILHO DE ALUMINIO TIPO PIVOTIL	M2	145,80	3.269.510,57	476.694.641,11	476.694.641,11
07.19.00.00	VIDRO TRIPLEX A/C/ JATEADO 6MM	M2	51,40	3.527.577,95	181.317.249,63	181.317.249,63
07.20.00.00	VIDRO LAMINADO 6MM JATEADO COLOCADO EM CAIXILHOS	M2	1.596,90	2.997.429,12	4.786.594.561,73	4.786.594.561,73
07.21.00.00	COLOCACAO E ACABAMENTO DE PORTA DE FERRO	M2	4,90	441.880,09	2.165.212,44	2.165.212,44
07.22.00.00	COLOCACAO E ACAB DE PORTA EM CHAPA DE ALUMINIO	M2	18,50	4.872.218,86	90.136.048,91	90.136.048,91
		Total de Esquadrias Completas				14.187.114.745,45
08.00.00.00	Revestimentos					
08.01.00.00	CHAPISCO EM PAREDES	M2	24.293,00	8.101,17	196.801.722,81	196.801.722,81
08.02.00.00	CHAPISCO SOBRE SUPERF HORIZONTAIS TRACO 1:3 E=5MM	M2	1.220,00	13.338,82	16.273.360,40	16.273.360,40
08.03.00.00	EMBOCO EM PAREDES TRACO 1:2:9	M2	20.280,00	32.776,39	664.705.189,20	664.705.189,20
08.04.00.00	EMBOCO PARA FORROS 1:2:9	M2	684,00	35.685,94	24.409.182,96	24.409.182,96
08.05.00.00	REBOCO EM PAREDES COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA	M2	10.512,00	38.704,76	406.864.437,12	406.864.437,12
08.06.00.00	REBOCO PARA FORROS COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA	M2	317,00	41.032,44	13.007.283,48	13.007.283,48
08.07.00.00	GRANITO POLIDO EM PAREDES	M2	7.300,00	2.857.243,47	20.857.877.331,00	20.857.877.331,00
08.08.00.00	ASSENTAMENTO DE AZULEJO C/ CIMENTO COLANTE	M2	3.186,00	131.427,49	418.727.983,14	418.727.983,14
08.09.00.00	REVESTIMENTO INTERNO COM PAPEL DE PAREDE	M2	61,00	155.329,38	9.475.092,18	9.475.092,18
08.10.00.00	EMBOCO EM PAREDES TRACO 1:2:9	M2	3.002,00	32.776,39	98.394.722,78	98.394.722,78
08.11.00.00	EMBOCO PARA FORROS 1:2:9	M2	475,00	35.685,94	16.950.821,50	16.950.821,50
08.12.00.00	GRANITO EM PAREDES	M2	1.111,00	164.423,80	182.674.841,80	182.674.841,80
08.13.00.00	LAMBRI DE MADEIRA	M2	420,00	197.874,49	83.107.285,80	83.107.285,80
08.14.00.00	CARPETE EM PAREDES	M2	149,00	87.497,45	13.037.170,05	13.037.170,05
08.15.00.00	FORRO PARALINE	M2	7.343,00	356.238,75	2.615.861.141,25	2.615.861.141,25
08.16.00.00	FORRO DE GESSO	M2	1.445,00	138.890,33	200.696.526,85	200.696.526,85
08.17.00.00	ASSENTAMENTO DE AZULEJO NO TETO C/CIMENTO COLANTE	M2	4,80	145.399,70	697.918,56	697.918,56
08.18.00.00	FORRO LUXALON DAMPA 10	M2	447,00	386.178,90	172.621.968,30	172.621.968,30
08.19.00.00	MASSA FRISADA EM PAREDES	M2	454,00	99.747,80	45.285.501,20	45.285.501,20
08.20.00.00	PLACA ACUSTICA EM PAREDES	M2	243,00	463.828,07	112.719.221,01	112.719.221,01
		Total de Revestimentos				26.150.179.651,39
09.00.00.00	Pavimentacao					
09.01.00.00	CAMADA IMPERMEABILIZADORA	M3	509,00	1.307.876,32	665.709.046,88	665.709.046,88
09.02.00.00	PISO DE GRANITO POLIDO	M2	1.880,00	2.168.728,93	4.077.210.388,40	4.077.210.388,40
09.03.00.00	PISOS CIMENTADOS DESEMPENADOS 1,5CM	M2	1.585,00	54.417,68	86.252.022,80	86.252.022,80
09.04.00.00	ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO 31X31CM	M2	5.696,00	134.762,08	767.604.807,68	767.604.807,68
09.05.00.00	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANILITE	M2	18,00	339.601,72	6.112.830,96	6.112.830,96
09.06.00.00	CIMENTADO DESEMPENADO E QUEIMADO	M2	1.016,00	48.046,17	48.814.908,72	48.814.908,72
09.07.00.00	CIMENTADO FRISADO ANTE-DERRAPANTE	M2	65,00	151.103,66	9.821.737,90	9.821.737,90
09.08.00.00	REVESTIMENTO DE PISO COM CARPETE 6MM	M2	536,00	265.926,56	142.536.636,16	142.536.636,16
09.09.00.00	ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO 30X30CM	M2	93,00	163.689,47	15.223.120,71	15.223.120,71

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 4
Obra: Construcao Predio TRT 14ª Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
09.10.00.00	PISO DE GRANITO RUSTICO (SEM POLIMENTO)	M2	85,00	2.673.662,45	227.261.308,25	227.261.308,25
09.11.00.00	REGULARIZACAO PARA ASSENTAMENTO DE PISOS	M2	8.306,00	32.194,20	267.405.025,20	267.405.025,20
		Total de Pavimentacao				6.313.951.833,66
10.00.00.00	Soleiras Peitoris e Rodapes					
10.01.00.00	SOLEIRA EM GRANITO POLIDO DE 15CM	UN	201,90	422.075,16	85.216.974,80	85.216.974,80
10.02.00.00	SOLEIRA DE GRANITO OU MARMORE 20CM	ML	5,30	562.717,81	2.982.404,39	2.982.404,39
10.03.00.00	SOLEIRA EM GRANITO POLIDO DE 25CM	UN	9,60	703.377,67	6.752.425,63	6.752.425,63
10.04.00.00	SOLEIRA DE GRANITO OU MARMORE DE 35CM	ML	161,70	1.019.648,18	164.877.110,71	164.877.110,71
10.05.00.00	SOLEIRA DE LATAO COM L=5CM	ML	67,80	31.354,64	2.125.844,59	2.125.844,59
10.06.00.00	PEITORIL DE GRANITO OU MARMORE DE 20CM	ML	85,00	562.710,99	47.830.434,15	47.830.434,15
10.07.00.00	PEITORIL DE GRANITO OU MARMORE DE 30CM	ML	417,90	845.762,71	353.444.236,51	353.444.236,51
10.08.00.00	PEITORIL DE GRANITO OU MARMORE 55CM	ML	853,30	1.547.211,08	1.320.235.214,56	1.320.235.214,56
10.09.00.00	RODAPE DE GRANITO OU MARMORE H=7CM	ML	529,20	22.439,58	11.875.025,74	11.875.025,74
10.10.00.00	RODAPE CERAMICO COM H=7CM	M	1.760,90	32.195,97	56.693.883,57	56.693.883,57
10.11.00.00	RODAPE DE CARPETE H=10CM P CORDAO DE NYLON	ML	285,00	53.824,84	15.340.079,40	15.340.079,40
10.12.00.00	RODAPE DE GRANILITE H=10CM	ML	455,00	35.385,00	16.100.175,00	16.100.175,00
		Total de Soleiras Peitoris e Rodapes				2.083.473.809,05
11.00.00.00	Instalacoes					
11.01.00.00	Inst. Eletrica, Telef., Som, Informat. e Deteccao					
11.01.01.00	ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO PESADO 3"	M	69,00	432.676,51	29.854.679,19	
11.01.02.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIG ROSC 75MM (3/4")	ML	15.150,00	45.105,78	683.352.567,00	
11.01.03.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIG ROSC 32MM (1")	M	1.440,00	56.113,95	80.804.088,00	
11.01.04.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIG ROSC 40MM (1 1/4")	M	432,00	78.142,66	33.757.629,12	
11.01.05.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIG ROSC 50MM (1 1/2")	M	417,00	92.616,75	38.621.184,75	
11.01.06.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIG ROSC 60MM (2")	M	960,00	125.369,92	120.355.123,20	
11.01.07.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIG ROSCAVEL 75MM (2 1/2")	M	75,00	200.256,37	15.019.227,75	
11.01.08.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIG ROSC 85MM (3")	M	282,00	204.869,35	57.773.156,70	
11.01.09.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3 1/2"	ML	96,00	253.357,17	24.322.288,32	
11.01.10.00	ASSENT ELETRODUTO PVC RIG ROSC 110MM (4")	M	36,00	315.111,54	11.344.015,44	
11.01.11.00	ELETRODUTO DE POLIETILENO DIAM 1 1/4"	M	36,00	38.746,30	1.394.866,80	
11.01.12.00	ELETRODUTO DE POLIETILENO DIAM 1 1/2"	M	15,00	52.133,26	781.998,90	
11.01.13.00	ELETRODUTO DE POLIETILENO DIAM 2"	M	85,00	68.548,73	5.826.642,05	
11.01.14.00	ELETRODUTO DE POLIETILENO DIAM 3"	M	15,00	111.422,54	1.671.338,10	
11.01.15.00	ELETRODUTO DE POLIETILENO DIAM 3 1/2"	M	15,00	152.127,03	2.281.905,45	
11.01.16.00	CONDULET TIPO T DIAM 3/4"	UN	805,00	67.994,45	54.735.532,25	
11.01.17.00	CONDULET TIPO X DIAM 3/4"	UN	300,00	69.962,30	20.988.690,00	
11.01.18.00	CONDULET TIPO LR DIAM 3/4"	UN	869,00	65.807,95	57.187.108,55	
11.01.19.00	CONDULET TIPO LR DIAM 1"	UN	2,00	67.338,50	134.677,00	
11.01.20.00	CONDULET TIPO LR DIAM 2"	UN	3,00	134.464,05	403.392,15	
11.01.21.00	CONDULETE TIPO XA DIAM 3/4"	UN	20,00	89.095,05	1.781.901,00	
11.01.22.00	CONDULET TIPO LL DIAM 3/4"	UN	1.107,00	65.807,95	72.849.400,65	
11.01.23.00	CONDULET TIPO LL DIAM 2"	UN	3,00	136.213,25	408.639,75	
11.01.24.00	CONDULET TIPO TA DIAM 3/4"	UN	81,00	89.095,05	7.216.699,05	
11.01.25.00	INSTALACAO CAIXA PASSAGEM TAMPA PARAF 100X100X80MM	UN	180,00	28.212,29	5.078.212,20	
11.01.26.00	INSTAL QUADRO DIST TELEF 400X400X120MM	UN	33,00	410.514,43	13.546.976,19	

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 5
Obra: Construcao Predio TRT 14ª Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
11.01.27.00	INSTAL QUADRO DIST TELEF 600X600X120	UN	10,00	817.539,46	8.175.394,60	
11.01.28.00	INSTAL QUADRO DIST TELEF 800X800X120	U	8,00	774.275,79	6.194.206,32	
11.01.29.00	INSTAL QUADRO DIST TELEF 1500X1500X150MM	UN	1,00	2.131.016,90	2.131.016,90	
11.01.30.00	INSTAL QUADRO DIST TELEF 200X200X120MM	UN	1,00	201.662,22	201.662,22	
11.01.31.00	INSTAL CAIXA P/ LIGACAO 3X3",2X3",4X4"	UN	1.480,00	7.028,74	10.402.535,20	
11.01.32.00	INSTAL CAIXA P/ LIGACAO 3X3",4X2",4X4" FUNDO MOVEL	UN	1.710,00	7.028,74	12.019.145,40	
11.01.33.00	INSTAL CAIXA PASSAGEM TAMPA PARAF 200X200X100MM	UN	55,00	67.391,74	3.706.545,70	
11.01.34.00	INSTAL CAIXA PASSAGEM TAMPA PARAF 350X350X120MM	UN	2,00	125.824,52	251.649,04	
11.01.35.00	INSTAL CAIXA PASSAGEM TAMPA PARAF 400X400X150MM	UN	24,00	171.410,70	4.113.844,80	
11.01.36.00	INSTAL CAIXA PASSAGEM TAMPA PARAF 300X300X170MM	UN	1,00	105.271,42	105.271,42	
11.01.37.00	INSTAL CAIXA PASSAGEM TAMPA PARAF 500X500X150MM	UN	1,00	225.198,10	225.198,10	
11.01.38.00	CAIXA DE PASSAGEM 90X90X12	UN	9,00	620.399,40	5.583.594,60	
11.01.39.00	CAIXA DE PASSAGEM 120X120X12MM	UN	4,00	1.243.297,90	4.973.191,60	
11.01.40.00	INSTALACAO DE FIO ISOLADO 2,5MM	M	49.700,00	5.025,71	249.792.864,13	
11.01.41.00	INSTALACAO DE FIO OU CABO ISOLADO 4MM	M	1.319,00	6.292,76	8.300.150,44	
11.01.42.00	INSTALACAO DE FIO OU CABO ISOLADO 6MM	M	1.396,00	11.257,57	15.715.567,72	
11.01.43.00	INSTALACAO DE FIO OU CABO ISOLADO 10MM	M	7.514,00	38.775,62	291.360.098,68	
11.01.44.00	INSTALACAO DE FIO OU CABO ISOLADO 16MM	M	4.094,00	24.920,83	102.025.878,02	
11.01.45.00	INSTALACAO DE FIO OU CABO ISOLADO 25MM	M	4.222,00	37.058,03	156.459.092,66	
11.01.46.00	INSTALACAO DE FIO OU CABO ISOLADO 35MM	M	4.453,00	48.126,51	214.307.349,03	
11.01.47.00	INSTALACAO DE CABO ISOLADO 50MM	M	3.417,00	66.809,80	228.289.086,60	
11.01.48.00	INSTALACAO DE CABO ISOLADO 70MM	M	1.749,00	90.628,64	158.509.491,36	
11.01.49.00	INSTALACAO DE CABO ISOLADO 95MM	UM	286,00	120.708,79	34.522.713,94	
11.01.50.00	INSTALACAO DE CABO ISOLADO 120MM	M	160,00	149.356,82	23.897.091,20	
11.01.51.00	INSTALACAO DE CABO ISOLADO 150MM	M	428,00	188.356,06	80.616.393,68	
11.01.52.00	INST INTERRUP CORRENTE UMA TECLA SIMPLES 10 A 250V	UN	47,00	21.902,72	1.029.227,84	
11.01.53.00	INST DE INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO	UD	6,00	56.391,71	338.350,26	
11.01.54.00	INST INTERRUPTOR UMA TECLA DUPLA BIPOLAR SIMPLES	UN	59,00	80.876,06	4.771.687,54	
11.01.55.00	INST TOMADA UNIVERSAL DOIS POLOS	UN	194,00	18.901,12	3.666.817,28	
11.01.56.00	INST TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA	UN	471,00	66.012,66	31.091.962,86	
11.01.57.00	INSTALACAO DE TOMADA 2P UNIVERSAL AQUATIC	UN	2,00	41.701,94	83.403,88	
11.01.58.00	INSTALACAO DE INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO	UN	4,00	56.157,23	224.628,92	
11.01.59.00	INST INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERI	UN	31,00	27.748,57	860.205,67	
11.01.60.00	INST DE TOMADA P/TELEFONE QUATRO POLOS	UD	94,00	86.900,36	8.168.633,84	
11.01.61.00	TOMADA (DOIS) UNIVERSAIS 2P-10A	UD	10,00	40.590,40	405.904,00	
11.01.62.00	INST INTERRUPTOR BIPOLAR 2 TECLAS+TOMADA 2P+T	UN	1,00	130.182,53	130.182,53	
11.01.63.00	INSTALACAO DE 2 TOMADAS 2P+T	UN	14,00	75.753,67	1.060.551,38	
11.01.64.00	INST TOMADA P/TELEFONE P/PINO JACK 1/4	UN	76,00	24.008,26	1.824.627,76	
11.01.65.00	INTERRUPTOR (DOIS) BIPOLAR	UD	18,00	120.756,21	2.173.611,78	
11.01.66.00	INTERRUPTOR BIPOLAR + 1 TOMADA UNIVERSAL 2P	UN	2,00	78.829,64	157.659,28	
11.01.67.00	INTERRUPTOR (DOIS) BIPOLAR PARALELO	UD	2,00	150.705,89	301.411,78	
11.01.68.00	INST INTERRUPTOR BIPOLAR + 1 TOMADA 2P+T	UN	7,00	105.134,55	735.941,85	
11.01.69.00	VAREADOR DESLIZANTE DE LUMINOSIDADE	UN	2,00	222.215,88	444.431,76	
11.01.70.00	INSTALACAO DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETOS	CJ	1,00	37.490.402,70	37.490.402,70	
11.01.71.00	Instalacoes (Diversos)					

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 6
Obra: Construcao Predio TRT 14' Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14' Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
11.01.71.01	BOTOEIRA TIPO QUEBRA VIDRO	UN	4,00	318.917,19	1.275.668,76	
11.01.71.02	INST APAR SINALIZ OBSTACULOS C/CELULA FOTOELETRICA	UN	2,00	816.671,06	1.633.342,12	
11.01.71.03	CHAVE ELETROMECANICA DE NIVEL	UN	21,00	359.673,55	7.553.144,55	
11.01.71.04	HASTE EM ACO COBREADO P/ATERRAM DE 5/8" COM CONECT	UN	4,00	126.235,97	504.943,88	
11.01.71.05	INST SINALIZADOR PISCA-PISCA ROTAT ENTR/SAID VEIC	UN	3,00	295.501,49	886.504,47	
11.01.71.06	INST LUMINARIA FLOUR COMPL C/ 2 LAMP 20W	UN	109,00	625.217,66	68.148.724,94	
11.01.71.07	INST LUMINARIA FLOUR COMPL 2 LAMP 40W	UN	1.923,00	748.411,92	1.439.194.391,46	
11.01.71.08	ARANDELA PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	311,00	359.630,95	111.845.225,45	
11.01.71.09	ARANDELA AQUATIC PARA LAMPADA INCANDESCENTE 100W	UN	25,00	353.333,83	8.833.345,75	
11.01.71.10	LUMINARIA DE EMBUTIR P/ LAMP DE 100W	UN	66,00	643.526,11	42.472.723,26	
11.01.71.11	PROJETOR DE JARDIM P/LAMP DE 150W	UN	53,00	789.569,10	41.837.162,30	
11.01.71.12	LUMINARIA DE BRACO	UN	23,00	3.805.182,53	87.519.198,19	
11.01.71.13	TOMADA DO TIPO UNIVERSAL	UN	186,00	35.398,62	6.567.403,32	
11.01.71.14	INST INDIV CAIXA LIG 90MM EXCUTIDA PISO C/SUP APAR	UN	190,00	376.397,42	71.515.509,80	
11.01.71.15	TOMADA DE PISO COM FURO CENTRAL P/INFORMATICA	UN	190,00	109.007,49	20.711.423,10	
11.01.71.16	INST INDIV CAIXA LIG 90MM EXCUTIDA PISO TOM 2P+T	UN	25,00	376.397,42	9.409.935,50	
11.01.71.17	ELETROCALHA REF 4600/75/50/3000/002 (MARVITEC)	UN	8,00	319.414,87	2.555.318,96	
11.01.71.18	ELETROCALHA REF 4600/400/50/3000/002 (MARVITEC)	UN	40,00	852.428,30	34.097.132,00	
11.01.71.19	ELETROCALHA REF 4600/500/50/3000/002 (MARVITEC)	UN	60,00	847.125,77	50.827.546,20	
11.01.71.20	ELETROCALHA REF 4600/700/50/3000/002 (MARVITEC)	UN	124,00	1.320.069,22	163.688.583,28	
11.01.71.21	ELETROCALHA REF 4600/800/50/3000/002 (MARVITEC)	UN	63,00	1.475.954,42	92.985.128,46	
11.01.71.22	CURVA 90° REF 4606/75/50/002 (MARVITEC)	UN	3,00	44.787,71	134.363,13	
11.01.71.23	CURVA 90° REF 4606/400/50/001 (MARVITEC)	UN	4,00	171.846,97	687.387,88	
11.01.71.24	CURVA 90° REF 4606/500/50/002 (MARVITEC)	UN	9,00	228.472,95	2.056.256,55	
11.01.71.25	CURVA 90° REF 4606/700/50/002 (MARVITEC)	UN	18,00	368.307,49	6.629.534,82	
11.01.71.26	CURVA 90° REF 4606/800/50/002 (MARVITEC)	UN	11,00	451.511,69	4.966.628,59	
11.01.71.27	REDUCAO CONCENTRICA	UN	2,00	116.672,83	233.345,66	
11.01.71.28	TE RETO REF 4632/500/501	UN	3,00	274.036,11	822.108,33	
11.01.71.29	JUNCAO SIMPLES COM REFORCO	UN	99,00	14.786,30	1.463.843,70	
11.01.71.30	LUMINARIA COMPL DE EMBUTIR FLOUR P/ 2 LAMP 40W	UN	17,00	748.411,02	12.722.987,34	
11.01.71.31	INST PENDENTE/PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO LAMP 60W	UN	66,00	643.351,19	42.461.178,54	
11.01.71.32	BALIZADOR PARA LAMPADA INCADESCENTE (ITAIM)	UD	49,00	629.757,23	30.858.104,27	
11.01.71.33	BALIZADOR AQUATIC P/LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W	UN	13,00	486.394,52	6.321.958,76	
11.01.71.34	DETETOR OTICO DE FUMACA REF 3R10 SIEMENS	UD	128,00	1.760.229,72	225.309.404,16	
11.01.71.35	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA	UN	2,00	112.990,59	225.981,18	
11.01.71.36	DUTO LISO MODULADO 25X70MM REF 5027(MARVITEC)	M	3.180,00	278.801,26	886.588.006,80	
11.01.71.37	CURVA 90° P/DUTO DE PISO REF 5101(MARVITEC)	UD	33,00	48.341,10	1.595.256,30	
11.01.71.38	CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA RETANGULAR 12X25X70	UN	243,00	237.894,94	57.808.470,42	
11.01.71.39	TAMPAO P/ CAIXA DE PASSAGEM REF 5128 (MARVITEC)	UN	710,00	13.220,80	9.386.768,00	
11.01.71.40	DUTO DE INTERLIGACAO 5078 (MARVITEC)	UN	27,00	20.813,92	561.975,84	
11.01.71.41	TAMPAO FINAL DE DUTO REF 5115 (MARVITEC)	UN	357,00	83.626,94	29.854.817,58	
11.01.71.42	DUTO LISO 25X70MM REF 5001(MARVITEC)	M	1.140,00	231.964,68	264.439.735,20	
11.01.71.43	TOMADA PADRAO TELEBRAS P/ DUTO DE PISO C/TAMP FIXA	UN	556,00	141.654,78	78.760.057,68	
11.01.71.44	TOMADA C/FURO CENTRAL P/ DUTO PISO C/TAMPA FIXA	UN	556,00	72.911,22	40.538.638,32	
11.01.71.45	TOMADA 2P UNIVERSAL P/ DUTO DE PISO C/TAMPA FIXA	UN	518,00	68.262,30	35.412.189,40	

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 7
Obra: Construcao Predio TRT 14ª Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
11.01.71.46	TOMADA 2P+T P/PISO C/ TAMPA FIXA	UN	22,00	89.161,29	1.961.548,38	
11.01.71.47	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-COZINHA	UN	1,00	8.253.364,43	8.253.364,43	
11.01.71.48	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF EST MEZ A	UN	1,00	3.571.452,68	3.571.452,68	
11.01.71.49	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-EST 1. PAV B	UN	1,00	4.203.718,51	4.203.718,51	
11.01.71.50	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-SUB B	UN	1,00	63.416.774,47	63.416.774,47	
11.01.71.51	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QGD-EMERGENCIA	UN	1,00	50.025.494,00	50.025.494,00	
11.01.71.52	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-MANUTENCAO	UN	1,00	55.911.167,17	55.911.167,17	
11.01.71.53	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-TERREO A	UN	1,00	49.751.674,23	49.751.674,23	
11.01.71.54	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QGD M/E	UN	1,00	58.345.134,86	58.345.134,86	
11.01.71.55	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-COZINHA	UN	1,00	8.253.364,43	8.253.364,43	
11.01.71.56	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-FRIGORIFICO	UN	1,00	11.892.686,86	11.892.686,86	
11.01.71.57	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-CASA MAQUINA/BARRILET	UN	2,00	5.805.883,79	11.611.767,58	
11.01.71.58	INSTALACAO DE QUADRO QGD-M/E	UN	1,00	23.754.075,15	23.754.075,15	
11.01.71.59	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QGD-EMERGENCIA	UN	1,00	14.983.936,19	14.983.936,19	
11.01.71.60	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-TERREO B	UN	1,00	53.940.308,55	53.940.308,55	
11.01.71.61	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-MEZ 1A	UN	1,00	26.977.866,87	26.977.866,87	
11.01.71.62	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-MEZ 1B/QL 1.PAV A	UN	2,00	43.021.102,47	86.042.204,94	
11.01.71.63	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-1.PAV B	UN	1,00	21.605.646,87	21.605.646,87	
11.01.71.64	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-2.PAV A/2. PAV B	UN	2,00	37.799.810,44	75.599.620,88	
11.01.71.65	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-3.PAV A	UN	1,00	21.524.064,18	21.524.064,18	
11.01.71.66	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-3.PAV B	UN	1,00	23.665.609,74	23.665.609,74	
11.01.71.67	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-4. PAV A	UN	1,00	21.605.646,87	21.605.646,87	
11.01.71.68	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-4.PAV B	UN	1,00	21.605.646,87	21.605.646,87	
11.01.71.69	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL 5./6. PAV A	UN	2,00	16.914.642,31	33.829.284,62	
11.01.71.70	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL 5./6. PAV B	UN	2,00	43.021.102,47	86.042.204,94	
11.01.71.71	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-7.PAV A	UN	1,00	14.059.248,23	14.059.248,23	
11.01.71.72	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-7. PAV B	UN	1,00	20.973.381,04	20.973.381,04	
11.01.71.73	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-INCENDIO TR	UN	1,00	12.332.498,83	12.332.498,83	
11.01.71.74	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-AS	UN	1,00	27.646.744,83	27.646.744,83	
11.01.71.75	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-SUB A	UN	1,00	30.638.719,48	30.638.719,48	
11.01.71.76	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-ESGOTO	UN	1,00	27.629.252,83	27.629.252,83	
11.01.71.77	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-BOMBAS	UN	1,00	39.254.785,87	39.254.785,87	
11.01.71.78	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QGD-TR	UN	1,00	336.845.573,44	336.845.573,44	
11.01.71.79	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-AUDITORIO	UN	1,00	69.876.884,92	69.876.884,92	
11.01.71.80	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QGD1/QGD2	UN	1,00	269.529.855,84	269.529.855,84	
11.01.71.81	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-TERREO	UN	1,00	104.538.869,36	104.538.869,36	
11.01.71.82	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QL-1. AO 5. PAV	UN	5,00	68.984.792,92	344.923.964,60	
11.01.71.83	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-BOMBAS JC	UN	1,00	34.359.824,59	34.359.824,59	
11.01.71.84	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QF-INCENDIO	UN	1,00	6.315.775,59	6.315.775,59	
11.01.71.85	INSTALACAO DE QUADRO TIPO QC-TRANSFERENCIA 275KVA	UN	1,00	192.081.766,24	192.081.766,24	9.431.159.306,49
11.02.00.00	Instalacao de Grupo Gerador					
11.02.01.00	INSTALACAO DE GRUPO GERADOR DE 66KVA	CJ	1,00	189.364.970,09	189.364.970,09	
11.02.02.00	INSTALACAO DE GRUPO GERADOR DE 275KVA	CJ	1,00	515.198.949,29	515.198.949,29	704.563.919,38
11.03.00.00	Instalacao de Equipamentos de Cozinha					
11.03.01.00	INSTALACAO DE COZINHA	CJ	1,00	572.113.014,57	572.113.014,57	572.113.014,57

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 8
Obra: Construcao Predio TRT 14ª Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
11.04.00.00	Instalacao de Equipamentos de Lavanderia					
11.04.01.00	INSTALACAO DE LAVANDERIA	CJ	1,00	23.187.187,47	23.187.187,47	23.187.187,47
11.05.00.00	Instalacao Frigorifica					
11.05.01.00	INSTALACAO FRIGORIFICA	CJ	1,00	386.390.998,61	386.390.998,61	386.390.998,61
11.06.00.00	Instalacao de Sistema de Ar Condicionado					
11.06.01.00	INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO HITACHI	CJ	1,00	7.707.955.548,31	7.707.955.548,31	
11.06.02.00	INSTALACAO DE TORRE DE REFRIGERACAO	CJ	1,00	725.755.781,48	725.755.781,48	
11.06.03.00	INSTALACAO DE BOMBAS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	CJ	1,00	499.027.022,53	499.027.022,53	
11.06.04.00	INSTALACAO DE VENTILADORES E COIFAS	CJ	1,00	85.057.479,41	85.057.479,41	
11.06.05.00	INSTALACAO DE DUTOS E ACESSORIOS	CJ	1,00	1.885.501.053,60	1.885.501.053,60	
11.06.06.00	INSTALACAO DE QUADROS E PAINEIS	CJ	1,00	447.693.670,45	447.693.670,45	
11.06.07.00	INSTALACAO ELETRICA	CJ	1,00	152.205.258,88	152.205.258,88	
11.06.08.00	INSTALACAO HIDRAULICA	CJ	1,00	2.572.254.902,97	2.572.254.902,97	
11.06.09.00	INSTALACAO DE CONTROLES	CJ	1,00	612.338.667,81	612.338.667,81	14.687.789.385,44
11.07.00.00	Instalacao de Agua Fria					
11.07.01.00	ASSENT. TUBO SOLD.PVC, C/ CONEXOES 85 MM (3").	M	36,00	90.803,95	3.268.942,20	
11.07.02.00	ASSENT. TUBO SOLD.PVC, C/ CONEXOES 75 MM (2 1/2").	M	342,00	81.364,98	27.826.823,16	
11.07.03.00	ASSENT. TUBO SOLD.PVC, C/ CONEXOES 60 MM (2").	M	265,00	55.681,57	14.755.616,05	
11.07.04.00	ASSENT. TUBO SOLD.PVC, C/ CONEXOES 50 MM (1 1/2").	M	104,00	42.526,85	4.423.832,40	
11.07.05.00	ASSENT. TUBO SOLD. PVC, C/CONEXOES 40 MM (1 1/4").	M	356,00	31.546,37	11.230.507,72	
11.07.06.00	ASSENT. TUBO SOLD. PVC, COM CONEXOES 32 MM (1").	M	251,00	25.647,68	6.437.567,68	
11.07.07.00	ASSENT. TUBO SOLD. PVC, COM CONEXOES 25 MM (3/4").	M	820,00	19.948,07	16.357.417,40	
11.07.08.00	ASSENT. TUBO SOL.PVC, COM CONEXOES 20 MM (1/2").	M	136,00	16.851,74	2.291.836,64	
11.07.09.00	ASSENT TUBO ACO GALV C/CONEXOES 100MM (4")	M	12,00	297.959,45	3.575.513,40	
11.07.10.00	ASSENT TUBO ACO GALV C/CONEXOES 80MM (3")	M	44,00	232.445,85	10.227.617,40	
11.07.11.00	ASSENT TUBO ACO GALV C/CONEXOES 65MM (2 1/2")	M	282,00	85.443,94	24.095.191,08	
11.07.12.00	ASSENT. TUBO ACO Gª,INCL. CONEXOES, 50 MM (2").	M	302,00	162.432,30	49.054.554,60	
11.07.13.00	ASSENT. TUBO ACO Gª,INCL. CONEXOES, 40 MM (1 1/2")	M	41,00	131.619,99	5.396.419,59	
11.07.14.00	ASSENT. TUBO ACO Gª,INCL. CONEXOES, 32 MM (1 1/4")	M	103,00	113.596,62	11.700.451,86	
11.07.15.00	ASSENT. TUBO ACO Gª,INCL. CONEXOES, 25 MM (1").	M	41,00	92.692,47	3.800.391,27	
11.07.16.00	ASSENT.TUBO ACO Gª,INCL. CONEXOES, 20 MM (3/4").	M	275,00	30.890,78	8.494.964,50	
11.07.17.00	ASSENT. TUBO ACO Gª,INCL. CONEXOES, 15 MM (1/2").	M	3,00	58.537,71	175.613,13	
11.07.18.00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 100MM (4")	UN	4,00	1.709.999,75	6.839.999,00	
11.07.19.00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3")	UN	12,00	981.429,24	11.777.150,88	
11.07.20.00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 65MM (2 1/2")	UN	10,00	719.232,07	7.192.320,70	
11.07.21.00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50 MM (2").	UN	13,00	312.832,95	4.066.828,35	
11.07.22.00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40 MM (1 1/2").	UN	8,00	176.254,57	1.410.036,56	
11.07.23.00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32 MM (1 1/4").	UN	8,00	150.320,09	1.202.560,72	
11.07.24.00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25 MM (1").	UN	4,00	109.828,65	439.314,60	
11.07.25.00	REGISTRO GAVETA BRUTO 20 MM (3/4").	UN	4,00	82.502,71	330.010,84	
11.07.26.00	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 32 MM (1 1/4").	UN	2,00	260.257,59	520.515,18	
11.07.27.00	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 25 MM (1").	UN	25,00	228.699,98	5.717.499,50	
11.07.28.00	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA 20 MM (3/4").	UN	58,00	190.035,73	11.022.072,34	
11.07.29.00	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA 20 MM (3/4").	UN	31,00	190.035,73	5.891.107,63	
11.07.30.00	REGISTRO GLOBO ANG 2,5" EM LATAO ALTA RESIST	UN	19,00	1.242.709,90	22.611.488,10	

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 9
Obra: Construcao Predio TRT 14' Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14' Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
11.07.31.00	VALVULA DE RETENCAO DE PE C/ CRIVO 65 MM (2 1/2").	UN	2,00	455.639,87	911.279,74	
11.07.32.00	VALVULA RETENCAO DE PE C/ CRIVO 40 MM (1 1/2").	UN	2,00	331.447,09	662.894,18	
11.07.33.00	COLOCACAO DE TORNEIRA DE BOIA 50 MM (2").	UN	2,00	256.581,77	513.163,54	
11.07.34.00	COLOCACAO DE TORNEIRA DE BOIA 20 MM (3/4").	UN	4,00	134.868,92	539.475,68	
11.07.35.00	VALVULA DE RETENCAO 65 MM (2 1/2").	UN	12,00	1.149.099,72	13.789.196,64	
11.07.36.00	VALVULA DE RETENCAO 50 MM (2").	UN	4,00	706.640,84	2.826.563,36	
11.07.37.00	VALVULA DE RETENCAO 32 MM (1 1/4").	UN	2,00	413.569,44	827.138,88	
11.07.38.00	VALV DESCARGA 1 1/2 CORPO BRONZE REGISTRO ACOPLADO	UN	30,00	493.478,99	14.804.369,70	
11.07.39.00	VALV DESCARGA CROM C/REG 32MM(1 1/4")/40MM(1 1/2")	UN	106,00	493.478,99	52.308.772,94	
11.07.40.00	ELETROBOMBA RECALQUE AGUA FRIA (JACUZZI) 7HP2	UN	7,00	4.525.089,11	9.050.178,22	
11.07.41.00	ELETROBOMBA RECALQUE AGUA FRIA (JACUZZI) 75V2	UN	2,00	8.291.116,71	16.582.233,42	396.949.429,3
11.08.00.00	Instalacao Contra Incendio					
11.08.01.00	ARMARIO EM CHAPA ACO Nº 20 EMBUTIR 0,70X0,90X0,17M	UN	19,00	724.718,50	13.769.651,50	
11.08.02.00	MANGUEIRA DE FIBRA SINTETICA P/INCENDIO 15M	UN	38,00	912.484,79	34.674.422,02	
11.08.03.00	ESGUICHO P/ MANGUEIRA DE INCENDIO	UN	19,00	79.546,95	1.511.392,05	
11.08.04.00	TAMPAO P/VALVULA DE INCENDIO TIPO TO-600X400MM	UN	2,00	116.222,43	232.444,86	
11.08.05.00	EXTINTOR DE INCENDIO COM AGUA PRESSURIZADA	UN	24,00	363.901,26	8.733.630,24	
11.08.06.00	CONJ.EXTINTOR CO2 OU PO QUIMICO, CAP. 4 OU 6 KG.	UN	18,00	1.386.513,32	24.957.239,76	
11.08.07.00	EXTINTOR DE INCENDIO COM GAS CARBONICO 6KG	UN	24,00	1.388.458,02	33.322.992,48	
11.08.08.00	ELETROBOMBA AUXILIAR DE INCENDIO (JACUZZI) 15DM2	UN	1,00	3.262.771,79	3.262.771,79	
11.08.09.00	ELETROBOMBA AUXILIAR DE INCENDIO (JACUZZI) 7DM2	UN	1,00	4.278.495,64	4.278.495,64	124.743.040,34
11.09.00.00	Instalacao de Aguas Pluviais					
11.09.01.00	INSTAL TUBO PVC RIG C/PONTA E BOLSA C/VIROLA 150MM	M	448,00	58.843,60	26.361.932,80	
11.09.02.00	INSTAL JOELHO PVC RIG 90° P/ESGOTO PRIM 150MM	UN	12,00	126.756,39	1.521.076,68	
11.09.03.00	INSTAL JOELHO PVC RIG 45° P/ESGOTO PRIM 150MM	UN	10,00	117.789,71	1.177.897,10	
11.09.04.00	INSTAL JUNCAO SIMPLES PVC RIG P/ESG PRIM 150X100MM	UN	7,00	82.209,85	575.468,95	
11.09.05.00	INSTAL JUNCAO SIMPLES PVC RIG P/ESG PRIM 150X150MM	UN	12,00	206.436,28	2.477.235,36	
11.09.06.00	INSTAL LUVA DUPLA PVC RIG P/ESGOTO PRIM 150MM	UN	15,00	69.070,08	1.036.051,20	
11.09.07.00	REDUCAO EXCENTRICA PVC RIG P/ ESGOTO 150X100MM	UD	3,00	47.987,89	143.963,67	
11.09.08.00	INSTAL REDUCAO EXCENT PVC RIG P/ESG PRIM 100X75MM	UN	2,00	26.334,49	52.668,98	
11.09.09.00	CAP PVC RIG P/ESGOTO PRIM 150MM	UN	6,00	49.475,35	296.852,10	
11.09.10.00	INSTAL TE PVC RIG P/ESGOTO PRIM 150X150MM	UN	1,00	100.315,82	100.315,82	
11.09.11.00	TUBO LEVE PVC RIG P/ESGOTO PRIM 200MM	M	176,00	92.638,07	16.304.300,32	
11.09.12.00	TUBO PVC CORRUGADO FURADO 100MM	M	84,00	52.956,52	4.448.347,68	
11.09.13.00	TUBO PVC VINILFORT P/COLETORES 200MM	M	172,00	187.666,67	32.278.667,24	
11.09.14.00	INSTAL CURVA PVC VINILFORT 90° P/COLETORES 200MM	UN	12,00	721.393,34	8.656.720,08	
11.09.15.00	INSTAL CURVA PVC VINILFORT 45° P/COLETORES 200MM	UN	8,00	597.933,06	4.783.464,48	
11.09.16.00	ELETROBOMBA RECALQUE AGUA PLUV SUBMER ABS UNI600T	UN	2,00	15.719.759,46	31.439.530,92	
11.09.17.00	GRELHA HEMISFERICA FOFO 4"	UN	27,00	62.383,99	1.684.367,73	
11.09.18.00	GRELHA HEMISFERICA FOFO 3"	UN	2,00	53.503,31	107.006,62	133.445.835,
11.10.00.00	Instalacao Sanitaria					
11.10.01.00	ASSENT. TUBO PVC RIGIDO P/ESGOTO 100 MM.	M	1.001,00	35.745,41	35.781.155,41	
11.10.02.00	ASSENT. TUBO PVC RIGIDO P/ESGOTO 75 MM.	M	648,00	29.749,78	19.277.857,44	
11.10.03.00	ASSENT. TUBO PVC RIGIDO P/ESGOTO 50 MM.	M	404,00	18.760,96	7.579.427,84	
11.10.04.00	ASSENT. TUBO PVC RIGIDO P/ESGOTO 40 MM.	M	218,00	13.357,92	2.912.026,56	

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 10
Obra: Construcao Predio TRT 14' Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14' Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
11.10.05.00	COLOCACAO JOELHO PVC RIGIDO P/ESGOTO 100 MM.	UN	196,00	33.144,12	6.496.247,52	
11.10.06.00	COLOCACAO JOELHO PVC RIGIDO P/ESGOTO 75 MM.	UN	70,00	22.164,46	1.551.512,20	
11.10.07.00	COLOCACAO JOELHO PVC RIGIDO P/ESGOTO 50 MM.	UN	164,00	14.613,97	2.396.691,08	
11.10.08.00	COLOCACAO JOELHO PVC RIGIDO P/ESGOTO 40 MM.	UN	132,00	13.301,93	1.755.854,76	
11.10.09.00	INST JOELHO PVC 45° PARA ESGOTO PRIM 100MM	UN	150,00	29.680,71	4.452.106,50	
11.10.10.00	INST JOELHO PVC 45° PARA ESGOTO PRIMARIO 75MM	UN	107,00	22.077,00	2.362.239,00	
11.10.11.00	INST JOELHO PVC 45° P/ ESGOTO PRIM 50MM	UN	78,00	14.104,95	1.100.186,10	
11.10.12.00	JOELHO PVC 45° P/ ESGOTO SECUNDARIO 40MM	UD	89,00	13.141,00	1.169.549,00	
11.10.13.00	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO SECUNDARIO 100X100MM	UD	165,00	54.020,79	8.913.430,35	
11.10.14.00	INSTAL JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO PRIM 100X75MM	UN	30,00	49.570,82	1.487.124,60	
11.10.15.00	INSTAL JUNCAO SIMPLES PVC P/ESGOTO 100X50MM	UN	81,00	38.395,18	3.110.909,58	
11.10.16.00	INSTAL JUNCAO SIMPLES PVC P/ESGOTO PRIM 75X50MM	UN	25,00	30.588,54	764.713,50	
11.10.17.00	INSTAL JUNCAO SIMPLES PVC P/ESGOTO PRIM 75X75MM	UN	47,00	39.023,18	1.834.089,46	
11.10.18.00	INSTAL JUNCAO SIMPLES PVC P/ESGOTO SECUND 50X50MM	UN	29,00	27.712,59	803.665,11	
11.10.19.00	INSTAL JUNCAO SIMPLES PVC P/ESGOTO SECUND 40X40MM	UN	12,00	17.335,50	208.026,00	
11.10.20.00	INSTAL JUNCAO INVERT PVC P/ESGOTO PRIM 100X100MM	UN	1,00	73.188,52	73.188,52	
11.10.21.00	INSTAL JUNCAO INVERT PVC P/ ESGOTO 100X75MM	UN	7,00	49.570,82	346.995,74	
11.10.22.00	INSTAL JUNCAO INVERT PVC P/ESGOTO SECUND 75X75MM	UN	21,00	45.274,82	950.771,22	
11.10.23.00	INSTAL JUNCAO INVERT PVC P/ESGOTO SECUND 75X50MM	UN	17,00	40.695,42	691.822,14	
11.10.24.00	INSTAL TE SANITARIO PVC P/ESGOTO SECUND 100X100MM	UN	26,00	59.170,08	1.538.422,08	
11.10.25.00	INSTAL TE SANITARIO PVC P/ESGOTO SECUND 100X75MM	UN	9,00	59.273,64	533.462,76	
11.10.26.00	INSTAL TE SANITARIO PVC P/ESGOTO SECUND 100X50MM	UN	13,00	45.813,54	595.576,02	
11.10.27.00	INSTAL TE SANITARIO PVC P/ESGOTO SECUND 75X75MM	UN	20,00	41.739,69	834.793,80	
11.10.28.00	INSTAL TE SANIT PVC P/ESGOTO SECUND 75X50MM	UN	7,00	34.323,08	240.261,56	
11.10.29.00	INSTAL TE SANITARIO PVC P/ESGOTO SECUND 50X50MM	UN	10,00	29.724,54	297.245,40	
11.10.30.00	INSTAL TE SANITARIO PVC P/ESGOTO SECUND 50X40MM	UN	5,00	14.824,49	74.122,45	
11.10.31.00	INSTAL LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO SECUND 100MM	UN	250,00	41.267,41	10.316.852,50	
11.10.32.00	INSTAL LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO SECUND 75MM	UN	127,00	29.044,07	3.688.596,89	
11.10.33.00	INSTAL LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO PRIM 50MM	UN	113,00	20.083,72	2.269.460,36	
11.10.34.00	INSTAL LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO SECUND 40MM	UN	15,00	37.548,47	563.227,05	
11.10.35.00	INSTAL REDUCAO EXCENT PVC P/ESGOTO PRIM 100X75MM	UN	31,00	26.282,01	814.742,31	
11.10.36.00	INSTAL REDUCAO EXCENT PVC P/ESGOTO PRIM 100X50MM	UN	15,00	24.690,24	370.353,60	
11.10.37.00	INSTAL REDUCAO EXCENT PVC P/ESGOTO PRIM 75X50MM	UN	33,00	19.921,99	657.425,67	
11.10.38.00	INSTAL JOELHO 90° C/ANEL P/ESGOTO SECUND 40/1 1/2"	UN	130,00	15.357,24	1.996.441,20	
11.10.39.00	INSTAL PLUG PVC P/ESGOTO PRIM 100MM	UN	27,00	26.988,69	728.694,63	
11.10.40.00	INSTAL PLUG PVC P/ESGOTO PRIM DE 75MM	UN	1,00	21.048,47	21.048,47	
11.10.41.00	INSTAL PLUG PVC P/ESGOTO PRIM 50MM	UN	1,00	14.879,85	14.879,85	
11.10.42.00	COL. RALO OU CAIXA SIFONADA OU SECA DE PVC RIGIDO.	UN	26,00	357.790,37	9.302.549,62	
11.10.43.00	INSTAL CAIXA SIFON PVC C/GRELHA METAL 100X100X50MM	UN	83,00	272.804,01	22.642.732,83	
11.10.44.00	ASSENT. TUBO F° F°, JUNTA ELASTICA, DN 150MM (6").	M	367,00	345.857,98	126.929.878,66	
11.10.45.00	ASSENT. TUBO F° F°, JUNTA ELASTICA, DN 100MM (4").	M	84,00	197.894,50	16.623.138,00	
11.10.46.00	ASSENT. TUBO F° F°, JUNTA ELASTICA, DN 75 MM (3").	M	43,00	133.404,75	5.736.404,25	
11.10.47.00	ASSENT. TUBO F° F°, JUNTA ELASTICA, DN 50MM (2").	M	42,00	89.110,02	3.742.620,84	
11.10.48.00	COL.JOELHO F° F°,JUNTA ELASTICA, DN 150 MM (6").	UN	14,00	567.317,55	7.942.445,70	
11.10.49.00	COL.JOELHO F° F°,JUNTA ELASTICA, DN 100 MM (4").	UN	33,00	333.731,74	11.013.147,42	

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 11
Obra: Construcao Predio TRT 14ª Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
11.10.50.00	COL.JOELHO F° F°,JUNTA ELASTICA, DN 75 MM (3").	UN	9,00	238.627,65	2.147.648,85	
11.10.51.00	COL.JOELHO F° F°,JUNTA ELASTICA, DN 50 MM (2").	UN	43,00	167.856,64	7.217.835,52	
11.10.52.00	INSTAL JOELHO FF 45° JUNTA ELASTICA 150MM	UN	18,00	380.795,10	6.854.311,80	
11.10.53.00	INSTAL JOELHO FF 45° JUNTA ELASTICA 100MM	UN	30,00	237.358,87	7.120.766,10	
11.10.54.00	INSTAL JOELHO FF 45° JUNTA ELASTICA 75MM	UN	8,00	180.727,38	1.445.819,04	
11.10.55.00	INSTAL JOELHO FF 45° JUNTA ELASTICA 50MM	UN	11,00	135.768,97	1.493.458,67	
11.10.56.00	COL.TE OU JUNCAO F° F°,JUNTA ELASTICA,DN 150X150MM	UN	26,00	784.923,82	20.398.619,32	
11.10.57.00	JUNCAO SIMPLES F°F° JUNTA ELASTICA 150X100MM	UN	24,00	627.537,01	15.060.888,24	
11.10.58.00	INSTAL JUNCAO FF 45° JUNTA ELASTICA 150X75MM	UN	4,00	552.954,50	2.211.818,00	
11.10.59.00	COL.TE OU JUNCAO F° F°,JUNTA ELASTICA,DN 100X100MM	UN	32,00	445.144,90	14.244.636,80	
11.10.60.00	JUNCAO SIMPLES F°F° JUNTA ELASTICA 100X75MM	UN	8,00	389.494,45	3.115.955,60	
11.10.61.00	COLOC TE/JUNCAO SIMPLES F°F° JUNTA ELASTICA 100X50	UN	3,00	342.687,91	1.028.063,73	
11.10.62.00	COL.TE OU JUNCAO F° F°,JUNTA ELASTICA,DN 75X75 MM.	UN	5,00	338.340,76	1.691.703,80	
11.10.63.00	JUNCAO SIMPLES F°F° JUNTA ELASTICA 75X50MM(2X3")	UN	3,00	280.115,44	840.346,32	
11.10.64.00	COL.TE OU JUNCAO F° F°,JUNTA ELASTICA,DN 50X50 MM.	UN	3,00	234.384,81	703.154,43	
11.10.65.00	INSTAL TE FF JUNTA ELASTICA 100X75MM	UN	1,00	335.703,05	335.703,05	
11.10.66.00	INSTAL TE FF JUNTA ELAST 75X75MM	UN	3,00	273.567,88	820.703,64	
11.10.67.00	INSTAL TE FF JUNTA ELASTICA 50X50MM	UN	4,00	195.353,16	781.412,64	
11.10.68.00	COL.BUCHA RED. F° F°,JUNTA PLASTICA,DN 150X100 MM.	UN	3,00	183.176,98	549.530,94	
11.10.69.00	COL.BUCHA RED. F° F°,JUNTA ELASTICA,DN 100X75 MM.	UN	7,00	144.104,73	1.008.733,11	
11.10.70.00	COL.BUCHA RED. F° F°,JUNTA ELASTICA,DN 75X50 MM.	UN	3,00	114.982,96	344.948,88	
11.10.71.00	INSTAL LUVA BOLSA E BOLSA FF JUNTA ELASTICA 150MM	UN	47,00	325.410,18	15.294.278,46	
11.10.72.00	INSTAL LUVA BOLSA E BOLSA FF JUNTA ELASTICA 100MM	UN	10,00	234.417,41	2.344.174,10	
11.10.73.00	INSTAL LUVA BOLSA E BOLSA FF JUNTA ELASTICA 75MM	UN	4,00	242.098,18	968.392,72	
11.10.74.00	INSTAL LUVA BOLSA E BOLSA FF JUNTA ELASTICA 50MM	UN	3,00	134.058,60	402.175,80	
11.10.75.00	INSTAL PLACA CEGA FF 150MM	UN	22,00	205.410,93	4.519.040,46	
11.10.76.00	INSTAL PLACA CEGA FF 100MM	UN	13,00	135.614,83	1.762.992,79	
11.10.77.00	INSTAL PLACA CEGA FF 75MM	UN	1,00	95.397,00	95.397,00	
11.10.78.00	ADAPTADOR DE BORRACHA P/ LAVATORIO	UN	27,00	68.982,31	1.863.222,37	
11.10.79.00	RALO SIFONADO FF 150X75MM C/CAIXILHO E GUIA METAL	UN	13,00	773.681,81	10.057.863,53	
11.10.80.00	COL.RALO SECO F° F°,C/GRELHA CROMADA, DN 100 MM.	UN	4,00	286.772,75	1.147.091,00	
11.10.81.00	ELETROBOMBA RECALQUE AGUA SERV SUBMER ABS UNI300T	UN	2,00	9.767.004,21	19.534.008,42	
11.10.82.00	ELETROBOMBA RECALQUE AGUA SERV SUBMER ABS UNI500T	UN	4,00	11.394.087,31	45.576.349,24	
11.10.83.00	ELETROBOMBA RECALQUE AGUA SERV SUBMER ABS 400TROBU	UN	2,00	14.793.767,71	29.587.535,42	557.933.793,34
11.11.00.00	Instalacao de Elevadores					
11.11.01.00	ELEVADOR DE SERVICO COM CABINE SIMPLES	UD	1,00	667.903.223,45	667.903.223,45	
11.11.02.00	ELEVADOR SOCIAL COM CABINE DE LUXO	UD	5,00	832.482.477,81	4.162.412.389,05	4.830.315.612,50
		Total de Instalacoes				31.847.591.520,65
12.00.00.00	Loucas e Aparelhos Sanitarios					
12.01.00.00	BACIA SIFONADA DE LOUCA, TAMPA COVANA E ACESSORIOS	UN	124,00	578.701,76	71.759.018,24	71.759.018,24
12.02.00.00	LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA COM TORNEIRA PRESSAO	UN	36,00	2.024.633,67	72.886.812,12	72.886.812,12
12.03.00.00	MICTORIO DE LOUCA COMPLETO	UN	20,00	827.331,00	16.546.620,00	16.546.620,00
12.04.00.00	BANCADA DE GRANITO COM UMA CUBA DE LOUCA	ML	23,40	2.154.375,10	50.412.377,34	50.412.377,34
12.05.00.00	BANCADA DE GRANITO COM DUAS CUBAS DE LOUCA	ML	28,20	4.000.063,14	112.801.780,55	112.801.780,55
12.06.00.00	PORTA PAPEL COLETIVO	UD	93,00	380.245,89	35.362.867,77	35.362.867,77

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 12
Obra: Construcao Predio TRT 14ª Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14ª Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
12.07.00.00	PORTA PAPEL INDIVIDUAL	UD	31,00	238.340,52	7.388.556,12	7.388.556,12
12.08.00.00	SABONETEIRA PARA SABAO LIQUIDO	UD	67,00	262.815,32	17.608.626,44	17.608.626,44
12.09.00.00	SABONETEIRA EM ACRILICO	UD	110,00	222.023,98	24.422.637,80	24.422.637,80
12.10.00.00	TOALHEIRO PARA PAPEL	UD	60,00	621.779,15	37.306.749,00	37.306.749,00
12.11.00.00	CABIDE	UD	43,00	67.625,59	2.907.900,37	2.907.900,37
12.12.00.00	ESPELHO	UD	127,00	329.760,48	41.879.580,96	41.879.580,96
12.13.00.00	CHUVEIRO-DUCHA	UN	12,00	152.676,74	1.832.120,88	1.832.120,88
12.14.00.00	BANCADA DE GRANITO COM UMA CUBA EM ACO INOX	ML	7,20	1.951.598,18	14.051.506,90	14.051.506,90
12.15.00.00	BANCADA DE GRANITO COM DUAS CUBAS ACO INOX	ML	17,00	1.571.858,53	26.721.595,01	26.721.595,01
12.16.00.00	TANQUE SIMPLES DE ACO INOXIDAVEL	UN	2,00	5.203.803,90	10.407.607,80	10.407.607,80
12.17.00.00	TANQUE DUPLO DE ACO INOX	UD	2,00	7.774.544,07	15.549.088,14	15.549.088,14
12.18.00.00	COMPACT 4X1 G44 DA REHN LTDA	UD	6,00	9.292.765,11	55.756.590,66	55.756.590,66
12.19.00.00	INSTALACAO DE BANCADA DE MARMORE OU GRANITO COM	ML	11,00	1.733.798,19	19.071.780,09	19.071.780,09
		Total de Loucas e Aparelhos Sanitarios				604.673.816,19
13.00.00.00	Pintura					
13.01.00.00	MASSA PVA	M2	2.276,00	11.858,07	26.988.967,32	26.988.967,32
13.02.00.00	MASSA ACRILICA	M2	7.079,00	17.869,28	126.496.633,12	126.496.633,12
13.03.00.00	TINTA LATEX	M2	3.449,00	22.272,98	76.819.508,02	76.819.508,02
13.04.00.00	TINTA ACRILICA	M2	6.842,00	29.842,68	204.183.616,56	204.183.616,56
13.05.00.00	TINTA QUANTIL	M2	1.385,00	22.171,79	30.707.929,15	30.707.929,15
13.06.00.00	ESMALTE SINTETICO ACETINADO	M2	1.088,00	18.031,65	19.618.435,20	19.618.435,20
13.07.00.00	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE	M2	670,00	26.948,47	18.055.474,90	18.055.474,90
13.08.00.00	VERNIZ ACRILICO INCOLOR	M2	652,00	14.395,51	9.385.872,52	9.385.872,52
13.09.00.00	SELADOR PARA MADEIRA	M2	421,00	13.408,41	5.644.940,61	5.644.940,61
13.10.00.00	CAL EM PAREDE	M3	844,00	7.141,21	6.027.181,24	6.027.181,24
13.11.00.00	DEMARCACAO DE ESTACIONAMENTO	M2	456,00	63.539,11	28.973.834,16	28.973.834,16
		Total de Pintura				552.902.392,80
14.00.00.00	Obras Complementares					
14.01.00.00	CORRIMAO EM BARRA CHATA DE FERRO 1 1/2X5/16"	ML	201,00	107.287,46	21.564.779,46	21.564.779,46
14.02.00.00	CORRIMAO DE ESCADA EM ALUMINIO TUBULAR 3"	ML	24,00	2.476.612,04	59.438.688,96	59.438.688,96
14.03.00.00	CORRIMAO DE FERRO TUBULAR DE 4"	ML	27,00	210.490,26	5.683.237,02	5.683.237,02
14.04.00.00	CORRIMAO PARA DEFICIENTES	ML	40,00	502.982,74	20.119.309,60	20.119.309,60
14.05.00.00	GRELHA FERRO CHATO 3/4X1/4" E CANTONEIRA 7/8X1/4"	M2	20,00	1.975.756,13	39.505.122,60	39.505.122,60
14.06.00.00	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO TUBULAR DE 3/4"	ML	11,00	226.379,68	2.490.176,48	2.490.176,48
14.07.00.00	BALCOES TIPO BALC1 E BALC7	M2	92,80	4.461.095,73	413.989.683,74	413.989.683,74
14.08.00.00	MESA DE JULGAMENTO E PARLATORIO	CJ	1,00	77.907.429,45	77.907.429,45	77.907.429,45
14.09.00.00	REVESTIMENTO DAS ESCADAS DE SEGURANCA	M2	268,00	355.706,40	95.329.315,20	95.329.315,20
14.10.00.00	REVESTIMENTO DA ESCADA TERREO/MEZANINO	M2	29,00	2.814.621,09	81.624.011,61	81.624.011,61
14.11.00.00	PALCO DO AUDITORIO	M2	29,00	314.894,39	9.131.937,31	9.131.937,31
14.12.00.00	BANCO DO TERRACO DO 7º PAVIMENTO	UD	1,00	1.308.846,88	1.308.846,88	1.308.846,88
14.13.00.00	TUBO DE QUEDA DO LIXO	ML	42,00	4.906.582,32	206.076.457,44	206.076.457,44
14.14.00.00	DUTO EM CHAPA PARA VENTILACAO WC54	ML	18,00	222.851,93	4.011.334,74	4.011.334,74
14.15.00.00	JARDIM	M2	464,00	34.460,90	15.989.857,60	15.989.857,60
14.16.00.00	IMPERMEABILIZACAO COBERTURAS, MARQUISES E TERRACOS	M2	967,00	356.232,54	344.476.866,18	344.476.866,18
14.17.00.00	IMPERMEABILIZACAO NA ESTRUT E MEMBRANA ACRILICA	M2	462,00	176.318,26	81.459.036,12	81.459.036,12

COTA - CONSTRUTORA AMAZONIA S/A
Orcamento Analitico - COTA-SISORC V1.0 - Data de Emissao 08/10/92 Pagina Nr. 13
Obra: Construcao Predio TRT 14' Regiao e Reforma Predio das Juntas
Localizacao: Av Almirante Barroso c/c Prudente Moraes
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho 14' Regiao

ITEM	ESPECIFICACOES	UNID	QUANTIDADE	UNITARIOS	PARCIAIS	TOTAIS
14.18.00.00	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIOS OU PISCINAS	M2	576,00	26.781,11	15.425.919,36	15.425.919,36
14.19.00.00	IMPERMEABILIZACAO SUBSOLOS,CORTINAS,TUNEIS,BALDR	M2	663,00	18.417,31	12.210.676,53	12.210.676,53
14.20.00.00	TRATAMENTO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	200,00	20.046,74	4.009.348,00	4.009.348,00
14.21.00.00	LIMPEZA DE LOUCAS E APARELHOS SANITARIOS	UD	529,00	24.560,04	12.992.261,16	12.992.261,16
14.22.00.00	LIMPEZA DE VIDROS	M2	1.648,20	7.319,14	12.064.138,46	12.064.138,46
14.23.00.00	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	15.992,00	12.086,15	193.281.710,80	193.281.710,80
14.24.00.00	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES P/ IMPERMEABILIZACAO	M2	2.000,00	78.362,23	163.818.860,70	163.818.860,70
14.25.00.00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	ML	166,00	76.753,81	12.741.132,46	12.741.132,46
14.26.00.00	ATERRO VEGETAL	M3	208,00	150.001,79	31.200.372,32	31.200.372,32
14.27.00.00	VENEZIANA DO AR CONDICIONADO N/S FACHADAS	M2	297,00	4.856.987,18	1.442.523.707,46	1.442.523.707,46
14.28.00.00	PEDRA MIRACEMA NA CHICAGA	M2	314,00	201.211,78	63.180.341,92	63.180.341,92
14.29.00.00	ESTRUTURA DE FERRO PARA FIXACAO DE GRANITO	M2	91,00	362.940,65	33.027.599,15	33.027.599,15
14.30.00.00	PROTECAO DE SUPERFICIES IMPERMEABILIZADAS	M2	424,00	35.579,06	15.085.521,44	15.085.521,44
14.31.00.00	PREPARO DE SUPERFICIES DE RESERVATORIOS P/IMPERM.	M2	576,00	5.150,34	2.966.595,84	2.966.595,84
14.32.00.00	COLOCACAO DE POLTRONAS EM AUDITORIO	UD	300,00	4.560.278,38	1.368.083.514,00	1.368.083.514,00
14.33.00.00	CABINE DE MEDICAO E TRANSFORMACAO-JC	UN	1,00	324.549.973,31	324.549.973,31	324.549.973,31
14.34.00.00	CABINE DE MEDICAO E TRANSFORMACAO-TR	UN	1,00	443.919.906,87	443.919.906,87	443.919.906,87
			Total de Obras Complementares			5.631.187.670,17

IMPORTA O PRESENTE ORCAMENTO NO VALOR GLOBAL DE CR$ 131.016.049.629,32

ANEXO IV

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO

FÓRUM TRABALHISTA DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA

DA CIDADE DE SÃO PAULO

À Douta Comissão Mista de Planos,

Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os questionamentos a respeito da licitação realizada pelo TRT-2ª Região decorrem, exclusivamente, do entendimento equivocado que dele se tem feito.

Tratou-se da compra de bem imóvel por parte da Administração Pública e não de contratação de obra de engenharia devendo-se observar o disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 2.300/86, que distingue com clareza, o que é obra e o que é compra.

Por esta razão, tal licitação não se enquadra na Seção III das Obras e Serviços, arts. 6º ao 11 do citado Decreto-Lei, não sendo correta a sua análise sob este prisma. Portanto, deve ela ser analisada à luz do inciso III do art. 5º;

Art. 5º – Para os fins deste Decreto-Lei, considerando-se:

> III – Compra – Toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

Embora legalmente o TRT estivesse dispensado de licitação para os casos de compra ou locação de imóvel (inciso IV, art. 23, Decreto-Lei nº 2.300/86) para a instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Paulo, quis promover licitação pública, na modalidade Concorrência (arts. 13 e 14, da Seção V – Das Compras – do Decreto-Lei 2.300/86), elaborando criterioso e amplo Edital, que dizia:

1. Objeto

> 1.1. A presente licitação, na modalidade de Concorrência tem por objeto a aquisição de imóvel, adequado para instalação de no mínimo 79 Juntas de Conciliação e Julgamento da Cidade de São Paulo, permitindo a ampliação para instalação posterior de no mínimo mais 32 Juntas de Conciliação e Julgamento em uma das quatro modalidades como segue:
>
> 1.1.1. Imóvel construído, pronto, novo ou usado. Nessa hipótese deverá acompanhar a proposta técnica, projeto de adaptação com o respectivo prazo de execução e entrega, que atenda as necessidades das Juntas de Conciliação e Julgamento, que deverá, em caso de aprovação, ser implantado pelo concorrente sob sua total responsabilidade;
>
> 1.1.2. Imóvel em construção, independentemente do estágio da obra (início, meio ou fim), deverá acompanhar a proposta técnica, projeto de adaptação com o respectivo prazo de execução e entrega, que atenda as necessidades das Juntas de Conciliação e Julgamento, que deverá, em caso de aprovação, ser implantado pelo concorrente sob sua total responsabilidade;
>
> 1.1.3. Terreno com projeto aprovado que deverá acompanhar projeto de adaptação que atenda as necessidades das Juntas de Conciliação e Julgamento;
>
> 1.1.4. Terreno com projeto elaborado previamente para a instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento.

O TRT em seu Edital, atendendo ao disposto no art. 13 do Decreto-Lei nº 2.300/86, ofereceu aos interessados, futuros licitantes, a adequada caracterização de seu objeto, visto que é perfeitamente possível a realização de compra de um edifício através das 4 modalidades mencionadas.

Frise-se, ademais, que tanto é possível a modalidade compra, que esta também é objeto de controle pelo Tribunal de Contas da União, quanto à fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial.

Além de estar previsto no estatuto legal então vigente, que a contratação seguirá a determinação da legislação privada, sempre que possível e conveniente, deverá submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (art. 14, Inciso III, Decreto-Lei nº 2.300/86).

Considerando a autonomia administrativa e financeira, e, ainda, a discricionariedade que possui o TRT-2ª Região, optou este pela proposta, que no seu entendimento, atendeu às necessidades exigidas para um adequado funcionamento da Primeira Instância da Justiça do Trabalho de São Paulo.

Cumpre ainda ressaltar que, também no entender dos conceituados Juristas, Ilustres Professores e Doutores, Miguel Reale, José Afonso da Silva e Toshio Mukai correta é a posição deste Tribunal, pois ao

analisarem o processo em questão, confirmaram tudo o que foi dito.

É necessário, também, que sejam esclarecidos os questionamentos feitos aos adiantamentos de pagamentos, em nenhum momento indevidos ou feitos em discordância da Lei. Ao contrário, tais ações estão respaldadas tanto pelo TCU, quanto pela Lei nº 4.320/64.

O professor-doutor Toshio Mukai demonstra que, mesmo em se tratando de obras, o TCU admitiu, em casos excepcionais adiamentos, como ocorreu, por exemplo, no processo TCU nº 1.821/93-8. A propósito desse processo o Dr. Affonso Henrique, Auditor do TCU, emitiu o seguinte parecer:

O pagamento antecipado, parcial ou total, somente se deve efetuar em caráter excepcional, quando, comprovadamente, seja esta a única alternativa para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço desejado, ou ainda quando a antecipação propiciar sensível economia de recursos, circunstância que justificaria, por exemplo, a aquiescência desta corte em dois casos anteriores julgados no TC nº 66/74, e no TC nº 18.476/85-6, Sessão de 16-9-86, Anexo V, Ata nº 66/86.

No que se refere à licitação e posterior contrato para implantação do Fórum Trabalhista tratou-se não de obra, mas de compromisso de compra e venda de Imóvel (objeto do edital e do contrato), no qual o sinal de pagamento era da essência do negócio jurídico, constituindo-se, no caso, a única alternativa para a obtenção do bem, como quer o acórdão anteriormente citado.

A propósito dos adiantamentos frente à Lei nº 4.320/64, o Jurista Hely Lopes Meirelles afirmava:

Mas tal adiantamento é justificado na execução de obras ou serviços que exigem equipamentos especiais de alto custo, a serem adquiridos pela empresa contratante no início dos trabalhos, bem como naqueles empreendimentos ou fabricações que impõem grandes inversões financeiras iniciais. Esse sinal ou princípio de pagamento é corrente nos ajustes particulares e nada impede seja adotado nos contratos administrativos, que, tanto quanto possível, devem aproximar-se das praxes do setor privado. Os que se opõem ao adiantamento de parte do preço contratual invocam os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, como impeditivos desse pagamento. Não vemos esses impedimentos nos citados dispositivos legais, pois o que eles exigem é a comprovação do direito do credor ao recebimento tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Ora, se o edital propicia esse pagamento e o contrato estabelece o adiantamento, aí estão os documentos legitimadores da despesa a ser efetuada. (Licitação e Contrato Administrativo, 10ª ed., RT, pág. 155/6, informando que o TCU já admitiu o pagamento adiantado da parcela do preço, em casos excepcionais nos processos TC nº 41.007/74, em 7-11-74, TC nº 40.399/80, in **DOU** de 8-1-81 e TC 8.839/86, em 9-7-87, In RTCU 37/95).

Como vemos, a antecipação não foi indevida e não houve, em nenhum momento, prejuízo ao Erário.

O Edital de Licitação dizia, claramente, que a importância deveria ser paga no exato momento em que o foi e obedecendo a contrato apropriado, o instrumento Particular de Recibo de Sinal e Princípio de Pagamento e Garantia de Direitos e Obrigações.

Portanto, em momento algum, o adiantamento em questão foi feito à revelia da Lei nº 4.320/64 ou de acórdão do próprio TCU, confimando-se, de forma, que tanto a licitação quanto a contratação foram atos absolutamente legais.

Juiz **Nicolau dos Santos Neto**. Presidente da Comissão de Construção do Fórum Trabalhista de Primeira Instância

P.S.: Em anexo segue o último relatório de Inspeção do TCU.

ANEXO V

Consulta os Fatos

O Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região realizou licitação, na modalidade de concorrência, de acordo com o Decreto Lei nº 2.300, para a aquisição de imóvel pronto, em construção ou a construir, adequado para a instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento

O Edital convocatório esclarecia que o imóvel a ser adquirido poderia estar construído ou em construção, ser novo ou usado, ou, ainda, ser construído em terreno com projeto aprovado ou elaborado especificamente para a instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento.

O Edital foi retirado por 20 empresas, sendo que 14 participaram da reunião de 10-2-92, promovida pela Comissão com o intuito de esclarecer as dúvidas formuladas por escrito pelos licitantes.

Em 25-2-92, as propostas técnicas, comerciais e documentos de habilitação foram entregues pelas empresas Construtora Augusto Velloso S.A., em consórcio com o Grupo OK de Construções e Incorporações S.A., Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda. e pela Incal Indústria e Comércio de Alumínio Ltda.

Em 9-3-92, a Comissão Especial de Licitação proclamou a qualificação das propostas técnicas apresentadas pelas empresas Consórcio Grupo OK/Augusto Velloso e pela Incal Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., supra citada, por considerá-las adequadas ao empreendimento proposto.

A Comissão de Licitação procedeu à análise comparativa das propostas comerciais das empresas qualificadas, cujo critério de classificação, consignado nos itens 8.1 a 8.5.12 do Edital, levou em consideração fatores como localização do imóvel, facilidade de acesso, funcionalidade e segurança, projeto básico e possibilidade de ampliação do imóvel, tendo cada um deles recebido ponderações ou pesos.

Segundo este critério e após equalização, foi considerada vencedora a Incal Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., através de sua subsidiária Incal Incorporações S.A. que se propunha a vender ao Tribunal um imóvel pronto, entregue chaves na mão consistente de terreno e edifício a ser construído no terreno pré-selecionado.

Contra este resultado insurgiu-se o Consórcio Grupo OK/Augusto Velloso, interpondo recurso ao final rejeitado.

Conforme o Edital, o preço da aquisição obedeceu o sistema de preço fechado ou seja um valor fixo para a entrega do imóvel pronto e acabado. O preço deveria ser pago em parcelas.

O Edital estipulava que o Contrato deveria ser assinado até o fim do 1º trimestre de 1992 contra o pagamento da parcela inicial (entrada).

Ocorre que, tendo a Incal Incorporações S.A. apresentado os documentos necessários à assinatura do contrato, o Tesouro Nacional apenas liberou ao Tribunal Regional do Trabalho parte dos recursos ajustados e orçados para o pagamento inicial. Tais recursos foram destinados à Incal Incorporações S.A. a título de sinal e princípio de pagamento.

Em 14-2-92, Incal Incorporações S.A. outorgou ao Tribunal Regional do Trabalho a competente escritura de compromisso de compra e venda, mesmo sem ter recebido a totalidade da entrada.

Posteriormente, o Tribunal de Contas da União, por intermédio de sua Inspetoria em São Paulo, realizou inspeção da licitação em exame. O relatório daquela Inspetoria considerou ter havido uma série de irregularidades, todas relativas à contratação de Incal Incorporações S/A para a construção do prédio do fórum da 1ª Instância do TRT em São Paulo (grifamos). A Inspetoria recomenda ao Tribunal de Contas a anulação da concorrência, a devolução das parcelas do preço já pagas e a aplicação de penalidades.

Fundamenta as suas considerações alegando que a concorrência não obedeceu ao disposto no Decreto-Lei nº 2.300 quanto à licitação de obras e serviços de engenharia e, ainda, o disposto na Lei nº 4.320, no capítulo referente ao pagamento de despesas.

QUESTÕES

1ª) A licitação em tela é para a aquisição de imóvel pronto (ou seja, entregue o terreno com edificação acabada) ou, como pretende a Inspetoria do Tribunal de Contas, para a contratação de obras e serviços de engenharia?

2ª) A licitação obedeceu aos requesitos legais aplicáveis à sua finalidade, ou seja, a aquisição de imóvel pronto ou, ao contrário, como pretende a Inspetoria do Tribunal de Contas, contratação de obras e serviços de engenharia? Mais precisamente: Poderia o Tribunal Regional proceder à licitação sem prévio projeto básico elaborado pelo próprio Tribunal? Esclareça-se que com a proposta foi apresentado anteprojeto elaborado por profissionais devidamente habilitados perante o CREA. É o registro no CREA-SP requisito legal intransponível para a habilitação da licitante, à vista de como a Incal Indústria e Comércio de Alumínio Ltda. formulou a sua proposta? Em que medida as alterações mínimas do projeto exigidas pela Prefeitura implicam na alteração do objeto da licitação em exame? Tendo em vista o objeto da licitação, a licitante deve outorgar o domínio e a posse do imóvel pronto ou, como pretende a Inspetoria, deve, desde logo, transferir a posse do terreno?

3ª) Considerando o objeto da licitação, o pagamento de parcelas mediante recibo de sinal e princípio de pagamento ou mediante a assinatura de contrato deve ser considerado como pagamento de parcelas do preço de aquisição do imóvel pronto ou, então, como pretende a Inspetoria, pagamento de serviço ou despesas? Os pagamentos efetuados dependiam de contraprestação de serviços? Os pagamentos à Incal Incorporações S/A foram validamente efetuados?

4ª) É a escritura pública forma adequada à celebração de compromisso de compra e venda do objeto da licitação? A escritura de compromisso de compra e venda merece ser anulada por ter sido celebrada após a data prevista no Edital, considerando-se, inclusive, o atraso do Tribunal Regional do Trabalho no pagamento da totalidade de entrada? Os eventos relacionados na Cláusula XIII da escritura de compromisso de venda e compra podem ser

considerados como de força maior, ou, como pretende a Inspetoria, previsíveis e evitáveis, tendo em vista que resultam de normas e leis?

5ª) A proposta apresentada indicava que o empreendimento seria executado pela Incal Incorporações S/A, a quem foi adjudicada a licitação. É a Incal Incorporações S/A terceiro estranho ao procedimento licitatório como pretende a Inspetoria? É válida sua contratação?

Incal Indústria e Comércio de Alumínios Ltda.

Incal Incorporações S/A

(a)Fábio Monteiro de Barros – Sérgio Soares Sobral Filho, advogados.

Respondo em separado.

São Paulo, 11 de agosto de 1993. – **Miguel Reale.**

PARECER

1. T. Kuhn, um dos maiores epistemólogos contemporâneos, demonstra que as grandes transformações operadas no conhecimento científico dependem de mudança no paradigma ou parâmetro segundo os quais se coordenam e se sistematizam os juízos e proposições relativos a determinado campo de experiência. É, em suma, o paradigma de referência que nos permite captar com certeza e segurança o efetivo sentido das leis ou das normas, conforme se trate, respectivamente, de ciências físico-matemáticas, ou sociais.

Foi desse ensinamento que me lembrei ao analisar, com o devido cuidado, as peças essenciais da licitação promovida pelo E. Tribunal Regional do Trabalho, 2ª Região, em fevereiro de 1992, de conformidade com o Decreto-Lei nº 2.300 então em vigor, esclarecendo que as Consulentes Incal Indústria e Comércio de Alumínio Ltda. e Incal Incorporações S.A., vencedoras dessa concorrência, me forneceram, juntamente com a Consulta retro, fotocópias de todos os elementos constantes do Processo TC-700.731/92-0 relativamente à Inspeção Ordinária Setorial realizada naquela Corte.

À medida que ia procedendo ao exame dos referidos papéis, mais se me robustecia a convicção de que a divergência de idéias ou opiniões resultara do equívoco inicial dos encarregados da referida Inspeção no tocante à exata qualificação do tipo de licitação, cuja regularidade estava sendo examinada, ponto este necessário de referência ou paradigma da fiscalização que se tinha em vista levar a cabo.

2. Se atentarmos, com efeito, aos termos iniciais do Edital convocatório da concorrência – o qual sabidamente fixa a natureza e os limites desta – verificamos que a proposta da Incal, em razão do disposto no Item 1, corresponde a uma das 4 (quatro) modalidades de aquisição de imóvel que o mencionado Tribunal ofereceu à opção dos licitantes, a saber:

> "1.1.4. Terreno com projeto elaborado especificamente para a instalação das Juntas de Conciliação e Julgamento."

Esse é o ponto nevrálgico da questão, tudo indicando que os dignos vistores, ao se depararem com um projeto de edifício, deixaram-se levar, desde logo, pela idéia de que a licitação em apreço deveria ter obedecido aos mandamentos do Decreto-Lei nº 2.300 no concernente a obras e serviços de engenharia, enquadrando-se, por conseguinte, por inteiro, a Secção III, arts. 6º *usque* 11, do então vigente Estatuto sobre licitações e contratos de Administração Pública Federal e demais disposições pertinentes a essa modalidade de licitação.

Não é demais assinalar que as demais hipóteses de oferta, sempre de compra e venda de imóvel, eram:

> "1.1.1. Imóvel construído, pronto, novo ou usado. Nessa hipótese deverá acompanhar a proposta técnica, projeto de adaptação com o respectivo prazo de execução e entrega, que atenda às necessidades das Juntas de Conciliação e Julgamento, que deverá, em caso de aprovação, ser implantado pelo concorrente sob sua total responsabilidade;
>
> 1.1.2. Imóvel em construção, independentemente do estágio da obra (início, meio ou fim), devendo acompanhar a proposta técnica, projeto de adaptação com o respectivo prazo de execução e entrega, que atenda as necessidades das Juntas de Conciliação e Julgamento, que deverá, em caso de aprovação, ser implantado pelo concorrente sob sua total responsabilidade;
>
> 1.1.3. Terreno com projeto aprovado que deverá acompanhar projeto de adaptação que atenda as necessidades das Juntas de Conciliação e Julgamento;"

3. Donde se conclui que o primeiro problema a resolver se é se o E. Tribunal Regional do Trabalho podia realizar a compra de um edifício, há tanto tempo insistentemente reclamado pelas Juntas de Conciliação e Julgamento sediadas em São Paulo, ofertando aos concorrentes as quatro modalidades de aquisição do imóvel supra discriminadas, e cuja visão de conjunto não pode deixar dúvidas quanto ao fato de tratar-se de Compra regida pela Seção V do

Decreto-Lei supra nomeado, arts. 13 e 14 e correlatos mandamentos legais.

Não creio se possa aduzir algum argumento válido contra a possibilidade jurídica da aquisição configurada no item 1.1.4 supra transcrito, por sinal que aceita tanto pelas Consulentes como pela Construtora Augusto Velloso, em consórcio com o Grupo OK de Construção e Incorporações S/A, isto é, pela única licitante também qualificada e que em vão impugnou a outorga da licitação à Incal Incorporações S/A.

Além dos inspetores, que atuaram no processo em apreço, nada terem argüido contra a juridicidade das tipificações de aquisição de imóvel propostas pelo Tribunal, cabe observar que não há norma legal alguma que obrigue a Administração a destinar a licitação tão-somente ou a obras e serviços, ou a compras e alienações ou a concessão de serviços técnicos, vedando a conjugação ou combinação desses propósitos.

Pois bem, é ponto pacífico, desde os ensinamentos de Ernst Zitelmann, reforçados pelos estudos de Hans Kelsen, Donato Donati e Carlos Cossio, de que, no Estado de Direito, o que não é juridicamente proibido e juridicamente permitido ou, por outras palavras, deve reputar-se lícito tudo o que não seja expressamente proibido (Cfr. Miguel Reale – Nova Fase do Direito Moderno, São Paulo, 1990, pág. 141).

Por outro lado, não podemos olvidar que a Constituição de 1988, no art. 99, estatui que:

> "Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira". (Meu o grifo),

norma esta que perderia sentido se a um Tribunal Regional do Trabalho fosse recusado o direito de escolher a forma mais adequada de adquirir um edifício destinado a seus serviços, muito embora, ao depois, a compra seja objeto de controle, quanto à fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, pelo E. Tribunal de Contas da União.

4. É claro que, se se visa realizar a aquisição de um terreno com projeto elaborado especificamente para a construção de determinado edifício, é mister conjugar logicamente as disposições legais pertinentes a compra e a obra na medida do possível, isto é, com base na natureza das coisas, prevalecendo, obviamente, as regras relativas a compra, por ser este o único objetivo essencial da concorrência instaurada.

Não se veja na referência que faço à natureza das coisas uma vinculação abstrata com o Direito Natural, pois ela indica – desde os grandes comercialistas italianos do século passado, como Cesare Vivante, até famoso pronunciamento de Gustavo Radbruch, logo após a Segunda Grande Guerra, de que nenhuma questão de Direito pode ser objeto de exégese e de aplicação sem se levar em conta o conjunto das circunstâncias que naturalmente a cercam, na sua peculiar conjuntura.

Assim sendo, vê-se logo que não tem qualquer procedência a argüição de nulidade da licitação aqui examinada, sob a alegação de não ter ela obedecido a um projeto básico previamente elaborado pelo próprio Tribunal, consoante é exigido pelo art. 6º do Decreto-Lei n. 2.300 então vigente. Entra pelos olhos que esse dispositivo legal só seria aplicável se o promovente da concorrência pública já possuísse um terreno e quisesse nele construir um edifício, mas nunca na espécie **sui generis** analisada.

É evidente que o projeto de um prédio somente pode ser elaborado em razão da área do imóvel e de sua situação, sendo, por conseguinte, absurdo pretender-se que – em se tratando de terreno ainda por adquirir – fosse apresentado prévio projeto básico pelo Tribunal do Trabalho de São Paulo. Entendeu este, e entendeu bem, que só lhe cumpria determinar com clareza a finalidade do edifício, exigindo, com a devida cautela, – no Item 5.1 do Edital – que,

> "para efeito de elaboração das propostas, os Proponentes deverão obrigatoriamente (sic), efetivar reunião com o Presidente da Comissão de Licitação e realizar visita às Juntas de Conciliação e Julgamento da Cidade de São Paulo a fim de colher informações sobre a sistemática de funcionamento das mesmas".

Creio que dificilmente se poderia ter agido com mais prudência, no sentido de subordinar os possíveis projetos do prédio edificando às conjunturas e peculiaridades de seu objetivo. Foram, em suma, estabelecidas as bases do futuro projeto, e não houve concorrente que assim não o entendesse...

Foi com base na atenta observação da destinação do edifício que as Consulentes ofereceram o seu anteprojeto, logrando vencer a licitação por ter sido a empresa que, entre outras razões, melhor soube atender ao objetivo visado.

5. Nessa ordem de idéias, vale a pena recordar o magistério do saudoso amigo Hely Lopes Meirelles, que os dignos Inspetores invocam em seu trabalho, quanto a necessidade de prévio projeto básico. Em verdade, esse grande mestre de Direito Administrativo, como que prevendo a espécie objeto do presente Parecer, reconhece que nos casos não padronizados,

> "haverá sempre necessidade do projeto básico da obra ou serviço posto em licita-

ção, assim como da especificação detalhada do bem a ser alienado, adquirido ou alugado, ou do serviço a ser concedido". (Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, 9ª ed., 1988, pág. 41. (Sublinhei).

Ora, como vimos, ao invés de um detalhamento praticamente impossível da natureza do prédio desejado, o tribunal preferiu um conhecimento de **visu**, isto é, um direito contato com as Juntas de Conciliação e Julgamento para ter ciência de suas reais necessidades, superando-se os óbices que estão a empecer sua operabilidade. Visão correta, pois, e não abstrata da concorrência, tal como o exige a Ciência Jurídica contemporânea em imprescindível vinculação com a experiência.

Por fim, não será despiciendo recordar que, em se tratando de compra ou locação de imóvel para o serviço público, em geral não é exigida licitação, desde que as necessidades de instalação ou localização condicionem a sua escolha pela Administração, hipóteses em que o Poder Público dispõe da faculdade de escolher livremente o imóvel, para alugá-lo, ou adquirí-lo por compra civil ou desapropriação. (Hely Lopes Meirelles, Op. cit., pág. 107).

Essa ponderação basta para firmar com que critérios deve ser analisada a conduta do Tribunal Regional do Trabalho, de São Paulo, ao dispor-se a adquirir mediante licitação um edifício há tanto tempo exigido por imperativas necessidades dos serviços judiciários.

6. Colocada a questão nos seus devidos termos, penso que se revelam insubsistentes ou irrelevantes as argüições de irregularidades tão minuciosa e rigorosamente enumeradas pelos diligentes encarregados da Inspeção, os quais, **data venia,** dão ênfase a questões secundárias que, ainda que procedentes, o que não me parece comprovado, jamais poderiam importar na ilicitude e nulidade da licitação, que teria causado graves danos ao erário.

Tudo depende, em suma, da consideração fundamental de que a concorrência pública em apreço tinha por fim encontrar um Proponente que – tal como dispõe o Inciso 6.1 do Edital – se dispusesse a

> "apresentar proposta pelo sistema de preço fechado, ou seja, um valor fixo para entrega do imóvel pronto ou acabado (implantação inicial e ampliação), tendo como data base janeiro de 1992 (valor global e valor por metro quadrado total construído)". Meus os realces.

Isto posto, há duas ordens de considerações a ter presentes. A primeira é a de que, de acordo com o art. 14, Inciso III da Lei nº 2.300, as compras e de compra inquestionavelmente se trata) deverão:

"submeter-se as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado".

Ora, no setor privado, quando se conclui compromisso de compra e venda de algo (imóvel ou móvel) no sistema de preço fechado ou com um valor fixo para entrega tal como é declarado no Edital – ou, como se diz, usualmente, chave na mão – e a coisa ou parte dela depende de construção, o alienante assume a obrigação de vendê-la e de construí-la por inteiro, sob sua exclusiva responsabilidade, só sendo facultado ao adquirente acompanha a construção, a fim de proceder ao pagamento das prestações avençadas, com a necessária liberação de verbas, após verificar ter sido obedecido o cronograma de execução de obras conforme a proposta técnica oferecida, tudo como consta da Cláusula VII da escritura pública de compromisso de compra do terreno.

Donde resulta que, no caso **sui generis** que estamos apreciando, a Consulente Incal Incorporações S.A. não era obrigada a ter a anuência do Tribunal Regional do Trabalho para introduzir no Projeto de sua autoria alterações de pouca monta que julgasse necessárias, máxime em se tratando de exigências formuladas pela Municipalidade de São Paulo.

Com acerto, o mencionado Tribunal de São Paulo, ao responder ao ofício do E. Tribunal de Contas da União, lembra a distinção essencial entre cláusulas substanciais e cláusulas secundárias dos contratos, advertindo que a Inspeção –, além de nada de positivo ter comprovado quanto à violação das primeiras, – apegou-se a questões de somenos – e ainda assim não denunciadoras de efetivas irregularidades – para requerer não só a nulidade do contrato firmado com a Incal, mas também a aplicação de graves e desabonadoras sanções aos que conduziram a licitação.

Parece-me, em verdade, incensurável o conjunto de razões de fato e de direito constantes das informações prestadas, com a demonstração cabal de que, quer ao adjudicar a concorrência, quer ao agir em consonância com a adjudicação feita, o Tribunal Regional se houve com absoluta correção. Observo, que parte relevante dessas informações é aquela em que se comprova que não teria havido irregularidade ainda que pudesse prevalecer o ponto de vista adotado pelos inspetores, isto é, a partir do pressusposto de mero contrato de obras e serviços.

Pelas mesmas razões, não tem sentido criticar-se o tribunal por ter concordado em que a licitante conservasse a posse do terreno até a conclusão e a entrega da obra. É essa uma praxe que no setor privado jamais sofreu contestação, e que, no caso exa-

minado, resulta dos expressos termos do Edital que prevê, implicitamente, a entrega do imóvel pelo alienante após aperfeiçoado pelo comprador o pagamento do preço global e fixo ajustado.

Nem seria possível, logicamente, outra disposição, em se tratando de terreno destinado a ser nele construído um edifício de nada menos de 85.612,92m2, de conformidade com o projeto aceito como bom pela Comissão Julgadora da licitação... É o mesmo motivo pelo qual, na escritura pública de compromisso de venda e compra do imóvel, foi a Consolente autorizada a demolir os três prédios neie existentes, sem o que não poderia dar início à execução do projeto.

7. Como, ao longo deste parecer, já aduzi os fundamentos jurídicos, econômicos e operacionais da licitação em apreço, julgo desnecessário reiterá-los ao responder a cada questão formulada pelas Consulentes, limitando-me a considerações adicionais julgadas imprescindíveis.

É o que ocorre quanto à impugnação com base no fato de terem sido realizados pagamentos à contratada sem que houvesse a contrapartida prevista no mencionado Decreto-Lei nº 2.300.

Ante uma operação configurada e configurável como licitação para compra de imóvel com o edifício a ser nele construído pelo próprio licitante, julgo dispensável tecer comentários sobre se pode ou não ser considerado contra-prestação o ato do compromitente vendedor ao assinar o recibo de sinal representativo do pagamento realizado pelo Tribunal, como compromissário comprador. É crucial que quem transfere, a outrem, parcial ou totalmente, o domínio que tem sobre um imóvel, faz jus ao correspondente recebimento do preço na forma avençada, nenhuma dúvida podendo haver sobre a caracterização daquela transferência como contraprestação do que foi pago.

Partindo do errôneo pressuposto de pagamento feito em função da construção do edifício projetado para o Tribunal, os inspetores chegaram à conclusão, – e o disseram com todas as letras, como se lê no Parecer da Inspetoria Geral/São Paulo — que aquela Corte somente poderia ter pago à Incal Incorporações S.A. as quantias correspondentes ao sinal ou à escritura pública de compromisso de venda e compra, se a segunda nomeada houvesse apresentado:

> "contraprestação caracterizada por fornecimento de materiais, execução de obra ou prestação de serviços". (Sublinhei).

Nessa trilha, invocam eles o Art. 38 do Estatuto então em vigor, o qual, efetivamente declara não ser permitido "o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviços, ainda que de utilidade pública".

Acontece, porém, que esse dispositivo legal é de todo em todo inaplicável ao caso específico examinado, o qual, a olhos vistos, não se reduz a mero contrato de obras e serviços. Por sinal que, mesmo nesta hipótese, a parte final do Art. 38 permite o pagamento na forma prevista no Edital, desde que tomadas as indispensáveis cautelas ou garantias. Como se vê, ainda que, **ad absurdum**, se quisesse ver no caso um contrato de obra, que garantia podia haver maior que a outorga de direitos dominiais sobre o terreno destinado à edificação?...

Lembro essa ressalva tão somente para demonstrar o rigorismo excessivo com que se examinou o assunto, pois, o Art. 38 citado não se concilia, em seu todo, com a hipótese objeto do presente Parecer.

Não há, por conseguinte, como poder-se considerar ilícitos e prejudiciais ao erário os pagamentos feitos pelo Tribunal à Incal Icorporações S.A., cabendo notar que esta se houve com a maior isenção e comedimento, concordado em receber parceladamente o **quantum** que por inteiro lhe copetia **ex vi** do compromisso assinado, não obstante o atraso em que o adquirente já incorrera.

Saliente-se, todavia, que, posteriormente, quando os pagamentos já forem relativos ao edifício projetado **ex vi** do contrato **sui generis** celebrado, que é de aquisição de terreno com um edifício a ser construído – está previsto, na Escritura pública de compromisso de venda e compra que será dado pleno adimplemento à exigência de contraprestações materiais previstas para obras, de conformidade com a seguinte cláusula:

> "VII – A liberação dos pagamentos nas datas referidas no item anterior, pressupõe o cumprimento do cronograma de execução da obra apresentada na proposta técnica da promitente vendedora. O atraso na liberação dos pagamentos, por parte do compromissario comprador, implicará na renegociação do cronograma de execução da obra, sem prejuízo do referido item X". (Meu o grifo).

Como se vê, também sob esse ângulo, o contrato de compromisso é irreprochável.

8. Indaga-se, outrossim, se a escritura pública é forma adequada à celebração de compromisso de compra e venda, mas confesso que sinto dificuldade em demonstrar o óbvio, tão pacífico é o entendimento sobre a plena licitude desse instrumento, quer como contrato particular, quer, ao depois, se formalizado de conformidade com o Código Civil e a legislação

especial que rege a matéria, ficando, em ambos os casos, garantida a posição do compromissário comprador, com direito a adjudicação compulsória do imóvel, tão logo cumpridas por ele as obrigações avençadas.

Não tem cabimento, por outro lado, o pretendido anulamento da escritura de compromisso, a pretexto de ter sido ela lavada após a data prevista no Edital.

Antes de mais nada, causa-me espécie esse apelo ao Edital tão somente a fim de impugnar-se a venda compromissada, quando o teor geral da impugnação consiste em considerar objeto da licitação analisada, não a aquisição de um terreno com o edifício construindo, mas apenas a contratação de obras e serviços...

Na realidade, não há que falar em ofensa ao Edital, porquanto, se atraso houve não foi ele devido à licitante vencedora, que ofereceu a tempo e hora os documentos indispensáveis à transmissão do terreno, mas sim ao Tribunal Regional do Trabalho que se viu obrigado a **postergar** a assinatura do contrato, consoante ficou expressamente consignado no Instrumento particular de recibo de sinal e princípio de pagamento e garantia dos direitos e obrigações, em virtude de não ter o Tesouro Nacional liberado os recursos legitimamente acordados.

Tal fato configura uma situação imprevisível e cogente, caso em que o ato de principe (a omissão do Tesouro) equivale a motivo de força maior que impediu o Tribunal de satisfazer sua obrigação, tendo a consulente Incal Incorporações S.A. demonstrado a maior compreensão assinado Instrumento de Re-ratificação do anterior.

Essa matéria acha-se, aliás, tão límpida e convincentemente exposta pelo Tribunal Regional de São Paulo no Ofício ao Tribunal de Contas da União, que seria absurdo ter de repetir ou parafrasear as suas razões. Limito-me, pois, a recordar que, se circunstâncias imprevisíveis (a liberação oportuna de verbas pelo Tesouro Nacional, apesar dos pesares, não pode ser tida em conta de previsível...) impediram o Tribunal de receber, no tempo previsto, a escritura de compromisso, por tal fato não pode ser inculpada a Incal, porquanto, nos termos do art. 1.092 do Código Civil,

> "Nos contratos bilaterais, nenhum dos contraentes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da outra".

Como a matéria de compra e alienação é regida pela Lei Civil, cabe ressaltar que, uma vez fornecidos os recursos pelo Tesouro, era dever do Tribunal assinar a escritura de compromisso de venda e compra, tal como o fez, muito embora a celebrando após a data prevista no Edital, porquanto assim o exigia o art. 1.091 do Código Civil que reza:

> "A impossibilidade de prestação não invalida o contrato (note-se) sendo relativa, ou cessando antes de realizada a condição". (Sublinhei).

9. Finalmente, vejamos se é procedente a argüição dos Inspetores de que o contrato não podia ser outorgado à Incal Incorporações S.A., por ser esta "terceiro estranho ao procedimento licitatório".

Tal asserção conflita com os documentos constantes do processo, por duas razões fundamentais, a saber:

1º.) Porque a Incal Indústria e Comércio de Alumínio LTDA, ao atender ao edital de licitação, formulou proposta, na qual se acha expressamente explícito e ressalvado que:

> "A Incal implementará o empreendimento, em sendo vencedora da Concorrência 01/92 do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª. Região, através da sua subsidiária Incal Incorporações S.A., empresa constituída exclusivamente com o intuito de empreender o Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo e que será a proprietária do imóvel e também a contratante e a responsável pela incorporação e execução do empreendimento elaborado em nossa proposta".
>
> (Meus os grifos.)

2º.) Razão pela qual, a 17 de março de 1992, a Comissão Especial de Licitação declarou vencedora da concorrência.

> "a Incal Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., através de sua subsidiária Incal Incorporações S.A.".

Assim sendo, como é possível falar-se em terceiro estranho ao procedimento? Como sustentar-se tal assertiva, se a Incal Indústria e Comércio, como parte integrante de sua proposta, juntou ante-projeto do edifício elaborado e subscrito por profissionais habilitados perante o CREA?

No mundo dos negócios – e vimos que o inciso III do art. 14 do Decreto-Lei nº 2.300, manda que as compras se submetam às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado – é freqüente a constituição de uma subsidiária para execução da prestação oferecida pela empresa matriz, visando esta concentrar em pessoa jurídica distinta, mas com ela solidariamente responsável, as obrigações assumidas.

No caso vertente, são recíprocas as vantagens conferidas a ambas as partes, graças ao apontado esquema: de um lado, sem diminuição das garantias oferecidas – dado o vínculo de solidariedade resultante do fato de uma empresa estar agindo através de outra, sua subsidiária – podem todas as obrigações assumidas pela primeira ser concentradas e melhor operadas por um ente só para tal fim constituído; de outro lado, a compradora, à qual foi prometida a entrega do edifício acabado por preço fixo, tem a faculdade de exigir mais eficazmente a execução da obra, já tendo as garantias inerentes a um compromisso de compra de imóvel firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Não se declare, pois, como fizeram os vistores, a alínea **g** de seu Parecer, que tudo não passaria de estatagema objetivando a qualificação da Incal Indústria e Comércio de Alumínio Ltda., por não estar legalmente habilitada a celebrar contratos referentes a qualquer ramo de engenharia, pois a Incal Incorporações S.A., tal como constou desde a proposta formulada, seria constituída, como foi, exclusivamente com o fato de proceder a venda do terreno e nele construir o edifício, cujo anteprojeto foi anexado à mesma proposta. Como esse anteprojeto foi elaborado e assinado por profissionais devidamente registrados no CREA, não há como insistir, ademais, em falta de registro.

Se pode haver dúvida quanto à responsabilidade das empresas por débitos de suas subsidiárias, o mesmo não se poderia absolutamente sustentar no caso em apreço, uma vez que a solidariedade total das suas empresas resulta, conforme observei anteriormente, tanto do que consta da proposta oferecida no processo de licitação, como do que ficou constando na escritura pública de compromisso.

10. Por todas as razões de fato e de direito supra expostas, sinto-me habilitado a declarar que não encontro irregularidade alguma no procedimento do E. Tribunal Regional do Trabalho, 2ª Região, desde a licitação por ele instaurada visando adquirir um edifício, feito e acabado e por preço fixo, para atender às Juntas de Conciliação e Julgamento, sediadas em São Paulo, até os atos praticados como resultantes naturais do julgamento da concorrência. Nem tampouco vislumbro qualquer sombra de dano causado ao erário, que pudesse legitimar as graves sanções propostas. Dano ao erário adviria somente se fossem indevidamente rompidas obrigações estipuladas de pleno acordo com as leis e o Direito.

É o meu parecer.

São Paulo, 11 de agosto de 1993. – **Miguel Reale.**

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 55, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$ 3.332.800,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 133, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 466/95-CN - nº 1.044/95, na origem).

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o Relator dessa matéria se encontra na Casa, a fim de esclarecer algumas dúvidas?

Se V. Exª ou a assessoria da Mesa tiver o avulso do PL nº 38, gostaria de tê-lo em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O avulso será entregue a V. Exª neste momento.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em discussão o projeto.

O SR. PAULO BERNARDO - Sr. Presidente, aproveitando a questão levantada pelo Deputado Giovanni Queiroz, solicito à Presidência que providencie a distribuição dos avulsos de todos os projetos que vão ser discutidos.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Sr. Presidente, solicito um esclarecimento. Estamos votando agora o PL nº 55, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Exatamente, é o item nº 4: Projeto de Lei nº 55, de 1995.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Muito brigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Se nenhum dos Srs. Congressistas deseja discutir o projeto, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à votação do projeto no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$ 3.332.800,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R$ 3.332.800,00 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita da NUCLEBRÁS Equipamentos Pesados S/A, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			3332 800			3332 800				
INDUSTRIA			3332 800			3332 800				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			3332 800			3332 800				
09 062 0347 2490 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL PRODUZIR SOB ENCOMENDA ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA USINAS NUCLEARES E VISANDO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO BEM COMO O DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS			3332 800			3332 800				
09 062 0347 2490 0001 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	F	250	3332 800 3332 800			3332 800 3332 800				
TOTAL FISCAL			3332 800			3332 800				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1332 800			1332 800				
INDUSTRIA		1332 800			1332 800				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1332 800			1332 800				
09 062 0347 2490 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL		1332 800			1332 800				
PRODUZIR SOB ENCOMENDA ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA USINAS NUCLEARES E ISANTO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO BEM COMO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS									
09 062 0347 2490 0001 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	FISCAL	1332 800			1332 800				
TOTAL FISCAL		1332 800			1332 800				

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3332800
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		3332800	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		3332800	
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	3332800		
			TOTAL FISCAL	3332800

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 5**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 57, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R$4.782.760,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 107, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 468/95-CN - nº 1.046/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se possível, gostaria que V. Exª me conseguisse um avulso do PL nº 57.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência lembra aos Srs. membros desta Comissão que os avulsos se encontram sobre as respectivas bancadas; e a Ordem do Dia está devidamente publicada no **Diário do Congresso Nacional**.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Peço um minuto para localizar os valores aqui no avulso. (Pausa)

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, logicamente, depois de terem sido aprovados recursos para o TRT de São Paulo e TRT de Rondônia, e apesar de o Congressista Wigberto Tartuce, construtor conhecido nesta cidade, ter dito que construiria um edifício de médio luxo por R$500 a R$600 o metro quadrado, quero entender que tudo isso aqui será aprovado, para devaneio da imprensa. Ela poderá, inclusive, dizer que esta Casa se compõe, também, de homens que pensam de maneira diferente e que acham que dignidade é questão secundária, ou que custos superfaturados não merecem nossa consideração, embora tenhamos o nome de Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Então, se não ao Executivo, cabe a nós dizer se se deve ou não liberar recursos, apoiando-nos até em pareceres do Tribunal de Contas da União, que - penso eu - deveria ser extinto, para que vergonha não venha a passar quando para esta Casa encaminhar, como tem feito, relatórios a respeito de obras ditas irregulares, como foi o caso de São Paulo, absolutamente irregulares, ditadas pelo Tribunal de Contas da União e que, no entanto, aqui tiveram o aplauso e a complacência dos companheiros.

Nesse caso específico, Sr. Presidente, está-se solicitando um crédito especial até o limite de R$551 mil, ou seja, mais de meio milhão de dólares, que se destinam às obras do Edifício-Sede Regional de Mato Grosso do Sul.

Não sou contra o edifício. Acredito que a obra seja necessária. Entretanto, pergunto a alguém do Governo: quanto já foi gasto nessa obra? Ninguém sabe responder, Sr. Presidente; nenhum Deputado sabe responder. Qual o tamanho dessa obra em metros quadrados? Nenhum Parlamentar sabe responder. Ninguém. E se autoriza o crédito, mas não com o aval do PDT e de outros Partidos, tenho certeza.

Sr. Presidente, fala-se também em crédito suplementar de mais de US$3 milhões - digo em dólares porque me parece que as pessoas não acordaram para o fato de que R$3 milhões valem mais que US$3 milhões - no apagar das luzes deste ano, no apagar das luzes!

Está-se requerendo, Sr. Presidente, um crédito suplementar no valor de R$1.199.200,00, para reequipamento - reequipamento! - de unidades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Reequipamento! Deputado Tartuce, pedem-se cerca de US$1,2 milhão, já no apagar das luzes; não há nem tempo para se fazer a concorrência! Tem maracutaia, ou não? Alguém poderia me garantir que não há? Porque assim saberei que me equivoco e poderei votar conscientemente. E votarei favoravelmente, Sr. Presidente, se algum Parlamentar souber me explicar como se podem aplicar US$1,2 milhão ao apagar das luzes.

Na minha região, Sr. Presidente, com US$100 mil executa-se um projeto que propiciará água para 3.000 famílias; lá não há rede de esgoto, a fossa fica ao lado da cisterna, do poço. Com esse dinheiro, podem-se contratar muitos médicos para atender à população do sul do Pará, da minha região tão sofrida e relegada a quinto plano.

Não pára aqui, Sr. Presidente: vem mais dinheiro ainda para a 5ª Região, para a 10ª Região, ambas do Tribunal Regional do Trabalho. Por isso o PDT fica preocupado. O pedido abrange, também, aquisição de imóveis para os Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo, de Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Norte: aquisição de imóveis; ampliação do edifício-sede; novamente, aquisição de imóveis. Mais de meio milhão de dólares!

Sr. Presidente, mais uma vez, votamos contra, deixando a responsabilidade para aqueles que real-

mente queiram subscrever o que entendemos ser imoral.

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª tem a palavra.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 57, de 1995-CN, foi aprovado na Comissão nos termos da proposta do Executivo, com a qual concordamos. Recebemos todas as informações, porque estávamos presentes no dia da discussão na Comissão. Todas as informações nos foram dadas. Se algum parlamentar não recebeu as informações, foi porque não cumpriu com o seu dever de estar presente às votações.

Não somos imorais. Somos homens sérios, corretos e vamos votar aquilo que é justo. A proposta veio do Executivo, que tem o dever de saber o que está propondo ao Congresso. Achamos que o conteúdo é correto e vamos votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R$ 4.782.760,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 4.231.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 551.760,00 (quinhentos e cinqüenta e um mil, setecentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		2229 880	2229 880						
PROCESSO JUDICIÁRIO		2229 880	2229 880						
AÇÃO JUDICIÁRIA		2229 880	2229 880						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		2229 880	2229 880						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	2229 880	2229 880						
TOTAL FISCAL		2229 880	2229 880						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		185 840			185 840				
PROCESSO JUDICIÁRIO		185 840			185 840				
AÇÃO JUDICIÁRIA		185 840			185 840				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		77 840			77 840				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	77 840			77 840				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		108 000			108 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	108 000			108 000				
TOTAL FISCAL		185 840			185 840				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		28 200			28 200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		28 200			28 200				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		28 200			28 200				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		28 200			28 200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	28 200			28 200				
TOTAL FISCAL		28 200			28 200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		58 080			58 080				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		58 080			58 080				
AUXILIO REFEIÇÃO		58 080			58 080				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		58 080			58 080				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	58 080			58 080				
TOTAL FISCAL		58 080			58 080				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		17 920				17 920			
PROCESSO JUDICIARIO		17 920				17 920			
AÇÃO JUDICIARIA		17 920				17 920			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		17 920				17 920			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	17 920				17 920			
TRABALHO		20 160			20 160				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 160			20 160				
AUXILIO REFEIÇÃO		20 160			20 160				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 160			20 160				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	20 160			20 160				
TOTAL FISCAL		38 080			20 160	17 920			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		57 280			57 280				
PROCESSO JUDICIARIO		57 280			57 280				
AÇÃO JUDICIARIA		57 280			57 280				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		57 280			57 280				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	57 280			57 280				
TOTAL FISCAL		57 280			57 280				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		26 740			26 740				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 740			26 740				
AUXILIO REFEIÇÃO		26 740			26 740				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		26 740			26 740				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	26 740			26 740				
TOTAL FISCAL		26 740			26 740				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		75 360			75 360				
PROCESSO JUDICIARIO		75 360			75 360				
AÇÃO JUDICIARIA		75 360			75 360				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		75 360			75 360				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	75 360			75 360				
TOTAL FISCAL		75 360			75 360				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		53 920			53 920				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		53 920			53 920				
AUXILIO REFEIÇÃO		53 920			53 920				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		53 920			53 920				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	53 920			53 920				
TOTAL FISCAL		53 920			53 920				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		6 880			6 880				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		6 880			6 880				
AUXILIO REFEIÇÃO		6 880			6 880				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		6 880			6 880				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	6 880			6 880				
TOTAL FISCAL		6 880			6 880				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITOR..L DE SANTA CATARINA

R$ 1

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		15 800			15 800				
SAUDE		15 800			15 800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		15 800			15 800				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		15 800			15 800				
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	15 800			15 800				
TRABALHO		194 000			194 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		194 000			194 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		194 000			194 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		194 000			194 000				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	194 000			194 000				
TOTAL		209 800			209 800				
FISCAL		194 000			194 000				
SEGURIDADE		15 800			15 800				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R$ 1 0

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		15 880			15 880				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 880			15 880				
AUXILIO REFEIÇÃO		15 880			15 880				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		15 8[illegible]			15 880				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	15 880			15 880				
TOTAL FISCAL		15 880			15 880				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		4 480			4 480				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 480			4 480				
AUXILIO REFEIÇÃO		4 480			4 480				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		4 480			4 480				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	4 480			480				
TOTAL FISCAL		4 480			4 480				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		11 400			11 400				
SAUDE		1 400			11 400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		11 400			11 400				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		11 400			11 400				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	11 400			11 400				
TOTAL SEGURIDADE		11 400			11 400				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		239 200				239 200			
PROCESSO JUDICIARIO		239 200				239 200			
AÇÃO JUDICIARIA		239 200				239 200			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		239 200				239 200			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	239 200				239 200			
TOTAL FISCAL		239 200				239 200			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		420 000			420 000				
PROCESSO JUDICIARIO		420 000			420 000				
AÇÃO JUDICIARIA		420 000			420 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		420 000			420 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	420 000			420 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		180 000			50 000	130 000			
ADMINISTRAÇÃO		180 000			50 000	130 000			
INFORMATICA		180 000			50 000	130 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		180 000			50 000	130 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	180 000			50 000	130 000			
SAUDE E SANEAMENTO		190 000			190 000				
SAUDE		190 000			190 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		190 000			190 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		190 000			190 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	190 000			190 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000			100 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000			100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000			100 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO [UNIDADE] - 505 200									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	100 000			100 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 505 200									
TOTAL		990 000			760 000	130 000			
FISCAL		700 000			570 000	130 000			
SEGURIDADE		190 000			190 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		70 000			70 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		70 000			70 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 256 200									
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 256 200	FISCAL	70 000			70 000				
TOTAL FISCAL		70 000			70 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		2229 860	2229 860						
PROCESSO JUDICIARIO		2229 860	2229 860						
AÇÃO JUDICIARIA		2229 860	2229 860						
02 004 0013 2031 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES		2229 860	2229 860						
REALIZAR AS ELEIÇÕES E PROMOVER O ALISTAMENTO ELEITORAL									
02 004 0013 2031 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES	FISCAL	2229 860	2229 860						
TOTAL FISCAL		2229 860	2229 860						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		185 840			185 840				
PROCESSO JUDICIARIO		185 840			185 840				
AÇÃO JUDICIARIA		185 840			185 840				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		77 840			77 840				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 004 0013 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	77 840			77 840				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		108 000			108 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	108 000			108 000				
TOTAL FISCAL		185 840			185 840				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		28 200			28 200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		28 200			28 200				
VALE TRANSPORTE		28 200			28 200				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		28 200			28 200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	28 200			28 200				
TOTAL FISCAL		28 200			28 200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		88 080			88 080				
SAUDE		88 080			88 080				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		88 080			88 080				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		88 080			88 080				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 193									
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 193	SEGURIDADE	88 080			88 080				
TOTAL SEGURIDADE		88 080			88 080				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		17 920			17 920				
PROCESSO JUDICIARIO		17 920			17 920				
AÇÃO JUDICIARIA		17 920			17 920				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		17 920			17 920				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	17 920			17 920				
TRABALHO		20 160			20 160				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 160			20 160				
VALE TRANSPORTE		20 160			20 160				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 160			20 160				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	20 160			20 160				
TOTAL FISCAL		38 080			38 080				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		57 280				57 280			
PROCESSO JUDICIARIO		57 280				57 280			
AÇÃO JUDICIARIA		57 280				57 280			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		57 280				57 280			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	57 280				57 280			
TOTAL FISCAL		57 280				57 280			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		18 160			18 160				
PROCESSO JUDICIARIO		18 160			18 160				
AÇÃO JUDICIARIA		18 160			18 160				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		18 160			18 160				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	18 160			18 160				
TRABALHO		8 580			8 580				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8 580			8 580				
VALE TRANSPORTE		8 580			8 580				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		8 580			8 580				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	8 580			8 580				
TOTAL FISCAL		26 740			26 740				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		75 360			75 360				
PROCESSO JUDICIARIO		75 360			75 360				
AÇÃO JUDICIARIA		75 360			75 360				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		75 360			75 360				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	75 360			75 360				
TOTAL FISCAL		75 360			75 360				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		53 920			53 920				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		53 920			53 920				
VALE TRANSPORTE		53 920			53 920				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		53 920			53 920				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	53 920			53 920				
TOTAL FISCAL		53 920			53 920				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		6 880			6 880				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		6 880			6 880				
VALE TRANSPORTE		6 880			6 880				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		6 880			6 880				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	6 880			6 880				
TOTAL FISCAL		6 880			6 880				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		205 000			100 000		105 000		
PROCESSO JUDICIARIO		205 000			100 000		105 000		
AÇÃO JUDICIARIA		205 000			100 000		105 000		
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	100 000			100 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		105 000					105 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	105 000					105 000		
TRABALHO		4 800			4 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 800			4 800				
VALE TRANSPORTE		4 800			4 800				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4 800			4 800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	4 800			4 800				
TOTAL FISCAL		209 800			104 800		105 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		4 000				4 000			
PROCESSO JUDICIARIO		4 000				4 000			
AÇÃO JUDICIARIA		4 000				4 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		4 000				4 000			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	4 000				4 000			
SAUDE E SANEAMENTO		11 880			11 880				
SAUDE		11 880			11 880				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		11 880			11 880				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		11 880			11 880				
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	11 880			11 880				
TOTAL		15 880			11 880	4 000			
FISCAL		4 000				4 000			
SEGURIDADE		11 880			11 880				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		4 480			4 480				
SAUDE		4 480			4 480				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4 480			4 480				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		4 480			4 480				
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	4 480			4 480				
TOTAL SEGURIDADE		4 480			4 480				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		11 400			11 400				
ASSISTENCIA		11 400			11 400				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		11 400			11 400				
15 081 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PERTINENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		11 400			11 400				
15 081 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	11 400			11 400				
TOTAL FISCAL		11 400			11 400				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		279 200			279 200				
PROCESSO JUDICIARIO		279 200			279 200				
AÇÃO JUDICIARIA		279 200			279 200				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		279 200			279 200				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	279 200			279 200				
TOTAL FISCAL		279 200			279 200				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		50 000			50 000				
PROCESSO JUDICIARIO		50 000			50 000				
AÇÃO JUDICIARIA		50 000			50 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		50 000			50 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	50 000			50 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		540 000			540 000				
ADMINISTRAÇÃO		540 000			540 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		540 000			540 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		540 000			540 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) = 4 3?0									
03 007 0025 2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) = 4 3?0	FISCAL	540 000			540 000				
TOTAL FISCAL		590 000			590 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		70 000			70 000				
PROCESSO JUDICIARIO		70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIARIA		70 000			70 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		70 000			70 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	70 000			70 000				
TOTAL FISCAL		70 000			70 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		340 000					340 000		
ADMINISTRAÇÃO		340 000					340 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		340 000					340 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		340 000					340 000		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO									
03 007 0025 1001 0044 AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA A SEDE DO TRE DO ESPIRITO SANTO	FISCAL	340 000					340 000		
TOTAL FISCAL		340 000					340 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		135 000				135 000			
ADMINISTRAÇÃO		135 000				135 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		135 000				135 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS		135 000				135 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS									
03 007 0025 1003 2386 AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	135 000				135 000			
TOTAL FISCAL		135 000				135 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		76 760					76 760		
ADMINISTRAÇÃO		76 760					76 760		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		76 760					76 760		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		76 760					76 760		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO									
03 007 0025 1001 0045 AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA A SEDE DO TRE DO RIO GRANDE DO NORTE	FISCAL	76 760					76 760		
TOTAL FISCAL		76 760					76 760		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		340 000			100 000	240 000			
PROCESSO JUDICIARIO		340 000			100 000	240 000			
AÇÃO JUDICIAPIA		340 000			100 000	240 000			
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		340 000			100 000	240 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SIST) - 1									
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SIST) - 1	FISCAL	340 000			100 000	240 000			
TOTAL FISCAL		340 000			100 000	240 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		135 000			40 000	60 000	35 000		
PROCESSO JUDICIARIO		135 000			40 000	60 000	35 000		
AÇÃO JUDICIARIA		135 000			40 000	60 000	35 000		
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		40 000			40 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 004 0013 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	40 000			40 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		95 000				60 000	35 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	95 000				60 000	35 000		
TOTAL FISCAL		135 000			40 000	60 000	35 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		65 000			65 000				
PROCESSO JUDICIARIO		65 000			65 000				
AÇÃO JUDICIARIA		65 000			65 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		65 000			65 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	65 000			65 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		11 760			11 760				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		11 760			11 760				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		11 760			11 760				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		11 760			11 760				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	11 760			11 760				
TOTAL FISCAL		76 760			76 760				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			2229 860	2229 860						
PROCESSO JUDICIARIO			2229 860	2229 860						
AÇÃO JUDICIARIA			2229 860	2229 860						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2229 860	2229 860						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	2229 860 2229 860	2229 860 2229 860						
TOTAL FISCAL			2229 860	2229 860						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			185 840			185 840				
PROCESSO JUDICIARIO			185 840			185 840				
AÇÃO JUDICIARIA			185 840			185 840				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			77 840			77 840				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	77 840 77 840			77 840 77 840				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			108 000			108 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	108 000 108 000			108 000 108 000				
TOTAL FISCAL			185 840			185 840				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			28 200			28 200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			28 200			28 200				
AUXILIO REFEIÇÃO			28 200			28 200				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			28 200			28 200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	28 200 28 200			28 200 28 200				
TOTAL FISCAL			28 200			28 200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			68 080			68 080				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			68 080			68 080				
AUXILIO REFEIÇÃO			68 080			68 080				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			68 080			68 080				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	68 080 68 080			68 080 68 080				
TOTAL FISCAL			68 080			68 080				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			17 920				17 920			
PROCESSO JUDICIARIO			17 920				17 920			
AÇÃO JUDICIARIA			17 920				17 920			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			17 920				17 920			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAIMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIN DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	17 920 17 920				17 920 17 920			
TRABALHO			20 160			20 160				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 160			20 160				
AUXILIO REFEIÇÃO			20 160			20 160				
14 078 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 160			20 160				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	20 160 20 160			20 160 20 160				
TOTAL FISCAL			38 080			20 160	17 920			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			97 280			97 280				
PROCESSO JUDICIARIO			97 280			97 280				
AÇÃO JUDICIARIA			97 280			97 280				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			97 280			97 280				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	97 280 97 280			97 280 97 280				
TOTAL FISCAL			97 280			97 280				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			26 740			26 740				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			26 740			26 740				
AUXILIO REFEIÇÃO			26 740			26 740				
14 078 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			26 740			26 740				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	26 740 26 740			26 740 26 740				
TOTAL FISCAL			26 740			26 740				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			75 360			75 360				
PROCESSO JUDICIARIO			75 360			75 360				
AÇÃO JUDICIARIA			75 360			75 360				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			75 360			75 360				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	75 360 75 360			75 360 75 360				
TOTAL FISCAL			75 360			75 360				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			53 920			53 920				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			53 920			53 920				
AUXILIO REFEIÇÃO			53 920			53 920				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			53 920			53 920				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	53 920 53 920			53 920 53 920				
TOTAL FISCAL			53 920			53 920				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			6 880			6 880				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			6 880			6 880				
AUXILIO REFEIÇÃO			6 880			6 880				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			6 880			6 880				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS, ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	6 880 6 880			6 880 6 880				
TOTAL FISCAL			6 880			6 880				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			15 800			15 800				
SAUDE			15 800			15 800				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			15 800			15 800				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			15 800			15 800				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	T	100	15 800 15 800			15 800 15 800				
TRABALHO			194 000			194 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			194 000			194 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			194 000			194 000				
14 078 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			194 000			194 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	194 000 194 000			194 000 194 000				
TOTAL			209 800			209 800				
FISCAL			194 000			194 000				
SEGURIDADE			15 800			15 800				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			15 680			15 680				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15 680			15 680				
AUXILIO REFEIÇÃO			15 680			15 680				
14 078 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			15 680			15 680				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	15 680 15 680			15 680 15 680				
TOTAL FISCAL			15 680			15 680				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			4 480			4 480				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4 480			4 480				
AUXILIO REFEIÇÃO			4 480			4 480				
14 078 0471 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 480			4 480				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	4 480 4 480			4 480 4 480				
TOTAL FISCAL			4 480			4 480				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			11 400			11 400				
SAUDE			11 400			11 400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			11 400			11 400				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			11 400			11 400				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	11 400 11 400			11 400 11 400				
TOTAL SEGURIDADE			11 400			11 400				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			239 200				239 200			
PROCESSO JUDICIARIO			239 200				239 200			
AÇÃO JUDICIARIA			239 200				239 200			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			239 200				239 200			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	239 200 239 200				239 200 239 200			
TOTAL FISCAL			239 200				239 200			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			420 000			420 000				
PROCESSO JUDICIARIO			420 000			420 000				
AÇÃO JUDICIARIA			420 000			420 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			420 000			420 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	420 000 420 000			420 000 420 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			180 000			50 000	130 000			
ADMINISTRAÇÃO			180 000			50 000	130 000			
INFORMATICA			180 000			50 000	130 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			180 000			50 000	130 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	180 000 180 000			50 000 50 000	130 000 130 000			
... E SANEAMENTO			190 000			190 000				
SAUDE			190 000			190 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			190 000			190 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			190 000			190 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	190 000 190 000			190 000 190 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			100 000			100 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			100 000			100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			100 000			100 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 505 200										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	100 000 100 000			100 000 100 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 504 240										
TOTAL			890 000			760 000	130 000			
FISCAL			700 000			570 000	130 000			
SEGURIDADE			190 000			190 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM O A POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			70 000			70 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			70 000			70 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 256 240										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) * 256 200	F	100	70 000 70 000			70 000 70 000				
TOTAL FISCAL			70 000			70 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			2229 860	2229 860						
PROCESSO JUDICIARIO			2229 860	2229 860						
AÇÃO JUDICIARIA			2229 860	2229 860						
02 004 0013 2031 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES			2229 860	2229 860						
REALIZAR AS ELEIÇÕES E PROMOVER O ALISTAMENTO ELEITORAL										
02 004 0013 2031 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES	F	100	2229 860 2229 860	2229 860 2229 860						
TOTAL FISCAL			2229 860	2229 860						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			185 840			185 840				
PROCESSO JUDICIARIO			185 840			185 840				
AÇÃO JUDICIARIA			185 840			185 840				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			77 840			77 840				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
02 004 0013 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	77 840 77 840			77 840 77 840				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			108 000			108 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	108 000 108 000			108 000 108 000				
TOTAL FISCAL			185 840			185 840				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			28 200			28 200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			28 200			28 200				
VALE TRANSPORTE			28 200			28 200				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			28 200			28 200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	28 200 28 200			28 200 28 200				
TOTAL FISCAL			28 200			28 200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			88 080			88 080				
SAUDE			88 080			88 080				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			88 080			88 080				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			88 080			88 080				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 193										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 193	3	100	88 080 88 080			88 080 88 080				
TOTAL SEGURIDADE			88 080			88 080				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A PARCELA ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			17 920			17 920				
PROCESSO JUDICIARIO			17 920			17 920				
AÇÃO JUDICIARIA			17 920			17 920				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			17 920			17 920				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	17 920 17 920			17 920 17 920				
TRABALHO			20 160			20 160				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 160			20 160				
VALE TRANSPORTE			20 160			20 160				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 160			20 160				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	20 160 20 160			20 160 20 160				
TOTAL FISCAL			38 080			38 080				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			57 280				57 280			
PROCESSO JUDICIARIO			57 280				57 280			
AÇÃO JUDICIARIA			57 280				57 280			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			57 280				57 280			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	57 280 57 280				57 280 57 280			
TOTAL FISCAL			57 280				57 280			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			18 160			18 160				
PROCESSO JUDICIARIO			18 160			18 160				
AÇÃO JUDICIARIA			18 160			18 160				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			18 160			18 160				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	18 160 18 160			18 160 18 160				
TRABALHO			8 580			8 580				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			8 580			8 580				
VALE TRANSPORTE			8 580			8 580				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			8 580			8 580				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	8 580 8 580			8 580 8 580				
TOTAL FISCAL			26 740			26 740				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			75 360			75 360				
PROCESSO JUDICIARIO			75 360			75 360				
AÇÃO JUDICIARIA			75 360			75 360				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			75 360			75 360				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	75 360 75 360			75 360 75 360				
TOTAL FISCAL			75 360			75 360				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			93 920			93 920				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			93 920			93 920				
VALE TRANSPORTE			93 920			93 920				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			93 920			93 920				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	93 920 93 920			93 920 93 920				
TOTAL FISCAL			93 920			93 920				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			5 880			5 880				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			5 880			5 880				
VALE TRANSPORTE			5 880			5 880				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5 880			5 880				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	5 880 5 880			5 880 5 880				
TOTAL FISCAL			5 880			5 880				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			209 800			104 800		105 000		
PROCESSO JUDICIARIO			209 800			104 800		105 000		
AÇÃO JUDICIARIA			209 800			104 800		105 000		
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100 000			100 00				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	100 000 100 000			100 000 100 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			105 000					105 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	105 000 105 000					105 000 105 000		
TRABALHO			4 800			4 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4 800			4 800				
VALE TRANSPORTE			4 800			4 800				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 800			4 800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	4 800 4 800			4 800 4 800				
TOTAL FISCAL			209 800			104 800		105 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			4 000				4 000			
PROCESSO JUDICIARIO			4 000				4 000			
AÇÃO JUDICIARIA			4 000				4 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			4 000				4 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE *ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS* ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	4 000 4 000				4 000 4 000			
SAUDE E SANEAMENTO			11 880			11 880				
SAUDE			11 880			11 880				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			11 880			11 880				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			11 880			11 880				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	11 880 11 880			11 880 11 880				
TOTAL			15 880			11 880	4 000			
FISCAL			4 000				4 000			
SEGURIDADE			11 880			11 880				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			4 480			4 480				
SAUDE			4 480			4 480				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4 480			4 480				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			4 480			4 480				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	4 480 4 480			4 480 4 480				
TOTAL SEGURIDADE			4 480			4 480				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11 400			11 400				
ASSISTENCIA			11 400			11 400				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11 400			11 400				
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			11 400			11 400				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	11 400 11 400			11 400 11 400				
TOTAL FISCAL			11 400			11 400				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — REDUÇÕES DE DOTAÇÕES POR FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			239.200			239.200				
PROCESSO JUDICIARIO			239.200			239.200				
AÇÃO JUDICIARIA			239.200			239.200				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			239.200			239.200				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	239.200			239.200				
TOTAL FISCAL			239.200			239.200				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — REDUÇÕES DE DOTAÇÕES POR FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DES DE CAPITAL
JUDICIARIA			90.000			90.000				
PROCESSO JUDICIARIO			90.000			90.000				
AÇÃO JUDICIARIA			90.000			90.000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			90.000			90.000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	90.000			90.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			540.000			540.000				
ADMINISTRAÇÃO			540.000			540.000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			540.000			540.000				
03 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) 4.350			540.000			540.000				
01 007 0029 2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - EDIFICIO REFORMADO E CONSERVADO (M2) 4.350	F	100	540.000 540.000			540.000 540.000				
TOTAL FISCAL			630.000			630.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — REDUÇÕES DE DOTAÇÕES POR FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			70.000			70.000				
PROCESSO JUDICIARIO			70.000			70.000				
AÇÃO JUDICIARIA			70.000			70.000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			70.000			70.000				
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	70.000 70.000			70.000 70.000				
TOTAL FISCAL			70.000			70.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			340 000					340 000		
ADMINISTRAÇÃO			340 000					340 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			340 000					340 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			340 000					340 000		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO										
03 007 0025 1001 0044 AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA A SEDE DO TRE DO ESPIRITO SANTO	F	100	340 000 340 000					340 000 340 000		
TOTAL FISCAL			340 000					340 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			135 000				135 000			
ADMINISTRAÇÃO			135 000				135 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			135 000				135 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			135 000				135 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 007 0025 1003 2386 AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	F	100	135 000 135 000				135 000 135 000			
TOTAL FISCAL			135 000				135 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			76 780					76 780		
ADMINISTRAÇÃO			76 780					76 780		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			76 780					76 780		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			76 780					76 780		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO										
03 007 0025 1001 0045 AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA A SEDE DO TRE DO RIO GRANDE DO NORTE	F	100	76 780 76 780					76 780 76 780		
TOTAL FISCAL			76 780					76 780		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			340 000			100 000	240 000			
PROCESSO JUDICIARIO			340 000			100 000	240 000			
AÇÃO JUDICIARIA			340 000			100 000	240 000			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			340 000			100 000	240 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SISTI) - I										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SISTI) - I	F	100	340 000 340 000			100 000 100 000	240 000 240 000			
TOTAL FISCAL			340 000			100 000	240 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			135 000			40 000	60 000	35 000		
PROCESSO JUDICIARIO			135 000			40 000	60 000	35 000		
AÇÃO JUDICIARIA			135 000			40 000	60 000	35 000		
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			40 000			40 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			95 000				60 000	35 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	95 000 95 000				60 000 60 000	35 000 35 000		
TOTAL FISCAL			135 000			40 000	60 000	35 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			68 000			68 000				
PROCESSO JUDICIARIO			68 000			68 000				
AÇÃO JUDICIARIA			68 000			68 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			68 000			68 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	68 000 68 000			68 000 68.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			11 760			11 760				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			11 760			11 760				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			11 760			11 760				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			11 760			11 760				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	E	100	11 760 11 760			11 760 11 760				
TOTAL FISCAL			79 760			79 760				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 61, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 18.519.000,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento", tendo

- Parecer nº 108, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 479/95-CN - nº 1.082/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 18 519 000,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8 980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 18 519 000,00 (dezoito milhões, quinhentos e dezenove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		18519 000				18519 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		18519 000				18519 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		18519 000				18519 000			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		18519 000				18519 000			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXECUTEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO									
POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 2									
SISTEMA HIDRICO AMPLIADO (SISTEMA) - 2									
SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) - 1									
07 040 0031 1174 0003 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS	FISCAL	18519 000				18519 000			
TOTAL FISCAL		18519 000				18519 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		17519 000			3448 899	14070 101			
ADMINISTRAÇÃO		3828 295			312 000	3516 295			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3828 295			312 000	3516 295			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3828 295			72 000	3456 295			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	3828 295			72 000	3456 295			
07 007 0021 4443 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS		700 000			240 000	60 000			
APOIAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ORGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS NO CONTROLE DOS FLUXOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO									
07 007 0021 4443 0001 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS	FISCAL	300 000			240 000	60 000			
ABASTECIMENTO		311 985			185 179	126 806			
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS		311 985			185 179	126 806			
07 016 0096 2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO		311 985			185 179	126 806			
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICA E SOCIALMENTE DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS									
07 016 0096 2367 0004 AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO	FISCAL	311 985			85 179	126 806			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES		8867 000				8867 000			
COLONIZAÇÃO		1900 000				1900 000			
07 039 0067 1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA		1900 000				1900 000			
CONSERVAR E MANTER A INFRA ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA DE FORMA A VIABILITAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA									
07 039 0067 1172 0001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO	FISCAL	1900 000				1900 000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		480 000				480 000			
07 039 0346 1173 DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS		480 000				480 000			
DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DA EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA SUFRAMA BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JA IMPLANTADOS									
07 039 0346 1173 0001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	FISCAL	480 000				480 000			
COMERCIALIZAÇÃO		6487 000				6487 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 039 0353 3018 ENTREPOSTO ALFANDEGADO DE MANAUS IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES GLOBAIS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO E ELIMINANDO A COBRANÇA DE TAXAS QUANTO DA INTERNAÇÃO DE MERCADORIA NO TERRITORIO NACIONAL		6487 000				6487 000			
07 039 0353 3018 0001 IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO ALFANDEGADO	FISCAL	6487 000				6487 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		1440 000				1440 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		1440 000				1440 000			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS ESTADUAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE OBJETIVEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO		1440 000				1440 000			
07 040 0031 1174 0018 SISTEMA VIARIO DE MANAUS - MANAUS MODERNA - SISTEMA VIARIO AMPLIADO (SISTEMA) = 1	FISCAL	1200 000				1200 000			
07 040 0031 1174 0019 SISTEMA VIARIO DE MANAUS - GRANDE CIRCULAR - SISTEMA VIARIO AMPLIADO (SISTEMA) = 1	FISCAL	120 000				120 000			
07 040 0031 1174 0020 ABASTECIMENTO DE AGUA DE MANAUS POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) = 1	FISCAL	120 000				120 000			
INDUSTRIA		1363 640			1363 640				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1363 640			1363 640				
07 082 0346 3354 INTERIORIZAÇÃO DE INDUSTRIAS ESTRATEGICAS NA AMAZONIA OCIDENTAL CRIAR INFRA ESTRUTURA OBJETIVANDO A PROMOÇÃO UM PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DE INDUSTRIAS CONSIDERADAS ESTRATEGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA OCIDENTAL ESTABELECENDO VINCULAÇÕES DE SUAS INDUSTRIAS COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS REGIONAIS E AMPLIANDO AS PERSPECTIVAS ECONOMICAS E SOCIAIS DA POPULAÇÃO RURAL - ASSISTENCIA A MICRO EMPRESA (UNIDADE) 20 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 10		1363 640			1363 640				
07 082 0346 3354 0001 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS - ASSISTENCIA A MICRO EMPRESA (UNIDADE) = 20 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 10	FISCAL	1363 640			1363 640				
TURISMO		2088 080			2088 080				
PROMOÇÃO DO TURISMO		2088 080			2088 080				
07 085 0363 1707 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA AMAZONIA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURISMO DA AMAZONIA VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PROPICIANDO O TURISMO ECOLOGICO ATRAVES DE FORMAÇÃO DA MELHORIA		2088 080			2088 080				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
...ERA ESTRUTURA ...RISTICA ES...LACIONAD... ...S E DO SISTEMA DE ...ORMAÇÃO DO ...E D ...AMPANHA REAL ...ADA (NIDADE) 6 ...ROJETO ...RO ATIV ...ROJETO) 1									
07 060 0361 1 07 ...010 ...ROMOÇÃO E ...N ESTIMENTO ...RIVADO NA AMAZONIA OCIDENTA ...AMPANHA REAL ...ADA UNIDADE 6 ...ROJETO ...RO ATIV ...ROJETO)	FISCAL	2198 080			2198 080				
TRANSFORMA ...URO ...RIO		120 000				120 000			
...ROTOS E TERMINAIS ...S E ...AIS E ...SPORTES		120 000				120 000			
07 390 0562 1365 ...STRUÇÃO AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ...ROTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL		120 000				120 000			
ESPECIFICAR OBRA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REPRESENTEM APARELHAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA DESCARGA DOS NAVIOS E EMBARCAÇÕES TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS (MUNICIPIO A ENDIDO MUNICIPIO) 1 1									
07 090 0562 1365 0001 ...CONSTRUÇÃO DO PORTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 1 1	FISCAL	20 000				120 000			
...AL FISCAL		13519 000			4448 899	14070 101			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			18519 000				18519 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			18519 000				8519 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			18519 000				18519 000			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			18519 000				18519 000			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS ESTADUAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE BUSQUEM O FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA E SUA ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1 2 SISTEMA ...IARIO AMPLIADO (SISTEMA) 1 2 SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA 1										
07 040 0031 1174 0003 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS	F	250	18519 000 18519 000				18519 000 18519 000			
TOTAL FISCAL			18519 000				18519 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			18513 000			4448 869	14070 131			
ADMINISTRAÇÃO			1828 295			1 2 000	3516 295			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1828 295			112 000	3516 295			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3528 295			72 000	3456 295			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DA PRESTAÇÃO DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	250	3528 295 3528 295			72 000 72 000	3456 295 3456 295			
07 007 0021 4443 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS			100 000			40 000	60 000			
APOIAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS NO CONTROLE DOS FLUXOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO										
07 007 0021 4443 0001 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS	F	250	300 000 300 000			240 000 40 000	60 000 60 000			
ABASTECIMENTO			311 985			185 179	126 806			
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS			311 985			185 179	126 806			
07 016 0086 2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			311 985			185 179	126 806			
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICA E SOCIALMENTE REDUZINDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS										
07 016 0086 2367 0004 AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO	F	250	311 985 311 985			85 179 85 179	126 806 126 806			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES			8867 000				8867 000			
COLONIZAÇÃO			1900 000				1900 000			
07 039 0067 1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA			1900 000				1900 000			
CONSERVAR E MANTER A INFRA ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA										
07 039 0067 1172 0001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO	F	250	1900 000 1900 000				1900 000 1900 000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			480 000				480 000			
07 039 0346 1173 DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			480 000				480 000			
DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DA EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS EM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA SUFRAMA BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JA IMPLANTADOS										
07 039 0346 1173 0001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	F	250	480 000 480 000				480 000 480 000			
COMERCIALIZAÇÃO			5187 000				5187 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 039 0353 3018 ENTREPOSTO ALFANDEGADO DE MANAUS			6487 000				6487 000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO E ELIMINANDO A COBRANÇA DE TAXAS QUANDO DA INTERNAÇÃO DE MERCADORIA NO TERRITORIO NACIONAL										
07 039 0353 3018 0001 IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO ALFANDEGADO	F	250	6487 000 6487 000				6487 000 6487 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			1440 000				1440 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			1440 000				1440 000			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1440 000				1440 000			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE BUSQUEM O FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA FISICA ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO										
07 040 0031 1174 0018 SISTEMA VIARIO DE MANAUS - MANAUS MODERNA - SISTEMA VIARIO AMPLIADO (SISTEMA) = 1	F	250	1200 000 1200 000				1200 000 1200 000			
07 040 0031 1174 0019 SISTEMA VIARIO DE MANAUS GRANDE CIRCULAR - SISTEMA VIARIO AMPLIADO (SISTEMA) = 1	F	250	120 000 120 000				120 000 120 000			
07 040 0031 1174 0020 ABASTECIMENTO DE AGUA DE MANAUS - POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2 - SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) = 1	F	250	120 000 120 000				120 000 120 000			
INDUSTRIA			1863 640			1863 640				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1863 640			1863 640				
07 082 0346 3354 INTERIORIZAÇÃO DE INDUSTRIAS ESTRATEGICAS NA AMAZONIA OCIDENTAL			1863 640			1863 640				
CRIAR INFRA-ESTRUTURA OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE UM PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DE INDUSTRIAS CONSIDERADAS ESTRATEGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA OCIDENTAL ESTABELECENDO VINCULAÇÕES SETORIAIS INDUSTRIAS COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS REGIONAIS E AMPLIANDO AS PERSPECTIVAS ECONOMICAS E SOCIAIS DA POPULAÇÃO RURAL - ASSISTENCIA A MICRO EMPRESA (UNIDADE) = 20 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 10										
07 082 0346 3354 0001 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS - ASSISTENCIA A MICRO EMPRESA (UNIDADE) = 20 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 10	F	230	1863 640 1863 640			1863 640 1863 640				
TURISMO			2088 080			2088 080				
PROMOÇÃO DO TURISMO			2088 080			2088 080				
07 088 0363 1707 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA AMAZONIA			2088 080			2088 080				
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURISMO DA AMAZONIA VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRIORIZANDO O TURISMO ECOLOGICO ATRAVES DE FORMAÇÃO DA MELHORIA										

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA DA QUALIDADE DE SERVIÇOS E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SETOR CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 6 PROJETO APOIADO (PROJETO) 1										
07 065 0153 1707 0003 PROMOÇÃO E INVESTIMENTO TURISTICO NA AMAZONIA OCIDENTAL CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 6 PROJETO APOIADO (PROJETO) 1	F	250	2088 080 2088 080			4388 080 2088 080				
TRANSPORTE HIDROVIARIO			120 000				120 000			
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			120 000				120 000			
07 090 0562 3365 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PORTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA DESCARGA DOS NAVIOS E CAMINHÕES TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 1			120 000				120 000			
07 090 0562 3365 0001 CONSTRUÇÃO DO PORTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 1	F	250	120 000 120 000				120 000 120 000			
TOTAL FISCAL			18519 000			4446 899	14070 101			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 70, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 556.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 134, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer nº 134, concluiu pela rejeição do Projeto. (Mensagem nº 514/95-CN - nº 1.168/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO (PDT-BA) - Sr. Presidente, só para esclarecer: quem vota "sim" vota com o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A instrução é pela rejeição. Se V. Exª votar "sim", estará votando pela aprovação. Se votar "não", estará votando pela rejeição, portanto, acompanhando o parecer do Relator.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Não, se acompanharmos o parecer, estaremos rejeitando.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Lamentavelmente, nobre Deputado, essa é a interpretação consuetudinária do Congresso Nacional em relação a esta questão. Esse dispositivo regimental, na reforma que o Senado está fazendo, terá um texto diferente. Mas se V. Exª quiser votar com o Relator, terá que votar "não".

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Neste caso, voto "não".

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR PRESIDENTE (Odacir Soares) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Relator deste projeto é o Deputado João Thomé Mestrinho, do meu Partido, que gostaria de relatar a favor da matéria. No parecer, S. Exª adota um artigo da LDO que proíbe o início de novas construções no transcorrer do ano. Portanto, o Deputado João Thomé Mestrinho foi obrigado a dar um parecer contra, não contra o Ministério Público, a que ele é a favor, como também sou, mas porque contraria frontalmente a LDO. Somente por esse motivo, S. Exª deu o parecer contra, e acompanharemos o voto do Relator.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF.) - Sr. Presidente, parece-me que sou o único Senador presente. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nobre Senador, qual é a questão levantada por V. Exª?

O SR. LAURO CAMPOS - Na última votação, pareceu-me que eu era o único Senador presente. Se assim fosse, como meu voto foi contra, a matéria não poderia ter sido aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Se V. Exª fosse o único Senador presente, o Presidente estaria ausente.

O SR. LAURO CAMPOS - Não, V. Exª está presidindo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Só posso presidir porque estou presente.

O SR. LAURO CAMPOS - V. Exª tem o voto de Minerva.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Mas a presença do Presidente vale como **quorum**, Senador.

O SR. LAURO CAMPOS - Não me refiro à questão de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A preliminar da questão levantada por V. Exª está vencida.

O SR. LAURO CAMPOS - Reconheço que estava equivocado, porque estavam presentes os Senadores Nabor Júnior e Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, o projeto deixa de ir ao Senado.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI Nº 70, de 1995 - CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 556.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible]

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		556 000					556 000		
PROCESSO JUDICIARIO		556 000					556 000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		556 000					556 000		
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		556 000					556 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
02 004 0014 2008 0002 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	FISCAL	556 000					556 000		
TOTAL FISCAL		556 000					556 000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		556 000			556 000				
SAUDE		556 000			556 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		556 000			556 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		556 000			556 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	556 000			556 000				
TOTAL SEGURIDADE		556 000			556 000				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			556 000					556 000		
PROCESSO JUDICIARIO			556 000					556 000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			556 000					556 000		
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			556 000					556 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
02 004 0014 2008 0002 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	F	100	556 000 556 000					556 000 556 000		
TOTAL FISCAL			556 000					556 000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			556 000			556 000				
SAUDE			556 000			556 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			556 000			556 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			556 000			556 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	5	100	556 000 556 000			556 000 556 000				
TOTAL SEGURIDADE			556 000			556 000				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 71, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 2.119.000,00, para os fins que especifica".

Ao projeto foram apresentadas 349 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 109, de 1995, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o projeto, ficam prejudicadas as emendas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 2 119 000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei n° 8 980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 2.119.000,00 (dois milhões e cento e dezenove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1994, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2119 000			2060 000	50 000	9 000		
ADMINISTRAÇÃO		2119 000			2060 000	50 000	9 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2119 000			2060 000	50 000	9 000		
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2119 000			2060 000	50 000	9 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	SEGURIDADE	2119 000			2060 000	50 000	9 000		
TOTAL	SEGURIDADE	2119 000			2060 000	50 000	9 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2119 000			2060 000	50 000	9 000		
ADMINISTRAÇÃO			2119 000			2060 000	50 000	9 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2119 000			2060 000	50 000	9 000		
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2119 000			2060 000	50 000	9 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	S	242	2119 000 2119 000			2060 000 2060 000	50 000 50 000	9 000 9 000		
TOTAL SEGURIDADE			2119 000			2060 000	50 000	9 000		

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2060000
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		2060000	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		2060000	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	2060000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			59000
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		59000	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		59000	
2580 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	59000		
			TOTAL SEGURIDADE	2119000

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 72, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de até R$ 11.915.890,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 110, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 516/95-CN - nº 1.170/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 110, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 72, de 1995 - CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de até R$ 11.915.890,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, crédito especial no valor de até R$ 11.915.890,00 (onze milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos e noventa reais) em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado, respectivamente, nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

CREDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INFORMATICA				
COMERCIO				
INFORMATICA				
43 3024 6015				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO A NIVEL DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM				
43 3024 6015 3				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
TOTAL				

ANEXO I

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

CREDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
RECURSOS MINERAIS				
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO				
39 091 0290 3108 EXPLORAÇÃO BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINERIOS				
BUSCAR ATENDER OS MERCADOS INTERNO E EXTERNO DE MINERIO DE FERRO ATRAVES DO AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA				
IMPLANTAR LAVRA (SUBTERRANEA) (UNID) 1				
IMPLANTAR USINA HIDROMETALURGICA CIP (UNID) 1				
09 091 0290 A160 0016 EXPLORAÇÃO DA MINA DE OURO SUL PARA (PA)				
IMPLANTAR LAVRA (SUBTERRANEA) (UNID) 1				
IMPLANTAR USINA HIDROMETALURGICA-CIP (UNID) 1				
TOTAL				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO FINAL

ANEXO I

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32216 - NAVEGAÇÃO RIO DOCE LTDA

CREDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE				
TRANSPORTE HIDROVIARIO	94 424	94 424		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	1 794 424	1 794 424		
16 090 0569 9720 REPAROS E MANUTENÇÃO DE NAVIOS				
/ABILITAR O USO DE EMBARCAÇÕES POR PERIODO MAIS LONGO				
ESTRUTURAS DE NAVIOS REPARADAS (UNID) 1				
16 090 0569 9720 0002 MANUTENÇÃO E REPAROS DE NAVIOS				
ESTRUTURAS DE NAVIOS REPARADAS (UNID) 1				
TOTAL	1 794 424	1 794 424		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO FINAL

ANEXO I

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

CREDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE				
TRANSPORTE HIDROVIARIO	3 348 800	3 348 800		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	3 348 800	3 348 800		
16 090 0569 9720 REPAROS E MANUTENÇÃO DE NAVIOS				
/ABILITAR O USO DE EMBARCAÇÕES POR PERIODO MAIS LONGO				
ESTRUTURAS DE NAVIOS REPARADAS (UNID) 6				
16 090 0569 9720 0002 MANUTENÇÃO E REPAROS DE NAVIOS				
ESTRUTURAS DE NAVIOS REPARADAS (UNID) 6				
TOTAL	3 348 800	3 348 800		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO FINAL

ANEXO I

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32220 - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE	190 460	190 460	-	
TRANSPORTE HIDROVIARIO	190 460	190 460		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	190 460	190 460		
16 090 0565 5720 REPAROS E MANUTENÇÃO DE NAVIOS	190 460	190 460		
/TABILITAR O USO DE EMBARCAÇÕES POR PERIODO MAIS LONGO				
ESTRUTURAS DE NAVIOS REPARADAS (UNID) 4				
16 090 0565 5720 0002 MANUTENÇÃO E REPAROS DE NAVIOS	190 460	190 460		
ESTRUTURAS DE NAVIOS REPARADAS (UNID) 4				
TOTAL	190 460	190 460	-	-

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO FINAL

ANEXO II

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	7 300 000	7 300 000		
TRANSPORTE FERROVIARIO	7 300 000	7 300 000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	7 300 000	7 300 000		
09 089 0545 5356 TRANSPORTE FERROVIARIO	7 300 000	7 300 000		
ATENDER O CRESCIMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DA DEMANDA DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PRODUTOS PROPRIOS MERCADORIAS DE TERCEIROS E PASSAGEIROS NAS FERROVIAS DOS SISTEMAS SUL E NORTE				
09 089 0545 5356 0008 IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS PATIOS E TERM INTERMODAIS KM	7 300 000	7 300 000		
TOTAL	7 300 000	7 300 000	-	-

ANEXO II

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE	3 348 800	3 348 800		
TRANSPORTE HIDROVIARIO	3 348 800	3 348 800		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	3 348 800	3 348 800		
16 090 0565 5016 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES	948 800	948 800		
INCREMENTAR A FROTA DE TRANSPORTE COM NAVIOS POSSUINDO ECONOMICOS E TECNICAMENTE AVANÇADOS				
16 090 0565 5016 0007 AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS MINERO GRANO PETROLEIRO DE 150 000 TPB CADA	948 800	948 800		
16 090 0565 5720 REPAROS E MANUTENÇÃO DE NAVIOS	2 400 000	2 400 000		
/TABILITAR O USO DE EMBARCAÇÕES POR PERIODO MAIS LONGO				
ESTRUTURAS DE NAVIOS REPARADAS (UNID) 4				
16 090 0565 5720 0001 REPAROS ESTRUTURAIS DO NAVIO POLO	2 400 000	2 400 000		
TOTAL	3 348 800	3 348 800	-	-

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO FINAL

ANEXO II

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32220 - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A

CREDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE	398 466	398 466		
TRANSPORTE HIDROVIARIO	398 466	398 466		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARITIMO	398 466	398 466		
16 090 0585 5291 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE MARITIMO	398 466	398 466		
ADQUIRIR NAVIOS ESPECIFICOS E ECONOMICAMENTE APROPRIADOS PARA ATENDER TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO DE MINERIO DE FERRO E OLEO INSERIDO ESTRATEGIA COMERCIAL DE SUBSTITUIÇÃO DE NAVIO ESTRANGEIRO AFRETADO				
16 090 0585 5291 0010 AQUISIÇÃO DE DOIS NAVIOS GRANELEIROS DE 40 000 TPB CADA	398 466	398 466		
TOTAL	398 466	398 466		

ANEXO III

ANEXO - ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1 00)

ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PROPRIOS	74000
TOTAL	74000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32218 - NAVEGAÇÃO RIO DOCE LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PROPRIOS	1094824
TOTAL	1094824

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 76, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R$ 80.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 135, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela rejeição do Projeto. Mensagem nº 520/95-CN - nº 1.189/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa)

O SR. SÉRGIO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Carneiro.

O SR. SÉRGIO CARNEIRO (PDT-BA) - Sr. Presidente, pelos mesmos motivos do anterior, porque contraria a LDO.

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui Relator desta matéria. Trata-se de um caso que contraria a LDO, porque não é permitido subvenção, não diz para quem vai a subvenção.

Independentemente de quem pudesse recebê-la, fomos contra, porque contraria uma lei maior - a LDO. Portanto, somos pela rejeição. Não é nada contra o Senado ou contra quem porventura viesse a receber esse recurso. É que afronta a lei, e nós não podemos deixar passar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Encerrada a discussão Em votação a matéria.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Inocêncio Oliveira para encaminhar a votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Líder do Bloco/PFL, encaminho o voto contra, porque é contrário à LDO. Peço aos membros do Bloco, nesta Comissão Representativa do Congresso Nacional, que votem não, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, o projeto deixa de ir ao Senado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R$ 80.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995),.em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			80 000				80 000			
ASSISTENCIA			80 000				80 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			80 000				80 000			
15 081 0031 2023 ASSISTENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			80 000				80 000			
PROPORCIONAR AUXILIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTROPICAS EDUCATIVAS E CULTURAIS										
15 081 0031 2023 0001 ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO PARLAMENTAR E POLITICO	F	100	80 000 80 000				80 000 80 000			
TOTAL FISCAL			80 000				80 000			

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			80 000			80 000				
ASSISTENCIA			80 000			80 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			80 000			80 000				
15 081 0031 2023 ASSISTENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			80 000			80 000				
PROPORCIONAR AUXILIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTROPICAS EDUCATIVAS E CULTURAIS										
15 081 0031 2023 0001 ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO PARLAMENTAR E POLITICO	F	100	80 000 80 000			80 000 80 000				
TOTAL FISCAL			80 000			80 000				

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		80 000				80 000			
ASSISTENCIA		80 000				80 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		80 000				80 000			
15 081 0031 2043 ASSISTENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		80 000				80 000			
PROPORCIONAR AUXILIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTROPICAS EDUCATIVAS E CULTURAIS									
15 081 0031 2043 0001 ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO PARLAMENTAR E POLITICO	FISCAL	80 000				80 000			
TOTAL FISCAL		80 000				80 000			

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		80 000			80 000				
ASSISTENCIA		80 000			80 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		80 000			80 000				
15 081 0031 2043 ASSISTENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		80 000			80 000				
PROPORCIONAR AUXILIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTROPICAS EDUCATIVAS E CULTURAIS									
15 081 0031 2043 0001 ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO PARLAMENTAR E POLITICO	FISCAL	80 000			80 000				
TOTAL FISCAL		80 000			80 000				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) -**Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 81, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 72.000,00 para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 111, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 533/95-CN - nº 1.217/95, na origem)

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 111, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o projeto e a emenda.

Encerrada a discussão

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 72.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			72 000			72 000				
ADMINISTRAÇÃO			72 000			72 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			72 000			72 000				
03 007 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			72 000			72 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 007 0411 2900 0006 FUNDO DE PREVENÇÃO RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	F	150	72 000 72 000			72 000 72 000				
TOTAL FISCAL			72 000			72 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			72 000			72 000				
ADMINISTRAÇÃO			72 000			72 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			72 000			72 000				
03 007 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			72 000			72 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 007 0411 2900 0006 FUNDO DE PREVENÇÃO RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	F	150	72 000 72 000			72 000 72 000				
TOTAL FISCAL			72 000			72 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		72 000			72 000				
ADMINISTRAÇÃO		72 000			72 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		72 000			72 000				
03 007 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		72 000			72 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 007 0411 2900 0006 FUNDO DE PREVENÇÃO RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	FISCAL	72 000			72 000				
TOTAL FISCAL		72 000			72 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		72 000			72 000				
ADMINISTRAÇÃO		72 000			72 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		72 000			72 000				
03 007 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		72 000			72 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 007 0411 2900 0006 FUNDO DE PREVENÇÃO RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO	FISCAL	72 000			72 000				
TOTAL FISCAL		72 000			72 000				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 83, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R$ 5.159.946,00 (cinco milhões, cento e cinqüenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 112, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 535/95-CN - nº 1.219/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer nº 112, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R$ 5.159.946,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R$ 5.159.946,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

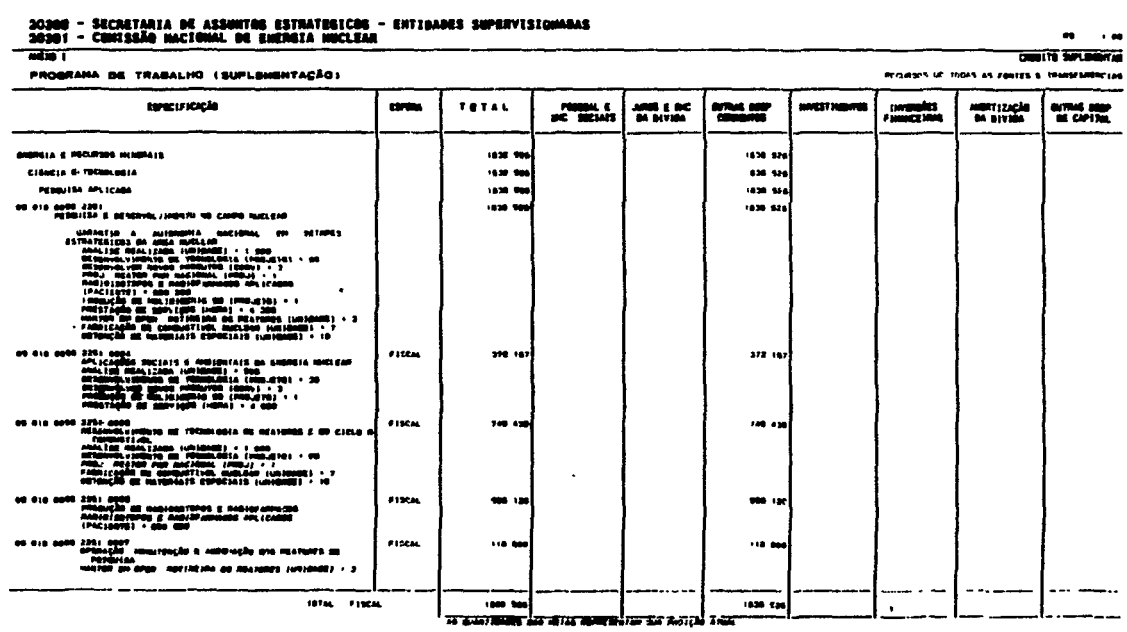

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1838 526				1838 526			
CIENCIA E TECNOLOGIA		1838 526				1838 526			
PESQUISA APLICADA		1838 526				1838 526			
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR		1838 526				1838 526			
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR									
09 010 0055 2251 0004 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	372 167				372 167			
09 010 0055 2251 0005 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO D COMBUSTIVEL	FISCAL	749 439				749 439			
09 010 0055 2251 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	FISCAL	598 120				598 120			
09 010 0055 2251 0007 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA	FISCAL	118 800				118 800			
TOTAL FISCAL		1838 526				1838 526			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		11 603			11 603				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		11 603			11 603				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		11 603			11 603				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		11 603			11 603				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) 566									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) 566	FISCAL	11 603			11 603				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		379 817			379 817				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		379 817			379 817				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		379 817			379 817				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		379 817			379 817				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 2 418									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 1 209	FISCAL	44 867			44 867				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 1 209	FISCAL	334 950			334 950				
TOTAL FISCAL		391 420			391 420				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		391 420			391 420				
ENERGIA ELETRICA		391 420			391 420				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		391 420			391 420				
09 051 0347 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		391 420			391 420				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
09 051 0347 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	FISCAL	391 420			391 420				
TOTAL FISCAL		391 420			391 420				

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1130 000			1130 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		770 000			770 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		770 000			770 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		770 000			770 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	770 000			770 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		360 000			360 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		360 000			360 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		360 000			360 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	360 000			360 000				
TOTAL FISCAL		1130 000			1130 000				

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		1005 286			1005 286				
ADMINISTRAÇÃO		275 000			275 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		275 000			275 000				
05 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		275 000			275 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
05 007 0021 2008 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	275 000			275 000				
TELECOMUNICAÇÕES		730 286			730 286				
RADIODIFUSÃO		730 286			730 286				
05 022 0137 2246 CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTICIAS		440 000			440 000				
CUMPRIR A FUNÇÃO SOCIAL DE PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES NO PAIS E NO EXTERIOR LEVANDO AO MAIOR NUMERO POSSIVEL DE PESSOAS INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS GOVERNAMENTAIS NOS CAMPOS SOCIAL POLITICO ECONOMICO E CULTURAL									
05 022 0137 2246 0001 COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL	FISCAL	440 000			440 000				
05 022 0137 2247 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EMISSORAS		290 286			290 286				
POSSIBILITAR UM ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RADIO TELEVISÃO E DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA ALEM DE PERMITIR A CONTINUIDADE E EXPANSÃO NO PAIS E NOS EXTERIOR DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO									
05 022 0137 2247 0001 PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS	FISCAL	90 000			90 000				
05 022 0137 2247 0002 EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA	FISCAL	200 286			200 286				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		124 714			124 714				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		124 714			124 714				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		124 714			124 714				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		124 714			124 714				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	124 714			124 714				
TOTAL FISCAL		1130 000			1130 000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		1800 000				1800 000			
POLITICA EXTERIOR		1800 000				1800 000			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		1800 000				1800 000			
12 072 0410 1015 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO		1800 000				1800 000			
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO NO PAIS E NO EXTERIOR PARA CUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO									
12 072 0410 1015 0001 RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	FISCAL	1800 000				1800 000			
TOTAL FISCAL		1800 000				1800 000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		1800 000					1800 000		
POLITICA EXTERIOR		1800 000					1800 000		
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		1800 000					1800 000		
12 072 0410 1015 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO		1800 000					1800 000		
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO NO PAIS E NO EXTERIOR PARA CUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO									
12 072 0410 1015 0001 RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	FISCAL	1800 000					1800 000		
TOTAL FISCAL		1800 000					1800 000		

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1838 526			838 526				
CIENCIA E TECNOLOGIA			1838 526			1838 526				
PESQUISA APLICADA			838 526			1838 526				
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			1838 526			838 526				
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR ANALISE REALIZADA (UNIDADE) * 1 500 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 80 DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS (CONV) * 3 PROJ REATOR PWR NACIONAL (PROJ) * 1 RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) * 600 000 PRODUÇÃO DE MOLIBIDENIO 99 (PROJETO) * 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA) * 4 000 MANTER EM OPER ROTINEIRA OS REATORES (UNIDADE) * 3 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR (UNIDADE * 7 - OBTENÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (UNIDADE) * 10										
09 010 0055 2251 0004 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR ANALISE REALIZADA (UNIDADE) * 500 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 30 - DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS (CONV) * 3 PRODUÇÃO DE MOLIBIDENIO-99 (PROJETO) * 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA) * 4 000	F	100	372 167 372 167			372 167 372 167				
09 010 0055 2251 0005 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO D COMBUSTIVEL ANALISE REALIZADA (UNIDADE) * 1 000 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 40 PROJ REATOR PWR NACIONAL (PROJ) * 1 - FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR (UNIDADE) * 7 OBTENÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS (UNIDADE) * 10	F	100	749 439 749 439			749 439 749 439				
09 010 0055 2251 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) * 600 000	F	100	598 120 598 120			598 120 598 120				
09 010 0055 2251 0007 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA MANTER EM OPER ROTINEIRA OS REATORES (UNIDADE) * 3	F	100	118 800 118 800			118 800 118 800				
TOTAL FISCAL			1838 526			1838 526				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1838 526				1838 526			
CIENCIA E TECNOLOGIA			1838 526				1838 526			
* PESQUISA APLICADA			1823 526				1838 526			
09 010 0055 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			878 526				1838 526			
* GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR										
09 010 0055 2251 0004 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR	F	17	372 167 372 167				372 167 372 167			
09 010 0055 2251 0005 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E DO CICLO DO COMBUSTIVEL	F	17	749 439 749 439				49 439 749 439			
09 010 0055 2251 0006 PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	F	17	598 120 598 120				598 120 598 120			
09 010 0055 2251 0007 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA	F	17	118 800 118 800				118 800 118 800			
TOTAL FISCAL			1838 526				1838 526			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			11 603			11 603				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			11 603			11 603				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			11 603			11 603				
09 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 566			11 603			11 603				
09 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 566	F	250	11 603 11 603			11 603 11 603				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			379 817			379 817				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			379 817			379 817				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			379 817			379 817				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 2 413			379 817			379 817				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1 209	F	250	44 867 44 867			44 867 44 867				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO * SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1 209	F	250	334 950 334 950			334 950 334 950				
TOTAL FISCAL			391 420			391 420				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			391 420			391 420				
ENERGIA ELETRICA			391 420			391 420				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			391 420			391 420				
09 051 0347 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES			391 420			391 420				
09 051 0347 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	F	250	391 420 391 420			391 420 391 420				
TOTAL FISCAL			391 420			391 420				

20400 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1 [illegible] 000			1130 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			770 000			770 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			770 000			770 000				
15 273 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			770 000			770 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 0 8 0486 4089 [illegible] AUXILIO REFEIÇÃO	F	00 100 282	770 000 352 183 72 817 345 000			770 000 352 183 72 817 345 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			360 000			360 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			360 000			360 000				
15 364 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			360 000			360 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	360 000 360 000			360 000 360 000				
TOTAL FISCAL			1130 000			1130 000				

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES			1005 286			1005 286				
ADMINISTRAÇÃO			275 000			275 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			275 000			275 000				
05 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			275 000			275 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
05 007 0021 2008 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 222	275 000 20 000 255 000			275 000 20 000 255 000				
TELECOMUNICAÇÕES			730 286			730 286				
RADIODIFUSÃO			730 286			730 286				
05 022 0137 2246 CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTICIAS			440 000			440 000				
CUMPRIR A FUNÇÃO SOCIAL DE PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES NO PAIS E NO EXTERIOR LEVANDO AO MAIOR NUMERO POSSIVEL DE PESSOAS INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS GOVERNAMENTAIS NOS CAMPOS SOCIAL POLITICO ECONOMICO E CULTURAL										
05 022 0137 2246 0001 COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL	F	100	440 000 440 000			440 000 440 000				
05 022 0137 2247 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EMISSORAS			290 286			290 286				
POSSIBILITAR UM ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RADIO TELEVISÃO E DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA ALEM DE PERMITIR A CONTINUIDADE E EXPANSÃO NO PAIS E NOS EXTERIOR DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO										
05 022 0137 2247 0001 PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS	F	242	90 000 90 000			90 000 90 000				
05 022 0137 2247 0002 EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA	F	100	200 286 200 286			200 286 200 286				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			124 714			124 714				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			124 714			124 714				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			124 714			124 714				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			124 714			124 714				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100 139	124 714 51 897 72 817			124 714 51 897 72 817				
TOTAL FISCAL			1130 000			1130 000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			1800 000				1800 000			
POLITICA EXTERIOR			1800 000				1800 000			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS			1800 000				1800 000			
12 072 0410 1015 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO			1800 000				1800 000			
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO NO PAIS E NO EXTERIOR PARA CUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO										
12 072 0410 1015 0001 RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	F	100	1800 000 1800 000				1800 000 1800 000			
TOTAL FISCAL			1800 000				1800 000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			1800 000					1800 000		
POLITICA EXTERIOR			1800 000					1800 000		
RELAÇÕES DIPLOMATICAS			1800 000					1800 000		
12 072 0410 1015 RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO			1800 000					1800 000		
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO NO PAIS E NO EXTERIOR PARA CUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO										
12 072 0410 1015 0001 RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO	F	100	1800 000 1800 000					1800 000 1800 000		
TOTAL FISCAL			1800 000					1800 000		

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) -**Item nº 13:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 84, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R$ 6.733.753,00 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e três reais), para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 136, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto na forma de Substitutivo e rejeição das emendas apresentadas. (Mensagem nº 536/95-CN - nº 1.220/95, na origem)

Ao Projeto foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer nº 136, de 1995-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo e rejeição das emendas apresentadas.

Sobre as emendas apresentadas, a Presidência esclarece que, nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995, o parecer sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por 1/10 dos Congressistas, apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria em plenário.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo.

Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz para discutir.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PA-PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto faz referência a R$6.733,00. O de Rondônia era de R$7 milhões e o de São Paulo, R$11 milhões. Então, este valor parece pequeno, até porque milhão aqui passou a ser quantia pequena.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer ao Deputado Fernando Diniz, que se referiu a mim, que eu não estava presente na última reunião de sexta-feira da Comissão de Orçamento, mas talvez tenha sido a única reunião a que não compareci, para deleite daqueles que não gostam de me ver questionar e cobrar mais esclarecimentos. Naquela Casa, muitos Deputados têm vontade de ver as coisas fluírem com muita facilidade, nem sempre no interesse da Nação.

Tenho certeza de que não sou tão cansativo. Na verdade, Sr. Presidente, este é mais um PL. São quase R$6.800,00. "É dinheiro pra Bangu" - uma expressão popular que é muito adequada para o momento. É muito dinheiro seja para os seus ou os meus municípios, seja para os municípios ou Estados de qualquer um de nós.

Mais uma vez, ao apagar das luzes, menciona-se dinheiro para investimento. Darei apenas um detalhe. Dentre os inúmeros Tribunais que estão recebendo recursos, há dinheiro para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que é do Rio Grande do Sul, um prédio que está, agora, na fase de concorrência pública. A homologação para essa obra saiu há apenas 30 dias e tem um custo de R$509,00 o metro quadrado. Esse é o preço da empreiteira que apresentou o menor preço. No entanto, Deputado Inocêncio Oliveira, o Tribunal Regional deu a homologação para a terceira colocada. Eu soube que a terceira colocada apresentou R$1.200,00 acima da primeira colocada. A homologação da obra foi concedida para a terceira colocada, porque colocou preço mais alto, sob a alegação de que com aquele preço de R$509,00 era inviável construir.

A empreiteira vencedora da obra recorreu da decisão e ganhou o recurso impetrado, com pareceres de eminentes calculistas e engenheiros de Porto alegre, provando que seria possível construir por R$509,00 o metro quadrado. Ainda está **sub judice** a matéria.

Essa matéria tem, no Orçamento deste ano, em torno de R$2 milhões disponíveis, segundo o SIAFI, e já está-se pedindo mais uns 200 mil. Não gastaram sequer o dinheiro disponível no Orçamento, Deputado Germano Rigotto, e já estão pedindo crédito suplementar. Ainda não gastaram o dinheiro que está devido, ofertado do Rio Grande do Sul. O TRT é do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, além dessa, existem inúmeras outras, tais como recursos para aquisição de prédios e construção de obras, sem nenhum esclarecimento.

Quando eu disse que não sabia do que se tratava e pedi esclarecimento, o Deputado Fernando Diniz bravamente alegou que eu não sabia porque não havia comparecido às reuniões. S. Exª, com certeza, sabe tudo e pode explicar isto também: por que mais dinheiro para tantas obras, ao apagar das luzes?

Que alguém me esclareça, não o Deputado Fernando Diniz, que logicamente não pode saber tudo. No fundo, não tendo sido S. Exª o Relator, não tem condições de fazê-lo. É preciso explicar, por exemplo, por que tanto dinheiro para tantas obras, em tão pouco tempo.

O PDT vai votar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz, para discutir a matéria.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Mais uma vez, Sr. Presidente, essa matéria foi apreciada na Comissão de Orçamento, que recebeu todas as informações e as repassou aos Companheiros que estavam presentes às reuniões. Os que não compareceram receberam falta, independentemente de estarem ausentes uma ou dez vezes. Isso não importa.

Não tive nenhuma falta, portanto sei tudo. Conheço todas as explicações para esse PLN, que foi relatado por um Companheiro. Por questão de princípio e delicadeza, declinarei de dar as informações para os ausentes da Comissão.

Peço aos meus Companheiros que votem a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 84, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos suplementares no valor de R$4.733.753,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça do Trabalho, créditos suplementares no valor de R$4.733.753,00, (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 14:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 87, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 33.159.756,00 para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 113, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 539/95-CN - nº 1.223/95, na origem).

Ao Projeto foram apresentadas 776 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 113, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do Projeto, consideradas inadmitidas, nos termos do art. 51, I, "a ", do Regulamento Interno da Comissão, as Emendas nº 1 a 11, 14 a 20, 22, 23, 28, a 41, 43 a 57, 59 a 85, 87 a 109, 111 a 119, 122, a 161, 163 a 188, 195, 199 a 210, 213 a 249, 251 a 270, 289 a 293, 304 a 315, 317 a 319, 321 a 325, 347, 349 a 424, 448 a 450, 458 a 500, 502 a 508, 532 a 546, 548 a 562, 564 a 593, 597, 606 a 608, 627 a 649, 651, 652, 654 a 659, 665 a 679, 681, 682, 684 a 722, 724 a 746, 750 a 776: foram, também, inadmitidas nos termos que estabelece o art. 116, § 3º, II da Constituição, as Emendas nºs 21, 189 a 194, 196, 197, 250, 272 a 288, 294 a 303, 326 a 346, 425 a 447, 452 a 457, 501, 509 a 531, 598 a 605, 609 a 626, 653, 660 a 664, 680; foram, ainda, inadmitidas nos termos do art. 15, I, "b", do Regulamento Interno da Comissão, as Emendas nºs 12, 86, 211, 212, 316; rejeitadas as Emendas nºs 13, 42, 58, 110, 120, 121, 162, 198, 271, 320, 348, 451, 547, 563, 594 a 596, 650, 683, 723, 747 a 749; e as Emendas nºs 24 a 27 foram canceladas por ocasião da edição do avulso das emendas, na forma regimental.

Em discussão o projeto e as emendas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Líder Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (BLOCO-PFL-PE. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero apenas que se esclareça a este Plenário se algumas dessas emendas foram aprovadas, porque há uma grande quantidade de emendas. Neste painel que foi distribuído se diz que o Deputado Laire Rosado, Relator desta matéria, fez o seu substitutivo nos termos do nosso projeto original.

substitutivo nos termos do nosso projeto original. Portanto, eu gostaria de que se fizesse esse esclarecimento ao Plenário para que pudéssemos votar a matéria conscientes do que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nobre Deputado Inocêncio Oliveira, ao projeto foram apresentadas setecentos e setenta e seis emendas. As emendas que a Presidência acabou de citar foram inadmitidas nos termos do Regulamento Interno da Comissão; foram inadmitidas nos termos do art. 166 da Constituição Federal; foram, ainda, inadmitidas nos termos do art. 15 do Regulamento Interno da Comissão; e foram canceladas por ocasião da edição do avulso das emendas na forma regimental. E houve também emendas rejeitadas pelo Relator, de modo que vamos votar o substitutivo, excluídas essas emendas, em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, credito suplementar no valor de R$ 33.159 756,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL *decreta*:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8 980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 33 159.756,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da receita de outras fontes, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			31199 756	1500 000		25499 756	5250 000			
SAUDE			27599 756	1500 000		25199 756	2900 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500 000	1500 000						
13 075 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1500 000	1500 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS [illegible] PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
13 075 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	S	250	1500 000 1500 000	1500 000 1500 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			27659 756			25159 756	2500 000			
13 075 0428 4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS			27659 756			25159 756	2500 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS ANIMAIS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) 36 [illegible] ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) [illegible] ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) [illegible] EXAME REALIZADO (EXAME) 857 567 INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) [illegible] ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) [illegible] MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 33										
13 075 0428 4438 0085 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) 36 [illegible] ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) [illegible] ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) [illegible] EXAME REALIZADO (EXAME) 857 567 INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) [illegible] ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) [illegible] MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 33	S	250	27659 756 27659 756			25159 756 25159 756	2500 000 2500 000			
SANEAMENTO			1000 000			250 000	3750 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			300 000			250 000	650 000			
13 075 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			300 000			250 000	650 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 41 PREDIO MANTIDO (PREDIO) 20										
13 075 0021 2008 0141 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO PARA O SUS ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) [illegible] PREDIO MANTIDO (PREDIO) 20	S	250	300 000 300 000			250 000 250 000	650 000 650 000			
SANEAMENTO GERAL			3100 000				3100 000			
13 075 0448 1112 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			3100 000				3100 000			
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES BEM COMO DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS DEJETOS SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) 250										
13 075 0448 1112 0000 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) 250	S	250	3100 000 3100 000				3100 000 3100 000			
TOTAL SEGURIDADE			31199 756	1500 000		25499 756	5250 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFEPA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		31159 756	1500 000		25409 756	6250 000			
SAUDE		27659 756	1500 000		25159 756	2500 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1500 000	1500 000						
13 075 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1500 000	1500 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ATOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
13 075 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FEDERAL	1500 000	1500 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		27659 756			25159 756	2500 000			
13 075 0428 4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS		2 659 756			25159 756	2500 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS DE ENDEMIAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS									
ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) 76[illegible]									
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) [illegible] 891									
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 19									
EXAME REALIZADO (EXAME) 857 587									
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) [illegible] 98 871									
ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) [illegible]									
MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 33									
13 075 0428 443A 0089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	FEDERAL	27658 756			25 59 756	2900 000			
ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) 76[illegible]									
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE [illegible] 891									
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 19									
EXAME REALIZADO (EXAME) 857 587									
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) 98 871									
ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) [illegible]									
MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 33									
SANEAMENTO		3100 000			250 000	3750 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300 000			250 000	650 000			
17 075 3021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		300 000			250 000	650 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DO PERFEITO APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 1									
PREDIO MANTIDO (PREDIO) 20									
13 075 0021 2008 0141 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO PARA O SUS	FEDERAL	300 000			250 000	650 000			
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) 1									
PREDIO MANTIDO (PREDIO) 20									
SANEAMENTO GERAL		3100 000				3100 000			
13 075 0448 1112 INFRA ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO		3100 000				3100 000			
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE [illegible] AINDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES (MENOS DE [illegible] AFIQUADA DOS DEJETOS									
SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) 1									
13 075 0448 1112 0ECC SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES [illegible] RURAIS	FEDERAL	100 000				3100 000			
SANEAMENTO RURAL IMPLANTADO (MUNICIPIO) 1									
(A) SEGURIDADE		31159 756	1500 000		25409 756	6250 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
00 00 RECEITAS CORRENTES	568			32794628
00 00 RECEITA PATRIMONIAL	568		29846	
13 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	568		10886	
1316 00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	568	10886		
1330.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	568		18760	
1321.00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	568	9800		
1322.00 00 DIVIDENDOS	568	8880		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	568		28380931	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	568	24071782		
1600.06.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	568	4250719		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	568	58430		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568		4344840	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	568		77990	
1910.99.00 OUTRAS MULTAS	568	77990		
1900 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	568		4266850	
1902.00 00 RESTITUIÇÕES	568	4266850		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	568			408130
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	568		408130	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	568		408130	
2210.80.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	568	408130		
			TOTAL SEGURIDADE	33198758

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 15:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 88, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de R$240.269.505,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 137, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto e rejeição da emenda apresentada. (Mensagem nº 540/95-CN - nº 1.225/95, na origem)

Ao projeto foi apresentada apenas uma emenda. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 137, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do projeto, rejeitada a emenda apresentada.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Deputado Fernando Diniz.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de R$ 240.269.505,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 240.037.275,00 (duzentos e quarenta milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 232.230,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão:

I - da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados;

II - da incorporação de saldos de exercícios anteriores de Fundos e Entidades da Administração Pública Federal indireta;

III - da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes;

IV - da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional;

V - da incorporação do excesso de arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional.

Art. 4º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas dos Fundos e das Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10114 039			10114 039				
ADMINISTRAÇÃO		10114 039			10114 039				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10114 039			10114 039				
03 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10114 039			10114 039				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2000 0030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	10114 039			10114 039				
HABITAÇÃO E URBANISMO		143883 353			143883 353				
HABITAÇÃO		143883 353			143883 353				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		143883 353			143883 353				
10 007 0031 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		143883 353			143883 353				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
10 007 0031 2000 0017 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	FISCAL	143883 353			143883 353				
SAUDE E SANEAMENTO		18000 000			18000 000				
SAUDE		18000 000			18000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		18000 000			18000 000				
13 070 0400 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		18000 000			18000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13.070 0400 2004 0000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	18000 000			18000 000				
TOTAL		170007 388			170007 388				
FISCAL		134007 388			134007 388				
SEGURIDADE		18000 000			18000 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		129 304					129 304		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		129 304					129 304		
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		129 304					129 304		
03 008 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		129 304					129 304		
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA OFERTA OU PREÇOS									
03 008 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	129 304					129 304		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10180 073	10180 073						
PREVIDENCIA		10180 073	10180 073						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10180 073	10180 073						
15 082 0499 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		10180 073	10180 073						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	10180 073	10180 073						
TOTAL		10309 377	10180 073				129 304		
FISCAL		129 304					129 304		
SEGURIDADE		10180 073	10180 073						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14916 000	2000 000		12916 000				
ADMINISTRAÇÃO		14916 000	2000 000		12916 000				
INFORMATICA		14916 000	2000 000		12916 000				
03 007 0024 2243 ATENDIMENTO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA		14916 000	2000 000		12916 000				
DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE DESENVOLVIMENTO PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL									
03 007 0024 2243 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	14916 000	2000 000		12916 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		1384 000			1384 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1384 000			1384 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1384 000			1384 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		1384 000			1384 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	1384 000			1384 000				
TOTAL FISCAL		16300 000	2000 000		14300 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
- COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE FISCA	FISCAL	14682 433	9847 545		2810 000	2180 433	844 455		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		17521 845	17108 461		413 384				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		190 000	20 000		170 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		190 000	20 000		170 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		190 000	20 000		170 000				
- PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	20 000	20 000						
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	70 000			70 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	100 000			100 000				
PREVIDENCIA		17038 461	17088 461						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		17088 461	17088 461						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		17088 461	17088 461						
- ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	EQUIDADE	17088 461	17088 461						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		243 384			243 384				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		243 384			243 384				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		243 384			243 384				
- FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O *PARAGRAFO 3* DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	243 384			243 384				
TOTAL		32204 278	25956 006		3223 384	2180 433	844 455		
FISCAL		15115 817	8867 545		3223 384	2180 433	844 455		
SEGURIDADE		17088 461	17088 461						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		448 326			448 326				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		448 326			448 326				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		448 326			448 326				
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		448 326			448 326				
- COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
13 009 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	FISCAL	448 326			448 326				
TOTAL FISCAL		448 326			448 326				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		143893 353			143893 353				
HABITAÇÃO		143893 353			143893 353				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		143893 353			143893 353				
10 057 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		15994 729			15994 729				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
10 057 0031 2008 0106 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	FISCAL	15994 729			15994 729				
10 057 0031 2469 COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO		127898 624			127898 624				
COBERTURA DOS RESIDUOS JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS REMANESCENTES DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE MUTUARIOS FINAIS NO AMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	-								
10 057 0031 2469 0001 COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	FISCAL	127898 624			127898 624				
TOTAL FISCAL		143893 353			143893 353				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6367 906			6367 906				
ENSINO SUPLETIVO		6367 906			6367 906				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		6367 906			6367 906				
08 045 0217 2231 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		6367 906			6367 906				
MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA VISANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
08 045 0217 2231 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	FISCAL	6367 906			6367 906				
TOTAL FISCAL		6367 906			6367 906				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2320 000			620 000	700 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2320 000			1620 000	700 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		2320 000			1620 000	700 000			
03 009 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		2320 000			1620 000	700 000			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA, OFERTA OU PREÇOS									
03 009 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	FISCAL	2320 000			1620 000	700 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		140 000			140 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 000			20 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		20 000			20 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO *VALE-TRANSPORTE* E *VALE-REFEIÇÃO*, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	20 000			20 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		120 000			120 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		120 000			120 000				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		120 000			120 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL		2480 000			1780 000	700 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25206 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1940 000				1940 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1940 000				1940 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		1940 000				1940 000			
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		1940 000				1940 000			
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2015 0003 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	FISCAL	1940 000				1940 000			
TOTAL FISCAL		1940 000				1940 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO		232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		232 230			232 230				
03 007 0021 2230 ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL		232 230			232 230				
SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL E OUTROS BENS QUE LHE VENHAM A SER JURISDICIONADOS, VISANDO AO ACOMPANHAMENTO A UNIFICAÇÃO E A ALIENAÇÃO DOS MESMOS									
03 007 0021 2230 0001 ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS APREENDIDOS E SEQUESTRADOS	FISCAL	232 230			232 230				
TOTAL FISCAL		232 230			232 230				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1 00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		26114 035			25114 035	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO		14009 674			13009 674	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14009 674			13009 674	1000 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12500 000			11500 000	1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0135 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	12500 000			11500 000	1000 000			
03 007 0021 4095 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		1509 674			1509 674				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4095 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	1509 674			1509 674				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6104 361			6104 361				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		3248 169			3248 169				
03 008 0030 4306 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA		3248 169			3248 169				
PROMOVER A COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA									
03 008 0030 4306 0001 ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA	FISCAL	1134 841			1134 841				
03 008 0030 4306 0003 CAMPANHAS EDUCATIVAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA	FISCAL	2113 328			2113 328				
CONTROLE INTERNO		2856 192			2856 192				
03 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA		2856 192			2856 192				
COORDENAR SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL									
03 008 0032 2006 0008 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DA DIVIDA EXTERNA	FISCAL	2856 192			2856 192				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6000 000			6000 000				
03 009 0021 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		6000 000			6000 000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 24									
03 009 0021 3044 0034 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 24	FISCAL	6000 000			6000 000				
TOTAL FISCAL		26114 035			25114 035	1000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1 00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		43 384			43 384				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		43 384			43 384				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		43 384			43 384				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		43 384			43 384				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	43 384			43 384				
TOTAL FISCAL		43 384			43 384				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO		232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		232 230			232 230				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		232 230			232 230				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
03 007 0021 2008 0135 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	232 230			232 230				
TOTAL FISCAL		232 230			232 230				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10114 035			10114 035				
ADMINISTRAÇÃO			10114 035			10114 035				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			10114 035			10114 035				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10114 035			10114 035				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	10114 035 10114 035			10114 035 10114 035				
HABITAÇÃO E URBANISMO			143693 353			143693 353				
HABITAÇÃO			143693 353			143693 353				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			143693 353			143693 353				
10 057 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			143693 353			143693 353				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
10 057 0031 2900 0017 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	F	150	143693 353 143693 353			143693 353 143693 353				
SAUDE E SANEAMENTO			18000 000			18000 000				
SAUDE			18000 000			18000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			18000 000			18000 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			18000 000			18000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	199	18000 000 18000 000			18000 000 18000 000				
TOTAL			170007 388			170007 388				
FISCAL			154007 388			154007 388				
SEGURIDADE			16000 000			16000 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			129 304					129 304		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			129 304					129 304		
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO			129 304					129 304		
03 009 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			129 304					129 304		
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA OFERTA OU PREÇOS										
03 009 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	F	292	129 304 129 304					129 304 129 304		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10180 073	10180 073						
PREVIDENCIA			10180 073	10180 073						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			10180 073	10180 073						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			10180 073	10180 073						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	292	10180 073 10180 073	10180 073 10180 073						
TOTAL			10309 377	10180 073				129 304		
FISCAL			129 304					129 304		
SEGURIDADE			10180 073	10180 073						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			14916 000	2000 000		12916 000				
ADMINISTRAÇÃO			14916 000	2000 000		12916 000				
INFORMATICA			14916 000	2000 000		12916 000				
03 007 0024 2243 ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			14916 000	2000 000		12916 000				
DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE DESENVOLVIMENTO PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL										
03 007 0024 2243 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	250	14916 000 14916 000	2000 000 2000 000		12916 000 12916 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			1384 000			1384 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1384 000			1384 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			1384 000			1384 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1384 000			1384 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	250	1384 000 1384 000			1384 000 1384 000				
TOTAL FISCAL			16300 000	2000 000		14300 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO			14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
03 009 0042 2015 — COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
03 009 0042 2015 0003 — POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	F	250	14682 433	6847 545		2810 000	2180 433	844 455		
		292	13007 549 1674 888	6847 545		2810 000	600 000 1580 433	750 000 94 455		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			17721 845	17108 461		613 384				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			190 000	20 000		170 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			190 000	20 000		170 000				
15 078 0486 4089 — PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			190 000	20 000		170 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 — AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	250	20 000 20 000	20 000 20 000						
15 078 0486 4089 0003 — CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	250	70 000 70 000			70 000 70 000				
15 078 0486 4089 0004 — AUXILIO REFEIÇÃO	F	250	100 000 100 000			100 000 100 000				
PREVIDENCIA			17088 461	17088 461						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			17088 461	17088 461						
15 082 0488 2013 — ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			17088 461	17088 461						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0488 2013 0001 — ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3	250	17088 461 1050 000	17088 461 1050 000						
		292	16038 461	16038 461						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			243 384			243 384				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			243 384			243 384				
15 084 0492 2012 — CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			243 384			243 384				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 — CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	243 384 243 384			243 384 243 384				
TOTAL			32204 278	29996 006		3223 384	2180 433	844 455		
FISCAL			15115 817	9867 545		1223 384	2180 433	844 455		
SEGURIDADE			17088 461	17088 461						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			448 326			448 326				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			448 326			448 326				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO			448 326			448 326				
03 009 0042 2015 — COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			448 326			448 326				
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
03 009 0042 2015 0001 — POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	F	292	448 326 448 326			448 326 448 326				
TOTAL FISCAL			448 326			448 326				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			143893 353			143893 353				
HABITAÇÃO			143893 353			143893 353				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			143893 353			143893 353				
10 087 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15994 729			15994 729				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
10 087 0031 2008 0108 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	F	150	15994 729 15994 729			15994 729 15994 729				
10 087 0031 2469 COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO			127898 624			127898 624				
COBERTURA DOS RESIDUOS JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS REMANESCENTES DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE MUTUARIOS FINAIS NO AMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO										
10 087 0031 2469 0001 COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	F	150	127898 624 127898 624			127898 624 127898 624				
TOTAL FISCAL			143893 353			143893 353				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6367 906			6367 906				
ENSINO SUPLETIVO			6367 906			6367 906				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			6367 906			6367 906				
08 045 0217 2231 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			6367 906			6367 906				
MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA VISANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
08 045 0217 2231 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	F	282	6367 906 6367 906			6367 906 6367 906				
TOTAL FISCAL			6367 906			6367 906				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2320 000			1620 000	700 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2320 000			1620 000	700 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			2320 000			1620 000	700 000			
03 009 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			2320 000			1620 000	700 000			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA OFERTA OU PREÇOS										
03 009 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	F	126	2320 000 2320 000			1620 000 1620 000	700 000 700 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			140 000			140 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 000			20 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20 000			20 000				
15 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0466 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	126	20 000 20 000			20 000 20 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			120 000			120 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			120 000			120 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			120 000			120 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
5 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	126	120 000 120 000			120 000 120 000				
TOTAL FISCAL			2480 000			1760 000	700 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1940 000				1940 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1940 000				1940 000			
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO			1940 000				1940 000			
03 009 0042 2015 *COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS*			1940 000				1940 000			
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
03 009 0042 2015 0003 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	F	126	1940 000 1940 000				1940 000 1940 000			
TOTAL FISCAL			1940 000				1940 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO			232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			232 230			232 230				
03 007 0021 2230 ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL			232 230			232 230				
SUPERVISÃO COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL E OUTROS BENS QUE LHE VENHAM A SER JURISDICIONADOS VISANDO AO SOERGUIMENTO A UNIFICAÇÃO E A ALIENAÇÃO DOS MESMOS										
03 007 0021 2230 0001 ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS APREENDIDOS E SEQUESTRADOS	F	100	232 230 232 230			232 230 232 230				
TOTAL FISCAL			232 230			232 230				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			26114 035			25114 035	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO		-	14009 674			13009 674	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			14009 674			13009 674	1000 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			12500 000			11500 000	1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2008 0135 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100	12500 000 12500 000			11500 000 11500 000	1000 000 1000 000			
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			1509 674			1509 674				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	100	1509 674 1509 674			1509 674 1509 674				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			8104 361			8104 361				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			3248 169			3248 169				
03 008 0030 4306 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA			3248 169			3248 169				
PROMOVER A COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA										
03 008 0030 4306 0001 ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTARIA	F	100	1134 841 1134 841			1134 841 1134 841				
03 008 0030 4306 0003 CAMPANHAS EDUCATIVAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA	F	100	2113 328 2113 328			2113 328 2113 328				
CONTROLE INTERNO			2856 192			2856 192				
03 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA			2856 192			2856 192				
COORDENAR SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS EM NIVEL SETORIAL										
03 008 0032 2006 0008 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DA DIVIDA EXTERNA	F	100	2856 192 2856 192			2856 192 2856 192				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			6000 000			6000 000				
03 009 0021 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			6000 000			6000 000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS INSTRUMENTALIZAR ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO - CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 24										
03 009 0021 3044 0024	F		6000 000			6000 000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 24		100	6000 000			6000 000				
TOTAL FISCAL			26114 035			25114 035	1000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			43 384			43 384				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			43 384			43 384				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			43 384			43 384				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			43 384			43 384				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	250	43 384 43 384			43 384 43 384				
TOTAL FISCAL			43 384			43 384				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			232 230			232 230				
ADMINISTRAÇÃO			*232 230*			*232 230*				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			232 230			232 230				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			232 230			232 230				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2008 0138 COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100	232 230 232 230			232 230 232 230				
TOTAL FISCAL			232 230			232 230				

ANEXO IV

ANEXO — ACRÉSCIMO

29000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	388			10308377
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	388		10888877	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	388		10888877	
1980 08.98 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	388	10308377		
			TOTAL SUBUNIDADE	10308377

ANEXO IV

ANEXO — ACRÉSCIMO

29000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25307 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16308000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16308000	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	16308000		
			TOTAL FISCAL	16308000

ANEXO IV

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - *SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS*

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				32190894
	FIS			15072433
	SEG			17088461
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL			8661000	
	FIS		5631000	
	SEG		1030000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			8661000	
	FIS		5631000	
	SEG		1030000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA		8661000		
	FIS	5631000		
	SEG	1030000		
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			7888546	
	FIS		7888546	
	SEG		20000	
1730 00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			7888546	
	FIS		7888546	
	SEG		20000	
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			17713349	
	FIS		1674888	
	SEG		16038461	
1980.00 00 RECEITAS DIVERSAS			17713349	
	FIS		1674888	
	SEG		16038461	
1980.06 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		17713349		
	FIS	1674888		
	SEG	16038461		
			TOTAL	32190894
			TOTAL FISCAL	15072433
			TOTAL SEGURIDADE	17088461

ANEXO IV

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			448338
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		448338	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		448338	
1980.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	448338		
			TOTAL FISCAL	448338

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇAO E VARIAÇÕES SALARIAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			143883383
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		143883383	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		143883383	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	143883383		
			TOTAL FISCAL	143883383

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25913 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6387908
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6387908	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6387908	
1990 06 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6387908		
			TOTAL FISCAL	6387908

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1780000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1780000	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1780000	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1780000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			700000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		700000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		700000	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	700000		
			TOTAL FISCAL	2480000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1940000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1940000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1940000	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1940000		
			TOTAL FISCAL	1940000

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 16:**

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 89, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$39.812.338,00, para os fins que especifica", tendo
>
> - Parecer nº 138, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto na forma de Substitutivo: (Mensagem nº 541/95-CN - nº 1.226/95, na origem)

Ao Projeto foram apresentadas 206 emendas. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 183, concluiu pela apresentação de substitutivo.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz para discutir.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PA-PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de receber os avulsos. Há apenas os relatórios; não há avulsos deste PL.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Já está sendo encaminhado a V. Exª um dos avulsos. A palavra continua com V. Exª.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Muito obrigado, Sr. Presidente. É mais um dos PLs com verba para investimento, cujos custos de obras e valores já liberados são exorbitantes. Quero chamar a atenção dos nobres Parlamentares, pois estamos aprovando aqui algo de arrepiar. O Executivo não faz qualquer triagem quando os recursos são solicitados por ele próprio ou pelo Judiciário, muito menos pelo Legislativo. Nesses casos específicos, de investimentos agora contratados, seria bom que todos tivessem consciência. O PDT vota contra, vai continuar votando contra essas verbas de investimento, sem esclarecimentos, porque há Deputado aqui que disse que sabia tudo. No entanto, não disse nada e vai continuar a não dizê-lo para nada explicar. Daí por que continuamos votando contra porque não há explicações. São valores altíssimos para complementação de obras. Não somos contra o mérito da obra em si. Estamos questionando valores das obras. Vamos continuar a fazê-lo hoje e sempre, até que atinjam preços compatíveis com o mercado e não esse luxo, esses valores extraordinários que estão colocando.

Sr. Presidente, o encaminhamento e a discussão que fazemos, neste momento, é no sentido de solicitar aos companheiros que façam uma reflexão a respeito do assunto. Se entenderem que devem votar contra estarão fazendo um grande favor à Nação. O PDT vota contra, para que esse dinheiro não vá pagar juros aos banqueiros; que o Governo venha a fazer uma revisão dos preços dos juros que estão sendo praticados, porque tais juros estão sangrando a Nação. Todos sabem que já foram acrescidos 60% do início do ano, ou seja, de 63 bilhões para 103 bilhões à dívida interna. Que esse dinheiro não seja para pagar juros, mas melhor aplicado pelo Governo, dinheiro que sangra nos juros, que sangra nos investimentos, na permissividade da exploração das obras superfaturadas, que abrem os ralos para encher o bolso de meia dúzia de já afortunados. E a pasta rosa é questão menor. É apenas para pressionar o Presidente da Supercomissão no sentido de não discutir muito o caso Sivam. Nós sabemos disso.

Ficamos aqui falando quase que sozinhos, mas querendo que os companheiros nos acompanhem votando contra este PL.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Com a palavra o Deputado Aldo Rebelo, para discutir a matéria.

O SR. ALDO REBELO (PCdoB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tornou-se evidente, no decorrer da votação, que o PCdoB, em função de razão regimental, não tem representação na chamada Comissão Especial de Representação do Congresso Nacional. No entanto, torna-se obrigatório, no nosso ponto de vista, no transcorrer da votação dos créditos, que esta Casa ofereça ao Governo, pelo menos, em um determinado momento, a manifestação da opinião do meu Partido. Nessa circunstância, faço-o na condição de Líder, dado que me assegura, dessa maneira, o Regimento Interno e a Resolução nº 3 do Regimento Comum para dizer que o Partido Comunista do Brasil, ausente da Comissão Especial, manifesta que o Congresso Nacional tomou conhecimento dos seus trabalhos, no apagar das luzes, mas não os discutiu, sendo as matérias votadas apenas pela respeitável Comissão de Orçamento.

Mas o teor dos bilhões de Reais, submetidos à apreciação da Casa e agora sob responsabilidade desta Comissão de Representação, não é, Sr. Presidente, do conhecimento da imensa maioria dos membros do Congresso Nacional.

Isso acontece no momento em que, na relação com o Poder Legislativo, o Poder Executivo fez, no último dia 15, a reedição da imensa maioria das medidas provisórias, por força da não convocação extraordinária do Congresso Nacional. Trata-se de Medidas Provisórias sobre as quais não teremos evidentemente qualquer capacidade ou possibilidade de apreciação ou manifestação, uma vez que o Congresso Nacional encontra-se neste momento de recesso.

É diante de circunstâncias tão estranhas e tão alheias às prerrogativas do Poder Legislativo, diante da sua tarefa, Sr. Presidente, de posicionar-se na situação difícil em que o País se encontra, quando até a expressão "cor-de-rosa", que significava coisas tão boas, virou maldita entre nós e quando votamos créditos desse valor, dessa natureza, sem o posicionamento do conjunto do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, para justamente registrar e emitir protesto em nome do meu Partido.

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Tem a palavra V. Exª.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o PLN nº 89, relatado pelo Companheiro do PSB, Deputado Gonzaga Patriota, versa sobre investimentos no Ministério da Justiça para terminar inúmeras obras que estão inacabadas ou que não tiveram recursos para o ano de 1995, fruto de vetos no OGU/95.

O Deputado Gonzaga Patriota esteve na quinta e na sexta-feiras relatando essa matéria na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Escutamos S. Exª atentamente, aprovamos o seu substitutivo. Mais uma vez quero reiterar aqui que fazemos a defesa de projetos que foram estudados e elaborados na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a qual tem 84 componentes da Câmara e do Senado. É uma Comissão muito representativa e que versa sobre essa matéria exclusivamente.

Como participei de todas as reuniões como membro da Comissão, tenho o dever de relatar aqui as matérias lá aprovadas.

Entretanto, estranham-me algumas ponderações. O Deputado Aldo Rebelo disse há pouco que são bilhões e bilhões de recursos que estão sendo versados, relatados e aprovados aqui no apagar das luzes.

Em primeiro lugar, não estamos votando essas matérias no apagar das luzes, uma vez que elas já tiveram tratamento devido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e existe um prazo regimental para entrada desses PLNs na Casa, que era até 31 de outubro, conforme a LDO, e passou para 14 de novembro, com uma prorrogação desse prazo que fizemos.

Portanto, não há qualquer decisão de última hora.

Como se não se bastasse, se somássemos esses valores, encontraríamos a estrondosa monta de aproximadamente R$3 bilhões. Mas acontece que durante o ano já votamos, no plenário do Congresso, créditos suplementares que superam R$30 bilhões. Por isso, acredito que nada há demais estarmos votando aqui esses R$3 bilhões que restam, não por culpa do Congresso, que trabalhou exaustivamente durante o transcorrer do ano, mas pelo atropelo.

De fato, o Executivo teve suas dificuldades para elaborar as matérias orçamentárias e demorou a mandar os créditos para cá. É verdade, natural, humano, correto. Afinal de contas, a máquina do Executivo não está lá tão bem aparelhada para poder mandar, em tempo, as matérias. Contudo, quero fazer justiça ao Executivo. Pela primeira vez, nos cinco anos que aqui estou, tivemos uma pequena prorrogação do prazo de envio de matérias orçamentárias ao Congresso. Nos outros anos, chegavam matérias até o dia 14, 15 de dezembro; este ano, a última matéria encaminhada entrou no Congresso no dia 14 de novembro, portanto, trata-se de um marco do Executivo. Sei que deve ter sido uma luta muito grande para ultrapassar, com autorização, o prazo em apenas 14 dias. Por isso, votamos favoravelmente.

Quero fazer mais uma colocação, embora não seja pertinente à matéria. Tenho quatro filhos. Quando a minha filha nasceu, procurei, junto com a minha esposa, fazer o seu enxoval cor-de-rosa. Continuo gostando desta cor. Se ela não serve para outros, para mim serve. Adoro essa cor.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados. (Pausa)

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Líder do PDT, Sérgio Carneiro.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$39.812.338,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R$39.812.338,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação, Recursos do Tesouro.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a Receita do Ministério da Justiça na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO			300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			300 000			300 000				
03 007 0217 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			300 000			300 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 007 0217 2900 0080 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	F	00	300 000 300 000			300 000 300 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			39512 338							39512 338
SEGURANÇA PUBLICA			39512 338							39512 338
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			39512 338							39512 338
06 030 0015 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			39512 338							39512 338
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
06 030 0015 2900 0080 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	F	100 124 150	39512 338 15213 118 23699 220 600 000							39512 338 15213 118 23699 220 600 000
TOTAL FISCAL			39512 338			300 000				39512 338

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO			300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			300 000			300 000				
03 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			300 000			300 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350										
03 007 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350	F	100	300 000 300 000			300 000 300 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			39512 338							39512 338
SEGURANÇA PUBLICA			39512 338							39512 338
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			39512 338							39512 338
06 030 0015 1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO			37920 812							37920 812
CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA AREA CONSTRUIDA (M2) = 160 328 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 10 644										

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 030 0015 1017 0013			1356 300							1356 300
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NISIA FLORESTA RN		00	456 300							456 300
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 398		24	900 000							900 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 220										
06 030 0015 1017 0028	F		250 000							250 000
CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF		00	50 000							50 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 281		24	200 000							200 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 2 050										
06 030 0015 1017 0062			603 611							603 611
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE SANTAREM PA		100	603 611							603 611
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 620										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 42										
06 030 0015 1017 0065	F		195 866							195 866
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE MARABA PA		00	136 739							136 739
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 620		24	59 127							59 127
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 42										
06 030 0015 1017 0067			600 000							600 000
REFORMA DO PRESIDIO DE BAGE RS		00	600 000							600 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 600										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250										
06 030 0015 1017 0077	F		181 818							181 818
REFORMA DA PENITENCIARIA JOÃO CHAVES RN		00	121 874							121 874
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 [illegible]		24	59 944							59 944
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 120										
06 030 0015 0 7 0078	F		54 854							54 854
CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL E AREAL TAQUARINGA DF		00	54 854							54 854
AREA CONSTRUIDA (M2) = 123										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 24										
06 030 00 [illegible] 0079	F		1900 [illegible]							1900 000
CONSTRUÇÃO DE PRISIONAL NO MUNICIPIO DE [illegible]			392 306							392 306
AREA CONSTRUIDA (M2) = 4 49		24	1507 694							1507 694
AREA ADICIONAL (PESSOA) = [illegible]										
06 030 00 [illegible] 0200	F		1500 000							1500 000
REFORMA DA COLONIA AGRICOLA DE SANTA FE AL		100	800 000							800 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 8 160		124	700 000							700 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250										
06 030 0015 10 7 0209	F		1000 000							1000 000
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA INDUSTRIAL DA ZONA DA MATA MG		124	000 000							000 00
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 80										
06 030 0015 101 12 1	F		4 3 46							4 3 46
CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTODIA DE JUIZ DE FORA MG		100	64 191							64 191
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000		124	405 955							405 955
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150										
06 030 0015 1017 02	F		850 000							1500 000
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ MA		100	750 000							750 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 9 500		124	750 000							750 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300										
06 030 0015 1017 0212	F		600 000							600 000
CONSTRUÇÃO DO CENTRO PRISIONAL DE PEQUENO PORTE PE		100	300 000							300 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 900		124	300 000							300 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100										
06 030 0015 1017 [illegible] 4	F		250 000							450 000
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA ESTEVÃO PINTO M		100	150 000							150 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 108		124	400 000							300 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250										
06 030 0015 1017 0218	F		600 000							500 000
CONSTRUÇÃO DE COLONIA AGRICOLA REGIME SEMI-ABERTO DF		124	600 000							600 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 40										
06 030 0015 10 7 02 6	F		501 478							00 578
CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA EM GOIANIA GO		100	401 578							40 578
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 5		124	500 000							500 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200										
06 030 0015 1017 02 7	F		000 000							000 000
CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA ES		100	785 234							785 234
AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 1 5		124	2 1 766							2 1 766
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 220										
06 030 0015 10 7 0242	F		435 000							435 000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBA MS		100	150 000							50 300
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 95		124	285 000							385 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 01										
06 030 0015 1017 0249	F		200 000							200 000
CONSTRUÇÃO REFORMA E EDIFICAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		124	200 000							200 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 200										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 850										
06 030 0015 1017 0250	F		1000 000							1000 000
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DA GRANDE FLOR ANOPOLIS SC		124	1000 000							1000 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 23 787										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 813										
06 030 0015 10 7 [illegible]	F		300 000							300 000
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE PALHOÇA SC		124	100 000							300 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 240										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200										
06 030 00 [illegible] 1017 [illegible]	F		470 000							470 000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO [illegible] PENAL PAULO [illegible] TARAUACA AC		124	400 000							400 300
AREA CONSTRUIDA (M2) = 4 800										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250										
06 030 0015 101 [illegible]			6 300							400 000
CONSTRUÇÃO DE [illegible] AGRICOLA DE GUARAPUAVA PR		124	400 000							400 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 800										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 480										
06 030 0015 1017 0254	F		775 431							775 431
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE MS		00	775 431							775 43
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 780										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 280										
06 030 00 [illegible] 1017 3254	F		1200 000							200 000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DA POLICIA FEDERAL RJ			1200 000							200 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 500										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 90										

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

08 1 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 030 0015 1017 0256	F		2350 000							2350 000
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PIRAQUARA PR		00	850 000							850 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 943		124	1500 000							1500 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300										
08 030 0015 1017 0257	F		2350 000							2350 000
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CASCAVEL PR		100	850 000							850 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 943		124	1500 000							1500 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300										
08 030 0015 1017 0258	F		320 000							320 000
CONSTRUÇÃO DO ANEXO PRESIDIO DE PORTO DE MOURA RO		00	150 000							150 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 990		24	170 000							170 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100										
08 030 0015 1017 0259	F		400 000							400 000
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM GUAJARA MIRIM RO		100	120 000							120 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 239		124	280 000							280 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60										
08 030 0015 1017 0260	F		2350 000							2350 000
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA REGIONAL REGIÃO DA SERRA			800 000							800 000
CAXIAS RS		24	1550 000							1550 000
AREA CONSTRUIDA M2 = 2 645										
VAGA ADICIONAL FEMININA = 180										
08 030 0015 1017 0261	F		400 000							400 000
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO NO MUNICIPIO DE MARAU		24	200 000							200 000
RS		24	200 000							200 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 239										
VAGA ADICIONAL FEMININA = 60										
08 030 0015 1017 0262	F		1700 000							1700 000
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA		100	600 000							600 000
PENITENCIARIO DE AC		24	1100 000							1100 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 574										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 380										
08 030 0015 1017 0263	F		1300 000							1300 000
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEMININA DE MANAUS AM		00	500 000							500 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 341		124	800 000							800 000
VAGA ADICIONAL (PESSOAS) = 200										
08 030 0015 1017 0264	F		400 000							400 000
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM CUIABA MT		100	100 000							100 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313		24	300 000							300 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 40										
08 030 0015 1017 0265			600 000							600 000
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PUBLICA DE PARAUAPEBAS PA			200 000							200 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 619		24	400 000							400 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 202										
08 030 0015 1017 0266			400 000							400 000
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM PORTO VELHO RO			100 000							100 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 313		6	300 000							100 000
VAGA ADICIONAL = 100										
08 030 0015 1017 0267			700 000							700 000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA FEMININA DO PRESIDIO			100 000							100 000
PENITENCIARIO E CENTRO VELHO RO		6	600 000							600 000
AREA COVERTA (M2) = 916										
VAGA ADICIONAL = 60										
08 030 0016 1017 0268	F		350 000							350 000
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM BOA VISTA PR		100	150 000							150 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 149		124	200 000							200 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50										
08 030 0016 1017 0269	F		450 000							450 000
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM VILHENA RO		100	50 000							50 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 313		124	100 000							100 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60										
08 030 0015 1017 0270	F		350 000							350 000
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DE MANAUS AM		100	150 000							150 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 149		124	200 000							200 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50										
08 030 0016 1017 0271	F		1326 208							1326 208
CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIARIO DE SÃO PAULO SP		100	100 000							100 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 244		124	626 208							626 208
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300		150	600 000							600 000
08 030 0015 1017 0272	F		800 000							800 000
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA MUNICIPIO DE		100	400 000							400 000
JAGUARIBE CE		124	400 000							400 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 388										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250										
08 030 0015 1017 0273	F		400 000							400 000
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DE MACEIO AL		100	100 000							100 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313		124	300 000							300 000
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60										
08 030 0815 2602			1591 526							1591 526
PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS										
PREPARAR O PRESO PROFISSIONAL E SOCIALMENTE										
PARA REINTEGRAR SE A SOCIEDADE										
AREA CONSTRUIDA (M2) = 250										
08 030 0015 2602 0001	F		1591 526							1591 526
PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS		100	700 000							700 000
AREA CONSTRUIDA (M2) = 250		124	891 526							891 526
TOTAL FISCAL			395 2 318			300 000				395 2 318

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		[illegible]			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO		300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		[illegible]			300 000				
03 007 0217 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		[illegible]			300 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 007 0217 2900 0080 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	FISCAL	300 000			300 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		39512 338							39512 338
SEGURANÇA PUBLICA		39512 338							39512 338
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		39512 338							39512 338
08 030 0015 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		[illegible]							39512 338
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 030 0015 2900 0080 FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	FISCAL	39512 338							39512 338
TOTAL FISCAL		39812 338			300 000				39512 338

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		[illegible]			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO		300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		[illegible]			300 000				
03 007 02 [illegible] 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		[illegible]			[illegible]				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS NIVEIS DE PRODUTIVIDADE SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 350									
03 007 02 7 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 350	FISCAL	300 000			300 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		39512 338							39512 338
SEGURANÇA PUBLICA		39512 338							39512 338
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		39512 338							39512 338
08 030 0015 2917 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO		[illegible]							17920 612
CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PENAIS EM TODO O PAIS AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA AREA CONSTRUIDA (M2) - 180 328 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 10 844									
08 030 0015 2917 0013 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NISIA FLORESTA - RN AREA CONSTRUIDA (M2) - 1 398 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 220	FISCAL	[illegible]							1356 300
08 030 0015 2917 0028 CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE TREINAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF AREA CONSTRUIDA (M2) - 281 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 2 050	FISCAL	250 000							250 000
08 030 0015 2917 0062 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE SANTAREM - PA AREA CONSTRUIDA (M2) - 2 620 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 42	FISCAL	603 6							603 611
08 030 0015 2917 0065 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE MARABA - PA AREA CONSTRUIDA (M2) - 2 630 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 42	FISCAL	95 866							195 866
08 030 0015 2917 0067 REFORMA DO PRESIDIO DE BAGE - RS AREA CONSTRUIDA (M2) - 5 600 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 250	FISCAL	600 000							600 000
08 030 0015 2917 0077 REFORMA DA PENITENCIARIA JOÃO CHAVES - PA AREA CONSTRUIDA (M2) - 2 115 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 120	FISCAL	18 8 3							181 818
08 030 0015 2917 0078 CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL DE AREA, TAIPU NOVA - DF AREA CONSTRUIDA (M2) - 123 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 24	FISCAL	94 854							94 854
08 030 0015 2917 0179 CONSTRUÇÃO DE PRESIDIO NO MUNICIPIO DE S GRANDE - RS AREA CONSTRUIDA (M2) - 5 429 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 250	FISCAL	[illegible]							1900 000
08 030 0015 2917 0200	FISCAL	[illegible]							1500 000
REFORMA A COLONIA AGRICOLA DE SANTA FE - AL AREA CONSTRUIDA (M2) - 8 360 VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 250									

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DA COLONIA INDUSTRIAL DA ZONA DA MATA MG AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150	FISCAL	[illegible]							1000 000
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DA CASA DE CUSTODIA DE JUIZ DE FORA MG AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150	FISCAL	[illegible]							470 146
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NO MUNICIPIO DE [illegible] MA AREA CONSTRUIDA (M2) = 9 500 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	FISCAL	[illegible]							1500 000
06 030 0015 1017 0252 CONSTRUÇÃO DO CENTRO PRISIONAL DE PEQUENO PORTE GO AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 000 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100	FISCAL	600 000							600 000
06 030 0015 [illegible] AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA ESTEVÃO PINTO M AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 108 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250	FISCAL	[illegible]							1200 000
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DE COLONIA AGRICOLA REGIME SEMI ABERTO DF AREA CONSTRUIDA (M2) = 9 000 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150	FISCAL	600 000							600 000
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA EM GOIANIA GO AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 115 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200	FISCAL	[illegible]							1001 878
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA ES AREA CONSTRUIDA (M2) = 6 115 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200	FISCAL	[illegible]							1000 000
06 030 0015 [illegible] REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE [illegible] MS AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 195 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 101	FISCAL	[illegible]							1535 000
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA [illegible] DO ESTADO DE SANTA CATARINA AREA CONSTRUIDA (M2) = 3 200 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 890	FISCAL	[illegible]							200 000
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DA GRANDE [illegible] SC AREA CONSTRUIDA (M2) = 23 797 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 813	FISCAL	[illegible]							1000 000
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE PALHOÇA SC AREA CONSTRUIDA (M2) = 5 240 AREA ADICIONAL (PESSOA) = 200	FISCAL	[illegible]							300 000
06 030 0015 [illegible] [illegible] AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO PENAL PAULO [illegible] CE AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 800 AREA ADICIONAL (PESSOA) = 260	FISCAL	[illegible]							600 000
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE GUARAPUAVA PR AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 500 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 460	FISCAL	[illegible]							400 000
06 030 0015 1017 0254 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE MS AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 760 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 280	FISCAL	775 431							775 431
06 030 0015 [illegible] REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA POLICIA FEDERAL RJ AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 500 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 90	FISCAL	[illegible]							1200 000
06 030 0015 [illegible] CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PIRAQUARA PR AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 943 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	FISCAL	[illegible]							2350 000
06 030 0015 1017 0257 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CASCAVEL PR AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 943 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	FISCAL	2350 000							2350 000
06 030 0015 1017 0258 CONSTRUÇÃO DO MINI PRESIDIO DE ROLIM DE MOURA RO AREA CONSTRUIDA (M2) = 990 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100	FISCAL	320 000							320 000
06 030 0015 1017 0259 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM GUAJARA MIRIM RO AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 238 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60	FISCAL	400 000							400 000
06 030 0015 1017 0260 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA REGIONAL REGIÃO DA FEIRA [illegible] BA AREA CONSTRUIDA (M2) = 7 645 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 180	FISCAL	[illegible]							[illegible]
06 030 0015 1017 0261 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO NO MUNICIPIO DE ARAGUAI MG AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 239 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 90	FISCAL	[illegible]							[illegible]
06 030 0015 1017 0262 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO SC AREA CONSTRUIDA (M2) = 978 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 380	FISCAL	1700 000							1700 000
06 030 0015 1017 0263 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEMININA DE MANAUS AM AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 341 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200	FISCAL	1300 000							1300 000
06 030 0015 1017 0264 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM CUIABA MT AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 40	FISCAL	400 000							400 000

ano

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 030 0015 1017 0268 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM BOA VISTA RR AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 148 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	FISCAL	350 000							350 000
06 030 0015 1017 0269 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM VIELMENA PC AREA CONSTRUIDA (M2) = 313 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	FISCAL	400 000							400 000
06 030 0015 1017 0270 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DE MANAUS AM AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 148 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 50	FISCAL	350 000							350 000
06 030 0015 1017 0271 CENTRO DE REACAPTAÇÃO PENITENCIARIO DE SÃO PAULO SP AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 244 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300	FISCAL	1326 208							1326 208
06 030 0015 1017 0272 CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE AREA CONSTRUIDA (M2) = 2 388 VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250	FISCAL	800 000							800 000
06 030 0015 1017 0273 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DE MACEIO AL - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 313 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60	FISCAL	400 000							400 000
06 030 0015 2602 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS PREPARAR O PRESO PROFISSIONAL E SOCIALMENTE PARA REINTEGRAR SE A SOCIEDADE AREA CONSTRUIDA (M2) 250		1591 526							1591 526
06 030 0015 2602 0001 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS AREA CONSTRUIDA (M2) 250	FISCAL	1591 526							1591 526
TOTAL FISCAL		39812 338			300 000				39512 338

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO

ANEXO — ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39812338
1100 00 00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		15513118	
1120 00 00 TAXAS	FIS		15513118	
1122 08 00 CUSTAS JUDICIAIS	FIS	15513118		
1200 00 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		23699220	
1210 00 00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		23699220	
1210 12 00 CONTRIBUIÇAO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	FIS	23699220		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		600000	
1910 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		600000	
1919 99 00 OUTRAS MULTAS	FIS	600000		
			TOTAL FISCAL	39812338

39000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	CANCELAMENTO
06 030 0015 1017 0013	F		
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NISIA FLORESTA - RN		100	456 300
- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 1 399		124	900 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 220			
06 030 0015 1017 0028	F		
CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REDUCAÇÃO DO DF		100	50 000
- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 281		124	200 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 2 050			
06 020 0015 1017 0067	F		
REFORMA DO PRESÍDIO DE BAGÉ - RS		100	100 000
- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 5 600			
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250			
06 030 0015.1017 0179	F		
CONSTRUÇAÕ DO PRESÍDIO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - RS		100	
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 5 429		124	900 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250			
06 030 0015.1017 0200	F		
REFORMA DA COLÔNIA AGRÍCOLA DE SANTA FÉ - AL		100	800 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 8 360		124	700.000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 250			
06 030 0015 1017 0209	F		
CONSTRUÇAÕ DA COLÔNIA MUNICIPAL DA ZONA DA MATA - MG		124	300 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000			
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150			
06 030 0015 1017 0210	F		
CONSTRUÇAÕ DA CASA DE CUSTÓDIA DE JUIZ DE FORA - MG		100	64.191
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 5 000		124	405 955
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 150			
06 030 0015 1017 0211	F		
CONSTRUÇAÕ DA PENITENCIARIA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA		100	500 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 9 500		124	250 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300			
06 030 0015 1017 0212			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO PRISIONAL DE PEQUENO PORTE - RO		100	300 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 3 000		124	300 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100			
06 030 0015 1017 0217	F		
CONSTRUÇAÕ DE CASA DE CUSTÓDIA - ES		100	300 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 6 115		124	
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200			
06 030 0015 1017 0250	F		
CONSTRUÇAÕ DA PENITENCIÁRIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - SC		124	500 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 23 797			
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 813			
06 030 0015 1017.0253	F		
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE GUARAPUAVA - PR		124	200 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 7 500			
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 480			
06 030 0015 1017 0256	F		
CONSTRUÇAÕ DA PENITENCIÁRIA DE PIRAQUARA - PR		100	500 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 7 943		124	
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300			
06 030 0015 1017 0257	F		
CONSTRUÇAÕ DA PENITENCIÁRIA DE CASCAVEL - PR		100	500.000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 7 943		124	
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 300			
06 030 0015 1017 0259	F		
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM GUAJARA-MIRIM - RO		100	120 000
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1 239		124	280 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 60			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	CANCELAMENTO
06 030 0015 1017 0260	F		
CONSTRUÇAÕ DA PENITENCIÁRIA REGIONAL - REGIÃO DA SERRA - CAXIAS - RS		100	
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 2 645		124	1 000 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 180			
06 030 0015 1017 0262	F		
CONSTRUÇAÕ REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AC		100	600 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 574		124	1 100 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 360			
06 030 0015 1017 0263	F		
CONSTRUÇAÕ DA PENITENCIÁRIA FEMININA EM MANAUS - AM		100	500 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 1 341		124	800 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200			
06 030 0015 1017 0267	F		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA FEMININA DO PRESIDIO DE PEQUENO PORTE DE PORTO VELHO - RO		100	100 000
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) = 516		124	400 000
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 100			
TOTAL CANCELAMENTO			13 326.446

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 17**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 90, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$14.759.246,00, para os fins que especifica", tendo

Parecer nº 114, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto na forma de Substitutivo. (Mensagem nº 542/95-CN - nº 1.227/95, na origem)

Em discussão. (Pausa)

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 9º da Resolução nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª tem a palavra.

O SR. ALDO REBELO (PCdoB-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Resolução nº 3, que disciplina as reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional, estabelece no seu art. 9º que a Comissão se reunirá com a presença mínima do terço de sua composição em cada Casa no Congresso Nacional.

O art. 10 estabelece que as deliberações serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos Senadores e Deputados que integrarem a Comissão.

Parece-me que a maioria dos Srs. Senadores membros da Comissão não se encontram em plenário. Sr. Presidente, V. Exª também não informou se um terço dos Deputados e Senadores se encontram na Casa, garantindo a presença mínima para que a Comissão possa se reunir.

O SR. GERMANO RIGOTTO - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência tem condição de responder a questão de ordem levantada pelo Deputado Aldo Rebelo.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que a Presidência instalou esta reunião depois de verificar a existência de **quorum** tanto na Câmara quanto no Senado, cuja lista se encontra sobre a mesa.

Em segundo lugar, a Presidência não poderia sequer considerar uma questão de ordem levantada pelo Deputado Aldo Rebelo, uma vez que S. Exª não é membro da Comissão.

Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados. (Pausa)

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 90, DE 1995-CN

que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 14.759.246,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 14.759.246,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação, Recursos do Tesouro.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita do Ministério da Justiça na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – **Item nº 18:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 93, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$4.814.690,00, para os fins que especifica", tendo

– Parecer nº 115, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 545/95-CN – nº 1.230/95, na origem.)

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 4.814.690,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R$ 4.814.690,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Em decorrência desta Lei, ficam alteradas as receitas das Unidades Orçamentárias da Administração indireta, conforme indicado no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			46 084			25 084		[illegible]		
ENSINO SUPERIOR			46 084			25 084		[illegible]		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]		[illegible]		
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]					[illegible]		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	20 000 20 000					[illegible]		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			26 084			26 084				
08 044 0205 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			26 084			26 084				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
08 044 0205 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO DOCENTE	F	250	26 084 26 084			25 084 25 084				
TOTAL FISCAL			46 084			25 084		[illegible]		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1400 000					1400 000		
ENSINO SUPERIOR			1400 000					1400 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1400 000					1400 000		
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1400 000					1400 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	1400 000 1400 000					1400 000 1400 000		
TOTAL FISCAL			1400 000					1400 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			124 000					124 000		
ENSINO SUPERIOR			124 000					124 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			124 000					124 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			124 000					124 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 2 500										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 2 500	F	250	124 000 124 000					124 000 124 000		
TOTAL FISCAL			124 000					124 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500 000					500 000		
ENSINO SUPERIOR			500 000					500 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			500 000					500 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500 000					500 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	500 000 500 000					500 000 500 000		
TOTAL FISCAL			500 000					500 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			350 000					350 000		
ENSINO SUPERIOR			350 000					350 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			350 000					350 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			350 000					350 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	350 000 350 000					350 000 350 000		
TOTAL FISCAL			350 000					350 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			656 100			656 100				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			656 100			656 100				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			656 100			656 100				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			656 100			656 100				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	250	656 100 656 100			656 100 656 100				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1738 906			1738 906				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1738 906			1738 906				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1738 906			1738 906				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1738 906			1738 906				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 763										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 763	F	250	1738 906 1738 906			1738 906 1738 906				
TOTAL FISCAL			2394 606			2394 606				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPECTATIVA ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 084			28 084		20 000		
ENSINO SUPERIOR		48 084			28 084		20 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		20 000					20 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20 000					20 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	20 000					20 000		
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		28 084			28 084				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		28 084			28 084				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	FISCAL	28 084			28 084				
TOTAL FISCAL		48 084			28 084		20 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1400 000					1400 000		
ENSINO SUPERIOR		1400 000					1400 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1400 000					1400 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1400 000					1400 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1400 000					1400 000		
TOTAL FISCAL		1400 000					1400 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1 00

ANEXO .

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		124 000					124 000		
ENSINO SUPERIOR		124 000					124 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		124 000					124 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		124 000					124 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 2 500									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 2 500	FISCAL	124 000					124 000		
TOTAL FISCAL		124 000					124 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REFRECENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		500 000					500 000		
ENSINO SUPERIOR		500 000					500 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		500 000					500 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		500 000					500 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOL/IMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	500 000					500 000		
TOTAL FISCAL		500 000					500 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		350 000					350 000		
ENSINO SUPERIOR		350 000					350 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		350 000					350 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		350 000					350 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOL/IMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	350 000					350 000		
TOTAL FISCAL		350 000					350 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		656 100			656 100				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		656 100			656 100				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		656 100			656 100				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA		656 100			656 100				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	656 100			656 100				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1738 506			1738 506				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1738 506			1738 506				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1738 506			1738 506				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO * PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 3 763		1738 506			1738 506				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 3 763	FISCAL	1738 506			1738 506				
TOTAL FISCAL		2394 606			2394 606				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POPULAÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48084
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		28084	
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	28084		
TOTAL FISCAL				48084

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1400000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1400000	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1400000	
TOTAL FISCAL				1400000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			124000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		124000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		124000	
			TOTAL FISCAL	124000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500000
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		500000	
1600.16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	500000		
			TOTAL FISCAL	500000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26289 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			350000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		350000	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		350000	
			TOTAL FISCAL	350000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2394806
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2394806	
1600 06 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	2394806		
			TOTAL FISCAL	2394806

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 19:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 96, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$319.000.000,00, para os fins que especifica".

Ao projeto foram apresentadas 247 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 116, concluiu pela aprovação do Projeto, sendo que a Emenda nº 143 foi cancelada. (Mensagem nº 548/95-CN - nº 1.233/95, na origem)

As Emendas de nºs 142 e 145 foram retiradas. E as demais emendas apresentadas foram rejeitadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 319.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 319.000.000 (trezentos e dezenove milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro.

Art. 3º Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da Fundação de Assistência ao Estudante, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		25000 000			25000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		25000 000			25000 000				
LIVRO DIDATICO		25000 000			25000 000				
08 042 0238 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DE INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 29 448 223									
08 042 0238 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 29 448 223	FISCAL	25000 000			25000 000				
TOTAL FISCAL		25000 000			25000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		294000 000			127469 553	166830 447			
ENSINO FUNDAMENTAL		294000 000			127469 553	166830 447			
ENSINO REGULAR		269000 000			102469 553	166830 447			
08 042.0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		269000 000			102469 553	166830 447			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) 184 562									
08 042 0188 2289 0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) 184 562	FISCAL	269000 000			102469 553	166830 447			
LIVRO DIDATICO		25000 000			25000 000				
08 042 0238 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 29 448 223									
08 042 0238 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 29 448 223	FISCAL	25000 000			25000 000				
TOTAL FISCAL		294000 000			127469 553	166830 447			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25000 000			25000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL			25000 000			25000 000				
LIVRO DIDATICO			25000 000			25000 000				
08 042 0238 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 29 448 223										
08 042 0238 2293 0001 LIVROS DIDATICOS ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) 29 448 223	F	317	25000 000 25000 000			25000 000 25000 000				
TOTAL FISCAL			25000 000			25000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			294000 000			127469 553	166530 447			
ENSINO FUNDAMENTAL			294000 000			127469 553	166530 447			
ENSINO REGULAR			269000 000			102469 553	166530 447			
08 042 0188 2269 *DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL*			269000 000			102469 553	166530 447			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL										
- INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) - 184 562										
08 042 0188 2269 0008	F		269000 000			102469 553	166530 447			
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO		113	269000 000			102469 553	166530 447			
- INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) - 184 562										
LIVRO DIDATICO			25000 000			25000 000				
08 042 0238 2293			29000 000			29000 000				
DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS										
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA										
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 29 446 223										
08 042 0238 2293 0001	F		25000 000			25000 000				
LIVROS DIDATICOS		113	29000 000			29000 000				
- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 29 446 223										
TOTAL FISCAL			294000 000			127469 553	166530 447			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25000000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		29000000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29000000	
1711 01 02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	29000000		
TOTAL FISCAL				25000000

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			127469553
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		127469553	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		127469553	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	127469553		
2000.00 00 *RECEITAS DE CAPITAL*	FIS			166530447
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		166530447	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		166530447	
2411 01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	166530447		
TOTAL FISCAL				294000000

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 20:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 97, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, créditos adicionais até o limite de R$ 121.494.434,00, para os fins que especifica".

Ao projeto foram apresentadas 94 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 147, de 1995-CN, concluiu pela apresentação de Substitutivo, incorporando totalmente o texto das Emendas nºs 11 e 12; parcialmente os textos das Emendas nºs 5, 8, 16, 18, 19, 30, 33, 58, 75, 79 e 94. E concluiu ainda pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 14, 15, 82, 83, 84 e 85. E pelo cancelamento das Emendas de nºs 86 a 90. E pela rejeição das demais emendas apresentadas. (Mensagem nº 549/95-CN - nº 1.234/95, na origem)

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 97, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, créditos adicionais até o limite de R$21.494.434,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$18.454,434,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender às programações indicadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito especial até o limite de R$3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), para atender às programações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão:

I – do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

II – da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes.

Art. 4º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas das Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELAÇÃO DAS EMENDAS APRESENTADAS PL 97/95

NÚMERO	AUTOR	PARTIDO	UF	PARECER	VALOR APROVADO
001	DEP CUNHA LIMA	PSDB	SP	REJEITADA	INSUF. REC.
002	DEP JOÃO IENSEN	PTB	PR	INADMITIDA	ART 51,I, "a",RICMO
004	DEP AUGUSTO FARIAS	PPB	AL	REJEITADA	INSUF REC
005	SEN CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	APR PARC	200.000
006	DEP ROBERTO PESSOA	PFL	CE	REJEITADA	ART 16,II,RES. 2,CN
007	DEP ROBERTO PESSOA	PFL	CE	REJEITADA	INSUF. REC
008	DEP MÁRCIO R. MOREIRA	PPB	MG	APR PARC	100.000
009	DEP ROBERTO PESSOA	PFL	CE	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
010	DEP. ROBERTO PESSOA	PFL	CE	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
011	DEP GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	APROVADA	10.000
012	DEP. GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	APROVADA	100.000
013	DEP MOACYR ANDRADE	PPB	AL	REJEITADA	INSUF REC.
014	DEP SYLVIO LOPES	PSDB	RJ	INADMITIDA	ART 51,I, "a",RICMO
015	DEP SYLVIO LOPES	PSDB	RJ	INADMITIDA	ART. 51,I, "a",RICMO
016	DEP ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	APR PARC	100.000
017	DEP ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	REJEITADA	INSUF. REC
018	DEP FERNANDO DINIZ	PMDB	MG	APR PARC.	200.000
019	DEP WILSON CUNHA	PFL	SE	APR PARC	100.000
020	DEP PEDRO CORREA	PPB	PE	REJEITADA	INSUF REC.
021	DEP ADHEMAR DE BARROS FILHO	PPB	SP	REJEITADA	ART 16,II,RES. 2,CN
022	DEP TETÉ BEZERRA	PMDB	MT	REJEITADA	INSUF. REC.
023	DEP. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
024	DEP. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
025	DEP JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
026	DEP JOSÉ MUCIO MONTEIRO	PFL	PE	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
027	DEP. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
028	DEP. JOSÉ MUCIO MONTEIRO	PFL	PE	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
029	DEP LEUR LOMANTO	PFL	BA	REJEITADA	INSUF. REC.
030	DEP. JOSÉ THOMAZ NONO	PMDB	AL	APR.PARC.	100.000
031	DEP MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE	REJEITADA	INSUF. REC.
032	DEP MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE	REJEITADA	INSUF. REC
033	DEP ALBÉRICO CORDEIRO	PTB	AL	APR PARC.	100.000
034	DEP NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO	REJEITADA	INSUF. REC
035	DEP NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO	REJEITADA	INSUF. REC
036	DEP NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO	REJEITADA	INSUF. REC.
037	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
038	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
039	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
040	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
041	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
042	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
043	DEP. ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
044	DEP. ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
045	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
046	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
047	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN

048	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART 16,II,RES. 2,CN
049	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
050	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART 16,II,RES. 2,CN
051	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART 16,II,RES. 2,CN
052	DEP. ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
053	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
054	DEP. ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
055	DEP. ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
056	DEP ANTONIO JORGE	PPB	TO	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
057	DEP. FERNANDO TORRES	PSDB	AL	REJEITADA	INSUF. REC.
058	DEP. CECI CUNHA	PSDB	AL	APR.PARC.	100.000
059	DEP WAGNER ROSSI	PMDB	SP	REJEITADA	ART 16,II,RES. 2,CN
060	DEP WAGNER ROSSI	PMDB	SP	REJEITADA	ART.16,II,RES 2,CN
061	DEP WAGNER ROSSI	PMDB	SP	REJEITADA	ART 16,II,RES. 2,CN
062	DEP WAGNER ROSSI	PMDB	SP	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
063	DEP WAGNER ROSSI	PMDB	SP	REJEITADA	ART 16,II,RES. 2,CN
064	DEP ARACELY DE PAULA	PFL	MG	REJEITADA	INSUF. REC.
065	DEP EUJÁCIO SIMÕES	PL	BA	REJEITADA	INSUF REC
066	DEP MAX ROSENMANN	PMDB	PR	REJEITADA	ART 51,I, "a",RICMO
067	DEP MAX ROSENMANN	PMDB	PR	REJEITADA	ART. 51,I, "a",RICMO
068	DEP MAX ROSENMANN	PMDB	PR	REJEITADA	ART 51,I, "a",RICMO
069	DEP AROLDO CEDRAZ	PFL	BA	REJEITADA	AÇÃO NÃO PREVISTA
070	DEP AUGUSTO FARIAS	PPB	AL	REJEITADA	INSUF. REC.
071	DEP. AUGUSTO FARIAS	PPB	AL	REJEITADA	INSUF. REC.
072	DEP AUGUSTO FARIAS	PPB	AL	REJEITADA	INSUF. REC.
073	DEP RICARDO BARROS	PFL	PR	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
074	DEP CLEONÂNCIO FONSÊCA	PPB	SE	REJEITADA	AÇÃO NÃO PREVISTA
075	DEP PHILEMON RODRIGUES	PTB	MG	APR.PARC.	200.000
076	DEP DANILO DE CASTRO	PSDB	MG	REJEITADA	INSUF. REC.
077	DEP. DANILO DE CASTRO	PSDB	MG	REJEITADA	INSUF. REC.
078	DEP. MARINHA RAUPP	PSDB	RO	REJEITADA	INSUF REC.
079	DEP. ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE	APR.PARC.	100.000
080	DEP ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE	REJEITADA	INSUF REC.
081	DEP ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE	REJEITADA	INSUF. REC.
082	DEP PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	INDMITIDA	ART. 51,I, "a",RICMO
083	DEP PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	INDMITIDA	ART 51,I, "a",RICMO
084	DEP PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	INDMITIDA	ART 51,I, "a",RICMO
085	DEP PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	INDMITIDA	ART 51,I, "a",RICMO
086	DEP. PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	CANCELADA	
087	DEP. PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	CANCELADA	
088	DEP PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	CANCELADA	
089	DEP PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	CANCELADA	
090	DEP PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	CANCELADA	
091	DEP EFRAIM MORAES	PFL	PB	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
092	DEP EFRAIM MORAES	PFL	PB	REJEITADA	ART 16,II,RES 2,CN
093	DEP. EFRAIM MORAES	PFL	PB	REJEITADA	ART.16,II,RES. 2,CN
094	SEN RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	APR.PARC.	200.000
				total	1.610.000

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO — **R$ 1,00**

ANEXO I — **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (ESPECIAL) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			2 800 000				2 800 000			
TURISMO			2 800 000				2 800 000			
PROMOÇÃO DO TURISMO			2 800 000				2 800 000			
11 065 0363 1724			1 600 000				1 600 000			
PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE										
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE COM ÊNFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA										
AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) 4										
PROJETO APOIADO (PROJ) 6										
11 065 0363 1724 0005	F		200 000				200 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO		100	200 000				200 000			
AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) 1										
11 065 0363 1724 0007	F		400 000				400 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		100	400 000				400 000			
AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) - 1										
11 065 0363 1724 0008	F		200 000				200 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE		100	200 000				200 000			
AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) - 1										
11 065 0363 1724 0009	F		100 000				100 000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO DE ACARAU - CE		100	100 000				100 000			
AEROPORTO REFORMADO (UNID) 1										
11 065 0363 1724 0010	F		100 000				100 000			
CONSTRUÇAO DO PARQUE DA RIBEIRA EM ITABAIANA SE		100	100 000				100 000			
PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
11 065 0363 1724 0011	F		100 000				100 000			
RESTAURAÇAO E REFORMA DA CASA DE CULTURA DE ATALAIA AL		100	100 000				100 000			
- PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
11 065 0363 1724 0012	F		100 000				100 000			
IMPLANTAÇÃO DO CENATUR EM MACEIO		100	100 000				100 000			
PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
11 065 0363 1724 0013	F		200 000				200 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO AÇÕES DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO DE ALAGOAS		100	200 000				200 000			
PROJETO APOIADO (PROJ) 1										

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO

28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO R$ 1 00

ANEXO I CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ESPECIAL) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11 065 0363 1724 0014	F		100 000				100 000			
AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA DA PRAIA DO FRANCÊS		100	100 000				100 000			
EM MARECHAL DEODOPO - AL										
- PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
11 065 0363 1724 0015	F		100 000				100 000			
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE CRATO CE		100	100 000				100 000			
PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
11 065 0363 2403			1 200 000				1 200 000			
PROMOÇAO DO TURISMO INTERNO										
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 5										
AEROPORTO REFORMADO (UNID) 2										
11 065 0363 2403 0008	F		200 000				200 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE MATO GROSO		100	200 000				200 000			
- PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
11 065 0363 2403 0009	F		100 000				100 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SETE LAGOAS - MG		100	100 000				100 000			
- PROJETO APOIADO (PROJ) - 1										
11 065 0363 2403 0010	F		100 000				100 000			
REFORMA E MELHORIA DO AEROPORTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA		100	100 000				100 000			
- AEROPORTO REFORMADO (UNID) - 1										
11 065 0363 2403 0011	F		200 000				200 000			
PROMOÇAO DO TURISMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		100	200 000				200 000			
PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
11 065 0363 2403 0012	F		200 000				200 000			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SANTARÉM - PA		100	200 000				200 000			
PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
11 065 0363 2403 0013	F		200 000				200 000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO DE SANTARÉM PA		100	200 000				200 000			
AEROPORTO REFORMADO (UNID) 1										
11 065 0363 2403 0014	F		200 000				200 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		100	200 000				200 000			
PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
TOTAL FISCAL			2 800 000				2 800 000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO

28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO R$ 1,00

ANEXO I CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ESPECIAL) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		2 800 000				2 800 000			
TURISMO		2 800 000				2 800 000			
PROMOÇÃO DO TURISMO		2 800 000				2 800 000			
11 065 0363 1724		1 600 000				1 600 000			
PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE									
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DA REGIAO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE COM ÊNFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) - 4 PROJETO APOIADO (PROJ) - 5									
11 065 0363 1724 0006	FISCAL	200 000				200 000			
DESENVOLVIMENTO DO TUPISMO NO ESTADO DO MARANHÃO AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) - 1									
11 065 0363 1724 0007	FISCAL	400 000				400 000			
DESENVOLVIMENTO DO TUPISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) - 1									
11 065 0363 1724 0008	FISCAL	200 000				200 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) - 1									
11 065 0363 1724 0009	FISCAL	100 000				100 000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO DE ACARAU - CE AEROPORTO MELHORADO E REFORMADO (UNID) 1									
11 065 0363 1724 0010	FISCAL	100 000				100 000			
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA RIBEIRA EM ITABAIANA SE PROJETO APOIADO (PROJ) 1									
11 065 0363 1724 0011	FISCAL	100 000				100 000			
RESTAURAÇÃO E REFORMA DA CASA DE CULTURA DE ATALAIA AL PROJETO APOIADO (PROJ) 1									
11 065 0363 1724 0012	FISCAL	100 000				100 000			
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EM MATEIO PROJETO APOIADO (PROJ) 1									
11 065 0363 1724 0013	FISCAL	200 000				200 000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO AÇÕES DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO DE ALAGOAS PROJETO APOIADO (PROJ) 1									

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

28201 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO — R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ESPECIAL) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11 065 0363 1724 0014 AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA DA PRAIA DO FRANCÊS EM MARECHAL DEODORO AL - PROJETO APOIADO (PROJ) - 1	FISCAL	100 000				100 000			
11 065 0363 1724 0015 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE PROJETO APOIADO (PROJ) - 1	FISCAL	100 000				100 000			
11 065 0363 2403 PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 5 AEROPORTO REFORMADO (UNID) = 2		1 200 000				1 200 000			
11 065 0363 2403 0008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE MATO GROSO - PROJETO APOIADO (PROJ) - 1	FISCAL	200 000				200 000			
11 065 0363 2403 0009 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SETE LAGOAS MG PROJETO APOIADO (PROJ) - 1	FISCAL	100 000				100 000			
11 065 0363 2403 0010 REFORMA E MELHORIA DO AEROPORTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA - AEROPORTO REFORMADO (UNID) - 1	FISCAL	100 000				100 000			
11 065 0363 2403 0011 PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROJETO APOIADO (PROJ) - 1	FISCAL	200 000				200 000			
11 065 0363 2403 0012 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SANTARÉM PA PROJETO APOIADO (PROJ) - 1	FISCAL	200 000				200 000			
11 065 0363 2403 0013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO DE SANTARÉM - PA AEROPORTO REFORMADO (UNID) - 1	FISCAL	200 000				200 000			
11 065 0363 2403 0014 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROJETO APOIADO (PROJ) - 1	FISCAL	200 000				200 000			
	TOTAL FISCAL	2 800 000				2 800 000			

28000 MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO R$ 1,00

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ESPECIAL) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			240.000				240.000			
COMERCIO			120.000				120.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			25.000				25.000			
11.063.0031.1449			25.000				25.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
11.063.0031.1449.0001	F		25.000				25.000			
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA		150	25.000				25.000			
FUNDOS REGULADORES			95.000				95.000			
11.063.0034.2944			95.000				95.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
11.063.0034.2944.0001	F		95.000				95.000			
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA		150	95.000				95.000			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL			120.000				120.000			
REGISTRO DE EMPRESAS			120.000				120.000			
11.066.0376.2383			120.000				120.000			
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS										
APOIAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS ATRAVÉS DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE TRABALHO JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 24										
11.066.0376.2383.0010	F		110.000				110.000			
JUNTAS COMERCIAIS		150	110.000				110.000			
JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 23										
11.066.0376.2383.0900	F		10.000				10.000			
INFORMATIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ		150	10.000				10.000			
JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 1										
TOTAL FISCAL			240.000				240.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

28101 - MINISTÉRIO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO R$ 1 00

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ESPECIAL) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL	
INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		240 000				240 000				
COMERCIO		120 000				120 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		25 000				25 000				
11 063 0921 2900		25 000				25 000				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
11 063 0921 2900 0049	FISCAL	25 000				25 000				
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA										
ESTOQUES REGULADORES		95 000				95 000				
11 063 0094 2900		95 000				95 000				
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
11 063 0094 2900 0049	FISCAL	95 000				95 000				
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA										
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		120 000				120 000				
REGISTRO DE EMPRESAS		120 000				120 000				
11 066 0376 2393		120 000				120 000				
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AS JUNTAS COMERCIAIS										
APRIMORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS ATRAVÉS DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DESTINADO A MELHORIA DE INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE METODOS E TÉCNICAS DE TRABALHO JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 23										
11 066 0376 2393 0010	FISCAL	110 000				110 000				
JUNTAS COMERCIAIS										
JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 23										
11 066 0376 2393 0001	FISCAL	10 000				10 000				
INFORMATIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA										
JUNTA COMERCIAL AUTOMATIZADA (JUNTA) = 1										
	TOTAL FISCAL	240 000				240 000				

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na décima quarta Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 1995, aprovou, unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado FERNANDO DINIZ, favorável ao ***Projeto de Lei nº 097/95-CN***, nos termos do Substitutivo apresentado, com as alterações decorrentes da aprovação de emendas. Ao Projeto foram apresentadas 94 emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Renan Calheiros, Presidente, Ademir Andrade, Arlindo Porto, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Flaviano Melo, Jefferson Peres, João França, Jonas Pinheiro, José Alves, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Odacir Soares, Onofre Quinan, Pedro Piva, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima e Waldeck Ornelas; e os Senhores Deputados Yeda Crusius, Primeiro Vice-Presidente, Paulo Bernardo, Terceiro Vice-Presidente, Aécio Neves, Albérico Cordeiro, Alexandre Ceranto, Antônio dos Santos, Antônio Joaquim, Antônio Joaquim Araújo, Aracely de Paula, Arolde de Oliveira, Augustinho Freitas, Augusto Nardes, Basílio Villani, Benedito de Lira, Celso Daniel, Cipriano Correia, Ciro Nogueira, Efraim Morais, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Francisco Dornelles, Freire Júnior, Genésio Bernardino, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Hélio Rosas, Herculano Anghinetti, Hilário Coimbra, Iberê Ferreira, João Coser, João Fassarella, João Thomé Mestrinho, Jorge Anders, José Carlos Lacerda, José Carlos Vieira, José Janene, José Rezende, José Rocha, Leonel Pavan, Luciano Castro, Márcio Fortes, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Marquinho Chedid, Maurício Najar, Murilo Pinheiro, Nan Souza, Nestor Duarte, Nilson Gibson, Orcino Gonçalves, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paulo Ritzel, Pedrinho Abrão, Pedro Canedo, Philemon Rodrigues, Pimentel Gomes, Pinheiro Landim, Roberto Balestra, Rubens Cosac, Saraiva Felipe, Sérgio Miranda, Sérgio Naya, Silas Brasileiro, Valdir Colatto, Wellinton Fagundes e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 15 de dezembro de 1995.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Deputado FERNANDO DINIZ
Relator

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 21:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 99, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, créditos adicionais até o limite de R$ 9.811.200,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 117, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela apresentação de Substitutivo, incorporando texto das Emendas nºs 312, 35, 259, 158, 209, 38, 25, 51, 28, 183, 157, 1, 311, 12, 119, 270, 284, 232, 281, 135, 180, 102, 33, 238, 185, 212, 23, 151, 34, 98, 43, 120, 283, 123, 305, 288, 26, 287, 41, 307, 294, 201, 188, 30, 152, 241, 40, 115, 316, 239, 256, 83, 211, 184, 182 e emenda do Relator, e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 99, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, créditos adicionais até o limite de R$9.811.200,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$2.869.703,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Cultura, crédito especial até o limite de R$6.941.497,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro.

Art. 4º Em decorrência do estabelecido nesta lei, ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional da Cultura, na forma dos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 22:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 103, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 15.795.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 139, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto na forma de Substitutivo. (Mensagem nº 555/95-CN - nº 1.240/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa)

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, fui designado Relator deste PL, e gostaria de fazer um reparo.

Em sua última folha, constam a presença e a aprovação, por unanimidade, dos Deputados integrantes da lista de presença da Comissão tomada na quarta-feira, quando a reunião foi suspensa. Passou a quinta-feira, e, na sexta-feira, ainda se utilizando da mesma lista de presença, o PL foi aprovado, por unanimidade, considerando todos aqueles que subscreviam a lista da quarta-feira.

Solicito à Mesa que seja feito um reparo. Na verdade, naquele dia - sexta-feira -, não participei da

reunião e estou aqui citado, assim como outros dois companheiros do PDT. Gostaria que fossem retirados nossos nomes. Não nos encontrávamos presentes e não aprovamos esta matéria - nenhum dos membros do PDT.

Então, a Comissão fica desautorizada a usar os nossos nomes para a aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa considera o registro de V. Exª que integrará os Anais da Casa.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, gostaria de continuar fazendo uso da palavra para discutir, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª ainda tem a palavra para discutir.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quando assomei à tribuna nos cinco minutos regimentais do Pequeno Expediente, coloquei algumas questões sobre investimentos milionários na ordem de US$3,5 milhões destinados à compra de equipamentos de informática. Não há tempo para se fazer concorrência, mas isso está sendo votado aqui. Também houve investimentos da ordem de US$1,8 milhões e de US$1,5 milhões para reformas de prédios.

Tudo isso consta do PL nº 103, do qual fui designado Relator.

Antes de terminar o relatório, a Assessoria fez a sua conclusão sem me ouvir. Eu havia pedido informações sobre o que seria reformado, o que seria adquirido na área de informática e qual o valor gasto. Não se tinha noção disso. Enfim, pedi informações para que pudesse fornecer aos companheiros condições de uma votação tranquila.

Embora o dinheiro não seja particularmente meu - o dinheiro é nosso, é da Nação, é do cidadão brasileiro -, tenho - e penso que todos devam ter - muita responsabilidade na liberação de recursos para esses órgãos; não devemos fazê-lo sem termos conhecimento absoluto de causa, ou seja, sem ter clareza de como esse dinheiro será aplicado.

Por isso, Sr. Presidente, o PDT vota contra este projeto de lei, por entender que esse dinheiro não tem como ser aplicado de forma limpa, de forma adequada.

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, é verdadeira a afirmação do Deputado Giovanni Queiroz. Realmente, S. Exª não se encontrava presente quando da aprovação desta matéria na Comissão.

Propus a aprovação do projeto, conforme veio do Executivo. Naquela ocasião, alegaram que o Deputado Giovanni Queiroz havia feito algumas alterações e que o seu substitutivo estava "da maneira que S. Exª desejava" - o que já confirmou não ser verdadeiro.

Portanto, reafirmo a minha posição na Comissão. Voto a favor do projeto conforme o PDT: no original, sem o substitutivo.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALDO REBELO (PCdoB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, gostaria de aproveitar esta circunstância para reiterar o meu apreço e respeito por V. Exª, mas também para lhe dizer que, como Presidente desta reunião, lamentavelmente, V. Exª tem exorbitado de suas funções, quando tenta desqualificar minha intervenção como Líder de Bancada e como membro do Congresso Nacional, simplesmente por não ser membro desta Comissão Especial.

A Resolução nº 03 estabelece, num de seus artigos, que: "nos casos omissos, esta Comissão é regida pelo Regimento Comum", que, no seu art. 6º, diz:

> "Ao Líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da reunião, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, para comunicação urgente."

E o art. 7º diz:

> "Em caráter preferencial e independentemente de inscrição, poderá o Líder discutir matéria e encaminhar a votação."

É o que diz o Regimento Comum quando é omisso algum artigo da Resolução nº 03.

Por último, Sr. Presidente, diria a V. Exª que, como grande admirador de Rui Barbosa - a quem V. Exª tão bem cita nos seus pronunciamentos -, presidindo uma reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, não lhe fica bem tratar da forma como tratou um de seus Pares, um dos membros deste Congresso, que, no direito do Regimento Comum, faz uso da palavra para manifestar a sua posição.

V. Exª não respondeu a minha questão de ordem, desqualificando-a, simplesmente porque este Deputado não é membro da Comissão Especial,

quando, pelo Regimento Interno, V. Exª teria a obrigação de prestar esse esclarecimento.

É lamentável, pelo apreço que lhe tenho, que V. Exª não tenha procedido dessa forma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nobre Deputado Aldo Rebelo, pelo apreço que tenho a V. Exª e em sua homenagem, primeiramente, desejava dizer que a matéria encontra-se vencida, e que não lhe é permitido falar como Líder nesta Comissão, uma vez que não faz parte dela.

V. Exª pode discutir e encaminhar a votação de qualquer matéria, pode se inscrever no Pequeno Expediente e no Expediente posteriormente, só não pode falar como Líder, uma vez que V. Exª não integra a Comissão.

Os casos omissos são exatamente os que acabei de mencionar, no momento dos quais V. Exª terá sempre assegurada a palavra, conforme aconteceu agora e anteriormente.

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

O SR. ARNALDO MADEIRA - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na condição de substituto do Relator, creio que, no debate, ficou claro que o Deputado Giovanni Queiroz tinha sido originalmente indicado Relator deste projeto. S. Exª relatou bem o que ocorreu e, no dia da última reunião, quando apreciamos o projeto, o parecer foi apresentado como sendo de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, que agora confirma não ser o autor do substitutivo. Nessas condições e na condição de subscritor do Relator, pensando que o Relator efetivo era o Deputado Giovanni Queiroz, requeiro, regimentalmente, que o substitutivo seja rejeitado, para que votemos o projeto original encaminhado pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa esclarece ao Deputado Arnaldo Madeira que, se S. Exª deseja que seja rejeitada a matéria, tem que encaminhar à Mesa um requerimento de preferência para o projeto.

O SR. ARNALDO MADEIRA - Exatamente.

O SR. FERNANDO DINIZ - Eu também subscreverei esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Os Deputados Fernando Diniz, Inocêncio Oliveira e Arnaldo Madeira subscrevem o requerimento que será apresentado à Mesa.

A Mesa aguarda o requerimento do Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. GERMANO RIGOTTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª tem a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, pelo que observo no plenário, todos estão a favor da preferência para o projeto.

V. Exª tem a concordância do Plenário para dar preferência ao projeto, não há ninguém discordando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa tem de cumprir o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Secretário da Comissão, Sr. Raimundo Carreiro Silva.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1995-CR

Senhor Presidente,

Requeiro preferência para votação do Projeto de Lei nº 103, de 1995-CN.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. _ Deputado **Arnaldo Madeira.**

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Sérgio Carneiro.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Fica prejudicado o substitutivo.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 15.795.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R$ 15.795.000,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			904 000			904 000				
ADMINISTRAÇÃO			904 000			904 000				
INFORMATICA			904 000			904 000				
03 007 0024 2015 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			904 000			904 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2015 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	904 000 904 000			904 000 904 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			490 000			490 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			490 000			490 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			490 000			490 000				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			490 000			490 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	100	490 000 490 000			490 000 490 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1714 000			1714 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1714 000			1714 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1714 000			1714 000				
19 078 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1714 000			1714 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 2 700 000										
19 078 0486 4000 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 2 700 000	F	100	1714 000 1714 000			1714 000 1714 000				
TOTAL FISCAL			3668 000			3668 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA ADIÇÃO ANUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRI' 'NA/. REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			19 000			19 000				
PROCESSO JUDICIARIO			19 000			19 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			19 000			19 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			19 000			19 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350										
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350	F	100	19 000 19 000			19 000 19 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5025 000			452 000	4573 000			
ADMINISTRAÇÃO			5025 000			452 000	4573 000			
INFORMATICA			4152 000			452 000	3700 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4152 000			452 000	3700 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	4152 000 4152 000			452 000 452 000	3700 000 3700 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			873 000				873 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E C)ASERVAÇÃO DE IMOVEIS			873 000				873 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	873 000 873 000				873 000 873 000			
SAUDE E SANEAMENTO			329 000			329 000				
SAUDE			329 000			329 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			329 000			329 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			328 000			329 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	329 000 329 000			329 000 329 000				
TOTAL			6373 000			800 000	4573 000			
FISCAL			6044 000			471 000	4573 000			
SEGURIDADE			329 000			329 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			4604 000			390 000	4214 000			
ADMINISTRAÇÃO			4604 000			390 000	4214 000			
INFORMATICA			390 000			390 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			390 000			390 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	390 000 390 000			390 000 390 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			4214 000				4214 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			4214 000				4214 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	4214 000 4214 000				4214 000 4214 000			
TOTAL FISCAL			4604 000			390 000	4214 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1900 000			30 000	1870 000			
ADMINISTRAÇÃO			1900 000			30 000	1870 000			
INFORMATICA			70 000			30 000	40 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			70 000			30 000	40 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILITAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	70 000 70 000			30 000 30 000	40 000 40 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			1830 000				1830 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			1830 000				1830 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	1830 000 1830 000				1830 000 1830 000			
TOTAL FISCAL			1900 000			30 000	1870 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			135 000			135 000				
SAUDE			135 000			135 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			135 000			135 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			135 000			135 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	135 000 135 000			135 000 135 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			190 000			190 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			190 000			190 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			190 000			190 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			190 000			190 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 193 000										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 193 000	F	100	190 000 190 000			190 000 190 000				
TOTAL			325 000			325 000				
FISCAL			190 000			190 000				
SEGURIDADE			135 000			135 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12108 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			925 000				925 000			
ADMINISTRAÇÃO			925 000				925 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			925 000				925 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			925 000				925 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	925 000 925 000				925 000 925 000			
TOTAL FISCAL			925 000				925 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			124 000			51 000	20 000	53 000		
PROCESSO JUDICIARIO			124 000			51 000	20 000	53 000		
AÇÃO JUDICIARIA			124 000			51 000	20 000	53 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			124 000			51 000	20 000	53 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	73 000 73 000				20 000 20 000	53 000 53 000		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	51 000 51 000			51 000 51 000				
SAUDE E SANEAMENTO			20 000				20 000			
SAUDE			20 000				20 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			20 000				20 000			
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			20 000				20 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	20 000 20 000				20 000 20 000			
TOTAL			144 000			51 000	40 000	53 000		
FISCAL			124 000			51 000	20 000	53 000		
SEGURIDADE			20 000				20 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			7659 000			7459 000				200 000
PROCESSO JUDICIARIO			7659 000			7459 000				200 000
AÇÃO JUDICIARIA			7659 000			7459 000				200 000
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			7659 000			7459 000				200 000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	7659 000 7659 000			7459 000 7459 000				200 000 200 000
TOTAL FISCAL			7659 000			7459 000				200 000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO R$ 1,00

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			3982 000			3932 000	50 000			
PROCESSO JUDICIARIO			3982 000			3932 000	50 000			
AÇÃO JUDICIARIA			3810 000			1760 000	50 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			910 000			860 000	50 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	880 000 580 000			810 000 810 000	50 000 50 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	390 000 390 000			390 000 390 000				
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			2900 000			2900 000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	2900 000 2900 000			2900 000 2900 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			172 000			172 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			172 000			172 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	172 000 172 000			172 000 172 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			490 000			490 000				
ADMINISTRAÇÃO			490 000			490 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			490 000			490 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			490 000			490 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	490 000 490 000			490 000 490 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			70 000			70 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			70 000			70 000				
15 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3 120										
15 078 0466 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	70 000 70 000			70 000 70 000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO R$ 1,00

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3 120		*			*					
TOTAL FISCAL			4982 000			4882 000	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			1685 000			1270 000	320 000	95 000		
PROCESSO JUDICIARIO			1685 000			1270 000	320 000	95 000		
AÇÃO JUDICIARIA			1685 000			1270 000	320 000	95 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			685 000			270 000	320 000	95 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	685 000 685 000			270 000 270 000	320 000 320 000	95 000 95 000		
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			1000 000			1000 000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			215 000			215 000				
ADMINISTRAÇÃO			215 000			215 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			215 000			215 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			215 000			215 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	215 000 215 000			215 000 215 000				
TOTAL FISCAL			1900 000			1485 000	320 000	95 000		

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			666 000			141 000	280 000			244 000
PROCESSO JUDICIARIO			666 000			141 000	280 000			244 000
AÇÃO JUDICIARIA			666 000			141 000	280 000			244 000
004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			340 000			60 000	280 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	280 000 280 000				280 000 280 000			
004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			326 000			81 000				244.000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	326 000 326 000			81 000 81 000				244 000 244 000
TOTAL FISCAL			666 000			141 000	280 000			244 000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			586 000				586 000			
PROCESSO JUDICIARIO			586 000				586 000			
AÇÃO JUDICIARIA			586 000				586 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			586 000				586 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	586 000 586 000				586 000 586 000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			300 000			90 000	50 000	160 000		
ADMINISTRAÇÃO			300 000			90 000	50 000	160 000		
INFORMATICA			140 000			90 000	50 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			140 000			90 000	50 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	140 000 140 000			90 000 90 000	50 000 50 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS'			180 000					180 000		
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			180 000					180 000		
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	180 000 180 000					180 000 180 000		
SAUDE E SANEAMENTO			60 000				60 000			
SAUDE			60 000				60 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			60 000				60 000			
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			60 000				60 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 078 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	60 000 60 000				60 000 60 000			
TOTAL			826 000			90 000	676 000	180 000		
FISCAL			666 000			90 000	616 000	180 000		
SEGURIDADE			60 000				60 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		504 000			504 000				
ADMINISTRAÇÃO		504 000			504 000				
INFORMATICA		504 000			504 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		504 000			504 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	504 000			504 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		490 000			490 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		490 000			490 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		490 000			490 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		490 000			490 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	490 000			490 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1714 000			1714 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1714 000			1714 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1714 000			1714 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1714 000			1714 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 2 700 000									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 2 700 000	FISCAL	1714 000			1714 000				
TOTAL FISCAL		2666 000			2666 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		19 000			19 000				
PROCESSO JUDICIARIO		19 000			19 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		19 000			19 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		19 000			19 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 350									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 350	FISCAL	19 000			19 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5025 000			452 000	4573 000			
ADMINISTRAÇÃO		5025 000			452 000	4573 000			
INFORMATICA		4152 000			452 000	3700 000			
01 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4152 000			452 000	3700 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	4152 000			452 000	3700 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		873 000				873 000			
03 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		873 000				873 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0029 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	873 000				873 000			
SAUDE E SANEAMENTO		329 000			329 000				
SAUDE		329 000			329 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		329 000			329 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		329 000			329 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	329 000			329 000				
TOTAL		8373 000			800 000	4573 000			
FISCAL		8044 000			471 000	4573 000			
SEGURIDADE		329 000			329 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4684 000			390 000	4294 000			
ADMINISTRAÇÃO		4684 000			390 000	4294 000			
INFORMATICA		390 000			390 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		390 000			390 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	350 000			350 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		4294 000				4294 000			
03 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		4294 000				4294 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0029 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	4294 000				4294 000			
TOTAL FISCAL		4684 000			390 000	4294 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

- R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1900 000			30 000	1870 000			
ADMINISTRAÇÃO		1900 000			30 000	1870 000			
INFORMATICA		70 000			30 000	40 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		70 000			30 000	40 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	70 000			30 000	40 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		1830 000				1830 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		1830 000				1830 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	1830 000				1830 000			
TOTAL FISCAL		1900 000			30 000	1870 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		138 000			138 000				
SAUDE		138 000			138 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		138 000			138 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		138 000			138 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	138 000			138 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		190 000			190 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		190 000			190 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		190 000			190 000				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		190 000			190 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 193 000									
15 078 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 193 000	FISCAL	190 000			190 000				
TOTAL		328 000			328 000				
FISCAL		190 000			190 000				
SEGURIDADE		138 000			138 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		925 000				925 000			
ADMINISTRAÇÃO		925 000				925 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		925 000				925 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		925 000				925 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	925 000				925 000			
TOTAL FISCAL		925 000				925 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		124 000			51 000	20 000	53 000		
PROCES*		124 000			51 000	20 000	53 000		
AÇÃO JUDICIARIA		124 000			51 000	20 000	53 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		124 000			51 000	20 000	53 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	73 000				20 000	53 000		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	51 000			51 000				
SAUDE E SANEAMENTO		20 000				20 000			
SAUDE		20 000				20 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		20 000				20 000			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		20 000				20 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	20 000				20 000			
TOTAL		144 000			51 000	40 000	53 000		
	FISCAL	124 000			51 000	20 000	53 000		
	SEGURIDADE	20 000				20 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		7699 000			7499 000				200 000
PROCESSO JUDICIARIO		7699 000			7499 000				200 000
AÇÃO JUDICIARIA		7699 000			7499 000				200 000
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		7699 000			7499 000				200 000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO									
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	7699 000			7499 000				200 000
TOTAL FISCAL		7699 000			7499 000				200 000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R$ 1.00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		3982 000			3932 000	50 000			
PROCESSO JUDICIARIO		3982 000			3932 000	50 000			
AÇÃO JUDICIARIA		3810 000			3760 000	50 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		910 000			860 000	50 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	560 000			510 000	50 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	350 000			350 000				
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		2900 000			2900 000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO									
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	2900 000			2900 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		172 000			172 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		172 000			172 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	172 000			172 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		490 000			490 000				
ADMINISTRAÇÃO		490 000			490 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		490 000			490 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		490 000			490 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	490 000			490 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		70 000			70 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		70 000			70 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 120									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	70 000			70 000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R$ 1.00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 3 120									
TOTAL	FISCAL	4963 000			4463 000	50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		1865 000			1270 000	320 000	95 000		
PROCESSO JUDICIARIO		1865 000			1270 000	320 000	95 000		
AÇÃO JUDICIARIA		1865 000			1270 000	320 000	95 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		865 000			270 000	320 000	95 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	865 000			270 000	320 000	95 000		
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		1000 000			1000 000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO									
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	1000 000			1000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		215 000			215 000				
ADMINISTRAÇÃO		215 000			215 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		215 000			215 000				
03 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		215 000			215 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0029 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	215 000			215 000				
TOTAL FISCAL		1980 000			1485 000	320 000	95 000		

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		686 000			141 000	300 000			244 000
PROCESSO JUDICIARIO		686 000			141 000	300 000			244.000
AÇÃO JUDICIARIA		686 000			141 000	300 000			244 000
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		340 000			80 000	300 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	260 000				260 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	80 000			80 000				
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO		329 000			81 000				244 000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO									
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FISCAL	329 000			81 000				244 000
TOTAL FISCAL		686 000			141 000	300 000			244 000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		988 000				988 000			
PROCESSO JUDICIARIO		988 000				988 000			
AÇÃO JUDICIARIA		988 000				988 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		988 000				988 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	988 000				988 000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		388 000			88 000	88 000	188 000		
ADMINISTRAÇÃO		388 000			88 000	88 000	188 000		
INFORMATICA		148 000			88 000	88 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		148 000			88 000	88 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	148 000			88 000	88 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		188 000					188 000		
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		188 000					188 000		
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	FISCAL	188 000					188 000		
SAUDE E SANEAMENTO		88 000				88 000			
SAUDE		88 000				88 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		88 000				88 000			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		88 000				88 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SURVIDORES	SEGURIDADE	88 000				88 000			
TOTAL		988 000			88 000	975.000	188 000		
	FISCAL	888 000			88 000	815.000	188 000		
	SEGURIDADE	88.000				88.000			

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 23:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 104, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R$23.400.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 118, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 556/95-CN - nº 1.241/95, na origem)

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer ntados. (Pausa)

Aprova .

A maté vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R$ 23.400.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8 980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		11400 000				11400 000			
DEFESA TERRESTRE		11400 000				11400 000			
OPERAÇÕES TERRESTRES		11400 000				11400 000			
06 028 0188 1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO		11400 000				11400 000			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VIATURA BLINDADA ARMAMENTO E MUNIÇÃO DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS PRODUTOS E PROCESSOS									
06 028 0188 1033 0003 Aviação do Exército	FISCAL	11400 000				11400 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		12000 000			12000 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		12000 000			12000 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		12000 000			12000 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		12000 000			12000 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	12000 000			12000 000				
TOTAL FISCAL		23400 000			12000 000	11400 000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		23400 000				23400 000			
DEFESA TERRESTRE		23400 000				23400 000			
OPERAÇÕES TERRESTRES		23400 000				23400 000			
06 028 0188 1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO		23400 000				23400 000			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VIATURA BLINDADA ARMAMENTO E MUNIÇÃO DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS PRODUTOS E PROCESSOS									
06 028 0188 1033 0001 ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	FISCAL	12000 000				12000 000			
06 028 0188 1033 0009 MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	FISCAL	11400 000				11400 000			
TOTAL FISCAL		23400 000				23400 000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			11400 000				11400 000			
DEFESA TERRESTRE			11400 000				11400 000			
OPERAÇÕES TERRESTRES			11400 000				11400 000			
06 028 0166 1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO			11400 000				11400 000			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA ARMAMENTO E MUNIÇÃO DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS PRODUTOS E PROCESSOS										
06 028 0166 1033 0103 AVIAÇÃO DO EXERCITO	F	149	11400 000 11400 000				11400 000 11400 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			12000 000			12000 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			12000 000			12000 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			12000 000			12000 000				
06 041 0150 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			12000 000			12000 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
06 041 0150 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	12000 000 12000 000			12000 000 12000 000				
TOTAL FISCAL			23400 000			12000 000	11400 000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			23400 000				23400 000			
DEFESA TERRESTRE			23400 000				23400 000			
OPERAÇÕES TERRESTRES			23400.000				23400 000			
06 028 0166 1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO			23400 000				23400 000			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS										
06 028 0166 1033 0001 ESTRUTURAÇÃO CA FORÇA TERRESTRE	F	100	12000 000 12000 000				12000 000 12000 000			
06 028 0166 1033 0002 MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	F	149	11400 000 11400 000				11400 000 11400 000			
TOTAL FISCAL			23400 000				23400 000			

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 24:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 105, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$89.388.800,00, e crédito especial até o limite de R$16.585.529,00 para os fins que especifica", tendo

Parecer nº 119, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto na forma de Substitutivo. (Mensagem nº 557/95-CN - nº 1.242/95, na origem)

Ao projeto foram apresentadas 82 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 119, concluiu pela apresentação de Substitutivo, incorporando texto das Emendas nºs 18 e 79, parcialmente as Emendas nºs 2 e 80, inadmitidas as Emendas nºs 16, 20, 21, 30, 48, 59, 66 a 78 por conflitarem com o art. 19, inciso VII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e as Emendas nºs 1, 3 a 7, 9 a 14, 22, 26 a 29, 49 a 55, 57, 60, 65 e 84, por conflitarem com o art. 51, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sendo rejeitadas as Emendas nºs 8, 15, 17, 19, 23 a 25, 56, 58, 85.

Integram também seis emendas aditivas de Relator.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 105, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$94.109.604,00, e crédito especial até o limite de R$8.585.529,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$94.109.604,00 (noventa e quatro milhões, cento e nove mil, seiscentos e quatro reais) e crédito especial até o limite de R$8.585.529,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para atenderem à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, da incorporação do excesso de arrecadação de receita diretamente arrecadada, da incorporação do excesso de arrecadação do adicional de tarifa portuária e da incorporação do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, conforme indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas as receitas das entidades beneficiárias deste crédito, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrente da abertura do crédito especial prevista nesta Lei.

Art. 5º É retificado o título do subprojeto a seguir relacionado, integrante da Lei nº 9.121, de 30 de outubro de 1995, e suas alterações, na forma do inciso deste artigo:

I – 39201.16.088.0537.1204.0426 – BR-230/MA – Balsas – Barão do Grajaú.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			48304 011			1500 000	49 140	46754 871		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			48304 011			1500 000	49 140	46754 871		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500 000			1500 000				
16 090 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1500 000			1500 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
16 090 0021 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	150	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			28724 371					28724 371		
16 090 0346 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			28724 371					28724 371		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
16 090 0346 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	150	28724 371 28724 371					28724 371 28724 371		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			18079 640				49 140	18030 500		
16 090 0563 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			49 140				49 140			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O *PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS*, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1 - TERMINAL AMPLIADO (UNID) 1										
16 090 0563 1560 0339 MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO SP - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	F	134	49 140 49 140				49 140 49 140			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			18030 500					18030 500		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 4 - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 2 - *INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID)* 4 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 2 CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 2 - CAIS AMPLIADO (UNIDADE) 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1										
16 090 0563 1700 0010 CIA DOCAS DO CEARA AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE MUCURIPE (E CAIS AMPLIADO (UNIDADE) 1	F	100 199	3400 000 2500 000 900 000					3400 000 2500 000 900 000		
16 090 0563 1700 0035 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 1	F	134	500 000 500 000					500 000 500 000		
16 090 0563 1700 0039 *COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO AMPLIAÇÃO DAS* INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJ - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	I	134	3556 000 3556 000					3556 000 3556 000		
16 090 0563 1700 0042 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO D PORTO DE CABEDELO CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 1	F	134	77 160 77 160					77 160 77 160		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 090 0567 1700 0043										
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO 'TERM CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	F	134	1218 064					1218 064		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1			1218 064					1218 064		
16 090 0563 1700 0151										
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR DO TERMINA DE MINERIO CISA (PROD SIDER NO PORTO DE SEPETIBA	F	134	6000 000					6000 000		
- TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 1			6000 000					6000 000		
16 090 0563 1700 0165										
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS	F	134	1094 192					1094 192		
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 1			1094 192					1094 192		
16 090 0563 1700 0197										
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	F	134	5 404					5 404		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1			5 404					5 404		
16 090 0563 1700 0204										
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SANTOS	F	134	2142 560					2142 560		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 1			2142 560					2142 560		
16 090 0567 1700 0335										
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI	F	134	3 168					3 168		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1			3 168					3 168		
16 090 0563 1700 0346										
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA	F	134	33 952					33 952		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1			33 952					33 952		
TOTAL FISCAL			48304 011			1500 000	49 140	46754 871		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
A [illegible] E PREVIDENCIA			147 977			147 977				
[illegible] DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO [illegible] DO SERVIDOR PUBLICO			147 977			147 977				
[illegible] PREVIDENCIA DO SERVIDOR			147 977			147 977				
10 [illegible] 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PEP DA) 0 000			147 977			147 977				
10 [illegible] 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (FISCAL) 0 000	F	250	147 977 147 977			147 977 147 977				
TRANSPORTE			33389 024			2000 000	31389 024			
TRANSPORTE RODOVIARIO			33389 024			2000 000	31389 024			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			7400 000			2000 000	5400 000			
10 033 0535 1202 ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDENCIA DE ACIDENTES PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) 14			2900 000				2900 000			
10 033 0535 1202 0013 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) 9	F	100	800 000 800 000				800 000 800 000			
10 033 0535 1202 0015 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE [illegible] PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) 6	F	100	600 000 600 000				600 000 600 000			
10 033 0535 1202 0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) 3	F	100 150	1500 000 600 000 900 000				1500 000 600 000 900 000			
10 033 0535 2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO SINALIZAR TRECHO RODOVIARIO (KM) 1 000			2500 000				2500 000			
10 033 0535 2419 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA SINALIZAR TRECHO RODOVIARIO (KM) 9 000	F	100	2500 000 2500 000				2500 000 2500 000			
10 033 0535 2426 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO MANUTENÇÃO DE POSTO DE PESAGEM (UNIDADE) 14			2000 000			2000 000				
10 033 0535 2426 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM MANUTENÇÃO DE POSTO DE PESAGEM (UNIDADE) 342	F	250	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA			22989 024				22989 024			
10 033 0537 2424 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			22989 024				22989 024			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS										
16 000 0537 2424 0001	F		22989 024				22989 024			
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		100	9075 600				9075 600			
		199	3646 997				3646 997			
		250	10266 427				10266 427			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			3000 000				3000 000			
16 000 0539 1205			3000 000				3000 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS										
PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS										
RESTAURAR TRECHO RODOVIARIOS (KM) 124										
16 000 0539 1205 0043	F		1000 000				1000 000			
BR 163/MS DIVISA PR/MS DIVISA MS/MT		100	1000 000				1000 000			
RESTAURAR TRECHO RODOVIARIOS (KM) 111										
16 000 0539 1205 0218	F		2000 000				2000 000			
BR 060/MS DIVISA GO/MS FRONTEIRA BRA II PARAGUAI		100	2000 000				2000 000			
RESTAURAR TRECHO RODOVIARIOS (KM) 11										
TOTAL FISCAL			33537 001			2147 977	31389 024			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			255 981			255 981				
ADMINISTRAÇÃO			255 981			255 981				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			255 981			255 981				
04 122 0021 4050			255 981			255 981				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE ATOS, SERVIÇOS E PROJETOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
04 122 0021 4096 0002	F		255 981			255 981				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		250	255 981			255 981				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			134 532			134 532				
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR			134 532			134 532				
ASSISTENCIA GERAL			134 532			134 532				
04 422 0486 4089			134 532			134 532				
CONCESSÃO DE BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE ALIMENTAÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
VALE TRANSPORTE (QUANTIDADE UNIDADE) 741										
VALE REFEIÇÃO (QUANTIDADE UNIDADE) 1										
04 422 0486 4089 0003	F		12 710			12 710				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		250	12 710			12 710				
VALE TRANSPORTE (QUANTIDADE UNIDADE) 53										
04 422 0486 4089 0004	F		121 822			121 822				
AUXILIO REFEIÇÃO		250	121 822			121 822				
VALE REFEIÇÃO (QUANTIDADE UNIDADE) 1										
TRANSPORTE			1004 804				1004 804			
TRANSPORTE URBANO			1004 804				1004 804			
TRANSPORTE URBANO GERAL			1004 804				1004 804			
16 451 0572 1214			1004 804				1004 804			
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS										
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRANDO AO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO										
PROJETO (QUANTIDADE UNIDADE) 1										
16 451 0572 1214 0001	F		522 804				522 804			
EXPANSÃO DO SISTEMA INTEGRADO APLICADA AO TREM METRO		100	522 804				522 804			
PROJETO (QUANTIDADE UNIDADE) 40										
16 451 0572 1214 0003	F		482 000				482 000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE		100	482 000				482 000			
PROJETO (QUANTIDADE UNIDADE) 1										
TOTAL FISCAL			1395 317			390 513	1004 804			

AS QUANTIDADES DOS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1 981			1 981				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1 981			1 981				
ASSISTENCIA SOCIAL (1997)			1 981			1 981				
1 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO TRABALHADOR (UNIDADE)			1 981			1 981				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 60										
15 [illegible] 0486 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 60	F	100	1 981 1 981			1 981 1 981				
TRANSPORTE			10712 606				10712 606			
TRANSPORTE FERROVIARIO			10712 606				10712 606			
FERROVIAS			10712 606				10712 606			
16 [illegible] 0542 1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS			10712 606				10712 606			
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS FERROVIA CONSTRUIDA (KM) 1 PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
16 [illegible] 0542 1213 0001 CONSTRUÇÃO DO TRECHO CUIABA (MT) - TOCANTINS/AÇAILANDIA (TO) - PARA (PA) FERROVIA CONSTRUIDA (KM) 1 PROJETO APOIADO (PROJ) 1	F	100 261	10712 606 10498 383 214 223				10712 606 10498 383 214 223			
TOTAL FISCAL			10714 587			1 981	10712 606			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			158 688			158 688				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			158 688			158 688				
ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIAL			158 688			158 688				
15.000.0486.4089			158 688			158 688				
CONCESSÃO DE BENEFICIO AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15.000.0486.4089.0003										
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	138 960			138 960				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL 1 028)			138 960			138 960				
15.000.0486.4089.0004										
AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	19 728			19 728				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL 3 960)			19 728			19 728				
TOTAL FISCAL			158 688			158 688				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			30224 371			1500 000		28724 371		
TRANSPORTE AQUAVIARIO			30224 371			1500 000		28724 371		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500 000			1500 000				
15.000.0021.2433			1500 000			1500 000				
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE										
PAGAMENTO DE DESPESAS COMUNS, SERVIÇOS E ENCARGOS RELACIONADOS COM O FUNDO DA MARINHA MERCANTE										
15.000.0021.2433.0001	F		1500 000			1500 000				
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE		150	1500 000			1500 000				
EXPANSÃO INDUSTRIAL			28724 371					28724 371		
15.000.0346.4371			28724 371					28724 371		
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL										
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA O TRANSPORTE AQUAVIARIO										
15.000.0346.4374.0001	F		23103 000					23103 000		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL		150	23103 000					23103 000		
15.000.0346.4374.0003	F		5621 371					5621 371		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E FLUVIAL		150	5621 371					5621 371		
TOTAL FISCAL			30224 371			1500 000		28724 371		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERI[illegible]

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			48304 011			1500 000	49 140	46754 871		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			48304 011			1500 000	49 140	46754 871		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500 000			1500 000				
[illegible] 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS DETERMINADOS PELO ORGÃO			1500 000			1500 000				
[illegible] 0021 2900 005 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	150	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			28724 371					28724 371		
16 000 0346 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DETERMINADOS PELO ORGÃO			28724 371					28724 371		
16 000 0346 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	150	28724 371 28724 371					28724 371 28724 371		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			18079 640				49 140	18030 500		
16 000 0563 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E TRENS TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1 TERMINAL AMPLIADO (UNID) 1			49 140				49 140			
16 000 0563 1560 0339 MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	F	114	49 140 49 140				49 140 49 140			
16 000 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO PARA NOS O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 4 TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 4 INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 2 CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 2 CAIS AMPLIADO (UNIDADE) 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1			18030 500					18030 500		
16 000 0563 1700 0010 CIA DOCAS DO CEARA AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE MUCURIPE CE CAIS AMPLIADO (UNIDADE) 1	F	100 159	3400 000 2500 000 900 000					3400 000 2500 000 900 000		
16 000 0563 1700 0035 COMPANHIA DOCAS DO [illegible] CONTRIBUIÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 1	F	134	500 000 500 000					500 000 500 000		
16 000 0563 1700 0019 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJ INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	F	114	3556 000 3556 000					3556 000 3556 000		
16 000 0563 1700 0042 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO D PORTO DE CABEDELO CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 1	F	114	77 160 77 160					77 160 77 160		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS INSTALAÇÃO PORTUARIA ACOSTAVEL (UNIDADE) 1	1	131	1218 064 1218 064					1218 064 1218 064		
1700 0151 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO PIER I PORTO CIDADE DO RIO DE JANEIRO TERMINAL DE GRANEL (UNIDADE) 1	1	134	6000 000 6000 000					6000 000 6000 000		
1700 01E5 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS INSTALAÇÃO PORTUARIA PIER PARA CARGA GERAL (UNIDADE) 1	1	11	1094 192 1094 192					1094 192 1094 192		
1700 0197 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL INSTALAÇÃO PORTUARIA PIER PARA CARGA GERAL (UNIDADE) 1	1	111	5 404 5 404					5 404 5 404		
1700 0204 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTAINERS PARA O PORTO DE SANTOS EQUIPAMENTO PORTUARIO (UNIDADE) 1	1	134	2142 560 2142 560					2142 560 2142 560		
1700 0135 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI INSTALAÇÃO PORTUARIA PIER/RAMPA (UNIDADE) 1	1	134	3 168 3 168					3 168 3 168		
1700 0746 COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNIDADE) 1	1	134	33 952 33 952					33 952 33 952		
TOTAL - ESFERA			48304 011			1500 000	49 140	46754 871		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			147 977			147 977				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			147 977			147 977				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDOR			147 977			147 977				
39 201 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PES 0A) 8 500			147 977			147 977				
39 201 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FORMAR O PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PES 0A) 8 500	1	250	147 977 147 977			147 977 147 977				
TRANSPORTE			31389 024			2000 000	31389 024			
TRANSPORTE RODOVIARIO			31389 024			2000 000	31389 024			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			7400 000			2000 000	5400 000			
16 098 0535 1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDENCIA DE ACIDENTES PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) 14			2900 000				2900 000			
16 098 0535 1202 0013 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) 3	1	100	800 000 800 000				800 000 800 000			
16 098 0535 1202 0015 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) 3	1	100	600 000 600 000				600 000 600 000			
16 098 0535 1202 0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) 17	1	100 250	1500 000 600 000 900 000				1500 000 600 000 900 000			
16 098 0535 2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO SINALIZAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) 5 000			2500 000				2500 000			
16 098 0535 2419 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA SINALIZAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) 5 000	1	100	2500 000 2500 000				2500 000 2500 000			
16 098 0535 2426 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO MANUTENÇÃO DE POSTO DE PESAGEM (UNIDADE) 142			2000 000			2000 000				
16 098 0535 2426 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM MANUTENÇÃO DE POSTO DE PESAGEM (UNIDADE) 142	1	100	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			22989 024				22989 024			
16 098 0537 2424 INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			22989 024				22989 024			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPE	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS.										
16 000 0577 2424 0001	F		22989 024				22989 024			
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		100	9075 600				9075 600			
		199	3646 997				3646 997			
		250	10266 427				10266 427			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			1000 000				3000 000			
16 000 0539 1205			1000 000				3000 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS										
PERMITIR ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS										
RESTAURAR TRECHO RODOVIARIOS (KM) / LI4										
16 000 0539 1205 0043	F		1000 000				1000 000			
BR 163/MS DIVISA MT DIVISA MS MI		100	1000 000				1000 000			
RESTAURAR TRECHO RODOVIARIOS (KM) LI4										
16 000 0539 1205 0218	F		2000 000				2000 000			
BR 060/MS DIVISA GO/MS FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		100	2000 000				2000 000			
RESTAURAR TRECHO RODOVIARIOS (KM) LI										
TOTAL FISCAL			33537 001			2147 977	31389 024			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			255 981			255 981				
ADMINISTRAÇÃO			255 981			255 981				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			255 981			255 981				
0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA, TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			255 981			255 981				
0021 4096 0002 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	1	100	255 981 255 981			255 981 255 981				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			134 532			134 532				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			134 532			134 532				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			134 532			134 532				
0486 4089 IMPLANTAÇÃO DE BENEFICIO NO PEQUENO PORTE			134 532			134 532				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DO AUXILIO REFEIÇÃO AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 240 VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) 1 00										
0486 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 12	1	100	12 710 12 710			12 710 12 710				
0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) 1 00	1	100	121 822 121 822			121 822 121 822				
TRANSPORTE			1004 804				1004 804			
TRANSPORTE URBANO			1004 804				1004 804			
TRANSPORTE METROPOLITANO			1004 804				1004 804			
0572 1214 ENFRENTAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS INTEGRADO AO SISTEMA GERAL DE TRANSPORTES URBANOS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 01			1004 804				1004 804			
0572 1214 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA TRENSURB APLICADA AO TRANSPORTE METROPOLITANO PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 01	1	100	522 804 522 804				522 804 522 804			
0572 1214 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	100	482 000 482 000				482 000 482 000			
TOTAL GERAL			1395 317			390 513	1004 804			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1 981			1 981				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1 981			1 981				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1 981			1 981				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1 981			1 981				
PROPORCIONAR AO SERVIDOR PUBLICO O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 60										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 60	F	100	1 981 1 981			1 981 1 981				
TRANSPORTE			10712 606				10712 606			
TRANSPORTE FERROVIARIO			10712 606				10712 606			
FERROVIAS			10712 606				10712 606			
16 089 0542 1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS			10712 606				10712 606			
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS FERROVIA CONSTRUIDA (KM) 1 6 - PROJETO APOIADO (PROJ) 1										
16 089 0542 1213 0001 CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS (TO) TOCANTINS/AÇAILANDIA (MA) E FERROVIAS FERROVIA CONSTRUIDA (KM) 1 7 PROJETO APOIADO (PROJ) 1	F	100 /40	10712 606 10498 383 214 223				10712 606 10498 383 214.223			
TOTAL - FISCAL			10714 587			1 981	10712 606			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			158 688			158 688				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			158 688			158 688				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			158 688			158 688				
15 028 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 5 727			158 688			158 688				
15 028 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 1 1 728	F	100	138 960 138 960			138 960 138 960				
15 028 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 1 089	F	100	19 728 19 728			19 728 19 728				
TOTAL FISCAL			158,688			158 688				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			30224 371			1500 000		28724 371		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			30224 371			1500 000		28724 371		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1500 000			1500 000				
16 090 0021 2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE PAGAMENTO DE COMISSÕES SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			1500 000			1500 000				
16 090 0021 2433 0001 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	150	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			28724 371					28724 371		
16 090 0316 4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS			28724 371					28724 371		
16 090 0146 4374 0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	F	150	23103 000 23103 000					23103 000 23103 000		
16 090 0146 4374 0003 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA	F	150	5621 371 5621 371					5621 371 5621 371		
TOTAL FISCAL			30224 371			1500 000		28724 371		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			11185 529			8585 529		2600 000		
TRANSPORTE FERROVIARIO			11185 529			8585 529		2600 000		
FERROVIAS			2600 000					2600 000		
16 451 0542 1700 CONCESSÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			2600 000					2600 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO										
16 451 0542 1700 0016 DEFESA - MANUTENÇÃO E DEFESA DO PREÇO EQUATORIAL	F	100	2600 000 2600 000					2600 000 2600 000		
SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIARIO			8585 529			8585 529				
16 451 0545 4520 DEFESA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			8585 529			8585 529				
PROGRAMA DE ENGENHEIRO (UNIDADE) 1										
16 451 0545 4520 0001 DEFESA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROGRAMA DE ENGENHEIRO (UNIDADE) 1	F	100	8585 529 8585 529			8585 529 8585 529				
TOTAL FISCAL			11185 529			8585 529		2600 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			11185 529			8585 529		2600 000		
TRANSPORTE FERROVIARIO			11185 529			8585 529		2600 000		
FERROVIAS			2600 000					2600 000		
16 451 0542 1700 CONCESSÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			2600 000					2600 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO										
16 451 0542 1700 0016 DEFESA - MANUTENÇÃO E DEFESA DO PREÇO EQUATORIAL	F	100	2600 000 2600 000					2600 000 2600 000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			8585 529			8585 529				
16 039 0545 4520 DEFESA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			8585 529			8585 529				
PROGRAMA DE ENGENHEIRO (UNIDADE) 1										
16 043 0545 4520 0001 DEFESA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROGRAMA DE ENGENHEIRO (UNIDADE) 1	F	100	8585 529 8585 529			8585 529 8585 529				
TOTAL FISCAL			11185 529			8585 529		2600 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			4823 640				516 752	4306 888		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			4823 640				516 752	4306 888		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			4823 640				516 752	4306 888		
16 090 0563 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1 TERMINAL AMPLIADO (UNID) 1			516 752				516 752			
16 090 0563 1560 0021 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS TERMINAL AMPLIADO (UNID) 1	F	134	516 752 516 752				516 752 516 752			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 4 TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 4 INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 2 CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 2 CAIS AMPLIADO (UNIDADE) 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1			4306 888					4306 888		
16 090 0563 1700 0040 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER. DO CAIS VALONGO E BACIA NO PORTO E SANTOS CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 1	F	134	2259 748 2259 748					2259 748 2259 748		
16 090 0563 1700 0154 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO D CORTINA DE ESTACA TRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEI INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 1	F	134	1000 000 1000 000					1000 000 1000 000		
16 090 0563 1700 0200 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE NATAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 1	F	134	337 380 337 380					337 380 337 380		
16 090 0563 1700 0201 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE ALDEIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 1	F	134	354 880 354 880					354 880 354 880		
16 090 0563 1700 0202 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO 1	F	134	354 880 354 880					354 880 354 880		
TOTAL FISCAL			4823 640				516 752	4306 888		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			646 997			646 997				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			646 997			646 997				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			646 997			646 997				
[illegible] 0486 4089			646 997			646 997				
[illegible]										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O										
RECEBIMENTO DO AUXILIO RELATIVOS AO										
VALE TRANSPORTE E VALE ALIMENTAÇÃO, ALEM DE										
OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM										
LEGISLAÇÃO PROPRIA										
SERVIDOR ATENDIDO [PF 001 8.517										
[illegible] 0486 4089 0004	F		646 997			646 997				
AUXILIO-REFEIÇÃO		199	646 997			646 997				
SERVIDOR ATENDIDO [PF 001 8.517										
TRANSPORTE			24975 600			800 000	24175 600			
TRANSPORTE RODOVIARIO			24975 600			800 000	24175 600			
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRAFEGO RODOVIARIO			800 000			800 000				
[illegible] 0515 4321			800 000			800 000				
MANUTENÇÃO ELETRICA E [illegible] DE OBRAS DE ARTE										
ESPECIAL										
MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS										
[illegible] TRAVESSIAS URBANAS E DE ALTO [illegible] DE [illegible]										
MOVIMENTO OBJETIVANDO DIMINUIR O [illegible] E										
ACIDENTE NO TRECHO RODOVIA										
[illegible] 4321 0001	I		800 000			800 000				
MANUTENÇÃO ELETRICA DE [illegible] DE OBRAS DE ARTE		100	800 000			800 000				
ESPECIAL										
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE [illegible]			24175 600				24175 600			
[illegible] 0537 1296			24175 600				24175 600			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIA										
INCORPORAR MELHORAMENTOS DE TECNICA DE										
ENGENHARIA RODOVIARIA										
ADEQUAR RODOVIA [KM]										
[illegible] 0537 1296 0004	I		1000 000				3000 000			
BR 060/GO ANAPOLIS [illegible]		100	1000 000				3000 000			
ADEQUAR RODOVIA [KM]										
[illegible] 0537 1296 0058	I		19975 600				19975 600			
BR 381/MG DIVISA [illegible]		1	19975 600				19975 600			
ADEQUAR RODOVIA [KM]										
[illegible] 0537 1296 0104	I		1200 000				1200 000			
BR 116/ER DIVISA [illegible]		100	1200 000				1200 000			
ADEQUAR RODOVIA [KM]										
TOTAL FISCAL			26622 597			1446 997	24175 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
0AN PORTE			2295 317			1390 513	904 804			
TRANSPORTE URBANO			2295 317			1390 513	904 804			
TRANSPORTE METROPOLITANO			2295 317			1390 513	904 804			
16 091 0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (PASS/DIA) 110 000			2295 317			1390 513	904 804			
16 091 0572 2430 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (PASS/DIA) 110 000	F	199 250	2295 317 1904 804 390 513			1390 513 1000 000 390 513	904 804 904 804			
TOTAL FISCAL			2295 317			1390 513	904 804			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALH ... ENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8 987			8 987				
ADMINISTRAÇÃO			8 987			8 987				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			8 987			8 987				
03 997 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			8 987			8 987				
03 997 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	I	100	8 987 8 987			8 987 8 987				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 223			4 223				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4 223			4 223				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			4 223			4 223				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) 82			4 223			4 223				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 82	F	232	4 223 4 223			4 223 4 223				
TRANSPORTE			701 377			211 981	489 396			
TRANSPORTE FERROVIARIO			701 377			211 981	489 396			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			91 981			91 981				
16 089 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM			91 981			91 981				
16 089 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 202	91 981 1 981 90 000			91 981 1 981 90 000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			609 396			120 000	489 396			
16 089 0545 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE			609 396			120 000	489 396			
16 089 0545 2432 0001 MANUTENÇÃO E O[illegible] PEQUIA MA	F	100	609 396 489 396			120 000	489 396 489 396			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]		292	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL			714 587			225 191	489 396			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			1258 688			1258 688				
TRANSPORTE URBANO			1258 688			1258 688				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			1258 688			1258 688				
16 011 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1258 688			1258 688				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
16 011 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100	1258 688 1258 688			1258 688 1258 688				
TOTAL FISCAL			1258 688			1258 688				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			4823 640				516 752	4306 888		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			4823 640				516 752	4306 888		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			4823 640				516 752	4306 888		
[illegible] 0563 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA NOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1 TERMINAL AMPLIADO (UNID) 1			516 752				516 752			
[illegible] 0563 1560 0021 *AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES DO PORTO DE RIO GRANDE RS* TERMINAL AMPLIADO (UNID) 1	F	134	516 752 516 752				516 752 516 752			
[illegible] 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO DO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO PARTICIPANDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 4 TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 4 *INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 2* CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 2 CAIS AMPLIADO (UNIDADE) 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) 1			4306 888					4306 888		
[illegible] 0563 1700 0040 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAIS VALONGO NA AREA DO PORTO DE SANTOS CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 1	F	134	2259 748 2259 748					2259 748 2259 748		
[illegible] 0563 1700 0154 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO DO *CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO PORTO DE NATAL* INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) 1	F	134	1000 000 1000 000					1000 000 1000 000		
[illegible] 0563 1700 0200 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE NATAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 1	F	111	337 380 337 380					337 380 337 380		
[illegible] 1700 0201 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 1	F	134	354 880 354 880					354 880 354 880		
[illegible] 0563 1700 0202 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) 1	F	134	354 880 354 880					354 880 354 880		
TOTAL FISCAL			4823 640				516 752	4306 888		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			646 997			646 997				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			646 997			646 997				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			646 997			646 997				
15 070 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			646 997			646 997				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 8 517										
15 070 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 8 517	1	199	646 997 646 997			646 997 646 997				
JOAN PORTE			24975 600			800 000	24175 600			
TRANSPORTE RODOVIARIO			24975 600			800 000	24175 600			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			800 000			800 000				
16 000 0535 4321 MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			800 000			800 000				
MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO OBJETIVANDO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES NO PERIODO NOTURNO										
16 000 0535 4321 0001 MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	F	100	800 000 800 000			800 000 800 000				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			24175 600				24175 600			
16 000 0537 1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS			24175 600				24175 600			
INCORPORAR MELHORAMENTOS DE PADRÃO DE ENGENHARIA RODOVIARIA ADEQUAR RODOVIA (KM) 11										
16 000 0537 1296 0004 BR 060/DF ANAPOLIS - DIVISA DF/GOIAS ADEQUAR RODOVIA (KM)	F	100	3000 000 3000 000				3000 000 3000 000			
16 000 0537 1296 0058 BR 381/MG DIVISA MG/SP - DIVISA MG/RJ ADEQUAR RODOVIA (KM) 110	F	100	19975 600 19975 600				19975 600 19975 600			
16 000 0537 1296 0194 BR 116/PR DIVISA SP/PR - CURITIBA ADEQUAR RODOVIA (KM) 6	F	100	1200 000 1200 000				1200 000 1200 000			
TOTAL FISCAL			25622 597			1446 997	24175 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
URAN [illegible]			2295 317			1390 513	904 804			
TRANSPORTE URBANO			2295 317			1390 513	904 804			
TRANSPORTE METROVIARIO			2295 317			1390 513	904 804			
0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS			2295 317			1390 513	904 804			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO SENDO DE TRANSPORTES TRENSURB ESTABELECIDOS OS SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (BASE DIA) 110 000										
0572 2430 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (BASE DIA) 110 000	F	199 250	2295 317 1904 804 390 513			1390 513 1000 000 390 513	904 804 904 804			
TOTAL FISCAL			2295 317			1390 513	904 804			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8 987			8 987				
ADMINISTRAÇÃO			8 987			8 987				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			8 987			8 987				
01 000 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			8 987			8 987				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
01 00 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	100	8 987 8 987			8 987 8 987				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 223			4 223				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4 223			4 223				
PREVIDENCIA GERAL / FEDERAL			4 223			4 223				
15 000 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4 223			4 223				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURIDADE SOCIAL E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) 84										
15 000 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) 84	I	292	4 223 4 223			4 223 4 223				
TRANSPORTE			701 377			211 981	489 396			
TRANSPORTE FERROVIARIO			701 377			211 981	489 396			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			91 981			91 981				
16 000 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			91 981			91 981				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE DAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
16 000 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	I	100 292	91 981 1 981 90 000			91 981 1 981 90 000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			609 396			120 000	489 396			
16 000 0545 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			609 396			120 000	489 396			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE										
16 000 0545 2432 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO E RAMAL PEQUIA MA	F	100	609 396 489 396			120 000	489 396 489 396			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]		292	120 000			120 000				
TOTAL FISCAL			714 587			225 191	489 396			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			1258 688			1258 688				
TRANSPORTE URBANO			1258 688			1258 688				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1258 688			1258 688				
15 0021 2008 COORDENAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA SOBRE TRILHOS			1258 688			1258 688				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE TECNICO FINANCEIRO APOIO LOGISTICO E ASSISTENCIA										
15 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS APOIADOS TRATADOS	1	100	1258 688 1258 688			1258 688 1258 688				
TOTAL FISCAL			1258 688			1258 688				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 25:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 106, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$7.421.116,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 120, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 558/95-CN - nº 1.243/95, na origem)

Ao projeto foram apresentadas 181 emendas, tendo sido a de número 23 retirada pelo autor.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 120, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Sérgio Carneiro.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 7.421.116,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 6.421.116,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezesseis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

II - da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de outras fontes, provenientes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, ficando alteradas as suas receitas na forma dos Anexos III, IV e V desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo VI desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo VII desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3000 000			3000 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		3000 000			3000 000				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		3000 000			3000 000				
03 009 0059 4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL		3000 000			3000 000				
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES) - EVENTO REALIZADO (E/ENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5									
03 009 0059 4452 0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO AMBIENTAL - EVENTO REALIZADO (E/ENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5	FISCAL	3000 000			3000 000				
TOTAL FISCAL		3000 000			3000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		370 000	3 000		174 150	192 850			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		370 000	3 000		174 150	192 850			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		370 000	3 000		174 150	192 850			
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS		370 000	3 000		174 150	192 850			
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) = 94									
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 7 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) = 94	FISCAL	370 000	3 000		174 150	192 850			
TOTAL FISCAL		370 000	3 000		174 150	192 850			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO		30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		30 000				30 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		30 000				30 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
07 007 0021 2008 0082 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	FISCAL	30 000				30 000			
TOTAL FISCAL		30 000				30 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		790 116			303 714	486 402			
PRODUÇÃO ANIMAL		291 582			281 482	10 100			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		11 265			11 265				
07 015 0088 1252 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL		11 265			11 265				
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3									
07 015 0088 1252 0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3	FISCAL	11 265			11 265				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA		280 317			270 217	10 100			
07 015 0089 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO		280 317			270 217	10 100			
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO PISCICULTURA (UNID) = 6 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) = 30 000 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 9 - RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 3									
07 015 0089 1240 0002 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO PISCICULTURA (UNID) = 6 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) = 30 000 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) = 9 - RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) = 3	FISCAL	280 317			270 217	10 100			
RECURSOS HIDRICOS		498 534			22 232	476 302			
IRRIGAÇÃO		498 534			22 232	476 302			
07 054 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO		99 987				99 987			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 230 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 833 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) * 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 833									
07 054 0077 1245 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 230 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 833 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) * 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 833	FISCAL	95 587				95 587			
07 054 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE		22 232			22 232				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 109 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 666 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) * 110 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 666									
07 054 0077 1249 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 109 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 666 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) * 110 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 666	FISCAL	22 232			22 232				
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO PETROLINA		380 748				380 748			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 498 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 8 834 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) * 4 UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) * 2 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 8 834									
07 054 0077 1250 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 266 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 4 436 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) * 2 UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) * 1 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 4 436	FISCAL	280 745				280 745			
07 054 0077 1250 0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 232 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 4 398 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) * 2 UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) * 1 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 4 398	FISCAL	100 000				100 000			
TOTAL FISCAL		790 116			303 714	486 402			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2231 000				2231 000			
RECURSOS HIDRICOS		2231 000				2231 000			
IRRIGAÇÃO		2231 000				2231 000			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		2231 000				2231 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 1 536									
07 054 0077 1238 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TAINLEIROS LITORANEJS PI IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 2 100	FISCAL	717 000				717 000			
07 054 0077 1238 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE PI IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 2 430	FISCAL	1514 000				1514 000			
TOTAL FISCAL		2231 000				2231 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2231 000				2231 000			
RECURSOS HIDRICOS		2231 000				2231 000			
IRRIGAÇÃO		2231 000				2231 000			
07 054 0077 1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU		846 000				846 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) : 4 200									
07 054 0077 1258 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) : 4 200	FISCAL	846 000				846 000			
07 054 0077 1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE		1585 000				1585 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) : 6 000									
07 054 0077 1257 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) : 6 000	FISCAL	1585 000				1585 000			
TOTAL FISCAL		2231 000				2231 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		590 116				590 116			
RECURSOS HIDRICOS		590 116				590 116			
IRRIGAÇÃO		590 116				590 116			
07 054 0077 1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA		590 116				590 116			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO									
07 054 0077 1247 0001 PERIMEIRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	FISCAL	590 116				590 116			
TOTAL FISCAL		590 116				590 116			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO II — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		3000 000				3000 000			
RECURSOS HIDRICOS		3000 000				3000 000			
IRRIGAÇÃO		3000 000				3000 000			
04 054 0077 1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL		3000 000				3000 000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS									
04 054 0077 1234 0006 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL SUDESTE E NORTE	FISCAL	3000 000				3000 000			
TOTAL FISCAL		3000 000				3000 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1000 000				1000 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1000 000				1000 000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		1000 000				1000 000			
03 009 0059 4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL		1000 000				1000 000			
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES) - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5									
03 009 0059 4452 0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5	FISCAL	1000 000				1000 000			
TOTAL FISCAL		1000 000				1000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VII

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1000 000				1000 000			
RECURSOS HIDRICOS		1000 000				1000 000			
IRRIGAÇÃO		1000 000				1000 000			
04 054 0077 1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL		1000 000				1000 000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS									
04 054 0077 1234 0006 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL SUDESTE E NORTE	FISCAL	1000 000				1000 000			
TOTAL FISCAL		1000 000				1000 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3000 000			3000 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			3000 000			3000 000				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			3000 000			3000 000				
03 009 0059 4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO AMBIENTAL			3000 000			3000 000				
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES) - EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 5										
03 009 0059 4452 0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO AMBIENTAL EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 PROJETO APOIADO (PROJ) = 5	F	100	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
TOTAL FISCAL			3000 000			3000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			370 000	3 000		174 150	192 850			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			370 000	3 000		174 150	192 850			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			370 000	3 000		174 150	192 850			
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS			370 000	3 000		174 150	192 850			
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 7 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) * 94										
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 7 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) * 94	F	250	370 000 370 000	3 000 3 000		174 150 174 150	192 850 192 850			
TOTAL FISCAL			370 000	3 000		174 150	192 850			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO). — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO			30 000				30 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			30 000				30 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30 000				30 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
07 007 0021 2008 0082 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	F	250	30 000 30 000				30 000 30 000			
TOTAL FISCAL			30 000				30 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			790 116			303 714	486 402			
PRODUÇÃO ANIMAL			291 582			281 482	10 100			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL			11 265			11 265				
07 015 0088 1252 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL			11 265			11 265				
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) * 3										
07 015 0088 1252 0001 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) * 3	F	100	11 265 11 265			11 265 11 265				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA			280 317			270 217	10 100			
07 015 0088 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			280 317			270 217	10 100			
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO PISCICULTURA (UNID) * 6 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) * 30 000 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) * 9 - RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) * 3										
07 015 0088 1240 0002 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO - OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTAÇÃO PISCICULTURA (UNID) * 6 - ANIMAL PRODUZIDO (ANIMAL) * 30 000 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (MILHÃO) * 9 RECUPERAR INSTALAÇÃO (UNID) * 3	F	100 250	280 317 80 317 200 000			270 217 80 317 189 900	10 100 10 100			
RECURSOS HIDRICOS			498 534			22 232	476 302			
IRRIGAÇÃO			498 534			22 232	476 302			
07 054 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BAIXO SÃO FRANCISCO			95 557				95 557			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44303 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 220 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 833 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 833										
07 054 0077 1249 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 220 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 833 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 833	F	100	99 997 99 997				99 997 99 997			
07 054 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			22 232			22 232				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 109 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 656 TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 110 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 656										
07 054 0077 1249 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 109 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 656 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) = 110 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 656	F	100	22 232 22 232			22 232 22 232				
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO PETROLINA			368 745				368 745			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 486 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 8 834 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 4 UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 2 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4 834										
07 054 0077 1250 0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 266 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 436 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 2 UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4 436	F	100	280 745 280 745				280 745 280 745			
07 054 0077 1250 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICOBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 232 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 398 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 2 - UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 4 398	F	100	100 000 100 000				100 000 100 000			
TOTAL FISCAL			790 116			303 714	486 402			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44304 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			2231 000				2231 000			
RECURSOS HIDRICOS			2231 000				2231 000			
IRRIGAÇÃO			2231 000				2231 000			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			2231 000				2231 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 430										
07 054 0077 1238 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 198	F	100	717 000 717 000				717 000 717 000			
07 054 0077 1238 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 430	R	100	1514 000 1514 000				1514 000 1514 000			
TOTAL FISCAL			2231 000				2231 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			2231 000				2231 000			
RECURSOS HIDRICOS			2231 000				2231 000			
IRRIGAÇÃO			2231 000				2231 000			
07 054 0077 1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU			646 000				646 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 200										
07 054 0077 1256 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 200	F	100	646 000 646 000				646 000 646 000			
07 054 0077 1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE			1585 000				1585 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 6 000										
07 054 0077 1257 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 6 000	F	100	1585 000 1585 000				1585 000 1585 000			
TOTAL FISCAL			2231 000				2231 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			590 116				590 116			
RECURSOS HIDRICOS			590 116				590 116			
IRRIGAÇÃO			590 116				590 116			
07 054 0077 1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			590 116				590 116			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 100 AREA BENEFICIADA (HA) = 2 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 030										
07 054 0077 1247 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADES) = 600 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 100 AREA BENEFICIADA (HA) = 2 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 030	F	100	590 116 590 116				590 116 590 116			
TOTAL FISCAL			590 116				590 116			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			3000 000				3000 000			
RECURSOS HIDRICOS			3000 000				3000 000			
IRRIGAÇÃO			3000 000				3000 000			
04 054 0077 1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL			3000 000				3000 000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS										
04 054 0077 1234 0006 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL SUDESTE E NORTE	F	100	3000 000 3000 000				3000 000 3000 000			
TOTAL FISCAL			3000 000				3000 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1000 000				1000 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			600 000				1000 000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE			1000 000				1000 000			
03 009 0059 4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL			1000 000				1000 000			
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES) EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 PROJETO APOIADO (PROJ) = 5										
03 009 0059 4452 0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO AMBIENTAL EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 15 PROJETO APOIADO (PROJ) = 5	F	100	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
TOTAL FISCAL			1000 000				1000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VII

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			1000 000				1000 000			
RECURSOS HIDRICOS			1000 000				1000 000			
IRRIGAÇÃO			1000 000				1000 000			
04 054 0077 1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL			1000 000				1000 000			
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS										
04 054 0077 1234 0006 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NAS REGIÕES SUL SUDESTE E NORTE	F	100	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
TOTAL FISCAL			1000 000				1000 000			

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			370000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		370000	
1730 00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		370000	
			TOTAL FISCAL	370000

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		30000	
2220.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		30000	
2229.00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	30000		
			TOTAL FISCAL	30000

ANEXO V

ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			188800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		188800	
1730 00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		188800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10100
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10100	
2430.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		10100	
			TOTAL FISCAL	200000

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 26:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 108, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$201.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 121, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 560/95-CN - nº 1.245/95, na origem)

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 121, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 201.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de receita oriunda de convênio, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			201 000			201 000				
PROCESSO JUDICIARIO			201 000			201 000				
AÇÃO JUDICIARIA			201 000			201 000				
02 004 0013 2031 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES			201 000			201 000				
REALIZAR AS ELEIÇÕES E PROMOVER O ALISTAMENTO ELEITORAL										
02 004 0013 2031 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES	F	100	201 000 201 000			201 000 201 000				
TOTAL FISCAL			201 000			201 000				

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			201000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		201000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		201000	
1712 00 00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	FIS	201000		
TOTAL FISCAL				201000

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		201 000			201 000				
PROCESSO JUDICIARIO		201 000			201 000				
AÇÃO JUDICIARIA		201 000			201 000				
02 004 0013 2031 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES		201 000			201 000				
REALIZAR AS ELEIÇÕES E PROMOVER O ALISTAMENTO ELEITORAL									
02 004 0013 2031 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES	FISCAL	201 000			201 000				
TOTAL FISCAL		201 000			201 000				

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			201000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		201000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		201000	
1712 00 00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	FIS	201000		
TOTAL FISCAL				201000

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 27:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 112, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$6.725.200.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 131, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 564/95-CN - nº 1.249/95, na origem)

Ao projeto não foram apresentadas emendas. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 131, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 6.725.200.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 6.725.200.000,00 (seis bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Nas dotações constantes do Anexo I, de que trata este artigo, está incluída a parcela de R$ 3.365.600.000,00 (três bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos mil reais), referente às transferências intragovernamentais.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6000 000			6000 000				
15 080 0030 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			6000 000			6000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
15 080 0030 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	154	6000 000 6000 000			6000 000 6000 000				
PREVIDENCIA			3353600 000			3353600 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3353600 000			3353600 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
15 082 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	S	154 199	3353600 000 2681680 000 671920 000			3353600 000 2681680 000 671920 000				
TOTAL SEGURIDADE			3359600 000			3359600 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6000 000			6000 000				
15 080 0030 2352 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO			6000 000			6000 000				
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
15 080 0030 2352 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO	S	394	6000 000 6000 000			6000 000 6000 000				
PREVIDENCIA			3353600 000			3353600 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			3353600 000			3353600 000				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 16 305 476										
15 082 0492 2347 0014 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIAS BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 9 413 693	S	354 399	1949680 000 1520064 000 429496 000			1949680 000 1520064 000 429496 000				
15 082 0492 2347 0015 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL PENSÕES BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 4 476 540	S	354 399	739420 000 591272 000 148148 000			739420 000 591272 000 148148 000				
15 082 0492 2347 0016 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL AUXILIOS BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 1 040 557	S	354 399	198740 000 158336 000 40404 000			198740 000 158336 000 40404 000				
15 082 0492 2347 0019 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) = 1 374 686	S	354 399	468880 000 415008 000 53872 000			468880 000 415008 000 53872 000				
TOTAL SEGURIDADE			3359600 000			3359600 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO		6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		6000 000			6000 000				
15 080 0030 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		6000 000			6000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
15 080 0030 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	6000 000			6000 000				
PREVIDENCIA		3353600 000			3353600 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		3353600 000			3353600 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
15 082 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	3353600 000			3353600 000				
TOTAL SEGURIDADE		3359600 000			3359600 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO		6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		6000 000			6000 000				
15 080 0030 2352 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO		6000 000			6000 000				
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA									
15 080 0030 2352 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO	SEGURIDADE	6000 000			6000 000				
PREVIDENCIA		3353600 000			3353600 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS		3353600 000			3353600 000				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) - 16 305 476									
15 082 0492 2347 0014 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIAS BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) - 9 413 693	SEGURIDADE	1949560 000			1949560 000				
15 082 0492 2347 0015 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL PENSÕES BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) - 4 476 540	SEGURIDADE	739420 000			739420 000				
15 082 0492 2347 0016 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL AUXILIOS BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) - 1 040 557	SEGURIDADE	195740 000			195740 000				
15 082 0492 2347 0019 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS E MANTIDOS (UNID) - 1 374 686	SEGURIDADE	468880 000			468880 000				
TOTAL SEGURIDADE		3359600 000			3359600 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA		3389000 000			3389000 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO		8000 000			8000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		8000 000			8000 000				
15 080 0030 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		8000 000			8000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 080 0030 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	8000 000			8000 000				
PREVIDENCIA		3381000 000			3381000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		3381000 000			3381000 000				
15 082 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		3381000 000			3381000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
15 082 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	3381000 000			3381000 000				
TOTAL SEGURIDADE		3389000 000			3389000 000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO		1300 000			1300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1300 000			1300 000				
14 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1300 000			1300 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 007 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SEGURIDADE	1300 000			1300 000				
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		4700 000			4700 000				
PESQUISA APLICADA		4300 000			4300 000				
14 079 0055 2139 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		4300 000			4300 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS PESQUISAS CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO									
14 079 0055 2139 0003 PESQUISA TECNITO CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	SEGURIDADE	4300 000			4300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		400 000			400 000				
14 079 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		400 000			400 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 079 0217 2007 0027 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	SEGURIDADE	400 000			400 000				
TOTAL SEGURIDADE		6000 000			6000 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3359600 000			3359600 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO			6000 000			6000 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6000 000			6000 000				
15 080 0030 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			6000 000			6000 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 080 0030 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	S	154	6000 000 6000 000			6000 000 6000 000				
PREVIDENCIA			3353600 000			3353600 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			3353600 000			3353600 000				
15 082 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			3353600 000			3353600 000				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 082 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	S	154 199	3353600 000 2681680 000 671920 000			3353600 000 2681680 000 671920 000				
TOTAL SEGURIDADE			3359600 000			3359600 000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			8000 000			8000 000				
ADMINISTRAÇÃO			1300 000			1300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1300 000			1300 000				
14 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1300 000			1300 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
14 007 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	354	1300 000 1300 000			1300 000 1300 000				
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			4700 000			4700 000				
PESQUISA APLICADA			4300 000			4300 000				
14 079 0055 2139 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			4300 000			4300 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS PESQUISAS CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO										
14 079 0055 2139 0003 PESQUISA TECNICO CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	S	354	4300 000 4300 000			4300 000 4300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			400 000			400 000				
14 079 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			400 000			400 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
14 079 0217 2007 0027 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	S	354	400 000 400 000			400 000 400 000				
TOTAL SEGURIDADE			8000 000			8000 000				

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1 00)

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3359800000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3359800000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3359800000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	671920000		
1711 01 25 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2687680000		
TOTAL SEGURIDADE				3359800000

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3359800000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3359800000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3359800000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	671920000		
1711 01 25 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2687680000		
TOTAL SEGURIDADE				3359800000

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5000000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6000000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6000000	
1719 01 26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	6000000		
			TOTAL SEGURIDADE	6000000

CREDITO SUPLEMENTAR

PAPELETA DE CONTROLE DE CRÉDITOS

EX	NRO(S) DE CONT	TIPO CRED	NRO(S) CD(S) PROCESSO(S)	ORGÃO(S) BENEFICIARIO(S)
96	008031	131	01999 008031/95-XX	M PREVID E ASSIT SOCIAL M TRABALHO

EMENTA — AGREGAÇÃO

JUSTIFICATIVA — AGREGAÇÃO

AMPARO LEGAL — AGREGAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO/ACRESCIMO — R$ 1,00

FTE	ESF	PESSOAL ENC SOC	ENC DI. INT	ENC DI. EXT	OUT DESP CORR	AMORT DI. INT	AMORT D EXT	OUT DESP CAP	T O T A
184	SEG				2587680000				2587680000
199	SEG				571920000				571920000
154	SEG				2593680000				2593680000
399	SEG				571920000				571920000
	SEG TOTAL				6725200000 6725200000				6725200000 6725200000

ATOS LEGAIS (NUMERO E DATA)

( ) MENSAGEM N _____ DE ____ ____ ____
( ) LEI N _____ DE ____ ____ ____
( ) DECRETO N _____ DE ____ ____ ____
( ) PORTARIA N _____ DE ____ ____ ____

ASSINATURA DO COORDENADOR-GERAL _____

DATA IMPRESSAO 12/11/95

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 28:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 114, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$160.874.918,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 140, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas apresentadas. (Mensagem nº 566/95-CN - nº 1.251/95, na origem)

Ao projeto foram apresentadas três emendas. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em seu parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 160 874 918,00, para os fins que especifica

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, de que trata a Lei nº 8 980, de 19 de janeiro de 1995. em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 160 874 918,00 (cento e sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei

Art 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão.

I - do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados

II - da incorporação de saldos de exercícios anteriores do Fundo Geral de Turismo e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Art. 3º Em decorrência da abertura do presente crédito, ficam alteradas as receitas do Fundo Geral de Turismo e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		1563 581			195 726		1367 855		
TURISMO		1563 581			195 726		1367 855		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		195 726			195 726				
11 065 0021 2407 ADMINISTRAÇÃO DA [illegible] DE TURISMO GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO, VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS		195 726			195 726				
11 065 0021 2407 0001 REMUNERAÇÃO DE [illegible] E PROVENTOS DA EXECUTIVA E CORRELATAS	FISCAL	195 726			195 726				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		1407 755			11 931		1367 855		
11 065 0384 1193 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) : 3		1367 855					1367 855		
11 065 0384 1193-0028 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO CEARA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID)	FISCAL	1367 855					1367 855		
11 065 0384 2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVICADE TURISTICA MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO PROJETO APOIADO (PROJETO) : 10		39 931			39 931				
11 065 0384 2408 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PROJETO APOIADO (PROJETO) : 10	FISCAL	39 931			39 931				
TOTAL FISCAL		1563 581			195 726		1367 855		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		159311 337	59 784				159251 553		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		123292 449					123292 449		
PROMOÇÃO AGRARIA		123292 449					123292 449		
11 018 0112 2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA		123292 449					123292 449		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 18 225									
11 018 0112 2415 0001 RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) 1 225	FISCAL	48072 307					48072 307		
11 018 0112 2415 0005 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA CUSTEIO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE CAFE FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) 12 000	FISCAL	37610 071					37610 071		
11 018 0112 2415 0006 PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 5 000	FISCAL	37610 071					37610 071		
COMERCIO		35018 888	59 784				34959 104		
ESTOQUES REGULADORES		35018 888	59 784				34959 104		
11 063 0094 2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE		35018 888	59 784				34959 104		
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO FORM ESTOQUE REGUL DO MERCADO DO CAFE (SACA) - 400 000 EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) - 48 ARMAZEM RECUPERADO (UNID) 15									
11 063 0094 2414 0001 AQUISIÇÃO DE CAFE FORM ESTOQUE REGUL DO MERCADO DO CAFE (SACA) - 400 000	FISCAL	34959 104					34959 104		
11 063 0094 2414 0003 ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) 48 ARMAZEM RECUPERADO (UNID) - 15	FISCAL	59 784	59 784						
TOTAL FISCAL		159311 337	59 784				159251 553		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		1367 855					1367 855		
TURISMO		1367 855					1367 855		
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		1367 855					1367 855		
11 065 0364 1193 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA		1367 855					1367 855		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 6									
11 65 0364 1193 0018 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO ACRE FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 1	FISCAL	152 711					152 711		
11 065 0364 1193 0020 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO AMAPA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 1	FISCAL	197 178					197 178		
11 065 0364 1193 0022 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 1	FISCAL	247 070					247 070		
11 065 0364 1193 0023 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE RONDONIA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) - 1	FISCAL	152 711					152 711		
11 065 0364 1193 0029 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO MARANHÃO FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) 1	FISCAL	132 737					132 737		
11 065 0364 1193 0032 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUI - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) , 1	FISCAL	184 234					184 234		
11 065 0364 1193 0039 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARANA FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) 1	FISCAL	289 294					289 294		
TOTAL FISCAL		1367 855					1367 855		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			1 961 581			195 726		1 765 855		
TURISMO			1961 581			195 726		1 765 855		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			155 795			155 795				
11 065 0021 2407 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO			155 795			155 795				
GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS										
11 065 0021 2407 0001 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS	F	292	155 795 155 795			155 795 155 795				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS			1407 786			39 931		1767 855		
11 065 0364 1193 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA			1367 855					1367 855		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA FINANCIAMENTO CONFEDICO (UNIO) = 0										
11 065 0364 1193 0028 FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO CEARA FINANCIAMENTO CONFEDICO (UNIO) = 1	F	280	1367 855 1367 855					1367 855 1367 855		
11 065 0364 2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			39 931			39 931				
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 10										
11 065 0364 2408 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 10	F	292	39 931 39 931			39 931 39 931				
TOTAL FISCAL			1961 581			195 726		1765 855		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			159311 337	59 784				159251 553		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			123292 449					123292 449		
PROMOÇÃO AGRARIA			123292 449					123292 449		
11 018 0112 2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA			123292 449					123292 449		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS ANUAIS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL FINANCIAMENTO CONFEDICO (UNIO) = 18 225										
11 018 0112 2415 0001 RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA FINANCIAMENTO CONFEDICO (UNIO) = 1 225	F	292	48072 307 48072 307					48072 307 48072 307		
11 018 0112 2415 0005 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA CUSTEIO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE CAFE FINANCIAMENTO CONCEDICO (UNIO) = 12 000	F	292	37610 071 37610 071					37610 071 37610 071		
11 018 0112 2415 0006 PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA FINANCIAMENTO CONFEDICO (UNIO) = 5 000	F	292	37610 071 37610 071					37610 071 37610 071		
COMERCIO			36018 888	59 784				35959 104		
ESTOQUES REGULADORES			36018 888	59 784				35959 104		
11 063 0094 2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE			36018 888	59 784				35959 104		
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO FORM ESTOQUE REGUL DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 400 000 EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 48 ARMAZEM RECUPERADO (UNIDADE) = 16										
11 063 0094 2414 0001 AQUISIÇÃO DE CAFE FORM ESTOQUE REGUL DO MERCADO DO CAFE (SACA) = 400 000	F	292	35959 104 35959 104					35959 104 35959 104		
11 063 0094 2414 0003 ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 48 ARMAZEM RECUPERADO (UNIDADE) = 16	F	292	59 784 59 784	59 784 59 784						
TOTAL FISCAL			159311 337	59 784				159251 553		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$ 8.814.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8 980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$ 5.984.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da incorporação de superávit financeiro proveniente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ficando alterada a sua receita na forma do Anexo II desta Lei; e

II - da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional, ficando alterada a receita do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão.

I - da incorporação de superávit financeiro proveniente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ficando alterada a sua receita na forma do Anexo IV desta Lei, e

(Fls 02 do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal).

II - da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesouro Nacional, ficando alterada a receita do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2284 000			2284 000				
ADMINISTRAÇÃO			2284 000			2284 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2284 000			2284 000				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2284 000			2284 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	292	2284 000 2284 000			2284 000 2284 000				
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			3700 000			100 000		3600 000		
COMERCIO			3700 000			100 000		3600 000		
COMERCIALIZAÇÃO			3600 000					3600 000		
11 083 0393 4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA			3600 000					3600 000		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) - 8 000										
11 083 0393 4336 0001 CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) - 8 000	F	150	3600 000 3600 000					3600 000 3600 000		
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			100 000			100 000				
11 083 0411 2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			100 000			100 000				
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA - PROJETO COORDENADO (PROJ) - 2										
11 083 0411 2011 0007 COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD FAO - PROJETO COORDENADO (PROJ) - 2	F	292	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			5984 000			2384 000		3600 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANULXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3343322
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3343322	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3343322	
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3343322		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2640678
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		256678	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		256678	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	256678		
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2384000	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2384000	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2384000		
			TOTAL FISCAL	5984000

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			1430 000					1430 000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			1430 000					1430 000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			1430 000					1430 000		
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS			1430 000					1430 000		
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 7 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) * 94										
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 7 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) * 94	F	292	1430 000 1430 000					1430 000 1430 000		
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			1400 000				600 000	800 000		
COMERCIO			1400 000				600 000	800 000		
COMERCIALIZAÇÃO			1400 000				600 000	800 000		
11 063 0353 4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA			1400 000				600 000	800 000		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) * 1 - ARMAZEM MANTIDO (UNID) * 1										
11 063 0353 4336 0005 MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA ARMAZEM MANTIDO (UNID) * 1	F	150	800 000 800 000					800 000 800 000		
11 063 0353 4336 0006 SERINGAL NATIVO /ALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) * 1	F	150	600 000 600 000				600 000 600 000			
TOTAL FISCAL			2830 000				600 000	2230 000		

A* QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		1430 000					1430 000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		1430 000					1430 000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		1430 000					1430 000		
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS		1430 000					1430 000		
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 7 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) * 94									
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 7 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (UNID) * 94	FISCAL	1430 000					1430 000		
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		1400 000				600 000	800 000		
COMERCIO		1400 000				600 000	800 000		
COMERCIALIZAÇÃO		1400 000				600 000	800 000		
11 063 0353 4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA		1400 000				600 000	800 000		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) * 1 ARMAZEM MANTIDO (UNID) * 1									
11 063 0353 4336 0005 MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA ARMAZEM MANTIDO (UNID) * 1	FISCAL	800 000					800 000		
11 063 0353 4336 0006 SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) * 1	FISCAL	600 000				600 000			
TOTAL FISCAL		2830 000				600 000	2230 000		

A* QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2830000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1400000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1400000	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1400000		
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1430000	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1430000	
2580 98 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1430000		
			TOTAL FISCAL	2830000

RETIFICAÇÃO DE PARECER

Requeiro a retificação do parecer de maneira acatar a emenda nº 115-00011-6 assim redigida: altere-se no Programa de Tabalho 11.063.0353 4336,1000. "Custeio e Comercialização da Safra da Borracha constante do anexo I, o grupo de Abertura de Despesa, transferindo-se o valor de R$3.600,000,00, para "Outras Despesas Constantes"

Deputado. – **Arnaldo Madeira**

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 30:**

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 116, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$200.000.000,00, para os fins que especifica", tendo
>
> - Parecer nº 81, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 568/95-CN - nº 1.253/95, na origem)
>
> Ao projeto foi apresentada uma emenda.
>
> A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 81, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa)

O SR. HÉLIO ROSAS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Hélio Rosas para discutir o projeto e a emenda.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, desejo apenas prestar as minhas homenageNS ao trabalho feito pelos Deputados Francisco Dornelles e Carlos Santana em favor desse crédito suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz para discutir.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esse PLN mais uma vez firma a jurisprudência da defesa da aprovação pelas Bancadas, suprapartidariamente. Tivemos um pleito, veemente, da parte do Deputado Carlos Santana para aprovação deste projeto. O Deputado Francisco Dornelles realizou um trabalho incessante para que este PLN fosse aprovado; houve também pleitos insistentes do meu companheiro de Bancada do Rio de Janeiro, Deputado Moreira Franco, para aprovação desse PLN. Portanto, mais uma vez se caracteriza que as bancadas, suprapartidariamente, estão defendendo os seus Estados.

O PMDB vota a favor desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 200.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I - da anulação de dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei;

II - e do excesso de arrecadação da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante indicado no anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		200000 000			200000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		200000 000			200000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		200000 000			200000 000				
16 090 0346 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		200000 000			200000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 090 0346 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	200000 000			200000 000				
TOTAL FISCAL		200000 000			200000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		200000 000			200000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO		200000 000			200000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		200000 000			200000 000				
16 090 0346 2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 043/79 E CLAUSULAS CONTRAT DE JUSTA CAUSA		200000 000			200000 000				
LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6 043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL									
16 090 0346 2434 0001 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 043/79 E CLAUSULAS CONTR DE JUSTA CAUSA	FISCAL	200000 000			200000 000				
TOTAL FISCAL		200000 000			200000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		39328 000					39328 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		39328 000					39328 000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		39328 000					39328 000		
16 090 0346 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		39328 000					39328 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
16 090 0346 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	FISCAL	39328 000					39328 000		
TOTAL FISCAL		39328 000					39328 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE		39328 000					39328 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO		39328 000					39328 000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		39328 000					39328 000		
16 090 0346 4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL		39328 000					39328 000		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS									
16 090 0346 4374 0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	FISCAL	39328 000					39328 000		
TOTAL FISCAL		39328 000					39328 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			200000 000			200000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO			200000 000			200000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			200000 000			200000 000				
16 090 0346 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			200000 000			200000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
16 090 0346 2900 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	135	200000 000 200000 000			200000 000 200000 000				
TOTAL FISCAL			200000 000			200000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			200000 000			200000 000				
TRANSPORTE HIDROVIARIO			200000 000			200000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			200000 000			200000 000				
16 090 0346 2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 043/79 E CLAUSULAS CONTRAT DE JUSTA CAUSA			200000 000			200000 000				
LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6 043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL										
16 090 0346 2434 0001 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES 6 043/79 E CLAUSULAS CONTR DE JUSTA CAUSA	F	135	200000 000 200000 000			200000 000 200000 000				
TOTAL FISCAL			200000 000			200000 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			39328 000					39328 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			39328 000					39328 000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			39328 000					39328 000		
16 090 0346 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			39328 000					39328 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
16 090 0346 2800 0052 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	135	39328 000 39328 000					39328 000 39328 000		
TOTAL FISCAL			39328 000					39328 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			39328 000					39328 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			39328 000					39328 000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			39328 000					39328 000		
16 090 0346 4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL			39328 000					39328 000		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS										
16 090 0346 4374 0001 FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL	F	135	39328 000 39328 000					39328 000 39328 000		
TOTAL FISCAL			39328 000					39328 000		

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			63880000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		63880000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		63880000	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M MERCANTE	FIS	63880000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			96792000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		96792000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		96792000	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR MERCANTE	FIS	96792000		
			TOTAL FISCAL	160672000

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 31**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 117, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R$47.470.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para os fins que especifica".

Ao projeto foram apresentadas 186 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 122, de 1995-CN, concluiu pela apresentação de Substitutivo, incorporando totalmente a Emenda nº 171, parcialmente as Emendas nºs 130, 98, 12, 63, 149, 148, 80, 94, 93, 143, 142, 141, 155, 185 e 186; foram inadmitidas, nos termos do art. 51, inciso I, letra **a**, do Regulamento Interno da Comissão, as Emendas nºs 1 a 28, 39 a 59, 66 a 76, 78, 84 a 91, 106 a 113, 115 a 122, 128, 134 a 139, 145 a 147, 156, 157, 165 a 170, 172 a 182 e 184, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, Ofício que será lido pelo Secretário da Comissão, Sr. Raimundo Carreiro Silva.

É lido o seguinte:

OF. Nº 74/95 – Gb. 908

Brasília, 19 de dezembro de 1995.

Senhor Presidente,

Participo a V. Exª, na condição de Autor da Emenda nº 117.00080-9 ao PLN 117/95-CN, que autoriza a abertura de Créditos Adicionais à Lei Orçamentária em vigor, que após sua acolhida pelo Relator foi detectado erro material que recomendo adoção de medida corretiva.

O erro material a que me refiro, ocorreu no acatamento da Emenda que aloca recursos para o Programa de Trabalho intitulado Perímetro de Irrigação Jaborandi, com a classificação 07.054.0077.1245.0010. Ocorre, entretanto, que esta classificação refere-se ao Projeto de Alagoas e Sergipe, enquanto o Projeto Jaborandi localiza-se no Estado da Bahia, com a seguinte classificação: 07.054.0077.1249 – Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Corrente.

Assim, solicito a V. Exª a formalização, perante essa Egrégia Comissão Representativa do Congresso Nacional desta correção.

Na oportunidade, reafirmo a V. Exª, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – **José Rocha,** Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência esclarece ao Plenário que já examinou a matéria com assessoria da Comissão e informa que não existe nenhuma modificação no mérito do projeto.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, com a retificação, que tem preferência regimental, na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com voto contrário do Deputado Ubaldo Corrêa.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 117, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos, adicionais no montante de R$47.230.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito suplementar no valor de R$22.570.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta mil reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo III desta Lei; e

II – da incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados do Tesou-

ro Nacional, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º Em decorrência da abertura do presente crédito suplementar, fica alterada a receita da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito especial até o limite de R$24.660.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo V desta Lei.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo VI desta Lei; e

II – da anulação parcial de dotação, conforme indicado no Anexo VI desta Lei.

Art. 6º Em decorrência da abertura do presente crédito suplementar, fica alterada a receita da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3108 881				3108 881			
RECURSOS HIDRICOS		3108 881				3108 881			
IRRIGAÇÃO		3108 881				3108 881			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		3108 881				3108 881			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5 000									
07 054 0077 1238 5105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS EM MUNICIPIOS DA 3A SE PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5 000	FISCAL	3108 881				3108 881			
TOTAL FISCAL		3108 881				3108 881			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1 C

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		19461 119				19461 119			
RECURSOS HIDRICOS		19461 119				19461 119			
IRRIGAÇÃO		19461 119				19461 119			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) + 5 000		4850 547				4850 547			
07 054 0077 1238 0105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS EM MUNICIPIOS DA 3A SR PESSOA ATENDIDA (PESSOA) + 5 000	FISCAL	4850 547				4850 547			
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO PETROLINA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) + 10 454 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) + 10 454 ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (HA) + 5 200		14610 572				14610 572			
07 054 0077 1250 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (HA) + 5 200	FISCAL	13710 572				13710 572			
07 054 0077 1250 0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) + 10 454 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) + 10 454	FISCAL	900 000				900 000			
TOTAL FISCAL		19461 119				19461 119			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1 00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		3238 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		3238 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		3238 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS		3238 000							
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	3238 000							
TOTAL FISCAL		3238 000							

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		24660 000				24660 000			
RECURSOS HIDRICOS		24660 000				24660 000			
IRRIGAÇÃO		24660 000				24660 000			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA		3807 000				3807 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO									
07 054 0077 1238 0190 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS A CARGO DA 6A SUPERINTENDENCIA REGIONAL	FISCAL	225 000				225 000			
07 054 0077 1238 0191 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM AMPARO GRANDE AL A CARGO DO MUNICIPIO	FISCAL	225 000				225 000			
07 054 0077 1238 0192 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM SÃO SEBASTIÃO AL A CARGO DO MUNICIPIO	FISCAL	225 000				225 000			
07 054 0077 1238 0193 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS A CARGO DA 2A SUPERINTENDENCIA REGIONAL	FISCAL	1080 000				1080 000			
07 054 0077 1238 0194 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS A CARGO DA 2A SUPERINTENDENCIA REGIONAL	FISCAL	1350 000				1350 000			
07 054 0077 1238 0195 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DA BAHIA	FISCAL	450 000				450 000			
07 054 0077 1238 0196 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PARNAMIRIM PE	FISCAL	90 000				90 000			
07 054 0077 1238 0197 CONCLUSÃO DO AÇUDE AGUA FRIA EM FLORESTA PE	FISCAL	162 000				162 000			
07 054 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA O BAIXO SÃO FRANCISCO		630 000				630 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO									
07 054 0077 1245 0010 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JABORANDI	FISCAL	630 000				630 000			
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA		19863 000				19863 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1 429 RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA (HA) 14 754 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) 12 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) 4 700 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) 14 754									
07 054 0077 1250 0019 PROJETO SERTÃO DE PERNAMBUCO	FISCAL	3624 635				3624 635			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 054 0077 1250 0020 PROJETO ARCO-IRIS	FISCAL	2819 161				2819 161			
07 054 0077 1250 0021 PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO SUB MEDIO SÃO FRANCISCO	FISCAL	9472 380				9472 380			
07 054 0077 1250 0022 PROJETO PONTAL SABRADINHO	FISCAL	2013 686				2013 686			
07 054 0077 1250 0023 PROJETO CRUZ DAS ALMAS	FISCAL	1933 138				1933 138			
07 054 0077 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS		360 000				360 000			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL PERENIZAR CURSOS D AGUA CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA									
07 054 0077 1267 0554 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE PE	FISCAL	180 000				180 000			
07 054 0077 1267 0555 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MONTE ALEGRE SE	FISCAL	180 000				180 000			
TOTAL FISCAL		24660 000				24660 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		12510 658			1314 164	11196 494			
PRODUÇÃO VEGETAL		1479 637				1479 637			
IRRIGAÇÃO		1479 637				1479 637			
04 014 0077 1236 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVES DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MIN E PEQUENO PRODUTOR RURAL AREA IRRIGAVEL (HA) 6 930		1479 637				1479 637			
04 014 0077 1236 0005 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RONDONIA AREA IRRIGADA (HA) 750	FISCAL	219 637				219 637			
04 014 0077 1236 0006 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DE RORAIMA AREA IRRIGADA (HA) 410	FISCAL	420 000				420 000			
04 014 0077 1236 0008 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS AREA IRRIGADA (HA) 375	FISCAL	360 000				360 000			
04 014 0077 1236 0009 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO PARA AREA IRRIGADA (HA) 375	FISCAL	360 000				360 000			
04 014 0077 1236 0010 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAZONAS AREA IRRIGADA (HA) 5 000	FISCAL	120 000				120 000			
RECURSOS HIDRICOS		11031 021			1314 164	9716 857			
IRRIGAÇÃO		11031 021			1314 164	9716 857			
04 054 0077 1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL PRODUÇÃO DE MATERIAS PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA (MELHORAMENTO DA FERTILIDADE DA TERRA AREA BENEFICIADA (HA) 4 AREA INFRAVEL (HA) 1 00 AREA IRRIGADA (HA) 600		840 000				840 000			
04 054 0077 1235 0009 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM SANTO ESTEVÃO BA AREA BENEFICIADA (HA) 4	FISCAL	45 600				45 600			
04 054 0077 1235 0024 IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO PROJETO EMERGENCIAL EM TABULEIROS DO NORTE CE AREA IRRIGADA (HA) 600	FISCAL	120 000				120 000			
04 054 0077 1235 0040 IRRIGAÇÃO NO E TAUC DE SERGIPE AREA IRRIGAVEL (HA) 1 00	FISCAL	674 400				674 400			
04 054 0077 1239 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA		1602 164			1314 164	288 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO AREA IRRIGAVEL (HA) 5 782 AREA IRRIGADA (HA) 500									
04 054 0077 1238 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE MA AREA IRRIGAVEL (HA) 089	FISCAL	305 040			305 040				
04 054 0077 1238 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA AREA IRRIGAVEL (HA) 508	FISCAL	205 120			205 120				
04 054 0077 1238 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS PI AREA IRRIGAVEL (HA) 100	FISCAL	341 680			341 680				
04 054 0077 1238 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE PI AREA IRRIGAVEL (HA) 585	FISCAL	268 680			268 680				
04 054 0077 1238 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES MA AREA IRRIGAVEL (HA) 500	FISCAL	193 644			193 644				
04 054 0077 1238 0056 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUSCAS EM CURRAL VELHO PB AREA IRRIGADA (HA) 400	FISCAL	288 000				288 000			
04 054 0077 1239 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 10 AREA IRRIGAVEL (HA) 850 AREA IRRIGADA (HA) 400		912 000				912 000			
04 054 0077 1239 0009 APOIO A PROJETO COMPLEMENTAR DE IRRIGAÇÃO EM ITAIÇABA CE AREA IRRIGADA (HA) 500	FISCAL	120 000				120 000			
04 054 0077 1239 0029 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE AREA IRRIGAVEL (HA) 450	FISCAL	432 000				432 000			
04 054 0077 1239 0035 IRRIGAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRASE ESTADO DA PARAIBA MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 10	FISCAL	360 000				360 000			
04 054 0077 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL PERENIZAR CURSOS D'AGUA CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃ PUBLICA E PRIVADA BARRAGEM CONCLUIDA (UNIDADE) 14 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 21 MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 1 ADUTORA IMPLANTADA (KM) 35		7676 857				7676 857			
04 054 0077 1267 0232 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BOA VIAGEM CE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 2	FISCAL	192 000				192 000			
04 054 0077 1267 0233 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BARRAS PI BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 2	FISCAL	410 400				410 400			
04 054 0077 1267 0239	FISCAL	120 000				120 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MUNDO NOVO BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 2									
04 054 0077 1267 0240 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA REAL - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 2	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0246 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIACHO DO MEIO EM JARDIM DE SERIDO RN CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	FISCAL	516 000				516 000			
04 054 0077 1267 0247 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA CAICO/PIRANHAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ADUTORA IMPLANTADA (KM) 33	FISCAL	582 457				582 457			
04 054 0077 1267 0249 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CORDATA MA CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	FISCAL	432 000				432 000			
04 054 0077 1267 0250 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA EM ITAU RN ADUTORA IMPLANTADA (KM) 1	FISCAL	120 000				120 000			
04 054 0077 1267 0414 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM COCAL PI CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 10	FISCAL	480 000				480 000			
04 054 0077 1267 0323 CONSTRUÇÃO - RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS EM GARANHUNS PE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0324 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PASSIRA PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0325 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM RIACHO DAS ALMAS PE ADUTORA IMPLANTADA (KM) 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0326 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LIMOEIRO - PE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 5	FISCAL	480 000				480 000			
04 054 0077 1267 0327 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BARBALHA CE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	FISCAL	180 000				180 000			
04 054 0077 1267 0328 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PUBLICO DE BOI MORTO EM SOUSA PB CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	FISCAL	120 000				120 000			
04 054 0077 1267 0336 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUIXELO CE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	FISCAL	120 000				120 000			
04 054 0077 1267 0345 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CARUARU PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 1	FISCAL	960 000				960 000			
04 054 0077 1267 0347 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE POÇO VERDE EM GOVERNADOR ARCHER MA CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	FISCAL	192 000				192 000			
04 054 0077 1267 0348 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CORREDOR EM NOVA PALMEIRA PB CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0349 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA PB BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 2	FISCAL	900 000				900 000			
04 054 0077 1267 0361	FISCAL	240 000				240 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA VILA DE MARACANÃ EM FARO P BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 1									
04 054 0077 1267 0362 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTAREM PA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 1	FISCAL	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0548 ADUTORA DO MATO GRANDE - RN MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 1	FISCAL	192 000				192 000			
TOTAL FISCAL		12510 658			1314 164	11196 494			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1574 015			1574 015				
RECURSOS HIDRICOS		1574 015			1574 015				
IRRIGAÇÃO		1574 015			1574 015				
07 054 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) 850 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) [illegible] MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) [illegible] TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) [illegible] UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UN) 4 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) [illegible]		974 015			974 015				
[illegible] 40 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO BA FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) 850 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) [illegible] MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) [illegible] TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) 400 UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) 1 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) 4 000	FISCAL	974 015			974 015				
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1 429 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) 14 754 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) 12 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) 4 730 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) 14 754		600 000			600 000				
[illegible] 0 [illegible] 0114 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO BA PE FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1 429 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) 14 754 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) 1 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) 4 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) 4 54	FISCAL	600 000			600 000				
TOTAL FISCAL		1574 015			1574 015				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		7343 777				7343 777			
RECURSOS HIDRICOS		7343 777				7343 777			
IRRIGAÇÃO		2001 897				2001 897			
07 054 0077 1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICO A DA BACIA DO JAGUARIBE		200 000				200 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 800 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 611									
07 054 0077 1257 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE - MORADA NOVA RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 800 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 611	FISCAL	200 000				200 000			
07 054 0077 1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU		676 081				676 081			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 30									
07 054 0077 1258 0006 PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AÇU - RN IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 30	FISCAL	676 081				676 081			
07 054 0077 1260 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS		557 816				557 816			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 230 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 320									
07 054 0077 1260 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 230 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 320	FISCAL	557 816				557 816			
07 054 0077 1264 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU		300 000				300 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 74 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 130									
07 054 0077 1264 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 74 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 130	FISCAL	300 000				300 000			
07 054 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU		268 000				268 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS									

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) 620 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) 1 068									
07 054 0077 1272 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU PENTECOSTE - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) 620 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) 1 068	FISCAL	268 000				268 000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D AGUA		5341 880				5341 880			
07 054 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS		5341 880				5341 880			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL PERENIZAR CURSOS D AGUA CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) 5 700 AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) 6 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 131									
07 054 0297 1267 0007 AÇUDE ARNEIROZ II CE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) 500 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 2	FISCAL	480 000				480 000			
07 054 0297 1267 0032 AÇUDE PAULA PESSOA CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) 500 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 5	FISCAL	541 425				541 425			
07 054 0297 1267 0036 BARRAGEM DO RIO JACARE BA BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 20	FISCAL	80 000				80 000			
07 054 0297 1267 0075 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE PI DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) 1 000 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 8	FISCAL	720 000				720 000			
07 054 0297 1267 0140 CONCLUSÃO DA BARRAGEM DO RIACHÃO DO MANANGUIU NO ESTADO DO CEARA CE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) 400 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 20	FISCAL	384 000				384 000			
07 054 0297 1267 0141 BARRAGEM DE OITICICA RN BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 1	FISCAL	480 000				480 000			
07 054 0297 1267 0142 BARRAGEM DE NOVA OLINDA PB (CONCLUSÃO DO SANGRADOURO BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 1	FISCAL	480 000				480 000			
07 054 0297 1267 0143 BARRAGEM DO RIO CANOAS PB BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 2	FISCAL	480 000				480 000			
07 054 0297 1267 0312 AÇUDE SALINAS PI DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) 500 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 5	FISCAL	109 471				109 471			
07 054 0297 1267 0316 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SALVADINHO EM SIMÕES PI BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 40	1 553	480 000				480 000			
07 054 0297 1267 0352 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/CURRALINHO PE PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) 400 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 20	FISCAL	21 000				21 000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 054 0297 1267 0261 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SALITRE - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) - 300	FISCAL	96 000				96 000			
07 054 0297 1267 0262 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) - 300	FISCAL	16 000				16 000			
07 054 0297 1267 0265 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO AGOSTINHO/TUPARETAMA PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) - 300	FISCAL	21 000				21 000			
07 054 0297 1267 0266 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE UMARI RN DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) - 500 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) - 3	FISCAL	480 000				480 000			
07 054 0297 1267 0269 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARIUS CE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) - 300	FISCAL	96 000				96 000			
07 054 0297 1267 0505 CONSTRUÇÃO DO ACUDE BERE EM JARDIM CE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) 300	FISCAL	96 000				96 000			
07 054 0297 1267 0517 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM ITAPETIM PE BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) - 4	FISCAL	26 000				26 000			
07 054 0297 1267 0522 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) 6	FISCAL	254 984				254 984			
TOTAL FISCAL		7343 777				7343 777			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		3231 550							
RESERVA DE CONTINGENCIA		3231 550							
RESERVA DE CONTINGENCIA		3231 550							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		3231 550							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	3231 550							
TOTAL FISCAL		3231 550							

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			3108 881				3108 881			
RECURSOS HIDRICOS			3108 881				3108 881			
IRRIGAÇÃO			3108 881				3108 881			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			3108 881				3108 881			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5 000										
07 054 0077 1238 0105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS EM MUNICIPIOS DA 3A SR PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5 000	F	100	3108 881 3108 881				3108 881 3108 881			
TOTAL FISCAL			3108 881				3108 881			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			19461 119				19461 119			
RECURSOS HIDRICOS			19461 119				19461 119			
IRRIGAÇÃO			19461 119				19461 119			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			4850 547				4850 547			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA *ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE* AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5 000										
07 054 0077 1238 0105 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS EM MUNICIPIOS DA 3A SR PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5 000	F	115	4850 547 4850 547				4850 547 4850 547			
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JIAZEIRO/PETROLINA			14610 572				14610 572			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA *GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE* VIDA DO HOMEM DO CAMPO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 10 454 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 10 454 ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (HA) * 5 200										
07 054 0077 1250 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS (HA) 5 200	F	115	13710 572 13710 572				13710 572 13710 572			
07 054 0077 1250 0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 10 454 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 10 454	F	100 115	900 000 129 119 770 881				900 000 129 119 770 881			
TOTAL FISCAL			19461 119				19461 119			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			3238 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3238 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3238 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			3238 000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS										
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100	3238 000 3238 000							
TOTAL FISCAL			3238 000							

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			24660 000				24660 000			
RECURSOS HIDRICOS			24660 000				24660 000			
IRRIGAÇÃO			24660 000				24660 000			
07 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			3807 000				3807 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO										
07 054 0077 1238 0190 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS A CARGO DA 6A AJUDS TENDENCIA REGIONAL	F	115	225 000 225 000				225 000 225 000			
07 054 0077 1238 [illegible] CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM CAMPO GRANDE AL A CARGO DO MIN [illegible]	F	115	225 000 225 000				225 000 225 000			
07 054 0077 1238 [illegible] CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM SÃO SEBASTIÃO AL A CARGO DO MIN [illegible]	F	115	225 000 225 000				225 000 225 000			
07 054 0077 1238 0193 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS A CARGO DA 2A SUPERITENDENCIA REGIONAL	F	115	1080 000 1080 000				1080 000 1080 000			
07 054 0077 1238 0194 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS A CARGO DA 2A SUPERITENDENCIA REGIONAL	F	100 115	1350 000 450 000 900 000				1350 000 450 000 900 000			
07 054 0077 1238 0195 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DA BAHIA	F	115	450 000 450 000				450 000 450 000			
07 054 0077 1238 0196 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PARNAMIRIM - PE	F	115	90 000 90 000				90 000 90 000			
07 054 0077 1238 0197 CONCLUSÃO DO AÇUDE AGUA FRIA EM FLORESTA - PE	F	115	162 000 162 000				162 000 162 000			
07 054 0077 1240 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO			630 000				630 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
07 054 0077 1245 [illegible] IMPLEMENTO DE IRRIGAÇÃO JABORANDI	F	115	630 000 630 000				630 000 630 000			
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			19863 000				19863 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1 429 RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) 14 754 UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) 12 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) 4 700 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) 14 754										
07 054 0077 1250 0019 PROJETO SERTÃO DE PERNAMBUCO	F	100 115	3624 635 2602 931 1021 704				3624 635 2602 931 1021 704			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1 00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 054 0077 1250 0020 PROJETO ARCO IRIS	F	115	2819 161 2819 161				2819 161 2819 161			
07 054 0077 1250 0021 PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO SUB MEDIO SÃO FRANCISCO	F	115	9472 380 9472 380				9472 380 9472 380			
07 054 0077 1250 0022 PROJETO PONTAL SARRADINHO	F	115	2013 686 2013 686				2013 686 2013 686			
07 054 0077 1250 0023 PROJETO PRO [illegible] DAS ALMAS	F	100 115	1933 138 534 900 1398 238				1933 138 534 900 1398 238			
07 054 0077 1257 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			360 000				360 000			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL PERENIZAR CURSOS D AGUA CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA										
07 054 0077 1257 [illegible] CONSTRUÇÃO E BARRAGEM EM SÃO JOSE DO BELMONTE PE	F	100 115	180 000 127 800 52 200				180 000 127 800 52 200			
07 054 0077 1257 [illegible] CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MONTE ALEGRE SE	F	100	180 000 180 000				180 000 180 000			
TOTAL FISCAL			24660 000				24660 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO VII

ANEXO REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
[illegible] 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7343777
[illegible]400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7343777	
[illegible] 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7343777	
24[illegible] 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	664081		
2411 01 04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	6679696		
			TOTAL FISCAL	7343777

ANEXO VII

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE CIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3896631
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3896631	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3896631	
1711.01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3896631		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19190354
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19190354	
2410.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19190354	
2411 01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	19190354		
			TOTAL FISCAL	23086985

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19461119
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19461119	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19461119	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	129119		
2411 01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	19332000		
			TOTAL FISCAL	19461119

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			3231 550							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3231 550							
RESERVA DE CONTINGENCIA			3231 550							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			3231 550							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS										
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100	3231 550 3231 550							
TOTAL FISCAL			3231 550							

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 054 0297 1267 0261 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SALITRE - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	96 000 96 000				96.000 96.000			
07 054 0297 1267 0262 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA - PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 30	F	115	16 000 16 000				16.000 16.000			
07 054 0297 1267 0265 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM S. NTO AGOSTINHO/TUPARETAMA PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	21 000 21 000				21.000 21.000			
07 054 0297 1267 0266 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE UMARI - RN - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 500 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 3	F	115	480 000 480 000				480.000 480.000			
07 054 0297 1267 0289 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARIUS - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	96 000 96.000				96.000 96.000			
07 054 0297 1267 0505 CONSTRUÇÃO DO ACUDE BERE EM JARDIM - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 300	F	115	96.000 96 000				96.000 96.000			
07 054 0297 1267 0517 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM ITAPETIM - PE - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 4	F	115	26 000 26 000				26.000 26.000			
07 054 0297 1267 0522 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA - AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) * 6	F	115	254 984 254 984				254.984 254.984			
TOTAL FISCAL			7343 777				7343.777			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$

ANEXO VI — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 620 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 1 068										
07 054 0077 1272 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 620 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 1 068	F	118	268 000 268 000				268.000 268.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			8341 880				8341.880			
07 054 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			8341 880				8341.880			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 5 300 - AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) * 6 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 131										
07 054 0297 1267 0017 AÇUDE ARNEIROZ II - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 800 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 2	F	118	480 000 480 000				480.000 480.000			
07 054 0297 1267 0032 AÇUDE PAULA PESSOA - CE - DESAPROPRIAÇÃO (AS EXPROPRIAÇÕES) BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 5	F	118	841 428 841 428				841.428 841.428			
07 054 0297 1267 0036 BARRAGEM DO RIO JACARE - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 20	F	118	80.000 80 000				80.000 80 000			
07 054 0297 1267 0075 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA PEPONDA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 1 000 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) 8	F	118	720 000 720 000				720.000 720.000			
07 054 0297 1267 0140 CONCLUSÃO DA BARRAGEM DO RIACHÃO DO RANABUIU NO ESTADO DO CEARA - CE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 400 BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 20	F	118	384 000 384 000				384.000 384.000			
07 054 0297 1267 0141 BARRAGEM DE OITICICA - RN - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 1	F	118	480 000 480 000				480.000 480.000			
07 054 0297 1267 0142 BARRAGEM DE NOVA OLINDA - PB (CONCLUSÃO DO SANGRADOURO - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 1	F	118	480 000 480 000				480.000 480.000			
07 054 0297 1267 0143 BARRAGEM DO RIO CANOAS - PB - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 2	F	118	480 000 480 000				480.000 480.000			
07 054 0297 1267 0197 AÇUDE SALINAS PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 500 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 5	F	118	109 471 109 471				109.471 109.471			
07 054 0297 1267 0255 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SALGADINHO EM SIMÕES PI - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 40	F	118	480 000 480 000				480.000 480.000			
07 054 0297 1267 0257 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/CURRALINHO - PE PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) * 400 - BARRAGEM CONSTRUIDA (PERCENTAGEM) * 20	F	118	21 000 21 000				21.000 21.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			7343 777				7343.777			
RECURSOS HIDRICOS			7343 777				7343.777			
IRRIGAÇÃO			2001 887				2001.887			
07 054 0077 1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE			200 000				200.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 800 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 611										
07 054 0077 1257 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU - MORADA NOVA	F	115	200 000 200 000				200.000 200.000			
- RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 800 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 611										
07 054 0077 1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU			676 081				676.081			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 30										
07 054 0077 1258 0006 PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AÇU RN	F	100	676 081 664 081				676.081 664.081			
- IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 30		115	12 000				12.000			
07 054 0077 1260 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRAPAS			557 816				557.816			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 230 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 320										
07 054 0077 1260 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARLOVERDE	F	115	557 816 557 816				557.816 557.816			
- RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 230 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 320										
07 054 0077 1262 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU			300 000				300.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 74 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 130										
07 054 0077 1262 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI	F	115	300 000 300 000				300.000 300.000			
- RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 74 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 130										
07 054 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU			266 000				266.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS										

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1574 015			1574 015				
RECURSOS HIDRICOS			1574 015			1574 015				
IRRIGAÇÃO			1574 015			1574 015				
07 054 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			974 015			974 015				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 850 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 5 000 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) * 9 512 TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) * 500 - UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) * 1 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 5 000										
07 054 0077 1249 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	F	115	974 015 974 015			974 015 974 015				
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 850 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 5 000 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) * 9 512 - TREINAMENTO EM IRRIGAÇÃO (PESSOA) * 500 - UNIDADE DEMONSTRATIVA MANTIDA (UNIDADE) * 1 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 5 000										
07 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			600 000			600 000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 1 429 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 14 754 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) * 12 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) * 4 700 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) * 14 754										
07 054 0077 1250 0134 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO BA/PE	F	115	600 000 600 000			600 000 600 000				
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 1 429 - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) * 14 754 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) * 12 - MEIO AMBIENTE PROTEGIDO (HA) * 4 700 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) 14 754										
TOTAL FISCAL			1574 015			1574 015				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA VILA DE MARACANÃ EM FARO - P - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1		115	240 000				240 000			
04 054 0077 1267 0352 CONSTRUÇÃO DE BARRAREM EM SANTAREM PA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 1	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0548 ADUTORA DE MATO GRANDE - RN - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) * 1	F	115	192 000 192 000				192 000 192 000			
TOTAL FISCAL			12510 668			1314 184	11196.484			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MUNDO NOVO BA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 2		115	120 000				120 000			
04 054 0077 1267 0240 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA REAL BA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) ^	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0246 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIACHO DO MEIO EM JARDIM DO SERIDO RN - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1	F	115	516 000 516 000				516 000 516 000			
04 054 0077 1267 0247 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA CAICO/PIRANHAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADUTORA IMPLANTADA (KM) 31	F	115	582 457 582 457				582 457 582.457			
04 054 0077 1267 0249 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM COROATA MA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) - 1	F	115	432 000 432 000				432 000 432 000			
04 054 0077 1267 0280 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ITAU RN - ADUTORA IMPLANTADA (KM) - 7	F	115	120 000 120 000				120 000 120.000			
04 054 0077 1267 0319 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM COCAL PI - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) - 10	F	115	480 000 480 000				480.000 480 000			
04 054 0077 1267 0323 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS EM GARANHUF - PE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) - 1	F	115	240 000 240 000				240.000 240 000			
04 054 0077 1267 0324 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PASSIRA PF - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0325 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM RIACHO DAS ALMAS - PE - ADUTORA IMPLANTADA (KM) - 1	F	115	240 000 240 000				240 000 240 000			
04 054 0077 1267 0326 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LIMOEIRO PE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE)	F	115	480 000 480 000				480 000 480 000			
04 054 0077 1267 0327 CONSTRUÇÃO DE [illegible] - CONSTRUÇÃO DE AÇ [illegible]	F	115	180 000 180 000				180 000 180 000			
04 054 0077 1267 0328 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PUBLICO DE BOI MORTO EM SOUSA - PB - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) - 1	F	115	120 000 120 000				120.000 120.000			
04 054 0077 1267 0336 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUIXELO CE - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) - 1	F	115	120 000 120 000				120.000 120.000			
04 054 0077 1267 0345 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAPUARU PF - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) - 1	F	115	960 000 960 000				960.000 960.000			
04 054 0077 1267 0346 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE POÇO VERDE EM GOVERNADOR ARCHER MA - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) - 1	F	115	192 000 192 000				192.000 192.000			
04 054 0077 1267 0348 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CORREDOR EM NOVA PALMEIRA - PB - CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) - 1	F	115	240 000 240 000				240.000 240 000			
04 054 0077 1267 0349 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) - 2	F	115	900 000 900 000				900.000 900.000			
04 054 0077 1267 0361	F		240.000				240.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

ANEXO VI

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESF : '	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO AREA IRRIGAVEL (HA) 5 787 AREA IRRIGADA (HA) 500										
04 054 0077 1238 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE MA AREA IRRIGAVEL (HA) 1 089	F	115	305 040 305 040			305 040 305 040				
04 054 0077 1238 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO MA AREA IRRIGAVEL (HA) 508	F	115	205 120 205 120			205 120 205 120				
04 054 0077 1238 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS PI AREA IRRIGAVEL (HA) 2 100	F	115	341 680 341 680			341 680 341 680				
04 054 0077 1238 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE PI AREA IRRIGAVEL (HA) 1 595	F	115	268 680 268 680			268 680 268 680				
04 054 0077 1238 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DE FLORES MA AREA IRRIGAVEL (HA) 500	F	115	193 644 193 644			193 644 193 644				
04 054 0077 1238 0056 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BROCAS EM CURRAL VELHO PB AREA IRRIGADA (HA) 500	F	115	288 000 288 000				288 000 288 000			
04 054 0077 1239 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 10 AREA IRRIGAVEL (HA) 1 450 AREA IRRIGADA (HA) 500			912 000				912 000			
04 054 0077 1239 0009 APOIO A PROJETO COMPLEMENTAR DE IRRIGAÇÃO EM ITAICABA CE AREA IRRIGADA (HA) 500	F	115	120 000 120 000				120 000 120 000			
04 054 0077 1239 0029 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE AREA IRRIGAVEL (HA) 450	F	115	432 000 432 000				432 000 432 000			
04 054 0077 1239 0039 PRODUÇÃO E ALIMENTOS PRAIE ESTADO DA PARAIBA MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 10	F	115	360 000 360 000				360 000 360.000			
04 054 0077 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D AGUA CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 14 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 23 MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) 1 ADUTORA IMPLANTADA (KM) 35			7676 857				7676 857			
04 054 0077 1267 0232 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM [illegible] VIAGEM CE - BARRAGEM CONCR [illegible]	F	115	192 000 192 000				192 000 192.000			
04 054 0077 1267 0233 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BARRAS I BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 2	F	115	410 400 410 400				410 400 410.400			
04 054 0077 1267 0239	F		120 000				120.000			

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 32**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 118, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de R$68.973.398,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais), para os fins que especifica".

Ao projeto foram 371 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº142, de 1995-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência, na Câmara.

Aprovado.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 118, DE 1995-CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais no valor de R$68.973.398,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de R$56.276.805,00 (cinqüenta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, de que trata a Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de R$12.696.593,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais), para atender à programação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão:

I – do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

II – da incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados da Administração Direta, Fundos e Entidades da Administração Indireta, conforme demonstrado no Anexo IV desta Lei, ficando alteradas suas respectivas receitas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABAST. /MENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		18570 845	241 163		14001 259	1129 360			199 063
PRODUÇÃO ANIMAL		647 000				647 000			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		647 000				647 000			
04 015 0088 4424 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE		647 000				647 000			
PROMOVER E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA E DE ASSISTENCIA TECNICA CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A NIVEL TECNICO NAS AREAS DE AQUICULTURA PECUARIA AGROINDUSTRIA BIOTECNOLOGIA ANIMAL VEGETAL E PISCICULTURA - ANIMAL MANTIDO (ANIMAL) * 1 000 NUCLEO IMPLANTADO (UNID) * 23									
04 015 0088 4424 0001 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE ANIMAL MANTIDO (ANIMAL) * 1 000 NUCLEO IMPLANTADO (UNID) * 23	FISCAL	647 000				647 000			
ABASTECIMENTO		9807 508			9807 508				
INSPEÇÃO PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		9807 508			9807 508				
04 016 0097 2447 PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		9807 508			9807 508				
POSSIBILITAR A COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA DE PRODUTOS SUBPRODUTOS E RESIDUOS VEGETAIS DE VALOR ECONOMICO DE ACORDO COM PADRÕES ESTABELECIDOS POR LEI PRODUTO CLASSIFICADO (PRODUTO) * 39									
04 016 0097 2447 0002 CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL PRODUTO CLASSIFICADO (PRODUTO) * 39	FISCAL	9807 508			9807 508				
PROGRAMAS INTEGRADOS		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
ASSISTENCIA FINANCEIRA		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
04 040 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
04 040 0031 2900 0053 FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	FISCAL	5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
EDUCAÇÃO E CULTURA		951 178			951 178				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		951 178			951 178				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		951 178			951 178				
08 041 0190 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		150 874			150 874				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
08 041 0190 2900 0055 FUNDO GERAL DO CAIAU	FISCAL	150 874			150 874				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		800 304			800 304				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABAST. /MENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	800 304			800 304				
SAUDE E SANEAMENTO		3877 400			3877 400				
SAUDE		3877 400			3877 400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3877 400			3877 400				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		3877 400			3877 400				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	3877 400			3877 400				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		611 889			611 889				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		611 889			611 889				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		611 889			611 889				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		611 889			611 889				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	611 889			611 889				
TOTAL		21011 312	241 163		19441 726	1129 360			199 063
	FISCAL	17133 912	241 163		15564 326	1129 360			199 063
	SEGURIDADE	3877 400			3877 400				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABAST. .MENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		28595 000	17150 000		1650 000	6795 000	3000 000		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		28595 000	17150 000		1650 000	6795 00	000 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		19150 000	17150 000			2000 000			
04 013 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		19150 000	17150 000			2000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
04 013 0021 2008 0058 COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	FISCAL	17150 000	17150 000						
04 013 0021 2008 0059 SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	FISCAL	2000 000				2000 000			
REFORMA AGRARIA		6445 000			1650 000	4795 000			
04 013 0066 1228 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS		5045 000			250 000	4795 000			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO ESTRADA CONSTRUIDA (KM) 158 PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 179 CONSTRUIR GALPÕES (M2) • 23 CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) • 6 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) • 6 436 REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) 34									
04 011 0066 1228 0045 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM GOIAS GO ESTRADA CONSTRUIDA (KM) • 17 PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) • 20 CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) • 2 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) • 647 REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) • 17	FISCAL	700 000				700 000			
04 011 0066 1228 0125 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAZONAS ESTRADA CONSTRUIDA (KM) • 36 PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 22 CONSTRUIR GALPÕES (M2) 7 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) • 1 352	FISCAL	500 000				500 000			
04 011 0066 1228 0130 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM MINAS GERAIS ESTRADA CONSTRUIDA (KM) • 18 PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) • 26 CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) • 2 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) • 674 REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) • 17	FISCAL	600 000				600 000			
04 011 0066 1228 0134 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM PERNAMBUCO PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) • 44 CONSTRUIR POÇO ARTESIANO (UNID) • 2 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) • 498	FISCAL	600 000				600 000			
04 013 0066 1228 0219 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO ACRE ESTRADA CONSTRUIDA (KM) • 22 PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) 17 CONSTRUIR GALPÕES (M2) • 4 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) • 831	FISCAL	1395 000				1395 000			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTE .MENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 013 0066 1228 0221 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO MT ESTRADA CONSTRUIDA (KM) * 65 PROJETO DE ASSENTAMENTO ASSISTIDO (PROJETO) * 50 CONSTRUIR GALPÕES (M2) 12 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) * 2 436	FISCAL	1250 000			250 000	1000 000			
04 013 0066 2455 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E CARACTERIZAR E LOCALIZAR OS IMOVEIS PASSIVEIS DE DESAPROPRIAÇÕES ATRAVES DO AFERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL IMOVEL RURAL FISCALIZADO (IMOVEL) * 500 PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (MIL IMOVEIS) 3 181 CADASTRAMENTO GRAFICO DE IMOVEIS RURAIS (UNID) * 10 00 APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) * 2 000 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) * 120 000		1400 000			1400 000				
04 013 0066 2455 0001 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL IMOVEL RURAL FISCALIZADO (IMOVEL) * 500 PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (MIL IMOVEIS) * 3 181 CADASTRAMENTO GRAFICO DE IMOVEIS RURAIS (UNID) * 10 00 APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) * 2 000 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) * 120 000	FISCAL	1400 000			1400 000				
COLONIZAÇÃO		3000 000					3000 000		
04 013 0067 2791 OPERAÇÃO CO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL A DAR C JADE A GUARDA CONSERVAÇÃO RECUPERAÇ TIVAÇÃO OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLE SUCRO-ALCOOLEIRO SOB SEQUESTRO JUDICIAL A ISÃO FINAL TRANSITADO EM JULGADO DE AÇÃO JU EM CURSO NA 2A VARA DE JUSTIÇA BRASI PROJETO DE IZAÇÃO ASSISTIDO (PROJ) * 1		3000 000					3000 000		
04 013 0067 2791 0001 OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL PALAI PROJETO DE COLONIZAÇÃO ASSISTIDO (PROJ) * 1	FISCAL	3000 000					3000 000		
SAUDE E SANEAMENTO		3830 493			3830 493				
SAUDE		3830 493			3830 493				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3830 493			3830 493				
13 875 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		3830 493			3830 493				
13 875 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	3830 493			3830 493				
TOTAL		32425 493	17150 000		5480 493	6795 000	3000 000		
FISCAL		28595 000	17150 000		1650 000	6795 000	3000 000		
SEGURIDADE		3830 493			3830 493				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTE .MENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		2840 000			2840 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA		2840 000			2840 000				
PESQUISA APLICADA		2840 000			2840 000				
04 010 0055 2458 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA CONTRIBUINDO PARA TORNA LA AUTOSUFICIENTE NO MERCADO INTERNO E PARA PERMITIR A ACUMULAÇÃO DE EXCEDENTES EXPORTAVEIS		2840 000			2840 000				
04 010 0055 2458 0011 TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUARIA E O MEIO AMBIENTE	FISCAL	2840 000			2840 000				
TOTAL FISCAL		2840 000			2840 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTE MENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIM	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
PROGRAMAS INTEGRADOS		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
ASSISTENCIA FINANCEIRA		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063
04 040 0031 2464 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA ASSISTIR FINANCEIRAMENTE AO SETOR AGRICOLA FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIOS PROJETO APOIADO (PROJETO) 100		1014 569	241 163		541 370	32 973			199 063
04 040 0031 2464 0001 PROMOÇÃO AGROPECUARIA PROJETO APOIADO (PROJETO) * 100	FISCAL	1014 569	241 163		541 370	32 973			199 063
04 040 0031 2465 FOMENTO A EQUIDEOCULTURA NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EQUIDEOCULTURA NACIONAL VISANDO AO INCREMENTO DAS ATIVIDADES DE REGISTRO GENEALOGICO E PROVAS FUNCIONAIS DOS EQUINOS DE SELA E DE TRAÇÃO BEM COMO DAS CARACTERISTICAS ECONOMICAS DE PRODUÇÃO ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA (UNIDADE) * 60		4101 768			3652 381	449 387			
04 040 0031 2465 0002 FOMENTO A EQUIDEOCULTURA ASSOCIAÇÃO FISCALIZADA (UNIDADE) * 60	FISCAL	4101 768			3652 381	449 387			
TOTAL FISCAL		5116 337	241 163		4193 751	482 360			199 063

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTE..MENTO E DA REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		150 874			150 874				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		150 874			150 874				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		150 874			150 874				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 415		150 874			150 874				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1 415	FISCAL	150 874			150 874				
TOTAL FISCAL		150 874			150 874				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTE..MENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		12686 893			3054 793				9641 800
PROMUÇÃO E EXTENSÃO RURAL		3554 793			3054 793				500 000
COOPERATIVISMO		3554 793			3054 793				500 000
04 018 0110 2451 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL		3554 793			3054 793				500 000
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO ATRAVES DA ASSISTENCIA TECNICA FOMENTO E AUTO GESTÃO - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 50									
04 018 0110 2451 0002 COOPERATIVISMO (M PROJETOS ESPECIAIS PROJETO APOIADO (PROJETO) 50	FISCAL	1014 793			514 793				500 000
04 018 0110 2451 0170 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM SÃO JERONIMO DA SERRA - PR	FISCAL	300 000			300 000				
04 018 0110 2451 0171 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM CORTINA RS	FISCAL	150 000			150 000				
04 018 0110 2451 0172 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM BOA VISTA RR	FISCAL	300 000			300 000				
04 018 0110 2451 0173 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL NA COMUNIDADE SANTA LUCIA EM ALTA FLORESTA MT	FISCAL	40 000			40 000				
04 018 0110 2451 0174 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM PEDRO AFONSO - TO	FISCAL	300 000			300 000				
04 018 0110 2451 0175 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM CARUARU PE	FISCAL	50 000			50 000				
04 018 0110 2451 0176 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM SÃO JOSE DO NORTE RS	FISCAL	200 000			200 000				
04 018 0110 2451 0177 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL NO ESTADO DO PARA	FISCAL	300 000			300 000				
04 018 0110 2451 0178 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM GUANAMBI BA	FISCAL	300 000			300 000				
04 018 0110 2451 0179 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM JARU RO	FISCAL	50 000			50 000				
04 018 0110 2451 0180 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM OURO PRETO DO OESTE RO	FISCAL	50 000			50 000				
04 018 0110 2451 0181 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM ALTA FLORESTA D'OESTE RO	FISCAL	50 000			50 000				
04 018 0110 2451 0182 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM CACOAL RO	FISCAL	50 000			50 000				
04 018 0110 2451 0183 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM JI PARANA RO	FISCAL	100 000			100 000				
04 018 0110 2451 0184 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM SÃO GONÇALO RJ	FISCAL	200 000			200 000				
04 018 0110 2451 0185 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL EM RIO NOVO DO SUL ES	FISCAL	100 000			100 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA ELETRICA		9141 800							9141 800
ELETRIFICAÇÃO RURAL		9141 800							9141 800
04 051 0269 1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL		9141 800							9141 800
PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL COMO INSUMO BASICO P/O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUARIO ALEM DE PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO E FORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA									
04 051 0269 1222 0031 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BELO JARDIM PE	FISCAL	110 000							110 000
04 051 0269 1222 0140 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM INDEPENDENCIA CE	FISCAL	40 000							40 000
04 051 0269 1222 0269 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MONSENHOR TABOSA CE	FISCAL	40 000							40 000
04 051 0269 1222 0281 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM APUIARES - CE	FISCAL	80 000							80 000
04 051 0269 1222 0403 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PACAIUBA - CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 0411 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM JUAZEIRO DO NORTE - CE	FISCAL	150 000							150 000
04 051 0269 1222 0422 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BOM JARDIM PE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 0426 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM JATAUBA PE	FISCAL	170 000							170 000
04 051 0269 1222 0428 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ACOPIARA CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 0432 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MULUNGU CE	FISCAL	30 000							30 000
04 051 0269 1222 0502 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SOLONOPOLE CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 0675 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ACARAU CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 0692 ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE RONDONIA	FISCAL	500 000							500 000
04 051 0269 1222 0784 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM RIO PARDO DE MINAS MG	FISCAL	200 000							200 000
04 051 0269 1222 0806 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTANA DOS GARROTES PB	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 0924 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PORANGA - CE	FISCAL	41 800							41 800
04 051 0269 1222 0975 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CHORO - CE	FISCAL	100 000							100 000

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 051 0269 1222 0977 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GRANJA CE	FISCAL	250 000							250 000
04 051 0269 1222 1031 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PASSIRA PE	FISCAL	110 000							110 000
04 051 0269 1222 1081 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SERRA AZUL DE MINAS MG	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1082 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM DESTERRO DE MELO MG	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1083 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM DIONIZIO CERQUEIRA SC	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1084 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PATOS DE MINAS MG	FISCAL	500 000							500 000
04 051 0269 1222 1085 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAMPO ERE SC	FISCAL	150 000							150 000
04 051 0269 1222 1086 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAÇADOR SC	FISCAL	200 000							200 000
04 051 0269 1222 1087 ELETRIFICAÇÃO RURAL NO PROJETO PALMEIRINHA EM UNAI MG	FISCAL	500 000							500 000
04 051 0269 1222 1088 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GUARACIABA MG	FISCAL	300 000							300 000
04 051 0269 1222 1089 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM VIÇOSA MG	FISCAL	200 000							200 000
04 051 0269 1222 1090 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ALMEIRIM PA	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1091 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CANTO DO BURITI PI	FISCAL	150 000							150 000
04 051 0269 1222 1092 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BONFIM PI	FISCAL	150 000							150 000
04 051 0269 1222 1093 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM VARZEA BRANCA PI	FISCAL	200 000							200 000
04 051 0269 1222 1094 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CAUCAIA CE	FISCAL	90 000							90 000
04 051 0269 1222 1095 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM UMIRIM CE	FISCAL	50 000							50 000
04 051 0269 1222 1096 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM ANTONINA DO NORTE CE	FISCAL	150 000							150 000
04 051 0269 1222 1097 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BARBALHA CE	FISCAL	150 000							150 000
04 051 0269 1222 1098 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GRANJEIRO CE	FISCAL	150 000							150 000
04 051 0269 1222 1099 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM AGUA BRANCA - PB	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1100 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MÃE D AGUA PB	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1101 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CONCEIÇÃO PB	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1102 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CONEMAS PB	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1103 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MILHA CE	FISCAL	100 000							100 000

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 051 0269 1222 1104 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IBARETAMA CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1105 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SANTA LUZIA PB	FISCAL	130 000							130 000
04 051 0269 1222 1106 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BARRA DE SANTA ROSA PB	FISCAL	120 000							120 000
04 051 0269 1222 1107 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO MAMEDE PB	FISCAL	250 000							250 000
04 051 0269 1222 1108 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PORTEIRAS CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1109 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IBIMIRIM PE	FISCAL	110 000							110 000
04 051 0269 1222 1110 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM BELA CRUZ CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1111 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PARAMOTI CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1112 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM GUAIUBA CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1113 ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ASSENTAMENTO JAPÃO EM PÃO DE AÇUCAR AL	FISCAL	400 000							400 000
04 051 0269 1222 1114 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO LUIZ DO CURU CE	FISCAL	40 000							40 000
04 051 0269 1222 1115 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CARIDADE CE	FISCAL	30 000							30 000
04 051 0269 1222 1116 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TRAIRI CE	FISCAL	50 000							50 000
04 051 0269 1222 1117 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SERRA BRANCA PB	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1118 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SOLEDADE PB	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1119 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CONGO PB	FISCAL	200 000							200 000
04 051 0269 1222 1120 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM CABACEIRAS PB	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1121 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM LAVRAS DA MANGABEIRA CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1122 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM TARRAFAS CE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1123 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM PENTECOSTE CE	FISCAL	50 000							50 000
04 051 0269 1222 1124 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM DOM JOAQUIM MG	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1125 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM IGARASSU PE	FISCAL	100 000							100 000
04 051 0269 1222 1126 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM NILO PEÇANHA BA	FISCAL	150 000							150 000
04 051 0269 1222 1127	FISCAL	150 000							150 000

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MATA DE SÃO JOÃO - BA									
TOTAL FISCAL		12696 883			3054 793				9541 800

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R$ 1 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		6087 467			6087 467				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		5440 467			5440 467				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		5440 467			5440 467				
04 009 0040 2009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		5440 467			5440 467				
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS *E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO*									
04 009 0040 2009 0011 COORDENAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL	FISCAL	513 746			513 746				
04 009 0040 2009 0012 AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	FISCAL	4926 721			4926 721				
PRODUÇÃO ANIMAL		647 000			647 000				
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		647 000			647 000				
04 015 0088 4424 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE		647 000			647 000				
PROMOVER E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA E DE ASSISTENCIA TECNICA, CURSOS DE CAPACITAÇÃO *PROFISSIONAL A NIVEL TECNICO*, NAS AREAS DE AQUICULTURA PECUARIA AGROINDUSTRIA, BIOTECNOLOGIA ANIMAL VEGETAL E PISCICULTURA									
04 015 0088 4424 0001 DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE	FISCAL	647 000			647 000				
TOTAL FISCAL		6087 467			6087 467				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		800 000			800 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		800 000			800 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		800 000			800 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		800 000			800 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	200 000			200 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	600 000			600 000				
TOTAL FISCAL		800 000			800 000				

ANEXO IV

ANEXO — ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9807608
1100 00 00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		9807608	
1120 00.00 TAXAS	FIS		9807608	
1122 19.00 TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	FIS	9807608		
			TOTAL FISCAL	9807608

ANEXO IV

ANEXO — ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12696593
1200.00 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		12696593	
1210 00 00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		12696593	
1210 32 01 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	4880740		
1210.32.03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	7838853		
			TOTAL FISCAL	12696593

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇAO E REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				32081685
	FIS			27281685
	SEG			4800000
1200 00 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			30892409	
	FIS		26092409	
	SEG		4800000	
1210 00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			30892409	
	FIS		26092409	
	SEG		4800000	
1210 32.01 CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	3518865		
1210 32 03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA		27373544		
	FIS	22573544		
	SEG	4800000		
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16184	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		16184	
1316 00 00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	16184		
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		91838	
1600 02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	26802		
1600.13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	65036		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1081284	
1910.00 00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		27713	
1918.00 00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	21134		
1919.99 00 OUTRAS MULTAS	FIS	6579		
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		902448	
1921 09 00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	584938		
1922.00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	317510		
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		151093	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	151093		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			343808
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		343808	
2220 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		343808	
2229 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	343808		
			TOTAL	32428493
			TOTAL FISCAL	27628493
			TOTAL SEGURIDADE	4800000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				800000
1200 00 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			800000	
1210 00 00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			800000	
1210 32 03 ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	800000		
			TOTAL FISCAL	800000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2840000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		120013	
1310.00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		120013	
311 00.00 ALUGUEIS	FIS	45833		
1312.00 00 ARRENDAMENTOS	FIS	3710		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	70470		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		2209200	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		300000	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		1909200	
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		510787	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2189		
1600 17 00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	340800		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	167898		
			TOTAL FISCAL	2840000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3533330
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3533330	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3533330	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3533330		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1583007
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1583007	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1583007	
2411.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1583007		
			TOTAL FISCAL	5116337

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 33**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 119, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Exército, crédito especial até o limite de R$4.071.000,00 (quatro milhões, setenta e um mil reais), para os fins que especifica".

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 123, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Exército, crédito especial até o limite de R$ 4.071.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Exército, crédito especial até o limite de R$ 4.071.000,00 (quatro milhões, setenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do art. 1º, ficam alteradas as receitas da Fundação Osório.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			104 829			104 829				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			104 829			104 829				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	00	59 784 59 784			59 784 59 784				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	00	45 045 45 045			45 045 45 045				
PREVIDENCIA			113 309	113 309						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			113 309	113 309						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			113 309	113 309						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	00	113 309 113 309	113 309 113 309						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			72 600			72 600				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			72 600			72 600				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			72 600			72 600				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	72 600 72 600			72 600 72 600				
TOTAL			4071 000	3416 971		649 029	5 000			
FISCAL			1951 691	1297 583		649 029	5 079			
SEGURIDADE			119 309	119 309						

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

$ 1.00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3650 663	3297 663		353 000				
ADMINISTRAÇÃO			3650 663	3297 663		353 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3650 663	3297 663		353 000				
08 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			3297 663	3297 663						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
08 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	270	3297 663 3297 663	3297 663 3297 663						
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			353 000			353 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	270	353 000 353 000			353 000 353 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			119 600			114 600	5 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			20 600			20 600				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			20 600			20 600				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			20 600			20 600				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	1	270	20 600 20 600			20 600 20 600				
ENSINO MEDIO			99 000			94 000	5 000			
ENSINO POLIVALENTE			99 000			94 000	5 000			
08 043 0199 4490 ENSINO ASSISTENCIAL			99 000			94 000	5 000			
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO A ORFÃOS DE [illegible] MILITARES										
08 043 0199 4490 0001 ENSINO ASSISTENCIAL	1	270	99 000 99 000			94 000 94 000	5 000 5 000			
SAUDE E SANEAMENTO			4 000			4 000				
SAUDE			4 000			4 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4 000			4 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			4 000			4 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	1	270	4 000 4 000			4 000 4 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			296 737	119 308		177 429				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			104 829			104 829				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		3650 663	3297 663		353 000				
ADMINISTRAÇÃO		3650 663	3297 663		353 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3650 663	3297 663		353 000				
06 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		3297 663	3297 663						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
06 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	3297 663	3297 663						
06 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		353 000			353 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
06 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	353 000			353 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		119 600			114 600	5 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		20 600			20 600				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		20 600			20 600				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		20 600			20 600				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	20 600			20 600				
ENSINO MEDIO		99 000			94 000	5 000			
ENSINO POLIVALENTE		99 000			94 000	5 000			
08 043 0199 4400 ENSINO ASSISTENCIAL		99 000			94 000	5 000			
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO A ORFÃOS DE CIVIS E MILITARES									
08 043 0199 4400 0001 ENSINO ASSISTENCIAL	FISCAL	99 000			94 000	5 000			
SAUDE E SANEAMENTO		4 000			4 000				
SAUDE		4 000			4 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		4 000			4 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		4 000			4 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	FISCAL	4 000			4 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		296 737	119 308		177 429				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		104 829			104 829				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

(R$ 1,00)

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		104 829			104 829				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		104 829			104 829				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	59 784			59 784				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	45 045			45 045				
PREVIDENCIA		119 308	119 308						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		119 308	119 308						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		119 308	119 308						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	119 308	119 308						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		72 600			72 600				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		72 600			72 600				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		72 600			72 600				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	72 600			72 600				
TOTAL		4071 000	3416 971		649 029	5 000			
FISCAL		3951 692	3297 663		649 029	5 000			
SEGURIDADE		119 308	119 308						

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4071000
	SEG			3951692 119308
1200 00 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			3049840	
	FIS		2930232	
	SEG		119308	
1210 00 00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			3049840	
	FIS		2930232	
	SEG		119308	
1210.98 00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3049840		
	FIS	2930232		
	SEG	119308		
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		128618	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		72480	
1311 00 00 ALUGUEIS	FIS	72480		
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		56038	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	11038		
1322 00 00 DIVIDENDOS	FIS	45000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		878382	
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	868120		
1600 99 00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	9262		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		14980	
1980 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		14980	
1980.98 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	14980		
			TOTAL	4071000
			TOTAL FISCAL	3951692
			TOTAL SEGURIDADE	119308

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 34**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 120, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$94.846.151,00, (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e um reais), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 240 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 124, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do projeto, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 94.846.151,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 94.846.151,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas das unidades orçamentárias da Administração indireta, conforme indicadas nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200 000			200 000				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		200 000			200 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200 000			200 000				
12 042 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		200 000			200 000				
PROPICIAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
12 042 0021 2000 0050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL		200 000			200 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26106 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 060			48 060				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		48.060			48 060				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		48 060			48 060				
12 042 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		48.060			48 060				
PROPICIAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
12 042 0021 2000 0050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	48 060			48 060				
TOTAL FISCAL		48 060			48 060				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1644.680			1644.680				
ENSINO MEDIO		1644 680			1644 680				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1644.680			1644 680				
12 363 0107 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1644.680			1644 680				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
12 363 0107 2000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1644.680			1644 680				
TOTAL FISCAL		1644 680			1644 680				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		79.560			79 560				
ENSINO MEDIO		79.560			79.560				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		79.560			79 560				
12.363 0107 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		79 560			79.560				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
12 363 0107 2000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	79.560			79 560				
TOTAL FISCAL		79 560			79 560				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		178 824			178 824				
ENSINO MEDIO		178 824			178 824				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		178 824			178 824				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		178 824			178 824				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	178 824			178 824				
TOTAL FISCAL		178 824			178 824				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2798.272			798 272	2000 000			
ENSINO SUPERIOR		2798 272			798 272	2000.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		798.272			798 272				
08.044.0000.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		798 272			798 272				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044 0000.2000 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	798.272			798 272				
CAMPUS UNIVERSITARIO		2000.000				2000.000			
08 044.0000.1007 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		2000.000				2000.000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. • CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 5 • INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 15 • OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10 000									
08 044.0000.1007 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 5 • INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 15 • OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10.000	FISCAL	2000.000				2000.000			
TOTAL FISCAL		2798.272			798.272	2000 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3611.470			3611.470				
ENSINO SUPERIOR		3611.470			3611.470				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3611.470			3611.470				
08.044.0000.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3611 470			3611.470				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0000.2000.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3611 470			3611.470				
TOTAL FISCAL		3611 470			3611.470				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3611 470			3611 470				
ENSINO SUPERIOR		3611 470			3611 470				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3611 470			3611 470				
08 044 0205 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3611 470			3611 470				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044 0205 2066.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3611 470			3611 470				
SAUDE E SANEAMENTO		2000 000			2000 000				
SAUDE		2000 000			2000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2000 000			2000 000				
13 075 0420 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2000 000			2000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1 400 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 298 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 184 182 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 8.197									
13.075 0420 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) * 1 400 - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 298 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 184.182 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 8.197	SEGURIDADE	2000 000			2000 000				
TOTAL		5611 470			5611.470				
FISCAL		3611 470			3611.470				
SEGURIDADE		2000.000			2000.000				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2683 880			2083 880	600 000			
ENSINO SUPERIOR		2683 880			2083 880	600 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2683 880			2083 880	600 000			
08 044 0205 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2683 880			2083 880	600 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044 0205 2066 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2683 880			2083 880	600 000			
TOTAL FISCAL		2683 880			2083 880	600 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2067 380			2067 380				
ENSINO SUPERIOR		2067 380			2067 380				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2067 380			2067 380				
00 044 0205 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2067 380			2067 380				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
00.044 0205 2005 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2067 380			2067 380				
TOTAL FISCAL		2067 380			2067.380				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3336 936			3336 936				
ENSINO SUPERIOR		3336 936			3336 936				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3336 936			3336 936				
00 044 0205 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3336 936			3336 936				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
00 044 0205 2005.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3336.936			3336 936				
TOTAL FISCAL		3336.936			3336 936				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

* RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200 000			200 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		200 000			200 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		200 000			200 000				
00.041 0180.4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		200.000			200 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3 613									
00.041 0180 4000 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3.613	FISCAL	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL		200.000			200 000				

. AS QUANTIDADES AQUI DITAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		2000 000			2000 000				
SAUDE		2000.000			2000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2000 000			2000 000				
13 076 0420 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2000 000			2000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 001 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 640 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 30 303									
13 076 0420 2317 0018 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 001 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 640 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 30 303	SEGURIDADE	2000.000			2000 000				
TOTAL SEGURIDADE		2000 000			2000 000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		670 000			670 000				
ENSINO SUPERIOR		670 000			670 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		670 000			670 000				
08 044.0805.2060 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		670 000			670 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0805.2060 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	670.000			670 000				
TOTAL FISCAL		670 000			670.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4848 107			1345 107	3500 000			
EDUCAÇÃO DA CREANÇA DE 0 A 6 ANOS		648 107			648 107				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		648 107			648 107				
08 041 0150 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVO A CADA ETAPA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2 000		648 107			648 107				
08 041 0150 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 2 000	FISCAL	648 107			648 107				
ENSINO SUPERIOR		4200 000			700 000	3500 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4200 000			700 000	3500 000			
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		4200 000			700 000	3500 000			
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4200 000			700 000	3500 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		496 734			496 734				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		496 734			496 734				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		496 734			496 734				
10 070 0486 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		496 734			496 734				
10 070 0486 4080 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	260 734			260 734				
TOTAL FISCAL		6144 841			1844 841	3500 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		300 000			300 000				
ENSINO SUPERIOR		300 000			300 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		300 000			300 000				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) = 33		300 000			300 000				
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) = 33	FISCAL	300 000			300 000				
TOTAL FISCAL		300 000			300 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48.000			48 000				
ENSINO SUPERIOR		48 000			48.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		48.000			48 000				
08.844 0206.2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		48 000			48 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 844.0206.2065.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	48 000			48 000				
TOTAL FISCAL		48 000			48 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		2000.000			2000 000				
SAUDE		2000 000			2000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2000.000			2000 000				
13 078.0488 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		2000.000			2000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE C. A UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 154 341 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 600 003 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 17 867									
13 078 0488 2317.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 154.341 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 600 003 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 17 867	SEGURIDADE	2000 000			2000.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		506.263			506 263				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		506 263			506 263				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		506 263			506 263				
15 070.0466 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		506 263			506.263				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 2 626 000									
15 070 0466 4000 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 2 626 000	FISCAL	506 263			506.263				
TOTAL		2506 263			2506 263				
FISCAL		506 263			506 263				
SEGURIDADE		2000 000			2000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		500 000				500 000			
ENSINO SUPERIOR		500 000				500 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		500 000				500 000			
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		500 000				500 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044 0206 2068 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	500 000				500 000			
TOTAL FISCAL		500.000				500 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			100 000				
ENSINO SUPERIOR		100 000			100 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		100 000			-100.000				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100 000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044 0206 2068.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		22000 000			22000 000				
ENSINO SUPERIOR		22000 000			22000 000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		22000 000			22000 000				
08 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO		22000 000			22000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 10 300									
08 044 0206 2278 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 10 300	FISCAL	22000 000			22000 000				
TOTAL FISCAL		22000 000			22000 000				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		200 000			200 000				
ENSINO SUPERIOR		200 000			200 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		200 000			200 000				
08 044 0806.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		200 000			200 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0806 2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	200 000			200 000				
TOTAL FISCAL		200 000			200 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		500 000			500 000				
ENSINO SUPERIOR		500 000			500 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		500 000			500 000				
08 044 0806.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		500.000			500 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.044.0806.2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	500 000			500 000				
TOTAL FISCAL		500 000			500 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		400 000				400 000			
ENSINO SUPERIOR		400 000				400 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		400 000				400 000			
08 044.0806.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		400.000				400 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 044.0806.2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	400.000				400 000			
TOTAL FISCAL		400 000				400 000			

30000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
30297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		36630.000			36240.000	390.000			
ENSINO FUNDAMENTAL		36630.000			36240.000	390.000			
LIVRO DIDATICO		34677.923			34677.923				
08.042.0236.2059 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		34677.923			34677.923				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO À CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 20.440.223									
08.042.0236.2059.0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 20.440.223	FISCAL	34677.923			34677.923				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		671.937			671.937				
08.040.0237.2004 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		671.937			671.937				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30 030 306									
08.042.0237.2004.0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30 030.306	FISCAL	671.937			671.937				
TRANSPORTE ESCOLAR		300.000				300.000			
08.042.0236.2073 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES		300.000				300.000			
OBTER OS MUNICIPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO. - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) * 1.700									
08.042.0236.2073.0001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) * 1.700	FISCAL	300.000				300.000			
TOTAL FISCAL		36630.000			36240.000	300.000			

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
30306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		906			906				
ENSINO MEDIO		906			906				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		906			906				
08.043.0100.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		906			906				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08.043.0100.2000.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	906			906				
TOTAL FISCAL		906			906				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		300 000			300 000				
ENSINO MEDIO		300 000			300 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		300.000			300 000				
08 043 0196 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		300 000			300 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0196 2000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	300 000			300 000				
TOTAL FISCAL		300 000			300 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			100 000				
ENSINO MEDIO		100.000			100 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		100 000			100 000				
08 043 0196.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100.000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0196.2000.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9 804			9 804				
ENSINO MEDIO		9 804			9 804				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		9 804			9 804				
08 043 0196 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		9.804			9 804				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196.2000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	9 804			9 804				
TOTAL FISCAL		9 804			9 804				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		50 000			50 000				
ENSINO MEDIO		50 000			50 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		50 000			50 000				
06 043 0196.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		50 000			50 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 043 0196.2000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	50 000			50 000				
TOTAL FISCAL		50.000			50 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		21.384			21 384				
ENSINO MEDIO		21 384			21 384				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		21.384			21 384				
06 043 0196 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		21 384			21 384				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
06 043.0196.2000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	21.384			21 384				
TOTAL FISCAL		21 384			21 384				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		500 400			500 400				
CULTURA		500 400			500 400				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		500 400			500 400				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		500 400			500 400				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	500 400			500 400				
SAUDE E SANEAMENTO		222 859			222 859				
SAUDE		222 859			222 859				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		222 859			222 859				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		222 859			222 859				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 348									
13 078 0428 2004 0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 348	SEGURIDADE	222 859			222 859				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		19 172			19 172				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		19 172			19 172				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		19 172			19 172				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		19 172			19 172				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 604									
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 265	FISCAL	8 053			8 053				
15 078 0486 4088 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 318	FISCAL	11 119			11 119				
TOTAL		742 431			742 431				
FISCAL		519 572			519 572				
SEGURIDADE		222 859			222 859				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		25 000			25 000				
CULTURA		25 000			25 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		25 000			25 000				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		25 000			25 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	25 000			25 000				
TOTAL FISCAL		25 000			25 000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42302 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		13 000			13 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		13 000			13 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		13 000			13 000				
08 041 0190 4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		13 000			13 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 133									
08 041 0190 4000 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 133	FISCAL	13 000			13 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		61 466			61 466				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		21 201			21 201				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		21 201			21 201				
15 078 0466 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		21 201			21 201				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0466 4000 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	21 201			21 201				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		30 266			30 266				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		30 266			30 266				
18 084 0462 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		30 266			30 266				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0462 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	30 266			30 266				
TOTAL FISCAL		68 368			68 368				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		66 367			64 367	2 000			
CULTURA		66 367			64 367	2 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		66 367			64 367	2 000			
08 048 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		66.367			64 367	2 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2006 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	66 367			64 367	2 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6.883			6 883				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		6.883			6 883				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		6.883			6 883				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		6 883			6 883				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	6 883			6 883				
TOTAL FISCAL		62 060			60 060	2 000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		439 837			439 837				
SAUDE		439.837			439.837				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		439.837			439 837				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		439 837			439 837				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1 949									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1 949	SEGURIDADE	439 837			439 837				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		365 976			366 976				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		286 976			286 976				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		286 976			286 976				
15 075 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		286 976			286 976				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 234									
15 075 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 686	FISCAL	286.976			286.976				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		79 987			79 987				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		79 987			79 987				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		79 987			79 987				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	79 987			79 987				
TOTAL		805 812			805 812				
FISCAL		366 976			366 976				
SEGURIDADE		439 837			439 837				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42206 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		74 442			74 442				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		6 813			6 813				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		6.813			6 813				
08 041 0190 4000		6 813			6 813				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR									
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 122									
08 041 0190 4000 0001	FISCAL	6 813			6 813				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 122									
CULTURA		67 629			67 629				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33 814			33 814				
08 040 0021 2000		33 814			33 814				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08 040 0021 2000 0011	FISCAL	33.814			33 814				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
DIFUSÃO CULTURAL		33 815			33 815				
08 040 0047 4029		33 815			33 815				
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS									
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA. - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 2 - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 6 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 3 - VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 8 - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) * 1 - ESPAÇO CENICO RECUPERADO (ESPAÇO) * 2 - CONCURSO CULTURAL REALIZADO (UNID) * 2 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 3									
08 040 0047 4029 0000	FISCAL	33 815			33.815				
PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 3 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 3									
SAUDE E SANEAMENTO		87 062			87 062				
SAUDE		87.062			87 062				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		87 062			87 062				
13 075 0420 2004		87 062			87 062				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 000									
13 075 0420 2004 0000	SEGURIDADE	87.062			87 062				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES									

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42206 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 000									
TOTAL		(GE 004			(GE 004				
FISCAL		74.442			74 442				
SEGURIDADE		87.062			87 062				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200 000			200 000				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			200 000			200 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			200 000			200 000				
08 040.0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			200 000			200 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08.040.0021.2000.0020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	100	200 000 200.000			200 000 200 000				
TOTAL FISCAL			200 000			200 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			40 000			40 000				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			40.000			40 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			40.000			40 000				
08 040.0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			40.000			40 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08 040 0021 2000 0020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	100	40 000 40.000			40 000 40 000				
TOTAL FISCAL			40.000			40.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1644.000			1644 000				
ENSINO MEDIO			1644 000			1644 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			1644 000			1644 000				
08 043 0157 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1644 000			1644 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0157 2000.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112 100	1644 000 1100 000 544 000			1644 000 1100 000 544 000				
TOTAL FISCAL			1644 000			1644 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			79 560			79 560				
ENSINO MEDIO			79 560			79 560				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			79 560			79 560				
08 043 0197.2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			79 560			79 560				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2066 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	79 560 79 560			79 560 79 560				
TOTAL FISCAL			79 560			79 560				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			175 824			175 824				
ENSINO MEDIO			175 824			175 824				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			175 824			175 824				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			175 824			175 824				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	175 824 175 824			175 824 175 824				
TOTAL FISCAL			175 824			175 824				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2708 272			708 272	2000 000			
ENSINO SUPERIOR			2708 272			708 272	2000 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			708 272			708 272				
08 044 0205 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			708 272			708 272				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0205 2000 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	708 272 708.272			708 272 708 272				
CAMPUS UNIVERSITARIO			2000 000				2000 000			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			2000 000				2000 000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS. - CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 0 - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 15 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10.000										
08 044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - CONSTRUÇÃO DE PREDIO (UNIDADE) = 0 - INSTALAÇÃO FISICA REFORMADA (UNIDADE) = 15 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 10.000	F	100	2000 000 2000.000				2000 000 2000 000			
TOTAL FISCAL			2708.272			708 272	2000 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3811 470			3811 470				
ENSINO SUPERIOR			3811.470			3811.470				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3811.470			3811.470				
08 044 0205 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3811.470			3811 470				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0205.2000 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3811.470 3811.470			3811 470 3811 470				
TOTAL FISCAL			3811.470			3811 470				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3611 470			3611 470				
ENSINO SUPERIOR			3611 470			3611 470				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3611 470			3611 470				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3611 470			3611 470				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0206 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3611 470 3611 470			3611 470 3611 470				
SAUDE E SANEAMENTO			2000 000			2000 000				
SAUDE			2000 000			2000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2000 000			2000 000				
13 078 0426 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2000 000			2000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1 400 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 260 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 184 152 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 197										
13 078 0426 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 1 400 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 260 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 184 152 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 197	S	198	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
TOTAL			5611 470			5611 470				
FISCAL			3611 470			3611 470				
SEGURIDADE			2000 000			2000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			0000 000			0000 000	000 000			
ENSINO SUPERIOR			0000 000			0000 000	000 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			0000 000			0000 000	000 000			
00 000 0000 0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			0000 000			0000 000	000 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
00 000 0000 0000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	000 000	0000 000 0000 000 000 000			0000 000 0000 000	000 000 000 000			
TOTAL			0000 000			0000 000	000 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2067 390			2067 390				
ENSINO SUPERIOR			2067 390			2067 390				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2067 390			2067 390				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2067 390			2067 390				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0206 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2067 390 2067 390			2067 390 2067 390				
TOTAL FISCAL			2067 390			2067 390				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3336 936			3336 936				
ENSINO SUPERIOR			3336 936			3336 936				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3336 936			3336 936				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3336 936			3336 936				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0206 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	3336 936 3336 936			3336 936 3336 936				
TOTAL FISCAL			3336 936			3336 936				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200 000			200 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			200 000			200 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			200 000			200 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			200 000			200 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3 613										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 3 613	F	198	200 000 200 000			200 000 200 000				
TOTAL FISCAL			200 000			200 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

- R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			2000 000			2000 000				
SAUDE			2000 000			2000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2000 000			2000 000				
12 070 0420 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2000 000			2000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 501 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 640 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20 263										
13 070 0420 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 501 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 640 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20 263	S	100	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
TOTAL SEGURIDADE			2000 000			2000 000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			670 000			670 000				
ENSINO SUPERIOR			670 000			670 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			670 000			670 000				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			670 000			670 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	670 000 670 000			670 000 670 000				
TOTAL FISCAL			670 000			670 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4845.107			1345 107	3500 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			845.107			845 107				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			845.107			845 107				
08 041 0190.4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			845 107			845.107				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 3.000										
08 041 0190 4000 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 3 000	F	100	845 107 845 107			845 107 845 107				
ENSINO SUPERIOR			4200 000			700 000	3500 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			4200 000			700 000	3500 000			
08 044 0205.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4200 000			700 000	3500 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0205.2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	4200 000 4200 000			700 000 700 000	3500 000 3500 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			498 734			498 734				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			498 734			498 734				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			498 734			498 734				
15 078 0486 4002 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			498 734			498 734				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REMUNERATIVOS AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4002 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	498 734 498 734			498 734 498 734				
TOTAL FISCAL			5344.841			1844 841	3500 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			300 000			300 000				
ENSINO SUPERIOR			300 000			300 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			300 000			300 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			300 000			300 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - APOIO LOGISTICO (UNIDADE) = 33										
08 044 0205 2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA APOIO LOGISTICO (UNIDADE) = 33	F	100	300 000 300 000			300 000 300 000				
TOTAL FISCAL			300 000			300 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			45.000			45 000				
ENSINO SUPERIOR			45 000			45 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			45 000			45 000				
08 044 0305 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			45 000			45 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO.										
08 044 0305.2005.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	45 000 45 000			45 000 45 000				
TOTAL FISCAL			45 000			45 000				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			2000 000			2000 000				
SAUDE			2000 000			2000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2000 000			2000 000				
13 078 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2000 000			2000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 190 341 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 600 003 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 17 587										
13 078 0428 2317 6019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) * 190 341 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 600 003 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 17 587	S	100	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			806 263			806 263				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			806 263			806 263				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			806 263			806 263				
18 078 0486.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			806.263			806 263				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 826 000										
18 078 0486 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 826 000	F	100	806 263 806 263			806 263 806 263				
TOTAL			2806 263			2806 263				
FISCAL			806 263			806 263				
SEGURIDADE			2000 000			2000 000				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
20200 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200 000			200 000				
ENSINO SUPERIOR			200 000			200 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			200 000			200 000				
08 044 0205 2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			200 000			200 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0205 2080 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	200 000 200 000			200 000 200 000				
TOTAL FISCAL			200 000			200 000				

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
20270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONIAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500 000			500 000				
ENSINO SUPERIOR			500 000			500 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			500 000			500 000				
08 044 0205 2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500 000			500 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0205 2080 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		100	500 000 500 000			500 000 500 000				
TOTAL FISCAL			500 000			500 000				

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
20270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			400.000				400 000			
ENSINO SUPERIOR			400 000				400 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			400 000				400 000			
08 044 0205 2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			400 000				400 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0205 2080 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	400 000 400 000				400 000 400 000			
TOTAL FISCAL			400.000				400 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500 000				500 000			
ENSINO SUPERIOR			500 000				500 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			500 000				500 000			
08 044 0206 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			500 000				500 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.										
08 044 0206.2006.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	500 000 500 000				500 000 500 000			
TOTAL FISCAL			500 000				500 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			100 000			100 000				
ENSINO SUPERIOR			100.000			100 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			100 000			100 000				
08 044 0206 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			100 000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044.0206 2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			22000.000			22000 000				
ENSINO SUPERIOR			22000 000			22000 000				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			22000.000			22000 000				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO			22000 000			22000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 10 300										
08 044 0206 2275 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 10 300	F	112	22000 000 22000 000			22000 000 22000 000				
TOTAL FISCAL			22000 000			22000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			38639 880			38249 880	390 000			
ENSINO FUNDAMENTAL			38639 880			38249 880	390 000			
LIVRO DIDATICO			34877 923			34877 923				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			34877 923			34877 923				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223										
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223	F	100	34877 923 34877.923			34877 923 34877 923				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			671 937			671 937				
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			671 937			671 937				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30 836 268										
08 042 0237 2294 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 30 836 268	F	100	671 937 671 937			671 937 671 937				
TRANSPORTE ESCOLAR			390 000				390 000			
08 042 0238 3273 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES			390 000				390 000			
OBTAR OS MUNICIPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) * 1 760										
08 042 0238 3273 0001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) * 1 760	F	100	390 000 390.000				390 000 390 000			
TOTAL FISCAL			38639 880			38249 880	390 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			996			996				
ENSINO MEDIO			996			996				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			996			996				
08 043 0196 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			996			996				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	996 996			996 996				
TOTAL FISCAL			996			996				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200 000			200 000				
ENSINO MEDIO			200 000			200 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			200 000			200 000				
08 043 0196 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			200 000			200 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	200 000 200 000			200 000 200 000				
TOTAL FISCAL			200 000			200 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			100 000			100 000				
ENSINO MEDIO			100 000			100 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			100 000			100 000				
08 043 0196 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			100 000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL FISCAL			100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			9 804			9 804				
ENSINO MEDIO			9.804			9 804				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			9 804			9 804				
08 043 0196 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9 804			9 804				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	9 804 9 804			9 804 9.804				
TOTAL FISCAL			9 804			9 804				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			66 000			66 000				
ENSINO MEDIO			66 000			66 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			66 000			66 000				
08 043 0196.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			66 000			66 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196.2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	66 000 66 000			66 000 66 000				
TOTAL FISCAL			66 000			66 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21 384			21 384				
ENSINO MEDIO			21 384			21 384				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			21.384			21 384				
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.384			21.384				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0196 2065.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	21 384 21.384			21 384 21 384				
TOTAL FISCAL			21 384			21 384				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			500 400			500 400				
CULTURA			500 400			500 400				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			500 400			500 400				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			500 400			500 400				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 048 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	500 400 500 400			500 400 500 400				
SAUDE E SANEAMENTO			222 859			222 859				
SAUDE			222 859			222 859				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			222 859			222 859				
13 078 0420 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			222 859			222 859				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 348										
13 078 0420 2004,0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 348	S	100	222 859 222 859			222 859 222 859				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			19 172			19 172				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			19 172			19 172				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			19 172			19 172				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			19 172			19 172				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 604										
15 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 269	F	100	8 083 8 083			8 083 8 083				
15 078 0488 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 316	F	100	11 119 11 119			11 119 11 119				
TOTAL			742 431			742 431				
FISCAL			519 572			519 572				
SEGURIDADE			222 859			222 859				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25 000			25 000				
CULTURA			25 000			25 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			25 000			25 000				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			25 000			25 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 048 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	25 000 25 000			25 000 25 000				
TOTAL FISCAL			25 000			25 000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			13 899			13 899				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			13 899			13 899				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			13 899			13 899				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 133			13 899			13 899				
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR * CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 133	F	100	13 899 13 899			13 899 13 899				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			51 466			51 466				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			21 201			21 201				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			21 201			21 201				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			21 201			21 201				
15 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	21 201 21.201			21 201 21 201				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			30 266			30 266				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			30.266			30 266		0		
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			30 266			30 266				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	30 266 30 266			30 266 30 266				
TOTAL FISCAL			68 366			68 366				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			66.367			64.367	2.000			
CULTURA			66.367			64.367	2 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			66.367			64.367	2.000			
08 048 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			66.367			64.367	2 000			
08 048 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	66.367 66.367			64.367 64.367	2 000 2 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6.000			6.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.000			6.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			6.000			6.000				
15.084.0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			6.000			6.000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	6.000 6.000			6 000 6.000				
TOTAL FISCAL			68 000			68 000	2 000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			439 837			439 837				
SAUDE			439 837			439 837				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			439 837			439 837				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			439 837			439 837				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1 848										
13 075 0428 2004 0000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1 848	S	100 188	439 837 367 801 82 036			439 837 367 801 82 036				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			366 978			366 978				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			366 978			366 978				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			366 978			366 978				
15 075 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			286 978			286 978				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 234										
15 075 0488 4069 0083 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 665	F	186	286 978 286 978			286 978 286 978				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			79 997			79 997				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			79 997			79 997				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			79 997			79 997				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	188	79 997 79 997			79 997 79 997				
TOTAL			805 812			805 812				
FISCAL			366 978			366 978				
SEGURIDADE			439 837			439 837				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42206 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			74 442			74 442				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			6 813			6 813				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			6 813			6 813				
08 041 0190 4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			6 813			6 813				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 122										
08 041 0190 4000 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 122	F	100	6 813 6 813			6 813 6 813				
CULTURA			67 629			67 629				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			33 814			33 814				
08 046 0021.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			33 814			33 814				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 046.0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	33 814 33 814			33 814 33 814				
DIFUSÃO CULTURAL			33 815			33 815				
08 046 0047.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			33 815			33 815				
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 2 - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 6 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 3 - VIDEO PRODUZIDO (VIDEO) * 6 - PESQUISA REALIZADA (PROJETO) * 1 - ESPAÇO CENICO RECUPERADO (ESPAÇO) * 2 - CONCURSO CULTURAL REALIZADO (UNID) * 2 - EVENTO REALIZADO (EVENTO) * 3										
08 046 0047 4029 0000 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 3 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) * 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) * 3	F	100	33 815 33 815			33 815 33 815				
SAUDE E SANEAMENTO			67 562			67 562				
SAUDE			67 562			67 562				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			67 562			67 562				
13 079 0430.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			67 562			67 562				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 000										
13 079 0430 2004 0000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	5	100	67 562 61 007			67 562 61 007				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42206 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 000		252	25 709			25 709				
TOTAL			102 084			102 084				
FISCAL			74 442			74 442				
SEGURIDADE			67 562			67 562				

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		36291.187			24652 327	7407 860	191 000		
ADMINISTRAÇÃO		10793 182			9626 982	1076 200	191 000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		930 080			930 080				
08 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		870 080			870 080				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS									
08 007 0020 2001 0006 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO	FISCAL	870 080			870 080				
08 007 0020 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		60 000			60 000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.									
08 007 0020 3044 0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	FISCAL	60 000			60 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9415 082			8456 682	768 400	191 000		
08 007 0021 1000 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		2560 400			1795 000	765 400			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO. - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1									
08 007 0021 1000 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1	FISCAL	2560 400			1795 000	765 400			
08 007 0021 2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		939 000			939 000				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
08 007 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	FISCAL	939 000			939 000				
08 007 0021 2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9025 682			8734 682		191 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08 007 0021 2003 0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL PATRIMONIO E TRANSPORTE	FISCAL	8870 682			8734 682		136 000		
08 007 0021 2003 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	FISCAL	55 000					55 000		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		448 100			137 300	310 800			
08 007 0022 2774 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS		448 100			137 300	310 800			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO HARMONICO DAS BIBLIOTECAS VINCULADAS AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2 000 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 06									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PUBLICAÇÕES TECNICAS REALIZADAS (PUBLICAÇÕES) = 200 00									
08 007 0022 2774.0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2 000 - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 60 - PUBLICAÇÕES TECNICAS REALIZADAS (PUBLICAÇÕES) = 200 00	FISCAL	448 100			137 300	310 800			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2972 400			2948 400	24 000			
INFORMATICA		974 000			950 000	24 000			
08 009 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		974 000			950 000	24 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
08 009 0024 2016 0012 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	974.000			950 000	24 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		1998 400			1998 400				
08 009 0040 2297 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL		1678 400			1678 400				
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A NIVEL SETORIAL.									
08 009 0040 2297 0002 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	FISCAL	930 000			930 000				
08 009 0040 2297 0003 PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	FISCAL	648.400			648 400				
08 009 0040.3364 PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTIL		360.000			360 000				
MOVIMENTO NACIONAL DE DIFUSÃO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA									
08 009 0040.3364 0001 PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA AREA ESTUDANTI	FISCAL	300 000			300 000				
08.009 0040 4363 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		60 000			60 000				
IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRE_ESCOLA E NO ENSINO FUNDAMENTAL, COM BASE NAS CARACTERISTICAS FISICAS, CULTURAIS, ECONOMICAS E SOCIAIS, ESPECIFICAS DE CADA REGIÃO.									
08 009 0040 4363.0001 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FISCAL	60 000			60 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		6388.700			2484 100	3901 600			
CRECHE		798 143			329 543	468 600			
08 041 0106 2066 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS		798.143			329 543	468 600			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 7 200 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 1 000									
08 041 0106 2066.0000 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 7.200 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 1.000	FISCAL	798 143			329 543	468 600			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		4906 562			2074 562	2432 000			
00 041 0180 2200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		4906 562			2074 562	2432 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 836 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 118 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 46 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 340 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 120 000 - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 00 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 207 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10									
00 041 0180 2200.0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 836 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 207	FISCAL	714 046			714 046				
00 041 0180 2200 0000 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MDD) = 120 000	FISCAL	210 200			210 200				
00 041.0180 2200 0010 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 00 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	FISCAL	3122 314			1190 314	972 000			
00 041 0180 2200 0011 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 118 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 46 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 340	FISCAL	1460 000				1460 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		9068 000			6108 000	3196 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2000 000			2000 000				
00 042 0001 2070 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.		2000.000			2000 000				
00 042 0001 2070.0003 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	2000 000			2000 000				
ENSINO REGULAR		6708 000			3606 000	3196 000			
00 042.0180.1002 INFORMATICA NA EDUCAÇÃO APOIAR O DESENVOLVIMENTO E A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE INFORMATICA. - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 00 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 00		360.000			144 000	216 000			
00.042 0180 1002 0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMATICA NA EDUCAÇÃO - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 00 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 00	FISCAL	360 000			144.000	216 000			
00 042 0180 2200 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.		562.000			462.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 2269 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	582 000			582 000				
08 042 0188 3017 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5850 000			2910 000	2940 000			
DESENVOLVER AÇÕES, NO SENTIDO DE AUMENTAR A TAXA DE ATENDIMENTO, GARANTINDO O ACESSO E PERMANENCIA NO SISTEMA DE ENSINO - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 371 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 186 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MOD) = 194 000 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 2 000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 50 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10									
08 042 0188 3017 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 371 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 186 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 113	FISCAL	750.000				750 000			
08 042 0188 3017 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 2 000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 50 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	FISCAL	4818.000			2328 000	2190 000			
08 042 0188 3017 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MOD) = 194 000	FISCAL	582.000			582 000				
ENSINO MEDIO		440 000			440 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		240.000			240 000				
08 043 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO		240 000			240 000				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.									
08 043 0021 2278 0002 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	FISCAL	240 000			240 000				
ENSINO POLIVALENTE		200 000			200 000				
08 043 0198 4062 AVALIAÇÃO DO ENSINO		200 000			200 000				
DESENVOLVER ESTUDOS E PROCESSOS METODOLOGICOS DE AVALIAÇÃO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS PADRÕES DO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DO PROCESSO DE GESTÃO - AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 50									
08 043 0198 4062 0002 AVALIAÇÃO DO ENSINO TECNOLOGICO - AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 50	FISCAL	200 000			200 000				
ENSINO SUPERIOR		1500 000			1500 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1500 000			1500 000				
08 044 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO		1500 000			1500 000				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0021 2278 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	FISCAL	1500 000			1500 000				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		744 400			744 400				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		744 400			744 400				
08 046 0021 4361 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO		744 400			744 400				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA DO DESPORTO									
08 046 0021 4361 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO	FISCAL	744 400			744 400				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		1143 440			883 440	250 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		350 000			100 000	250 000			
08 049 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO		350 000			100 000	250 000			
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO									
08 049 0021 2278 0004 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	FISCAL	350 000			100 000	250 000			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		793 440			793 440				
08 049 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		793 440			793 440				
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
08 049 0252 2291 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	793 440			793 440				
SAUDE E SANEAMENTO		123 290			123 290				
SAUDE		123 290			123 290				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		123 290			123 290				
13 075 0420 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		123 290			123 290				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 18 000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 8 900									
13 075 0420 2004 0006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 18.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 8 900	SEGURIDADE	123.290			123 290				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1790 000			1790 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1790 000			1790 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1790 000			1790 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1790 000			1790 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO *VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO*, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 4 728 920									
15 078 0486 4069 0003	FISCAL	1790 000			1790 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 4 728 920									
TOTAL		34184 417			25868 617	7407 800	181 000		
FISCAL		34061 127			25744 327	7407 800	181 000		
SEGURIDADE		123 290			123 290				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		230.000			230 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		230 000			230 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		230 000			230 000				
08 041 0190.4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		230 000			230 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS ESCOLARIZAVEIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 2.010									
08 041 0190 4000.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 2 010	FISCAL	230.000			230 000				
TOTAL FISCAL		230 000			230 000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		613.138			613 138				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		613.138			613 138				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		613 138			613 138				
15 078 0486 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		613 138			613 138				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 456									
15 078 0486 4009 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 456	FISCAL	613 138			613 138				
TOTAL FISCAL		613 138			613 138				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		50 000			50 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		50.000			50 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		50 000			50 000				
08 041.0190 4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		50.000			50 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 000									
08 041.0190 4000.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 000	FISCAL	50 000			50 000				
TOTAL FISCAL		50.000			50 000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		80.834			80 834				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		80.834			80 834				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		80.834			80 834				
10.070.0406.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		80 834			80 834				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REPRESENTATIVOS DO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 110 000									
10.070.0406 4000 0000 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 110.000	FISCAL	80 834			80.834				
TOTAL FISCAL		80.834			80.834				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		22000 000			12825 148	9174 852			
ENSINO SUPERIOR		22000 000			12825 148	9174 852			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		93 574				93 574			
08 044 0021 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		93 574				93 574			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08.044 0021 2066.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	93.574				93 574			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		21908 426			12825 148	9081 278			
08 044 0206 2206 APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO		21862 284			12825 148	9037 116			
, MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO. - CURSO APOIADO (CURSO) = 82 000									
08 044 0206 2206 0001 APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO APOIADO (CURSO) = 82 000	FISCAL	20418 837			12364 837	8054 000			
08 044 0206 2206.0002 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS	FISCAL	1443.427			480 311	963 116			
08 044 0206 4026 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO		44 152				44 152			
ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, *NO SENTIDO DE SUBSIDIAR A* POLITICA NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E DEFINIR CRITERIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS - CURSO AVALIADO (CURSO) = 1 721									
08 044 0206 4026.0001 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO AVALIADO (CURSO) = 1 721	FISCAL	44.152				44 152			
TOTAL FISCAL		22000.000			12825 148	9174 852			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		36 000			36 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		36 000			36 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		36 000			36 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		36 000			36 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 21									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) = 21	FISCAL	36 000			36 000				
TOTAL FISCAL		36.000			36 000				

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		39639 880			39639 880				
SAUDE		39639 880			39639 880				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		39639 880			39639 880				
06 078 0427 2687 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		39639 880			39639 880				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 39 966 136 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 27 - HORTA COMUNITARIA (HORTA) * 27									
06 078 0427 2687 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 39 966 136 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 27 - HORTA COMUNITARIA (HORTA) * 27	SEGURIDADE	1384 001			1384 001				
06 078 0427.2687 0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	SEGURIDADE	15 460			15 460				
06 078 0427 2687 0715 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA	SEGURIDADE	368.204			368 204				
06 078 0427 2687 0120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	SEGURIDADE	2642.914			2642 914				
06 078 0427 2687 0130 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEGURIDADE	26677 068			26677 068				
06 078 0427 2687 0132 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SEGURIDADE	4102 300			4102 300				
06 078 0427.2687 0134 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL	SEGURIDADE	456 847			456 847				
TOTAL	SEGURIDADE	39639 880			39639 880				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		181.440			181 440				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		181.440			181 440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		181 440			181 440				
15 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		181.440			181 440				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 92 800									
15 078 0466 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 92 800	FISCAL	181 440			181 440				
TOTAL	FISCAL	181 440			181 440				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		196 289			196 289				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		21 900			21 900				
CONTROLE INTERNO		21 900			21 900				
08 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL		21 900			21 900				
08 008 0032 2006 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	FISCAL	21 900			21 900				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		142			142				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		142			142				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA		142			142				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	142			142				
CULTURA		174 647			174 647				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		69 800			69 800				
08 048 0021 2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS		69 800			69 800				
08 048 0021 2020 0027 CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CULTURAL	FISCAL	69 800			69 800				
DIFUSÃO CULTURAL		82 167			82 167				
08 048 0247 4035 PROMOÇÃO DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL		82 167			82 167				
08 048 0247 4035 0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	FISCAL	82 167			82 167				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		22 680			22 680				
08 048 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA		22 680			22 680				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 048 0411 2017 0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	FISCAL	22 680			22 680				
TOTAL FISCAL		196 289			196 289				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

R$ 1,00

AÇÃO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DO TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		20 000					25 000		
CULTURA		20 000					25 000		
PESQUISA APLICADA		20 000					25 000		
03 040 0003.2118 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS ÁREAS DE FILOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS		20.000							
PROPORCIONAR A COMUNIDADE O RESULTADO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE FILOLOGIA, JURISPRUDÊNCIA E HISTÓRIA DO DIREITO BRASILEIRO E SOBRE A VIDA E OBRA DE RUI BARBOSA. - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 6									
03 040 0003 2118 0002 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTÓRIA, LITERATURA E DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 0 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) = 6	FISCAL	20 000					25 000		
TOTAL FISCAL		20.000					25 000		

. AS QUANTIDADES NÃO CITADAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

AÇÃO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DO TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		03 000			11 000	03 000			
CULTURA		03 000			11 000	03 000			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		27.000				27 000			
03 040 0240.2120 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E AUDIOVISUAIS		27 000				27 000			
PRESERVAR A MEMÓRIA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA COM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCÂMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PÚBLICO O BENEFÍCIO DO ACESSO A ESSES DADOS.									
03 040 0240 2125.0010 CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO DO ACERVO	FISCAL	27.000				27 000			
DIFUSÃO CULTURAL		23.000				26 859			
03 040 0247 2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS		26 859				26 859			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES									
03.040 0247 2908 0002 INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS	FISCAL	20 859				20 859			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		11 006			11 806				
03 040 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		11.806			11 806				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
03 040 0411 2017 0002 CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE - CERLAL	FISCAL	11 806			11 806				
TOTAL FISCAL		03 386			11 806	03 859			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3.000			3 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		3 000			3 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		3 000			3 000				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		3 000			3 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.									
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	3 000			3 000				
SAUDE E SANEAMENTO		38 050			38 050				
SAUDE		38 050			38 050				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		38 050			38 050				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		38 050			38 050				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0428.2004.0006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	38 050			38 050				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 000			20 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 000			20 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		20 000			20 000				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RESSARCIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
15 078 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	20.000			20 000				
TOTAL		61 050			61 050				
FISCAL		23 000			23 000				
SEGURIDADE		38 050			38 050				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1261.361			717 683	533 498			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		270 929			270 929				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		270.929			270 929				
08 041 0190 4000 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		270.929			270 929				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4000 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	270.929			270 929				
CULTURA		990.432			446 984	533 498			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		222 467			222 467				
08 048 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		222.467			222 467				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.									
08 048 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	222 467			222 467				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		678 883			143 006	533 498			
08 048 0245 2000 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL		143 006			143 006				
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS									
08 048 0245 2000 0006 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	143 006			143 006				
08 048 0245 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		533 498				533 498			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES									
08 048 0245 4031 0001 PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	FISCAL	533 498				533 498			
DIFUSÃO CULTURAL		10 000			10 000				
08 048 0247 4036 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS		10 000			10 000				
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA									
08 048 0247 4036.0001 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	FISCAL	10 000			10 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		71 462			71 462				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 048 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		71 462			71 462				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
08 048 0411 2017 0069 FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	FISCAL	10 297			10 297				
08 048 0411 2017 0061 CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	FISCAL	61 165			61 165				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 673			100 673				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 673			100 673				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 673			100 673				
15 076 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100 673			100 673				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 076 0486 4069 0064 AUXILIO-REFEIÇÃO	FISCAL	100 673			100 673				
TOTAL FISCAL		1381 984			816 456	533 498			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		136 299			136 299				
CULTURA		136 299			136 299				
DIFUSÃO CULTURAL		136 299			136 299				
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		136 299			136 299				
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA									
08 048 0247 4029 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	FISCAL	49 300			49 300				
08 048 0247 4029 0003 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS	FISCAL	19 484			19 484				
08 048 0247 4029 0004 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS	FISCAL	11 900			11 900				
08 048 0247 4029 0005 PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE	FISCAL	55 956			55 956				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25 705			25 705				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		25 705			25 705				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		25 705			25 705				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		25 705			25 705				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	25 705			25 705				
TOTAL FISCAL		162 004			162 004				

30000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
32101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			33281 127			24652 327	7437 800	191 000		
ADMINISTRAÇÃO			10782 182			9528 682	1076 300	191 000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			930 000			930 000				
08 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			870 000			870 000				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS										
08 007 0020 2001 0008 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO	F	199	870 000 870 000			870 000 870 000				
08 007 0020 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			60 000			60 000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS INSTRUMENTALIZAR ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO										
08 007 0020 3044 0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	F	199	60 000 60 000			60 000 60 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9415 682			8458 682	765 400	191 000		
08 007 0021 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			2550 400			1785 000	765 400			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (UNID) • 1										
08 007 0021 1080 0003 *RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO* PREDIO RECUPERADO (UNID) • 1	F	199	2550 400 2550 400			1785 000 1785 000	765 400 765 400			
08 007 0021 2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			939 000			939 000				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
08 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	F	199	939 000 939 000			939 000 939 000				
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5925 682			5734 682		191 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2008 0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL PATRIMONIO E TRANSPORTE	F	199	5870 682 5870 682			5734 682 5734 682		136 000 136 000		
08 007 0021 2008 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	F	199	55 000 55 000					55 000 55 000		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			448 100			137 300	310 800			
08 007 0022 2774 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			448 100			137 300	310 800			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO HARMONICO DAS *BIBLIOTECAS VINCULADAS AO MINISTERIO* DA EDUCAÇÃO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) • 2 000 BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) • 69										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PUBLICAÇÕES TECNICAS REALIZADAS (PUBLICAÇÕES) = 250 CO										
08 007 0022 2274 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	F	100	448 100			137 300	310 800			
- ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2 000			448 100			137 300	310 800			
- BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 60										
- PUBLICAÇÕES TECNICAS REALIZADAS (PUBLICAÇÃO) = 250 CO										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2972 400			2948 400	24 000			
INFORMATICA			974 000			950 000	24 000			
08 009 0020 2016 0001 DIRETRIZ DE PROCESSAMENTO DE DADOS			974 000			950 000	24 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
08 009 0020 2016 0002 MANUTENÇÃO DOS DIRETRIZ DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R	100	974 000 974 000			950 000 950 000	24 000 24 000			
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO			1000 000			1000 000				
08 009 0040 0027 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL			8070 400			8070 400				
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA A NIVEL SETORIAL										
08 009 0040 0027 0000 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	O	100	050 000 050 000			050 000 050 000				
08 009 0040 0027 0009 PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	O	100	040 400 040 400			008 400 040 400				
08 009 0040 2586 PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			260 000			260 000				
DESENVOLVIMENTO SETORIAL DE DIFUSÃO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA										
08 009 0040 2586 0001 PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	F	100	260 000 260 000			260 000 260 000				
08 009 0040 4000 DESENVOLVIMENTO SETORIAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			50 000			50 000				
IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM SEUS CURSOS E EM SEUS FUNDAMENTAL, COM BASE NAS CARACTERISTICAS FISICAS, CULTURAIS, ECONOMICAS E SOCIAIS, ESPECIFICAS DE CADA REGIÃO										
08 009 0040 4000 0001 DESENVOLVIMENTO SETORIAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			0399 700			0400 100	2301 600			
CRECHE			700 040			300 040	450 600			
08 041 0100 2586 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS			790 140			329 940	460 600			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS										
- INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 7 200										
- INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 3 600										
08 041 0100 2586 0006 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	F	118	790 140 790 140			329 940 329 940	460 600 460 600			
INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 7 200										
- INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 3 600										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO I*

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
00 042 0100.2000 0000 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	112	962.000 962.000			962.000 962.000				
00 042.0100.2017 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVER AÇÕES, NO SENTIDO DE AUMENTAR A TAXA DE ATENDIMENTO, GARANTINDO O ACESSO E PERMANENCIA NO SISTEMA DE ENSINO. - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 371 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 196 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MSG) = 194.000 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 2.000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 50 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10			5000.000			2910.000	2540.000			
00.042.0100.2017.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 371 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 196 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 113 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 113	F	112	790.000 790.000				790.000 790.000			
00 042.0100.2017 0000 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 2.000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 50 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	F	112	4618.000 4618.000			2388.000 2388.000	2190.000 2190.000			
00.042.0100.2017.0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO-ESCOLAR - MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MSG) = 194.000	F	112	562.000 562.000			562.000 562.000				
ENSINO MEDIO			440.000			440.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			240.000			240.000				
00 043 0021.2270 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.			240.000			240.000				
00 043 0021.2270.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	F	100	240.000 240.000			240.000 240.000				
ENSINO POLIVALENTE			200.020			200.000				
00.043.0100.4002 AVALIAÇÃO DO ENSINO DESENVOLVER ESTUDOS E PROCESSOS METODOLOGICOS DE AVALIAÇÃO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DOS PADRÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DO PROCESSO DE GESTÃO. - AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 50			200.000			200.000				
00.043 0100 4002 0002 AVALIAÇÃO DO ENSINO TECNOLOGICO - AVALIAÇÃO REALIZADA (AVALIAÇÃO) = 50	F	100	200.000 200.000			200.000 200.000				
ENSINO SUPERIOR			1000.000			1000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1000.000			1000.000				
00.044 0021 2270 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO.			1000.000			1000.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0021 2278 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	F	100	1800 000 1800 000			1500 000 300 000				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			744 400			744 400				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			744 400			744 400				
08 048 0021 4361 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO			744 400			744 400				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA DO DESPORTO										
08 048 0021 4361 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO DESPORTO	F	100	744 400 744 400			744 400 744 400				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			1143 440			883 440	260 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			390 000			100 000	290 000			
08 048 0021 2279 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			390 000			100 000	290 000			
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO										
08 048 0021 2278 0004 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ESPECIAL	F	112	390 000 390 000			100 000 100 000	290 000 290 000			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			753 440			753 440				
08 048 0252 2281 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			753.440			753 440				
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.										
08 048 0252 2281 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	112	753 440 753 440			753 440 753 440				
SAUDE E SANEAMENTO			123 290			123 290				
SAUDE			123.290			123 290				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			123 290			123 290				
13 078 0436 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		6	123.290			123 290				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR. - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 10.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 8.000										
13 078.0436 2004.0006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 10.000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 8.000	S	100	123.290 123.290			123 290 123 290				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1790 000			1790 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1790.000			1790 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1790.000			1790 000				
13 078 0406.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1790 000			1790 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4 786 920										
13 078 0406 4000 0002	P		1790.000			1790.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4 786 920		100	1790.000			1790 000				
TOTAL			34184 417			26668 617	7407 800	191 000		
FISCAL			5-041.127			26445 327	7407 800	191 000		
SEGURIDADE			123 290			123 290				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			230 000			230 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			230 000			230 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			230 000			230 000				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			230 000			230 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 2 010										
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 2 010	F	100	230 000 230 000			230 000 230 000				
TOTAL FISCAL			230 000			230 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			613 138			613 138				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			613 138			613 138				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			613.138			613 138				
16 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			613 138			613 138				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 456										
16 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 456	F	100	613.138 613 138			613 138 613 138				
TOTAL FISCAL			613 138			613 138				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			52 800			52 800				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			52 800			52 800				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			52 800			52 800				
08 041 0130 4060 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			52 800			52 800				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 906										
08 041 0130 4060 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 906	F	100	52 800 52 800			52 800 52 800				
TOTAL FISCAL			52 800			52 800				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			66 834			66 834				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			66 834			66 834				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			66 834			66 834				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			66 834			66 834				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 116 000										
15 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 116 000	F	100	66 834 66 834			66 834 66 834				
TOTAL FISCAL			66 834			66 834				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25000.000			12825 148	9174 852			
ENSINO SUPERIOR			25000 000			12825 148	9174 852			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			93 574				93 574			
08 044.0821.2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			93.574				93 574			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
08 044.0821.2066.0029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	93 574 93 574				93 574 93 574			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			21906.426			12825 148	9081 278			
08 044 0806.2266 APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO			21662 266			12825 148	8837 118			
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO. - CURSO APOIADO (CURSO) * 52.000										
08 044 0806 2266 0001 APOIO A CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO APOIADO (CURSO) * 52 000	F	112	20418.837 20418.837			12364 837 12364 837	8054 000 8054 000			
08 044 0806 2266 0002 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS	F	112	1443.487 1443 487			480 311 480.311	963 116 963 116			
08.044 0806 4026 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO			44 152				44 152			
ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, NO SENTIDO DE SUBSIDIAR A POLITICA NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E DEFINIR CRITERIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS. - CURSO AVALIADO (CURSO) * 1 721										
08 044 0806 4026 0001 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO - CURSO AVALIADO (CURSO) * 1.721	F	112	44 152 44 152				44 152 44 152			
TOTAL FISCAL			25000 000			12825 148	9174 852			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			36 000			36 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			36 000			36 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			36 000			36 000				
08 041 0180 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			36 000			36 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 21										
08 041 0180 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 21	F	199	36 000 36 000			36 000 36 000				
TOTAL FISCAL			36 000			36 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			39630 660			39630 660				
SAUDE			39630 660			39630 660				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			39630 660			39630 660				
08 070 0427 2467 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			39630 660			39630 660				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS - ALUNS BENEFICIADOS (ALUNO) = 39 966 126 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27 - HORTA COMUNITARIA (HORTA) = 27										
08 070 0427 2467 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ALUNS BENEFICIADOS (ALUNO) = 39 966 126 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27 - HORTA COMUNITARIA (HORTA) = 27	E	100	1364 001 1364 001			1364 001 1364 001				
08 070 0427 2467 0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	E	100	16 460 16 460			16 460 16 460				
08 070 0427 2467 0116 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA	E	100	368 204 368 204			368 204 368 204				
08 070 0427 2467 0120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	E	100	2642 514 2642 514			2642 514 2642 514				
08 070 0427 2467 0130 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	E	100	29677 665 29677 665			29677 665 29677 665				
08 070 0427 2467 0132 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	E	100	4102 309 4102 309			4102 309 4102 309				
08 070 0427 2467 0134 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL	E	100	466 847 466 847			466 847 466 847				
TOTAL SOLIDARIDADE			39630 660			39630 660				

. AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			181.440			181 440				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			181.440			181 440				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			181.440			181.440				
15 070 0466 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			181.440			181.440				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 52 000										
15.070.0466.4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 52 000	F	100	181.440 181.440			181 440 181 440				
TOTAL FISCAL			181.440			181.440				

. AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			196 269			196 269				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			21 900			21 900				
CONTROLE INTERNO			21 900			21 900				
00 000 0220 2026 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			21 900			21 900				
COORDENAR, FISCALIZAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE ACORDO COM AS NORMAS DE CONTROLE AVALIAR O CONTROLE DE CUSTOS E RESULTADOS DA DIVIDA EXTERNA										
00 000 0220 2026 0107 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA	0	100	21 900 21 900			21 900 21 900				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			140			140				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			140			140				
00 000 0100 4000 ATENDIMENTO PRE-ESCOLAR			140			140				
PROMOVER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE EM CRECHES E PRE-ESCOLAS, PUBLICAS E PRIVADAS, ATRAVES DE PROGRAMAS DE APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS SISTEMAS DE ENSINO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DESSE ATENDIMENTO										
00 000 0100 4000 0100 ATENDIMENTO PRE-ESCOLAR	0	100	140 140			140 140				
CULTURA			174 369			174 369				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			11 000			11 000				
00 000 0001.0000 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES CONVENIADAS			11 000			11 000				
PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES E APOIO TECNICO E FINANCEIRO ESPECIALIZADO AOS CENTROS CONVENIADOS PARA A EXECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS										
00 000 0001.0000 0107 EXECUÇÃO NACIONAL DA POLITICA CULTURAL	0	100	68 000 11 000			68 000 11 000				
DIFUSÃO CULTURAL			62 369			62 369				
00 000 0247 4000 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			62 369			62 369				
TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS ASSEGURANDO O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EVENTUALMENTE PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.										
00 000 0247 4000 0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	F	100 180	62 369 36 000 26 369			62 369 36 000 26 369				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			22 000			22 000				
00 000 0011.0017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			22 000			22 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO BRASIL EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, ATRAVES DE CONTRIBUIÇÕES E DE SUA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, COM VISTAS À DEFESA DE TESES POLITICAS, SOCIAIS, ECONOMICAS, COMERCIAIS, CULTURAIS, CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS										

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (DESDOBRAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
00 000 0249 0207.0000 CONSTRUÇÃO DOS EDIFICIOS ANEXOS - DNA	0	100	22 000 22 000			22 000 22 000				
TOTAL FISCAL			100 000			100 000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25 000					25 000		
CULTURA			25 000					25 000		
PESQUISA APLICADA			25 000					25 000		
08 048 0068 2116 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÃO NAS AREAS DE FILOLOGIA E CIENCIAS HUMANAS PROPORCIONAR A COMUNIDADE O RESULTADO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS AREAS DE FILOLOGIA, JURISPRUDENCIA E HISTORIA DO DIREITO BRASILEIRO E SOBRE A VIDA E OBRA DE RUI BARBOSA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) - 6			25 000					25 000		
08 048 0068 2116 0006 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE HISTORIA LITERATURA E DIREITO PUBLICO BRASILEIRO - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (PUBLICAÇÃO) - 6	F	100	25 000 25 000					25 000 25 000		
TOTAL FISCAL			25 000					25 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			66 306			11 806	53 999			
CULTURA			66 306			11 806	53 999			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			27 000				27 000			
08 048 0246 2125 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS			27 000				27 000			
08 048.0246 2125.0010 CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO	F	100	27 000 27 000				27 000 27 000			
DIFUSÃO CULTURAL			26 999				26 999			
08 048 0247 2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E AOS PRODUTORES, ABERTOS E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES			26 999				26 999			
08 048 0247 2908 0002 INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS	F	100	26 999 26 999				26 999 26 999			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			11 806			11 806				
08 048 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			11 806			11 806				
08 048 0411 2017 0002 CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL	F	100	11 806 11 806			11 806 11 806				
TOTAL FISCAL			66 306			11 806	53 999			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42303 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3 000			3 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			3 000			3 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			3 000			3 000				
08 041 0190 4800 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			3 000			3 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4800.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	199	3 000 3 000			3 000 3 000				
SAUDE E SANEAMENTO			39 050			39 050				
SAUDE			39 050			39 050				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			39 050			39 050				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			39 050			39 050				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13 075 0428 2004 0006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	198	39 050 39 050			39 050 39 050				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20 000			20 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 000			20 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20 000			20 000				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	199	20.000 20.000			20 000 20 000				
TOTAL			62 050			62 050				
FISCAL			23 000			23 000				
SEGURIDADE			39 050			39 050				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1281.331			717 883	533 496			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			270.050			270 929				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			270 029			270 929				
08 041.0190.4800 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			270.929			270.029				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
08.041.0190 4800 C001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	100	270.020 270 029			270 929 270 929				
CULTURA			990.402			446 934	533 496			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			222 487			222 487				
08 048.0217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			222.487			222 487				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS DIVERSOS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE DE COMUM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE.										
08 048.0217 2007.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	100	222 407 222.407			222 487 222.487				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			070 903			143 009	533 496			
08 048 0240.2009 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL			143.006			143 005				
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONVENIENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS										
00.048 0240 2009 0000 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	100	143 000 143.000			142 009 143 005				
08.048 0240 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			533 408				533 496			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.										
00.048.0240 4031.0001 PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	100	533.403 533.403				533 496 533 496			
DIFUSÃO CULTURAL			10 003			10 000				
08 048 0247 4036 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS			10.000			10 000				
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA .										
08 048 0247.4036.0001 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	F	100	10.000 10.000			10 000 10 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			71.483			71 482				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 048 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			71 462			71 462				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
08 048.0411 2017 0069 FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	F	100	10 297 10 297			10 297 10 297				
08 048 0411 2017 0081 CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	F	100	61 166 61 166			61 166 61 166				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			100 573			100 573				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			100 573			100 573				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			100 573			100 573				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100 573			100 573				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
18 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	189	100 573 100 573			100 573 100 573				
TOTAL FISCAL			1361 954			818 456	533 498			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42206 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			136 299			136 299				
CULTURA			136 299			136 299				
DIFUSÃO CULTURAL			136 299			136 299				
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			136 299			136 299				
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA										
08 048 0247 4029 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	F	100	48 389 48 389			48 389 48 389				
08 048 0247 4029 0003 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS	F	100	18 454 18 454			18 454 18 454				
08 048 0247 4029 0004 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS	F	100	11 500 11 500			11 500 11 500				
08 048 0247 4029 0005 PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE	F	100	55 956 55 956			55 956 55 956				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25 705			25 705				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			25 705			25 705				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			25 705			25 705				
18 084 0452 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			25 705			25 705				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
18 084 0452 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	292	25 705 25 705			25 705 25 705				
TOTAL FISCAL			162 004			162 004				

ANEXO III

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1844880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1844880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1844880	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	844880		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000000		
			TOTAL FISCAL	1844880

ANEXO III

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75840
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		75840	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		75840	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	75840		
			TOTAL FISCAL	75840

ANEXO III

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170523
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		170523	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		170523	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	170523		
			TOTAL FISCAL	170523

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			708272
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		708272	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		708272	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	708272		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2000000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		2000000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2000000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2000000		
			TOTAL FISCAL	2708272

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3811470
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		3811470	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3811470	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3811470		
			TOTAL FISCAL	3811470

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3811470
	SOC			3811470
				2000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		3811470	
	SOC		3811470	
			2000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3811470	
	SOC		3811470	
			2000000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SOC	2000000		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3811470		
			TOTAL	5811470
			TOTAL FISCAL	3811470
			TOTAL SEGURIDADE	2000000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2083880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2083880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2083880	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2083880		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			600000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		600000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600000		
			TOTAL FISCAL	2683880

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2067380
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2067380	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2067380	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2067380		
			TOTAL FISCAL	2067380

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28235 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3338886
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3338886	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3338886	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3338886		
			TOTAL FISCAL	3338886

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300000		
			TOTAL FISCAL	300000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	[illegible]			[illegible]
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	[illegible]		[illegible]	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	[illegible]		[illegible]	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	[illegible]	[illegible]		
			TOTAL [illegible]	[illegible]

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			670000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		670000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		670000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	670000		
			TOTAL FISCAL	670000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1844841
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1844841	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1844841	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1844841		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3600000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3600000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3600000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3600000		
			TOTAL FISCAL	5444841

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26883 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		300000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300000		
			TOTAL FISCAL	300000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26300 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			46000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		46000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		46000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	46000		
			TOTAL FISCAL	46000

[illegible] 080

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26362 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA [illegible] (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	[illegible]			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	[illegible]			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS [illegible]	[illegible]			
1714.01.01 TRANSFERENCIA DE [illegible] NACIONAL	[illegible]			
			TOTAL	

[illegible] 080

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE [illegible]

RECEITA [illegible] (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	[illegible]			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	[illegible]			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS [illegible]	[illegible]			
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE [illegible] NACIONAL	[illegible]			

[illegible] 080

[illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA [illegible] (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	[illegible]			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	[illegible]			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS [illegible]	[illegible]			
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE [illegible] NACIONAL	[illegible]			

ANEXO III

ANEXO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA (EM 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	ALTERAÇÃO	VALOR	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	001			400000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	001		400000	
2410 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	001		400000	
2411 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS AO TESOURO (FIRECAP)	001	400000		
		TOTAL FISCAL		400000

ANEXO XIII

ANEXO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RECEITA (EM 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	ALTERAÇÃO	VALOR	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	001			900000
2400.00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	001		900000	
2410.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	001		900000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS AO TESOURO (FIRECAP)	001	900000		
		TOTAL FISCAL		900000

ANEXO XIII

ANEXO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO SUL

RECEITA (EM 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	ALTERAÇÃO	VALOR	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.00 00 RECEITA CORRENTE	001			100000
1720.00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	001		100000	
1710.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	001		100000	
1719.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS AO TESOURO (FIRECAP)	001	100000		
		TOTAL FISCAL		100000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇAO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9174862
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9174862	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9174862	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9174862		
			TOTAL FISCAL	9174862

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			36246880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36246880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36246880	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36246880		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			360000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		360000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		360000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	360000		
			TOTAL FISCAL	36606880

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			906
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		906	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		906	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	906		
			TOTAL FISCAL	906

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CÁCERES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		200000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
			TOTAL FISCAL	200000

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26336 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			100000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		100000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	100000

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26337 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE URUTAÍ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9804
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		9804	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9804	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9804		
			TOTAL FISCAL	9804

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			86800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		86800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		86800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	86800		
			TOTAL FISCAL	86800

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21364
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21364	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21364	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21364		
			TOTAL FISCAL	21364

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		230000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	230000		
			TOTAL FISCAL	230000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			613136
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		613136	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		613136	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	613136		
			TOTAL FISCAL	613136

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			53000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	OUT		53000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		53000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	53000		
			TOTAL FISCAL	53000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66694
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66694	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66694	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	66694		
			TOTAL FISCAL	66694

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9174862
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9174862	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9174862	
2411.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9174862		
			TOTAL FISCAL	9174862

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38000		
			TOTAL FISCAL	38000

ANEXO IV

ANEXO — REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
38297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SSS			30630000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SSS		30630000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SSS		30630000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SSS	30630000		
			TOTAL SEGURIDADE	30630000

ANEXO IV

ANEXO — REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
38296 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			181440
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		181440	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		181440	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	181440		
			TOTAL FISCAL	181440

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 35:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 122, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$474.335.035,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais), para os fins que especifica".

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 75, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 474.335.035,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R$ 474.335.035,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		474.335.035			474.335.035			—	
ADMINISTRAÇÃO		474.335.035			474.335.035				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		474.335.035			474.335.035				
04 007 0031 2166 FINANC DE CUSTEIO AGROPECUARIO (EQUALIZ LEI 8427/92)		474.335.035			474.335.035				-
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS									
04 007 0031 2166 0001 FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO	FISCAL	474.335.035			474.335.035				
TOTAL FISCAL		474.335.035			474.335.035				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 36:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 123, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$40.224.219,00, para os fins que especifica".

Ao projeto foram apresentadas 167 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 125, de 1995-CN, concluiu pela aprovação de substitutivo, incorporando parcialmente as Emendas nºs 9, 10, 59, 62 e 150, e as emendas nºs 91, 110, 157 e 158 não foram incluídas no projeto por serem incompatíveis com as normas de preenchimento das emendas.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 123, DE 1995 – CN

Que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$40.224.219,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$40.224.219,00(quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Em decorrência do estabelecido nesta Lei, ficam alteradas as receitas das Unidades Orçamentárias, conforme indicadas nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		19181 760			293 760	18888 000			
ENSINO MEDIO		18828 000				18828 000			
ENSINO POLIVALENTE		18828 000				18828 000			
08 043 0199 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO		18828 000				18828 000			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 282 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 34 010									
08 043 0199 1078 0008 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 12.000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 260	FISCAL	2480 439				2480 439			
08 043 0199 1078 0044 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	FISCAL	2110 419				2110 419			
08 043 0199 1078 0048 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UMUARAMA - PR - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 12 000	FISCAL	4655 360				4655 360			
08 043 0199 1078 0062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATEUS - CE - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 330	FISCAL	452 000				452 000			
08 043 0199 1078 0065 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MOSSORO - RN - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 800	FISCAL	856 000				856 000			
08 043 0199 1078 0069 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 4 000	FISCAL	56 000				56 000			
08 043 0199 1078 0075 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE BARREIRAS - BA ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 800	FISCAL	104 000				104 000			
08 043 0199 1078 0076 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TECNICA DE VALENÇA - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 600	FISCAL	414 006				414 006			
08 043 0199 1078 0077 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 6.000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1.200	FISCAL	163 200				163 200			
08.043 0199 1078 0078 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 1 000	FISCAL	3088.000				3088 000			
08 043 0199 1078 0204 CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA SANTA INES - BA - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 12 000	FISCAL	1811 223				1811 223			
08 043 0199 1078 0226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CEDRO - CE - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 800	FISCAL	104 000				104 000			
08 041 0199 1078 0355	FISCAL	1037 600				1037 600			

CONGRESSO NACIONAL
337
COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DA UNED DE MARECHAL DEODORO - AL - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 6 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 600									
08 043 0199 1078 5020 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA DE GUARAPUAVA - PR - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) = 12 000 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 2 000	FISCAL	1343 753				1343 753			
08 043 0199 1078 5122 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM - BA - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 250	FISCAL	152 000				152 000			
EDUCAÇÃO ESPECIAL		293 750			293 750	00 000			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		293 750			293 750	00 000			
00 040 0352 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		293 750			293 750	00 000			
PROMOVER O ATENDIMENTO E PESQUISA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
08 040 0352 2291 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	293 750			293 750				
08 040 0352 2291 0033 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	FISCAL	00 000				00 000			
TOTAL FISCAL		10101 750			293 750	16850 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		258 000			258 000				
ENSINO MEDIO		258 000			258 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		258 000			258 000				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		258 000			258 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 249 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 541									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 249 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 541	FISCAL	258 000			258 000				
TOTAL FISCAL		258 000			258 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		27 760			27 760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		27.760			27 760				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		27 760			27 760				
15 078 0485 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		27 760			27 760				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 201 120									
15 078 0485 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 201 120	FISCAL	27 760			27 760				
TOTAL FISCAL		27 760			27 760				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		156 000			156 000				
ENSINO MEDIO		156 000			156 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		156 000			156 000				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		156 000			156 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	156 000			156 000				
TOTAL FISCAL		156 000			156 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		190 000			20 000	170 000			
ENSINO MEDIO		190 000			20 000	170 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		190 000			20 000	170 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		170 000				170 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 285 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 285									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 285 - LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 285	FISCAL	170 000				170 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		20 000			20 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) = 1 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 44									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	20 000			20 000				
TOTAL FISCAL		190 000			20 000	170 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			100 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 270									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 270	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100 000			100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO(
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2300 000			2300 000				
ENSINO SUPERIOR		1900 000			1900 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1900 000			1900 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1900 000			1900 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 29 095 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 128									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1200 000			1200 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 29 095 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 128	FISCAL	700 000			700 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		400 000			400 000				
BOLSAS DE ESTUDO		400 000			400 000				
08 047 0235 2456 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		400 000			400 000				
PROPORCIONAR ASSISTENCIA ESTUDANTIL DESTINADA QUE PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO SEM COMP O ACOMPANHAMENTO DE RENDIMENTO PAGA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 600									
08 047 0235 2456 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 600	FISCAL	400 000			400 000				
TOTAL FISCAL		2300 000			2300 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		411 751			411 751				
ENSINO MEDIO		411 751			411 751				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		411 751			411 751				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		411 751			411 751				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 441									
08 043 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 441	FISCAL	411 751			411 751				
TOTAL FISCAL		411 751			411 751				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		33 000			33 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		33 000			33 000				
BOLSAS DE ESTUDO		33 000			33 000				
08 047 0235 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		33 000			33 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS									
08 047 0235 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	33 000			33 000				
TOTAL FISCAL		33 000			33 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		600 000				600 000			
ENSINO SUPERIOR		600 000				600 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		600 000				600 000			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		300 000				300 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 400									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 300 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 400	FISCAL	300 000				300 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		300 000				300 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 435 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 20 000									
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 435.000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 20 000	FISCAL	300 000				300 000			
TOTAL FISCAL		600 000				600 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		350 000			350 000				
ENSINO SUPERIOR		350 000			350 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		350 000			350 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		350 000			350 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	350 000			350 000				
TOTAL FISCAL		350 000			350 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		273 742			273 742				
ENSINO SUPERIOR		273 742			273 742				
CAMPUS UNIVERSITARIO		273 742			273 742				
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		273 742			273 742				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - AREA REFORMADA (M2) = 10 500									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 6 500	FISCAL	227 355			227 355				
08 044 0208 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - AREA REFORMADA (M2) = 4.000	FISCAL	46 387			46 387				
TOTAL FISCAL		273 742			273 742				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000			100 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000			100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000			100 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 413.160									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 413 160	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100.000			100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		38 600			38 600				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		38 600			38 600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		38 600			38 600				
08 047 0486 2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		38 600			38 600				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES									
08 047 0486 2309 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	FISCAL	38 600			38 600				
TOTAL FISCAL		38.600			38 600				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		281 000	281 000						
ADMINISTRAÇÃO		281 000	281 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		281 000	281 000						
08 607 0021 2206 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		281 000	281 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
00 607 0021 2206 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	SEGURIDADE	281 000	281 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26 850	26 850						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 850	26 850						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26 850	26 850						
10 670 0605 2080 PROTEÇÃO AO BENEFICIARIO DO SEGURO DESEMP		26 850	26 850						
PROPORCIONAR ASSISTENCIA SOCIAL AO BENEFICIARIO DO SEGURO DESEMPREGO DURANTE O PERIODO DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, ALEM DE QUALIFICA-LO PARA O MERCADO DE TRABALHO.									
10 670 0605 2080 0001 AUXILIO AO SEGURO DESEMPREGO	SEGURIDADE	26 850	26 850						
TOTAL SEGURIDADE		307 850	307 850						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7257 600			7257 600				
ENSINO FUNDAMENTAL		7257 600			7257 600				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		7257 600			7257 600				
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		7257 600			7257 600				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30 038 288 - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) = 91 150 000									
08 042 0237 2294 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30 038 288	FISCAL	7257 600			7257 600				
TOTAL FISCAL		7257 600			7257 600				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7257 600			7257 600				
ENSINO FUNDAMENTAL		7257 600			7257 600				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		7257 600			7257 600				
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		7257 600			7257 600				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30 538 288 - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) = 91 150 000									
08 042 0237 2294 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30 538 288	FISCAL	7257 600			7257 600				
TOTAL FISCAL		7257 600			7257 600				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 200			3 200				
ENSINO MEDIO		3 200			3 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		3 200			3 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 200			3 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 750 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 20									
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 10	FISCAL	1 100			1 100				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 10 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300	FISCAL	2 100			2 100				
TOTAL FISCAL		3 200			3 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 246				48 246			
ENSINO MEDIO		48 246				48 246			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 246				48 246			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		37 675				37 675			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 043 0196 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	37 675				37 675			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 571				10 571			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	10 571				10 571			
TOTAL FISCAL		48 246				48 246			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 372				48 372			
ENSINO MEDIO		48 372				48 372			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 372				48 372			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		48 372				48 372			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	48 372				48 372			
TOTAL FISCAL		48 372				48 372			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		147 775			147 775				
ENSINO MEDIO		147 775			147 775				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		147.775			147 775				
08 043 0196 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		147 775			147 775				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	21 895			21 895				
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	110 000			110 000				
08 043 0196 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	15 880			15 880				
TOTAL FISCAL		147 775			147 775				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		57 764				57 764			
ENSINO MEDIO		57 764				57 764			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		57 764				57 764			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		57 764				57 764			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (M2) = 900									
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - PREDIO RECUPERADO (M2) = 900	FISCAL	57 764				57 764			
TOTAL FISCAL		57 764				57 764			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		236 000				236 000			
ENSINO MEDIO		236 000				236 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		236 000				236 000			
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		78 480				78 480			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 10									
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNID) = 10	FISCAL	78 480				78 480			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		157 520				157 520			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (M2) = 500 - PREDIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1									
08 043 0196 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 500 - PREDIO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1	FISCAL	157 520				157 520			
TOTAL FISCAL		236 000				236 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		83 000				83 000			
ENSINO MEDIO		83 000				83 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		83 000				83 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		83 000				83 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	83 000				83 000			
TOTAL FISCAL		83 000				83 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		146 000			100 000	46 000			
ENSINO MEDIO		146 000			100 000	46 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		146 000			100 000	46 000			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		46 000				46 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1									
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1	FISCAL	46 000				46 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100 000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		146 000			100 000	46 000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		120 400			12 000	108 400			
ENSINO MEDIO		120 400			12 000	108 400			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		120 400			12 000	108 400			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		58 000				58 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 500									
08 043 0196 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 500	FISCAL	58 000				58 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		62 400			12 000	50 400			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	62 400			12 000	50 400			
TOTAL FISCAL		120 400			12 000	108 400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUaRIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		40 000				40 000			
ENSINO MEDIO		40 000				40 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		40 000				40 000			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		40 000				40 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 4 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 304									
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 4 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 304	FISCAL	40 000				40 000			
TOTAL FISCAL		40 000				40 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAmBINHO

R$ 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32 256				32 256			
ENSINO MEDIO		32 256				32 256			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		32 256				32 256			
08 043 0185 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		32 256				32 256			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 80									
08 043 0185 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 80	FISCAL	32 256				32 256			
TOTAL FISCAL		32 256				32 256			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO)
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO [illegible]BA

R$ 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DE OUTRAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		80 000			9 000	71 000			
ENSINO MEDIO		80 000			9 000	71 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		80 000			9 000	71 000			
08 043 0185 2000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		80 000			9 000	71 000			
ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 140									
08 043 0185 2005 0002 AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	30 000				30 000			
08 043 0185 2005 0003 AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 140	FISCAL	42 000			9 000	33 000			
TOTAL FISCAL		80 000			9 000	71 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORT(
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 200			7 200				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		7 200			7 200				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		7 200			7 200				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		7 200			7 200				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	7 200			7 200				
TOTAL FISCAL		7 200			7 200				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORT(
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		134 332			15 332	119 000			
ENSINO MEDIO		134 332			15 332	119 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		134 332			15 332	119 000			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		119 000				119 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO RECUPERADO (M2) * 6 600									
08 043 0196 1087 0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES - PREDIO RECUPERADO (M2) * 6 600	FISCAL	119 000				119 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		15 332			15 332				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	15 332			15 332				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 000			5 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		5 000			5 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5 000			5 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		5 000			5 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 15 840									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 15 840	FISCAL	5 000			5 000				
TOTAL FISCAL		139 332			20 332	119 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		60 000			20 000	20 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		20 000			20 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		20 000			20 000				
08 043 0190 4900 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		20 000			20 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20									
08 043 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) * 20	FISCAL	20 000			20 000				
ENSINO MEDIO		30 000				30 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		30 000				30 000			
08 043 0196 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		30 000				30 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 322									
08 043 0196 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 322	FISCAL	30 000				30 000			
ASSISIENCIA E PREVIDENCIA		16 000			16 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		16 000			16 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		16 000			16 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		16 000			16 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 2 640	FISCAL	16 000			16 000				
TOTAL FISCAL		66 000			36 000	30 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		44 268				44 268			
ENSINO MEDIO		44 268				44 268			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		44 268				44 268			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		44 268				44 268			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	44 268				44 268			
TOTAL FISCAL		44 268				44 268			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		32 000			32 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		32 000			32 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		32 000			32 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		32 000			32 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM *LEGISLAÇÃO PROPRIA* - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 3 243									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO *(UNIDADE)* = 3 243	FISCAL	32 000			32 000				
TOTAL FISCAL		32 000			32 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR .
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		19191 780			69 980	19121 780			
ENSINO MEDIO		18828 000				18828 000			
ENSINO POLIVALENTE		18828 000				18828 000			
08 043 0195 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO		18828 000				18828 000			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO									
08 043 0199 1078 0001 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CEDRO CE	FISCAL	480 000				480 000			
08 043 0199 1078 0031 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC	FISCAL	672 000				672 000			
08 043 0199 1078 0038 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO	FISCAL	288 000				288 000			
08 043 0199 1078 0082 CONCLUSÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES GO	FISCAL	480 000				480 000			
08 043 0199 1078 0058 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE NILOPOLIS RJ	FISCAL	571 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0081 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE LABARTE - SE	FISCAL	508 000				508 000			
08 043 0199 1078 0063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES GO	FISCAL	240 000				240 000			
08 043 0199 1078 0064 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE COCOS MA	FISCAL	1368 000				1368 000			
08 043 0199 1078 0068 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS BA	FISCAL	720 000				720 000			
08 043 0199 1078 0075 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA *ESCOLA TECNICA DE BARREIRAS* BA	FISCAL	480 000				480 000			
08 043 0199 1078 0077 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE VITORIA DA CONQUISTA BA	FISCAL	804 800				804 800			
08 043 0199 1078 0078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA DE ARAGUATINS - TO	FISCAL	95 000				95 000			
08 043 0199 1078 0079 *CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED* DE NOVA IGUAÇU RJ	FISCAL	100 000				100 000			
08 043 0199 1078 0080 CONSTRUÇÃO DA UNED DE SAPUCAIA DO SUL RS	FISCAL	855 200				855 200			
08 043 0199 1078 0082 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE CAJAZEIRAS - PB	FISCAL	236 000				236 000			
08 043 0199 1078 0147 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE GUANAMBI BA	FISCAL	28 870				28 870			
08 043 0199 1078 0226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CEDRO CE	FISCAL	480 000				480 000			
	FISCAL	1085 000				1085 000			

[illegible] FEDERAL

[illegible] 75 1 [illegible] 12/31/95

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR .
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE CUBATÃO SP									
08 043 0199 1078 0251 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE GUANAMBI BA	FISCAL	120 000				120 000			
08 043 0199 1078 0254 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO	FISCAL	192 000				192 000			
08 043 0199 1078 0353 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MEDIANEIRA PR	FISCAL	480 000				480 000			
08 043 0199 1078 0386 CONSTRUÇÃO DA UNED DE CORNELIO PROCOPIO PR	FISCAL	576 000				576 000			
08 043 0199 1078 0611 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE PATO BRANCO - PR	FISCAL	288 000				288 000			
08 043 0199 1078 0761 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANAUBA MG	FISCAL	608 000				608 000			
08 043 0199 1078 1372 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MORRINHOS GO	FISCAL	255 180				255 180			
08 043 0199 1078 1382 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS	FISCAL	288 000				288 000			
08 043 0199 1078 1388 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE DOIS VIZINHOS - PR	FISCAL	360 000				360 000			
08 043 0199 1078 5075 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPA	FISCAL	1800 000				1800 000			
08 043 0199 1078 5127 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MORRINHOS - GO	FISCAL	360 000				360 000			
08 043 0199 1078 5128 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	FISCAL	276 000				276 000			
08 043 0199 1078 5129 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SENHOR DO BONFIM BA	FISCAL	240 000				240 000			
08 043 0199 1078 5131 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE SERRA - ES	FISCAL	672 000				672 000			
08 043 0199 1078 5132 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE ARAXA - MG	FISCAL	360 000				360 000			
08 043 0199 1078 5134 OBRAS NO COLEGIO INDUSTRIAL DE RIO GRANDE RS	FISCAL	960 000				960 000			
08 043 0199 1078 5135 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE TUCURUI PA	FISCAL	800 000				800 000			
08 043 0199 1078 5137 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DE LONDRINA - PR	FISCAL	900 000				900 000			
EDUCAÇÃO ESPECIAL		353 760			60 000	293 760			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		353 760			60 000	293 760			
		353 760			60 000	293 760			

SENADO FEDERAL
Protocolo
Fls. 10
123125
79

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR .
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
08 049 0252 2281 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	60 000			60 000				
08 049 0252 2281 0033 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	FISCAL	293 760				293 760			
TOTAL FISCAL		19181 760			60 000	19121 760			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR .
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		230 000			230 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		230 000			230 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		230 000			230 000				
08 042 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		230 000			230 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 042 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	230 000			230 000				
SAUDE E SANEAMENTO		28 000			28 000				
SAUDE		28 000			28 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		28 000			28 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		28 000			28 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) / 1 891									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) / 1 891	SEGURIDADE	28 000			28 000				
TOTAL		258 000			258 000				
FISCAL		230 000			230 000				
SEGURIDADE		28 000			28 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26290 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

AÇÃO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		27 700			27 700				
EDUCAÇÃO BASICA		27 700			27 700				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL		27 700			27 700				
12 361 0120 4000 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS		27 700			27 700				
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES BASICAS DAS AÇÕES DO ENSINO									
12 361 0120 4000 0001 ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES BASICAS	FISCAL	27 700			27 700				
TOTAL FISCAL		27 700			27 700				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26290 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

AÇÃO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		83 000			83 000				
EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		83 000			83 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		83 000			83 000				
12 361 0120 4000 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS		83 000			83 000				
ESPECIFICAÇÃO ADEQUADA DAS EDUCACIONAIS AOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS DOS DEVERES DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL DA PARTE EXPRESSA DE G A O ENSINO E ACU OBSERVADO O DISPOSTO NO CONSTITUCIONAL CORRESPONDE A ESCOLA FEDERAL TECNICA E FIXA EXPRESSA A ESTABELECIDA									
12 361 0120 4000 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	83 000			83 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		83 000			83 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		55 000			55 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		55 000			55 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		55 000			55 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 130 000									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 130 000	FISCAL	55 000			55 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		28 000			28 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		28 000			28 000				
15 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		28 000			28 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	28 000			28 000				
TOTAL FISCAL		138 000			138 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		190 000			20 000	170 000			
ENSINO MEDIO		180 000			10 000	170 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		180 000			10 000	170 000			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		120 000				120 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	100 000				100 000			
08 043 0197 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	20 000				20 000			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		50 000			10 000	50 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) * 1 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 44	FISCAL	50 000				50 000			
08 043 0197 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	10 000			10 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		10 000			10 000				
BOLSAS DE ESTUDO		10 000			10 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		10 000			10 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 60									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 60	FISCAL	10 000			10 000				
TOTAL FISCAL		190 000			20 000	170 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			100 000				
ENSINO SUPERIOR		100 000			100 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		100 000			100 000				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100 000			100 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2300 000				2300 000			
ENSINO SUPERIOR		2300 000				2300 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		2300 000				2300 000			
08 044 0898 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		2300 000				2300 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	2300 000				2300 000			
TOTAL FISCAL		2300 000				2300 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		411 751			411 751				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		411 751			411 751				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		411 751			411 751				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		411 751			411 751				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	FISCAL	411 751			411 751				
TOTAL FISCAL		411 751			411 751				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		33 000			33 000				
ENSINO SUPERIOR		33 000			33 000				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		33 000			33 000				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		33 000			33 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	33 000			33 000				
TOTAL FISCAL		33 000			33 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		600 000				600 000			
ENSINO SUPERIOR		600 000				600 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO		600 000				600 000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		600 000				600 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) * 921									
08 044 0208 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO AMPLIADO (M2) * 921	FISCAL	600 000				600 000			
TOTAL FISCAL		600 000				600 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		350 000			350 000				
ENSINO SUPERIOR		280 000			280 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		40 000			40 000				
08 044 0207 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		40 000			40 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 93 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) * 102									
08 044 0207 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 93 ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) * 102	FISCAL	40 000			40 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		240 000			240 000				
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		240 000			240 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1 000									
08 044 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) * 1 000	FISCAL	240 000			240 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		70 000			70 000				
BOLSAS DE ESTUDO		70 000			70 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 200 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 150 - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) * 150									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 200 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 150 BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) * 150	FISCAL	70 000			70 000				
TOTAL FISCAL		350 000			350 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR .
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		273 742				273 742			
ENSINO SUPERIOR		273 742				273 742			
CAMPUS UNIVERSITARIO		273 742				273 742			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		273 742				273 742			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS									
08 044 0208 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	227 355				227 355			
08 044 0208 1087 0006 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	FISCAL	46 387				46 387			
TOTAL FISCAL		273 742				273 742			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR .
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			100 000				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		100 000			100 000				
BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
08 047 0235 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS									
08 047 0235 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL FISCAL		100 000			100 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR .
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1 00

ANEXO II — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		38 600			38 600				
ENSINO SUPERIOR		38 600			38 600				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		38 600			38 600				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		38 600			38 600				
- ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	38 600			38 600				
TOTAL FISCAL		38 600			38 600				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		307 850			307 850				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		307 850			307 850				
DESPORTO AMADOR		307 850			307 850				
08 046 0224 4323 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DA PRATICA DESPORTIVA		307 850			307 850				
PROMOVER E APOIAR O SISTEMA BRASILEIRO DO DESPORTO ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A CIENCIA ESTATISTICA A DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, O CONTROLE DA RECEITA A INFORMATICA A DIFUSÃO E UNIVERSALIZAÇÃO E O INTERCAMBIO INTERNACIONAL									
08 046 0224 4323 0001 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS E ECONOMICAS NA AREA DO DESPORTO	SEGURIDADE	207 850			207 850				
08 046 0224 4323 0002 DESENVOLVIMENTO DE MULTIMEIOS NA AREA DO DESPORTO	SEGURIDADE	100 000			100 000				
TOTAL SEGURIDADE		307 850			307 850				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7257 600			1282 680		5974 920		
ENSINO FUNDAMENTAL		7257 600			1282 680		5974 920		
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		7257 600			1282 680		5974 920		
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		7257 600			1282 680		5974 920		
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A *PREÇO DE CUSTO*									
08 042 0237 2294 0002 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) - 91 150 000	FISCAL	7257 600			1282 680		5974 920		
TOTAL FISCAL		7257 600			1282 680		5974 920		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7257 600			1282 680		5974 920		
ENSINO FUNDAMENTAL		7257 600			1282 680		5974 920		
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		7257 600			1282 680		5974 920		
08 042 0237 2294 AQUISIÇÃO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		7257 600			1282 680		5974 920		
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO									
08 042 0237 2294 0002 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) - 91 150 000	FISCAL	7257 600			1282 680		5974 920		
TOTAL FISCAL		7257 600			1282 680		5974 920		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR.
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3 200			3 200				
ENSINO MEDIO		3 200			3 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		3 200			3 200				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3 200			3 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 360 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) * 10	FISCAL	3 200			3 200				
TOTAL FISCAL		3 200			3 200				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR.
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 246				37 675	10 571		
ENSINO MEDIO		48 246				37 675	10 571		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 246				37 675	10 571		
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		37 675				37 675			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	17 952				17 952			
08 043 0196 1085 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	FISCAL	19 723				19 723			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10 571					10 571		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	10 571					10 571		
TOTAL FISCAL		48 246				37 675	10 571		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR .
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 372					48 372		
ENSINO MEDIO		48 372					48 372		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 372					48 372		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		48 372					48 372		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	48 372					48 372		
TOTAL FISCAL		48 372					48 372		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		147 775			131 895	15 880			
ENSINO MEDIO		15 880				15 880			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		15 880				15 880			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		15 880				15 880			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	15 880				15 880			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		131 895			131 895				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		131 895			131 895				
08 047 0021 4423 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS		131 895			131 895				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 240									
08 047 0021 4423 0001 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES DE ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 240	FISCAL	131 895			131 895				
TOTAL FISCAL		147 775			131 895	15 880			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		57 764					57 764		
ENSINO MEDIO		57 764					57 764		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		57 764					57 764		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		57 764					57 764		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	57 764					57 764		
TOTAL FISCAL		57 764					57 764		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR.J
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		236 000					236 000		
ENSINO MEDIO		236 000					236 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		236 000					236 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		236 000					236 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	236 000					236 000		
TOTAL FISCAL		236 000					236 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		83 000					83 000		
ENSINO MEDIO		83 000					83 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		83 000					83 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		83 000					83 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	83 000					83 000		
TOTAL FISCAL		83 000					83 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO.
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		146 000			100 000		46 000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		100 000			100 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		100 000			100 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		100 000			100 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	100 000			100 000				
ENSINO MEDIO		46 000					46 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		46 000					46 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		46 000					46 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	46 000					46 000		
TOTAL FISCAL		146 000			100 000		46 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		70 000				12 000	58 000		
ENSINO MEDIO		70 000				12 000	58 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		70 000				12 000	58 000		
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		12 000				12 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0196 1085 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	FISCAL	12 000				12 000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		58 000					58 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	58 000					58 000		
SAUDE E SANEAMENTO		50 400			50 400				
SAUDE		50 400			50 400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		50 400			50 400				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50 400			50 400				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 100									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) * 100	SEGURIDADE	50 400			50 400				
TOTAL		120 400			50 400	12 000	58 000		
FISCAL		70 000				12 000	58 000		
SEGURIDADE		50 400			50 400				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR. J
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		40 000					40 000		
ENSINO MEDIO		40 000					40 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		40 000					40 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		40 000					40 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	40 000					40 000		
TOTAL FISCAL		40 000					40 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR. J
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32 256					32 256		
ENSINO MEDIO		32 256					32 256		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		32 256					32 256		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		32 256					32 256		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	32 256					32 256		
TOTAL FISCAL		32 256					32 256		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR.
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

R$ 1 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		80 000			9 000	33 000	8 000		
ENSINO MEDIO		80 000			9 000	33 000	38 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		80 000			9 000	33 000	38 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		80 000			9 000	33 000	38 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	47 000			9 000		38 000		
08 043 0196 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	33 000				33 000			
TOTAL FISCAL		80 000			9 000	33 000	38 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7 200			7 200				
ENSINO MEDIO		7 200			7 200				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		7 200			7 200				
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7 200			7 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	7 200			7 200				
TOTAL FISCAL		7 200			7 200				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPOR
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		119 000				59 000	60 000		
ENSINO MEDIO		119 000				59 000	60 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		119 000				59 000	60 000		
05 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 330				1 330			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	1 330				1 330			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		117 670				57 670	60 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	60 000					60 000		
08 043 0196 2085 0008 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	57 670				57 670			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 332			20 332				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20 332			20 332				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		20 332			20 332				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		20 332			20 332				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	20 332			20 332				
TOTAL FISCAL		119 332			20 332	59 000	60 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO. J
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		66 000			16 000		50 000		
ENSINO MEDIO		66 000			16 000		50 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		66 000			16 000		50 000		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		66 000			16 000		50 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	66 000			16 000		50 000		
TOTAL FISCAL		66 000			16 000		50 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO. J
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		44 268				13 500	30 768		
ENSINO MEDIO		44 268				13 500	30 768		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		44 268				13 500	30 768		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		44 268				13 500	30 768		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	30 768					30 768		
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	13 500				13 500			
TOTAL FISCAL		44 268				13 500	30 768		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO. J
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48 743				41 736	7 007		
ENSINO MEDIO		48 743				41 736	7 007		
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		48 743				41 736	7 007		
08 043 0196 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		23 736				23 736			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS									
08 043 0196 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	10 000				10 000			
08 043 0196 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO	FISCAL	13 736				13 736			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		25 007				18 000	7 007		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0196 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	25 007				18 000	7 00		
TOTAL FISCAL		48 743				41 736	7 007		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPO, J
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

R$ 1 00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		32 000			32 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		32 000			32 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		32 000			32 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		32 000			32 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	32 000			32 000				
TOTAL FISCAL		32 000			32 000				

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		28000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28000		
			TOTAL FISCAL	28000

ANEXO III

ANEXO — REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			28000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		28000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	28000		
			TOTAL SEGURIDADE	

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2300000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2300000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2300000	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2300000		
			TOTAL FISCAL	2300000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2300000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2300000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2300000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2300000		
			TOTAL FISCAL	2300(

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15880	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15880		
			TOTAL FISCAL	15

ANEXO III

ANEXO - REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15880
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15880	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15880	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15880		
			TOTAL FISCAL	15880

ANEXO III

ANEXO - ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			38400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		38400	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38400	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38400		
			TOTAL FISCAL	50

ANEXO III

ANEXO - REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			60400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		60400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		60400	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	60400		
			TOTAL SEGURIDADE	60400

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			28000
1700 00.00 *TRANSFERENCIAS CORRENTES*	SEG		28000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	28000		
TOTAL SEGURIDADE				28000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2300000
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2300000	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2300000	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2300000		
TOTAL FISCAL				2300000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15880
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15880	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15880	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15880		
TOTAL FISCAL				15880

ANEXO IV

ANEXO REDUÇAO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50400
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50400	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50400	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	50400		
TOTAL SEGURIDADE				50400

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 37:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 125, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de R$3.818.980,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), para os fins que especifica".

Ao projeto foram apresentadas 51 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 126, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de R$ 3.818.980,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de R$ 3.818.980,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas das Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1991 738	1991 738						
ADMINISTRAÇÃO			1991 738	1991 738						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1991 738	1991 738						
03 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1991 738	1991 738						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
03 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100	1991 738 1991 738	1991 738 1991 738						
TOTAL FISCAL			1991 738	1991 738						

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1991 738	1991 738						
ADMINISTRAÇÃO		1991 738	1991 738						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1991 738	1991 738						
03 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1991 738	1991 738						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL									
03 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	1991 738	1991 738						
TOTAL FISCAL		1991 738	1991 738						

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			155 700			155 700				
CIENCIA E TECNOLOGIA			155 700			155 700				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			121 700			121 700				
03 010 0021 4082 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			121 700			121 700				
DAR SUPORTE AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DAS POLITICAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA										
03 010 0021 4082 0001 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F	100	121 700 121 700			121 700 121 700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			34 000			34 000				
03 010 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			34 000			34 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
03 010 0411 2017 0105 REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLOGICA LATINO AMERICANA RITLA	F	100	34 000 34 000			34 000 34 000				
TOTAL FISCAL			155 700			155 700				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		155 700			155 700				
CIENCIA E TECNOLOGIA		155 700			155 700				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		121 700			121 700				
03 010 0021 4082 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA		121 700			121 700				
DAR SUPORTE AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DAS POLITICAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA									
03 010 0021 4082 0001 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	121 700			121 700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		34 000			34 000				
03 010 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		34 000			34 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
03 010 0411 2017 0105 REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLOGICA LATINO AMERICANA RITLA	FISCAL	34 000			34 000				
TOTAL FISCAL		155 700			155 700				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			854 322	854 322						
PREVIDENCIA			854 322	854 322						
PREVIDENCIA GERAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			854 322	854 322						
15 082 0495 4011 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			854 322	854 322						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4011 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	100	854 322 854 322	854 322 854 322						
TOTAL SEGURIDADE			854 322	854 322						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		854 322	854 322						
PREVIDENCIA		854 322	854 322						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		854 322	854 322						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		854 322	854 322						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	854 322	854 322						
TOTAL SEGURIDADE		854 322	854 322						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			817 220	817 220						
PREVIDENCIA			817 220	817 220						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			817 220	817 220						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			817 220	817 220						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	100	817 220 817 220	817 220 817 220						
TOTAL SEGURIDADE			817 220	817 220						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		817 220	817 220						
PREVIDENCIA		817 220	817 220						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		817 220	817 220						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		817 220	817 220						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	817 220	817 220						
TOTAL SEGURIDADE		817 220	817 220						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			155 700			155 700				
CIENCIA E TECNOLOGIA			155 700			155 700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			155 700			155 700				
03 010 0411 2012 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			155 700			155 700				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS FOROS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
03 010 0411 2012 0001 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	F	100	10 000 10 000			10 000 10 000				
03 010 0411 2012 0042 CENTRO LATINO AMERICANO DE FISICA CLAF	F	100	11 600 11 600			11 600 11 600				
03 010 0411 2012 0043 CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA CIEGB	F	100	23 200 23 200			23 200 23 200				
03 010 0411 2012 0044 FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS FLACS	F	100	22 900 22 900			22 900 22 900				
03 010 0411 2012 0046 UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS UNU	F	100	48 000 48 000			48 000 48 000				
03 010 0411 2012 0200 INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS	F	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
TOTAL FISCAL			155 700			155 700				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		155 700			155 700				
CIENCIA E TECNOLOGIA		155 700			155 700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		155 700			155 700				
03 010 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		155 700			155 700				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
03 010 0411 2017 0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS OEA	FISCAL	10 000			10 000				
03 010 0411 2017 0042 CENTRO LATINO AMERICANO DE FISICA CLAF	FISCAL	11 600			11 600				
03 010 0411 2017 0043 CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA CIEGB	FISCAL	23 200			23 200				
03 010 0411 2017 0044 FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS FLACS	FISCAL	22 900			22 900				
03 010 0411 2017 0046 UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS UNU	FISCAL	48 000			48 000				
03 010 0411 2017 0700 INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS	FISCAL	40 000			40 000				
TOTAL FISCAL		155 700			155 700				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			3663 280				3663 280			
SANEAMENTO			3663 280				3663 280			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES			3663 280				3663 280			
13 076 0458 1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES			3663 280				3663 280			
PROTEGER VALES CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES										
13 076 0458 1244 0012 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS RS	F	100	3663 280 3663 280				3663 280 3663 280			
TOTAL FISCAL			3663 280				3663 280			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		3663 280				3663 280			
SANEAMENTO		3663 280				3663 280			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES		3663 280				3663 280			
13 076 0458 1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES		3663 280				3663 280			
PROTEGER VALES CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES									
13 076 0458 1244 0012 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS RS	FISCAL	3663 280				3663 280			
TOTAL FISCAL		3663 280				3663 280			

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			854322
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		854322	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		854322	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	854322		
			TOTAL SEGURIDADE	854322

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			817220
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		817220	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		817220	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	817220		
			TOTAL SEGURIDADE	817220

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 38:**

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 126, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, créditos adicionais no valor de R$1.012.942.216,00 (hum bilhão, doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), para os fins que especifica".

Ao projeto foram apresentadas 541 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 127, de 1995-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas.

O SR. SAULO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. SAULO QUEIROZ (Bloco-PFL-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre esse projeto, encaminhei requerimento pedindo destaque para votação de emenda apresentada na Comissão de Orçamento pelo Deputado Firmo de Castro.

O objetivo da emenda do Deputado Firmo de Castro, Sr. Presidente - que tem indiscutivelmente o apoio de todos os presentes, inclusive manifestação por escrito de apoio do Presidente da Comissão - é oferecer recursos ao Banco do Nordeste do Brasil, por meio de subscrição de ações com recursos do FND, de modo que o banco continue operando.

Pelo Acordo de Basiléia, Sr. Presidente, os bancos têm que manter uma proporcionalidade de 1 para 12 na relação entre seu patrimônio líquido e suas aplicações. Ocorre que o Banco do Nordeste atingiu esse limite no último mês de novembro e, hoje, o referido banco está praticamente impossibilitado de continuar operando.

É relevante destacar que o Banco do Nordeste aplica os recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Sem que seja inserida essa emenda, conseqüentemente, sem que haja o aumento de capital do Banco do Nordeste, num ano dramático como o que vivemos e, com certeza, viveremos experiência semelhante no próximo ano, os recursos do FNE ficarão esterilizados sem a possibilidade de serem aplicados.

Por isso, ao tempo em peço apoio à emenda do Deputado Firmo de Castro, espero que haja a compreensão dessa Presidência para votação do destaque dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A emenda é a de nº 126-0017-5, do Deputado Firmo de Castro?

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nobre Congressista Fernando Diniz, vamos primeiro ler a matéria para depois discuti-la.

Sobre a mesa, destaque que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte:

Sem se acatar a emenda do Deputado Firmo de Castro, não se pode aplicar o volume de recursos do FNE pelo Banco do Nordeste.

Em havendo consenso, esta Presidência encaminha no sentido da votação do presente destaque, para a emenda no valor de R$20.000.000,00.

Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

Inclua-se no Anexo I do PLN nº 126/95, na Unidade Orçamentária 47.901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento, o seguinte subprojeto:

"11.008.0347.5487.xxxx – Subscrição de Ações do Banco do Nordeste do Brasil (BNB)
Valor: R$50.000.000,00
GND 5 – Inversões Financeiras
Fonte – 250"

Dê-se como fonte de cancelamento o seguinte subprojeto, na mesma Unidade Orçamentária:

"03.007.0021.2268.0002 – Resgate de Cotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento.
Valor: R$50.000.000,00
GND 3 – Outras Despesas Correntes
Fonte – 250"

Justificação

A presente emenda visa dar cumprimento ao que determina a Lei nº 9.094, de 14-9-95, fazendo incluir neste crédito especial para o FND parte da dotação necessária para Subscrição do Capital do BNB, no valor de R$280,0 milhões.

Ressalte-se que o projeto de lei que veio a se transformar na referida Lei, quando apresentado, objetivava exatamente destinar parte dos recursos referentes à incorporação do superávit financeiro de 1994 do FND, conforme ora pretende o Executivo neste PLN nº 126/95 (502, 2 milhões). Sendo assim, esta emenda propõe a alocação de R$50,0 milhões para a Subscrição de Ações do BNB, medida absolutamente indispensável para que aquela instituição possa dar curso às suas atribuições, sem desobedecer as normas do BACEN, relativas aos limites operacionais decorrentes do Acordo de Basiléia.

Por esse Acordo, as instituições financeiras têm que se observar a relação de 1/12 entre o seu patrimônio líquido e o montante de suas aplicações sem o que o BACEN poderá determinar a suspensão de suas operações. No caso do BNB, esse limite está esgotado, o que poderá inviabilizar o seu funcionamento normal, inclusive no que tange às operações relativas ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, caso não haja o imediato aumento de seu Capital Social.

Destaque-se ainda que, a Bancada Parlamentar do Nordeste no Congresso Nacional apresentou emenda ao Orçamento de 1996 com a mesma finalidade, no valor de R$150,0 milhões, com o que poder-se-á chegar próximo ao valor necessário para o aumento de capital do BNB, previsto em lei, que é de R$280,0 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Congressista Fernando Diniz para discutir.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no dia da votação dessa matéria no plenário da Comissão, o Relator Efraim Morais nada opôs à sua aprovação. Ao mesmo tempo, foi-lhe questionado: se havia tanta necessidade, qual o motivo de o Executivo não ter incorporado ao PLN esse recurso para fazer frente às despesas e aos compromissos do Banco do Nordeste? Não houve resposta.

O PLN foi aprovado pela Comissão, nos termos originais do Executivo, cujo relator, repito, foi o Deputado Efraim Morais.

A posteriori, veio a confirmação por parte do Executivo de que haveria realmente necessidade desses recursos e houve consenso para a sua aprovação.

O PLN não modifica em nada o projeto de lei porque são oitocentos e poucos milhões, e destinará, quase na mesma unidade orçamentária, recursos para o Banco do Nordeste.

Gostaria de ouvir a palavra do vice-Líder do Governo, Deputado Arnaldo Madeira, quanto ao valor que o Executivo acordou para ser incluído.

Sr. Presidente, por parte do PMDB, não há impedimento algum para a aprovação dessa matéria, já que não só o Banco do Nordeste, mas também todo o Nordeste brasileiro carecem de incentivos e de aporte de recursos.

O SR. ARNALDO MADEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª tem a palavra para discutir.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Fernando Diniz deu uma informação correta a respeito do procedimento na Comissão. E nos entendimentos finais com o Executivo a respeito da verba ao Banco do Nordeste, o Deputado Pimental Gomes, do PSDB do Ceará, foi quem conduziu os entendimentos. E S. Exª nos informou - e foi esse o convencionado na Comissão - que os recursos a serem transferidos para o Banco do Nordeste eram da ordem de R$20.000.000,00. A emenda fala em R$50.000.000,00 mas, na verdade, o que estaríamos aprovando seria um montante de R$20.000.000,00 a serem transferidos para o Banco do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência pede que V. Exª encaminhe um requerimento nesse sentido.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª tem a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Creio, Sr. Presidente, que essa emenda é da mais alta importância para o próprio Governo. Não adianta ter um

banco de desenvolvimento de uma região se esse banco não tem os recursos necessários para investir na região, para estimular o setor produtivo da região. E mais do que isso, Sr. Presidente, é preciso dar meios para que o Banco do Nordeste possa aplicar os recursos do FNE, como bem frisou o nobre Deputado Saulo Queiroz.

Acredito até que recursos da ordem de R$50 milhões ficariam de melhor tamanho para o Banco do Nordeste, pois, segundo o Acordo de Basiléia, para cada parte captada, o Banco pode investir doze partes.

No entanto, Sr. Presidente, creio que acordo é para ser cúmprido. Também subscrevemos uma subemenda no valor de R$20 milhões, para que o Banco do Nordeste possa pelo menos dispor desses pequenos recursos.

Pensamos que o Governo deveria ter sido mais sensível e ter feito esse acordo para que o Banco do Nordeste pudesse captar esses recursos no valor de R$50 milhões.

Entretanto, submetemo-nos ao acordo. O Partido da Frente Liberal e o Bloco PFL-PTB costumam cumprir rigorosamente acordos feitos. Aprovamos a emenda, nos termos do acordo, ou seja, uma subemenda que permite ao Banco do Nordeste subscrever ações no valor de mais R$20 milhões.

O SR. SAULO QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Tem V. Exª a palavra para discutir.

O SR. SAULO QUEIROZ (BLOCO/PFL-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a respeito desse assunto, há um equívoco.

O fato é que o projeto original prevê recursos de R$75 milhões, cuja parcela poderia ser utilizada para subscrição de ações do Banco do Nordeste. A informação do Ministério do Planejamento é de que ele pretendia utilizar, desses R$75 milhões, R$30 milhões para subscrição de ações do Banco do Nordeste. O apelo foi no sentido de que se subscrevesse 50 milhões. Por que 50 milhões, Sr. Presidente?

Retorno um pouco à história para prestar um esclarecimento ao Líder do meu Partido, meu nobre colega Inocêncio Oliveira.

Pela Lei nº 9.094, de 14 de setembro de 1995, o Poder Executivo autorizou o Fundo Nacional de Desenvolvimento a adquirir, por intermédio do seu conselho de orientação, ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pelo Banco do Nordeste do Brasil até o montante de R$280 milhões. Ocorre, Sr. Presidente, que essa lei só foi promulgada no dia 14 de setembro, quando a proposta orçamentária já havia sido encaminhada ao Congresso Nacional.

O apelo no sentido de que o montante seja de R$50 milhões é simples, é uma questão aritmética. Os recursos do FNE somam algo em torno de R$700 milhões. Com o aumento de apenas R$20 milhões - e vejam que R$30 milhões já haviam sido negociados - e se assim ficar na lei, o Ministério do Planejamento se desobriga inclusive dos R$30 milhões.

Note-se que o Banco do Nordeste não é só o FNE; o Banco do Nordeste tem hoje um trabalho extremamente proveitoso no sentido, por exemplo, de captar recursos externos para aplicação por intermédio da Resolução nº 2.148 do Banco Central. Mas ele poderia aplicar apenas um terço dos recursos do FNE, além do que ficaria completamente impossibilitado de fazer qualquer outra aplicação.

Qual é a tranqüilidade que se busca com os US$50 milhões? Procura-se assegurar, desde já, que o Banco do Nordeste possa, pelo menos, ter disponibilidade para aplicar os recursos do Fundo do Nordeste. Então, os US$20 milhões a que se referiu o Líder são, na verdade, um agregado aos US$30 milhões com os quais o Ministério do Planejamento já havia se comprometido.

Se aprovarmos, **in totum**, a emenda do Deputado Firmo de Castro, com certeza, a direção do Banco do Nordeste passará o fim de ano tranqüila, porque sabe que, a partir daí, por decisão do Congresso Nacional, já tem a garantia de que pelo menos os recursos do FNE poderão ser aplicados em 1996.

Por isso, reitero o entendimento de que a emenda deve ser aprovada, conforme redigida pelo Deputado Firmo de Castro. Esclareço ao Líder do meu Partido, Parlamentar do Nordeste, que isso é extremamente importante para o Banco do Nordeste, porque a aprovação de novos recursos para que o FNE possa subscrever ficará na dependência de recursos suplementares do próximo ano e - quem sabe? - de modificações no Orçamento.

Há emendas nesse sentido, mas a garantia explícita e absoluta de que o Banco do Nordeste poderá aplicar integralmente os recursos do FNE só será assegurada aqui com a aprovação do valor de US$50 milhões.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (BLOCO/PFL-PE. Para discutir.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Líder do Bloco e do partido do nobre Deputado Saulo Queiroz, fiquei muito satisfeito com os esclarecimentos de S. Exª.

Sr. Presidente, se lermos este PLN no valor de 1 bilhão, 12 milhões, 942 mil e 216 reais, notaremos que, na parte referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento do Nordeste, há um crédito no valor de 756 milhões, 478 mil e 870 reais, destinado a saldos de exercícios anteriores. Na parte de recurso próprio, fica o Fundo Nacional de Desenvolvimento com recursos de R$75 milhões.

Ora, Sr. Presidente, somente esses dois perfazem um total de mais de R$800 milhões. Capitalizar um banco de uma região carente para viabilizar os recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste é da maior importância. Por isso, o Líder do Bloco PFL/PTB vai apoiar a emenda do Deputado Firmo de Castro, do PSDB, que foi tão bem definida pelo nobre Deputado Saulo Queiroz, no valor de R$50 milhões.

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Diniz.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa discussão não cabe ao nosso partido. Quem tem o titular e quem tem o vice são exatamente o PSDB e o PFL, portanto, no que diz respeito ao Executivo, não comporta o PMDB dar palpite nesse assunto. Contudo, quero lembrar as palavras do nosso companheiro e Líder Inocêncio de Oliveira e dizer que, realmente, 30 milhões a mais ou 30 milhões a menos, para o Nordeste, faz falta. E eu bem o sei, porque represento também uma parte de meu Estado que está agregada ao Nordeste do País, que é o norte de Minas Gerais. Realmente, pelo volume de recursos que andam encaminhando aos bancos, independentemente de serem do Nordeste ou do Sul, montam um volume muito grande. Tenho a impressão de que esse recurso não deverá fazer falta ao Poder Executivo, mas ajudará bastante ao Nordeste.

A bem da verdade, como é o Executivo que definirá se concorda ou não em destinar esse recurso ao banco, não vejo nenhum problema em atender a uma bancada majoritária, inclusive nesta Casa, que é a bancada do Nordeste.

Portanto, se há um acordo dos dois partidos, votaremos pelo acordo.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aprovar essa emenda é fazer justiça. Se não o fizermos, o banco terá dificuldades em relação à Convenção de Basiléia.

Gostaria de dizer que pedi a palavra não só para agradecer ao Deputado do PMDB que acaba de falar e que apóia o Nordeste, mas também para dizer que essa aprovação é realmente necessária para que o Banco continue a sua atuação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, sem prejuízo da Emenda nº 17, de parecer favorável.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 126-00117-5, no valor de R$50 milhões, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Fica prejudicada a emenda que fixava em R$20 milhões o aporte para o Banco do Nordeste.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 126, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, créditos adicionais no valor de R$ 1.012.942.216,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R$ 937.942.216,00 (novecentos e trinta sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - anulação parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

II - incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional

III - incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes.

IV - superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, dos Fundos e das Entidades da Administração indireta.

Art. 4º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas dos Fundos e das Entidades da Administração indireta, conforme demonstrado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			60000 000				60000 000			
ASSISTENCIA			60000 000				60000 000			
DEFESA CONTRA SINISTROS			60000 000				60000 000			
15 081 0178 2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES VISANDO PREVENIR DESASTRES COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL			60000 000				60000 000			
15 081 0178 2219 0004 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	F	100	60000 000 60000 000				60000 000 60000 000			
TOTAL FISCAL			60000 000				60000 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			8400 000			7200 000	1200 000			
ADMINISTRAÇÃO			4050 000			3050 000	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4050 000			3050 000	1000 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			4050 000			3050 000	1000 000			
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	250	4050 000 4050 000			3050 000 3050 000	1000 000 1000 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			4150 000			3950 000	200 000			
INFORMATICA			400 000			200 000	200 000			
07 009 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR			400 000			200 000	200 000			
07 009 0024 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	400 000 400 000			200 000 200 000	200 000 200 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			3350 000			3350 000				
07 009 0040 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE			200 000			200 000				
07 009 0040 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				
07 009 0040 2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 6			1700 000			1700 000				
07 009 0040 2355 0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	F	250	300 000 300 000			300 000 300 000				
07 009 0040 2355 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 009 0040 2355 0004 PLANEJAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS - EVENTO APOIADO (EVENTO) • 6	F	250	1200 000 1200 000			1200 000 1200 000				
07 009 0040 2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE INDUZIR ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO ECONOMICA DO NORDESTE - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) • 74			1200 000			1200 000				
07 009 0040 2356 0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	F	250	300 000 300 000			300 000 300 000				
07 009 0040 2356 0002	F		900 000			900 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) • 34		250	900 000			900 000				
07 009 0040 2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE			250 000			250 000				
07 009 0040 2357 0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	F	250	250 000 250 000			250 000 250 000				
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICO-SOCIAIS			400 000			400 000				
07 009 0040 3123 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO (MAPAS) DAR CONTINUIDADE AO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 1: 100 000 EM CONFORMANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVO AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICA			400 000			400 000				
07 009 0040 3123 0002 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO EM ESCALA	F	250	400 000 400 000			400 000 400 000				
TURISMO			200 000			200 000				
PROMOÇÃO DO TURISMO			200 000			200 000				
07 009 0260 1780 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE			200 000			200 000				
DAR SUPORTE AO TURISMO E PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA REGIONAL										
07 009 0260 1780 0001 PROMOÇÃO DO TURISMO NO NORDESTE	F	300	200 000 200 000			200 000 200 000				
SAUDE E SANEAMENTO			800 000			800 000				
SAUDE			800 000			800 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			800 000			800 000				
10 070 0483 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			800 000			800 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) • 5 000										
10 070 0400 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) • 5 000	S	250	800 000 800 000			800 000 800 000				
TOTAL			9200 000			8000 000	1200 000			
FISCAL			8400 000			7200 000	1200 000			
SEGURIDADE			800 000			800 000				

AS QUANTIDADES NÃO ACIMA REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			21000 000	1000 000		850 000	19150 000			
ADMINISTRAÇÃO			1600 000	1000 000		350 000	250 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1600 000	1000 000		350 000	250 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1600 000	1000 000		350 000	250 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
07 007 0021 2008 0084 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	250	1600 000 1600 000	1000 000 1000 000		350 000 350 000	250 000 250 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1400 000			500 000	900 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			1400 000			500 000	900 000			
07 008 0040 2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			1400 000			500 000	900 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA										
07 008 0040 2225 0061 ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	F	250	900 000 900 000				900 000 900 000			
07 008 0040 2225 0062 ELABORAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS PROGRAMAS E PROJETOS	F	250	900 000 500 000			500 000 500 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS			18000 000				18000 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			2000 000				2000 000			
07 040 0031 1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS			2000 000				2000 000			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) = 93										
07.040 0031 1726 0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) = 12	F	115	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			15600 000				15600 000			
07 040.0183 1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			15600 000				15600 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 78 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 508										
07 040 0183 1727 0021 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL EM RONDONIA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 10 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 86	F	115	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
07 040 0183 1727 0024 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO-RURAL NO AMAZONAS SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 15	F	115	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 87										
07 040 0183 1727 0026	F		8000 000				8000 000			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO RURAL NO MATO GROSSO		115	8000 000				8000 000			
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 15										
CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 71										
07 040 0183 1727 0028	F		4500 000				4500 000			
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO RURAL NO PARA		115	4500 000				4500 000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 15										
- CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 107										
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			500 000				500 000			
07 040 0477 4372 =			500 000				500 000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO										
INCORPORAR PARTE DO CONTINGENTE DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA POBRE E CARENTE DE TRABALHO, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS, ATRAVES DE METODOLOGIA DE "LABORATORIO ORGANIZACIONAL", EM PROJETOS ESPECIFICOS NAS REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE										
07 040 0477 4372 0001	F		500 000				500 000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO		250	500 000				500 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			150 000			150 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			150 000			150 000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			150 000			150 000				
08 041 0190 4800			150 000			150 000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR										
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 172										
08 041 0190 4800 0001	F		150 000			150 000				
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		250	150 000			150 000				
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 172										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			200 000			200 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			150 000			150 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			150 000			150 000				
15 078 0486 4088			150 000			150 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 896										
15 078 0486 4088 0003	F		50 000			50 000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		250	50 000			50 000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 393										
15 078 0486 4088 0004	F		100 000			100 000				
AUXILIO-REFEIÇÃO		250	100 000			100 000				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 503										
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			50 000			50 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			50 000			50 000				
15 084 0492 2012			50 000			50 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001	F		50 000			50 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		250	50 000			50 000				
TOTAL FISCAL			21350 000	1000 000		1200 000	19150 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			20923 844			6486 644	14327 200		110 000	
ADMINISTRAÇÃO			4106 644			4106 644				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4106 644			4106 644				
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4106 644			4106 644				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM - SEDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2										
07 007 00 1 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA SEDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2	F	250	4106 644 4106 644			4106 644 4106 644				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			110 000						110 000	
DIVIDA INTERNA			110 000						110 000	
07 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			110 000						110 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
07 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	250	110 000 110 000						110 000 110 000	
CIENCIA E TECNOLOGIA			1575 000			1575 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			1575 000			1575 000				
07 010 0057 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1575 000			1575 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
07 010 0057 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	1575 000 1575 000			1575 000 1575 000				
ABASTECIMENTO			200 000			200 000				
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS			200 000			200 000				
07 016 0056 2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			200 000			200 000				
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL, CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICA E SOCIALMENTE REDUZINDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) * 1 200 PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600 PROJETO APOIADO (PROJETO) * 6										
07 016 0056 2367 0001 APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) * 1 200 PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600 PROJETO APOIADO (PROJETO) * 6	F	250	200 000 200 000			200 000 200 000				
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES			200 000				200 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMERCIALIZAÇÃO			200 000				200 000			
			200 000				200 000			
07 039 0353 3019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO NORTE E INCREMENTAR AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS, SEGUNDO A POLITICA DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - AREA INTERNAC ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) * 2										
07 039 0353 3019 0002 IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE GUAJARA MIRIM RO AREA INTERNAC ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) * 1	F	250	200 000 200 000				200 000 200 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			14732 200			605 000	14127 200			
ASSISTENCIA FINANCLIRA			14732 200			605 000	14127 200			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			14732 200			605 000	14127 200			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE BUSQUEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO - PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) * 2 ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) * 2										
07 040 0031 1174 0003 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS	F	250	14000 000 14000 000				14000 000 14000 000			
07 040 0031 1174 0017 APOIO A PESQUISA E AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) * 2 ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) * 2	F	250	732 200 732 200			605 000 605 000	127 200 127 200			
SAUDE E SANEAMENTO			100 000			100 000				
SAUDE			100 000			100 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			100 000			100 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			100 000			100 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 378										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 378	S	250	100 000 100 000			100 000 100 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			310 000	210 000		100 000				
PREVIDENCIA			210 000	210 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			210 000	210 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			210 000	210 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	250	210 000 210 000	210 000 210 00						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100 000			100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			100 000			100 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100 000			100 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	100 000 100 000			100 000 100 000				
TOTAL			21333 844	210 000		6686 644	14327 200			110 000
FISCAL			21023 844			6586 644	14327 200			110 000
SEGURIDADE			310 000	210 000		100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			420 000			420 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			420 000			420 000				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			420 000			420 000				
03 009 0043 4084 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL			420 000			420 000				
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL										
03 009 0043 4084 0004 ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	F	148	420 000 420 000			420 000 420 000				
TOTAL FISCAL			420 000			420 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47206 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2536 000			2536 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2536 000			2536 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2536 000			2536 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2536 000			2536 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	199	2536 000 2536 000			2536 000 2536 000				
TOTAL FISCAL			2536 000			2536 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			729478 860		288694 642			440784 218		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			288694 642		288694 642					
DIVIDA INTERNA			288694 642		288694 642					
03 008 0033 2460 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			288694 642		288694 642					
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO										
03 008 0033 2460 0001 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	250 282	288694 642 148337 258 140357 384		288694 642 148337 258 140357 384					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			404784 218					404784 218		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			404784 218					404784 218		
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			404784 218					404784 218		
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
03 009 0042 2015 0059 MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94	F	250 282	404784 218 20000 000 384784 218					404784 218 20000 000 384784 218		
CIENCIA E TECNOLOGIA			36000 000					36000 000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			36000 000					36000 000		
03 010 0056 1076 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			36000.000					36000 000		
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO										
03 010 0056 1076 0001 FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	F	250	36000 000 36000 000					36000 000 36000 000		
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			27000 000					27000 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			27000 000					27000 000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			27000 000					27000 000		
11 008 0347 1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			7000 000					7000 000		
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO										
11 008 0347 1077 0004 FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	F	250	7000.000 7000 000					7000 000 7000 000		
11 008 0347 8487 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS ATRAVES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES OU DEBENTURES			20000 000					20000 000		
PARTICIPAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CAPITAL DE EMPRESAS										
11 008 0347 8487 0013 [illegible] DE DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES [illegible]	F	250	20000 000 20000 000					20000 000 20000 000		
DEBENTURES DA CARTEIRA DO FNO										
TOTAL FISCAL			756478 860		288694 642			467784 218		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

68 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FONTES DE OPERAÇÕES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SOCIAL E URBANISMO BASICO			[illegible]					[illegible]		
ADMINISTRAÇÃO E BANCOS			[illegible]					[illegible]		
PLANEJAMENTO [illegible]			[illegible]					[illegible]		
02 001 [illegible]			[illegible]					[illegible]		
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]							

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			75000 000			75000 000				
ADMINISTRAÇÃO			75000 000			75000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			75000 000			75000 000				
03 007 0021 2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			75000 000			75000 000				
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS COTAS DA CARTEIRA DE TITULOS DAS OBRIGAÇÕES DO FND OFND E DA AUDITORIA EXTERNA										
03 007 0021 2268 0002 RESGATE DE COTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	250	75000 000 75000 000			75000 000 75000 000				
TOTAL FISCAL			75000 000			75000 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5280 000			1622 002	3657 998			
CIENCIA E TECNOLOGIA			1706 900			100 000	1606 900			
PESQUISA APLICADA			1706 900			100 000	1606 900			
07 010 0055 1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			1706 900			100 000	1606 900			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA										
07 010 0055 1728 0005 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	F	115	94 060 94 060				94 060 94 060			
07 010 0055 1728 0007 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAPA	F	115	44 640 44 640				44 640 44 640			
07 010 0055 1728 0008 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RONDONIA	F	115	19 200 19 200				19 200 19 200			
07 010 0055 1728 0009 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RORAIMA	F	115	21 600 21 600				21 600 21 600			
07 010 0055 1728 0013 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO PARA	F	115	72 000 72 000				72 000 72 000			
07 010 0055 1728 0016 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO AMAPA	F	115	12 000 12 000				12 000 12 000			
07 010 0055 1728 0018 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DE RORAIMA	F	115	12 000 12 000				12 000 12 000			
07 010 0055 1728 0019 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO TOCANTINS	F	115	64 800 64 800				64 800 64 800			
07 010 0055 1728 0021 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	115	42 000 42 000				42 000 42 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 010 0055 1726 0022 CENTRO DE TECNOLOGIA MADEREIRA EM SANTAREM - PA	F	115	180 000 180 000			100 000 100 000	80 000 80 000			
07 010 0055 1726 0023 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO ACRE	F	115	84 000 84 000				84 000 84 000			
07 010 0055 1726 0024 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO AMAZONAS	F	115	300 000 300 000				300 000 300 000			
07 010 0055 1726 0025 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	F	115	84 000 84 000				84 000 84 000			
07 010 0055 1726 0026 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO PARA	F	115	504 000 504 000				504 000 504 000			
07 010 0055 1726 0030 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO AMAPA	F	115	36 000 36 000				36 000 36 000			
07 010 0055 1726 0031 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO AMAZONAS	F	115	36 000 36 000				36 000 36 000			
07 010 0055 1726 0032	F		64 600				64 600			
DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO PARA		115	64 600				64 600			
07 010 0055 1726 0033 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA EM RORAIMA	F	115	36 000 36 000				36 000 36 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			3573 100			1522 002	2051 098			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			2773 693			1522 002	1251 691			
07 040 0031 1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS			2773 693			1522 002	1251 691			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL										
07 040 0031 1726 0015 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO PARA	F	115	565 022 565 022			565 022 565 022				
07 040 0031 1726 0016 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO AMAZONAS	F	115	510 474 510 474			200 000 200 000	310 474 310 474			
07 040 0031 1726 0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA	F	115	63 997 63 997			42 983 42 983	21 014 21 014			
07 040 0031 1726 0019 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RORAIMA	F	115	635 920 635 920			211 600 211 600	424 320 424 320			
07 040 0031 1726 0022 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO ACRE	F	115	195 720 195 720			163 597 163 597	32 123 32 123			
07 040 0031 1726 0023 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO TOCANTINS	F	115	514 060 514 060			338 300 338 300	175 760 175 760			
07 040 0031 1726 0024 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO ACRE	F	115	96 000 96 000				96 000 96 000			
07 040 0031 1726 0025 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO PARA	F	115	96 000 96 000				96 000 96 000			
07 040 0031 1726 0026 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO TOCANTINS	F	115	96 000 96 000				96 000 96 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			799 407				799 407			
07 040 0183 1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			799 407				799 407			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES										
07 040 0183 1727 0022 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO ACRE	F	115	112 845 112 845				112 845 112 845			
07 040 0183 1727 0024 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL NO AMAZONAS	F	115	160 508 160 508				160 508 160 508			
07 040 0183 1727 0027 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL EM RORAIMA	F	115	486 014 486 014				486 014 486 014			
07 040 0183 1727 0028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO RURAL	F	115	30 040 30 040				30 040 30 040			
NO PARA										
TOTAL FISCAL			9280 000			1622 002	3657 998			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			6255 000			350 000	5905 000			
ADMINISTRAÇÃO			1300 000			240 000	1060 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1300 000			240 000	1060 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1000 000				1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	250	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
07 007 0021 4443 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS			300 000			240 000	60 000			
APOIAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS NO CONTROLE DOS FLUXOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS, NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO										
07 007 0021 4443 0001 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS	F	250	300 000 300 000			240 000 240 000	60 000 60 000			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES			4845 000				4845 000			
COLONIZAÇÃO			120 000				120 000			
07 039 0067 1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA			120 000				120 000			
CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA, DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA										
07 039 0067 1172 0008 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM	F	250	120 000 120 000				120 000 120 000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1000 000				1000 000			
07 039 0346 1173 DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			1000 000				1000 000			
DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA SUFRAMA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JA IMPLANTADOS										
07 039 0346 1173 0001 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	F	250	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
COMERCIALIZAÇÃO			3725 000				3725 000			
07 039 0353 3018 ENTREPOSTO ALFANDEGADO DE MANAUS			3525 000				3525 000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO E ELIMINANDO A COBRANÇA DE TAXAS QUANDO DA INTERNAÇÃO DE MERCADORIA NO TERRITORIO NACIONAI										
07 039 0353 3018 0001 IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO ALFANDEGADO	F	250	3525 000 3525 000				3525 000 3525 000			
07 039 0353 3019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA			200 000				200 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO NORTE E INCREMENTAR AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS, SEGUNDO A POLITICA DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA										
07 039 0353 3019 0005 IMPLANTAÇÃO DAS AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA AP	F	250	200 000 200 000				200 000 200 000			
INDUSTRIA			110 000			110 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			110 000			110 000				
07 082 0346 1175 APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			110 000			110 000				
CONSOLIDAR O PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA ATRAVES DE PROGRAMAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ECONOMICO DA REGIÃO										
07 082 0346 1175 0001 INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	F	250	110 000 110 000			110 000 110 000				
TOTAL FISCAL			6255 000			350 000	5905 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			420 000				420 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			420 000				420 000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			420 000				420 000			
03 009 0043 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL			420 000				420 000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL										
03 009 0043 4094 0004 ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	F	148	420 000 420 000				420 000 420 000			
TOTAL FISCAL			420 000				420 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1416 000			1416 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			1416 000			1416 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			1416 000			1416 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			1416 000			1416 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	199	1416 000 1416 000			1416 000 1416 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1120 000			1120 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1120 000			1120 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1120 000			1120 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1120 000			1120 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	199	1120 000 1120 000			1120 000 1120 000				
TOTAL FISCAL			2536 000			2536 000				

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			643512
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		643512	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		643512	
			TOTAL FISCAL	643512

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				9200000
	FIS			8400000
	SEG			800000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL			8481888	
	FIS		7681888	
	SEG		800000	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		63640	
1311 00 00 ALUGUEIS	FIS	63640		
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			8428248	
	FIS		7628248	
	SEG		800000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA		7623944		
	FIS	6823944		
	SEG	800000		
1322 00 00 DIVIDENDOS	FIS	804304		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		718112	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		596487	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	53764		
1922.00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	542723		
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		21625	
1990 99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	21625		
			TOTAL	9200000
			TOTAL FISCAL	8400000
			TOTAL SEGURIDADE	800000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3850000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3589063	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3589063	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		260937	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1168	
1921.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1168		
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		259769	
1980 99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	259769		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12220000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12220000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12220000	
2411 01 04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	12220000		
			TOTAL FISCAL	15070000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15000000
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15000000	
1800.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			78844
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		78844	
2230.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		78844	
2228.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	78844		
			TOTAL FISCAL	15078844

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			306801140
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		159779802	
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		159779802	
1321.00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	159779802		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6308479	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	6308479		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		140414869	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		140414869	
1990 06 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	140367384		
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	47475		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			450977720
2200.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		20000000	
2210.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		20000000	
2211 00 00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	20000000		
2300.00 00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		46193802	
2300.99 00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	46193802		
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		384784218	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		384784218	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	384784218		
			TOTAL FISCAL	756478860

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66980000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66980000	
1730.00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		66980000	
			TOTAL FISCAL	66980000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - *FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR*

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			643612
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		643612	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		643612	
			TOTAL FISCAL	643612

ANEXO V

ANEXO ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75000000
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		75000000	
1320 00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		75000000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	75000000		
			TOTAL FISCAL	75000000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		60000 000				60000 000			
ASSISTENCIA		60000 000				60000 000			
DEFESA CONTRA SINISTROS		60000 000				60000 000			
15 081 0178 2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL		60000 000				60000 000			
15 081 0178 2219 0004 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	FISCAL	60000 000				60000 000			
TOTAL FISCAL		60000 000				60000 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8400 000			7200 000	1200 000			
ADMINISTRAÇÃO		4050 000			3050 000	1000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4050 000			3050 000	1000 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM		4050 000			3050 000	1000 000			
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	4050 000			3050 000	1000 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4150 000			3950 000	200 000			
INFORMATICA		400 000			200 000	200 000			
07 009 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR		400 000			200 000	200 000			
07 009 0024 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	400 000			200 000	200 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		3350 000			3350 000				
07 009 0040 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE		200 000			200 000				
07 009 0040 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	200 000			200 000				
07 009 0040 2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DE MODO INTEGRADO PARA A REGIÃO NORDESTE - EVENTO APOIADO (EVENTO) * 6		1700 000			1700 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 009 0040 2385 0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	FISCAL	300 000			300 000				
07 009 0040 2358 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	FISCAL	200 000			200 000				
07 009 0040 2359 0004 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 6	FISCAL	1200 000			1200 000				
07 009 0040 2356 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE INDUZIR ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO ECONOMICA DO NORDESTE - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34		1200 000			1200 000				
07 009 0040 2386 0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETO	FISCAL	300 000			300 000				
07 009 0040 2356 0002	FISCAL	900 000			900 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 34									
07 009 0040 2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DE RECURSOS NATURAIS VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE		250 000			250 000				
07 009 0040 2357 0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	FISCAL	250 000			250 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		400 000			400 000				
07 009 0045 3123 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO (MAPAS) DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA DE 100 000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICA		400 000			400 000				
07 009 0045 3123 0002 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE	FISCAL	400 000			400 000				
TURISMO		200 000			200 000				
PROMOÇÃO DO TURISMO		200 000			200 000				
07 065 0363 1706 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO NORDESTE DIFUNDIR O TURISMO E PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA REGIONAL		200 000			200 000				
07 065 0363 1706 0001 PROMOÇÃO DO TURISMO DO NORDESTE	FISCAL	200 000			200 000				
SAUDE E SANEAMENTO		800 000			800 000				
SAUDE		800 000			800 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		800 000			800 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 6 500		800 000			800 000				
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 6 500	SEGURIDADE	800 000			800 000				
TOTAL		9200 000			8000 000	1200 000			
	FISCAL	8400 000			7200 000	1200 000			
	SEGURIDADE	800 000			800 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		21000 000	1000 000		850 000	19150 000			
ADMINISTRAÇÃO		1600 000	1000 000		350 000	250 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1600 000	1000 000		350 000	250 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM		1600 000	1000 000		350 000	250 000			
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	1600 000	1000 000		350 000	250 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1400 000			500 000	900 000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		1400 000			500 000	900 000			
07 009 0040 2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA		1400 000			500 000	900 000			
07 009 0040 2225 0061 ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	FISCAL	900 000				900 000			
07 009 0040 2225 0062 ELABORAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS PROGRAMAS E PROJETOS	FISCAL	500 000			500 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS		18000 000				18000 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2000 000				2000 000			
07 040 0031 1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) = 93		2000 000				2000 000			
07 040 0031 1726 0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) = 12	FISCAL	2000 000				2000 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		15500 000				15500 000			
07 040 0183 1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTREITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 75 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 509		15500 000				15500 000			
07 040 0183 1727 0021 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO RURAL EM RONDONIA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 10 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 86	FISCAL	2000 000				2000 000			
07 040 0183 1727 0024 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO RURAL NO AMAZONAS SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 15	FISCAL	1000 000				1000 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 87									
07 040 0183 1727 0026 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO RURAL NO MATO GROSSO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 15 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 71	FISCAL	8000 000				8000 000			
07 040 0183 1727 0028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANO RURAL NO PARA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (SISTEMA) = 15 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 107	FISCAL	4500 000				4500 000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO		500 000				500 000			
07 040 0477 4372 ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO INCORPORAR PARTE DO CONTINGENTE DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA POBRE E CARENTE DE TRABALHO MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS ATRAVES DE METODOLOGIA DE "LABORATORIO ORGANIZACIONAL" EM PROJETOS ESPECIFICOS NAS REGIÕES NORTE (CENTRO OESTE SUL E SUDESTE		500 000				500 000			
07 040 0477 4372 0001 ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO	FISCAL	500 000				500 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		150 000			150 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		150 000			150 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		150 000			150 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 172		150 000			150 000				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 172	FISCAL	150 000			150 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		200 000			200 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		150 000			150 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		150 000			150 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 896		150 000			150 000				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 393	FISCAL	300			50 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 503	FISCAL	100 000			100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		50 000			50 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		50 000			50 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		50 000			50 000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	50 000			50 000				
TOTAL FISCAL		21350 000	1000 000		1200 000	19150 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		20927 844			6486 644	14327 200		110 000	
ADMINISTRAÇÃO		4106 644			4106 644				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4106 644			4106 644				
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4106 644			4106 644				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM SEDE CONSTRUIDA (UNIDADE) 1 PREDIO RECUPERADO (UNID) 2									
07 007 0071 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA SEDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2	FISCAL	4 06 644			4106 644				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		110 000						110 000	
DIVIDA INTERNA		110 000						110 000	
07 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		110 000						110 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
07 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	110 000						110 000	
CIENCIA E TECNOLOGIA		1575 000			1575 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		1575 000			1575 000				
07 010 0057 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1575 000			1575 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
07 010 0057 2016 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	1575 000			1575 000				
ABASTECIMENTO		200 000			200 000				
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS		200 000			200 000				
07 016 0096 2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO		200 000			200 000				
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICA E SOCIALMENTE REDUZINDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) * 1 200 - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600 PROJETO APOIADO (PROJETO) * 6									
07 016 0096 2367 0001 APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) * 1 200 PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) * 600 PROJETO APOIADO (PROJETO) * 6	FISCAL	200 000			200 000				
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES		200 000				200 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMERCIALIZAÇÃO		200 000				200 000			
07 039 0353 3019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA		200 000				200 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO NORTE E INCREMENTAR AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS SEGUNDO A POLITICA DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - AREA INTERNAC ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) • 2									
07 039 0353 3019 0002 IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE CUIJARA-MIRIM RO AREA INTERNAC ALFANDEGADA IMPLANTADA (UNIDADE) • 1	FISCAL	200 000				200 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		14732 200			605 000	14127 200			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		14732 200			605 000	14127 200			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		14732 200			605 000	14127 200			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZONIA OCIDENTAL ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE BUSQUEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA, ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO - PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) • 2 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) • 2									
07 040 0031 1174 0003 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS	FISCAL	14000 000				14000 000			
07 040 0031 1174 0017 APOIO A PESQUISA E AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR - PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) • 2 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) • 2	FISCAL	732 200			605 000	127 200			
SAUDE E SANEAMENTO		100 000			100 000				
SAUDE		100 000			100 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100 000			100 000				
13 075 0426 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		100 000			100 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) • 378									
13 075 0426 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) • 378	SEGURIDADE	100 000			100 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		310 000	210 000		100 000				
PREVIDENCIA		210 000	210 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		210 000	210 000						
15 082 0496 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		210 000	210 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0496 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	210 000	210 000						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		100 000			100 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	100 000			100 000				
TOTAL		21333 844	210 000		6686 644	14327 200		110 000	
FISCAL		21023 844			6586 644	14327 200		110 000	
SEGURIDADE		310 000	210 000		100 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		420 000			420 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		420 000			420 000				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		420 000			420 000				
03 009 0043 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL		420 000			420 000				
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL									
03 009 0043 4094 0004 ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	FISCAL	420 000			420 000				
TOTAL FISCAL		420 000			420 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2536 000			2536 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2536 000			2536 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2536 000			2536 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2536 000			2536 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	2536 000			2536 000				
TOTAL FISCAL		2536 000			2536 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		729478 860		288694 642			440784 218		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		288694 642		288694 642					
DIVIDA INTERNA		288694 642		288694 642					
03 008 0033 2460 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		288694 642		288694 642					
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO									
03 008 0033 2460 0001 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	FISCAL	288694 642		288694 642					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		404784 218					404784 218		
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		404784 218					404784 218		
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		404784 218					404784 218		
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 2015 0059 MONETIZAÇÃO DE AÇÕES DECRETO 1068/94	FISCAL	404784 218					404784 218		
CIENCIA E TECNOLOGIA		36000 000					36000 000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		36000 000					36000 000		
03 010 0056 1076 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		36000 000					36000 000		
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO									
03 010 0056 1076 0001 FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP	FISCAL	36000 000					36000 000		
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		27000 000					27000 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		27000 000					27000 000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		27000 000					27000 000		
11 008 0347 1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		7000 000					7000 000		
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO									
11 008 0347 1077 0004 FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	FISCAL	7000 000					7000 000		
11 008 0347 5487 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS, ATRAVES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES OU DEBENTURES		20000 000					20000 000		
PARTICIPAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NO CAPITAL DE EMPRESAS									
11 008 0347 5487 0013 EXERCICIO DE DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES 1/01	FISCAL	20000 000					20000 000		
DEBENTURES DA CARTEIRA DO FND									
TOTAL FISCAL		756478 860		288694 642			467784 218		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		65980 000					65980 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		65980 000					65980 000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA		65980 000					65980 000		
07 008 0038 2378 SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS INDUSTRIAIS E PREST DE SERV BASICOS DO NORDESTE		65980 000					65980 000		
APOIAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NOS SETORES DE AGRICULTURA INDUSTRIA, AGROPECUARIA AGROINDUSTRIA E SERVIÇOS BASICOS ATRAVES DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E DEBENTURES DE EMPRESAS - PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) = 1 000									
07 008 0038 2378 0001 SUBSCRIÇÃO AÇÕES/DEBENTURES DE EMPRESAS AGROPECUARIAS INDUSTRIAIS E PREST DE SERV BASICOS DO NORDESTE - PROJETO INCENTIVADO (PROJETO) = 1 000	FISCAL	65980 000					65980 000		
TOTAL FISCAL		65980 000					65980 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		643 512				643 512			
HABITAÇÃO		643 512				643 512			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		643 512				643 512			
10 057 0031 3355 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS		643 512				643 512			
PROMOVER O BEM-ESTAR SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS PELO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS INTEGRADOS COMPREENDENDO AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR INDISPENSAVEIS AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 165 672									
10 057 0031 3355 0028 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 165 672	FISCAL	643 512				643 512			
TOTAL FISCAL		643 512				643 512			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		75000 000			75000 000				
ADMINISTRAÇÃO		75000 000			75000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		75000 000			75000 000				
03 007 0021 2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		75000 000			75000 000				
ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE CAPITAL, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AS COTAS, DA CARTEIRA DE TITULOS, DAS OBRIGAÇÕES DO FND-DFND E DA AUDITORIA EXTERNA									
03 007 0021 2268 0002 RESGATE DE COTAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	FISCAL	75000 000			75000 000				
TOTAL FISCAL		75000 000			75000 000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47302 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		5360 000			1622 082	3657 996			
CIENCIA E TECNOLOGIA		1706 900			100 000	1606 900			
PESQUISA APLICADA		1706 900			100 000	1606 900			
07 010 0055 1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		1706 900			100 000	1606 900			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA									
07 010 0055 1728 0006 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAZONAS	FISCAL	94 060				94 060			
07 010 0055 1728 0007 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	44 640				44 640			
07.010 0055 1728 0008 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RONDONIA	FISCAL	19 200				19 200			
07 010 0055 1728 0009 CAPACITAÇÃO DE CENTROS DE EXCELENCIA NO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	21 600				21 600			
07 010 0055 1728 0013 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO PARA	FISCAL	72 000				72 000			
07 010 0055 1728 0016 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	12 000				12 000			
07 010 0055 1728 0018 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	12 000				12 000			
07 010 0055 1728 0019 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DO TOCANTINS	FISCAL	64 800				64 800			
07 010 0055 1728 0021 REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS APLICADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	FISCAL	42 000				42 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 010 0055 1728 0022 CENTRO DE TECNOLOGIA MADEREIRA EM SANTAREM - PA	FISCAL	180 000			100 000	80 000			
07 010 0056 1728 0023 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO ACRE	FISCAL	84 000				84 000			
07 010 0055 1728 0024 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO AMAZONAS	FISCAL	300 000				300 000			
07 010 0055 1728 0025 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	FISCAL	84 000				84 000			
07 010 0056 1728 0026 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS GENETICOS DO ESTADO DO PARA	FISCAL	504 000				504 000			
07 010 0055 1728 0030 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO AMAPA	FISCAL	36 000				36 000			
07 010 0055 1728 0031 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO AMAZONAS	FISCAL	36 000				36 000			
07 010 0056 1728 0032 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA NO PARA	FISCAL	64 600				64 600			
07 010 0055 1728 0033 DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA EM RORAIMA	FISCAL	36 000				36 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		3573 100			1522 002	2051 098			
ASSISTENCIA FINANCEIRA		2773 693			1522 002	1251 691			
07 040 0031 1726 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVÉIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		2773 693			1522 002	1251 691			
07.040 0031 1726 0015 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO PARA	FISCAL	868 022			868 022				
07 040.0031 1726 0016 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO AMAZONAS	FISCAL	510 474			200 000	310 474			
07 040 0031 1726 0018 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RONDONIA	FISCAL	63 987			42 983	21 014			
07 040 0031 1726 0019 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO EM RORAIMA	FISCAL	635 920			211 600	424 320			
07 040 0031 1726 0022 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO ACRE	FISCAL	195 720			163 597	32 123			
07 040 0031 1726 0023 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO NO TOCANTINS	FISCAL	514 580			338 800	175 780			
07 040 0031.1726 0024 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO ACRE	FISCAL	96 000				96 000			
07 040.0031 1726 0025 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO PARA	FISCAL	96 000				96 000			
07 040 0031 1726 0026 DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL NO TOCANTINS	FISCAL	96 000				96 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		799 407				799 407			
07 040 0183 1727 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE MUNICIPIOS AMAZONICOS EM ESTRETA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES		799 407				799 407			
07.040 0183.1727 0022 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO RURAL NO ACRE	FISCAL	112 848				112 848			
07 040 0183 1727 0024 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO RURAL NO AMAZONAS	FISCAL	160 506				160 506			
07 040 0183 1727 0027 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO-RURAL EM RORAIMA	FISCAL	496 014				496 014			
07 040 0183 1727 0028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANO RURAL	FISCAL	30 040				30 040			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
NO PARA									
TOTAL FISCAL		5280 000			1622 002	3657 998			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6255 000			350 000	5905 000			
ADMINISTRAÇÃO		1300 000			240 000	1060 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1300 000			240 000	1060 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISIRATIVOS		1000 000				1000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	1000 000				1000 000			
07 007 0021 4443 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS		300 000			240 000	60 000			
APOIAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS NO CONTROLE DOS FLUXOS DE MERCADORIAS E PRODUTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO									
07 007 0021 4443 0001 SISTEMA DE CONTROLE DE MERCADORIAS E PRODUTOS	FISCAL	300 000			240 000	60 000			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES		4845 000				4845 000			
COLONIZAÇÃO		120 000				120 000			
07 039 0067 1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA		120 000				120 000			
CONSERVAR E MANTER A INFRA ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA									
07 039 0067 1172 0008 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA NO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM	FISCAL	120 000				120 000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		1000 000				1000 000			
07 039 0346 1173 DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS		1000 000				1000 000			
DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DA EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA SUFRAMA BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JA IMPLANTADOS									
07 039 0346 1173 0001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	FISCAL	1000 000				1000 000			
COMERCIALIZAÇÃO		3725 000				3725 000			
07 039 0353 3018 ENTREPOSTO ALFANDEGADO DE MANAUS		3525 000				3525 000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO E ELIMINANDO A COBRANÇA DE TAXAS QUANDO DA INTERNAÇÃO DE MERCADORIA NO TERRITORIO NACIONAL									
07 039 0353 3018 0001 IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO ALFANDEGADO	FISCAL	3525 000				3525 000			
07 039 0353 3019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA		200 000				200 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO NORTE E INCREMENTAR AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS SEGUNDO A POLITICA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA									
07 039 0353 3019 0005 IMPLANTAÇÃO DAS AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA AP	FISCAL	200 000				200 000			
INDUSTRIA		110 000			110 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		110 000			110 000				
07 062 0346 1175 APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		110 000			110 000				
CONSOLIDAR O PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA ATRAVES DE PROGRAMAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ECONOMICO DA REGIÃO									
07 062 0346 1175 0001 INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	FISCAL	110 000			110 000				
TOTAL FISCAL		6255 000			350 000	5905 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

ANEXO II)

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		420 000				420 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		420 000				420 000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		420 000				420 000			
03 009 0043 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL		420 000				420 000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL									
03 009 0043 4094 0004 ESTUDOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO	FISCAL	420 000				420 000			
TOTAL FISCAL		420 000				420 000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1416 000			1416 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1416 000			1416 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		1416 000			1416 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		1416 000			1416 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	1416 000			1416 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1120 000			1120 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1120 000			1120 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1120 000			1120 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1120 000			1120 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	1120 000			1120 000				
TOTAL FISCAL		2536 000			2536 000				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 39:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 127, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$7.198.200,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 128, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 579/95-CN - nº 1.264/95, na origem)

Ao projeto foram apresentadas 354 emendas.

A Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 128, conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 7.198.200,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 7.198.200,00 (sete milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de vetos, de acordo com o art. 166, § 8º, da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENT.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7198 200				7198 200			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		7198 200				7198 200			
DESPORTO AMADOR		7198 200				7198 200			
08 048 0224 4324 PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES		7198 200				7198 200			
PROMOVER E EQUALIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRATICAS DESPORTIVAS EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO E COM FORMAS ASSISTEMATICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29 ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID): 4									
08 048 0224 4324 0001 ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA ESTRUTURA ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29 ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID): 4	E [illegible]	7198 200				7198 200			
TOTAL ESCRITICAL		7198 200				7198 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7198 200				7198 200			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS			7198 200				7198 200			
DESPORTO AMADOR			7198 200				7198 200			
08 048 0224 4324 PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES			7198 200				7198 200			
PROMOVER E EQUALIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRATICAS DESPORTIVAS EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO E COM FORMAS ASSISTEMATICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29 ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID): 4										
08 048 0224 4324 0001 ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA ESTRUTURA ESPAÇO DESPORTIVO CONSTRUIDO (UNID) : 29 ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNID): 4	0	155	7198 200 7198 200				7198 200 7198 200			
TOTAL SEGURIDADE			7198 200				7198 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 40:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 128, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$261.593.687,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 143, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas apresentadas. (Mensagem nº 580/95-CN - nº 1.265/95, na origem)

Ao projeto foram apresentadas 433 emendas.

A Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer nº 143, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 261.593.687,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8 980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R$ 261 593 687,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de vetos, de acordo com o art. 166, § 8º, da Constituição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		25000 000			25000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL		25000 000			25000 000				
LIVRO DIDATICO		25000 000			25000 000				
08 042 0238 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		25000 000			25000 000				
* BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223									
08 042 0238 2293 0001 LIVROS DIDATICOS ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223	FISCAL	25000 000			25000 000				
TOTAL FISCAL		25000 000			25000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2741641 687			196779 134	31081 553			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		8300 000				8300 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		8300 000				8300 000			
08 041 0190 2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		8300 000				8300 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS * SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 819									
08 041 0190 2290 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 819	FISCAL	8300 000				8300 000			
ENSINO FUNDAMENTAL		225840 687			196779 134	31081 553			
ENSINO REGULAR		135840 687			104779 134	31081 553			
08 042 0106 2290 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		135840 687			104779 134	31081 553			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL * INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) * 98 582									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 2289 0008 ASSISTENCIA F NANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) * 32 482	FISCAL	135840 887			164779 134	31061 753			
LIVRO DIDATICO		25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE L IROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS		25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223									
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223	F 413	25000 000			25000 000				
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		9000 000			9000 000				
08 042 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		9000 000			9000 000				
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
08 042 0252 2291 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FISCAL	9000 000			9000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2493 000			2493 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2493 000			2493 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2493 000			2493 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2493 000			2493 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	2493 000			2493 000				
TOTAL FISCAL		236593 887			197232 134	39361 753			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25000 000			25000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL			25000 000			25000 000				
LIVRO DIDATICO			25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			25000 000			25000 000				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA * ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223										
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223	F	413	25000 000 25000 000			25000 000 25000 000				
TOTAL FISCAL			25000 000			25000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			234140 687			194779 134	39361 553			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			8300 000				8300 000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			8300 000				8300 000			
08 041 0190 2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			8300 000				8300 000			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 815										
08 041 0190 2290 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 815	*		8300 000 8300 000				8300 000 8300 000			
ENSINO FUNDAMENTAL			225840 687			194779 134	31061 553			
ENSINO REGULAR			195840 687			164779 134	31061 553			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			195840 687			164779 134	31061 553			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL										
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) * 92 582										
08 042 0188 2289 0008	F		195840 68			184 79 134	11061 557			
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DE ENSINO		113	175921 053			144499 500	11061 557			
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) * 92 582		217	19919 634			19919 634				
LIVRO DIDATICO			25000 000			25000 000				
08 042 0236 2293			25000 000			25000 000				
DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS										
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA										
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223										
08 042 0236 2293 0001	F		25000 000			25000 000				
LIVROS DIDATICOS		113	25000 000			25000 000				
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 29 448 223										
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			5000 000			5000 000				
08 042 0252 2291			5000 000			5000 000				
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
08 042 0252 2291 0004	F		5000 000			5000 000				
ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		113	5000 000			5000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2453 000			2453 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2453 000			2453 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2453 000			2453 000				
15 084 0492 2012			2453 000			2453 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001	F		2453 000			2453 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		113	2453 000			2453 000				
TOTAL FISCAL			236893 68			197232 134	39361 557			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 41:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 130, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R$3.800.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 144, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto e rejeição das emendas apresentadas. (Mensagem nº 582/95-CN - nº 1.267/95, na origem).

Ao projeto foram apresentadas 16 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 144, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R$ 3.800.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		3800 000					3800 000		
DEFESA AÉREA		3800 000					3800 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		3800 000					3800 000		
06 026 0025 1006 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONÁUTICA		3800 000					3800 000		
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA									
06 026 0025 1006 0002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONÁUTICA	FISCAL	3800 000					3800 000		
TOTAL FISCAL		3800 000					3800 000		

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
21901 - FUNDO AERONÁUTICO

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		3800 000				3800 000			
DEFESA AÉREA		3800 000				3800 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		3800 000				3800 000			
06 026 0025 1006 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONÁUTICA		3800 000				3800 000			
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA									
06 026 0025 1006 0002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONÁUTICA	FISCAL	3800 000				3800 000			
TOTAL FISCAL		3800 000				3800 000			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3800 000					3800 000		
DEFESA AEREA			3800 000					3800 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3800 000					3800 000		
06 026 0025 1006 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			3800 000					3800 000		
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA										
06 026 0025 1006 0002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	F	250	3800 000 3800 000					3800 000 3800 000		
TOTAL FISCAL			3800 000					3800 000		

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3800 000				3800 000			
DEFESA AEREA			3800 000				3800 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3800 000				3800 000			
06 026 0025 1006 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			3800 000				3800 000			
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO ADAPTAÇÃO REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA										
06 026 0025 1006 0002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	F	250	3800 000 3800 000				3800 000 3800 000			
TOTAL FISCAL			3800 000				3800 000			

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 42:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 135, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$700.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 145, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 587/95-CN - nº 1.272/95, na origem).

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 145, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 135, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		700 000		700 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		700 000		700 000					
DIVIDA EXTERNA		700 000		700 000					
12 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		700 000		700 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
12 008 0034 2027 2001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	700 000		700 000					
TOTAL FISCAL		700 000		700 000					

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES		700 000			700 000				
POLITICA EXTERIOR		700 000			700 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		700 000			700 000				
12 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		700 000			700 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
12 072 0411 2017 0191 ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS	FISCAL	700 000			700 000				
TOTAL FISCAL		700 000			700 000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			00 000							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			703 [illegible]							
DIVIDA EXTERNA			703 [illegible]							
12 128 0934 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			700 000							
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS										
12 000 0934 2027 [illegible] AMORTIZAÇÃO E ENCAR DE FINANCIAMENTO	F	100	00 000 700 000							
TOTAL FISCAL			700 000							

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1.00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			700 000			700 000				
POLITICA EXTERIOR			700 000			700 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			700 000			700 000				
12 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			700 000			700 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
12 072 0411 2017 0191 ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS	F	100	700 000 700 000			700 000 700 000				
TOTAL FISCAL			700 000			700 000				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 43:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 136, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 351.241,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 129, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 588/95-CN - nº 1.273/95, na origem).

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 129, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 136, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 351.241,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 351.241,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de saldos de exercícios anteriores, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, fica alterada a receita da Fundação Escola Nacional de Administração Pública, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

MS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		291 241	5 000		106 241	150 000			
ADMINISTRAÇÃO		291 241	5 000		106 241	150 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		240 041	5 000		85 041	150 000			
03 007 0021 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		240 041	5 000		85 041	150 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2066 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	240 041	5 000		85 041	150 000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		21 200			21 200				
03 007 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		21 200			21 200				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR MEIOS DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA									
03 007 0411 2017 0000 CENTRO LATINO AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	FISCAL	21 200			21 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		90 000			90 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		62 000			62 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		62 000			62 000				
18 078 0466 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		62 000			62 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
18 078 0466 4000 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	62 000			62 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		28 000			28 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		28 000			28 000				
18 088 0468 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		28 000			28 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 088 0468 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	28 000			28 000				
TOTAL FISCAL		351 241	5 000		196 241	150 000			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

(R$ 1,00)

ANEXO I. CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			281 241	5 300		105 241	150 000			
ADMINISTRAÇÃO			281 241	5 000		106 241	150 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			240 041	5 000		85 041	150 000			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			240 041	5 000		85 041	150 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2048 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	292	240 041 240 041	5 000 5 000		85 041 85 041	150 000 150 000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			21 200			21 200				
03 007 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			21 200			21 200				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
03 007 0411 2017 0095 CENTRO LATINO AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	F	292	21 200 21 200			21 200 21 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			90 000			90 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			62 000			62 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			62 000			62 000				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			62 000			62 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4088 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	292	62 000 62 000			62 000 62 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			28 000			28 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			28 000			28 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			28 000			28 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	292	28 000 28 000			28 000 28 000				
TOTAL FISCAL			351 241	5 000		196 241	150 000			

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇAO PUBLICA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			201241
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		201241	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		201241	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	201241		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			150000
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		150000	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		150000	
2580 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	150000		
			TOTAL FISCAL	351241

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 44:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 137, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$31.030.000,00, para os fins que especifica", tendo

- Parecer nº 146, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do Projeto. (Mensagem nº 589/95-CN - nº 1.274/95, na origem).

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer nº 146, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 31.030.000,00 , para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.960, de 19 de janeiro de 1995), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R$ 31.030.000,00 (trinta e um milhões e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]		[illegible]		[illegible]					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		31030 000							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		31030 000							
DIVIDA INTERNA		330 000							
03 308 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		330 000							
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
[illegible]	FISCAL	330 000						[illegible]	
DIVIDA EXTERNA		30700 000						[illegible]	
03 308 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		30700 000						30700 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
[illegible]	FISCAL	30700 000						30700 000	
TOTAL FISCAL		31030 000						[illegible]	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		31030 000						31030 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		31030 000						31030 000	
DIVIDA INTERNA		330 000						330 000	
03 308 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		330 000						330 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
03 308 0033 2027 0019 DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO LEI 7862 89	FISCAL	330 000						330 000	
DIVIDA EXTERNA		30700 000						30700 000	
03 308 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		30700 000						30700 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS									
03 308 0034 2027 0019 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO LEI 7862 89	FISCAL	30700 000						30700 000	
TOTAL FISCAL		31030 000						31030 000	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3 030 000		3 030 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			31030 000		31030 000					
DIVIDA INTERNA			330 000		330 000					
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			330 000		330 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS										
03 008 0033 2027 3019 DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO (LEI 7862 89	F	144	330 000 330 000		330 000 330 000					
DIVIDA EXTERNA			30700 000		30 700 000					
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			30700 000		30700 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS										
03 008 0034 2027 3009 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO (LEI 7862 8	F	144	30700 000 30700 000		30700 000 30700 000					
TOTAL FISCAL			31030 000		31030 000					

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3 030 000						3 030 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			31030 000						31030 000	
DIVIDA INTERNA			330 000						330 000	
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			330 000						330 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS										
03 008 0033 2027 3019 DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO (LEI 7862 89	F	144	330 000 330 000						330 000 330 000	
DIVIDA EXTERNA			30700 000						30700 000	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			30700 000						30700 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E OU EXTERNOS										
03 008 0034 2027 3009 DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID JUNTO A FORNECEDORES ASSUMIDAS P UNIÃO (LEI 7862 8	F	144	30700 000 30700 000						30700 000 30700 000	
TOTAL FISCAL			31030 000						31030 000	

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 45:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 139, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, créditos adicionais até o limite de R$9.081.787,00, para os fins que especifica".

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer nº 130, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 139, DE 1995-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, créditos adicionais até o limite de R$ 9.081.787,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R$ 8.275.287,00 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes do excesso de arrecadação da receita do Fundo Partidário indicado no Anexo II, e do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R$ 806.500,00 (oitocentos e seis mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo V desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			592 254			592 254				
PROCESSO JUDICIARIO			592 254			592 254				
AÇÃO JUDICIARIA			592 254			592 254				
02 004 0013 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			592 254			592 254				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
02 004 0013 2900 0003 FUNDO PARTIDARIO	F	100	592 254 592 254			592 254 592 254				
TOTAL FISCAL			592 254			592 254				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1204 000	1044 000		60 000	100 000			
PROCESSO JUDICIARIO			1204 000	1044 000		60 000	100 000			
AÇÃO JUDICIARIA			1204 000	1044 000		60 000	100 000			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1184 000	1044 000		20 000	100 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1144 000 1144 000	1044 000 1044 000			100 000 100 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	20 000 20 000			20 000 20 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			40 000			40 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			40 000			40 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			40 000			40 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			40 000			40 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
SAUDE E SANEAMENTO			50 000			50 000				
SAUDE			50 000			50 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			50 000			50 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			50 000			50 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
TRABALHO			300 000			300 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			300 000			300 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			300 000			300 000				
14 078 0471 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			300 000			300 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFEIÇÃO AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE										
OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4088 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	300 000 300 000			300 000 300 000				
TOTAL			1594 000	1044 000		490 000	100 000			
FISCAL			1544 000	1044 000		400 000	100 000			
SEGURIDADE			50 000			90 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			40 000			35 000	5 000			
PROCESSO JUDICIARIO			40 000			35 000	5 000			
AÇÃO JUDICIARIA			40 000			35 000	5 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			40 000			35 000	5 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	40 000 40 000			35 000 35 000	5 000 5 000			
TOTAL FISCAL			40 000			35 000	5 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			8 000			8 000				
PROCESSO JUDICIARIO			8 000			8 000				
AÇÃO JUDICIARIA			8 000			8 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			8 000			8 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	8 000 8 000			8 000 8 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			8 000			8 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			8 000			8 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			8 000			8 000				
08 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRE ESCOLAR			8 000			8 000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL REFERIDA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	8 000 8 000			8 000 8 000				
TOTAL FISCAL			16 000			16.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			92 000			92 000				
PROCESSO JUDICIARIO			92 000			92 000				
AÇÃO JUDICIARIA			92 000			92 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			91 000			91 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	91 000 91 000			91 000 91 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			20 000			20 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	20 000 20 000			20 000 20 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			21 000			21 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS DE TAL E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	150	21 000 21 000			21 000 21 000				
TRABALHO			70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			70 000			70 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			70 000			70 000				
14 118 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			0 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 118 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	0 000 70 000			70 000 70 000				
TOTAL FISCAL			162 000			162 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			411 000			411 000				
PROCESSO JUDICIARIO			411 000			411 000				
AÇÃO JUDICIARIA			411 000			411 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			411 000			411 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE FOLHAS	F	100	311 000 311 000			311 000 311 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	150	100 000 100 000			100 000 100 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			10 000			10 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			10 000			10 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			10 000			10 000				
08 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			10 000			10 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	10 000 10 000			10 000 10 000				
SAUDE E SANEAMENTO			184 000			184 000				
SAUDE			184 000			184 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			184 000			184 000				
13 175 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			184 000			184 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL + BIS										
13 175 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORE E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL + BIS		100	184 000 184 000			184 000 184 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			605 000 421 000 184 000			605 000 421 000 184 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			266 000			266 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			266 000			266 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			266 000			266 000				
14 118 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			266 000			266 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 118 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	266 000 266 000			266 000 266 000				
TOTAL FISCAL			266 000			266 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			15 000			15 000				
PROCESSO JUDICIARIO			15 000			15 000				
AÇÃO JUDICIARIA			15 000			15 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			15 000			15 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
TRABALHO			151 000			151 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			151 000			151 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			151 000			151 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			151 000			151 000				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	1	100	151 000 151 000			151 000 151 000				
TOTAL FISCAL			166 000			166 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15 000			15 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			15 000			15 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			15 000			15 000				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO		100	15 000 15 000			15 000 15 000				
TOTAL FISCAL			15 000			15 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			49 200			34 200	15 000			
PROCESSO JUDICIARIO			49 200			34 200	15 000			
AÇÃO JUDICIARIA			49 200			34 200	15 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			49 200			34 200	15 000			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	150	32 400 32 400			17 400 17 400	15 000 15 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1	100	16 800 16 800			16 800 16 800				
TOTAL FISCAL			49 200			34 200	15 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			28 000			28 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			28 000			28 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			28 000			28 000				
14 178 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			28 000			28 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 178 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	28 000 28 000			28 000 28 000				
TOTAL FISCAL			28 000			28 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			50 000			50 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			50 000			50 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			50 000			50 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 178 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
TOTAL FISCAL			50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			47 200			27 200	20 000			
PROCESSO JUDICIARIO			47 200			27 200	20 000			
AÇÃO JUDICIARIA			47 200			27 200	20 000			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5 000				5 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO UDICIO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	5 000 5 000				5 000 5 000			
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			27 200			27 200				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	27 200 27 200			27 200 27 200				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			15 000				15 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
2 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	15 000 15 000				15 000 15 000			
TOTAL FISCAL			47 200			27 200	20 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			82 392			82 392				
PROCESSO JUDICIARIO			82 192			82 392				
AÇÃO JUDICIARIA			82 192			82 392				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			82 392			82 392				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	82 392 82 192			82 392 82 392				
TRABALHO			178 447			178 447				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			178 447			178 447				
AUXILIO REFEIÇÃO			178 447			178 447				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			178 447			178 447				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	178 447 178 447			178 447 178 447				
TOTAL FISCAL			260 839			260 839				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			31 000			31 000				
PROCESSO JUDICIARIO			31 000			31 000				
AÇÃO JUDICIARIA			31 000			31 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			31 000			31 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	31 000 31 000			31 000 31 000				
TRABALHO			205 000			205 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			205 000			205 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			205 000			205 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			205 000			205 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	205 000 205 000			205 000 205 000				
TOTAL FISCAL			236 000			236 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			60 000			60 000				
PROCESSO JUDICIARIO			60 000			60 000				
AÇÃO JUDICIARIA			60 000			60 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
TRABALHO			250 000			250 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			250 000			250 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			250 000			250 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			250 000			250 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM *LEGISLAÇÃO PROPRIA*										
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	250 000 250 000			250 000 250 000				
TOTAL FISCAL			310 000			310 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			150 000			150 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			150 000			150 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			150 000			150 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			150 000			150 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM *LEGISLAÇÃO PROPRIA*										
14 078 0471 4089 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	150 000 150 000			150 000 150 000				
TOTAL FISCAL			150 000			150 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			27 000			15 000	12 000			
PROCESSO JUDICIARIO			27 000			15 000	12 000			
AÇÃO JUDICIARIA			27 000			15 000	12 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			27 000			15 000	12 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	12 000 12 000				12 000 12 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
TRABALHO			95 000			95 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			95 000			95 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			95 000			95 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			95 000			95 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0471 4089 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	95 000 95 000			95 000 95 000				
TOTAL FISCAL			123 000			110 000	12 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			682 000				682 000			
PROCESSO JUDICIARIO			682 000				682 000			
AÇÃO JUDICIARIA			682 000				682 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			682 000				682 000			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	682 000 682 000				682 000 682 000			
TOTAL FISCAL			682 000				682 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			18 500			18 500				
SAUDE			18 500			18 500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			18 500			18 500				
13 175 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR			18 500			18 500				
13 175 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	-	100	18 500 18 500			18 500 18 500				
TRABALHO			65 000			65 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			65 000			65 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			65 000			65 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			65 000			65 000				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	65 000 65 000			65 000 65 000				
TOTAL			83 500			83 500				
FISCAL			65 000			65 000				
SEGURIDADE			18 500			18 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			95 000			95 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			95 000			95 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			95 000			95 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			95 000			95 000				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	95 000 95 000			95 000 95 000				
TOTAL FISCAL			95 000			95 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			70 000			70 000				
PROCESSO JUDICIARIO			70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIARIA			70 000			70 000				
02 122 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 122 0013 2007 3001	I		10 000			10 000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		100	10 000			10 000				
02 122 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 122 0013 2029 0001	I		60 000			60 000				
PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	60 000			60 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			25 000			25 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			25 000			25 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			25 000			25 000				
08 241 0130 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			25 000			25 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 241 0130 4500 0001	I		25 000			25 000				
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		100	25 000			25 000				
SAUDE E SANEAMENTO			60 000			60 000				
SAUDE			60 000			60 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			60 000			60 000				
11 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			60 000			60 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
11 079 0428 2004 0005	I		60 000			60 000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		100	60 000			60 000				
TOTAL			155 000			155 000				
FISCAL			95 000			95 000				
SEGURIDADE			60 000			60 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			105 000			105 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			105 000			105 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			105 000			105 000				
14 128 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			105 000			105 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 128 0471 4089 0004	I		105 000			105 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		100	105 000			105 000				
TOTAL FISCAL			105 000			105 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			50 000			50 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			50 000			50 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			50 000			50 000				
14 128 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
3 3 9 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO		100	50 000 50 000			50 000 50 000				
TOTAL FISCAL			50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			592 254			592 254				
PROCESSO JUDICIARIO			592 254			592 254				
AÇÃO JUDICIARIA			592 254			592 254				
02 004 0013 2119 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLITICOS			592 254			592 254				
PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS DIRETORIOS NACIONAIS DOS PARTIDOS NA FORMA DA LEI										
02 004 0013 2119 0101 ASSISTENCIA AOS PARTIDOS POLITICOS	F	180	592 254 592 254			592 254 592 254				
TOTAL FISCAL			592 254			592 254				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			13 000			13 000				
PROCESSO JUDICIARIO			13 000			13 000				
AÇÃO JUDICIARIA			13 000			13 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			13 000			13 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	10 000 10 000			10 000 10 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		100	3 000 3 000			3 000 3 000				
TRABALHO			60 000			60 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			60 000			60 000				
AUXILIO REFEIÇÃO			60 000			60 000				
14 128 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			60 000			60 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 128 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
TOTAL FISCAL			73 000			73 000				

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1469 294	-		1469 294				
PROCESSO JUDICIARIO			1469 294			1469 294				
AÇÃO JUDICIARIA			1469 294			469 294				
02 04 3013 2023 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1469 294			469 294				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE MANUTENÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 04 3013 2023 3001 CONSTRUÇÃO DE AUTAS		1	1469 294 1469 294			1469 294 469 294				
SAUDE E SANEAMENTO			550 000			550 000				
SAUDE			550 000			550 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			550 000			550 000				
13 375 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			550 000			550 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL : 8 423										
13 375 0428 2004 0105 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SER TODOS	-	100	550 000 550 000			550 000 550 000				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL : 8 423										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			303 000	303 000						
PREVIDENCIA			303 000	303 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			303 000	303 000						
15 82 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			303 000	303 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTA	-	100	303 000 303 000	303 000 303 000						
TOTAL			2322 294	303 000		2019 294				
FISCAL			1469 294			1469 294				
SEGURIDADE			853 000	303 000		550 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1 00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			592254
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		592254	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		592254	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	592254		
TOTAL FISCAL				592254

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			535 000			335 000	200 000			
PROCESSO ELEITORAL			535 000			335 000	200 000			
AÇÃO JUDICIARIA			535 000			335 000	200 000			
04 122 0443 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			335 000			335 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
04 122 0443 2007 0001 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		100	335 000 335 000			335 000 335 000				
04 122 0443 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			200 000				200 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
04 122 0443 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		100	200 000 200 000				200 000 200 000			
TRABALHO			15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15 000			15 000				
VALE TRANSPORTE			15 000			15 000				
14 128 0472 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 128 0472 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		100	15 000 15 000			15 000 15 000				
TOTAL FISCAL			550 000			350 000	200 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			40 000			40 000				
SAUDE			40 000			40 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			40 000			40 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			40 000			40 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		100	40 000 40 000			40 000 40 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			45 000	45 000						
ASSISTENCIA			45 000	45 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			45 000	45 000						
15 081 0496 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			45 000	45 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0496 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	45 000 45 000	45 000 45 000						
TOTAL			85 000	45 000		40 000				
FISCAL			45 000	45 000						
SEGURIDADE			40 000			40 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			16 000			10 000		6 000		
PROCESSO JUDICIARIO			16 000			10 000		6 000		
AÇÃO JUDICIARIA			16 000			10 000		6 000		
02 124 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			16 000			10 000		6 000		
CANCELADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 124 0013 2029 0001 DESPESAS GERAIS DE ANO	F	100	16 000 16 000			10 000 10 000		6 000 6 000		
TOTAL FISCAL			16 000			10 000		6 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			70 000			70 000				
PROCESSO JUDICIARIO			70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIARIA			70 000			70 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	70 000 70 000			70 000 70 000				
SAUDE E SANEAMENTO			92 000			92 000				
SAUDE			92 000			92 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			92 000			92 000				
13 175 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			92 000			92 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) * 97										
13 175 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) * 97	S	100	92 000 92 000			92 000 92 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			17 000	17 000						
ASSISTENCIA			17 000	17 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			17 000	17 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SER IDOR PUBLICO			17 000	17 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SER IDOR PUBLICO	F	100	17 000 17 000	17 000 17 000						
TOTAL			179 000	17 000		162 000				
FISCAL			87 000	17 000		70 000				
SEGURIDADE			92 000			92 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			580 000			480 000	100 000			
PROCESSO JUDICIARIO			580 000			480 000	100 000			
AÇÃO JUDICIARIA			580 000			480 000	100 000			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			200 000			200 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	200 000 200 000			200 000 200 000				
02 004 0013 2032 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			280 000			280 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2022 0000 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	10	280 000 280 000			280 000 280 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			100 000				100 000			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	100 000 100 000				100 000 100 000			
TRABALHO			25 000			25 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25 000			25 000				
VALE TRANSPORTE			25 000			25 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			25 000			25 000				
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	25 000 25 000			25 000 25 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5 000	5 000						
ASSISTENCIA			5 000	5 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			5 000	5 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			5 000	5 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	5 000 5 000	5 000						
TOTAL FISCAL			610 000	5 000		505 000	100 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			211 000			151 000	60 000			
PROCESSO JUDICIARIO			211 000			151 000	60 000			
AÇÃO JUDICIARIA			211 000			151 000	60 000			
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE			15 000			15 000				
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
02 004 0013 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR			136 000			136 000				
02 004 0013 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	136 000 136 000			136 000 136 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			60 000				60 000			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	60 000 60 000				60 000 60 000			
TRABALHO			55 000			55 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			55 000			55 000				
VALE TRANSPORTE			55 000			55 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			55 000			55 000				
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	55 000 55 000			55 000 55 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			61 000	61 000						
ASSISTENCIA			61 000	61 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			61 000	61 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			61 000	61 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		-								
15 081 0486 4089 0001	F		61 000	61 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		110	61 000	61 000						
TOTAL FISCAL			327 000	61 000		208 000	60 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			106 000			106 000				
PROCESSO JUDICIARIO			106 000			106 000				
AÇÃO JUDICIARIA			106 000			106 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			106 000			106 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	106 000 106 000			106 000 106 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			60 000			60 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			60 000			60 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			60 000			60 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR			60 000			60 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES (NO SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS COM DESENVOLVIMENTO CORRESPONDENTE A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	60 000 60 000			60 000 60 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			70 000	70 000						
ASSISTENCIA			70 000	70 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			70 000	70 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			70 000	70 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	150	70 000 70 000	70 000 70 000						
TOTAL FISCAL			238 000	70 000		166 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			19 000			19 000				
PROCESSO JUDICIARIO			19 000			19 000				
AÇÃO JUDICIARIA			19 000			19 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10 000			10 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SISTI) - 1										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SISTI) - 1	F	100	10 000 10 000			10 000 10 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			9 000			9 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	9 000 9 000			9 000 9 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			87 000	87 000						
ASSISTENCIA			87 000	87 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			87 000	87 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			87 000	87 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	87 000 87 000	87 000 87 000						
TOTAL FISCAL			102 000	87 000		15 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10 000	10 000						
ASSISTENCIA			10 000	10 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			10 000	10 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			10 000	10 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	10 000 10 000	10 000 10 000						
TOTAL FISCAL			10 000	10 000	-					-

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			32 400			9 900	22 500			
PROCESSO JUDICIARIO			32 400			9 900	22 500			
AÇÃO JUDICIARIA			32 400			9 900	22 500			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32 400			9 900	22 500			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	32 400 32 400			9 900 9 900	22 500 22 500			
TRABALHO			16 800			16 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			16 800			16 800				
VALE TRANSPORTE			16 800			16 800				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			16 800			16 800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	16 800 16 800			16 800 16 800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	4 000 4 000	4 000 4 000						
TOTAL FISCAL			53 200	4 000		29 700	22 500			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			28 000			28 000				
SAUDE			28 000			28 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			28 000			28 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 193			28 000			28 000				
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 193	T	100	28 000 28 000			28 000 28 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			42 000	42 000						
ASSISTENCIA			42 000	42 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			42 000	42 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			42 000	42 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	42 000 42 000	42 000 42 000						
TOTAL			70 000	42 000		28 000				
FISCAL			42 000	42 000						
SEGURIDADE			28 000			28 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			45 000			45 000				
PROCESSO JUDICIARIO			45 000			45 000				
AÇÃO JUDICIARIA			45 000			45 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR			44 000			44 000				
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	44 000 44 000			44 000 44 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			1 000			1 000				
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1 000 1 000			1 000 1 000				
SAUDE E SANEAMENTO			3 000			3 000				
SAUDE			3 000			3 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3 000			3 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL) * 322			3 000			3 000				
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 322	T	100	3 000 3 000			3 000 3 000				
TRABALHO			2 000			2 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2 000			2 000				
VALE TRANSPORTE			2 000			2 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			2 000			2 000				
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	2 000 2 000			2 000 2 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5 000	5 000						
ASSISTENCIA			5 000	5 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			5 000	5 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM			5 000	5 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0486 4089 0001										
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	5 000 5 000	5 000 5 000						
TOTAL			55 000	5 000		50 000				
FISCAL			52 000	5 000		47 000				
SEGURIDADE			3 000			3 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			32 200			32 200				
PROCESSO JUDICIÁRIO			32 200			32 200				
AÇÃO JUDICIÁRIA			32 200			32 200				
02 004 0013 2016			32 200			32 200				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001	F		32 200			32 200				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		100	32 200			32 200				
TRABALHO			15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15 000			15 000				
VALE TRANSPORTE			15 000			15 000				
14 078 0472 4089			15 000			15 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4089 0003	F		15 000			15 000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		100	15 000			15 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			187 000	187 000						
ASSISTÊNCIA			187 000	187 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			187 000	187 000						
15 081 0486 4089			187 000	187 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 081 0486 4089 0001	F		187 000	187 000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		100	187 000	187 000						
TOTAL FISCAL			234 200	187 000		47 200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			104 660			61 103	35 450	8 107		
PROCESSO JUDICIÁRIO			104 660			61 103	35 450	8 107		
AÇÃO JUDICIÁRIA			104 660			61 103	35 450	8 107		
02 004 0013 2007			9 600			9 600				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001	F		9 600			9 600				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		100	9 600			9 600				
02 004 0013 2016			57 850			22 400	35 450			
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001	F		57 850			22 400	35 450			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		100	57 850			22 400	35 450			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			37 210			29 103		8 107		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	8 107 8 107					8 107 8 107		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	29 103 29 103			29 103 29 103				
SAUDE E SANEAMENTO			156 179			96 890	59 289			
SAUDE			156 179			96 890	59 289			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			156 179			96 890	59 289			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			156 179			96 890	59 289			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	I	100	156 179 156 179			96 890 96 890	59 289 59 289			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			33 000	33 000						
ASSISTENCIA			33 000	33 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			33 000	33 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			33 000	33 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	33 000 33 000	33 000 33 000						
TOTAL			293 829	33 000		197 993	94 729	8 107		
FISCAL			137 650	33 000		81 103	35 490	8 107		
SEGURIDADE			156 179			96 890	59 289			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			238 000			238 000				
PROCESSO JUDICIARIO			238 000			238 000				
AÇÃO JUDICIARIA			238 000			238 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			31 000			31 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	31 000 31 000			31 000 31 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			205 000			205 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	205 000 205 000			205 000 205 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			93 000	93 000						
ASSISTENCIA			93 000	93 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			93 000	93 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			93 000	93 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	93 000 93 000	93 000 93 000						
TOTAL FISCAL			289 000	93 000		238 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

- PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			150 000			150 000				
PROCESSO JUDICIARIO			150 000			150 000				
AÇÃO JUDICIARIA			150 000			150 000				
02 004 0013 2010 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2010 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			15 000			15 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	15 000 15 000			15 000 15 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			95 000			95 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	95 000 95 000			95 000 95 000				
SAUDE E SANEAMENTO			140 000			140 000				
SAUDE			140 000			140 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			140 000			140 000				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			140 000			140 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SEP 10000 5	5	100	140 000 140 000			140 000 140 000				
TRABALHO			20 000			20 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 000			20 000				
VALE TRANSPORTE			20 000			20 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	20 000 20 000			20 000 20 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	4 000 4 000	4 000 4 000						
TOTAL			314 000	4 000		310 000				
FISCAL			174 000	4 000		170 000				
SEGURIDADE			140 000			140 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			150 000			120 000	30 000			
PROCESSO JUDICIARIO			150 000			120 000	30 000			
AÇÃO JUDICIARIA			150 000			120 000	30 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			150 000			120 000	30 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	150 000 150 000			120 000 120 000	30 000 30 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			30 000	30 000						
ASSISTENCIA			30 000	30 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			30 000	30 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			30 000	30 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	30 000 30 000	30 000 30 000						
TOTAL FISCAL			180 000	30 000		120 000	30 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			122 000			122 000				
PROCESSO JUDICIARIO			122 000			122 000				
AÇÃO JUDICIARIA			122 000			122 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			95 000			95 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	95 000 95 000			95 000 95 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			27 000			27 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	27 000 27 000			27 000 27 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			24 000	24 000						
ASSISTENCIA			24 000	24 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			24 000	24 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			24 000	24 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	24 000 24 000	24 000 24 000						
TOTAL FISCAL			146 000	24 000		122 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			100 000					100 000		
PROCESSO JUDICIARIO			100 000					100 000		
AÇÃO JUDICIARIA			100 000					100 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			100 000					100 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	100 000 100 000					100 000 100 000		
SAUDE E SANEAMENTO			582 000			582 000				
SAUDE			582 000			582 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			582 000			582 000				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			582 000			582 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F	100	582 000 582 000			582 000 582 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			46 000	46 000						
ASSISTENCIA			46 000	46 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			46 000	46 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			46 000	46 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	46 000 46 000	46 000 46 000						
TOTAL			728 000	46 000		582 000		100 000		
FISCAL			146 000	46 000				100 000		
SEGURIDADE			582 000			582 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			79 000			79 000				
PROCESSO JUDICIARIO			79 000			79 000				
AÇÃO JUDICIARIA			79 000			79 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		100	10 000 10 000			10 000 10 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			69 000			69 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		100	69 000 69 000			69 000 69 000				
TRABALHO			8 500			8 500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			8 500			8 500				
VALE TRANSPORTE			8 500			8 500				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			8 500			8 500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REFERIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	8 500 8 500			8 500 8 500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			115 000	115 000						
ASSISTENCIA			115 000	115 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			115 000	115 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			115 000	115 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	115 000 115 000	115 000 115 000						
- TOTAL FISCAL			198 500	115 000		83 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			45 000			45 000				
PROCESSO JUDICIARIO			45 000			45 000				
AÇÃO JUDICIARIA			45 000			45 000				
02 04 0013 2316 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			45 000			45 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DA UNIÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 04 0013 2316 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	45 000 45 000			45 000 45 000				
SAUDE E SANEAMENTO			10 000				10 000			
SAUDE			10 000				10 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			10 000				10 000			
13 75 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			10 000				10 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F	100	10 000 10 000				10 000 10 000			
TRABALHO			40 000			40 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			40 000			40 000				
VALE TRANSPORTE			40 000			40 000				
14 178 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	40 000 40 000			40 000 40 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			28 000	28 000						
ASSISTENCIA			28 000	28 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			28 000	28 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			28 000	28 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001	F		28 000	28 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	28 000	28 000						
TOTAL			123 000	28 000		85 000	10 000			
FISCAL			113 000	28 000		85 000				
SEGURIDADE			10 000				10 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7 000	7 000						
ASSISTENCIA			7 000	7 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7 000	7 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			7 000	7 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	7 000 7 000	7 000 7 000						
TOTAL FISCAL			7 000	7 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENCARGOS			155 000			155 000				
ENCARGOS GERAIS			155 000			155 000				
ADMINISTRAÇÃO			155 000			155 000				
2 04 0 11 2016			155 000			155 000				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFETIVAMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ARMAZENAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ÓRGÃO										
04 0011 2016 0001	F		155 000			155 000				
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DADOS		00	155 000			155 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25 000	25 000						
ASSISTENCIA			25 000	25 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			25 000	25 000						
15 081 0486 4089			25 000	25 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001	F		25 000	25 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	25 000	25 000						
TOTAL FISCAL			180 000	25 000		155 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			80 000	80 000						
ASSISTENCIA			80 000	80 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			80 000	80 000						
15 081 0486 4089			80 000	80 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001	F		80 000	80 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	80 000	80 000						
TOTAL FISCAL			80 000	80 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			42 000	42 000						
ASSISTENCIA			42 000	42 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			42 000	42 000						
15 081 0486 4089			42 000	42 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001	F		42 000	42 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	42 000	42 000						
TOTAL FISCAL			42 000	42 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			105 000			105 000				
SAUDE			105 000			105 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			105 000			105 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			105 000			105 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	105 000 105 000			105 000 105 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA			4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	4 000 4 000	4 000 4 000						
TOTAL			109 000	4 000		105 000				
FISCAL			4 000	4 000						
SEGURIDADF			105 000			105 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			50 000			50 000				
SAUDE			50 000			50 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			50 000			50 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			50 000			50 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	100	50 000 50 000			50 000 50 000				
TOTAL SEGURIDADF			50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			21 400			21 400				
PROCESSO JUDICIARIO			21 400			21 400				
AÇÃO JUDICIARIA			21 400			21 400				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7 400			7 400				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	7 400 7 400			7 400 7 400				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			9 000			9 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	9 000 9 000			9 000 9 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			9 000			9 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	9 000 9 000			9 000 9 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA			33 000			33 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			33 000			33 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			33 600			33 600				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA			33 600			33 600				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	100	33 600 33 600			33 600 33 600				
TRABALHO			18 000			18 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			18 000			18 000				
VALE TRANSPORTE			18 000			18 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			18 000			18 000				
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	18 000 18 000			18 000 18 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20 000	20 000						
ASSISTENCIA			20 000	20 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20 000	20 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			20 000	20 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	20 000 20 000	20 000 20 000						
TOTAL FISCAL			93 000	20 000		73 600				

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			303 000	303 000						
PROCESSO JUDICIARIO			303 000	303 000						
AÇÃO JUDICIARIA			303 000	303 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS			303 000	303 000						
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	303 000 303 000	303 000 303 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2019 294			2019 294				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2019 294			2019 294				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2019 294			2019 294				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 2 825	*									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 2 825	F	100	2019 294 2019 294			2019 294 2019 294				
TOTAL FISCAL			2322 294	303 000		2019 294				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			350 000					350 000		
ADMINISTRAÇÃO			350 000					350 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			350 000					350 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			350 000					350 000		
DOTAR O ÓRGÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO										
IMÓVEL ADQUIRIDO (UNID) 314										
03 007 0025 1001 0060 AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	F	100	350 000 350 000					350 000 350 000		
IMÓVEL ADQUIRIDO (UNID) 314										
TOTAL FISCAL			350 000					350 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			400 000					400 000		
ADMINISTRAÇÃO			400 000					400 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			400 000					400 000		
03 007 0025 1001 *AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS*			400 000					400 000		
DOTAR O ÓRGÃO DO ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO										
AQUISIÇÃO DE PREDIO PARA SEDE NOS ESTADOS (UNID) 314										
03 007 0025 1001 0037 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	F	100	400 000 400 000					400 000 400 000		
AQUISIÇÃO DE PREDIO PARA SEDE NOS ESTADOS (UNID) 314										
TOTAL FISCAL			400 000					400 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			56 900			56 900				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			56 900			56 900				
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR			56 900			56 900				
08 041 0190 4500 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR			56 900			56 900				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) 900										
08 041 0190 4500 0001 ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	F	100	56 900 56 900			56 900 56 900				
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) 500										
TOTAL FISCAL			56 900			56 900				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			350 000			350 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			350 000			350 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			350 000			350 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			350 000			350 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	350 000 350 000			350 000 350 000				
TOTAL FISCAL			350 000			350 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			400 000			400 000				
SAÚDE			400 000			400 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			400 000			400 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			400 000			400 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	1	100	400 000 400 000			400 000 400 000				
TOTAL SEGURIDADE			400 000			400 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

R$ 1,00

ANEXO V — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			21 000			21 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			21 000			21 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			21 000			21 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1 000			1 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	1 000 1 000			1 000 1 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	100	20 000 20 000			20 000 20 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			22 900			22 900				
SAÚDE			22 900			22 900				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			22 900			22 900				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			22 900			22 900				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	5	100	22 900 22 900			22 900 22 900				
TRABALHO			13 000			13 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			13 000			13 000				
VALE TRANSPORTE			13 000			13 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			13 000			13 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	5	100	13 000 13 000			13 000 13 000				
TOTAL			98 900			98 900				
FISCAL			34 000			34 000				
SEGURIDADE			22 900			22 900				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		592 254			592 254				
PROCESSO JUDICIÁRIO		592 254			592 254				
AÇÃO JUDICIÁRIA		592 254			592 254				
02 004 0013 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		592 254			592 254				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO									
02 004 0013 2900 0003 FUNDO PARTIDÁRIO	FISCAL	592 254			592 254				
TOTAL FISCAL		592 254			592 254				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		592 254			592 254				
PROCESSO JUDICIARIO		592 254			592 254				
AÇÃO JUDICIARIA		592 254			592 254				
02 004 0013 2319 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PARTIDOS POLITICOS		592 254			592 254				
PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS DIRETORIOS NACIONAIS DOS PARTIDOS NA FORMA DA LEI									
02 004 0013 2319 0001 ASSISTENCIA AOS PARTIDOS POLITICOS	FISCAL	592 254			592 254				
TOTAL FISCAL		592 254			592 254				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		1204 000	1044 000		60 000	100 000			
PROCESSO JUDICIARIO		1204 000	1044 000		60 000	100 000			
AÇÃO JUDICIARIA		1204 000	1044 000		60 000	100 000			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	40 000			40 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		1164 000	1044 000		20 000	100 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	1144 000	1044 000			100 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	20 000			20 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		40 000			40 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		40 000			40 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		40 000			40 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		40 000			40 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	40 000			40 000				
SAUDE E SANEAMENTO		90 000			90 000				
SAUDE		90 000			90 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		90 000			90 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90 000			90 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	90 000			90 000				
TRABALHO		300 000			300 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		300 000			300 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		300 000			300 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		300 000			300 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE									
OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	300 000			300 000				
TOTAL		1984 000	1044 000		450 000	100 000			
	FISCAL	1944 000	1044 000		400 000	100 000			
	SEGURIDADE	90 000			90 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		40 000			35 000	5 000			
PROCESSO JUDICIARIO		40 000			35 000	5 000			
AÇÃO JUDICIARIA		40 000			35 000	5 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		40 000			35 000	5 000			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	40 000			35 000	5 000			
TOTAL FISCAL		40 000			35 000	5 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 000			8 000				
PROCESSO JUDICIARIO		8 000			8 000				
AÇÃO JUDICIARIA		8 000			8 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		8 000			8 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	8 000			8 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 000			8 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		8 000			8 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		8 000			8 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA		8 000			8 000				
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	8 000			8 000				
TOTAL FISCAL		16 000			16 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		92 000			92 000				
PROCESSO JUDICIARIO		92 000			92 000				
AÇÃO JUDICIARIA		92 000			92 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE		51 000			51 000				
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	51 000			51 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS		20 000			20 000				
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	20 000			20 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		21 000			21 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	21 000			21 000				
TRABALHO		70 000			70 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		70 000			70 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		70 000			70 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[ilegível]					[ilegível]				
[ilegível]					[ilegível]				
[ilegível]		[ilegível]			62.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		421.000			421.000				
PROCESSO ELEITORAL		421.000			421.000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		421.000			421.000				
02 04 0013 2029 — ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		421.000			421.000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 04 0013 6029 0001 — PROCESSAMENTO DE AÇÕES	FISCAL	291.000			291.000				
02 04 0013 2029 0002 — SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS	FISCAL	130.000			130.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		10.000			10.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		10.000			10.000				
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		10.000			10.000				
08 041 3190 4500 — ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR		10.000			10.000				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA									
08 041 3190 4500 0001 — ASSISTÊNCIA PRÉ ESCOLAR	FISCAL	10.000			10.000				
SAÚDE E SANEAMENTO		184.000			184.000				
SAÚDE		184.000			184.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		184.000			184.000				
11 375 3428 2004 — ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SEUS SERVIDORES		184.000			184.000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL - 813)									
11 375 0428 2004 0002 — ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL - 813)	FISCAL/SEGURIDADE	184.000			184.000				
TOTAL		605.000			605.000				
	FISCAL	421.000			421.000				
	SEGURIDADE	184.000			184.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		266.000			266.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		266.000			266.000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO		266.000			266.000				
14 078 0471 4089 — PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		266.000			266.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 078 0471 4089 0004 — AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	266.000			266.000				
TOTAL FISCAL		266.000			266.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		15 000			15 000				
PROCESSO JUDICIARIO		15 000			15 000				
AÇÃO JUDICIARIA		15 000			15 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		15 000			15 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	15 000			15 000				
TRABALHO		151 000			151 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		151 000			151 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		151 000			151 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		151 000			151 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	151 000			151 000				
TOTAL FISCAL		166 000			166 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 000			15 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		15 000			15 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	15 000			15 000				
TOTAL FISCAL		15 000			15 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		49 200			34 200	15 000			
PROCESSO JUDICIARIO		49 200			34 200	15 000			
AÇÃO JUDICIARIA		49 200			34 200	15 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		49 200			34 200	15 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	32 400			17 400	15 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEFONICAÇÕES	FISCAL	16 800			16 800				
TOTAL FISCAL		49 200			34 200	15 000			

11000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		28 000			28 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		28 000			28 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		28 000			28 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		28 000			28 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	28 000			28 000				
TOTAL FISCAL		28 000			28 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		50 000			50 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		50 000			50 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		50 000			50 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	50 000			50 000				
TOTAL FISCAL		50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		47 200			27 200	20 000			
PROFESSO JUDICIARIO		47 200			27 200	20 000			
AÇÃO JUDICIARIA		47 200			27 200	20 000			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5 000				5 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	5 000				5 000			
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		27 200			27 200				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	27 200			27 200				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		15 000				15 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	15 000				15 000			
TOTAL FISCAL		47 200			27 200	20 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		82 392			82 392				
PROCESSO JUDICIARIO		82 392			82 392				
AÇÃO JUDICIARIA		82 392			82 392				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		82 392			82 392				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	82 392			82 392				
TRABALHO		178 447			178 447				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		178 447			178 447				
AUXILIO REFEIÇÃO		178 447			178 447				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		178 447			178 447				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	178 447			178 447				
TOTAL FISCAL		260 839			260 839				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		31 000			31 000				
PROCESSO JUDICIARIO		31 000			31 000				
AÇÃO JUDICIARIA		31 000			31 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		31 000			31 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	31 000			31 000				
TRABALHO		205 000			205 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		205 000			205 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		205 000			205 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		205 000			205 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	205 000			205 000				
TOTAL FISCAL		236 000			236 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		90 000			60 000				
PROCESSO JUDICIARIO		90 000			60 000				
AÇÃO JUDICIARIA		90 000			60 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		60 000			90 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	90 000			60 000				
TRABALHO		250 000			250 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

96 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		250 000			250 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		250 000			250 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SER IDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		250 000			250 000				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	250 000			250 000				
TOTAL FISCAL		310 000			310 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

96 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		150 000			150 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		150 000			150 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		150 000			150 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SER IDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		150 000			150 000				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	150 000			150 000				
TOTAL FISCAL		150 000			150 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

96 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		27 000			15 000	12 000			
PROCESSO JUDICIARIO		27 000			15 000	12 000			
AÇÃO JUDICIARIA		27 000			15 000	12 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		27 000			15 000	12 000			
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	12 000				12 000			
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	15 000			15 000				
TRABALHO		95 000			95 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		95 000			95 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		95 000			95 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SER IDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		95 000			95 000				
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	95 000			95 000				
TOTAL FISCAL		122 000			110 000	12 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		682 000				682 000			
PROCESSO JUDICIARIO		682 000				682 000			
AÇÃO JUDICIARIA		682 000				682 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		682 000				682 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	682 000				682 000			
TOTAL FISCAL		682 000				682 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		18 500			18 500				
SAUDE		18 500			18 500				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		18 500			18 500				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		18 500			18 500				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	18 500			18 500				
TRABALHO		65 000			65 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		65 000			65 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		65 000			65 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		65 000			65 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	65 000			65 000				
TOTAL		83 500			83 500				
FISCAL		65 000			65 000				
SEGURIDADE		18 500			18 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		95 000			95 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		95 000			95 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		95 000			95 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		95 000			95 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	95 000			95 000				
TOTAL FISCAL		95 000			95 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		70 000			70 000				
PROCESSO JUDICIARIO		70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIARIA		70 000			70 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10 000			10 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	10 000			10 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		60 000			60 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	60 000			60 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		25 000			25 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		25 000			25 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		25 000			25 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		25 000			25 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	25 000			25 000				
SAUDE E SANEAMENTO		60 000			60 000				
SAUDE		60 000			60 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		60 000			60 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		60 000			60 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	60 000			60 000				
TOTAL		155 000			155 000				
FISCAL		95 000			95 000				
SEGURIDADE		60 000			60 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		105 000			105 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		105 000			105 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		105 000			105 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		105 000			105 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	105 000			105 000				
TOTAL FISCAL		105 000			105 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO		50 000			50 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		50 000			50 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		50 000			50 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		50 000			50 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	50 000			50 000				
TOTAL FISCAL		50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

Cr$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		13 000			13 000				
PROCESSO JUDICIARIO		13 000			13 000				
AÇÃO JUDICIARIA		13 000			13 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		13 000			13 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	10 000			10 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	3 000			3 000				
TRABALHO		60 000			60 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		60 000			60 000				
AUXILIO REFEIÇÃO		60 000			60 000				
14 078 0471 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		60 000			60 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0471 4089 0014 AUXILIO REFEIÇÃO	FISCAL	60 000			60 000				
TOTAL FISCAL		73 000			73 000				

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		1469 294			1469 294				
PROCESSO JUDICIARIO		1469 294			1469 294				
AÇÃO JUDICIARIA		1469 294			1469 294				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		1469 294			1469 294				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	1469 294			1469 294				
SAUDE E SANEAMENTO		550 000			550 000				
SAUDE		550 000			550 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		550 000			550 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		550 000			550 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 8 423									
13 078 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 8 423	SEGURIDADE	550 000			550 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		303 000	303 000						
PREVIDENCIA		303 000	303 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		303 000	303 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO		303 000	303 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	303 000	303 000						
TOTAL		2322 294	303 000		2019 294				
FISCAL		1469 294			1469 294				
SEGURIDADE		853 000	303 000		550 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14901 - FUNDO PARTIDARIO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			592254
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		592254	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		592254	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	592254		
			TOTAL FISCAL	592254

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO III CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		535 000			335 000	200 000			
PROCESSO JUDICIARIO		535 000			335 000	200 000			
AÇÃO JUDICIARIA		535 000			335 000	200 000			
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE		335 000			335 000				
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	335 000			335 000				
02 004 0011 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR		200 000				200 000			
02 004 0011 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	200 000				200 000			
TRABALHO		15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 000			15 000				
VALE TRANSPORTE		15 000			15 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		15 000			15 000				
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	15 000			15 000				
TOTAL FISCAL		550 000			350 000	200 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO III CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		40 000			40 000				
SAUDE		40 000			40 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		40 000			40 000				
13 175 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		40 000			40 000				
13 175 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	FEDERALIDADE	40 000			40 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		45 000	45 000						
ASSISTENCIA		45 000	45 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		45 000	45 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		45 000	45 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	45 000	45 000						
TOTAL		85 000	45 000		40 000				
FISCAL		45 000	45 000						
SEGURIDADE		40 000			40 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		16 000			10 000		6 000		
PROCESSO JUDICIARIO		16 000			10 000		6 000		
AÇÃO JUDICIARIA		16 000			10 000		6 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		16 000			10 000		6 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 *PROCESSAMENTO DE CAUSAS*	FISCAL	16 000			10 000		6 000		
TOTAL FISCAL		16 000			10 000		6 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		70 000			70 000				
PROCESSO JUDICIARIO		70 000			70 000				
AÇÃO JUDICIARIA		70 000			70 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		70 000			70 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	70 000			70 000				
SAUDE E SANEAMENTO		92 000			92 000				
SAUDE		92 000			92 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		92 000			92 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		92 000			92 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) - 87									
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAS) - 87	ESPECIAL	92 000			92 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		17 000	17 000						
ASSISTENCIA		17 000	17 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		17 000	17 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		17 000	17 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	17 000	17 000						
TOTAL		179 000	17 000		162 000				
FISCAL		87 000	17 000		70 000				
SEGURIDADE		92 000			92 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		580 000			480 000	100 000			
PROCESSO JUDICIARIO		580 000			480 000	100 000			
AÇÃO JUDICIARIA		580 000			480 000	100 000			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		200 000			200 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	200 000			200 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		280 000			280 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	280 000			280 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		100 000				100 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	100 000				100 000			
TRABALHO		25 000			25 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		25 000			25 000				
VALE TRANSPORTE		25 000			25 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		25 000			25 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	25 000			25 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 000	5 000						
ASSISTENCIA		5 000	5 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5 000	5 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		5 000	5 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	5 000	5 000						
TOTAL FISCAL		810 000	5 000		505 000	100 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		211 000			151 000	60 000			
PROCESSO JUDICIARIO		211 000			151 000	60 000			
AÇÃO JUDICIARIA		211 000			151 000	60 000			
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15 000			15 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	15 000			15 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		136 000			136 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	136 000			136 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		60 000				60 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	60 000				60 000			
TRABALHO		55 000			55 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		55 000			55 000				
VALE TRANSPORTE		55 000			55 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		55 000			55 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	55 000			55 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		61 000	61 000						
ASSISTENCIA		61 000	61 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		61 000	61 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		61 000	61 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001	FISCAL	61 000	61 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL FISCAL		327 000	61 000		206 000	60 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		106 000			106 000				
PROCESSO JUDICIARIO		106 000			106 000				
AÇÃO JUDICIARIA		106 000			106 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		106 000			106 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	106 000			106 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		60 000			60 000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		60 000			60 000				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		60 000			60 000				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		60 000			60 000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	60 000			60 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		70 000	70 000						
ASSISTENCIA		70 000	70 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		70 000	70 000						
15 081 0486 4089 *PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO*		70 000	70 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFRENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	70 000	70 000						
TOTAL FISCAL		236 000	70 000		166 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		15 000			15 000				
PROCESSO JUDICIARIO		15 000			15 000				
AÇÃO JUDICIARIA		15 000			15 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10 000			10 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SISI) - I									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (SISI) - I	FISCAL	10 000			10 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		5 000			5 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 *PROCESSAMENTO DE CAUSAS*	FISCAL	5 000			5 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		87 000	87 000						
ASSISTENCIA		87 000	87 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		87 000	87 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		15 000			5 000				
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		87 000	87 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	87 000	87 000						
TOTAL FISCAL		102 000	87 000		15 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10 000	10 000						
ASSISTENCIA		10 000	10 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10 000	10 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		10 000	10 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	10 000	10 000						
TOTAL FISCAL		10 000	10 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		32 400			9 900	22 500			
PROCESSO JUDICIARIO		32 400			9 900	22 500			
AÇÃO JUDICIARIA		32 400			9 900	22 500			
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR		32 400			9 900	22 500			
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	32 400			9 900	22 500			
TRABALHO		16 800			16 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		16 800			16 800				
VALE TRANSPORTE		16 800			16 800				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		16 800			16 800				
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	16 800			16 800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 000	4 000						
ASSISTENCIA		4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		4 000	4 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	4 000	4 000						
TOTAL FISCAL		53 200	4 000		26 700	22 500			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO E PREVIDÊNCIA									
SAÚDE									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA									
10 302 0428 4084									
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA)									
10 302 0428 4084 [illegible]									
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA)									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
15 381 0486 4083									
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 381 0486 4089 [illegible]									
ANEXO [illegible]									
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

A [illegible] ESTÁ DE ACORDO COM A [illegible]

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		45 300			45 000				
PROJETOS JUDICIÁRIOS		45 000			45 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		45 000			45 000				
02 04 0 33 2216		44 000			44 000				
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES TRIBUNAIS (JUSTIÇA ELEITORAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA MILITAR E JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL) O TRABALHO DE ANALISE PROJECIONAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 04 0011 2216 31		44 000			44 000				
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS JUIZADOS									
02 604 0011 2049		1 000			1 000				
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO NAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 604 0011 2049 0001	CAPITAL	1 000			000				
PROCESSAMENTO DE FOLHA									
SAÚDE E SANEAMENTO		3 000			3 000				
SAÚDE		3 000			3 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3 000			3 000				
11 376 0428 4084		3 000			3 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) 322									
11 0 0428 4084 3002	CAPITAL	1 000			1 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES									
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) 322									
TRABALHO		2 00			2 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 000			2 000				
VALE TRANSPORTE		2 000			2 000				
14 078 0472 4089		2 000			2 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
14 378 0472 4089 0001	CAPITAL	2 000			2 000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5 000	5 000						
ASSISTÊNCIA		5 000	5 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5 000	5 000						
15 381 0486 4089		5 000	5 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM									

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 001 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	5 000	5 000						
TOTAL		55 000	5 000		50 000				
	FISCAL	52 000	5 000		47 000				
	SEGURIDADE	3 000			3 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		32 200			32 200				
PROCESSO JUDICIARIO		32 200			32 200				
AÇÃO JUDICIARIA		32 200			32 200				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		32 200			32 200				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	32 200			32 200				
TRABALHO		15 000			15 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		15 000			15 000				
VALE TRANSPORTE		15 000			15 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		15 000			15 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	15 000			15 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		187 000	187 000						
ASSISTENCIA		187 000	187 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		187 000	187 000						
15 001 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		187 000	187 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 001 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	187 000	187 000						
TOTAL	FISCAL	234 200	187 000		47 200				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		104 660			61 103	35 450	8 107		
PROCESSO JUDICIARIO		104 660			61 103	35 450	8 107		
AÇÃO JUDICIARIA		104 660			61 103	35 450	8 107		
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		9 600			9 600				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	9 600			9 600				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		57 850			22 400	35 450			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	57 850			22 400	35 450			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		37 210			29 103		8 107		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	8 107					8 107		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	29 103			29 103				
SAUDE E SANEAMENTO		156 179			96 890	59 289			
SAUDE		156 179			96 890	59 289			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		156 179			96 890	59 289			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR		156 179			96 890	59 289			
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	156 179			96 890	59 289			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		33 000	33 000						
ASSISTENCIA		33 000	33 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		33 000	33 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		33 000	33 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	33 000	33 000						
TOTAL		293 839	33 000		157 993	94 738	8 107		
	FISCAL	137 860	33 000		61 103	35 450	8 107		
	SEGURIDADE	156 179			96 890	59 289			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		236 000			236 000				
PROCESSO JUDICIARIO		236 000			236 000				
AÇÃO JUDICIARIA		236 000			236 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS		31 000			31 000				
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	31 000			31 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		205 000			205 000				
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	205 000			205 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		53 000	53 000						
ASSISTENCIA		53 000	53 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		53 000	53 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		53 000	53 000						
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	53 000	53 000						
TOTAL	FISCAL	289 000	53 000		236 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		150 000			150 000				
PROCESSO JUDICIARIO		150 000			150 000				
AÇÃO JUDICIARIA		150 000			150 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	40 000			40 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		15 000			15 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 004 0013 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	15 000			15 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		95 000			95 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	FISCAL	95 000			95 000				
SAUDE E SANEAMENTO		140 000			140 000				
SAUDE		140 000			140 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		140 000			140 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		140 000			140 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	140 000			140 000				
TRABALHO		20 000			20 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		20 000			20 000				
VALE TRANSPORTE		20 000			20 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	20 000			20 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 000	4 000						
ASSISTENCIA		4 000	4 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		4 000	4 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	4 000	4 000						
TOTAL		314 000	4 000		310 000				
	FISCAL	174 000	4 000		170 000				
	SEGURIDADE	140 000			140 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		150 000			120 000	30 000			
PROCESSO JUDICIARIO		150 000			120 000	30 000			
AÇÃO JUDICIARIA		150 000			120 000	30 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		150 000			120 000	30 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	150 000			120 000	30 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		30 000	30 000						
ASSISTENCIA		30 000	30 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		30 000	30 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		30 000	30 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	30 000	30 000						
TOTAL	FISCAL	180 000	30 000		120 000	30 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		122 000			122 000				
PROCESSO JUDICIARIO		122 000			122 000				
AÇÃO JUDICIARIA		122 000			122 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		95 000			95 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	95 000			95 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		27 000			27 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	27 000			27 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		24 000	24 000						
ASSISTENCIA		24 000	24 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		24 000	24 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		24 000	24 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	24 000	24 000						
TOTAL FISCAL		146 000	24 000		122 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		100 000					100 000		
PROCESSO JUDICIARIO		100 000					100 000		
AÇÃO JUDICIARIA		100 000					100 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		100 000					100 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	100 000					100 000		
SAUDE E SANEAMENTO		582 000			582 000				
SAUDE		582 000			582 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		582 000			582 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		582 000			582 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	582 000			582 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		46 000	46 000						
ASSISTENCIA		46 000	46 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		46 000	46 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		46 000	46 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	46 000	46 000						
TOTAL		728 000	46 000		582 000		100 000		
	FISCAL	146 000	46 000				100 000		
	SEGURIDADE	582 000			582 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		75 000			75 000				
PROCESSO JUDICIARIO		75 000			75 000				
AÇÃO JUDICIARIA		75 000			75 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		18 000			18 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	10 000			10 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		65 000			65 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	65 000			65 000				
TRABALHO		8 500			8 500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8 500			8 500				
VALE TRANSPORTE		8 500			8 500				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		8 500			8 500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	8 500			8 500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		115 000	115 000						
ASSISTENCIA		115 000	115 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		115 000	115 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		115 000	115 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	115 000	115 000						
TOTAL FISCAL		198 500	115 000		83 500				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCI

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		45 000			45 000				
PROCESSO JUDICIARIO		45 000			45 000				
AÇÃO JUDICIARIA		45 000			45 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		45 000			45 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	45 000			45 000				
SAUDE E SANEAMENTO		10 000				10 000			
SAUDE		10 000				10 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		10 000				10 000			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		10 000				10 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	10 000				10 000			
TRABALHO		40 000			40 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		40 000			40 000				
VALE TRANSPORTE		40 000			40 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		40 000			40 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	40 000			40 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		28 000	28 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,0

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA		28 000	28 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		28 000	28 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		28 000	28 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	28 000	28 000						
TOTAL		123 000	28 000		85 000	10 000			
FISCAL		113 000	28 000		85 000				
SEGURIDADE		10 000				10 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7 000	7 000						
ASSISTENCIA		7 000	7 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		7 000	7 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		7 000	7 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	7 000	7 000						
TOTAL FISCAL		7 000	7 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		155 000			155 000				
PROCESSO JUDICIARIO		155 000			155 000				
AÇÃO JUDICIARIA		155 000			155 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		155 000			155 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	155 000			155 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25 000	25 000						
ASSISTENCIA		25 000	25 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25 000	25 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		25 000	25 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	25 000	25 000						
TOTAL FISCAL		180 000	25 000		155 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		80 000	80 000						
ASSISTÊNCIA		80 000	80 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80 000	80 000						
15 081 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		80 000	80 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	80 000	80 000						
TOTAL FISCAL		80 000	80 000						

14000 - J[illegible]A ELEITORAL
14128 - TI[illegible]L REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE[illegible]ABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]SPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		42 000	42 000						
ASSISTÊNCIA		42 000	42 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		42 000	42 000						
15 081 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		42 000	42 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	42 000	42 000						
TOTAL FISCAL		42 000	42 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

R$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		105 000			105 000				
SAÚDE		105 000			105 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		105 000			105 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		105 000			105 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	105 000			105 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 000	4 000						
ASSISTÊNCIA		4 000	4 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 000	4 000						
15 081 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		4 000	4 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 081 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	4 000	4 000						
TOTAL		109 000	4 000		105 000				
FISCAL		4 000	4 000						
SEGURIDADE		105 000			105 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		50 000			50 000				
SAUDE		50 000			50 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		50 000			50 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50 000			50 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	50 000			50 000				
TOTAL SEGURIDADE		50 000			50 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		21 400			21 400				
PROCESSO JUDICIARIO		21 400			21 400				
AÇÃO JUDICIARIA		21 400			21 400				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7 400			7 400				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	7 400			7 400				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5 000			5 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	5 000			5 000				
02 004 0013 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		9 000			9 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
02 004 0013 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	FISCAL	9 000			9 000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		33 600			33 600				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		33 600			33 600				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		33 600			33 600				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		33 600			33 600				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	FISCAL	33 600			33 600				
TRABALHO		18 000			18 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18 000			18 000				
VALE TRANSPORTE		18 000			18 000				
14 078 0472 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		18 000			18 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4088 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	18 000			18 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		20 000	20 000						
ASSISTENCIA		20 000	20 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		20 000	20 000						
15 081 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		20 000	20 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 081 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	20 000	20 000						
TOTAL FISCAL		93 600	20 000		73 600				

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		303 000	303 000						
PROCESSO JUDICIARIO		303 000	303 000						
AÇÃO JUDICIARIA		303 000	303 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		303 000	303 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	303 000	303 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2019 294			2019 294				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2019 294			2019 294				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2019 294			2019 294				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		2019 294			2019 294				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) * 2 825									
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) * 2 825	FISCAL	2019 294			2019 294				
TOTAL FISCAL		2322 294	303 000		2019 294				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		350 000					350 000		
ADMINISTRAÇÃO		350 000					350 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		350 000					350 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		350 000					350 000		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO IMOVEL ADQUIRIDO (M2) 314									
03 007 0025 1001 0060 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO IMOVEL ADQUIRIDO (M2) 314	FISCAL	350 000					350 000		
TOTAL FISCAL		350 000					350 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		400 000					400 000		
ADMINISTRAÇÃO		400 000					400 000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		400 000					400 000		
03 007 0025 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		400 000					400 000		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO - AQUISIÇÃO DE PREDIO PARA SEDE NOS ESTADOS UNIDI * 1									
03 007 0025 1001 0037 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AQUISIÇÃO DE PREDIO PARA SEDE NOS ESTADOS (UNIDI * 1	FISCAL	400 000					400 000		
TOTAL FISCAL		400 000					400 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		56 500			56 500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		56 500			56 500				
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR		56 500			56 500				
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		56 500			56 500				
P PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 72									
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 72	FISCAL	56 500			56 500				
TOTAL FISCAL		56 500			56 500				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

R$ 1,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		390 000			390 000				
PROCESSO JUDICIARIO		390 000			390 000				
AÇÃO JUDICIARIA		390 000			390 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		390 000			390 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	390 000			390 000				
TOTAL FISCAL		390 000			390 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO V — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		400 000			400 000				
SAUDE		400 000			400 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		400 000			400 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		400 000			400 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	400 000			400 000				
TOTAL SEGURIDADE		400 000			400 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO V

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA		21 000			21 000				
PROCESSO JUDICIARIO		21 000			21 000				
AÇÃO JUDICIARIA		21 000			21 000				
02 004 0013 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 000			1 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0013 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	1 000			1 000				
02 004 0013 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		20 000			20 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR									
02 004 0013 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	20 000			20 000				
SAUDE E SANEAMENTO		22 900			22 900				
SAUDE		22 900			22 900				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		22 900			22 900				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		22 900			22 900				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	22 900			22 900				
TRABALHO		13 000			13 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		13 000			13 000				
VALE TRANSPORTE		13 000			13 000				
14 078 0472 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		13 000			13 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS - ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
14 078 0472 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	13 000			13 000				
TOTAL		56 900			56 900				
FISCAL		34 000			34 000				
SEGURIDADE		22 900			22 900				

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 46:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1995 (nº 1.352/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos".

Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o disposto no art. 65 da Constituição Federal, o presente projeto de lei da Câmara encontra-se em revisão no Senado.

Em face do dispositivo supramencionado, a Presidência irá submeter a matéria apenas à deliberação dos Srs. Senadores, esclarecendo ainda que os Senadores poderão oferecer emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Nos termos do art. 140, letra **b**, do Regimento Interno do Senado, designo o nobre Senador Ney Suassuna para proferir parecer sobre o projeto.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, amparado no art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 1.358, de 1995-CN (nº 1.352/95, na origem), o Projeto de Lei que ratifica o Fundo de Imprensa Nacional - FUNIN, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso - FUNCAB e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - FDD.

Conforme a Exposição de Motivos nº 553, do Ministério da Justiça, a solicitação de urgência para a apreciação da matéria decorre do fato de que os citados fundos, recriados temporariamente pela Lei nº 8.173, de 30 de janeiro de 1991, se extinguirão em 31 de dezembro de 1995, caso não sejam legalmente ratificados.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria submete-se agora à consideração deste Senado Federal.

II- Voto

Preocupado com a proliferação dos fundos no âmbito da administração federal, muitos deles instituídos sem apoio em justificativa técnica, o Constituinte de 1988, através do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu a obrigatoriedade de ratificação, pelo Congresso Nacional, no prazo de dois anos, da maior parte dos fundos existentes na data da promulgação da Constituição.

Vencido o prazo de dois anos, um grande número de fundos federais não chegou a obter a competente ratificação. De forma a se evitar maiores prejuízos, a Lei nº 8.173/91 - que aprovou o Plano Plurianual do período 1991-95 -, recriou todos os fundos, ainda não ratificados, durante o período de vigência do referido plano, ou seja, até 31 de de dezembro de 1995. Os três fundos mencionados no presente projeto de lei estão, assim, na dependência da aprovação da presente matéria para continuarem existindo.

Na sua Exposição de Motivos, o Senhor Ministro da Justiça justifica a importância da manutenção dos referidos fundos para o desenvolvimento das ações oficiais naquelas três áreas, especialmente pelo fato de que certas parcelas de receitas estão, legalmente, vinculadas àqueles programas, sendo o fundo um mecanismo útil para a gestão e o controle dos recursos.

Considerando que ainda não está disponível uma legislação que discipline a instituição e o funcionamento dos fundos, o que deverá ocorrer quando da aprovação da lei complementar prevista pelo art. 165, § 9º, é difícil ou mesmo impossível um julgamento definitivo a respeito da oportunidade ou não de se manter os fundos em tela.

De todo o modo, por ser contraproducente a extinção abrupta dos referidos fundos, somos de opinião que o projeto de lei seja aprovado, nos termos em que está sendo proposto a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O parecer é favorável ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 1995 (Nº 1.352/95, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República.

Ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Ficam ratificados o Fundo de Imprensa Nacional – FUNIN, criado pelo Decreto nº 73.610, de 11 de fevereiro de 1974, o Fundo de Prevenção,

Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso – FUNCAB, criado pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD, criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Secretário da Comissão, Sr. Raimundo Carreio Silva.

São lidos os seguintes:

Brasília, 19 de dezembro de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que renuncio, a partir desta data, a vaga que ocupo na Comissão Representativa do Congresso Nacional, para a qual fui indicado pelo PPB em 15-12-95.

Cordialmente, – Deputada **Maria Valadão.**

SGM/P 1504

Brasília, 19 de dezembro de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência ofício datado de 15 de dezembro de 1995, da Srª Deputada Maria Valadão, referente à Comissão Representativa do Congresso Nacional, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

Luís Eduardo, Presidente.

Brasília, 15 de dezembro de 1995

Of.Lid.PPB nº 1023-A/95

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência, como representante do Partido Progressista Brasileiro – PPB, junto à Comissão Representativa do Congresso Nacional, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira, na qualidade de Suplente, em vaga surgida em decorrência da renúncia da Deputada Maria Valadão.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário da Comissão, Dr. Raimundo Carreiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1995 – CR

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Senador José Sarney

Requeremos, nos termos regimentais, a constituição de Comissão Externa com representação dos vários partidos, na forma determinada por Vossa Excelência, para representar o Congresso Nacional, em visita aos Estados de Rondônia e do Acre, oportunidade em que serão conferidas, **in loco**, as circunstâncias do assassinato do Sr. Manoel Ribeiro, em conseqüência de disputas pela posse de terra na região de Corumbiara–RO e realizada a celebração do 7º ano do assassinato do sindicalista e ambientalista Chico Mendes, na cidade de Xapuri–AC.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995. – **Benedita da Silva – Lauro Campos – Paulo Bernardo – Aldo Rebelo – Arnaldo Madeira – Inocêncio Oliveira – Fernando Diniz.**

O SR. PRESIDENTE (Odacyr Soares) - O requerimento será submetido à votação do Plenário.

Os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam sentados.

Aprovado.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A Mesa determinará, em seguida, os nomes dos Srs. Parlamentares que, de acordo com o requerimento, representarão esta Comissão.

O SR. GERMANO RIGOTTO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encerrada a Ordem do Dia, eu gostaria de cumprimentar V. Exª, cumprimentar a Mesa da Comissão Representativa do Congresso Nacional, que se reuniu hoje, apesar de muitos terem acreditado que não obteríamos **quorum**. Tivemos um **quorum** elevado de Srs. Senadores e de Srs. Deputados, e conseguimos produzir. Temos aqui a presença de membros da Comissão de Orçamento, como o Deputado Fernando Diniz e o Deputado Giovanni Queiroz; há pouco passava por aqui o Senador Renan Calheiros. A Comissão de Orçamento recebeu uma enxurrada de créditos suplementares, mas fez um esforço tremendo para que pudéssemos deliberar sobre essas matérias e concluir a votação de todos os créditos suplementares. E não foram poucos, Sr. Presidente; hoje foram 45 créditos suplementares. Portanto, quero cumprimentar a Comissão de Orçamento pelo trabalho desenvolvido, por se reunir, por debater, por discutir.

Não tenho dúvida de que esta Comissão concluirá, no mês de janeiro, a análise e votaremos no Plenário a proposta orçamentária e o plano plurianual.

Portanto, Sr. Presidente, meus cumprimentos à Comissão de Orçamento, pelo trabalho que vem realizando e pelo esforço desenvolvido para que pudéssemos nos reunir hoje e aprovar esses créditos suplementares.

Quando V. Exª, Sr. Presidente, lê a pauta, apresenta o crédito suplementar, a maioria não sabe o que está por detrás da discussão desse crédito suplementar. Por exemplo, o Crédito Suplementar nº 51-A causou uma discussão enorme na Comissão de Orçamento. Foram várias reuniões, não se chegou ao entendimento, e hoje a matéria foi a voto. Mas isso não significou falta de debate, falta de discussão. Pode-se dizer que foi votado errado. Mas a Comissão debateu.

Quero, então, Sr. Presidente, fazer justiça ao trabalho da Comissão e deixar claro aos membros da Comissão de Orçamento e desta Comissão Representativa que a aprovação desses créditos suplementares não significa que o Governo, ao liberar o recurso, não vai analisar o que foi discutido na Comissão de Orçamento, o que foi discutido neste Plenário. Qualquer crédito suplementar que tenha sido votado aqui, Sr. Presidente, com certeza, terá o acompanhamento do Tribunal de Contas da União. Este Governo tem procurado ser transparente e não vai ser conivente com qualquer irregularidade. Tenho certeza absoluta de que o Ministro, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República ou qualquer membro do Governo não serão coniventes com irregularidades. Então, toda a discussão da Comissão de Orçamento, todo o trabalho feito pelo Tribunal de Contas da União vai balizar, sim, a liberação desses recursos e o trabalho de acompanhamento do Governo com relação às obras que terão que ser feitas como resultado dos créditos suplementares que hoje foram aprovados.

Agradeço aos Colegas dos partidos que dão sustentação ao Governo, à Oposição que, muitas vezes, com críticas construtivas, num debate mais duro, muito ajudou. Eu não tive, como Líder do Governo no Congresso, de forma alguma, obstruções e tomadas de posição duras e irracionais dos partidos de oposição. Agradeço aos partidos que dão sustentação ao Governo na Comissão de Orçamento, nesta Comissão Representativa, e à própria Comissão, pelo trabalho realizado. Cumprimento todos os Srs. Senadores e Deputados membros desta Comissão.

Durante o discurso do Sr. Germano Rigotto, o Sr. Odacir Soares deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito Domingos.

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) - Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, antes do encerramento desta sessão, eu gostaria de parabenizar a conduta do Senador Odacir Soares na Presidência da Comissão Representativa e o meu Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que, com muito esforço e trabalho, conseguiu conduzir seus Pares à aprovação de uma série de projetos. Mesmo virando a madrugada, conseguiu oferecer ao Plenário desta Comissão a oportunidade de votá-los antes de findar o ano.

Pelo PMDB, eu gostaria de desejar um Feliz Natal aos funcionários do Senado, da Câmara dos Deputados e aos Companheiros que aqui estiveram para encerrar os trabalhos deste ano, que obteve um produto satisfatório para esta Casa. Inúmeras matérias foram votadas, vários critérios foram utilizados e aplicados para melhor transparência dos trabalhos.

Em nome do PMDB, os nossos desejos de um Feliz Natal e Próspero Ano Novo para nossos Companheiros e funcionários desta Casa e do Executivo que, durante todo o ano, acompanharam nossos trabalhos, sobretudo na Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Como Líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na manhã de hoje, juntamente com o Deputado Fernando Gabeira, fiz uma visita ao Tribunal de Contas da União com a finalidade de examinar os projetos relativos ao Projeto Sivam e ESCA. Em conclusão da visita, estou apresentando o seguinte requerimento:

> Requeiro, nos termos dos arts. 71 e 74 da Constituição Federal, combinados com o disposto no Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União uma tomada de contas especial no Ministério da Aeronáutica, com vistas a analisar os procedimentos ocorridos entre o citado Ministério e a empresa Rayt-

heon Company, que culminaram com sua escolha para o Projeto Sivam.

Justificacão

A auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União no Ministério da Aeronáutica, em decorrência do Requerimento nº 653, de 1995, visando garantir o cumprimento das Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado Federal constatou, dentre outras, as seguinte irregularidades:

1. Abertura de conta-corrente paralela entre o Ministério da Aeronáutica e a Empresa ESCA S.A.;

2. Comprovação de pessoas que trabalhavam para o Governo e também prestavam serviço para a empresa privada de interesses conflitantes com o órgão;

3. pagamento de despesas efetuadas pela ESCA sem a devida cobertura legal;

4. transferência de recursos públicos para a ESCA sem a comprovação da realização da despesa correspondente;

5. pagamento de despesa comprovada com notas fiscais de numeração seguida;

6. comprovação de vício de origem no processo de escolha da empresa vencedora do Projeto Sivam.

Com vistas ao cumprimento do disposto no art. 50 da Constituição Federal, solicito a aprovação deste requerimento.

Sr. Presidente, na verdade, realizou-se a auditoria, sobretudo, das relações entre a ESCA e a Aeronáutica. Faz-se também necessário o complemento, analisando-se as relações entre a Raytheon e a Aeronáutica.

Sr. Presidente, eu gostaria de saber se amanhã haverá reunião deste Conselho de Representação. Regimentalmente, como pode ser apreciado tal requerimento?

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Odacir Soares, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito Domingos.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) - Amanhã, talvez, não deverá haver convocação da Comissão. Mas a Mesa recebe o requerimento de V. Exª, para dar encaminhamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pode este requerimento ser apreciado agora, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) - Dispõe o art. 7º, IX, da Resolução nº 3, de 1990, que criou que a Comissão Representativa:

IX - convocar Ministros de Estado e enviar-lhes pedidos escritos de informação, quando houver impedimento das Mesas de qualquer das Casas interessadas.

Portanto, nobre Senador, o Tribunal de Contas da União não se encontra incluído nesse item da Resolução.

Solicito, então, que V. Exª encaminhe seu requerimento à Mesa, a fim de que possamos examiná-lo e dar-lhe uma resposta posteriormente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Obrigado.

O SR. WIGBERTO TARTUCE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. WIGBERTO TARTUCE (PPB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também gostaria de me aliar às homenagens aqui feitas pelos nossos Companheiros.

Quero aqui fazer um registro, Sr. Presidente. Lamento que hoje, em nossa cidade, tenha ocorrido um crime hediendo, praticado por bandidos que assaltaram uma agência de turismo no Edifício Kubitschek Plaza. Foram assassinados dois seguranças e mais um cidadão desta cidade, aqui radicado há mais de vinte e cinco anos.

Sr. Presidente, a nossa cidade, nos últimos tempos, tem apresentado altos índices de violência. Nessa última semana, ocorreram nove assassinatos e, hoje, mais três, totalizando doze em apenas três dias.

Sr. Presidente, quero aqui dizer do nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Líder do Governo, Deputado Germano Rigotto, pelos funcionários desta Casa, que têm função importantíssima na elaboração do trabalho realizado neste ano de 1995. Não fosse a dedicação de assessores e funcionários, nós, Parlamentares, responsáveis que somos pela elaboração de leis e, na medida do possível, pelo seu encaminhamento da forma mais precisa possível, nem tanto poderíamos fazer. Seria absurdo o não-reconhecimento pelo trabalho, num momento como este, próximo do Natal e do Ano Novo. Quisera eu, Sr. Presidente, ter a capacidade de oferecer a esses funcionários um aumento de salário de, pelo menos, 100%, que seria o mínimo suficiente para que fossem enquadrados naquilo que realmente representam para o Estado brasileiro.

Desejo a V. Exª um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, e todos os funcionários recebam um beijo no coração e fiquem com Deus. Até o Ano de 1996!

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) - A Presidência apóia a proposta de V. Exª, que é mais do que merecedora.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 18h20min.)

Ata Da 1ª Reunião da Comissão representativa do Congresso Nacional, em 24 de janeiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Odacir Soares

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - São precisamente 11 horas. Por falta de **quorum**, a Presidência deixa de iniciar a presente reunião e, na forma do § 1º do art. 29 do Regimento Comum, aguardará por 30 minutos a complementação do **quorum**. Decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

Está suspensa a reunião por 30 minutos.

ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães _ Hugo Napoleão - Suplente _ Lauro Campos _ Odacir Soares _ Nabor Júnior - Suplente _

E OS SRS. DEPUTADOS:

_ Arnaldo Madeira _ Benedito Domingos _ Elton Rohnelt - Suplente _ Luiz Carlos Hauly _ Mauro Lopes - Suplente _ Nilson Gibson _ Osório Adriano _ Paes Landim _ Paulo Bernardo _ Pedrinho Abrão _ Prisco Viana _ Ubaldo Correa _ Vilmar Rocha - Suplente _ Zaire Rezende

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional. Estão presentes 5 Srs. Senadores e 14 Srs. Deputados, componentes da referida Comissão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Secretário Dr. Raimundo Carreiro Silva.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1996-CR

Sr. Presidente,

Amparado no Art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, venho solicitar que a Mesa encaminhe, em nome da Câmara Federal, Requerimento de Informações ao Sr. Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola para que esclareça esta Casa enviando:

A íntegra dos documentos e contratos constantes do processo de negociação entre o Bacen e o Banco Excel que permitiram a incorporação, por este último, do Banco Econômico.

Justificação

É de domínio público, e foi fartamente noticiado pela imprensa nos últimos dias, que o Banco Excel, cujo vice-presidente é o Sr. Gilberto Nobre, um funcionário de carreira do Banco Central, nessa operação recebeu do Bacen uma linha de crédito, via Proer que pode alcançar a cifra de R$ 4 bilhões, o que equivale a quase o triplo do escandaloso Projeto Sivam.

Esta operação financeira que segundo declarações de dirigentes do Bacen busca preservar a estabilidade do sistema financeiro, permitiu que o Excel, um pequeno banco com envolvimento conhecidos em irregularidades durante o governo Collor, incorporasse a parte boa de uma instituição financeira cujo patrimônio é muito maior do que o seu, com dinheiro do contribuinte. Além disso, na negociação coube ao Bacen, isto é, aos mesmos contribuintes arcar com banda podre do Econômico formada por uma dívida de R$3,6 bilhões.

Esta Casa não pode permanecer indiferente a operações dessa natureza. Em nome da ética, da transparência e sobretudo dos interesses dos cidadãos e contribuintes deve exigir todas as informaçõ-es para munir-se dos meios necessários à sua ação fiscalizadora e levar seus autores a prestarem contas à sociedade.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. – Deputado **Milton Temer.**

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1996-CR

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitado ao Superintendente do Instituto Nacional de Seguridade Social no Rio de Janeiro, através do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, o seguinte pedido de informações;

1. O senhor confirma a existência de representação contra a coordenadora de Arrecadação e Fiscalização do INSS-RJ Srª Ivone Barros de Souza e Silva feita pelo Procurador Sérgio de Sá por obs-

trução aos trabalhos das comissões de inquérito e dos trabalhos de revisão fiscal? Qual o resultado dessa representação? Que medidas foram tomadas?

2. Qual o resultado (números e valores) dos processos de revisão fiscal desenvolvidos por essa Superintendência nos anos de 1994 e 1995.

3. Solicito cópia dos seguintes processos disciplinares administrativos. Além das cópias, solicito:

. relação dos indiciados

. informar a tramitação atual de cada um dos processos

. relacionar as medidas administrativas e disciplinares tomadas pela Superintendência

Processos;

a) 35.301.115099/93-14
b) 35.301.131522/93-15
c) 35.301.120921/93-79
d) 35.301.135498/93-84
e) 35.301.132960/93
f) 35.301.141069/93-82
g) 35.301.148608/94-2
h) 35.301.146343/94-9
i) 35.301.147858/94-26
j) 35.301.146554/94-4
k) 35.301.160879/94-9
l) 35.301.150571/94-29
m) 35.301.154205/94-11
n) 35.301.150542/94-21
o) 35.301.158845/94-46
p) 35.301.005017/95-60
q) 35.301.005565/95-35
r) 35.301.159102/94-57

Justificação

As informações requeridas visam apenas dar transparência aos atos do INSS, mais especificamente, aos atos da Superintendência do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. – Deputado **Humberto Costa.**

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1996-CR

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitado ao Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social, através do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, o seguinte pedido de informações.

1. Qual o gasto total do INSS com a realização de uma reunião em Salvador, nos dias 3 a 7 de outubro, mais especificamente no Bahia Fiesta Hotel, com a participação de diretores, superintendentes e chefes do INSS da região Norte e Nordeste para avaliar o desempenho do Instituto no ano de 1995?

2. Quais as principais deliberações da citada reunião?

3. Cópia de faturas e notas de empenho da verba destinada para pagamento das despesas com a organização da reunião, tais como, passagens áreas, ajuda de custo, diárias, aluguel de auditório(s), transporte e parte social contratada.

4. Quantos funcionários foram contratados pelo INSS em 1995? Quantos funcionários foram contratados sem concurso público? Qual o fundamento jurídico para a dispensa de concurso público?

5. Qual o total da verba destinada para reforma do prédio do INSS em Pernambuco? Quanto já foi liberado?

6. Qual a situação jurídica do engenho Santa Tereza, situado em Água Preta – PE, de propriedade do INSS? O citado engenho não poderia ser entregue ao Incra para fins de reforma agrária?

7. Quantos computadores o INSS comprou em 1995? Cópias dos processos de licitação de compra.

Justificação

As informações requeridas visam apenas dar transparência aos atos do Instituto Nacional da Seguridade Social no tocante a gastos e atitudes da direção desse órgão do Ministério da Previdência Social.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 1996. – Deputado **Humberto Costa PT/PE.**

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1996-CR

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitado ao Superintendente do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS em São Paulo, através do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, o seguinte pedido de informações:

1. Quais os valore dos débitos da empresa Engevix com a Previdência Social levantados pela Superintendência de São Paulo?

Justificação

As informações requeridas visam sanar algumas dúvidas que me foram transmitidas no tocante a revisões fiscais realizadas pela Superintendência do INSS em São Paulo.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. – Deputado **Humberto Costa PT/PE.**

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1996-CR

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja solicitado ao Presidente do Dataprev, através do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, o seguinte pedido de informações:

1. Se é verdadeira a informação de que o conta-corrente previdenciário relativo ao período 1986/1987 foi apagado da memória dos computadores da Dataprev?

2. Se verdadeiro, qual o(s) motivo(s) de tal decisão?

Justificação

As informações requeridas servirão para dar a devida transparência a atitudes da direção da Dataprev relativas às contas da Previdência Social.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. – Deputado **Humberto Costa.**

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1996-CR

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª com base no art. 7º, inciso IX da Resolução nº 3, de 1990-CN, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça para comparecer à Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre os procedimentos administrativos de demarcação das terras indígenas de que trata o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Justificação

Ao assinar, no dia 8 de janeiro, o Decreto nº 1.775, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sepultou qualquer esperança que os povos indígenas ainda pudessem ter em seu governo.

De início, assusta-nos que o governo pretenda revitalizar, por decreto, títulos que a Constituição considera "nulos e extintos", posto que foram produzidos quando a terra indígena já era dos índios havia séculos. Textualmente, diz a Carta no artigo 231, parágrafo 6º: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo".

O argumento do governo para mudar o Decreto nº 22 é de que era preciso assegurar o princípio do contraditório nos processos de demarcação, como se se tratasse de um processo judicial ou disciplinar. Não é o caso. Os procedimentos administrativos da demarcação, assim como os de uma desapropriação, não exigem contraditório, como também não exigem a figura de um terceiro julgador que diga quem tem razão, se o contestante ou a administração pública. Isso tudo, contraditório e juiz imparcial, está à disposição dos interessados onde sempre esteve, no Judiciário.

A segunda e mais grave novidade do Decreto nº 1.775 diz respeito às terras indígenas que já tiveram sua demarcação homologada por decreto presidencial, mas que ainda não cumpriram a formalidade burocrática de um registro no Serviço de Patrimônio da União ou em cartórios de imóveis. Desta forma o decreto fez retroagir o contraditório a todas as terras identificadas, demarcadas e até homologadas, atingindo 344 áreas dentre as 554 áreas indígenas conhecidas no Brasil.

Em grande parte, as comunidades indígenas chegaram ao decreto de homologação após doloroso roteiro de perseguições e mortes. Ao reafirmar o direito dos índios e a proteção da União sobre suas terras, a demarcação, em muitos casos, logrou abafar os conflitos, recriando condições para uma vida em paz. Com sua iniciativa desastrada, o governo FHC está estimulando a reabertura das disputas pela terra e o recrudescimento das invasões. Fazendeiros, grileiros, madeireiros e garimpeiros haverão de retomar as agressões contra os povos indígenas, tentando minar sua resistência e criar condições políticas para a revisão das áreas.

O Estado brasileiro, que nas últimas décadas vinha pouco a pouco consolidando o respeito às suas minorias étnicas, não pode abrir mão desse compromisso com os direitos humanos, firmado em inúmeras convenções internacionais e cristalizado na consciência democrática da sociedade nacional.

Esperamos, pois, ver o presente Requerimento aprovado, depois de recebido e processado pela Douta Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. – **Deputados:** Augusto de Carvalho – Domingos Dutra – Fernando Ferro – Gilney Viana – José Eduardo Dutra – Matheus Schmidt – Nilmário Miranda – Zaire Rezende.

Senadores: Ademir Andrade – Augusto Carvalho– Eduardo Suplicy – Jonas Pinheiro – Marina Silva – Romero Jucá – Sebastião Rocha.

REQUERIMENTO Nº 7; DE 1996– CR

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50 **caput**; inciso V do § 2º e § 4º do Art. 58 da Constituição Federal e do

inciso VII do Art. 7º da Resolução nº 3, de 1990-CN, solicitamos à Vossa Excelência seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, Sr. José Eduardo Andrade Vieira e convidados os Srs. Isaías Custódio, ex-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e Paulo Cézar Furiatti, ex-Diretor da mesma companhia, para que prestem esclarecimentos sobre anistia de dívidas de armazenadores e cooperativas que desviaram produtos dos estoques públicos.

O assunto é de extrema relevância, de vez que tramitam na Justiça cerca de 6.000 processos sobre desvios de produtos de governo, e que representam valores estimados em R$200 milhões.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. – Deputado Federal **Paulo Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos, oportunamente, em Ordem do Dia.

Entretanto, a Presidência já vai designar os relatores de cada matéria.

Para o primeiro requerimento, de autoria do Deputado Milton Temer, fica designado o Senador Nabor Júnior como Relator.

Para o segundo requerimento, de autoria do Deputado Humberto Costa, de pedido de informações, ao Ministro de Estado da Previdência Social, fica designado Relator o Deputado Osório Adriano.

Para o segundo requerimento de informações também subscrito pelo Deputado Humberto Costa ao Ministro de Estado da Previdência fica designado Relator o Deputado Ubaldo Corrêa.

Para o terceiro requerimento dirigido ainda ao Ministro de Estado da Previdência Social pelo Deputado Humberto Costa fica designado Relator o Deputado Prisco Viana.

Para o requerimento de informações ao Ministro de Estado da Previdência, subscrito ainda pelo Deputado Humberto Costa, fica designado Relator o Deputado Arnaldo Madeira.

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos, oportunamente, em Ordem do Dia, como já disse a Presidência, ficando a votação dos mesmos sujeita à apresentação dos respectivos pareceres.

Sobre a mesa, moção que será lida pelo Sr. Secretário Dr. Raimundo Carreiro Silva.

É lida a seguinte:

MOÇÃO

A Câmara dos Deputados, legítima representante do povo brasileiro, fez inserir na Ata de seus trabalhos, voto de pesar pelo falecimento do jovem Ciro Cavalcante Aires Pedrosa, ocorrido em 17 de dezembro de 1995, na cidade de Barreiras onde ocorreu o funeral.

Nascido em 31 de janeiro de 1972, na cidade de Barreiras, onde iniciou os seus estudos completando-os em Salvador. Cursou a Faculdade de Odontologia, porém, antes do término do curso, optou em seguir o curso de Comunicação em Brasília, onde residia atualmente.

No dia 17 de dezembro do corrente ano, voltava para sua cidade natal em companhia de dois parentes, para passar as festas natalinas junto aos seus familiares quando ocorreu o fatídico acidente no Km 40 da estrada de Brasília – Barreiras.

O jovem Ciro era filho da Drª Luzia Cavalcante Pedrosa e do Dr. Saulo Pedrosa. O Dr. Saulo Pedrosa, médico talentoso – como sua esposa também médica – e com alguns trabalhos publicados, honrou a Assembléia Legislativa da Bahia na condição de Deputado Estadual e Líder da Bancada do PSDB, representando o município de Barreiras do qual é atualmente Prefeito e onde exerce um trabalho a altura das potencialidades do município, novo eldorado do interior baiano.

O povo de Barreiras, os amigos, a família choram a perda do jovem de 23 anos, simples e humilde, e que tratava a todos com igualdade sem distinção, conquistando, dessa forma admiração de toda a sua comunidade. Partiu muito cedo para a morada superior, mas deixou aqui o exemplo do amor e respeito ao semelhante.

Dê-se conhecimento da presente, ao seu pai Dr. Saulo Pedrosa e familiares.

Brasília, 20 de dezembro de 1995. – Deputado **João Leão** – Deputado **Mário Negromonte,**

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 8, DE 1996-CR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que esta Comissão realize audiência pública para ouvir e debater com o Brigadeiro Ivan Frota a respeito dos custos do Projeto SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia.

Justificação

Como é de sua competência, por iniciativa de seus membros, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias tem participado ativamente, durante a atual legislatura, do debate sobre o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM.

É assim que em 1995 desenvolveu, em conjunto com a Comissão de Defesa Nacional, realizou a PFC nº 1/95 para fiscalizar a licitação e a execução deste projeto.

Associada a esta temática desenvolve-se, atualmente, por requerimento deste parlamentar e do deputado Gilney Viana a PFC nº 11/95, que fiscaliza o Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia.

Nestas condições, as declarações do Brigadeiro Ivan Frota, que têm merecido destacada cobertura da imprensa, sugerindo que estaria ocorrendo superfaturamento no projeto em tela são de significativa gravidade e estão a exigir que o Congresso Nacional esclareça cabalmente todos indícios de irregularidades, antes que eventualmente uma de suas Casas venha a oferecer-lhe o seu endosso oficial. Isto é tanto mais premente porque o Brigadeiro em questão fala com a autoridade de coordenador dos primeiros trabalhos do Ministério da Aeronáutica para elaboração do Projeto de Vigilância da Amazônia.

Conforme assinala o jornal **Folha de S. Paulo,** o referido militar afirmou que o projeto original o VIGILAM (Vigilância da Amazônia) previa gastos 42% abaixo do orçado agora para o Sivam. A matéria prossegue informando que o Brigadeiro assinalou que o "projeto coordenado por ele, em 1990, foi desvirtuado após interferência da Esca e de empresas estrangeiras".

Este parlamentar entende que, dado o significado econômico, estratégico e político para o País, em função dos custos e da justificada atenção com que a sociedade acompanha os acontecimentos relacionados com a aprovação ou não do SIVAM pelo parlamento brasileiro, essa egrégia Comissão Representativa do Congresso Nacional deve ouvir o Brigadeiro Ivan Frota, de modo a oferecer os esclarecimentos necessários ao povo brasileiro.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. – Deputado **Ivan Valente.**

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Quanto ao requerimento que acaba de ser lido, esta Presidência esclarece que o requerimento tem pertinência com a Mensagem nº 284, de 1995, em tramitação no Senado Federal.

A Mensagem nº 1, de 1996, do Sr. Presidente da República, convocando o Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente no período de 8 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente ano, inclui as matérias constantes no art. 52 da Constituição Federal, onde se insere o assunto em questão.

O Presidente do Senado, em despacho do dia 24 de novembro de 1995, publicado no Diário do Senado Federal no dia subseqüente, remeteu a matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle, além daquelas constantes de seu despacho inicial.

As mencionadas comissões estão se reunindo regularmente em conjunto para analisar o assunto Sivam. Não compete à Comissão Representativa do Congresso Nacional realizar audiências públicas, assunto reservado às Comissões permanentes e temporárias de ambas as Casas do Congresso Nacional, mormente quando esses órgãos técnicos estão em plena atividade.

Em face do exposto, a Presidência remete o presente requerimento às Comissões de Assuntos Econômicos, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PPB-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, não há dúvida de que a realização desta reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional tem amparo regimental.

A Resolução nº 3, de 1990, diz, no art. 4: "O mandato da Comissão não será suspenso quando o Congresso Nacional for convocado extraordinariamente".

Há, portanto, compatibilidade com a norma regimental. Mas não há dúvida, Sr. Presidente, de que o Congresso Nacional está reunido em Sessão Legislativa Extraordinária com uma pauta inusitada pela sua extensão, isto é, pelo número de proposições sobre as quais terá que deliberar e pela qualidade, eu diria melhor, pela importância dessas proposições.

Isso faz com que a reunião desta Comissão, agora convocada, atinja um caráter surrealista, o que V. Exª já comprovou antes que eu o houvesse afirmado. Uma proposição dirigida à Comissão Representativa; V. Exª sobre ela já se manifestou, remetendo-a às Comissões permanentes do Congresso Nacional, que se estão reunindo em caráter extraordinário.

Quer dizer, por ser surrealista, não tem sentido esta reunião, não sabemos realmente o que vamos fazer aqui; vamos concorrer com o Congresso reunido extraordinariamente.

Veja V. Exª que é tão grande esta pauta, são tão relevantes as matérias que nós, pelo menos na Câmara, estamos submetidos a um processo de reuniões sucessivas, prolongadas e difíceis.

Ontem, por exemplo - vou citar o meu exemplo e creio que há outros colegas na mesma situação -, reunimo-nos na Câmara, às 9h, na Comissão Especial que examina a PEC sobre a Previdência - reunião que se estendeu até às 12h30min. Às 18h, estávamos de novo reunidos. Encerramos a segunda reunião às 22h. Eu ainda tinha que comparecer à reunião das Comissões Permanentes; faço parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem se reunido diariamente, tendo já aprovado, nessas duas semanas de convocação extraordinária, 22 proposições, o que tem até contribuído para que se abasteça a pauta da Ordem do Dia. Assim, a Câmara, pelo seu Plenário, poderá deliberar todos os dias para os quais foi convocada.

A Comissão Mista de Orçamento está reunida, todos temos múltiplos compromissos na Câmara. Hoje, já realizamos mais de três reuniões. É evidente que, quando isso acontece, o mínimo que se pode concluir é que se aprofunda o processo de desorganização - que eu diria crônico - do Congresso Nacional.

Tudo isso, Sr. Presidente, para dizer que não vejo sentido absolutamente nesta reunião. Esta Comissão se reúne com o número **minimum minimorum** exigido - e não se pode dizer que há desinteresse, desídia por parte dos membros da Comissão, apenas não podem estar aqui, porque são chamados para outras reuniões.

Veja V. Exª a pauta sobre a qual teremos que decidir. São matérias que envolvem convocação de autoridades, ministros, presidentes de bancos; são requerimentos de pedido de informação a Ministros.

Todos nós temos experiência de que, numa convocação de Ministro, o seu comparecimento não se dá imediatamente, porque este também tem pauta e agenda, que precisam ser compatibilizadas com a convocação, a que não pode recusar.

Os pedidos de informação dos Ministros não estão submetidos a prazos. Esse Ministro vai responder quando melhor lhe aprouver, não pode é deixar de responder. Acontecendo isso, estaria incorrendo em crime de responsabilidade. Vai responder, mas é evidente que não vai responder nesse período. Não há mais tempo para que se cumpram essas decisões que V. Exª tem listadas na Ordem do Dia ou na pauta desta convocação.

Quero, portanto, Sr. Presidente, reafirmar a minha discordância com esta convocação, pela sua inocuidade, principalmente, e pelo absurdo dessa concorrência que se estabelece entre uma Comissão Representativa do Congresso com o próprio Congresso, que está reunido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência deseja oferecer o seguinte esclarecimento: a Comissão foi constituída com fundamento no art. 58, § 4º, da Constituição Federal, que diz o seguinte:

> "Art. 58.
>
> § 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no Regimento Comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária."

A Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional, que dispõe sobre esta Comissão Representativa diz o seguinte:

> "O mandato da Comissão não será suspenso quando o Congresso Nacional for convocado extraordinariamente."

Então, a meu ver, fica claro - parece-me que para todos - que é do nosso dever e da Presidência ter convocado esta sessão da Comissão na medida que existem matérias que foram encaminhadas à Comissão para serem por ela deliberadas.

O Deputado Prisco Viana poderia ter razão ao discutir a matéria de fato, se a Comissão deveria funcionar, se as matérias são inócuas ou não, se a conseqüência é positiva ou negativa. Do ponto de vista constitucional e regimental, a argumentação de S. Exª é completamente desfundamentada - para trazer talvez um neologismo - porque a decisão de convocar esta reunião está fundamentada na Constituição e na Resolução nº 3 e dispõe sobre esta Comissão Representativa.

De modo que, feitas essas observações passo a palavra ao Deputado...

O SR. PRISCO VIANA - Mas antes V. Exª há de me permitir, Sr. Presidente...

O SR. VILMAR ROCHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Em poucos instantes, passarei a palavra a V. Exª.

O SR. VILMAR ROCHA - Pois não.

O SR. PRISCO VIANA - Antes V. Exª há de me permitir reafirmar o que disse. Não opus qualquer constatação quanto à legitimidade da convocação, porque é autorizada na Resolução. Apenas imagino que o Plenário, os que aqui estão e me ouviram, há de concordar que não faz o menor sentido esta reunião quando o Congresso está reunido.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Vilmar Rocha.

O SR. VILMAR ROCHA (BLOCO-PFL-GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, entendo que a questão da base jurídica para convocação desta sessão já está resolvida. Realmente ela está prevista. Todavia, acredito que a interpretação que se deve dar a essa norma regimental é que o objetivo era no sentido de a convocação ser num período curto, limitado. Portanto, nesse período permaneceria a Comissão Representativa com suas atribuições normais. Não teria o menor sentido. Existe uma Comissão Representativa. Admitamos que o Congresso fosse convocado em caráter extraordinário por 10 ou 15 dias; evidentemente, terminada a convocação, a Comissão Representativa continuaria funcionando normalmente. Parece-me que essa é a interpretação que se deve dar a esse artigo regimental.

Do ponto de vista político, do ponto de vista da conveniência, em relação ao fato de ser ou não adequado, concordo plenamente com o Deputado Prisco Viana: não tem o menor sentido a Comissão Representativa, cujo objetivo é representar o Congresso no período de recesso, reunir-se. É até surrealista, para não usar expressão mais forte, até mesmo ridículo, que a Comissão Representativa esteja reunida, quando o Congresso Nacional, convocado em caráter extraordinário, estiver funcionando plenamente.

Portanto, Sr. Presidente, não há dúvida quanto ao aspecto jurídico. Há dúvida quanto à decisão política, à conveniência. É adequada a realização desta reunião? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Com a palavra o nobre Congressista Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs E Srs. Congressistas, é de minha autoria um requerimento no sentido de que a Comissão Representativa do Congresso ouça, neste período de recesso, o Brigadeiro Ivan Frota. É do conhecimento de todos - foi amplamente noticiado pela imprensa - que houve um incidente na Comissão, do Senado Federal, que trata da questão do Sivam, e, em conseqüência, o Brigadeiro não pôde falar. Não quero entrar no mérito - e nem é o caso - dos incidentes que a Comissão protagonizou, mas informo que, quando fiz esse requerimento, entendi que esta Comissão, no momento, tem autoridade, em nome do Congresso e não do Senado, para ouvir pessoas.

Exemplifico: neste momento, o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, está sendo ouvido na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, da Câmara dos Deputados. Há alguns dias, quando saiu o Decreto nº 1.175 - revogou o Decreto nº 22 -, que trata da questão indígena, tentamos convocar o Ministro para ser ouvido na mesma Comissão. Avisaram que não haveria possibilidade, porque no recesso não se podem ouvir autoridades, fazer convites. Hoje, no entanto, o Ministro está depondo informalmente. Houve um incidente, inclusive com a retirada das comunidades indígenas e de Deputados.

Esta Comissão, portanto, é a que pode deliberar neste momento, porque representa o Congresso Nacional. E há ainda outros pedidos na mesa. Considero que esta Comissão tem legitimidade para ouvir.

Segundo o despacho da Presidência em relação ao requerimento, tem pertinência a Mensagem 284/95 em tramitação no Senado Federal. A Presidência informa ainda que existe uma Comissão no Senado Federal que está analisando o caso Sivam.

Portanto, digo ao Presidente e aos nobres Pares desta Comissão que houve, de fato, a convocação do Brigadeiro Frota. Ele não foi ouvido. E nós, como Deputados, como membros do Congresso Nacional, queremos ouvir o Brigadeiro. Os Deputados, Senadores e a sociedade civil, independente dos conflitos que tenham ocorrido no Senado Federal, querem ouvir o Brigadeiro.

Não é possível, Sr. Presidente, negar a manifestação do Plenário desta Comissão, o que foi feito mediante esse despacho ao qual me referi. Não é possível, pelo seguinte: o fato de uma Comissão do Senado estar ouvindo os depoimentos não significa que o Congresso também esteja. Neste momento, se eu quisesse convocar o Brigadeiro Frota para falar nas Comissões pertinentes, não poderia. Só esta Comissão poderá fazê-lo. Portanto, o despacho, na minha opinião, não é pertinente - sem analisar-lhe ainda o mérito. Ele precisa ser submetido ao Plenário da Comissão, porque, a meu ver, é direito de todos os Parlamentares do Congresso Nacional encaminhar pedidos a esta Comissão, que lhes julgará a

pertinência. De modo que não estou discutindo o mérito, mas apenas a pertinência da convocação.

O Senado não ouviu o Brigadeiro Frota; a Câmara quer ouvi-lo, mas não pode, em razão do recesso; a Comissão Representativa pode, tem autoridade para isso.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Peço a V. Exª que conclua o seu pronunciamento.

O SR. IVAN VALENTE - Por essa razão, peço a V. Exª, em nome de um recurso, que submeta ao Plenário a questão, sem entrar no mérito da convocação, sem entrar na questão política nela contida.

O SR. ELTON ROHNELT - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. ELTON ROHNELT (Bloco-PSC-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas somos contrários à proposição do nobre Deputado Ivan Valente com relação ao fato de se ouvir o Brigadeiro Ivan Frota, porque ele já desrespeitou esta Casa. É impossível trazer uma pessoa que não tem o menor respeito pelo Congresso Nacional. Nós, desde já, por essas razões, somos contrários à proposta do Deputado.

O SR. NILSON GIBSON - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson para contraditar.

O SR. NILSON GIBSON (Bloco-PSB-PE. Para contraditar. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, **data venia** o Sr. Deputado Ivan Valente, pelo seu entendimento, não poderíamos apoiar a posição de S. Exª em decorrência de verificarmos que já ocorre uma matéria já decidida, julgada. Aqui, na Casa, no Senado Federal, foi constituída uma Comissão - aliás, uma Comissão especialíssima, conjunto de várias Comissões permanentes - para que se examinasse o problema do Sivam. Em relação a essa questão, tomei posição muito coerente na Câmara dos Deputados, sendo totalmente contrário ao projeto, criticando realmente determinadas operações dentro do Sivam.

Todavia, a Comissão, quando convocou o Tenente-Brigadeiro Ivan Frota para prestar esclarecimentos, decidiu que não haveria necessidade de ouvi-lo, razão pela qual o dispensou. Imediatamente houve a interposição de um Senador membro da Supercomissão, mas esse requerimento do Senador foi dado como matéria preclusa, porque foi fora de tempo para que S. Exª fosse ouvido em outras dependências do Senado Federal. Chegou a esta Comissão Representativa um novo requerimento para que o Brigadeiro Ivan Frota seja novamente ouvido sobre a mesma matéria. Evidentemente trata-se de coisa julgada, coisa resolvida.

Estou totalmente de acordo com o despacho do nobre ilustre Sr. Presidente, Senador Odacir Soares. Esse requerimento já foi indeferido. Trata-se de matéria julgada tanto lá na Comissão Especialíssima, como aqui, porque também não foi interposto recurso para o Plenário. V. Exª poderia até ter requerido ou interposto recurso, para que o Plenário pudesse examinar.

O SR. IVAN VALENTE - Estou interpondo agora, Sr. Deputado Nilson Gibson.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência esclarece ao Deputado Ivan Valente que não cabe aparte.

O SR. NILSON GIBSON - Mas está precluса já a matéria. O direito não socorre a quem dorme, nobre Deputado Ivan Valente. A decisão do Presidente já dá a matéria conclusa sem nenhuma interposição.

Quanto ao problema levantado pelo Deputado Prisco Viana, Sr. Presidente, peço a V. Exª para repensar sobre a matéria, para que ela se ajuste e se agasalhe ao caso que estamos debatendo dentro do Congresso Nacional. É necessário verificar se as matérias não estão se conflitando - tanto o art. 6º da Resolução 13, como o art. 62 do Texto Constitucional tratam de matéria relevante e de urgência - quando feita a convocação da sessão extraordinária pelo Congresso Nacional.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, mantidas as decisões de V. Exª, referentes ao requerimento que foi formulado pelo Deputado Ivan Valente e as da Comissão Especialíssima, que já decidiu a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência vai decidir sobre o requerimento apresentado pelo Deputado Ivan Valente.

Esclareço que este requerimento relacionado com um novo depoimento do Brigadeiro Ivan Frota foi indeferido devido à existência de uma Comissão Especial do Senado Federal, que já está discutindo o assunto, incluído dentre as matérias que serão apreciadas durante a convocação do Congresso Nacional.

Então, de acordo com o próprio Texto Constitucional e com o dispositivo da Resolução nº 3, não cabe à Comissão Representativa do Congresso Nacional, nesse caso específico, discutir matéria afeta

a uma decisão do Senado Federal, que está convocado para discutir sobre isso.

Além do mais, a Presidência desejava esclarecer ao Deputado Ivan Valente, que é o autor do requerimento, que no âmbito da Comissão Especial, que está discutindo o assunto Sivam, cabe recurso. A Presidência está informada que o Senador Eduardo Suplicy já teria ou vai oferecer esse recurso. Portanto, essa matéria deve ser constitucional e regimentalmente decidida pela Comissão. Nem mesmo caberia recurso de qualquer membro da Comissão Especial do Senado para que o Brigadeiro viesse prestar depoimento no Plenário do Senado Federal. Se o recurso do Senador Eduardo Suplicy for provido, o Brigadeiro será ouvido na Comissão Especial do Senado Federal. Ele jamais será ouvido no Plenário do Senado Federal, porque não cabe ao Plenário do Senado Federal ouvir o Brigadeiro, pois a matéria tem que vir instruída da Comissão Especial para o Plenário do Senado, para que já seja decidida a matéria.

Quanto ao recurso do Deputado Ivan Valente, a Presidência o recebe e o encaminha à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados antes de submetê-lo ao Plenário, por se tratar de interpretação de Texto Constitucional. Sobre esse assunto a questão está resolvida.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Osório Adriano.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, junto também minhas dúvidas, não quanto à convocação desta Comissão, pois ela é bem explícita no Regimento, inclusive quanto à sua competência, mas, realmente, esse fato de estarem convocados extraordinariamente a Câmara, o Senado, o Congresso enfim, deixa dúvidas.

Então, gostaria de, juntamente com os argumentos já levantados pelo Deputado Prisco Viana, Vilmar Rocha, Nilson Gibson, incluir também os meus.

Outrossim, Sr. Presidente, pediria a V. Exª que fossem distribuídos os documentos lidos inicialmente pelo Sr. Secretário para que possamos tomar conhecimento da matéria, até porque fui indicado Relator de uma delas.

Sr. Presidente, gostaria também de saber quantas reuniões nós teremos, como Relator, para trazer de volta nosso relato.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - *(Fora do microfone)*...será levado ao gabinete de V. Exª.

A Presidência pretende convocar uma nova reunião para a próxima quarta-feira, lamentando não poder atender ao Deputado Osório Adriano, porque está funcionando em estrita obediência ao Texto Constitucional e à Resolução nº 3.

O SR. IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Ivan Valente para uma questão de ordem.

O SR. IVAN VALENTE (PT-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendi as questões colocadas por V. Exª, mas há um recurso interposto para que a Comissão decida. Pergunto, em primeiro lugar, se esta Comissão julga que tem ou não autoridade para ouvir algum convidado, seja ele Ministro ou Brigadeiro - não estou personalizando. Em segundo lugar, gostaria de saber se o recurso feito aqui foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e no que isso resultará após a consulta, se só então a Comissão decidirá se pode ouvi-lo. Não entendi esse encaminhamento. Entendo que o Senado encerrou essa questão da audiência com o Brigadeiro Frota. A Comissão Representativa do Senado, que trata do caso Sivam não irá ouvi-lo sobre essa questão. Entretanto, há Deputados e Senadores nesta Casa que querem ouvi-lo. No momento de recesso, quem tem mandato para ouvi-lo é esta Comissão. Nesse caso, discordo do Deputado Nilson Gibson, a quem muito respeito.

Sr. Presidente, ainda não entendi o porquê de esta Casa não poder se pronunciar, no mérito, sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência esclarece que esta Comissão entende que não pode ouvir o Brigadeiro Ivan Frota por que S. Sª deve ser ouvido na Comissão Especial que trata do Projeto Sivam, cuja matéria foi inserida dentre aquelas que serão decididas pelo Congresso Nacional.

Em função disso, esta Comissão não tem competência para debater essa questão nem tampouco para ouvir qualquer cidadão em relação a esse assunto, até porque a Comissão Especial e o Congresso Nacional estão funcionando regularmente.

Compete à Comissão decidir, debater e deliberar sobre matérias que não estão sendo decididas pelo Congresso Nacional na presente convocação.

O recurso de V. Exª, como se trata de interpretação de texto constitucional, vai para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara

dos Deputados. Em seguida, a Presidência o submeterá ao Plenário da Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como V. Exª fez uma referência ao que se passou na Comissão que examina o caso Sivam no Senado Federal, gostaríamos de esclarecer que ainda ontem levantamos uma questão de ordem relativamente à forma segundo a qual o Presidente Antonio Carlos Magalhães, diante das observações levantadas pelo Senador Jefferson Péres, ao ler trechos de entrevistas do Brigadeiro Ivan Frota, que foram, por alguns Senadores, consideradas ofensivas ao Senado, e tendo o Brigadeiro Ivan Frota dito que mantinha a sua palavra, naquela ocasião, o Presidente da Comissão, Antonio Carlos Magalhães, resolveu que não haveria audiência, suspendendo a reunião sem que, ainda que alguns Senadores, inclusive eu próprio, tivéssemos pedido a palavra, pela ordem, nos fosse dada a oportunidade.

Ontem, solicitei um esclarecimento no sentido de se indagar se cabia, regimentalmente, ao Presidente suspender a audiência sem ter ouvido a palavra da Comissão. Porque está claro no Regimento Interno que esta deveria ser uma decisão da Comissão e não simplesmente do Presidente.

Ontem, o Presidente em exercício, Senador Levy Dias, esclareceu-me que esta matéria deve ser decidida no âmbito daquela Comissão. Ponderei, então, que fazia um apelo ao Senador Antonio Carlos Magalhães para que a nossa Comissão possa se reunir para tratar dos diversos assuntos relativos ao episódio Sivam. Gostaria de salientar que, sem que a Comissão se reúna, alguns poderiam até ponderar que, se vamos reunir a Comissão, não seria porque um Senador ou outro, ou o próprio Presidente estivesse em destaque na imprensa? O fato concreto é que, em virtude de não se reunir a Comissão, também o seu Presidente, até por suas opiniões, acaba sendo o centro das atenções, porque convoca ou não, porque opina que o Projeto Sivam será aprovado sem mesmo ser examinado pela Comissão, também é destaque na imprensa.

Há diversos jornais que tratam da matéria, como por exemplo o jornal **O Estado de S. Paulo** e a **Gazeta Mercantil**. Este último abre manchete com a palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães: "Eu venci a parada". Para o Senador, o Presidente Fernando Henrique Cardoso seguiu à risca sugestões sobre o Econômico e, em conseqüência disso, acaba o jornal **O Estado de S. Paulo** informando que, em função das pressões exercidas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a questão é que estaria havendo a opinião do mesmo, segundo o qual o Projeto Sivam será aprovado pela Supercomissão do Senado.

Seria importante que esses assuntos pudessem ser objeto do debate no âmbito da Comissão.

O **Jornal do Brasil** hoje também destaca matéria segundo a qual a entrevista do Brigadeiro Ivan Frota, transmitida pelo programa "Opinião Nacional", da **Rádio e Televisão Cultura**, retransmitida em todas as emissoras educativas do Brasil, exatamente na **Televisão Educativa** da Bahia acabou não sendo transmitida por decisão, segundo informa o jornal, de verdadeira censura política.

Ora, isto é algo que também faz a todos estranhar. Não estamos mais no tempo em que havia censores em nosso País dizendo o que poderia ser transmitido e o que não poderia ser transmitido. Isso é algo que demanda esclarecimentos.

Informa o **Jornal do Brasil** que o Diretor da **TV Educativa** estaria agindo em consonância com o ilustre representante da Bahia, ao tentar evitar que a palavra do Brigadeiro Ivan Frota fosse para o seu Estado.

É importante que essas coisas possam ser esclarecidas para toda a opinião brasileira. O Senador Antonio Carlos Magalhães tem tido a oportunidade, no Senado, de expressar as razões pelas quais foi motivado a não permitir o depoimento do Brigadeiro Ivan Frota. Mas há Senadores e Parlamentares, como o Deputado Ivan Valente, que avaliam ser muito importante o esclarecimento. E por que teríamos, quaisquer Deputados ou Senadores, receio da palavra do Brigadeiro Ivan Frota?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O tempo de V. Exª está esgotado. Peço que conclua o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Diante do poder extraordinário que tem demonstrado, primeiro o Senado como instituição e depois cada um dos Senadores em especial, e mais do que especialmente o próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, que da tribuna do Senado tem expresso, como o fez no ano passado, que ele se sente no centro do poder, que se sente no poder, ele hoje reitera, na primeira página da **Gazeta Mercantil**, que venceu a parada, então, obviamente, uma pessoa com tal poder neste País deveria justamente dar o exemplo e dizer, até

como uma espécie de reflexão sobre o que se passou desde aquele episódio, que - quem sabe - a melhor coisa seria termos o Brigadeiro Ivan Frota presente no Congresso Nacional. E eu acredito seja esta a intenção do Deputado Ivan Valente, porque assim teríamos dirimidas quaisquer dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PR-PP.) - Sr. Presidente, só para economia processual, solicito a V. Exª o prosseguimento da reunião, porque o assunto, ora enfocado, já foi decidido. Acredito que com o recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lá é a instância para decidir a matéria. Portanto, apelo a V. Exª o prosseguimento da reunião.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA.) - Sr. Presidente, eu queria responder ao Senador Eduardo Suplicy, mas diante das palavras do Deputado Hauly de que a reunião não é para isso, não vou responder ao Senador Suplicy, que sendo como é um Parlamentar muito educado hoje não foi extremamente gentil como costuma ser. Eu deixo que a injustiça lhe pese na consciência, para que ele saiba o quanto tenho sido correto nesse Projeto Sivam, inclusive com ele, tomando todas as deliberações de acordo com ele, fazendo tudo de acordo com ele, transmitindo os documentos que ele, às vezes, me entrega para todos os seus companheiros do Senado, e sendo até muito tolerante com ele. Ele tem sido muito educado também, como é do seu hábito; hoje foi muito injusto. A injustiça que lhe pesa na consciência é por problemas internos do seu Partido, que eu respeito.

Jamais disse isso que está na **Gazeta Mercantil** de hoje. Farei a retificação. Não posso ser acusado por uma coisa que tenha acontecido na Bahia, porque não estava lá e até não concordo com o que aconteceu. Porque para mim, quantas vezes o Brigadeiro Frota fale sem ofender, como quis ofender aqui no Senado pessoalmente aos Senadores, para mim é melhor que ele fale, porque ele sempre fala errado, fala com a incompetência, pela sua falta de qualidades morais e intelectuais para qualquer debate. Portanto, ele é quem se destrói pela sua própria palavra e pela falta de autoridade.

De modo que poderia tratar outros assuntos com o Senador Suplicy, mas atendendo ao pregão do Deputado Luiz Carlos Hauly, não vou tratar desse assunto porque ele tem razão, a reunião não é para isso. Por demais, quero também concordar com os Deputados Prisco Viana e Vilmar Rocha, entendendo que realmente é uma superposição esta Comissão se reunir quando o Congresso está convocado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item nº 1

Apreciação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1995-CR, de autoria do Senhor Deputado Milton Temer, solicitando ao Senhor Ministro da Fazenda informação sobre o IPMF.

- Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira, para proferir o parecer.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, concordando com as exposições dos Srs. Parlamentares que fizeram uma avaliação desta reunião e do tempo hábil, inclusive para respostas ao requerimento, como cabe a mim aqui relatar este Requerimento de nº 10, apresento o parecer favorável, para que as informações sejam solicitadas, repito, embora sabendo que provavelmente a resposta chegue já no período de funcionamento normal do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O parecer concluiu pela aprovação do requerimento.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Presidência tomará as providências necessárias ao cumprimento da deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 2**

Apreciação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1995-CR, de autoria do Senhor Deputado Milton Temer, solicitando ao Senhor Ministro da Fazenda informação sobre arrecadação do IOF.

- Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira, para proferir o parecer.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, igualmente o nosso parecer é favorável à aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O parecer concluiu pela aprovação do requerimento.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Presidência tomará as providências necessárias ao cumprimento da deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 3:**

Apreciação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 1995-CR, de autoria do Senhor Deputado Paulo Bernardo e outro, solicitando a convocação do Senhor Gustavo Loyola, Presidente do BACEN, para prestar informações relacionadas às transferências do Senhor Ângelo Calmon de Sá, no montante de U$ 500 milhões para o Caribe, e a situação atual dos bancos.

- Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que o item 3 da Ordem do Dia, Requerimento nº 12, de 1995, não se enquadra no inciso IX, do art. 7, da Resolução nº 3, de 1990, vez que o Presidente do Banco Central não tem prerrogativas, garantias, vantagens e direitos equivalentes aos de Ministro de Estado. Nessas condições, a Presidência recebe o requerimento como de informações.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário. Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira para proferir o parecer.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo com o despacho exarado por V. Exª quanto à impossibilidade da convocação do Presidente do Banco Central e dou parecer favorável a que esse requerimento seja transformado num requerimento de informação, cabendo, portanto, ao Presidente do Banco Central, àquela instituição, posteriormente, informar as questões solicitadas nesse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O parecer concluiu pela improcedência do requerimento de convocação do Presidente do Banco Central e pela procedência daquela autoridade encaminhar a esta Comissão informações acerca da matéria.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, com a retificação do Sr. Relator e aprovada pelo Plenário, a Presidência tomará as providências necessárias ao cumprimento da deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - **Item nº 4:**

Apreciação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 1995-CR, de autoria do Deputado Sérgio Guerra, solicitando ao Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento informações quanto às principais fontes de captação de recursos do BNDES, bem como os valores dos desembolsos anuais de suas aplicações e outros dados informativos.

- Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário. Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira para proferir o parecer.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP. Para proferir o parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de requerimento do nobre Deputado Sérgio Guerra, que solicita informações sobre fontes de captação dos recursos do BNDES, os valores de desembolsos anuais de aplicações e alguns outros dados informativos que estão especificados em treze itens elencados no requerimento do nobre Deputado.

Não vemos nenhuma objeção a que o requerimento seja aprovado. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O parecer concluiu pela aprovação do requerimento.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Presidência tomará as providências necessárias ao cumprimento da deliberação em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência esclarece que convocará, oportunamente, os Srs. membros desta Comissão para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h15min.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
COMPOSIÇÃO: 63 DEPUTADOS E 21 SENADORES

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS – PMDB-AL
1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADA YEDA CRUSIUS – PSDB-RS
2º VICE-PRESIDENTE: SENADOR LUCÍDIO PORTELLA – PPR-PI
3º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO PAULO BERNARDO – PT-PR

RELATOR DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: DEPUTADO IBERÊ FERREIRA – PFL-RN

SENADORES

PMDB

TITULARES		SUPLENTES	
Flaviano Melo	AC-3493/94	1 – Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Ronaldo Cunha Lima	PB-2421/27	2 – Gilvam Borges	AP-2151/57
Onofre Quinan	GO-3148/50		
Casildo Maldaner	SC-2141/47		
Carlos Bezerra	MT-2291/97		
Renan Calheiros	AL-2261/67		

PFL

Waldeck Ornelas	BA-2211/17	1 – Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Romero Jucá	RR-2111/17	2 – Jonas Pinheiro	MT-2271/77
José Alves	SE-4055/57		
Odacir Soares	RO-3018/19		
Vilson Kleinübing	SC-2041/47		

PSDB

Pedro Piva	SP-2351/53	1 – Lúdio Coelho	MS-2381/87
Jefferson Peres	AM-3061/67		
Lúcio Alcântara			

PPR

Lucídio Portella	PI-3055/57

PP

João França	RR-3067/68

PTB

Arlindo Porto	MG-2321/27

PT

Eduardo Suplicy	SP-3970

PDT

Sebastião Rocha	AP-2241/47

PSB

Ademir Andrade	PA-2101/07

PPS

Roberto Freire	PE-2161/67

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Silas Brasileiro	MG-3185932	1 – Albérico Filho	MA-3185554
Genésio Bernardino	MG-3185571	2 – Antônio do Valle	MG-3185503
Freire Júnior	TO-3185601	3 – Jorge Wilson	RJ-3185942
Edison Andrino	SC-3185639	4 – Nestor Duarte	BA-3185336
Fernando Diniz	MG-3185307		
Saraiva Felipe	MG-3185429		
Hélio Rosas	SP-3185478		
João Thomé Mestrinho	AM-3185583		
Laíre Rosado	RN-3185650		
Maurício Requião	PR-3185635		
Orcino Gonçalves	GO-3185335		
Paulo Ritzel	RS-3185222		
Pinheiro Landim	CE-3185636		
BLOCO (PFL-PTB)			
Aracely de Paula	MG-3185201	1 – José Carlos Vieira	SC-3185713
Ciro Nogueira	PI-3185619	2 – Maurício Najar	SP-3185242
Osvaldo Coelho	PE-3185444	3 – Marilu Guimarães	MS-3185440
Antônio Joaquim Filho	MA-3185217	4 – Benedito de Lira (6)	AL-3185215
Iberê Ferreira	RN-3185609	5 – Bonifácio de Andrada	MG-3185235
Antônio dos Santos	CE-3185406		
Murilo Pinheiro	AP-3185305		
Luiz Moreira	BA-3185729		
João Mendes (1) (6)	RJ-3185831		
Nelson Marquezelli (1) (6)	SP-3185920		
Pedrinho Abrão	GO-3185918		
Philemon Rodrigues (5)	MG-3185226		
Alexandre Ceranto	PR-3185948		
Efraim Morais	PB-3185638		
Arolde de Oliveira	RJ-3185917		
PPB			
Augusto Nardes	RS-3185530	1 – Célia Mendes	AC-3185615
Basílio Villani	PR-3185634	2 – Maria Valadão	GO-3185520
Felipe Mendes	PI-3185640		
José Carlos Lacerda	RJ-3185936		
Paulo Bauer	SC-3185718		
Paulo Mourão	TO-3185311		
Roberto Balestra	GO-3185262		
PSDB			
Arnaldo Madeira	SP-3185473	1 – Cipriano Correia	RN-3185839
Ildemar Kussler	RO-3185614	2 – Mário Negromonte	BA-3185345
Aécio Neves (3)	MG-3185648	3 – Robério Araújo	RR-3185581
Jorge Anders	ES-3185362		
Márcio Fortes	RJ-3185346		
Pimentel Gomes	CE-3185231		
Herculano Anghinetti	MG-3185241		
Yeda Crusius	RS-3185956		

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTES	
PT			
Celso Daniel	SP-3185479	1 – João Paulo	SP-3185579
João Coser	ES-3185514	2 – Paulo Rocha	PA-3185483
(Vago)			
João Fassarella	MG-3185283		
Maria Laura	DF-3185475		
Paulo Bernardo	PR-3185379		
PP			
José Janene	PR-3185608	1 – Nan Souza	MA-3185525
Augustinho Freitas	MT-3185722	2 – João Maia	AC-3185244
Márcio Reinaldo Moreira	MG-3185819		
Osvaldo Reis	TO-3185835		
PDT			
Giovanni Queiroz	PA-3185534	1 – Renan Kurtz	RS-3185810
Leonel Pavan	SC-3185711		
Antônio Joaquim	MT-3185829		
Sílvio Abreu	MG-3185211		
BLOCO (PL/PSC/PSD)			
Pedro Canedo	GO-3185611	1 – Francisco Horta	MG-3185540
Welinton Fagundes	MG-3185523		
Marquinho Chedid (4)	SP-3185736		
BLOCO (PSB/PMN)			
Gonzaga Patriota	PE-3185430	1 – Nilson Gibson (2)	PE-3185410
Alexandre Cardoso (2)	RJ-3185205		
PCdoB			
Sérgio Miranda	MG-3185462		

(1) Substituindo os Deputados João Mendes (T) e Nelson Marquezelli (T), em 6-9-95 – Bloco (PFL/PTB) – CD
(2) Substituindo os Deputados Nilson Gibson (T) e Alexandre Cardoso (S), em 12-9-95 – Bloco (PSB/PMN) – CD
(3) Substituindo o Deputado Flávio Arns (T), em 13-9-95 – PSDB-CD
(4) Substituindo o Deputado José Egydio (T), em 14-9-95 – Bloco (PL/PSD/PSC) – CD
(5) Substituindo o Deputado José Rezende (T), em 14-9-95 – Bloco (PFL/PTB) – CD
(6) Substituindo os Deputados Albérico Cordeiro (T), Nelson Marquezelli (T) e Vilmar Rocha (S), em 14-9-95 – (PFL/PTB) – CD

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R$31,00
Porte do Correio	R$ 96,60
Assinatura c/porte	R$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

EDIÇÃO DE HOJE: 592 PÁGINAS